17. ANEXOS

- ✓ **Anexo 01:** Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
- ✓ **Anexo 02:** Parecer Técnico CETESB nº 208/21/IE – Termo de Referência do EIA/RIMA;
- ✓ **Anexo 03:** Matrículas nº 571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56. 095 e 56.096 que compõem a gleba pretendida para a implantação do Loteamento Complexo Village.
- ✓ **Anexo 04:** Termos de Autorização emitidos à JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. para o licenciamento ambiental de empreendimentos propostos para as Matrículas que não são de sua propriedade (Matrículas 571, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56. 095 e 56.096).
- ✓ **Anexo 05:** Avaliação Ambiental Preliminar;
- ✓ **Anexo 06:** Relatório Técnico da Pesquisa Acarológica;
- ✓ **Anexo 7:** Relatório de Impacto do Tráfego – RIT;
- ✓ **Anexo 8:** Memorial Descritivo e ART do Projeto de Terraplenagem;
- ✓ **Anexo 9:** Memorial Descritivo e ART dos Projetos de Infraestrutura - Drenagem, Abastecimento e Saneamento (ETE e Elevatórias), e dos Estudos Hidrológicos, Hidráulicos e Hidrogeológicos.

ANEXO 01

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ARTs

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211040528

1. Responsável Técnico

EDMUNDO ROIZ JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: **2605927326**
Registro: **0605031321-SP**
Registro: **2020101-SP**

Empresa Contratada: **RUMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.** CPF/CNPJ: **35.132.002/0001-19**
Endereço: **Avenida MAGALHÃES DE CASTRO** Nº: **4800**
Complemento: **Torre 3, 27º andar (parte)** Bairro: **CIDADE JARDIM**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05676-120**
Contrato: **PROPOSTA Nº 072/2021 ? REV 1** Celebrado em: **28/06/2021** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **395.870,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal PFZ-373** Nº:
Complemento: Bairro: **Caguassu**
Cidade: **Porto Feliz** UF: **SP** CEP: **18540-000**
Data de Início: **28/06/2021**
Previsão de Término: **29/06/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Ambiental** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Estudo**	**Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.**	**153,14000**	**hectare**
	Estudo	**Relatório de Impacto Ambiental / RIMA**	**153,14000**	**hectare**
	Estudo	**Estudo de Impacto Ambiental / EIA**	**153,14000**	**hectare**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços de consultoria ambiental visando a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP) para o loteamento a ser implantado em gleba total de 153,14 ha (1.531.462,91 m²), distribuída em 11 Matrículas, localizadas no município de Porto Feliz/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AEASP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 26 de Julho de 2021

Local data

EDMUNDO ROIZ JUNIOR - CPF: 058.025.898-09

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. - CPF/CNPJ: 35.132.002/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 233,94 Registrada em: 23/07/2021 Valor Pago R$ 233,94 Nosso Numero: 28027230211040528 Versão do sistema

Impresso em: 26/07/2021 11:09:45

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211044508

Corresponsabilidade- vinculada à 28027230211040528

1. Responsável Técnico

GUILHERME GARCIA CARRIAO FERNANDES

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: **2604063190**
Registro: **5062328489-SP**
Registro: **2020101-SP**

Empresa Contratada: **RUMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.** CPF/CNPJ: **35.132.002/0001-19**
Endereço: **Avenida MAGALHÃES DE CASTRO** Nº: **4800**
Complemento: **Torre 3, 27º andar (parte)** Bairro: **CIDADE JARDIM**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05676-120**
Contrato: **PROPOSTA Nº 072/2021 - REV1** Celebrado em: **28/06/2021** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **395.870,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal PFZ-373** Nº:
Complemento: Bairro: **Caguassu**
Cidade: **Porto Feliz** UF: **SP** CEP: **18540-000**
Data de Início: **29/06/2021**
Previsão de Término: **29/06/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Ambiental** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Coordenação				
1	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	153,14000	hectare
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	153,14000	hectare
	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	153,14000	hectare
Elaboração				
2	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	153,14000	hectare
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	153,14000	hectare
	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	153,14000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços de consultoria ambiental visando a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP) para o loteamento a ser implantado em gleba total de 153,14 ha (1.531.462,91 m²), distribuída em 11 Matrículas, localizadas no município de Porto Feliz/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 27 de julho de 2021

Local data

GUILHERME GARCIA CARRIAO FERNANDES - CPF: 315.719.408-98

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. - CPF/CNPJ: 35.132.002/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 26/07/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230211044508 Versão do sistema

Impresso em: 27/07/2021 08:32:05

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2021/11914**

CONTRATADO

2.Nome: CESAR FORTE		3.Registro no CRBio: 106817/01-D	
4.CPF: 138.966.898-35	5.E-mail: cesar@hortusambiental.com.br		6.Tel: (15)3323-3970
7.End.: Rua Maurício Dellosso 84		8.Compl.:	
9.Bairro: JARDIM SANDRA	10.Cidade: SOROCABA	11.UF: SP	12.CEP: 18031-260

CONTRATANTE

13.Nome: RUMO SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA		
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 22.438.661/0001-36	
16.End.: RUA TABAPUA 594		
17.Compl.: ANDAR 6 SALA 61	18.Bairro: ITAIM BIBI	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP / 21.CEP: 04533002	22.E-mail/Site: guilherme@rumoamb.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

24.Identificação : VEGETAÇÃO - ESTUDOS FLORÍSTICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO E PROJETO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ.

25.Município de Realização do Trabalho: PORTO FELIZ	26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE	28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;	30.Campo de Atuação: Meio Ambiente

31.Descrição sumária : DIAGNÓSTICO DE MEIO BIÓTICO (FLORA), ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, CONTEMPLANDO INVENTÁRIO FLORESTAL, LEVANTAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS, CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, COMPENSAÇÃO E PROGRAMAS AMBIENTAIS VOLTADOS A FLORA, INCLUINDO AII, AID E ADA, DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO A SER IMPLANTADO NA ESTRADA PFZ 373, BAIRRO CAGUASSU, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP, VISANDO A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

32.Valor: R$ 31.200,00	33.Total de horas: 320	34.Início: DEZ/2021	35.Término: JAN/2022

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 01/12/2021 Assinatura do Profissional	Data: Assinatura e Carimbo do Contratante

37. LOGO DO CRBio

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 1158.3041.3982.4610

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2021/10901**

CONTRATADO

2.Nome: MICHEL DE AGUIAR PASSOS		3.Registro no CRBio: 094543/01-D	
4.CPF: 226.244.398-03	5.E-mail: michel.aguiar@hotmail.com		6.Tel: (19)3237-9525
7.End.: SAO MIGUEL ARCANJO 1316		8.Compl.:	
9.Bairro: JARDIM NOVA EUROPA	10.Cidade: CAMPINAS	11.UF: SP	12.CEP: 13040-061

CONTRATANTE

13.Nome: RUMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 22.438.661/0001-36	
16.End.: RUA TABAPUA 594			
17.Compl.:	18.Bairro: ITAIM BIBI	19.Cidade: SAO PAULO	
20.UF: SP	21.CEP: 04533-910	22.E-mail/Site: edmundo@rumoamb.com.br / http://www.rumoamb.com.br/home/	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA RIMA) CONTEMPLANDO 2 LEVANTAMENTOS SAZONAIS DA MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA, E O ESTUDO ACAROLÓGICO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS NO EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP.

25.Município de Realização do Trabalho: PORTO FELIZ		26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE	28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;	30.Campo de Atuação: Meic Ambiente	

31.Descrição sumária : EXECUÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA RIMA), CONTEMPLANDO 2 LEVANTAMENTOS SAZONAIS DA MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA, E DO ESTUDO ACAROLÓGICO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS NO EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE DE RESPONSABILIDADE DA JHSF ENPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. CNPJ: 35.132.002/000119,INSERIDO NO COMPLEXO DO LOTEAMENTO FAZENDA BOA VISTA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373, S/Nº, BAIRRO INDAIATUBA, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

32.Valor: R$ 21.000,00	33.Total de horas: 70	34.Início: NOV/2021	35.Término: DEZ/2022

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: **04/11/2021**	Data:
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante

37. LOGO DO CRBio

CRBio-01

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 1815.2070.3011.3952

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2021/11985**

CONTRATADO

2.Nome: ARIANE CAROLINA BORTOLOTTE		3.Registro no CRBio: 064730/01-D	
4.CPF: 223.453.988-92	5.E-mail: arianebortolotte@hotmail.com		6.Tel: (19)3452-2447
7.End.: CAMPINAS 651		8.Compl.:	
9.Bairro: VL CIDADE JARDIM	10.Cidade: LIMEIRA	11.UF: SP	12.CEP: 13480-290

CONTRATANTE

13.Nome: RUMO SOLOÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP			
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 22.438.661/0001-36		
16.End.: RUA TABAPUA 594			
17.Compl.:	18.Bairro: ITAIM BIBI	19.Cidade: SAO PAULO	
20.UF: SP	21.CEP: 04533-910	22.E-mail/Site: edmundo@rumoamb.com.br / http://rumoamb.com.br/home/	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), CONTEMPLANDO O LEVANTAMENTO DE AVIFAUNA DE 2 CAMPANHAS SAZONAIS COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA O EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP.

25.Município de Realização do Trabalho: PORTO FELIZ	26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE	28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;	30.Campo de Atuação: Meio Ambiente

31.Descrição sumária : EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), CONTEMPLANDO O LEVANTAMENTO DE AVIFAUNA DE 2 CAMPANHAS SAZONAIS COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA O EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE DE RESPONSABILIDADE DA JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. CNPJ: 35.132.002/0001-19 INSERIDO NO COMPLEXO DO LOTEAMENTO FAZENDA BOA VISTA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373, S/N, BAIRRO INDAIATUBA, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

32.Valor: R$ 21.000,00	33.Total de horas: 70	34.Início: NOV/2021	35.Término: DEZ/2022

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 04/11/2021	Data:
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante

37. LOGO DO CRBio

CRBio-01

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 8593.1477.1104.2673

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2021/11986**

CONTRATADO

2.Nome: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA		3.Registro no CRBio: 094189/01-D	
4.CPF: 361.741.028-66	5.E-mail: bio.anaclaudia@gmail.com		6.Tel: (19)32278945
7.End.: HARLEY SALVADOR BOVE 470		8.Compl.: TORRE 4, APTO 26	
9.Bairro: PARQUE JAMBEIRO	10.Cidade: CAMPINAS	11.UF: SP	12.CEP: 13042-420

CONTRATANTE

13.Nome: RUMO SOLOÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP			
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 22.438.661/0001-36		
16.End.: RUA TABAPUA 594			
17.Compl.:	18.Bairro: ITAIM BIBI	19.Cidade: SAO PAULO	
20.UF: SP	21.CEP: 04533-910	22.E-mail/Site: edmundo@rumoamb.com.br / http://rumoamb.com.br/home/	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), CONTEMPLANDO O LEVANTAMENTO DE MASTOFAUNA DE MÉDIO E GRANDE PORTE DE 2 CAMPANHAS SAZONAIS COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA O EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP.

25.Município de Realização do Trabalho: PORTO FELIZ	26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE	28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;	30.Campo de Atuação: Meio Ambiente

31.Descrição sumária : EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), CONTEMPLANDO O LEVANTAMENTO DE MASTOFAUNA DE MÉDIO E GRANDE PORTE DE 2 CAMPANHAS SAZONAIS COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA O EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE DE RESPONSABILIDADE DA JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. CNPJ: 35.132.002/0001-19 INSERIDO NO COMPLEXO DO LOTEAMENTO FAZENDA BOA VISTA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373, S/N, BAIRRO INDAIATUBA, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

32.Valor: R$ 21.000,00	33.Total de horas: 70	34.Início: NOV/2021	35.Término: DEZ/2022

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 04/11/2021	Data:
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante
Ana Claudia O. de Souza	

37. LOGO DO CRBio

CRBio-01

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 9004.1573.1201.2142

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211764709

Equipe vinculada à 28027230211040528

1. Responsável Técnico

EDUARDO DONIZETE PASTRELO
Título Profissional: Geógrafo
RNP: 2612711856
Registro: 5069203890-SP
Empresa Contratada: RUMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
Registro: 2020101-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. CPF/CNPJ: 35.132.002/0001-19
Endereço: Avenida MAGALHÃES DE CASTRO Nº: 4800
Complemento: Torre 3, 27º andar (parte) Bairro: CIDADE JARDIM
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05676-120
Contrato: PROPOSTA Nº 072/2021 ? REV 1 Celebrado em: 28/06/2021 Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 10.000,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal PFZ-373 Nº:
Complemento: Bairro: CAGUASSU
Cidade: Porto Feliz UF: CEP: 18540-000
Data de Início: 28/06/2021
Previsão de Término: 29/06/2024
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Ambiental Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Coordenação 1	Estudo	Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.	153,14000	hectare
	Estudo	Relatório de Impacto Ambiental / RIMA	153,14000	hectare
	Estudo	Estudo de Impacto Ambiental / EIA	153,14000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação do Meio Socioeconômico do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - APROGEO-SP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo (Local) 12 de Abril (data) de 2022

EDUARDO DONIZETE PASTRELO - CPF: 375.459.338-26

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. - CPF/CNPJ: 35.132.002/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 01/12/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230211764709 Versão do sistema

Impresso em: 12/04/2022 19:15:03

ANEXO 02

PARECER TÉCNICO CETESB nº 208/21/IE – TR EIA/RIMA

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

184/21/IE

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Ref.: Processo IMPACTO 208/2021 (e-ambiente CETESB.076178/2021-99).
Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o Complexo Village
Município: Porto Feliz

Prezado Senhor,

Encaminhamos para ciência e providências o Parecer Técnico 208/21/IE, que constitui o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento denominado Complexo Village, de interesse da empresa JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.

Atenciosamente,

Fernanda Amaral Dantas Sobral
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Rogério Coelho Lacerda
JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda
Avenida Magalhães de Castro, no 4.800, Torre 3, 27° andar
5676-120 São Paulo - SP

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133 – 3000
Fax: (0xx11) 3133 – 3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n° 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. n° 109.091.375–118 – Insc. Munic. n° 9.030.313-7 - Site: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.: SD71/05 07/06/2006

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA AMARAL DANTAS SOBRAL
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 363LJZ4K

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

Processo : IMPACTO 208/2021 (e-ambiente 076178/2021-99)
Interessado : JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.
Assunto : Termo de Referência para o EIA/RIMA do Loteamento Complexo Village
Município : Porto Feliz

I. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem por objetivo a definição do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento Loteamento Complexo Village, localizado no Município de Porto Feliz, de interesse da empresa JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.

As informações utilizadas na elaboração deste Parecer foram obtidas na proposta de Termo de Referência – TR protocolado em 30/07/2021 no âmbito do Processo IMPACTO nº 208/2021.

A gleba destinada ao projeto tem um total de 151,31 ha, composta pelas 11 matrículas nº 571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56.095 e 56.096, conforme informado na carta de apresentação da proposta de Termo de Referência – TR e descrito na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1: Relação de matrículas – Complexo Village

Matrícula	Denominação	Bairro	Área (ha)
571	-	Caguassu	12,10
8.521	-	Indaiatuba	31,4809
10.557	Gleba B	Indaiatuba	8,47
10.558	Gleba C	Indaiatuba	8,47
10.559	Gleba D	Indaiatuba	8,47
30.940	-	Indaiatuba	17,5731
33.903	Gleba A	Indaiatuba	16,5479
33.904	Gleba B	Indaiatuba	14,9554
50.391	-	Caguassu	20,1115
56.095	Área 2 da Gleba A	Caguassu	10,4161
56.096	Área 3 da Gleba A	Caguassu	3,2125

De acordo com a proposta de TR, o Loteamento Complexo Village comporá um projeto urbanístico que se somará ao Loteamento Misto Canárias, objeto da LP nº 2.440/2015, composto por três fases, sendo a fase 1 (128,29 ha) em implantação por meio do Certificado GRAPROHAB nº 356/2018; a fase 2, denominada Loteamento Boa Vista Village (41,28 ha), encontra-se em análise no âmbito do Protocolo GRAPROHAB nº 16.933. A fase 3 da LP supracitada, denominada Boa Vista Village Residences (68,49 ha), está sob análise no âmbito do Protocolo GRAPROHAB nº17.512 (Figura 1).

Ressalta-se que, conforme Parecer Técnico 188/21/IE, emitido no âmbito do Processo CETESB.030741/2021-26 (Protocolo GRAPROHAB n° 17.512), a solicitação de aprovação no Graprohab da fase 3 deverá ser ajustada apenas constando a porção de terreno já analisada e licenciada no âmbito do EIA/RIMA. O projeto deve ser correlacionado ao projeto anterior aprovado,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

indicando as alterações realizadas e as adequações e medidas ambientais adotadas decorrentes do projeto modificativo. Dessa forma, o novo EIA/RIMA deverá considerar a porção do Boa Vista Village Residences não contemplada na LP do Loteamento Canárias.



Figura 1: Localização do empreendimento em relação aos empreendimentos limítrofes.

Fonte: TR Processo E-Ambiente 076178/2021-99.

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento denominado Loteamento Complexo Village possui 1.513.188,46 m², e situa-se na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097) com a Estrada Municipal PFZ-373, Bairro Caguassu, na região sul do Município de Porto Feliz, conforme Figura 2, a seguir:



Figura 2: Localização do empreendimento em imagem aérea.

Fonte: Sala e-Cenários.

O projeto apresentado para o Loteamento Complexo Village é constituído por 135 lotes, sendo 131 lotes de uso residencial e quatro de uso misto. As áreas públicas serão compostas pelo sistema viário, sistema de lazer, áreas verdes e áreas institucionais, perfazendo 72,62% da área.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

Tabela 2: Quadro de áreas do Loteamento Complexo Village.

QUADRO DE ÁREAS	ÁREA (m²)	% em relação à gleba
1. ÁREA DOS LOTES	**414.378,57**	**27,38%**
1.1. Lotes Residenciais Unifamiliares (131 unidades)	289.380,52	19,12%
1.2. Lotes Mistos (04 unidades)	124.998,05	8,26%
2. TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	**1.098.809,89**	**72,62%**
2.1. Sistema Viário	**395.580,33**	**26,14%**
2.1.1. Ruas, avenidas	394.468,83	26,07%
2.1.2. Vielas	1.111,50	0,07%
2.2. Áreas Institucionais	**77.954,11**	**5,15%**
2.2.1. Área Institucional	76.320,55	5,04%
2.2.2. Área Institucional - PPII	1.633,56	0,11%
2.3. Espaços livres de uso público	**625.275,45**	**41,32%**
2.3.1. Sistema de Lazer	152.913,20	10,11%
2.3.2. Áreas Verdes	472.362,25	31,21%
ÁREA TOTAL DA GLEBA	**1.513.188,46**	**100%**

Fonte: TR Processo E-Ambiente 076178/2021-99.

Em termos de uso do solo atual, ocorrem no local extensas áreas destinadas ao cultivo agrícola de milho, pastagens e campo antrópico, onde se verificam exemplares arbóreos isolados. A proposta de TR observa ainda algumas edificações e áreas de várzea no local. No entorno direto, é mencionada a existência de loteamentos, além de um povoado vizinho à gleba.

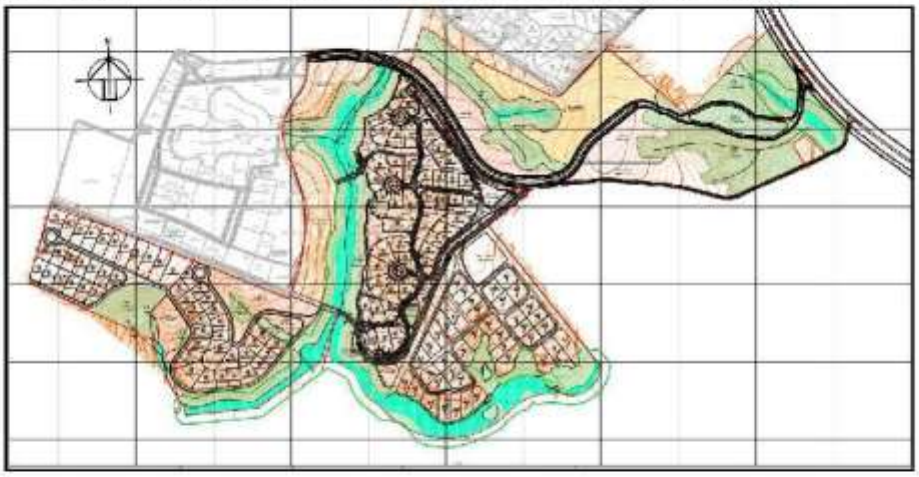


Figura 3: Projeto Urbanístico proposto.

Fonte: TR Processo E-ambiente 076178/2021-99.

A área do empreendimento está inserida na UGRHI nº 10, da Bacia Hidrográfica do Sorocaba – Médio Tietê, sendo a ADA contribuinte da sub-bacia do Médio Sorocaba, afluente da margem direita do Rio Sorocaba. De acordo com a proposta de TR, ocorrem nascentes e cursos d'água tributários na ADA, principalmente dos rios Riri e Indaiatuba, enquadrados como Classe 2.

Em relação ao meio físico, a proposta para TR informa que a ADA apresenta relevo suave, com declividade predominante entre 0 e 15%, e inserida sobre rochas sedimentares do Grupo Itararé.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

É mencionado ainda, em relação ao meio biótico, que foram identificados fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual em estágios inicial e médio de regeneração natural, além da ocorrência de vegetação de Cerrado *stricto sensu*, a qual será preservada compondo as Áreas Verdes. Não foram apresentadas informações em relação a supressão vegetal e compensação florestal eventualmente previstas.

De acordo com a Ficha Cadastral apresentada, o empreendimento localiza-se em zona de amortecimento de Unidade de Proteção Integral Floresta Nacional de Ipanema e limítrofe à zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade. Em atendimento à Resolução CONAMA 428/2010, solicitamos manifestação ao órgão gestor da FLONA quanto a necessidade de estudos específicos relativos aos impactos ambientais decorrentes da implantação e operação sobre a UC, cuja manifestação será inserida no Processo assim que emitida.

Em relação ao saneamento, ambos os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão isolados. Conforme Ficha Cadastral, a captação de água será realizada por meio de poço profundo (quantidade a ser definida ao longo do desenvolvimento dos projetos), que serão interligados a reservatório e rede de distribuição a serem implantados no empreendimento, e posteriormente doados ao SAAE de Porto Feliz. Para atender a demanda do esgotamento sanitário, será implantada ETE e rede de esgoto associada. Em relação a coleta dos resíduos sólidos urbanos gerados na operação do empreendimento, a proposta do TR informa que esta será de responsabilidade da prefeitura municipal.

Na tabela síntese do licenciamento é informado que a previsão da duração da obra é estimada em 36 meses e o custo em R$ 9.500.000,00. Não foram apresentadas estimativas populacionais para o empreendimento.

É informado na proposta do TR que a área está localizada parcialmente em perímetro urbano (ZTR – Zona Turística e Recreativa) e em Perímetro Rural (ZR – Zona Rural) do Município de Porto Feliz, segundo o Plano Diretor de Porto Feliz (LC nº 215/2019). O interessado destaca ainda que será solicitado ao município a alteração do zoneamento municipal da porção do empreendimento inserido em Zona Rural, de forma a converte-lo em perímetro urbano.

III. TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

O objetivo do EIA a ser elaborado é subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do projeto proposto e demonstrar como serão mitigados e/ou compensados, pelo empreendedor, os principais impactos potenciais decorrentes da implantação e operação do empreendimento, de acordo com a Resolução Conama nº 237/97 e Resolução SMA 49/14.

Cabe ressaltar que as Informações Cartográficas são essenciais para análise das informações contidas no EIA, sendo que as instruções correspondentes estão destacadas em *itálico* no texto a seguir e na Decisão de Diretoria nº 247/2017/I – Instruções para Protocolização dos Documentos Digitais nos Processos de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental no Sistema Eletrônico e-Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, para a análise de viabilidade do projeto:

•Matrículas atualizadas dos imóveis correspondentes à área de implantação do loteamento. Caso o empreendedor seja pessoa diferente do proprietário do imóvel, apresentar Termo de Cessão de Direitos ou outro documento legal que autorize o empreendedor a implantar o empreendimento na área objeto do licenciamento ambiental. (*Delimitar Matrículas sobre imagem de satélite*).

•Cadastro no Sistema de Cadastro Rural – SICAR, considerando o atual uso rural da gleba.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

•Exame Técnico da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, artigo 5º e da Resolução SMA nº 22/09.

•Certidão da Prefeitura Municipal de Porto Feliz relativa ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, artigo 10 §1º e da Resolução SMA nº22/09, atestando que o empreendimento atende às diretrizes de uso e ocupação do solo vigentes. Deverá ser especificada na certidão a condição relativa ao zoneamento municipal, o qual deverá ser plenamente contemplado para o planejamento do parcelamento de solo, exclusivamente em Zona Urbana.

•Projeto Urbanístico pré-aprovado pela Prefeitura Municipal, vinculado à Certidão de Diretrizes e/ou Conformidade da Prefeitura Municipal;

•Manifestação de compromisso do responsável pela implantação, operação e manutenção do sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos a serem gerados no empreendimento.

•Documento da concessionária de água e esgotos sobre a viabilidade técnica de abastecimento de água e coleta de esgoto do empreendimento, de acordo com a vazão prevista.

•Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendimento emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, conforme Resolução SIMA 86/20 e Manual GRAPROHAB, para captações, lançamentos de efluentes em corpos hídricos e barramentos.

•Manifestação da Concessionária/Órgão responsável pela Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097) e pela Estrada Municipal PFZ-373 quanto aos acessos previstos e impactos do tráfego do empreendimento sobre as mesmas.

•Manifestação conclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN para a fase de licenciamento ambiental prévio sobre a implantação do empreendimento, em conformidade com a Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

•Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do coordenador dos trabalhos de elaboração do EIA/RIMA e dos profissionais responsáveis por estudos específicos.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O EIA/RIMA deverá ser elaborado conforme diretrizes estabelecidas no "Manual para Elaboração de Estudos para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental", disponível no sítio eletrônico da CETESB (http://www.cetesb.sp.gov.br/).

Para a elaboração do EIA, solicita-se que seja seguida a Seção 3 do Manual supramencionado, relativa ao Roteiro Geral para Elaboração de Estudos Ambientais, de forma que o estudo a ser apresentado possua todos os itens elencados de I ao XVI.

O **Estudo de Alternativas**, tratado no item IV do Manual, deverá considerar a análise de alternativas urbanísticas internas à gleba, principalmente quanto à configuração do sistema viário, áreas públicas, lotes e áreas verdes, visando minimizar interferências em áreas ambientalmente frágeis.

O item V, **Aspectos Legais e Institucionais**, deverá considerar a legislação municipal de uso e ocupação do solo e demais leis e normas ambientais aplicáveis ao empreendimento proposto, dentre as quais constam: Lei 6766/79 referente ao Parcelamento de Solo e Resolução SIMA nº 80/2020 que trata da supressão de vegetação e manutenção de Áreas Verdes.

A compatibilidade com **Planos, Programas e Projetos Colocalizados,** tratada no item VI, deve avaliar eventuais conflitos com empreendimentos dentro e no entorno da gleba, tais como: aeroportos, poligonais de exploração mineraria, dutos, linhas de transmissão, distritos industriais existentes e projetados, diretrizes viárias municipais, entre outros. Também deverá ser demonstrada a compatibilidade do empreendimento com os planos e programas governamentais

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

nas esferas municipal, estadual e federal, conforme previsto no artigo 5º da Resolução CONAMA 01/86.

O estudo a ser apresentado deverá considerar a apresentação de um Programa de Gestão, desenvolvido com os responsáveis pelas Unidades de Conservação inseridas e/ou próximas, para definição de medidas ambientais voltadas para a mitigação de potenciais impactos do empreendimento sobre essas áreas.

Para o item VII, **Caracterização do Empreendimento**, deverão ser observadas as instruções constantes na Seção 4, item 4.14, relativo a Parcelamento do Solo, informando os índices do loteamento proposto.

O Projeto Urbanístico deverá ser plotado sobre planta planialtimétrica, em escala mínima de 1:2.000, e sobre imagem de satélite ou fotografia aérea recente (datar), e conter a delimitação e nomenclatura dos corpos hídricos, áreas de preservação permanente, lotes, sistema viário, áreas verdes, áreas institucionais, áreas de lazer permeáveis e impermeáveis, áreas remanescentes e outras informações relevantes. Deverá atender integralmente ao Manual GRAPROHAB, às Diretrizes Municipais de Uso e Ocupação do Solo, à Lei Federal 6.766/79 e à Resolução SIMA nº 80/2020.
O Projeto Urbanístico deve ser acompanhado da especificação das dimensões de cada um dos polígonos (referentes a lotes e outras áreas do empreendimento) e de Quadro de Áreas a ser elaborado conforme modelo do **Anexo I** deste Parecer.

O quadro de população prevista na fase de ocupação máxima do loteamento deverá ser elaborado diferenciando a população empregada, residente e flutuante, especificamente para os lotes residenciais, comerciais e áreas institucionais, conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 3: Modelo para apresentação da estimativa populacional da fase de operação.

População	Lotes Residenciais	Lotes Comerciais	Área Institucional	Total
Empregada				
Residente				
Flutuante				
TOTAL				

Para elaboração do **Sistema de Macrodrenagem de Águas Pluviais** deverá ser considerado impacto zero após a implantação do empreendimento, evitando-se inundações nos bairros e corpos hídricos à jusante. Indicar as metodologias de cálculo, localização e dimensões das bacias de detenção. Devem ser contemplados:

- Soluções para a retenção/detenção das águas pluviais, a serem implantadas, preferivelmente, fora das calhas dos cursos d´água, como forma de mitigação ou mesmo eliminação dos impactos da urbanização na dinâmica hidrológica da bacia, de modo a evitarem-se inundações na gleba e à jusante. Devem ser evitadas soluções que impliquem recalque das águas pluviais. Deve ser apresentada a localização e estudo hidrológico visando comprovar a eficiência do sistema proposto. Indicar metodologias de cálculo, prevendo-se Períodos de Retorno (TR) de, no mínimo, 100 anos. Tais estruturas deverão situar-se em porções territoriais destinadas para equipamentos públicos urbanos, obedecendo às restrições estabelecidas no Manual GRAPROHAB. Deverão ser atendidas as diretrizes municipais e o sistema deverá ser compatibilizado com os sistemas instalados no entorno.

- Estudo(s) de cota de cheia de todos os corpos d´água lindeiros ou que perpassem o empreendimento, com TR de 100 anos, mediante o levantamento de seções topobatimétricas a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

cada 100 m, em número mínimo de 3 seções, e a estimativa de cota alcançada pela água em cada seção. O resultado deverá ser apresentado em termos dos perfis topobatimétricos levantados e em planta do empreendimento, com destaque para a área alcançada pela água. Essas cotas demarcarão o início das áreas edificáveis.

O **sistema viário de acesso** deverá ser elaborado de modo a evitar impactos sobre as Rodovias adjacentes, prevendo-se via marginal, rotatórias para retorno, entre outros, com aprovação da concessionária/órgão responsável.

As **Áreas de Influência** devem ser delimitadas conforme item VIII do Manual, Seção 5, especificamente para a tipologia Parcelamento do Solo.

Com relação ao **Diagnóstico Ambiental**, Seção 6, item IX, do Manual, solicita-se que os estudos apresentem os níveis de estudo dispostos na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3: Estudos diagnósticos e respectivos níveis de profundidade que deverão compor o Estudo de Impacto Ambiental – EIA do empreendimento Complexo Village.

Diagnóstico ambiental		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Meio Físico	Clima		x	
	Qualidade do Ar		x	
	Ruído e Vibração (1)		x	
	Geologia e Recursos Minerais	x		
	Paleontologia	x		
	Geomorfologia (2)	x		
	Pedologia	x		
	Susceptibilidade a processos de dinâmica superficial (3)	x		
	Patrimônio Espeleológico	-	-	-
	Recursos Hídricos Superficiais (4)	x		
	Qualidade das Águas Superficiais	x		
	Recursos Hídricos Subterrâneos	x		
	Qualidade das Águas Subterrâneas	x		
	Áreas Contaminadas	x		
Meio Biótico	Flora (5)	x		
	Fauna	x		
	Biota Aquática (6)	x		
	Fauna Cavernícola	-	-	-
Meio Socioeconômico	Uso e Ocupação do Solo	x		
	Zoneamento Municipal	x		
	Perfil Demográfico e Socioeconômico	x		
	Sistema Viário e Infraestruturas	x		
	Estrutura Produtiva e de Serviços	x		
	Equipamentos e Serviços Públicos	x		
	Patrimônio Cultural e Natural (7)	x		
	Organização Social e Comunidades Tradicionais	x		

(1) Realizar estudo de ruído em caso de implantação do loteamento próximo a indústrias existentes, subestações de energia e demais potenciais fontes de ruído.

(2) Incluir carta de declividades da ADA com a superposição do projeto urbanístico, em escala 1:2.000, contemplando os intervalos 0 a 6%, 6 a 15%, 15 a 30%, maior que 30% (Manual de Ocupação de Encostas - IPT, 1991), visando atender a Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Federal nº 12.651/12. Apresentar quadro indicando a porcentagem dos lotes incidentes nos diferentes intervalos de declividades.

(3) Avaliar o grau de susceptibilidade local a movimentos gravitacionais de massa e inundações, com base nas Cartas Oficiais IG/IPT/CPRM 2013/2014.

(4) Em caso de divergências entre as cartas oficiais (IGC, Emplasa) e o urbanístico proposto, deve ser realizado levantamento sazonal de nascentes, mediante instalação e monitoramento de piezômetros, conforme "Roteiro ao Empreendedor para Identificação e Caracterização de Cursos d'Água e Nascentes", anexo ao Manual.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

(5) Apresentar também delimitação sobre imagem de satélite da vegetação existente na ADA, escala 1:2.000, devidamente classificada por fisionomia e estágio de sucessão ecológica. Diferenciar e quantificar as áreas que se pretende suprimir e as que serão preservadas, diferenciando as Áreas de Preservação Permanentes.

(6) Estudo da biota aquática, por meio de levantamento primário, dos corpos hídricos que sofrerão interferência direta pelo empreendimento (travessias, lançamento de efluente tratado etc.)

(7) Deverão ser seguidas orientações do IPHAN, de acordo com a classificação do empreendimento de acordo com o mesmo órgão, segundo a Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

Com relação aos potenciais **Impactos Ambientais**, deverão ser seguidos os procedimentos da Seção 7 do Manual, avaliando especificamente, no mínimo, os seguintes impactos, com a especificação das medidas mitigadoras e programas de monitoramento correspondentes:

- *Geração de Expectativa na População*

Avaliação das principais expectativas da população da AID quanto à implantação do empreendimento especialmente no que diz respeito aos impactos sobre o meio ambiente, infraestrutura urbana, desapropriação, geração de empregos e dinamização da economia local identificadas no estudo de percepção.

- *Poluição e Incômodos Gerados Durante as Obras*

Avaliar os potenciais impactos associados à geração de resíduos, efluentes, poeira e ruídos nos canteiros de obras, aumento na circulação de pessoas e no tráfego de máquinas e caminhões etc.

- *Desenvolvimento de Processos Erosivos e Assoreamento dos Cursos D'Água*

Avaliar os potenciais impactos ao meio físico relativos às atividades de terraplenagem, corte, aterro, empréstimos e bota-fora, considerando a vulnerabilidade geológica e pedológica e declividades do terreno (risco geotécnico e ambiental da movimentação de solo) etc.

- *Impactos da Impermeabilização do Solo*

Deverão ser avaliados os impactos decorrentes da alteração na cobertura do solo, aumento do escoamento superficial, diminuição da recarga do aquífero, riscos de inundações, erosões à jusante etc. Avaliar o escoamento superficial antes e após a implantação do empreendimento, indicando a porcentagem da área a ser impermeabilizada. Avaliar a eficiência do sistema de drenagem e bacias de detenção propostas para um tempo de retorno de 100 anos.

- *Impactos sobre a Vegetação Nativa e Intervenções em APP*

Descrição da supressão de cobertura de vegetação nativa e interferências em Áreas de Preservação Permanente, avaliando potenciais impactos na biodiversidade, interferências na conectividade das áreas naturais, relações com a fauna associada etc.

Deverão ser apresentados levantamentos atualizados/recentes.

- *Interferências sobre a Fauna Nativa*

Avaliar os potenciais impactos à fauna relativos à perda de habitat, interferências nos corredores ecológicos decorrentes da supressão de vegetação e ao aumento na circulação de pessoas e veículos aumentando riscos de atropelamento e afugentamento, etc. Especificar as espécies mais suscetíveis a cada um dos impactos, identificadas na gleba e entorno. Apresentar medidas mitigadoras para proteção da fauna e manutenção da conectividade.

- *Impactos sobre Unidades de Conservação*

Avaliar os potenciais impactos nas Unidades de Conservação do entorno e respectivas Zonas de Amortecimento e considerando os limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 428/10 e Resolução SMA nº 85/12 e os planos de manejo existentes.

- *Aumento da Demanda por Saneamento Básico*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código BJFYQYV0.

Avaliar a capacidade de atendimento da infraestrutura municipal de água, esgoto, energia e coleta de resíduos, separadamente, considerando o aumento da demanda a ser gerada pelo empreendimento. No caso de sistemas internos de abastecimento de água e esgotos, avaliar os potenciais impactos relacionados, em especial sobre a disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos decorrentes dos usos do empreendimento. Avaliar ainda a possibilidade de implantação de um sistema de reuso de água e de captação e reaproveitamento de água da chuva.

- *Aumento da Demanda por Serviços Públicos*

Avaliar a capacidade de atendimento da infraestrutura municipal de saúde, educação, transporte coletivo e lazer, separadamente, considerando o aumento da demanda a ser gerada pelo empreendimento. Para mitigação desses impactos é indicado um Programa de Reforço da Infraestrutura Municipal, com ações para mitigação da possível pressão e a necessidade de reforço das infraestruturas e equipamentos sociais existentes, propondo ações que visem à melhoria do atendimento às áreas consideradas mais deficientes.

- *Aumento do Tráfego nas Vias de Acesso ao Empreendimento*

Avaliar o incremento do novo polo gerador (empreendimento) no tráfego local e regional por meio de um Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), acompanhado de ART do responsável técnico, considerando previsões futuras de incremento no tráfego do entorno e a estimativa de volume de tráfego resultante da operação do empreendimento e efeitos sobre o nível de serviço futuro das vias impactadas. Propor medidas mitigadoras visando a manutenção de níveis de serviço adequados nas vias do entorno, na ocupação máxima do empreendimento.

- *Interferências no Patrimônio Histórico e Arqueológico*

Avaliar o contexto histórico e arqueológico, segundo a legislação pertinente e a Instrução Normativa nº 001/2015 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), para realização do diagnóstico e proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, verificando a possibilidade do empreendimento implicar em perda de patrimônio cultural material (arqueológico, arquitetônico, urbanístico) e natural.

- *Impactos sobre Comunidades Tradicionais*

Avaliar a possibilidade de interferência nas comunidades locais, nas relações de vizinhança e na dependência socioeconômica, considerando a eventual presença de comunidades tradicionais na área de influência do projeto, a partir de dados secundários e consultas aos órgãos responsáveis tais como FUNAI, Fundação Palmares e ITESP.

- *Impactos Cumulativos*

Avaliar os impactos cumulativos do projeto proposto com os empreendimentos do entorno, principalmente no que se refere às interferências em atividades econômicas (mineração), infraestrutura existente (aeroportos, ferrovias, linhas de transmissão, dutos etc.), parcelamentos do solo, geração de tráfego, demanda sobre equipamentos públicos, sistemas de drenagem de águas pluviais e saneamento, entre outros.

Os **Programas Ambientais**, conforme Seção 8 do Manual, deverão ser propostos em função dos resultados da avaliação dos impactos, e estruturados de forma a facilitar a adoção do gerenciamento ambiental do empreendimento, incluindo Plano de Gestão Ambiental das Obras, Programa de Controle de Erosão e Assoreamento, Programa de Reflorestamento e Enriquecimento Florestal, Programa de Controle de Tráfego, entre outros. Os programas de monitoramento deverão permitir o acompanhamento dos reais efeitos do empreendimento sobre o meio ambiente, avaliando a eficiência das medidas mitigadoras propostas e desencadeando processos para sua adequação, quando necessário, incluindo Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Silvestre, Programa de Monitoramento das Áreas Verdes, entre outros.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

Em atendimento à Lei Federal nº 9.985/00 regulamentada pelo Decreto nº 4.340/02, e Decreto nº 6.848/09, o empreendedor deverá apresentar programa de **Compensação Ambiental** para os impactos não mitigáveis, contemplando metodologia e justificativas que visem fundamentar as propostas que serão definidas.

Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverá refletir as conclusões do EIA, de acordo com as exigências da Resolução Conama nº 01/86. As informações precisam ser apresentadas de maneira clara e em linguagem acessível, de modo a facilitar a compreensão de seus resultados por outros setores, para que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverá ser apresentado em volume separado contendo, no mínimo:

- objetivos e as justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação, a área de influência, as matérias primas, a mão de obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;
- descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

Recomendações mais detalhadas para a elaboração do RIMA devem ser consultadas no item XVI do Manual para Elaboração de Estudos Ambientais com AIA.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe técnica deste Departamento, por meio deste Parecer Técnico, aprova e define o Termo de Referência final para a elaboração do EIA e do RIMA para o empreendimento Loteamento Complexo Village, o qual deverá contemplar as diretrizes e os aspectos contidos nesse Parecer, conjuntamente aos itens apresentados na proposta de Termo de Referência.

Considerando a extensão do empreendimento proposto e dos projetos de parcelamento limítrofes, faz-se necessária a avaliação dos impactos cumulativos com a implantação e operação dos quatro empreendimentos combinados. Ressalta-se ainda que somente poderá ser efetuado o parcelamento de solo pretendido em Área Urbana, em concordância com o plano diretor municipal.

O EIA deverá ser protocolado no ITAP – Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB por meio do Sistema Eletrônico e-Ambiente (http://papelzero.ambiente.sp.gov.br).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código BJFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

A protocolização dos documentos digitais deve seguir as instruções da Decisão de Diretoria nº247/2017/I – Instruções para Protocolização dos Documentos Digitais nos Processos de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental no Sistema Eletrônico e-Ambiente.

Informamos que este Termo de Referência tem validade de 03 (três) anos contados a partir da data de emissão.

Geóg. Viviane Kondratiuk
Gerente do Setor de Avaliação de
Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer-
IEEL Reg. 6868; CREA 260164516-4

Eng. Maria Cristina Poletto
Gerente da Divisão de Avaliação de
Empreendimentos Industriais,
Minerários e Urbanísticos – IEE
Reg. 7378; CREA 0601588148

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.631/0024-70 - Insc.: Est. nº 109.051.335-126 - Insc. Munic.: nº 8.331.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 208/21/IE

Data: 03/09/2021

ANEXO I

QUADRO DE ÁREAS

PROJETOS URBANÍSTICOS

QUADRO DE ÁREAS	Área (m²)	% em relação à gleba
1. Área Loteada		
1.1. Lotes Residenciais (nº de lotes)		
1.2. Lotes Comerciais (nº de lotes)		
1.3. Lotes Industriais (nº de lotes)		
2. Áreas Públicas		
2.1. Sistema Viário		
2.2. Áreas Institucionais		
2.3. Áreas Verdes		
2.3.1. APPs		
2.3.2. Fora de APPs		
2.4. Áreas de Lazer		
2.4.1. Permeáveis		
2.4.2. Impermeáveis		
2.5. Corpos d'água		
3. Outros		
3.1. Faixas de Servidão		
4. Total da Gleba		

Obs.:
2. Áreas Públicas: seu total não deve ser inferior a 35% da gleba, conforme estabelece o artigo 4° da Lei 6766/1979.
2.1. Sistema Viário: Ruas, calçadas, canteiros e rotatórias, mesmo permeáveis.
2.2. Áreas Institucionais: Áreas destinadas a equipamentos comunitários de educação, cultura, saúde, lazer etc., e equipamentos urbanos de abastecimento de água, sistema de esgoto, energia elétrica, sistema de drenagem etc. que passarão a integrar o domínio do município (Parágrafo 2º do Artigo 4º e Parágrafo único do Artigo 5º da Lei Federal nº 6.766/79). Deverá atender ao percentual mínimo exigido pela legislação municipal.
2.3 Áreas Verdes e de Lazer: Conforme Resolução SIMA n° 80/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA POLETTO e VIVIANE CHAGAS KONDRATIUK.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.076178/2021-99 e o código 8JFYQYV0.

ANEXO 03

MATRÍCULAS 096 DO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE ATUALIZADAS EM 30/01/2022

Nº 571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56. 095 E 56

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES – OFICIAL

Ficha nº 1

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 571 DATA 19 de maio de 1 976

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Bairro Caguaçu, deste município e comarca de Porto Feliz, sem benfeitorias, com a área de 5 (cinco) alqueires, ou seja 12,10 ha., com as seguintes divisas e confrontações: inicia em um padrão de cambará - fincado à margem de uma estrada e segue por esta, confrontando com Alberto Cecosa até encontrar terras de José Manoel de Oliveira; deflete à esquerda e segue dividindo por cerca de arame com José Manoel de Oliveira, até um padrão de cambará; faz quadra à esquerda e segue dividindo por rumo reto com Benedito Antunes Martins e outros, ou respectivos sucessores até outro padrão de cambará; faz - quadra à esquerda e segue por rumo reto, dividindo ainda com os mesmos confrontantes por último nomeados, até alcançar a estrada onde existe o padrão que serviu de ponto de partida, fechando-se o perímetro divisório. Cadastrado no INCRA sob nº 632 074 008 427.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, brasileira, de prendas domésticas, residentes e domiciliados no bairro Indaiatuba, deste município e comarca de Porto Feliz.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3.AC. nº 15.064 fls. 228.

O oficial maior,

R-1/571 - Por formal de partilha extraído aos 17.3.1976 dos autos de Inventário sob n. 118/75 do 1º Cartório de Ofício da comarca de Porto Feliz, dos bens deixados pelo espólio de MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, julgado por sentença de 17.02.1976, que transitou em julgado, pelo valor de cr.$ 11.300,00, o imóvel acima descrito foi partilhado da seguinte forma: PROP.

1. SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca (metade) 1/2
2. AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA, casada com JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
3. MAURO DE OLIVEIRA, c/c. EDNA ROCHA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca - de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
4. FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 17 anos de idade, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca - de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
5. OSNI MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 8 anos de idade, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8

Porto Feliz, 19 de maio de 1 976. O oficial maior,

AV-2/571 - Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 06/10/1980, livro nº 172 fls. 88, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, consta que: "o imóvel supra acha-se cadastrado no INCRA sob nº 632 074 008 427, com os seguintes dados em hectare: área total 12,1; módulo 10,0; nº de módulos 0,97 fração mínima de parcelamento 10,0."

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 17:32:22

401

Ficha nº 1
Verso
Mat. 571

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES – OFICIAL

LIVRO N.º 2

R-3/571 - Pela mesma escritura citada na AV-2/571, e pelo preço de Cr$ 100.000,00 UMA OITAVA PARTE IDEAL do imóvel retro descrito, citada no ítem nº 3, do R-1/571, foi VENDIDA a JOSÉ ANTÔNIO PAIFER, RG 8.480.323-SP e CIC nº 130 810 208-91, brasileiro, desquitado, lavrador, domiciliado neste município, onde reside no Sítio São José, no bairro Indaiatuba.

QUALIFICAÇÃO DOS VENDEDORES: MAURO DE OLIVEIRA, RG 6.101.987-SP, motorista, e sua mulher EDNA ROCHA DE OLIVEIRA, filha de José Rocha e de Elvira Faria Rocha, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na rua João Tomé, 249, portadores do CIC nº 984 315 108-97.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.:

AV-4/571 - Pela mesma escritura citada na AV-2/571, consta que o valor total da escritura, ou seja, Cr$ 600.000,00, será pago por meio de seis (6) notas promissórias no valor de Cr$ 100.000,00 cada uma, promissórias essas pagáveis mensal e sucessivamente, vencendo-se a primeira no dia 06/11/1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais ficam vinculadas à presente escritura.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.:

AV-5/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 1/6, citada em 1º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-6/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 2/6, citada em 2º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-7/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 3/6, citada em 3º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-8/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 4/6, citada em 4º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-9/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 5/6, citada em 5º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-10/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 6/6, citada em 6º e último lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-11/571 - Conforme consta na certidão de casamento nº 386, extraída do livro B-1, fls. 280, no Cartório do Registro Civil de Porto Feliz, Sebastião Manoel de Oliveira casou-se com Otilia Paiffer aos 20.7.1977, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar-se Otilia Paiffer de Oliveira.

Porto Feliz, 08/4/1988. O Oficial,

R-12/571 - Por escrit. púb. de permuta, lavrada aos 05.4.1988, no livro 244, fls. 99/105, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo valor de Cz$ 40.000,00, UMA OITAVA PARTE IDEAL do imóvel retro descrito foi PERMUTADA a favor de SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, RG 8.969.976-SP e CIC 141 592 288-87, lavrador e sua mulher, OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, CIC nº 034 345 868-30, brasileira, do lar, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, sendo ele brasileiro.

Registro Anterior: Livro 2 sob nº 3 na matrícula nº 571.

Valor Venal: Cz$ 15.841,06 (1988).

Porto Feliz, 08/4/1988. O Oficial, Rec. 318/M.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 17:32:22

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 2

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 571/2 DATA

IMÓVEL (Continuação da ficha nº 1 verso)

AV-13/571 - Conforme consta na certidão de casamento extraída do livro B-11, fls. 175, sob nº 3.257, do Cartório do Registro Civil de Itu, FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA casou-se com MARLI PAREGINI, aos 28/03/1981, pelo regime da separação de bens, passando a contraente a assinar-se MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA.

Porto Feliz, 18/10/1993.A escr.aut.:

AV-14/571 - Cconforme consta na certidão de casamento extraída do livro B-09, fls. 135, sob nº 6.621, do Cartório do Registro Civil de Porto Feliz, OSNI MANOEL DE OLIVEIRA casou-se com MARTA MADALENA APOLINÁRIO, aos 15/06/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MARTA MADALENA DE OLIVEIRA.

Porto Feliz,18/10/1993.A escr.aut.:

R-15/571 - Por escritura pública de v/c, lavrada aos 17/09/1993, no livro 292, fls. 61, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de CR$ 175.000,00, (v.v.t. CR$ 134.646,46), UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/8 sobre o imóvel desta matrícula foi VENDIDA PARA:

1) FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 9.831.663-SP, lavrador, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, nos têrmos do art. 258, § único, ítem IV, do Código Civil, com MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA, do lar, filha de Antônio Paregini e de Maria Aparecida Peregini, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 795.025.398-34;

2) OSNI MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 18.238.542-SP e CIC nº 087.679.528-95, lavrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARTA MADALENA DE OLIVEIRA, RG. 28.911.386-6-SP e CIC nº 177.251.508-62, do lar, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem no Bairro Indaiatuba.

Vendedores: AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA, RG. 27.866.316-3-SP e CIC nº 188.590.058-92, do lar, e seu marido, JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, RG. nº 4.487.216-SP e CIC nº 556.230.858-49, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, Bairro Indaituba.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/571, ítem 2.

Porto Feliz,18/10/1993.A escr.aut.:

AV.16/571 - Em, 03 de maio de 2011. Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.008427.1, com área total: 12,1 ha; mód. rural: 3,1067 ha; nº de mód. rurais: 3,09; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio Ranchinho e na RECEITA FEDERAL sob nº 0349608-2, com a área de 12,1 ha, nome do imóvel: Sítio Santa Rita, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 02 de maio de 2011, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 30/01/2022 17:32:22

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 01
VERSO
MATRÍCULA 571

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R.17/571 - Em, 03 de maio de 2011.
Por escritura de 16 de outubro de 1996, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 311, fls. 103, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 8.969,976-SP - CPF nº 141.592.288-87), agricultor e sua mulher, OTILIA PAIFER DE OLIVEIRA (RG nº 23.836.925-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município; FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), agricultor e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, ítem IV, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município e OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), agriculor e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por VENDA feita à SIDNEY ROSA MARTINS (RG nº 8.049.582-SP - CPF nº 162.524.038-49), agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA LAZARA MONTEIRO MARTINS (RG nº 10.600.563-SP - CPF nº 156.633.468-30), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Portela Sobrinho, nº 453, nesta cidade, pelo valor de R$-77.000,00 (valor venal: R$-85.018,32), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 30/01/2022 17:32:22

Ficha nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL — LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8521 — DATA 05 de maio de 1981

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, contendo uma casa de morada, edificada de madeira e coberta de telhas, com a área de 31,4809 ha., mais ou menos, confrontando por seus diferentes lados com a Estrada de Rodagem Porto Feliz, a Sorocaba (lado direiro sentido Porto Feliz e Sorocaba), com a gleba dete terras de Florinda Rosa Monteiro e José Monteiro dos Santos e sua mulher, Henrique Gudin, Sebastião Manoel de Oliveira e Hwan Chen Su. Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 632 074 010 332, com os seguintes dados em hectare: área total: área total: 29,4; mód. 12,0; nº de mód. 2,4 e fração mínima de parcelamento 10,0.

PROPRIETÁRIOS:-CHIANG MU KUN, RG. 5.782.791-SP, do comércio e sua mulher - CHIANG TSAN YEI YAN, RG. 5.782.869-SP, do lar, brasileiros, - casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados em São Paulo, Capital, onde residem na rua Galvão Bueno nº 138, portadores do CIC nº 509 032 928-15

REGISTRO ANTERIOR:-Livro 2 sob nº 4 na Matrícula 910(Aquis. 28/02/1977, livro nº 150 fls. 30, do 1º Cartório de Notas desta cidade, pelo valor de Cr$ 840.000,00).

A esc. aut.: Ottoni

R-1/8521:-Por escrit. púb. de 05/05/1981, livro 176 fls. 113, do 1º - Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, pelo preço de Cr$ 4.000.000,00, o imóvel acima foi vendido para HUANG YUAN-HSIANG, chinês, com permanência - legal no Brasil, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com HUANG CHEN JU-MEI, domiciliado em São Paulo, Capital, onde reside na rua Campo Belo nº 1392, portador da cédula de identidade para estrangeiro nº 8.151. 264-SP RE 962.257, expedido pelo DOPS-São Paulo, em 06/02/1974 e do CIC nº 665.764.158-34.

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Ottoni — Recibo nº 118/D

AV-2/8521:-Por escrit. púb. lavrada aos 27/07/1976, livro 147 fls. 295 do 1º Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, conforme R-1/910, deste Cartório, consta que:" no imóvel supra existe uma servidão de colocação de - postes para sustentação de fios condutores de energia elétrica a favor da CESP, abrangendo uma faixa de terreno com a área de 3,7005 ha.".

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Ottoni — Recibo nº 118/D

AV-3/8521:-Pela mesma escrit. púb. citada no R-1/8521, consta que o outorgado comprador HUANG YUAN-HSIANG, foi dito que tem permanência legal no Brasil, com domicílio e residencia na rua Campo Belo nº 1392, em São Paulo,- Capital e que a área do imóvel adquirido é inferior a tres modulos, bem como o, imóvel por ele adquirido é o único imóvel rural que possui.

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Ottoni — Recibo nº 118/D

AV.04/8.521 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27 de outubro de 1977, registrada na JUCESP sob nº 695553=/=77, publicada no D.O.E. em 12 de novembro de 1977, a credora, CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78), com sede à Alameda Rocha Azevedo, nº 25, em São Paulo-SP.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/8.521 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 1999, registrada e arquivada

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:21:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01
verso
M. 8.521

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

na JUCESP sob nº 101.241/99-9, em 24 de junho de 1999, publicada por extrato no DOE de 02 de julho de 1999, por cisão da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S.A. - CESP, foi constituída a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 04 de fevereiro de 1999, registrada na JUCESP sob nº 35300170871, em 22 de fevereiro de 1999, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 1999.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.06/8.521 - Em, 25 de outubro de 2006.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.010332.2, com área total: 31,4 ha; mód. rural: 14,9523 ha; nº de mód. rurais: 2,10; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 2,61; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio São Paulo e na RECEITA FEDERAL sob nº 3730497-6, com a área de 31,4 ha, nome do imóvel: Sítio São Paulo, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2003/2005 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 19 de outubro de 2006, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/8.521 - Em, 25 de outubro de 2006.
Por escritura de 03 de outubro de 2006, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 425, fls. 273, os proprietários, HUANG YUAN HSIANG (RG. nº 8.151.264-SP - RE nº 962.257), do comércio e sua mulher, HUANG CHEN JU MEI (RG. nº 9.334.652-SP - RE nº 946.212), do lar, chineses, inscritos em conjunto no CPF sob nº 665.764.158-34, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Ezequiel Freire, nº 195, aptº 9-A, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita ao Dr. JOÃO SUDATTI (RG. nº 4.911.149-SP - CPF nº 120.786.898-15), advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.262, no Livro nº 03 - Reg. Aux., do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, com Dra. ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (OAB-SP nº 77.850-SP - CPF nº 572.790.128-68), advogada, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Adolfo Bastos, nº 598, aptº 161, em Santo André-SP, pelo valor de R$-165.000,00 (valor venal: R$-200.000,00), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161335 - 30/11/2020).
AV.08/8.521 – Em, 14 de dezembro de 2020.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 951.099.183.849-0, com a área total: 56,1745 ha; mód. rural: 25,9493 ha; nº de mód. rurais: 1,58; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 4,6812; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Pasargada e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.848.484-6, com a área de 71,0 ha, nome do imóvel: Village 03, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.09/8.521 - Em, 14 de dezembro de 2020.
Por escritura de 05 de agosto de 2020, lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:21:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 8.521 DATA 14 de dezembro de 2020.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

5.758, fls. 285, os proprietários, JOÃO SUDATTI (RG nº 4.911.149-SSP-SP – CPF nº 120.786.898-15), advogado, nascido em 24 de fevereiro de 1941, filho de José Sudatti e Rosa Mandelli Sudatti, e-mail: jsudatti@gmail.com e sua esposa, ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (RG nº 5.205.936-SSP-SP – CPF nº 572.790.128-68), advogada, nascida em 14 de maio de 1950, filha de Mario Pires Bueno e Sebastiana Dias Morgado, e-mail: elisabethsudatti@uol.com.br, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.262, no Livro nº 03 – Reg. Aux., do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Bastos, nº 1.124, 11º andar, aptº 112, em Santo André-SP, CEP 09041-000, transmitiram por VENDA feita "AD MENSURAM" à JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA (CNPJ/MF nº 35.132.002/0001-19), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar – parte, em São Paulo-SP, pelo valor de R$14.674.986,10 (valor venal: R$1.061.926,13), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.10/8.521 - Em, 14 de dezembro de 2020.

Pela mesma escritura referida no R.09, a proprietária, JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO SUDATTI e sua esposa, ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI, já qualificados, para garantir a dívida no valor de R$9.677.056,09, que somado ao valor de R$7.732.443,91, correspondente a alienação fiduciária objeto do R.22 na matrícula nº 574, totaliza R$17.409.500,00, a serem pagos por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, sem juros, no valor de R$1.450.791,67, cada uma, sendo a primeira no dia 05 de setembro de 2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 165322).

AV.11/8.521 - Em, 30 de novembro de 2021.

É feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelos credores, conforme termo de quitação de dívida, datado de 04 de novembro de 2021, apresentado e digitalizado.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 18:21:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 30/01/2022 18:21:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL — **LIVRO N.º 2**

MATRICULA N.º 10.557 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA B ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de **84.700,00 metros quadrados, ou** seja, 8,47 **ha.**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se a medida no marco denominado pela letra "A", cravado no alinhamento da estrada de servidão e divisa com a gleba "A", de propriedade de Simplício Manoel de Oliveira; deste segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "A", de Simplício Manoel de Oliveira, na extensão de 578,00 m, indo até o marco nº 3, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do Espólio de José Rosa; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando com a propriedade do Espólio de José Rosa, na extensão de 154,00 m até o marco nº 4, cravado na divisa com a gleba C, de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando com a gleba C, de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 585,00 m até o marco "B", cravado no alinhamento da estrada de servidão; deste deflete à direita e segue o alinhamento da estrada de servidão na extensão de 140,00 m até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 008 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: -- 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filho de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, -- bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 508-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagere, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina - Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES é possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos - bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juízo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz, - aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da M10329, conforme consta na AV-6/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10557: Por intermédio de escrit. púb. de **DIVISÃO**, lavrada aos 12/08/1982, no li-

... (continua no verso) ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:20:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1
VERSO
MAT. Nº 10.557

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

vro nº 186, fls. 185/188vº, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$300.000,00, FICOU PERTENCENDO SOMENTE a SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 1.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-2/10557: Por intermédio da mesma escrit. púb. citada no R-1/10557, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.557, em seus ítens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído têm, a SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m), encerrando a área de 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a FAVOR de todas as glebas objeto da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sobnº 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559), à qual, para os devidos fins dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

AV.03/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura registrada sob nº 06, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NOME CORRETO da proprietária é OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.04/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura registrada sob nº 06, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 034.345.868-30, conforme comprova o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentado e microfilmado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 6320740084000, com área total: 8,2 ha; mód. rural: 0,0 ha; nº de mód. rurais: 0,00; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 0,68; fração mín. de parcelamento: 0,0 ha; nome do imóvel: SITIO CANTINHO, e na RECEITA FEDERAL sob nº 0349609-0, com a área de 8,4 ha, nome do imóvel: Sitio Cantinho, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2000/2002 e a Declaração do ITR-2004, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Por escritura de 20 de setembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 401 fls. 199, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 8.969.976-SP - CPF nº 141.592.288-87), aposentado, e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. nº 23.836.923-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por DOAÇÃO feita a AMELIA DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº
(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:20:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 02

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 10.557 DATA 07 de dezembro de 2004.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

27.866.316-3-SP - CPF nº 188.590.058-92), do lar, e seu marido, JOSE DE ALMEIDA ROSA (RG. nº 4.487.216-SP - CPF nº 556.230.858-49), aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida 1, nº 388, Alto de Ipeúna, em Ipeúna-SP; MAURO DE OLIVEIRA (RG. nº 6.101.987-SP - CPF nº 984.315.108-97), motorista, e sua mulher, EDNA ROCHA DE OLIVEIRA (RG. nº 20.331.096-2-SP - CPF nº 986.136.188-04), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Camargo Fleury, nº 121, em Sorocaba-SP; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, assistido de sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua João Almeida Neto, nº 25, Jardim Bela Fonte, nesta cidade e FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, assistido de sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, conforme artigo 258, parágrafo único do Código Civil de 1916, residentes e domiciliados no Sitio Estrela Dourada, bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-45.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/10.557 - Em, 07 de janeiro de 2005.
Por escritura de 14 de dezembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 403, fls. 391, os proprietários, AMELIA DE OLIVEIRA ROSA e seu marido, JOSÉ DE ALMEIDA ROSA; MAURO DE OLIVEIRAe sua mulher, EDNA ROCHA DE OLIVEIRA; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA assistido de sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA e FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA assistido de sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG. nº 3.806.195-SP - CPF nº 060.727.638-04), industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com IVETE SCATENA GONÇALVES (RG. nº 9.500.695-SP - CPF nº 131.888.348-29), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana, em Sorocaba-SP, pelo valor de R$-140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163066).
R.08/10.557 - Em, 14 de maio de 2021.
A requerimento datado de 22 de abril de 2021 e por instrumento particular de 2ª alteração contratual, datado de 25 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob nº 431.921/14-3, em 05 de novembro de 2014, os proprietários, JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SSP-SP – CPF nº 060.727.638-04), empresário e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SSP-SP - CPF nº 131.888.348-29), empresária, brasileiros,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:20:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

M 10.557

Ficha nº 02 verso

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Mattos Corrêa, nº 340, Jd. Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP, CEP 18086-330, transmitiram para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL da empresa JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 10.509.381/0001-92), com sede na Avenida Itavuvu, nº 4455, sala 02, Bairro Jardim Santa Cecília, em Sorocaba-SP, CEP 18078-005, pelo valor de R$104.588,78 (valor venal: R$193.907,64), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.09/10.557 - Em, 14 de maio de 2021.
O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 458991, número SICAR-SP 35406060361081, número SICAR-FEDERAL SP-3540606-4EB683072538486E9D5E7490A968AF5E, conforme documento inscrito em 27 de fevereiro de 2019, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163576).
R.10/10.557 - Em, 14 de julho de 2021.
Por escritura de 02 de junho de 2021, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3180, fls. 149, a proprietária, JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por VENDA feita "AD CORPUS" à LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, telefone e e-mail não informados, pelo valor de R$7.666.666,66 (valor venal: R$193.907,64), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.11/10.557 – Em, 14 de julho de 2021.
Pela mesma escritura referida no R.10, a proprietária, LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, para garantir a dívida no valor de R$14.000.000,00, que será paga por meio de 14 parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, sem juros, no valor unitário de R$1.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em: 30/01/2022 18:20:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA Nº 1

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRICULA N.º 10.558 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA C ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 metros quadrados, ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão existente, confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se no marco denominado pela letra "B", cravado no alinhamento da estrada de -- servidão e divisa da gleba "B", de propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta,por alinhamento existente, confrontando com a gleba "B", na extensão de 585,00 m, até o marco nº 4, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do Espólio de José Rosa; deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com a propriedade do espólio de Benedito Manoel, na extensão de 215,00 m, até o marco nº 5, cravado na - divisa com a gleba "D", de propriedade de Antônio Rodrigues Ortega; deste deflete à direita e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "D", na extensão de 424,00 m, até o marco "C", cravado no alinhamento da estrada de servidão; deflete à direita e segue o alinhamento da estrada de servidão, na extensão de 191,00 m, confrontando com Sebastião Manoel de Oliveira, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel supra está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 008 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro - Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filho de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, - bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 508-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagerê, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES é possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juízo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz,- aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da Matrícula 10.329, conforme consta na AV-7/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10558: Por intermédio de escrit. pub. de **DIVISÃO**, lavrada aos 12/08/1982, no livro nº 186, fls. 185/188vº, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula

... (continua no verso) ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:52

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1
VERSO
MAT. Nº 10.558

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

no valor de Cr$300.000,00, FICOU PERTENCENDO SOMENTE a LAUDELINO DE OLIVEIRA e sua mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 3.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-2/10558: Por intermédio da mesma escrit. púb. citada no R-1/10558, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.558, em seus ítens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído tem, a SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m), encerrando a área de -- 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a FAVOR de todas as glebas objeto da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sob nº 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559),à qual, para os devidos fins - dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-3/10.558:-Por escrit. púb. de v/c. de 05/12/1984, livro 209 fls. 119 do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr$ 29.000.000, o imóvel retro descrito, foi VENDIDO para JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RG. nº 3.806.195-SP e CIC nº 060 727 638-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com IVETE SCATENA GONÇALVES, industrial, domiciliado em Sorocaba-SP, onde reside na rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana

O imóvel deste matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 632 074 012 750, exercício de 1.984, com os seguintes dados:-área total:-8,2; fração mínima - de parcelamento:-2,0; módulo:-12,0; nº de módulos 0,68.
Porto Feliz, 07/12/1984. A esc. aut.: Rº 2163/D

(Protocolo nº 163066).
AV.04/10.558 - Em, 14 de maio de 2021.
A requerimento datado de 22 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária IVETE SCATENA GONÇALVES é portadora do Registro Geral (RG) sob nº 9500695-SSP-SP e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 131.888.348-29, conforme comprova a Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-SP, apresentada e digitalizada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/10.558 – Em, 14 de maio de 2021.
A requerimento datado de 22 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.074.008.400-0, com a área total: 25,4100 ha; mód. rural: 16,0256 ha; nº de mód. rurais: 1,56; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 2,1175; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio São José e na RECEITA FEDERAL sob nº 2.393.503-0, com a área de 8,5 ha, nome do imóvel: Sítio São José, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/10.558 - Em, de 14 maio de 2021.

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:52

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 10.558 DATA 14 de maio de 2021.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

A requerimento datado de 22 de abril de 2021 e por instrumento particular de 2ª alteração contratual, datado de 25 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob nº 431.921/14-3, em 05 de novembro de 2014, os proprietários, JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SSP-SP - CPF nº 060.727.638-04), empresário e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SSP-SP - CPF nº 131.888.348-29), empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Mattos Corrêa, nº 340, Jd. Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP, CEP 18086-330, transmitiram para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL da empresa JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 10.509.381/0001-92), com sede na Avenida Itavuvu, nº 4455, sala 02, Bairro Jardim Santa Cecília, em Sorocaba-SP, CEP 18078-005, pelo valor de R$485.485,13 (valor venal: R$509.703,63), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/10.558 - Em, 14 de maio de 2021.

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 458991, número SICAR-SP 35406060361081, número SICAR-FEDERAL SP-3540606-4EB683072538486E9D5E7490A968AF5E, conforme documento inscrito em 27 de fevereiro de 2019, apresentado e digitalizado.

A Sustª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163576).

R.08/10.558 - Em, 14 de julho de 2021.

Por escritura de 02 de junho de 2021, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3180, fls. 149, a proprietária, JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por VENDA feita "AD CORPUS" à LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, telefone e e-mail não informados, pelo valor de R$7.666.666,66 (valor venal: R$509.703,63), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.09/10.558 – Em, 14 de julho de 2021.

Pela mesma escritura referida no R.08, a proprietária, LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, para garantir a dívida no valor de R$14.000.000,00, que será paga por meio de 14 parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, sem juros, no valor unitário de R$1.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data da escritura e as demais no mesmo dia dos meses

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 18:19:52

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ficha nº 02 verso

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL M 10.558 **LIVRO N.º 2**

subsequentes. Demais condições constantes do título.
A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:52

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA Nº 1

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRICULA N.º 10.559 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA D ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 m2, ou seja, -- 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no marco 7, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a estrada de servidão e com a gleba "C" de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 430,00 m até o marco nº 5, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade de Benedito Manoel; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com as propriedades de Benedito Manoel e Adilson Sampaio, na extensão de 458,00 m até o marco nº 6, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por cerca existente, confrontando com propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira, na extensão de 360,00 m, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel supra está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 008 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de -- prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filha de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -- bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 506-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagerê, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, - lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES é possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juizo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz, - aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da Matrícula nº 10.329, conforme consta na AV-8/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10559: Por intermédio de escrit. pub. de **DIVISÃO**, lavrada aos 12/08/1982, no livro nº 186, fls. 185/188vº, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$300.000,00, **FICOU PERTENCENDO SOMENTE** à MARIA OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 2.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

... (continua no verso) ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:09

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1
VERSO
MAT. Nº 10.559

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R-2/10559: Por intermédio da mesma escrit. púb. citada no R-1/10558, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.559, em seus itens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído têm, a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho** de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m), encerrando a área de --- 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra - com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a **FAVOR** de todas as glebas da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sob nºs 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559, à qual, para os devidos fins dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-3/10.559:- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 18/03/1986, no livro 225, fls. 152, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, o imóvel retro descrito, pelo preço de Cr$ 50.000,00, foi VENDIDO a JOSÉ CARLOS / GONÇALVES, RG. 3.806.195-SP e CIC nº 060.727.638-04, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com IVETE / SCATENA GONÇALVES, RG. 9.500.695-SP, domiciliado em Sorocaba-SP, onde reside na rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana, Cadastrado no INCRA sob nº632.074./ 012.793,area total:6,2;fraçao min.de parcelat9:2,0;modulo:12,0,nºmódulo:0,67, VENDEDORES: Maria Oliveira Rodrigues, retro qualificada e seu marido Antonio Rodrigues Ortega, RG. 13.658.655-SP.

Porto Feliz, 03/04/1986. A esc. aut.: Rec.1017/J.

(Protocolo nº 163066).

AV.04/10.559 - Em, 14 de maio de 2021.

A requerimento datado de 22 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária IVETE SCATENA GONÇALVES é portadora do Registro Geral (RG) sob nº 9500695-SSP-SP e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 131.888.348-29, conforme comprova a Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-SP, apresentada e digitalizada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/10.559 – Em, 14 de maio de 2021.

A requerimento datado de 22 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.074.008.400-0, com a área total: 25,4100 ha; mód. rural: 16,0256 ha; nº de mód. rurais: 1,56; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 2,1175; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio São José e na RECEITA FEDERAL sob nº 2.393.502-2, com a área de 8,5 ha, nome do imóvel: Sítio São Ronaldo, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/10.559 - Em, 14 de maio de 2021.

A requerimento datado de 22 de abril de 2021 e por instrumento particular de 2ª alteração contratual, datado de 25 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob nº 431.921/14-3, em 05 de novembro de 2014, os proprietários, JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SSP-SP – CPF nº 060.727.638-04), empresário e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SSP-SP - CPF nº 131.888.348-29), empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:09

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 10.559 DATA 14 de maio de 2021.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Mattos Corrêa, nº 340, Jd. Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP, CEP 18086-330, transmitiram para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL da empresa JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 10.509.381/0001-92), com sede na Avenida Itavuvu, nº 4455, sala 02, Bairro Jardim Santa Cecília, em Sorocaba-SP, CEP 18078-005, pelo valor de R$182.521,27 (valor venal: R$109.806,20), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/10.559 - Em, 14 de maio de 2021.

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 458991, número SICAR-SP 35406060361081, número SICAR-FEDERAL SP-3540606-4EB683072538486E9D5E7490A968AF5E, conforme documento inscrito em 27 de fevereiro de 2019, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163576).

R.08/10.559 - Em, 14 de julho de 2021.

Por escritura de 02 de junho de 2021, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3180, fls. 149, a proprietária, JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por VENDA feita "AD CORPUS" à LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, telefone e e-mail não informados, pelo valor de R$7.666.666,68 (valor venal: R$109.806,20), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.09/10.559 – Em, 14 de julho de 2021.

Pela mesma escritura referida no R.08, a proprietária, LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à JC GONÇALVES PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, para garantir a dívida no valor de R$14.000.000,00, que será paga por meio de 14 parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, sem juros, no valor unitário de R$1.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:09

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:19:09

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 08 de agosto de 2008.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRA, localizada no Bairro Caguassu ou dos Martins ou ainda Indaiatuba, contendo uma casa de madeira e outras pequenas benfeitorias, neste município, com as seguintes confrontações, dimensões e área: inicia no ponto 1, final do ramal de uma Estrada Municipal PFZ-373 B (matrícula nº 21.104) e o alinhamento da propriedade de Roberto Cano de Arruda (matrícula nº 6.410), onde segue confrontando por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias 48º 57' 10" SE e 479,18m, 50º 38' 00" SE e 9,92m até o ponto 2 no eixo do banhado; deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 37º 37' 00" SW e distância de 153,05m até a confluência com o Ribeirão Indaiatuba ponto 3 confrontando com a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 30.940); deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 73º 10' 15" SW e distância de 249,63m confrontando com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba); deflete à direita e segue com o rumo de 76º 22' 02" NW e distância de 233,82m ate o ponto 4 confrontando sucessivamente com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba) e a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 4.090); deflete à direita deixando o Ribeirão Indaiatuba e segue por cerca de arame com o rumo de 08º 41'34" NW e distância de 88,31m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 09º 53' 27" NW e distância de 118,90m; deflete à direita e segue com o rumo de 10º 51' 08" NE e distância de 71,08m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 66º 37' 18" NW e distância de 12,75m; deflete à direita e segue com o rumo de 50º 51' 03" NW e distância de 20,02m; deflete à direita e segue com o rumo de 42º 14' 20" NW e distância de 39,09m até o ponto 5, confrontando em todas estas extensões com a propriedade de Marcos Manoel de Oliveira (matrícula nº 49.687); deflete à direita e segue por cerca de arame com o rumo de 60º 51' 03" NE e distância de 292,82m, confrontando com a propriedade de Sidynei Rosa Martins e o ramal da Estrada Municipal PFZ-373B (matrícula nº 21.104) até o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 201.115,78 m², ou 8,31 alqueires.

PROPRIETARIO: JOÃO SCATENA (CPF nº 149.583.508-10), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão antes da Lei nº 6.515/77, com LUIZA POGGI SCATENA, residentes e domiciliados na rua Julio Ribeiro, nº 102, em Sorocaba-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.103, em 30 de novembro de 1988, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001708.6, com área total: 18,3 ha; mód. rural: 21,7857 ha; nº de mód. rurais: 0,84; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,52; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio São João e na RECEITA FEDERAL sob nº 2392493-4, com a área de 18,0 ha, nome do imóvel: Sítio São João.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.01/50.391 - Em, 29 de março de 2011.
Por escritura de 05 de setembro de 1989, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1026, fls. 109, os proprietários, JOÃO

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01 VERSO

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL Matrícula nº 50.391 **LIVRO N.º 2**

SCATENA (RG nº 9.142.641-SSP-SP), aposentado e sua mulher, LUIZA POGGI SCATENA (RG nº 24.826.896-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 149.583.508-10, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Julio Ribeiro, nº 250, em Sorocaba-SP, transmitiram por DOAÇÃO feita à SERAFIM ADHEMAR SCATENA (RG nº 5.666.480-SSP-SP - CPF nº 748.673.268-87), comerciante e sua mulher, NANCI LUCI ILDEFONSO SCATENA (RG nº 9.633.778-SSP-SP - CPF nº 405.459.468-91), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Arruda Oliveira, nº 54, em Sorocaba-SP; JONAS SCHIAVI (RG nº 3.369.731-SSP-SP - CPF nº 125.150.358-68), aposentado e sua mulher, ELIDE SCATENA SCHIAVI (RG nº 19.511.225-SSP-SP - CPF nº 057.967.018-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Arruda Oliveira, nº 43, em Sorocaba-SP; JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SSP-SP), industrial e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 060.727.638-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua rei Galvão, nº 55, em Sorocaba-SP; CELIO SCATENA (RG nº 3.719.251-SSP-SP), comerciante e sua mulher, MARIA SIMON SCATENA (RG nº 10.412.639-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjuno no CPF sob nº 050.488.008-00, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Aparecida, nº 829, em Sorocaba-SP; SERGIO SCATENA (RG nº 4.235.397-SSP-SP), industrial e sua mulher, MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA (RG nº 8.736.901-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 391.668.808-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Morvan Dias Figueiredo, nº 124, em Sorocaba-SP; RODOLFO HARDER (RG nº 4.338.867-SSP-SP - CPF nº 299.664.858-72), cartorário e sua mulher, ELIZABETE SCATENA HARDER (RG nº 6.721.908-SSP-SP - CPF nº 299.664.858-72), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Cel. João Evangelista Fogaça, nº 51, em Sorocaba-SP e JOÃO SCATENA FILHO (RG nº 6.452.948-SSP-SP), industrial e sua mulher, APARECIDA DE FATIMA SCATENA (RG nº 12.224.828-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 794.938.158-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Paes de Barros, nº 76, em Sorocaba-SP, pelo valor de NCz$-5.000,00 (valor venal: R$-106.272,83), a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.02/50.391 - Em, 29 de março de 2011.

Pela mesma escritura referida no R.01, os doadores JOÃO SCATENA e sua mulher, LUIZA POGGI SCATENA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz$-1.666,66 (valor venal: R$-53.136,41), sendo que por morte de qualquer dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 05 de maio de 2011.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 01 verso)

AV.03/50.391 - Em, 05 de maio de 2011.
Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que:

a) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário JONAS SCHIAVI é 3.369.731-0, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

b) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária IVETE SCATENA GONÇALVES é 131.888.348-29, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

c) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária MARIA SIMON SCATENA é 141.634.138-20, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

d) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário SERGIO SCATENA é 4.235.397-X, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

e) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA é 177.221.338-19, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

f) Os NUMEROS CORRETOS do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária ELIZABETE SCATENA HARDER são 6.721.908-1 e 281.227.818-88, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

g) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária APARECIDA DE FATIMA SCATENA é 308.846.568-61, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

h) Os usufrutuários JOÃO SCATENA e LUIZA POGGI SCATENA faleceram nos dias 20 de junho de 1992 e 04 de fevereiro de 2007, ficando em consequência CANCELADO o usufruto registrado sob nº 02 nesta matrícula, conforme comprovam as certidões de óbito passada em 28 de outubro de 2008 e 29 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e Comarca de Sorocaba-SP, extraídas dos livros C-95/C-137, fls. 146-V/262-V, assentos nºs 25.952/51.931, apresentadas e microfilmadas.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 02 VERSO

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL Matrícula nº 50.391 **LIVRO N.º 2**

R.04/50.391 - Em, 05 de maio de 2011.
Por escritura de 04 de fevereiro de 2009, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 457, fls. 11, os proprietários, ESPOLIO DE SERAFIM ADHEMAR SCATENA (CPF nº 748.673.268-87), devidamente autorizado nos termos do alvará judicial, expedido em 02 de dezembro de 2008, autos nº 1.033/2008, pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, assinado por MMa. Juíza Dra. Ana Cristina Paz Neri Vignola; NANCI LUCI ILDEFONSO SCATENA (RG nº 9.633.778-SP - CPF nº 405.459.468-91), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Joaquim Arruda de Oliveira, nº 54, em Sorocaba-SP; JONAS SCHIAVI (RG nº 3.369.731-0-SP - CPF nº 125.150.358-68), aposentado e sua mulher, ELIDE SCATENA SCHIAVI (RG nº 19.511.225-SP - CPF nº 057.967.018-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Moacir T. Pizza, nº 457, em Sorocaba-Sp; JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SP - CPF nº 060.727.638-04), industrial e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SP - CPF nº 131.888.348-29), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Antonio José Mattos Correia, nº 340, em Sorocaba-SP; MARIA SIMON SCATENA (RG nº 10.412.639-SP - CPF nº 141.634.138-20), do lar e seu marido, CÉLIO SCATENA (RG nº 3.719.251-SP - CPF nº 050.488.008-00), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Aparecida, nº 829, em Sorocaba-SP; SÉRGIO SCATENA (RG nº 4.235.397-X-SP - CPF nº 391.668.808-15), industrial e sua mulher, MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA (RG nº 8.736.901-SP - CPF nº 177.221.338-19), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Morvan Dias Figueiredo, nº 124, em Sorocaba-SP; RODOLFO HARDER (RG nº 4.338.867-SP - CPF nº 299.664.858-72), cartorário e sua mulher, ELIZABETE SCATENA HARDER (RG nº 6.721.908-1-SP - CPF nº 281.227.818-88), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Souza Moraes, nº 85, em Sorocaba-SP e JOÃO SCATENA FILHO (RG nº 6.452.948-SP - CPF nº 794.938.158-20), industrial e sua mulher, APARECIDA DE FATIMA SCATENA (RG nº 12.224.828-SP - CPF nº 308.846.568-61), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Paes de Barros, nº 76, em Sorocaba-SP, transmitiram por VENDA feita "AD-CORPUS" à ARIOVALDO SEGATTO (RG n º 17.391.976-SP - CPF nº 056.507.028-29), industriário e sua mulher, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO (RG nº 17.008.911-SP - CPF nº 284.868.358-95), balconista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua João Veroneze, nº 109, Jardim Primavera, nesta cidade, pelo valor de R$-133.000,00 (valor venal:R$-159.409,25), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162660 - 09/03/2021),
AV.5/50.391 - Em, 16 de março de 2021.
A requerimento datado de 09 de março de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar

(continua na ficha nº 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 10:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 03

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 16 de março de 2021.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 02 verso)

constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 69511, número SICAR-SP 35406060036466, conforme documento emitido em 13 de janeiro de 2015, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162761 - 22/03/2021).

R.06/50.391 - Em, 06 de abril de 2021.

Por escritura de 18 de março de 2021, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3159, fls. 101, os proprietários, ARIOVALDO SEGATTO e sua esposa, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, telefone e e-mail não informados, pelo valor de R$9.250.000,00 (valor venal: R$158.131,59), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/50.391 – Em, 06 de abril de 2021.

Pela mesma escritura referida no R.06, a proprietária, LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à ARIOVALDO SEGATTO e sua esposa, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO, já qualificados, para garantir a dívida no valor de R$5.428.800,20, que será pago por meio de 05 parcelas iguais, mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, no valor de R$1.085.760,04, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 dias contados da data da escritura. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163984).

AV.08/50.391 - Em, 18 de outubro de 2021.

É feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 07 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelos credores, nos termos do instrumento particular, datado de 10 de setembro de 2021, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:14:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 56.095 DATA 09 de agosto de 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO rural, denominado Área 2 da Gleba "A", situado no Bairro Caguassu, neste município, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1S-P0464, de coordenadas N 7.412.439,8050m e E 239.689,6620m; localizado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), deste segue por divisa com Córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água e na divisa da propriedade Sítio São João, proprietário Ariovaldo Segato e Regina Dias de Moraes Segato (matrícula nº 50.391); deste segue confrontando com a propriedade Sítio São João, proprietário Ariovaldo Segato e Regina Dias de Moraes Segato (matrícula nº 50.391), com os seguintes azimutes e distâncias: 289º 56' 00" e 9,917m até o vértice B1S-M-0354, de coordenadas N 7.412.443,1860m e E 239.680,3390m; 291º 37' 01" e 151,040m até o vértice A, de coordenadas N 7.412.498,8755m e E 239.539,7933m; Raio = 626,356m e desenvolvimento D = 195,683m até o vértice B, de coordenadas N 7.412.686,8439m e E 239.591,2647m; Raio = 456,643m e Desenvolvimento D = 261,284m até o vértice C, de coordenadas N 7.412.940,6544m e E 239.546,4622m: Raio = 406,617m e Desenvolvimento D = 44,471m até o vértice D, de coordenadas N 7.412.981,5694m e E 239.529,0939m; Raio = 173,859m e Desenvolvimento D = 176,461 até o vértice E, de coordenadas N 7.413.146,7842m e E 239.564,5818m; Raio = 138,050m e Desenvolvimento D = 111,655m até o vértice F, de coordenadas N 7.413.249,1183m e E 239.601,0457m; 356º 26' 30" e distância de 25,369m até o G, de coordenadas N 7.413.274,4312m e E 239.599,4716m, confrontando do vértice A até o vértice G com a Area 1 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice G segue com azimute de 87º 27' 01" e 28,954m até o vértice H, de coordenadas N 7.413.275,6980m e E 239.628,4608m; deste, segue com azimute de 87º 27' 01" e 24,515m até o vértice I, de coordenadas N 7.413.276,7886m e E 239.652,9512m, confrontando do vértice G ao vértice I com a Estrada Municipal PFZ-373-B; deste, segue com azimute de 178º 31' 40" e 237,585m até o vértice J, de coordenadas N 7.413.039,2820m e E 239.659,0553m, deste segue com azimute e 128º 34' 22" e 47,616m até o vértice B1S-P-0478, de coordenadas N 7.413.009,5390m e 239.696,3500m, confrontando do vértice I ao B1S-P-0478 com a Área 3 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice B1S-P-0478, cravado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904) e na divisa da propriedade de Sítio Campinho proprietários Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940); segue por divisa com o córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água, com a propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), com os seguintes azimutes e distâncias: 174º 01' 37" e 57,966m até o vértice B1S-P-0479, de coordenadas N 7.412.951,8880m e E 239.702,3820m; 159º 56' 46" e 80,594m até o vértice B1S-P-0480, de coordenadas N 7.412.876,1800m e E 239.730,0180m; 173º 41' 00" e 66,576 até o vértice B1S-P0481, de coordenadas N 7.412.810,0080m e E 239.737,3430m; 188º 23' 15" e 234,496m até o vértice B1S-P-0482, de coordenadas N 7.412.578,0200m e E 239.703,1380m; 185º 34' 08" e 138,870m até o vértice B1S-P-0464, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área 104.161,44 m².

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:15:24

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01 VERSO

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL Matrícula nº 56.095 **LIVRO N.º 2**

PROPRIETÁRIA: VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.586/0001-92), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, 3º pavimento, L5 (parte), em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 02, na matrícula nº 54.217, em 10 de dezembro de 2010, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001562.8, com área total: 156,1 ha; mód. rural: 6,0405 ha; nº de mód. rurais: 25,66; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 13,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Fazenda Indiana e na RECEITA FEDERAL sob nº 0344996-3, com a área de 164,6 ha, nome do imóvel: Fazenda Indiana.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163201).

AV.01/56.095 - Em, 28 de maio de 2021.

A requerimento datado de 29 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, foi incorporada pela SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.461/0001-62), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), em São Paulo-SP, CEP nº 05676-120, conforme 11ª alteração e consolidação do contrato social, datada de 30 de junho de 2018, registrada na JUCESP sob nº 379.776/18-2, em 08 de agosto de 2018, apresentada e digitalizada sob nº 157042, em 23 e maio de 2019 e a 12ª alteração e consolidação do contrato social e re-ratificação da 11ª alteração do contrato social, datada de 20 de março de 2019, registrada na JUCESP sob nº 181.947/19-5, em 29 de março de 2019, apresentada e digitalizada sob nº 157381, em 26 de junho de 2019. (Valor: R$4.314.968,47).

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 165606).

R.02/56.095 – Em, 27 de dezembro de 2021.

Por escritura de 20 de outubro de 2021, re-ratificada por escritura de 23 de novembro de 2021, lavradas no Tabelião de Notas local, livros nºs 671/673, fls. 27/251, a proprietária, SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ/MF sob nº 46.634.481/0001-98), com sede na Rua Ademar de Barros, nº 340, nesta cidade, em garantia das obras de infraestrutura do loteamento denominado "BOA VISTA VILLAGE", pelo valor de R$4.314.966,47, com vencimento em 720 dias contados da data do registro do loteamento, neste Oficial de Registro, de propriedade de CANÁRIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ/MF nº 12.989.780/0001-23), com sede em São Paulo-SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Demais condições constantes do título.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 18:15:24

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 56.096 DATA 09 de agosto de 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO rural, denominado Área 3 da Gleba "A", situado no Bairro Caguassu, neste município, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1S-P-0473, de coordenadas N 7.413.258,2770m e E 239.867,6400m; cravado no limite da Estrada Municipal PFZ-373-B e na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904); deste, segue por divisa com o córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água, com a propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904), com os seguintes azimutes e distâncias: 200º 27' 16" e 68,783m até o vértice B1S-P-0474, de coordenadas N 7.413.193,8310m e E 239.843,6030m; 229º 02' 08" e 75,198m até o vértice B1S-P-0475, de coordenadas N 7.413.144,5320m e E 239.786,8200m; 248º 02' 51" e 63,899m até o vértice B1S-P-0476, de coordenadas N 7.413.120,6440m e E 239.727,5540m; 188º 27' 25" e 66,175m até o vértice B1S-P-0477, de coordenadas N 7.413.055,1890m e E 239.717,8220m; 205º 11' 26" e 50,448m até o vértice B1S-P-0478, de coordenadas N 7.413.009,5390m e E 239.696,3500m, cravado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904) e na divisa da propriedade Sítio Campinho proprietários Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 33.940); deste, segue com azimute 308º 34' 22" e distância de 47,616m até vértice J de coordenadas N 7.413.039,2820m e E 239.659,0553m, deste, segue com azimute 358º 31' 40" e distância de 237,585m até o vértice I de coordenadas N 7.413.276,7886m e E 239.652,9512m, confrontando do vértice B1S-P-0478 ao vértice I com a Área 2 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice I segue confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B com azimute 87º 27' 01" e 57,448m até o vértice B1S-P-0496, de coordenadas N 7.413.279,3180m e E 239.710,3430m; 95º 04' 29" e 60,053m até o vértice B1S-P-0497, de coordenadas N 7.413.274,0060m e E 239.770,1610m; 99º 09' 58" e 98,740m até o vértice B1S-P-0473, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 32.125,29 m².

PROPRIETÁRIA: VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.586/0001-92), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, 3º pavimento, L5 (parte), em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 02, na matrícula nº 54.217, em 10 de dezembro de 2010, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001562.8, com área total: 156,1 ha; mód. rural: 6,0405 ha; nº de mód. rurais: 25,66; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 13,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Fazenda Indiana e na RECEITA FEDERAL sob nº 0344996-3, com a área de 164,6 ha, nome do imóvel: Fazenda Indiana.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163201).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:16:20

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01 VERSO

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL M 56.096 **LIVRO N.º 2**

AV.01/56.096 - Em, 28 de maio de 2021.
A requerimento datado de 29 de abril de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. foi incorporada pela SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.461/0001-62), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), em São Paulo-SP, CEP nº 05676-120, conforme 11ª alteração e consolidação do contrato social, datada de 30 de junho de 2018, registrada na JUCESP sob nº 379.776/18-2, em 08 de agosto de 2018, apresentada e digitalizada sob nº 157042, em 23 e maio de 2019 e a 12ª alteração e consolidação do contrato social e re-ratificação da 11ª alteração do contrato social, datada de 20 de março de 2019, registrada na JUCESP sob nº 181.947/19-5, em 29 de março de 2019, apresentada e digitalizada sob nº 157381, em 26 de junho de 2019. (Valor: R$1.330.815,07).

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA E COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:16:20

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 65.923 DATA 19 de outubro de 2021.

IMÓVEL:

UM TERRENO rural, denominado GLEBA "B", localizado Bairro Indaiatuba, neste município, ao lado ímpar da Estrada Municipal PFZ - 373-B, a 1,168 km da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 36, confrontando com Estrada Municipal PFZ - 373 - B, deste segue até o ponto E, com azimute de 322°25'10" e distância de 13,695 deste segue até o ponto F, com azimute de 215°22'01" e distância de 38,016 agora confrontando com matrícula: 56.096; deste segue até o ponto G, com azimute de 224°59'59" e distância de 28,280 deste segue até o ponto H, com azimute de 233°31'48" e distância de 28,601 deste segue até o ponto I, com azimute de 258°41'26" e distância de 30,594 deste segue até o ponto J, com azimute de 264°17'23" e distância de 30,149 deste segue até o ponto K, com azimute de 250°58'25" e distância de 30,677 deste segue até o ponto L, com azimute de 230°42'46" e distância de 28,428 deste segue até o marco M, com azimute de 223°46'47" e distância de 33,238 deste segue até o ponto N, com azimute de 213°10'20" e distância de 31,059 deste segue até o ponto O, com azimute de 212°00'17" e distância de 37,733 deste segue até o ponto V-01, com azimute de 152°48'22" e distância de 1,032 agora confrontando com matrícula: 56.095; deste segue até o ponto V-02, com azimute de 201°05'52", em arco de 571,98 m, com raio de 766,76 m; deste segue até o ponto V-03, com azimute de 202°49'56", em arco de 153,05 m, com raio de 124,18 m; agora confrontando com matrícula: 50.391; deste segue até o ponto V-04, com azimute de 151°33'36", em arco de 221,85 m, com raio de 523,38 m; agora confrontando com matrícula: 2.028 (1° Cartório de Registro de Imóveis e Anexos – Sorocaba – Estado de São Paulo); deste segue até o ponto V-05, com azimute de 44°10'34" ", e distância de 363,71m ; agora confrontando com matrícula: 10.559; deste segue até o ponto 77, com azimute de 44°10'34" e distância de 191,18; agora confrontando com matrícula: 10.558; deste segue até o ponto 76, com azimute de 67°17'06" e distância de 7,138; agora confrontando com matrícula: 10.557; deste segue até o ponto 75, com azimute de 74°12'45" e distância de 13,309 deste segue até o ponto 73, com azimute de 70°44'28" e distância de 47,816 deste segue até o ponto 70, com azimute de 69°51'48" e distância de 67,882; deste segue até o ponto 72, com azimute de 69°39'41" e distância de 53,932; agora confrontando com: matrícula: 10.774; deste segue até o ponto 12, com azimute de 65°11'24" e distância de 25,611 deste segue até o ponto 11, com azimute de 69°04'58" e distância de 49,327 deste segue até o ponto 10, com azimute de 68°52'08" e distância de 22,446 deste segue até o ponto 9, com azimute de 60°13'13" e distância de 15,736 deste segue até o ponto 8, com azimute de 16°44'17" e distância de 8,259 deste segue até o ponto 7, com azimute de 297°36'00" e distância de 18,308 agora confrontando com Estrada Municipal PFZ - 373 - B; deste segue até o ponto 6, com azimute de 293°17'31" e distância de 78,576 deste segue até o ponto 5, com azimute de 314°16'26" e distância de 36,915 deste segue até o ponto 69, com azimute de 315°46'46" e distância de 19,296 deste segue até o ponto 68, com azimute de 328°41'44" e distância de 24,102 deste segue até o ponto 57, com azimute de 342°53'40" e distância de 14,989 deste segue até o ponto 58, com azimute de 344°31'27" e distância de 11,802 deste segue até o ponto 59, com azimute de 343°57'37" e distância de 41,640 deste segue até o ponto 60, com azimute de 344°16'57" e distância de 36,106 deste segue até o ponto 48, com azimute de 344°27'58" e distância de 23,268 deste segue até o ponto 49, com azimute de 344°46'16" e distância de 21,029 deste segue até o ponto 50, com azimute de 344°21'34" e distância de 60,800 deste segue até o ponto S, com azimute de 344°55'38" e distância de 36,564 deste segue até o ponto R, com azimute de

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:17:26

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 02 verso

REGISTRO GERAL M 65.923 **LIVRO N.º 2**

340°27'44" e distância de 32,892 deste segue até o ponto Q, com azimute de 343°23'31" e distância de 59,490 deste segue até o ponto P, com azimute de 338°11'52" e distância de 10,768 deste segue até o ponto 38, com azimute de 337°41'00" e distância de 57,152 deste segue até o ponto 37, com azimute de 327°32'49" e distância de 13,961 deste segue até o ponto 36, com azimute de 324°36'42" e distância de 12,863. O perímetro acima descrito encerra uma área de **325.285,73 m2.**

PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO DOS PLATANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120.

REGISTROS ANTERIORES: Registrado sob nº 05 na matrícula nº 33.904, em 08 de dezembro de 2020 e matrícula nº 65.878, em 18 de agosto de 2021, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado sob nº 633.054.047.660-0, com a área total: 14,9000 ha; mód. rural: 8,3240 ha; nº de mód. rurais: 1,79; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 1,2400; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Estrela Dourada e na RECEITA FEDERAL sob nº 4.914.751-0, com a área de 14,9 ha, nome do imóvel: Sítio Estrela Dourada e sob nº 633.054.047.503-4, com a área total: 17,5000 ha; mód. rural: 40,7500 ha; nº de mód. rurais: 0,40; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 1,4500; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Santa Maria e na RECEITA FEDERAL sob nº 4.914.733-1, com a área de 17,5 ha, nome do imóvel: Sítio Santa Maria.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 164782).

AV.01/65.923 – Em, 19 de outubro de 2021.

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 511717, número SICAR-SP 35406060401101, conforme documento inscrito em 16 de junho de 2021, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/01/2022 18:17:26

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **Código Nacional das Serventias nº 12094-9** **LIVRO Nº 2**

MATRÍCULA Nº 66.005 DATA 16 de novembro de 2021.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município, ao lado par da Estrada Municipal PFZ-373-B, a 1,147 km da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no ponto 2, confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B, deste segue até o ponto 1, com azimute de 102º 15' 33" e distância de 15,479m, deste segue até o ponto 13, com azimute de 8º 33' 14" e distância de 62,412m agora confrontando com a matrícula nº 8521; deste segue até o ponto 14, com azimute de 9º 27' 09" e distância de 17,288m; deste segue até o ponto 15, com azimute de 76º 03' 01" e distância de 12,180m; deste segue até o ponto 18, com azimute de 75º 54' 04" e distância de 74,981m; deste segue até o ponto 17, com azimute de 75º 56' 11" e distância de 65,454m; deste segue o ponto V-04, com azimute de 7º 27' 10" e distância de 112,627m; deste segue até o ponto V-03, com azimute 313º 25' 52" e distância de 537,482m, agora confrontando com a outra parte do imóvel; deste segue até o ponto V-02, com azimute 213º 41' 24" e distância de 41,136m; deste segue até o ponto V-01, com azimute de 217º 12' 28" e distância de 73,856m; deste segue até o ponto 33, com azimute de 141º 13' 45" e distância de 5,592m agora confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B; deste segue até o ponto 34, com azimute de 145º 19' 13" e distância de 15,085m, deste segue até o ponto 41, com azimute de 157º 10' 35 e distância de 58,315m; deste segue até o ponto 42, com azimute de 158º 34' 40" e distância de 11,252m; deste segue até o ponto 43, com azimute de 162º 19' 47" e distância de 92,816m; deste segue até o ponto 44, com azimute de 162º 45' 49" e distância de 0,413m; deste segue até o ponto 45, com azimute de 164º 37' 40" e distância de 43,460m; deste segue até o ponto 46, com azimute de 164º 33' 43" e distância de 22,516m; deste segue até o ponto 47, com azimute de 164º 49' 09" e distância de 53,423m; deste segue até o ponto 53, com azimute de 164º 26' 22" e distância de 18,389m; deste segue até o ponto 54, com azimute de 165º 23' 58" e distância de 40,218m, deste segue até o ponto 55, com azimute de 163º 56' 24" e distância de 25,095m; deste segue até o ponto 56, com azimute de 163º 08' 31" e distância de 28,353m; deste segue até o ponto 66, com azimute de 161º 46' 01" e distância de 2,523m; deste segue até o ponto 65, com azimute de 154º 49' 44" e distância de 20,231m; deste segue até o ponto 4, com azimute de 142º 54' 06" e distância de 28,300m; deste segue até o ponto 3, com azimute de 133º 01' 10" e distância de 39,854m; deste segue até o ponto 2, com azimute de 114º 07' 47" e distância de 91,445m, encerrando a área de **132.303,38 m².**

PROPRIETÁRIAS E PROPORÇÕES: SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF nº 12.665.461/0001-62), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar, parte, Cidade Jardim, em São Paulo-SP – 79,95% e JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA (CNPJ/MF nº 35.132.002/0001-19), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar, parte, Cidade Jardim, em São Paulo-SP – 20,05%.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 15 na matrícula nº 33.903, em 30 de agosto de 2021, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 950.033.452.181-3, com a área total: 16,5000 ha; mód. rural: ha; nº de mód. rurais: 0,00; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 1,3700; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Campinho e na RECEITA

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 18:18:15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01
verso

REGISTRO GERAL M 66.005 **LIVRO N.º 2**

FEDERAL sob nº 0.349.620-1, com a área de 16,5 ha, nome do imóvel: Sítio Campinho.

O Esc. Substº, (Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 165079)
R.01/66.005 - Em, 16 de novembro de 2021.
Por escritura de DIVISÃO, lavrada em 11 de junho de 2021 e ata retificativa de 14 de outubro de 2021, no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livros nºs 3180/3227, fls. 317/347, as proprietárias SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA, já qualificadas, de comum acordo resolveram extinguir o estado de comunhão sobre o imóvel objeto desta, avaliado em R$6.615.169,00 (valor venal: R$497.139,96), tendo o mesmo sido ATRIBUÍDO à condômina: SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada.

O Esc. Substº, (Douglas Belo Torres).

AV.02/66.005 - Em, 16 de novembro de 2021.
O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 516311, número SICAR-SP 35406060404082, número SICAR-FEDERAL SP-3540606-2DEF85D6E9D44B8591F549D72FE84352, conforme documento inscrito em 20 de agosto de 2021, apresentado e digitalizado.

O Esc. Substº, (Douglas Belo Torres).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em 30/01/2022 18:18:15

ANEXO 04

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS À JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA

PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.526.567/0001-43, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, como devedora fiduciante do imóvel objeto da matrícula 10.557 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada "GLEBA B", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 metros quadrados, ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se a medida do marco denominado pela letra "A", cravado no alinhamento da estrada de servidão e divisa com a gleba "A", de propriedade de Simplício Manoel de Oliveira; deste segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "A", de Simplício Manoel de Oliveira, na extensão de 578,00 m, indo até o marco nº 3, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do espólio de José Rosa; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando com a propriedade do espólio de José Rosa, na extensão de 154,00 m até o marco nº 4, cravado na divisa com a gleba "C", de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando com a gleba "C", de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 585,00 m até o marco "B", cravado no alinhamento da estrada de servidão; deste deflete à direita e segue o alinhamento da estrada de servidão na extensão de 140,00 m até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório. O imóvel está compreendido no cadastro do INCRA sob nº 626.074.008.400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados; área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PATRICIA AYRES GOIKIAN, HUMBERTO LUIZ FIGUEIREDO

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021. C.Reg:606102242.11:51:19h

R$13,50 SELO(S): S21047AA0828206

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
DE OLIVEIRA SILVA

111229
FIRMA 2
S21047AA0828206

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.526.567/0001-43, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, como devedora fiduciante do imóvel objeto da matrícula 10.558 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada "GLEBA C", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 metros quadrados, ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão existente, confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se no marco denominado pela letra "B", de propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando com a gleba "B", na extensão de 585,00 m, até o marco nº 4, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do espólio de José Rosa; deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com a propriedade do espólio de Benedito Manoel, na extensão de 215,00 m, até o marco nº 5, cravado na divisa com a gleba "D", de propriedade de Antonio Rodrigues Ortega; deste deflete à direita e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "D", na extensão de 424,00 m, até o marco "C", cravado no alinhamento da estrada de servidão; deflete à direita e segue o alinhamento da estrada de servidão, na extensão de 191,00 m, confrontando com Sebastião Manoel de Oliveira, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021.

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: PATRICIA AYRES GUIKIAN, HUMBERTO LUIS POLITI

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021

R$13,30 SELO(S) S21047AA0828207

14º TABELIÃO - VAMPRÉ - SÃO PAULO - CAPITAL

111229 FIRMA 2 S21047AA0828207

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.526.567/0001-43, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, como devedora fiduciante do imóvel objeto da matrícula 10.559 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada "GLEBA D", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 m², ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no marco 7, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a estrada de servidão e com a gleba "C" de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 430,00 m até o marco nº 5, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade de Benedito Manoel; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com as propriedades de Benedito Manoel e Adilsom Sampaio, na extensão de 458,00 m até o marco nº 6, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por cerca existente, confrontando com propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira, na extensão de 360,00m, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03, 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE " na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021.

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.526.567/0001-43, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, como proprietária do imóvel objeto da matrícula 50.391 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UMA GLEBA DE TERRA, localizada no bairro Caguassu ou dos Martins ou ainda Indaiatuba, contendo uma casa de madeira e outras pequenas benfeitorias, neste município, com as seguintes confrontações, dimensões e área: inicia no ponto 1, final do ramal de uma Estrada Municipal PFZ-373 B (matrícula nº 21.104) e o alinhamento da propriedade de Roberto Cano de Arruda (matrícula nº 6.410), onde segue confrontando por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias 48º 57' 10" SE e 479,18m, 50º 38' 00", SE e 9,92m até o ponto 2 no eixo do banhado; deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 37º 37' 00" SE e distância de 153,05m até a confluência com o Ribeirão Indaiatuba ponto 3 confrontando com a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 30,940), deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 73º 10' 15" SW e distância de 249,63m confrontando com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba); deflete À direita e segue com o rumo de 76º 22' 02" NW e distância de 233,82m até o ponto 4 confrontando sucessivamente com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba) e a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 4.090); deflete à direita deixando o Ribeirão Indaiatuba e segue por cerca de arame com o rumo de 08º 41' 34" NW w distância de 88,31m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 09º 53' 27" NW e distância de 118,90m; deflete à direita e segue com o rumo de 10º 51' 08" NE e distância de 71,08m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 66º 37' 18" NW e distância de 20,02m; deflete À direita e segue com o rumo de 42º 14' 20" NW e distância de 39,09m até o ponto 5, confrontando em todas estas extensões com a propriedade de Marcos Manoel de Oliveira (matrícula nº 49.687); deflete à direita e segue por cerca de arame com o rumo de 60º 51' 03", NE e distância de 292,82m, confrontando com a propriedade de Sidynei Rosa Martins e o ramal da Estrada Municipal PFZ-373B (matrícula nº 21.104) até o ponto 1, onde teve início está descrição, encerrando a área de 201.115,78 m², ou 8,31 alqueires: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27º andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021.

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., com sede e foro nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, 27º andar - parte, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.526.567/0001-43, nos termos de escritura pública de compra e venda ainda em fase de registro, na qualidade de adquirente e atual proprietária do imóvel objeto da matrícula 571 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos da Escritura de Compra e Venda de fls. 057 do livro 6076 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em fase de registro. assim descrito e caracterizado: UM TERRENO situado no Bairro Caguaçu, deste município e comarca de Porto Feliz, sem benfeitorias, com a área de 5 (cinco) alqueires, ou seja 12,10 ha, com as seguintes divisas e confrontações: inicia em um padrão de cambará fincado à margem de uma estrada e segue por esta, confrontando com Alberto Cocosa até encontrar terras de José Manoel de Oliveira; deflete à esquerda e segue dividindo por cerca de arame com José Manoel de Oliveira, até um padrão de cambará; faz quadra à esquerda e segue dividindo por rumo reto com Benedito Antunes Martins e outros, ou respectivos sucessores até outro padrão de cambará; faz quadra à esquerda e segue por rumo reto, dividindo ainda com os mesmos confrontantes por último nomeados, até alcançar a estrada onde existe o padrão que serviu de ponto de partida, fechando-se o perímetro divisório. Cadastrado no INCRA sob o nº 632.074.008.427: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27º andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheceu por Semelhança a(s) Firma(s) de:
PATRICIA AYRES GDIKIAN, HUMBERTO LUIS PLATI
São Paulo, 27 de Dezembro de 2021. C.Sel:607402GB.1711312ch
R$13,50 SELO(S): S21047AA08282

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
FIRMA 2
S21047AA08282210

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA., com sede e foro nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, 27º andar - parte, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.526.567/0001-43, proprietária do imóvel objeto da matrícula 65.923 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UM TERRENO rural, denominado GLEBA "B", localizado Bairro Indaiatuba, neste município, ao lado ímpar da Estrada Municipal PFZ – 373-B, deste segue até o ponto E, com azimute de 322º25'10" e distância de 13,695 deste segue até o ponto F, com azimute de 215º59'59" e distância de 38,016 agora confrontando com matrícula: 56.096; deste segue até o ponto G, com azimute de 224º59'59" e distância de 28,280 deste segue até o ponto H, com azimute de 233º31'48" e distância de 28,601 deste segue até o ponto I, com azimute de 258º41'26" e distância de 30,594 deste segue até o ponto J, com azimute de 264º17'23" e distância de 30,149 deste segue até o ponto K, com azimute de 250º58'25" e distância de 30,677 deste segue até o ponto L, com azimute de 230º42'46" e distância de 28,428 deste segue até o marco M, com azimute de 223º46'47" e distância de 33,238 deste segue até o ponto N, com azimute de 213º10'20" e distância de 31,059 deste segue até o ponto O, com azimute de 212º00'17" e distância de 37,733 deste segue até o ponto V-01, com azimute de 152º48'22" e distância de 1,032 agora confrontando com matrícula: 56.095; deste segue até o ponto V-02, com azimute de 201º05'52", em arco de 571,98m, com raio de 766,76m; deste segue até o ponto V-03, com azimute de 202º49'56", em arco de 153,05m, com raio de 124,18m; agora confrontando com matrícula: 50.391; deste segue até o ponto V-04, com azimute de 151º33'36", em arco de 221,85m, com raio de 523,38m; agora confrontando com matrícula: 2.028 (1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos – Sorocaba – Estado de São Paulo); deste segue até o ponto V-05, com azimute de 44º10'34" ", e distância de 363,71m; agora confrontando com matrícula: 10.559, deste segue até o ponto 77, com azimute de 44º10'34" e distância de 191,18; agora confrontando com matrícula: 10.558; deste segue até o ponto 76; com azimute de 67°17'06" e distância de 7,138; agora confrontando com matrícula: 10.557; deste segue até o ponto 75, com azimute de 74°12'45" e distância de 13,309 deste segue até o ponto 73, com azimute de 70°44'28" e distância de 47,816 deste segue até o ponto 70, com azimute de 69°51'48" e distância de 67,882; deste segue até o ponto 72, com azimute de 69°39'41" e distância de 53,932; agora confrontando com: matrícula: 10.774; deste segue até o ponto 12, com azimute de 65°11'24" e distância de 25,611 deste segue até o ponto 11, com azimute de 69°04'58" e distância de 49,327 deste segue até o ponto 10, com azimute de 68°52'08" e distância de 22,446 deste segue até o ponto 9, com azimute de 60°13'13" e distância de 15,736 deste segue até o ponto 8, com azimute de 16°44'17" e distância de 8,259 deste segue até o ponto 7, com azimute de 297°36'00" e distância de 18,308 agora confrontando com Estrada Municipal PFZ - 373-B; deste segue até o ponto 6, com azimute de 293°17'31" e distância de 78,576 deste segue até o ponto 5, com azimute de 314°16'26" e distância de 36,915 deste segue até o ponto 69, com azimute de 315°46'46" e distância de 19,296 deste segue até o ponto 68, com azimute de 328°41'44" e distância de 24,102 deste segue até o ponto 57, com azimute de 342°53'40" e distância de 14,989 deste segue até o ponto 58, com azimute de 344°31'27" e distância de 11,802 deste segue até o ponto 59, com azimute de 343°57'37" e distância de 41,640 deste segue até o ponto 60, com azimute de 344°16'57" e distância de 36,106 deste segue até o ponto 48, com azimute de 344º46'16" e distância de 21,029 deste segue até o ponto 50, com azimute de 344º21'34" e distância de 60,800 deste segue até o ponto S, com azimute de 344º55'38" e distância de 36,564 deste segue até o ponto R, com azimute de 340º27'44" e distância de 32,892 deste segue até o ponto Q, com azimute de 343º23'31" e distância de 59,490 deste segue até o ponto P, com azimute de 338º11'52" e distância de 10,768 deste

segue até o ponto 38, com azimute de 337°31'00" e distância de 57,152 deste segue até o ponto 37, com azimute de 327°32'49" e distância de 13,961 deste segue até o ponto 36, com azimute de 324°36'42" e distância de 12,863. O perímetro acima descrito encerra uma área de 325.285,73 m2. Cadastrado no INCRA sob o nº 633.054.047.660-0: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021

LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PATRICIA AYRES GDIKIAN,HUMBERTO LUIS ROLATI
São Paulo, 27 de Dezembro de 2021.C.Seq:40320364.11:41:44h
R$13,50 SELO(S) S21047AA0828211

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
RUA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
(Lei 8.935/94)
111229
FIRMA 2
S21047AA0828211

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO ALVES MEIRA NETO,JOAO ALVES MEIRA NETO
São Paulo, 19 de Janeiro de 2022.C.Seq:40420168.08:30:04h
R$15,00 SELO(S) S21047AA0830965

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
FIRMA 2
S21047AA0830965

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede e foro nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, 27º andar - parte, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.665.461/0001-62, proprietária do imóvel objeto da matrícula 56.095 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UM TERRENO rural, denominado Area 2 da Gleba "A", situado no Bairro Caguassu, neste município, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1S-P0464, de coordenadas N 7.412.439,8050m e E 239.689,6620m; localizado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), deste segue por divisa com Córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água e na divisa propriedade Sítio São João, proprietário Ariovaldo Segato e Regina Dias de Moraes Segato (matrícula nº 50.391), com os seguintes azimutes e distâncias: 289º56'00" e 9,917m até o vértice B'S-M-0354, de coordenadas N 7.412.443,1860m e E 239.680, 3390m; 291º37'01" e 151,040m até o vértice A, de coordenadas N 7.412.498,8755m e E 239.539,7933m; Raio = 626,356m e Desenvolvimento D = 195,683m até o vértice B, de coordenadas N 7.412.686,8439m e E 239.591.2647m; Raio = 456,643m e Desenvolvimento D 261,284m até o vértice C, de coordenadas N 7.412.940,6544 e E 239.546.4622m: Raio = 406,617m e Desenvolvimento D = 44,471m até o vértice D, de coordenadas N 7.412.9815694m e E 239.529,0939m; Raio = 173,850m e Desenvolvimento D = 176,461 até o vértice E, de coordenadas N 7,.413.146,7842m e E 239.564,5818m; Raio = 138,050m e Desenvolvimento D = 111,655m até o vértice F, de coordenadas N 7.413.249,1183m e E 239.601,0457m; 356º26'30" e distância de 25,369m até o G, de coordenadas N 7.413.274,4312m e E 239.599,4716m, confrontando do vértice A até o vértice G com Area 1 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice G segue com azimute de 87º27'01" e 28,954m até o vértice H, de coordenadas N 7.413.275,6980m e E 239.628,4608m; deste, segue com azimute de 87º27'01" e 24,515m até o vértice I, de coordenadas N 7.413.276.7886m e E 239.652,9512m, confrontando do vértice G ao vértice I com Estrada Municipal PFZ-373-B; deste, segue com azimute de 178º31'40" e 237,585m até o vértice J, de coordenadas N 7.413.039,2820m e E 239.659,0553m, deste segue com azimute de 128º34'22" e 47,616m até o vértice B'S-P-0478, de coordenadas N 7.413.009,5390m e 239.696,3500m, confrontando do vértice I ao B'S-P-0479 com Area 3 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice B1S-P-0478, cravado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904) e na divisa com o córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água, com a propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), com os seguintes azimutes e distâncias: 174º01'37" e 57,966m até o vértice B1S-P-0479, de coordenadas N 7.412.951,8880m e E 239.702,3820m; 159º56'46" e 80,594m até o vértice B1S-P-0480, de coordenadas N 7.412.876,1800m e E 239.730,0180m; 173º41'00" e 66,576 até o vértice B1S-P0481, de coordenadas N 7.412.810,0080m e E 239.737,3430m; 188º23'15" e 234,496m até o vértice B1S-P-0482, de coordenadas N 7.412.578,0020m e E 239.703,1380m; 185º34'08" e 138,870m até o vértice B1S-P-0464, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área 104.161,44m². Cadastrado no INCRA sob o nº 632.074.001.562-8: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta

Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

1º VAMPRÉ CAPITAL OLIVEIRA SILVA Lei 8.935/94

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021

SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HUMBERTO LUIS POLATI,HUMBERTO LUIS POLATI
São Paulo, 27 de Dezembro de 2021.C.Seq:
R$15,50 SELO(S) S21047AA0828212

14º TABELIÃO - VAMPRÉ SÃO PAULO - CAPITAL OLIVEIRA SILVA da Lei 8.935/94
111229 FIRMA 2
S21047AA0828212

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO ALVES MEIRA NETO,JOAO ALVES MEIRA NETO
São Paulo, 19 de Janeiro de 2022.C.Seq:42020168.08:30:04h
R$15,00 SELO(S) S21047AA0830969

14º TABELIÃO - VAMPRÉ LEM FULY DA SILVA SUBSTITUTA SUBSTITUTA AUTORIZADA SÃO PAULO - CAPITAL
111229 FIRMA 2
S21047AA0830969

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede e foro nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, 27º andar - parte, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.665.461/0001-62, proprietária do imóvel objeto da matrícula 66.005 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: UM IMÓVEL RURAL, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município, ao lado par da Estrada Municipal PFZ-373-B, a 1,147 km da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no ponto 2, confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B, deste segue até o ponto 1, com azimute de 102°15'33" e distância de 15,479m, deste segue até o ponto 13, com azimute de 8°33'14" e distância de 62,412m agora confrontando com a matrícula nº 8521; deste segue até o ponto 14, com azimute de 9°27'09" e distância de 17,288m; deste segue até o ponto I5, com azimute de 76°03'01" e distância de 12,180m; deste segue até o ponto 18, com azimute de 75°54'04" distância de 74,981m; deste segue até o ponto 17, com azimute de 75°56'11" e distância de 65,454m; deste segue o ponto V-04, com azimute de 7°27'10" e distância de 112,627m; deste segue até o ponto V-03, com azimute 313°25'52" e distância de 537,482m, agora confrontando com a outra parte do imóvel; deste segue até o ponto V-02, com azimute 213°41'24" e distância de 41,136m; deste segue até o ponto V-01, com azimute de 217°12'28" e distância de 73,856m; deste segue até o ponto 33, com azimute de 141°13'45" e distância de 5,592m agora confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B; deste segue até o ponto 34, com azimute de 145°19'13" e distância de 15,085m, deste segue até o ponto 41, com azimute de 157°10'35" e distância de 58,315m; deste segue até o ponto 42, com azimute de 158°34'40" e distância de 11,252m; deste segue até o ponto 43, com azimute de 162°19'47" e distância de 92,816m; deste segue até o ponto 44, com azimute de 162°45'49" e distância de 0,413m; deste segue até o ponto 45, com azimute de 164°37'40" e distância de 43,460m; deste segue até o ponto 46, com azimute de 164°33'43" e distância de 22,516m; deste segue até o ponto 47, com azimute de 164°49'09" e distância de 53,423m; deste segue até o ponto 53, com azimute de 164°26'22" e distância de 18,389m; deste segue até o ponto 54, com azimute de 165°23'58" e distância de 40,218m; deste segue até o ponto 55, com azimute de 163°56'24" e distância de 25,095m; deste segue até o ponto 56, com azimute de 163°08'31" e distância de 28,353m; deste segue até o ponto 66, com azimute de 161°46'01" e distância de 2,523m; deste segue até o ponto 65, com azimute de 154°49'44" e distância de 20,231m; deste segue até o ponto 4, com azimute de 142°54'06" e distância de 28,300m; deste segue até o ponto 3, com azimute de 133°01'10" e distância de 39,854m; deste segue até o ponto 2, com azimute de 114°07'47" e distância de

91,445m, encerrando a área de 132.303,38 m². Cadastrado no INCRA sob o nº 950.033.452.181-3: ("Imóvel") vem, por meio deste, autorizar, **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.132.002/0001-19, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 03 , 27° andar, (parte), Cidade Jardim - CEP 05676-120, por seus representantes legais abaixo assinados, com endereço comercial na sede da empresa, a implantar o empreendimento a ser denominado "LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE" na área do Imóvel, e, para tanto, obter todas as licenças e autorizações necessárias perante todos os órgãos de aprovações a serem envolvidos no respectivo processo de licenciamento, em especial CETESB e GRAPROHAB.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2021

SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s) de:
HUMBERTO LUIS POLATI, HUMBERTO LUIS POLATI
São Paulo, 27 de Dezembro de 2021. C.Seq:
R$15,30 SELO(S) S21047AA0828213

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
FIRMA 2
S21047AA0828213

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s) de:
JOAO ALVES MEIRA NETO, JOAO ALVES MEIRA NETO
São Paulo, 19 de Janeiro de 2022. C.Seq:42420168.08:30:04h
R$15,00 SELO(S)

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
AUTORIZADA

ANEXO 05

AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR

LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE

PORTO FELIZ/SP







AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR

Rumo
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

OUTUBRO/2021

JHSF

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. MATRÍCULAS 9
3. ESTUDOS AMBIENTAIS JÁ EXECUTADOS 16
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E ENTORNO 23
4.1 Área 01 23
4.2 Área 02 35
4.3 Área 03 48
4.4 Área 04 56
4.5 Área 05 61
4.6 Área 06 69
4.7 ENTORNO 72
5. SERVIÇOS EXECUTADOS 77
6. RESULTADOS OBTIDOS 79
6.1 Histórico da ocupação da área e entorno 79
6.1.1 Entorno de Interesse 87
6.1.2 Discussão dos Resultados Obtidos na Avaliação do Histórico da Ocupação da Área 89
6.2 Caracterização do Meio Físico 100
6.3 Consulta de poços de captação de água cadastrados no DAEE 104
6.4 Identificação de Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação Presentes no Entorno 106
6.4.1 Inspeções de campo 106
6.4.2 Consulta ao SIPOL 106
6.5 Consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de São Paulo (CETESB – dez/2020) 107
6.6 Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação 109
6.7 Áreas com Potencial de Contaminação (AP) e Suspeitas (AS) de Contaminação 109
7. MODELO CONCEITUAL 112
8. PLANO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA 115
8.1 Sondagem e Amostragem dos Solos 115
8.2 Avaliação das águas subterrâneas 116
8.2.1 Instalação de Poços de Monitoramento 116
8.2.2 Amostragem das águas subterrâneas 116
8.3 Análises Químicas 117
8.4 Apresentação dos Resultados - Relatório 117
9. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 120
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 123
11. EQUIPE TÉCNICA 124
12. ANEXOS 125

1. INTRODUÇÃO

Entre os meses de agosto e outubro de 2021 a **Rumo Soluções Ambientais Ltda.**, foi contratada pela **JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.** para a execução de serviços referentes à Avaliação Ambiental Preliminar na área, localizada na Estrada Municipal Porto Feliz–373–B, bairro Indaiatuba, no município de Porto Feliz/SP.

A área é representada por diversos sítios, onde existem edificações residenciais, bem como foram desenvolvidas atividades de lavoura, pecuária e lazer, sendo que, a JHSF já fez a aquisição destas áreas, as quais serão objeto de parcelamento do solo para a implantação de loteamento residencial, denominado Loteamento Complexo Village.

Sendo assim, considerando que para implantação do loteamento residencial há a necessidade de licenciar ambientalmente o empreendimento, atualmente está sendo elaborado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA por meio do Processo IMPACTO 208/2021(e-ambiente 076178/2021-99), sendo que, como parte dos estudos, há a necessidade do conhecimento da qualidade ambiental das áreas com relação à existência de contaminações nos solos e águas subterrâneas.

Para isso, estão sendo aplicados os Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas com a execução da Avaliação Ambiental Preliminar, objeto deste relatório, que objetivou a identificação de indícios ou feições de contaminação no interior da área, bem como no entorno de interesse, para a verificação da existência de Áreas/Fontes Potenciais (AP/FP), Suspeitas (AS/FS) ou Contaminadas (AC/FC), que pudessem influenciar o uso futuro da propriedade.

Para a identificação destas áreas e fontes, inicialmente foi realizado o levantamento do histórico da área e entorno por meio da análise e interpretação de fotografias aéreas multitemporais. Posteriormente, foram realizadas inspeções de campo, também na área e entorno, além de entrevistas com funcionários da área.

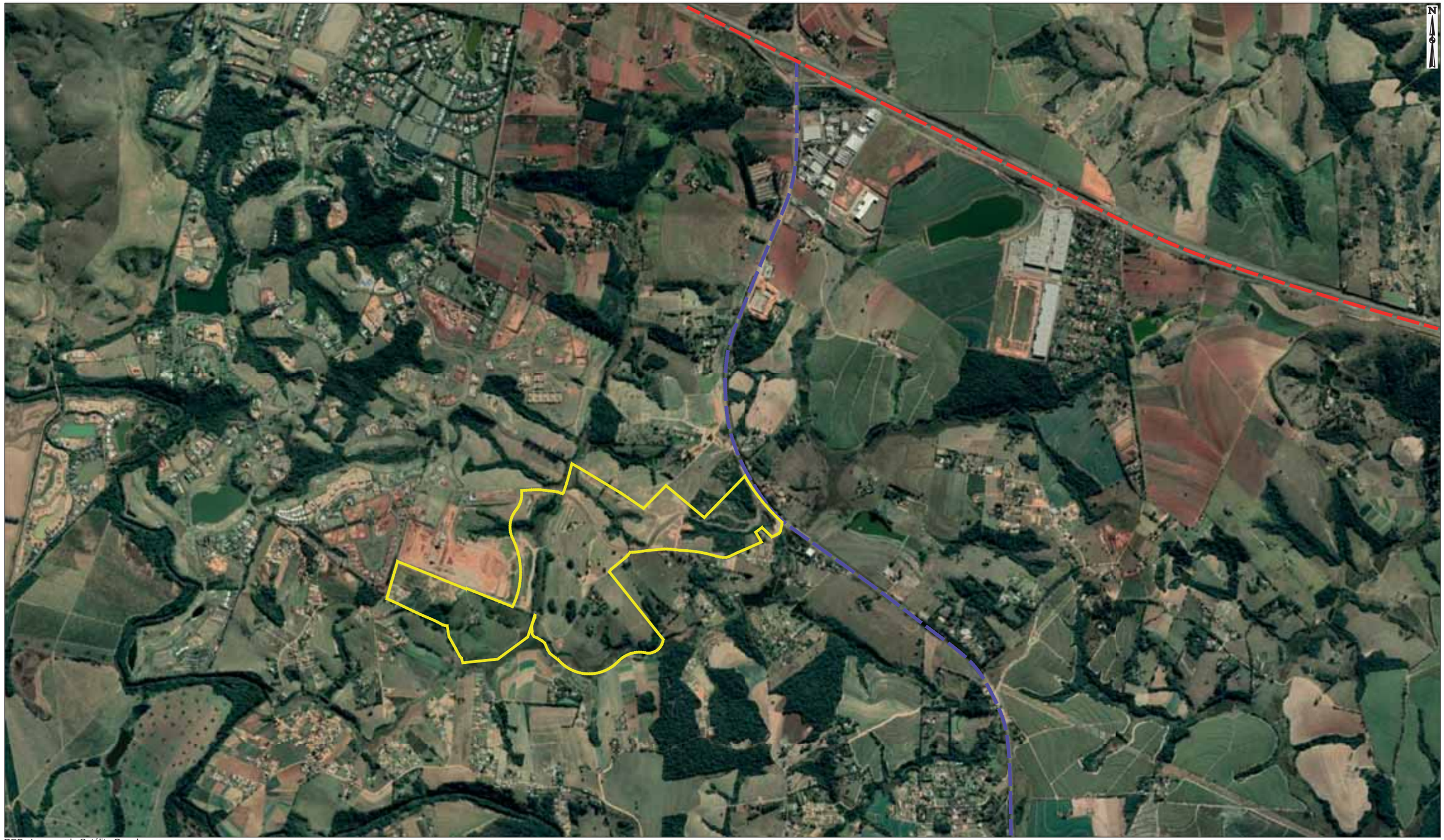
Além do levantamento temporal dos usos da área de interesse e entorno, e das inspeções de campo, foram consultados também: o Sistema de Fontes de

Poluição – SIPOL e o Cadastro de Áreas Contaminadas e Reabilitadas, ambos da CETESB, de modo a identificar áreas licenciadas pelo referido órgão, bem como aquelas já cadastradas como contaminadas, presentes na própria área e/ou entorno.

Somado a isso, foram realizados levantamentos de campo na área, para verificação de algum indício de contaminação que pudesse representar uma Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação. Estes levantamentos foram realizados também no entorno de interesse, para verificação da existência de Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação, que pudessem influenciar a área objeto dos estudos.

Como resultado da Avaliação Ambiental Preliminar, foi identificada uma Área com Suspeita de Contaminação (AS) presente na gleba, a qual deverá ser objeto da etapa posterior dos Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas, relativa à Investigação Ambiental Confirmatória.

Os **Mapas 1-1 a 1-3** mostram a situação e localização da área em imagens de satélite recentes e na carta do IGC da década de 70. Na sequência é apresentada a planta planimétrica da área elaborado pela empresa JS Topografia e Engenharia.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RODOVIA CASTELO BRANCO (SP-280)
- RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS (SP-097)

MAPA 1-1: SITUAÇÃO DA ÁREA EM IMAGEM DE SATÉLITE	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE101-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:25.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

MAPA 1-2: LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM IMAGEM DE SATÉLITE	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE102-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:10.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

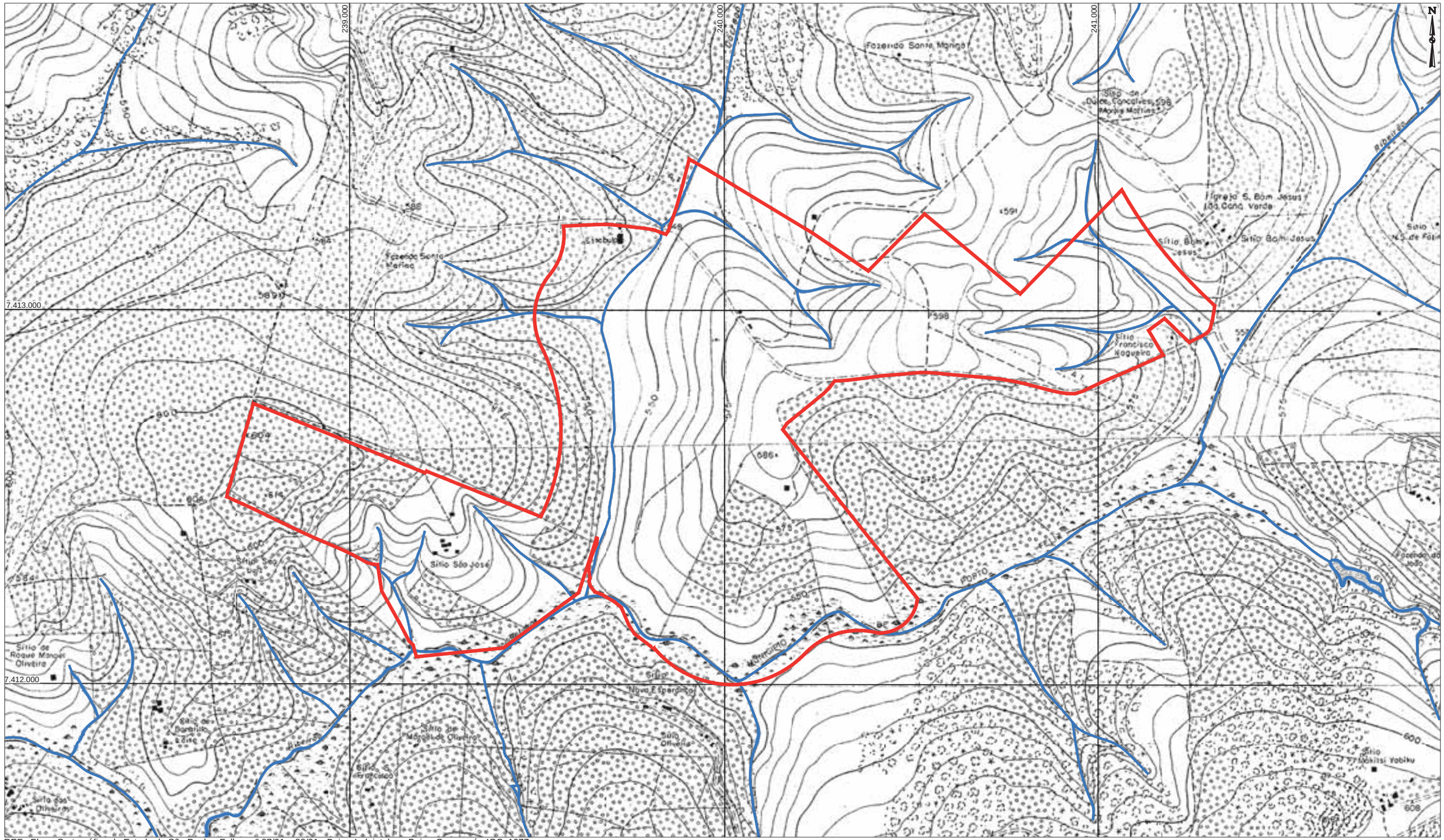
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.


239.000
240.000
241.000
7.413.000
7.412.000
N
Fazenda Santa Mariana
Fazenda Santa Mariana
Sítio de Dulce Conceição Gomes Mathias
Igreja S. Bom Jesus da Cana Verde
Sítio Bom Jesus
Sítio Bom Jesus
Sítio Francisca Nogueira
Sítio São José
Sítio de Roque Manoel Oliveira
Sítio de Benedito Dias
Sítio de Manoel Lodi Oliveira
Sítio Francisco
Sítio Nova Esperança
Sítio Oliveira
Sítio Yabiku
Rio Pirapitingui
Rio Pirapitingui
Rio Pirapitingui

Norte Magnético

NW NE W E SW SE S

MARCO - 0149

Brejo

Cantorma de Brejo

PROPRIEDADE 10.094
ÁREA "IN LOCO" - 92.294,66 m²
ÁREA MATRÍCULA - 94.790,00 m²

PROPRIEDADE 10.095
ÁREA "IN LOCO" - 85.918,91 m²
ÁREA MATRÍCULA - 87.930,00 m²

PROPRIEDADE 10.096
ÁREA "IN LOCO" - 87.930,00 m²
ÁREA MATRÍCULA - 94.790,00 m²

PROPRIEDADE 10.097
ÁREA "IN LOCO" - 175.731,31 m²

PROPRIEDADE 10.098
ÁREA "IN LOCO" - 175.731,31 m²

PROPRIEDADE 10.099
ÁREA "IN LOCO" - 147.685,12mm²
ÁREA MATRÍCULA - 175.731,31 m²

PROPRIEDADE 10.100
ÁREA "IN LOCO" - 121.121,57m²
ÁREA MATRÍCULA - 121.200 m²

PROPRIEDADE 10.101
ÁREA "IN LOCO" - 190.180,00 m²
ÁREA MATRÍCULA - 191.115,79 m²

PROPRIEDADE 10.102
ÁREA "IN LOCO" - 158.476,00 m²
ÁREA MATRÍCULA - 168.476,00 m²

PROPRIEDADE 10.103
ÁREA "IN LOCO" - 148.264,00 m²
ÁREA MATRÍCULA - 148.264,00 m²

PROPRIEDADE 10.104
ÁREA "IN LOCO" - 318.513,52 m²
ÁREA MATRÍCULA - 324.894,00 m²

PROPRIEDADE 10.105
ÁREA "IN LOCO" - 114.361,00 m²
ÁREA MATRÍCULA - 114.361,00 m²

LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Estrada Municipal

Estrada Municipal

Estrada Municipal

2. MATRÍCULAS

A área objeto dos estudos é compreendida por 11 matrículas distintas, as quais estão registadas no Registro de Imóveis e Anexos – Porto Feliz – Estado de São Paulo. As matrículas possuem os seguintes números: 571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56.095 e 56.096.

Matrícula nº 571

A matrícula refere-se a um terreno com superfície de 12,10 ha ou 121.000 m². No último registro feito na matrícula, datado de 03/05/2011, os antigos proprietários: Sebastião Manoel de Oliveira, Otilia Paifer de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira, Marli Paregini de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira, transmitiram a propriedade por venda à: Sidney Rosa Martins e Aparecida Lazara Monteiro.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.008.427.1.

Matrícula nº 8.521

A matrícula de nº 8.521 refere-se a um terreno situado no bairro Indaiatuba, com superfície de 31,4809 ha. No último registro feito na matrícula, datado de 14/12/2020, os antigos proprietários: João Sudatti e Elisabeth Pires Bueno Sudatti, transmitiram a propriedade por venda, feita "AD MENSURAM" à: JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 951.099.183.849-0.

Matrícula nº 10.557

A matrícula de nº 10.557 refere-se a área denominada Gleba B com superfície de 84.700,00 m². No último registro feito na matrícula, datado de 07/01/2005, os antigos proprietários: Amélia de Oliveira Rosa, José de Almeida Rosa, Mauro de Oliveira, Edna Rocha de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de

Oliveira e Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira, transmitiram a propriedade por venda à: José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.008.400.

Matrícula nº 10.558

A matrícula de nº 10.558 refere-se a área denominada Gleba C com superfície de 84.700,00m². No último registro feito na matrícula, datado de 07/12/1984 consta que o imóvel foi vendido para José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.012.750.

Matrícula nº 10.559

A matrícula de nº 10.559 refere-se a área denominada Gleba D com superfície de 84.700,00 m². No último registro feito na matrícula, datado de 03/04/1986 consta que o imóvel foi vendido para José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.012.793.

Matrícula nº 33.940

A matrícula de nº 33.940 refere-se a área denominada “Uma Gleba de Terras” com superfície de 175.731,31 m². No último registro feito na matrícula, datado de 11/11/1997 os antigos proprietários: Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, transmitiram por permuta a parte ideal de 1/3 da propriedade para: Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira.

Ainda no mesmo registro, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira, transmitiram por permuta para Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira, a metade do imóvel.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632074.008435-2.

Nesta matrícula, em 18/10/1995 foi instituída faixa de servidão a favor da Centrais Elétricas de São Paulo S/A – CESP, em área de 3.4457 ha, para passagem de linha de transmissão de energia.

Matrícula nº 33.903

A matrícula de nº 33.903 refere-se a área denominada Gleba A com superfície de 165.479,25 m². No último registro feito na matrícula, datado de 18/02/2005, os antigos proprietários: Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, transmitiram a nua propriedade para: Amélia de Oliveira Rosa, José de Almeida Rosa, Mauro de Oliveira, Edna Rocha de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira.

Ainda nesta data, os antigos proprietários reservaram para si o usufruto vitalício da propriedade.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632074.008435-2.

Matrícula nº 33.904

A matrícula de nº 33.904 refere-se a área denominada Gleba B com superfície de 149.554,42 m². No último registro feito na matrícula, datado de 11/11/1997 os antigos proprietários: Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, transmitiram por permuta a parte ideal de 1/3 da propriedade para: Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira.

Ainda no mesmo registro, Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira, transmitiram por permuta para Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira, a metade do imóvel.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632074.008435-2.

Matrícula nº 50.391

A matrícula de nº 50.391 refere-se a área denominada como uma gleba de terra com superfície de 201.115,78 m². No último registro feito na matrícula, datado de 22/03/2021, os antigos proprietários: Ariovaldo Segatto e Regina Dias de Moraes Segatto, transmitiram a propriedade por venda à: Loteamento dos Plátanos Ltda.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.001.708.6.

Matrícula nº 56.095

A matrícula de nº 56.095 refere-se a um terreno rural denominado Área 2 da Gleba "A" com superfície de 104.161,44m². No último registro feito na matrícula, datado de 09/08/2012, consta que a proprietária da área se refere à: Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.001.562.8.

Matrícula nº 56.096

A matrícula de nº 56.096 refere-se a um terreno rural denominado Área 3 da Gleba "A" com superfície de 32.125,29m². No último registro feito na matrícula, datado de 09/08/2012, consta que a proprietária da área se refere à: Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632.074.001.562.8.

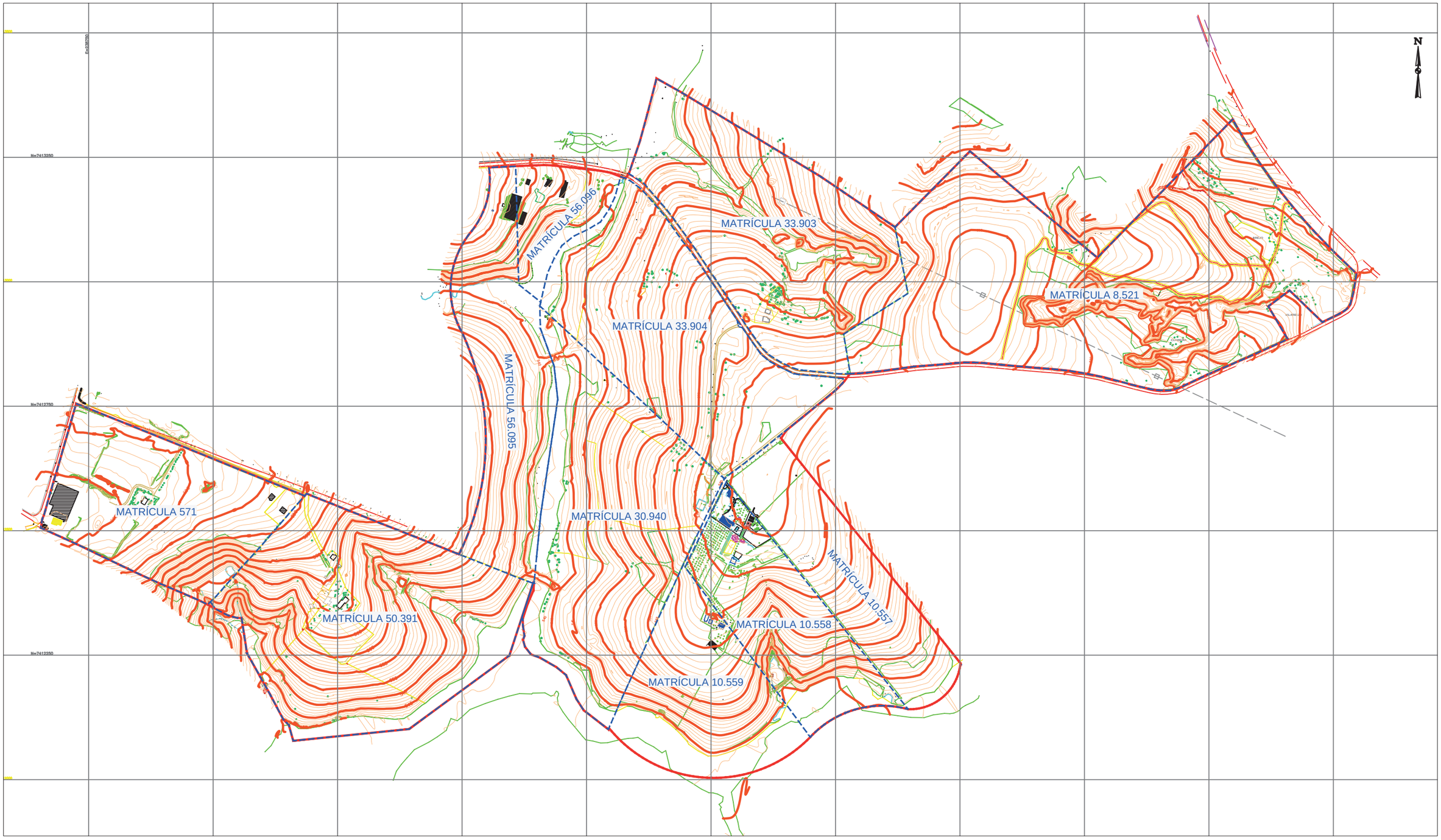
Considerando as 11 matrículas que compreendem a área de estudo, a **Tabela 2-1** a seguir, apresenta o resumo dos dados de cada matrícula.

Tabela 2-1: Dados das matrículas.

MATRÍCULA	DOMÍNIO E POSSE	INCRA	ÁREA TOTAL (M²)
571	Sidney Rosa Martins e Aparecida Lazara Monteiro	632.074.008.427-1	121.100,00
8.521	JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.	951.099.183.849-0.	314.809,00
10.557	José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves.	632.074.008.400	84.700,00
10.558	José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves	632.074.012.750	84.700,00
10.559	José Carlos Gonçalves e Ivete Scatena Gonçalves	632.074.012.793	84.700,00
30.940	Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira	632074.008435-2	175.731,31
33.903	Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, Amélia de Oliveira Rosa, José de Almeida Rosa, Mauro de Oliveira, Edna Rocha de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira.	632074.008435-2	165.479,25
33.904	Sebastião Manoel de Oliveira e Otília Paiffer de Oliveira, Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira, Flávio Manoel de Oliveira e Marli Paregini de Oliveira	632074.008435-2	149.554,42
50.391	Loteamento dos Plátanos Ltda.	632.074.001.708.6.	201.115,78m
56.095	Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	632.074.001.562.8.	104.161,44
56.096	Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	632.074.001.562.8.	32.125,29
TOTAL			**1.518.176,49**

O **Mapa 2-1** apresenta a localização das matrículas. No **Anexo 01** está apresentada as matrículas do imóvel.

Ressalta-se que todas as propriedades já foram adquiridas pelo Grupo JHSF, entretanto, a atualização de algumas matrículas ainda está em andamento. Cabe ainda destacar, que as matrículas estão sendo registradas em nome de SPEs – Sociedades de Propósito Específico do Grupo JHSF como, por exemplo, Loteamento dos Plátanos Ltda., Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- LIMITE DAS MATRÍCULAS

MAPA 2-1: MATRÍCULAS DA ÁREA			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE105-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1: 7.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

3. ESTUDOS AMBIENTAIS JÁ EXECUTADOS

A área de estudo é composta por 11 matrículas, divididas em 6 áreas.

A fim de ampliar seus negócios na região, a empresa realizou nos últimos 2 anos a aquisição de 3 novas propriedades, as quais foram objeto de estudos ambientais anteriormente à aquisição, conforme apresentado na **Tabela 3-1** a seguir.

Tabela 3-1: Propriedades com estudos ambientais executados durante a fase de aquisição.

ÁREA	MATRÍCULAS	ESTUDO EXECUTADO	ÁREA (M²)
01	33.903, 33.904 e 30.940	Avaliação Ambiental Preliminar	490.764,98
02	10.557, 10.558 e 10.559	Avaliação Ambiental Preliminar	254.100,00
03	571	Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória	121.100,00
04	50.391	Nenhum estudo executado.	201.115,78
05	50.095 e 50.096	Nenhum estudo executado.	136.286,73
06	8.521	Nenhum estudo executado.	314.809,00

As áreas das matrículas 8.5821, 50.391, 56.095 e 56.096 ainda não foram objeto de estudos ambientais, sendo que, as informações relativas a estas áreas serão apresentadas neste relatório, conjuntamente com as informações obtidas nos estudos das demais áreas, os quais já foram executados.

Sendo assim, este relatório apresenta a consolidação das informações já obtidas nos estudos executados e aquelas objeto das áreas contidas nas áreas que não foram objeto de estudos ambientais.

O **Mapa 3-1** apresenta a delimitação das áreas estabelecidas na tabela acima.

Na Avaliação Ambiental Preliminar elaborada para a **Área 01**, os resultados obtidos mostraram o seguinte:

- ✓ *A área de interesse é composta por 03 matrículas distintas, que totalizam uma superfície de 490.764,98 m²;*

- ✓ *A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;*
- ✓ *Em entrevista com os proprietários da área, foi obtida a informação de que a propriedade sempre foi utilizada como lavoura e residência, não tendo sido executada nenhuma outra atividade;*
- ✓ *Na consulta ao histórico da área, no período compreendido entre 1962 e 2020, não foram verificados eventos de interesse que pudessem classificar a área como Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação;*
- ✓ *Na visita técnica realizada na área objeto dos estudos, não foram verificados indícios e/ou feições de contaminação;*
- ✓ *No levantamento do entorno, não foram identificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação;*
- ✓ *Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB, não foram identificadas Fontes Contaminadas (FC), tanto na área quanto no entorno de interesse;*
- ✓ *Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi identificado nenhum poço profundo de captação de água cadastrado. Entretanto, na propriedade foram identificados 03 poços cacimba não cadastrados no DAEE, utilizados para abastecimento das antigas residências;*

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos nesta Avaliação Ambiental Preliminar, a área objeto dos estudos foi classificada como Área Isenta de Contaminação, não sendo necessário o prosseguimento do gerenciamento ambiental.

Na Avaliação Ambiental Preliminar elaborada para a **Área 02**, os resultados obtidos mostraram o seguinte:

- ✓ *A área de interesse é composta por 03 matrículas distintas, que totalizam uma superfície de 165.479,25m²;*
- ✓ *A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;*
- ✓ *Em entrevista com os proprietários da área, foi obtida a informação de que a propriedade sempre foi utilizada como lavoura, pecuária e lazer, não tendo sido executado nenhum outro tipo de atividade;*
- ✓ *Na consulta ao histórico da área, no período compreendido entre 1962 e 2020, não foram verificados eventos de interesse que pudessem classificar a área como Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação;*
- ✓ *Na visita técnica realizada na área objeto dos estudos, não foram verificados indícios e/ou feições de contaminação, bem como o lançamento de resíduos nos solos;*
- ✓ *No levantamento do entorno, não foram identificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação;*
- ✓ *Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB, não foram identificadas Áreas ou Fontes Contaminadas (AC/FC), tanto na área quanto no entorno de interesse;*
- ✓ *Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi identificado nenhum poço profundo de captação de água cadastrado. Entretanto, na propriedade foram identificados 02 poços, sendo um desativado e outro em operação, que fornece água para todo o sítio;*

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos nesta Avaliação Ambiental Preliminar, a área objeto dos estudos foi classificada como Área Isenta de Contaminação, não sendo necessário o prosseguimento do gerenciamento ambiental.

Com relação à **Área 03**, os resultados da Avaliação Ambiental Preliminar mostraram o seguinte:

- ✓ *A área de interesse é composta por 01 matrícula e tem superfície de 121.000,00 m²;*
- ✓ *A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;*
- ✓ *Em entrevista com o proprietário da área, foi obtida a informação de que a propriedade foi utilizada como lavoura, comércio de areia e pedra, alojamento de trabalhadores, restaurante, área de transbordo, estacionamento de máquinas e estoque de materiais de construção e solos de escavação, e residência;*
- ✓ *Na consulta ao histórico da área, no período compreendido entre 1962 e 2020, foram verificadas atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida e estacionamento de máquinas e estoque de materiais de construção e solos de escavação, sendo que, estes locais foram classificados como Áreas com Potencial de Contaminação (APs);*
- ✓ *Na visita técnica realizada na área objeto dos estudos, não foram verificados indícios e/ou feições de contaminação, bem como o lançamento de resíduos nos solos;*
- ✓ *No levantamento do entorno, não foram identificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação;*
- ✓ *Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB, não foram identificadas Áreas ou Fontes Contaminadas (AC/FC), tanto na área quanto no entorno de interesse;*
- ✓ *Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi identificado nenhum poço profundo de captação de água cadastrado. Entretanto, na propriedade*

foi identificado 01 poço cacimba, situado nos fundos do restaurante existente no setor leste da área;

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos nesta Avaliação Ambiental Preliminar, a área objeto dos estudos foi classificada como Área com Potencial de Contaminação (AP), sendo necessário o prosseguimento do gerenciamento ambiental, com a execução da etapa de Investigação Ambiental Confirmatória, de acordo com o Plano descrito no item 7.

Sendo assim, foi elaborada a etapa seguinte dos procedimentos, relativa à Investigação Ambiental Confirmatória, para a **Área 03** cujos resultados mostraram o seguinte:

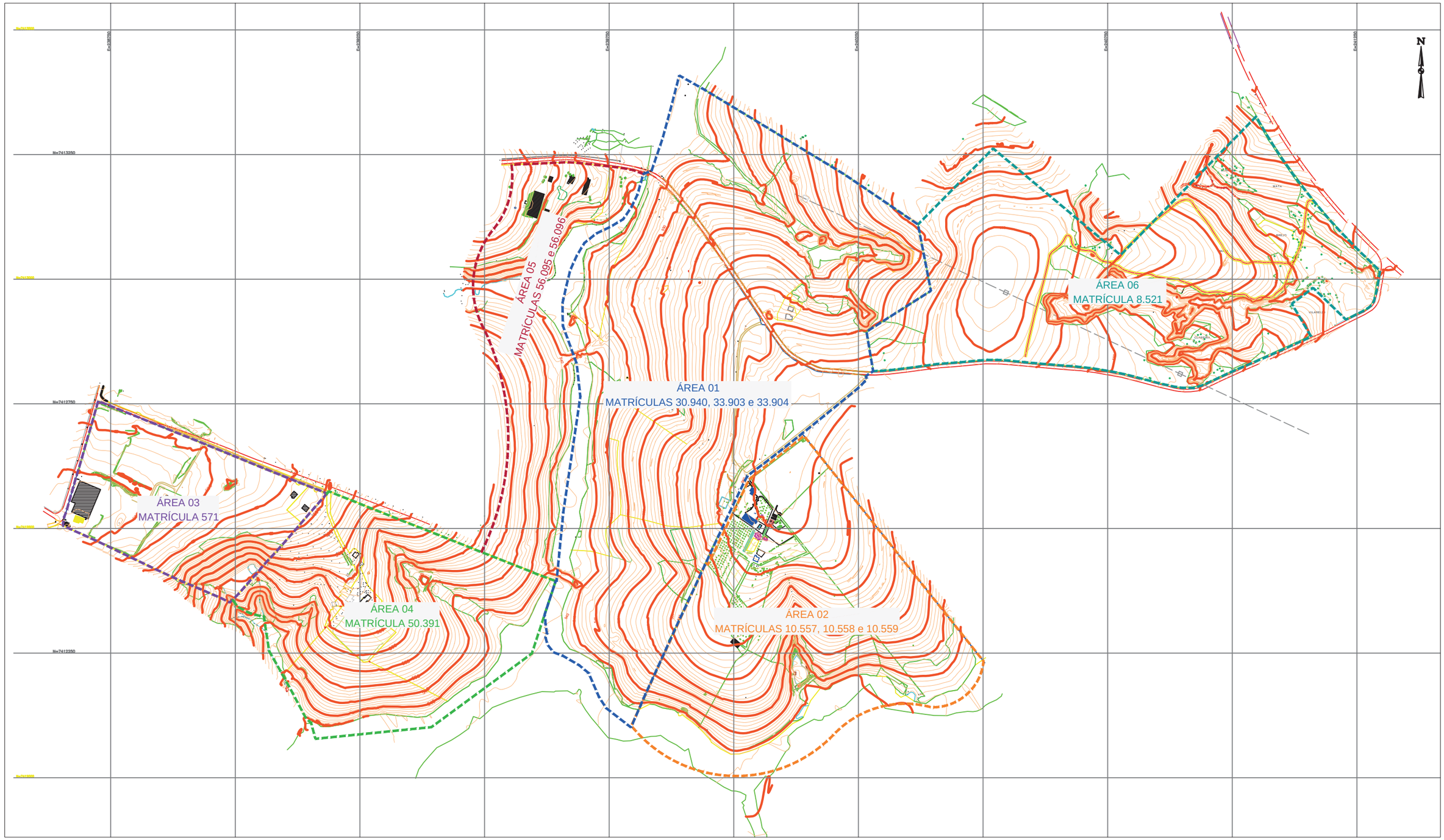
- ✓ *A área de interesse é composta por 01 matrícula e tem superfície de 121.000,00 m²;*
- ✓ *A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;*
- ✓ *Na Avaliação Ambiental Preliminar executada para a área, foram identificadas 02 Áreas com Potencial de Contaminação (AP), sendo recomendada a Investigação Ambiental Confirmatória, objeto deste relatório;*
- ✓ *Para investigação das APs, foram executadas 18 sondagens e coletadas 02 amostras de solo por ponto, totalizando 32 amostras. Para as águas subterrâneas, foram instalados 02 poços de monitoramento, com a coleta de 02 amostras, uma em cada poço;*
- ✓ *Tanto as sondagens quanto os poços de monitoramento, foram instalados em conformidade com o Plano de Investigação Ambiental Confirmatória, elaborado na Avaliação Ambiental Preliminar;*
- ✓ *Como resultado das análises químicas das amostras de solo e águas subterrâneas, não foram detectadas ocorrências acima dos Valores de*

Intervenção para Uso Residencial – VIR (solos) e dos Valores de Intervenção – VI (águas subterrâneas), estabelecidos pela Decisão de Diretoria DD 256/2016 da CETESB;

- ✓ *Considerando os resultados obtidos, verificou-se que a área é isenta de contaminação, tanto nos solos quanto nas águas subterrâneas.*

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos na Investigação Ambiental Confirmatória, onde não foram verificadas contaminações tanto nos solos quanto nas águas subterrâneas, não há necessidade do prosseguimento do gerenciamento ambiental da área.

No **Anexo 02** está apresentado o relatório de Investigação Ambiental Confirmatória elaborado para a área.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA 01
- ÁREA 02
- ÁREA 03
- ÁREA 04
- ÁREA 05
- ÁREA 06

MAPA 3-1: LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS ESTABELECIDAS			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE106-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1: 7.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E ENTORNO

Considerando toda a gleba, a área objeto dos estudos se localiza na Estrada Municipal de Porto Feliz, bairro Indaiatuba, no município de Porto Feliz, tendo as seguintes coordenadas UTM no centro da área: 239922,90 / 7412773,10 – 23K – SIRGAS 2000.

Para caracterização da área, nos meses de agosto, setembro e outubro/2021 foram feitas visitas técnicas, objetivando conhecer a situação atual das propriedades, principalmente nos setores de interesse, que pudessem representar fontes de contaminação para os solos e águas subterrâneas.

A área objeto dos estudos é representada por 11 matrículas distintas, cujo somatório das superfícies totaliza: 1.518.176,49 m² de área das matrículas, e; 1.534.410,65 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área geral, o limite norte é feito junto a propriedades rurais, representadas por pastos, o limite leste pela rodovia Emerenciano Prestes de Barros, o limite sul junto a propriedades rurais, residenciais, pelo ribeirão Indaiatuba e drenagem natural, e o limite oeste por loteamentos residenciais implantados pela própria JHSF.

De forma a facilitar a descrição de toda a gleba, as caracterizações serão feitas por área, conforme definidas no item 3.

4.1 Área 01

Esta área é representada por 03 matrículas distintas (30.940, 33.903 e 33.904), cujo somatório das superfícies totaliza 490.764,98 m². Com relação aos confrontantes, o limite norte da área é feito no divisor de águas existente após uma drenagem, o limite leste nas divisas com as propriedades vizinhas, representadas por sítios, o limite sul pelo ribeirão Indaiatuba e o limite oeste pela drenagem afluente do referido ribeirão.

A área em sua grande maioria possuía lavouras e pastos, além de 06 edificações representadas por residências e alguns barracões para armazenamento de tratores e equipamentos utilizados nas atividades de lavoura. Destaca-se que as edificações foram demolidas, a fim de evitar possíveis invasões. No setor norte da área, passa a Estrada Municipal de Porto Feliz, que corta a área no sentido sudeste/noroeste. Ainda no setor norte existe uma linha de transmissão de energia da CESP, que também corta a área no sentido sudeste/noroeste.

Quanto à topografia, tendo em vista a dimensão da propriedade, na área existem terrenos altos situados na cota 585 m aproximadamente, bem como fundos de vale, representados por setores baixos, com cota aproximada de 540 m, ou seja, há um desnível na ordem de 45 m.

Com relação aos recursos hídricos, no interior da área, no setor norte, existem duas nascentes que formam uma drenagem natural e corre no sentido sudeste/noroeste, em direção ao fundo de vale. Na divisa oeste, existe outra drenagem, afluente do ribeirão Indaiatuba, que corre no sentido norte/sul. Já no limite sul, passa o ribeirão Indaiatuba, que corre no sentido oeste/leste em direção ao rio Sorocaba.

Foram verificados 03 poços cacimba, não cadastrados no DAEE, existentes na propriedade, os quais são utilizados para abastecimento das residências. Além dos poços, em cada residência existe fossa séptica para esgotamento sanitário.

Quanto à vegetação, foram verificados maciços arbóreos, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como vegetação rasteira nas áreas de pasto. Nos demais setores existem lavouras de berinjela, além de algumas árvores frutíferas.

Na visita técnica, não foram observados indícios de contaminação, bem como o lançamento de resíduos ou qualquer tipo de material que pudesse classificar o local como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Durante a visita técnica, foi realizada entrevista com dois proprietários da área, que moram no local a mais de 40 anos, tendo sido obtida a informação de que a

área sempre foi utilizada apenas para moradia e lavoura, não tendo sido executada nenhum outro tipo de atividade durante este período.

A visita técnica objetivou conhecer as atividades pretéritas desenvolvidas na área, bem como as atuais, para verificação da existência de indícios e/ou feições que pudessem representar alguma Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

As fotografias a seguir ilustra m os aspectos descritos.



FOTO 4.1-1: Vista de uma das entradas da propriedade.



FOTO 4.1-2: Vista de outra entrada da propriedade.



FOTO 4.1-3: Vista de uma das residências existentes na área.



FOTO 4.1-4: Barracão existente na propriedade.



FOTO 4.1-5: Vista interna do barracão.



FOTO 4.1-6: Vista de uma das fossas sépticas existentes na propriedade.



FOTO 4.1-7: Local de um dos poços cacimba utilizado para captação de água.



FOTO 4.1-8: Vista de outra residência existente na propriedade.



FOTO 4.1-9: Detalhe de outro poço cacimba utilizado para captação de água.



FOTO 4.1-10: Residência existente na área.



FOTO 4.1-11: Outra residência existente na área.



FOTO 4.1-12: Outra edificação existente na área utilizada como residência.



FOTO 4.1-13: Detalhe de outro barracão, utilizado para guardar tratores e equipamentos de lavoura.



FOTO 4.1-14: Mais um barracão existente na área.



FOTO 4.1-15: Terceiro poço cacimba existente na propriedade.



FOTO 4.1-16: Detalhe da área de pasto. Ao fundo a linha de transmissão da CESP.



FOTO 4.1-17: Vista dos terrenos baixos, na qual há a ocorrência de drenagem natural.



FOTO 4.1-18: Indivíduos arbóreos frutíferos.



FOTO 4.1-19: Área de lavoura.

4.2 Área 02

Esta área é representada por 03 matrículas distintas (10.557, 10.558 e 10.559), cujo somatório das superfícies totaliza: 254.100 m² de área das matrículas, e; 264.289,07 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área, o limite norte é feito junto a uma estrada de servidão que dá acesso à propriedade, advinda da Estrada Municipal Porto Feliz–373–B. Os limites leste e oeste da área são feitos junto às propriedades vizinhas, representadas por sítios, e o limite sul pelo ribeirão Indaiatuba.

A propriedade é representada em sua grande maioria por pastos, utilizados para criação e manejo de gado. Além disso, alguns setores da área são utilizados para plantação de palmeiras, cana de açúcar, milho, pomares e hortaliças.

Com relação às edificações, na área existiam 03 residências, sendo uma utilizada pelo caseiro da propriedade, outra pelo proprietário e a terceira está sem utilização há pelo menos 10 anos. Existem também outras edificações que são utilizadas para manejo de gado, armazenamento do engenho de cana de açúcar, guarda de pequeno trator e máquinas e armazenamento de materiais diversos.

Quanto à topografia, tendo em vista a dimensão da propriedade, na área existem terrenos altos situados no setor norte com cota máxima de 581,90 m, bem como fundos de vale, representados por setores baixos com cota mínima de 538,10m, ou seja, há um desnível aproximado de 44 m considerando a maior diferença de cotas.

Com relação aos recursos hídricos no interior da área, no setor centro/sul, existem dois talvegues secos, sendo que, logo a jusante de um dos talvegues existe um lago que era utilizado para pesca esportiva pelos antigos proprietários da área.

Foram verificados 02 poços de captação de água existentes na propriedade, sendo um representando por uma cacimba já desativada e o segundo por um poço profundo que é utilizado para abastecimento de todo o sítio. Além dos poços, em cada residência existe fossa séptica para esgotamento sanitário.

Quanto à vegetação, foram verificados maciços arbóreos, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como vegetação rasteira nas áreas de pasto. Nos demais setores existem lavouras de cana de açúcar, milho, plantação de palmeiras e de algumas árvores frutíferas.

Na visita técnica, não foram observados indícios de contaminação, bem como lançamento de resíduos ou qualquer tipo de material que pudesse classificar o local como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Durante a visita técnica, foi feita entrevista com o caseiro da área, que mora no local a mais de 10 anos, tendo sido obtida a informação de que a área sempre foi utilizada apenas para lavoura, pecuária e lazer, não tendo sido executada nenhum outro tipo de atividade durante este período.

As fotografias a seguir ilustram os aspectos descritos.



FOTO 4.2-1: Vista da entrada da propriedade, pela estrada de servidão, advinda da Estrada Municipal Porto Feliz–373–B.



FOTO 4.2-2: Vista da entrada da propriedade após estrada de servidão.



FOTO 4.2-3: Pasto existente na parte alta da propriedade, limite norte.



FOTO 4.2-4: Vista de outro pasto existente na área. Aos fundos o limite sul da área, situado em terrenos baixos.



FOTO 4.2-5: Detalhe do limite sul da área situado em terrenos baixos.



FOTO 4.2-6: Detalhe da casa onde reside o caseiro da propriedade.



FOTO 4.2-7: Vista da casa do antigo proprietário do Sítio São José.



FOTO 4.2-8: Vista das edificações utilizadas para manejo de gado.



FOTO 4.2-9: Edificação utilizada para armazenamento de pequeno trator, máquinas e equipamentos.



FOTO 4.2-10: Vista interna da edificação apresentada na foto anterior.



FOTO 4.2-11: Edificação onde existe o engenho de cana de açúcar.



FOTO 4.2-12: Vista interna da edificação mostrando o engenho.



FOTO 4.2-13: Vista das edificações utilizadas para armazenamento de materiais diversos.



FOTO 4.2-14: Detalhe dos materiais armazenados.



FOTO 4.2-15: Vista da terceira casa existente na propriedade, a qual está sem utilização por mais de 10 anos.



FOTO 4.2-16: Detalhe do lago existente, utilizado para pesca esportiva.



FOTO 4.2-17: Fossa séptica de uma das casas da propriedade.



FOTO 4.2-18: Poço cacimba desativado.



FOTO 4.2-19: Poço profundo de captação de água para abastecimento de todo o sítio.



FOTO 4.2-20: Lavoura de milho.



FOTO 4.2-21: Plantio de hortaliças.



FOTO 4.2-22: Plantio de cana de açúcar, à direita da foto.



FOTO 4.2-23: Detalhe do pomar existente e plantação de palmeiras.

4.3 Área 03

Esta área é representada apenas por 01 matrícula (571), cuja superfície totaliza: 121.100 m² de área registrada na matrícula, e; 116.111,98 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área, o limite norte e oeste são feitos junto a Estrada Municipal Porto Feliz–373–B e, os imites sul e leste junto às propriedades vizinhas, representadas por sítios.

A propriedade, na sua grande maioria, é representada por áreas verdes sem utilização. Além disso, existem áreas com pequena movimentação de solo, oriundas das obras de implantação do futuro empreendimento.

Com relação às edificações, na área existem 04 residências, sendo que, atualmente todas estão sem utilização. Existem também, no setor leste, outras edificações que são utilizadas como comércio de areia e pedra, alojamento de pessoal de obra, área sem utilização e restaurante.

Quanto à topografia, na área existem terrenos altos situados no setor leste, com cota máxima de 609,00 m, bem como fundo de vale, representado por setor baixo, com cota mínima de 555,00 m, ou seja, há um desnível aproximado de 54,00 m considerando a maior diferença de cotas.

Com relação aos recursos hídricos no interior da área, no setor sul, existem duas nascentes, sendo que uma delas é representada por um lago. Ambas as nascentes têm seus respectivos cursos d'água, que caminham no sentido de norte a sul, em direção ao ribeirão Indaiatuba.

Foi verificado 01 poço de captação de água existente na propriedade, sendo representado por uma cacimba.

Quanto à vegetação, foram verificados maciços arbóreos, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como vegetação rasteira nas áreas sem utilização. Nos demais setores existem áreas sem ocupação com solos expostos e depósitos de areia e brita.

Na visita técnica não foram observados indícios de contaminação, bem como lançamento de resíduos ou qualquer tipo de material que pudesse classificar o local como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Durante a visita técnica foi realizada entrevista com o antigo proprietário da área, tendo sido obtida a informação de que a área foi utilizada para lavoura, comércio de areia e pedra, alojamento de trabalhadores, restaurante, área de transbordo de materiais de origem desconhecida, estacionamento de máquinas e estocagem de materiais de construção e solos de escavação de origem desconhecida e residência.

As fotografias a seguir ilustram os aspectos descritos.



FOTO 4.3-1: Vista da fachada leste da propriedade, pela Estrada Municipal Porto Feliz–373–B.



FOTO 4.3-2: Vista de outro ponto da fachada norte da propriedade, onde existe o restaurante. À direita da imagem, o limite sul da propriedade.



FOTO 4.3-3: Limite norte da propriedade, à direita da imagem.



FOTO 4.3-4: Limite oeste da propriedade, à direita da cerca, onde existe uma residência.



FOTO 4.3-5: Detalhe das áreas sem utilização, providas de vegetação rasteira. Aos fundos da imagem os maciços arbóreos.



FOTO 4.3-6: Área de estacionamento de máquinas e estocagem de materiais de construção e solos de escavação de origem desconhecida.



FOTO 4.3-7: Vista da antiga área de transbordo de materiais de origem desconhecida.



FOTO 4.3-8: Vista do depósito de areia e brita existente no setor leste da propriedade.



FOTO 4.3-9: Vista da residência situada no setor nordeste da área.



FOTO 4.3-10: Vista de outra residência situada no setor nordeste da área.



FOTO 4.3-11: Vista da residência situada no setor central da área.



FOTO 4.3-12: Vista do comércio de areia e brita, alojamento, restaurante e residência, respectivamente, situado no setor leste da área.



FOTO 4.3-13: Detalhe do fundo do restaurante, onde existe o poço cacimba.

4.4 Área 04

Esta área é representada apenas por 01 matrícula (50.391), cuja superfície totaliza: 201.115,78 m² de área registrada na matrícula e 198.598,25 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área, o limite é feito junto a Estrada Municipal Porto Feliz–373–B, o limite leste e sul junto a drenagens naturais, e o limite oeste por propriedade vizinha.

A área, em grande parte, é representada por áreas verdes sem utilização, com a existência de 02 antigas residências, já inutilizadas. Em parte destes locais existem equipamentos que estão sendo utilizados nas obras de outro loteamento residencial, também da JHSF, os quais são representados por: tubos plásticos, ferragens, rolos compactadores, veículos sem uso, carretas de armazenamento de água, caixa d'água, restos de entulhos da demolição de pequenas edificações, gerador elétrico e tanque aéreo de armazenamento de óleo diesel, provido de bacia de contenção metálica.

Vale ressaltar que o transformador e o tanque de óleo diesel estão assentados sobre piso de concreto, sendo que, na visita executada não foram identificados indícios de vazamentos nestes equipamentos.

Quanto à topografia, na área existem terrenos altos situados no setor noroeste com cota máxima de 590,00 m, bem como fundo de vale representado por setor baixo com cota mínima de 534,00m, ou seja, há um desnível aproximado de 56,00 m considerando a maior diferença de cotas.

Com relação aos recursos hídricos no interior da área, nos setores noroeste e sudoeste, existem duas nascentes. Ambas as nascentes têm seus respectivos cursos d'água que caminham, no sentido sul, em direção ao ribeirão Indaiatuba. No curso d'água da nascente noroeste existe um lago, na porção intermediária do terreno.

Foi verificada a existência de 01 poço profundo de captação de água existente na propriedade.

Quanto à vegetação, foram verificados maciços arbóreos, principalmente, nas Áreas de Preservação Permanente – APP, alguma vegetação arbórea junto às antigas residências e vegetação rasteira nas demais áreas.

Na visita técnica não foram observados indícios de contaminação, bem como lançamento de resíduos ou qualquer tipo de material que pudesse classificar o local como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

As fotografias a seguir ilustram estes aspectos.



FOTO 4.4-1: Vista de uma das antigas residências da área, atualmente inutilizada.



FOTO 4.4-2: Área de pasto existente na propriedade.



FOTO 4.4-3: Vista da outra residência existente na propriedade.



FOTO 4.4-4: Gerador de energia elétrica e tanque de armazenamento de óleo diesel, sobre piso de concreto. Na lateral esquerda, resto de entulhos das demolições.



FOTO 4.4-5: Carretas de armazenamento de água e demais equipamentos utilizados nas obras.



FOTO 4.4-6: Veículos sem utilização.



FOTO 4.4-7: Demais materiais estocados na área.

4.5 Área 05

Esta área é representada por 02 matrículas (56.095 e 56.096), cuja superfície totaliza: 136.286,73 m² de área registrada nas matrículas e 138.262,04 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área os limites norte e oeste são feitos com o loteamento residencial em implantação pela JHSF, o limite leste junto a uma drenagem natural e o limite sul com a Área 04.

Em grande parte, a área corresponde a áreas verdes sem utilização, com a ocorrência de locais com movimentações de terra. Na parte norte da área existe um canteiro de obras, contendo tratores velhos, tanques aéreos de armazenamento de Arla 32 e de óleo diesel, providos de bacia de contenção metálica, tanques velhos, equipamentos usados diversos, antigas estruturas metálicas para armazenamento e transporte de óleo, tendas, bombonas plásticas de óleo, placas de sinalização utilizadas na obra, estruturas de concreto, máquinas escavadeiras e vala de infiltração.

Na visita realizada nesta área, verificou-se alguns indícios de contaminação, relativos a manchas de óleo no chão, provenientes de máquina escavadeira estacionada, do esgotamento da bacia de contenção de um dos tanques de óleo diesel, das e bombas plásticas de armazenamento de óleo. Além disso, na vala de infiltração foi identificada a presença de óleo, onde foi perceptível o odor característico da substância supracitada.

Quanto à topografia, no setor oeste da área, existem terrenos altos com cota altimétrica variando entre 562,00 m e 557,00 m. Em todo setor leste, existem terrenos baixos, cuja cota altimétrica varia entre 539,00 e 538,00. Sendo assim, considerando os extremos, há um desnível da ordem de 24,0 m na área.

Com relação aos recursos hídricos no interior da área, nos setores oeste e leste existem duas drenagens naturais, sendo que, o curso d'água de oeste é afluente da drenagem existente em todo o setor leste, que faz a divisa da Área 05 com a Área 01.

Nesta área não foram identificados poços de captação de água.

Quanto à vegetação foram verificados maciços arbóreos, principalmente, nas Áreas de Preservação Permanente – APP. Além disso, existe vegetação rasteira nos demais setores da área.

As fotografias a seguir ilustram estes aspectos.



FOTO 4.5-1: Vista dos locais sem ocupação.



FOTO 4.5-2: Máquina e containers no canteiro de obras.



FOTO 4.5-3: Manchas de óleo no solo, provenientes da máquina escavadeira.



FOTO 4.5-4: Tenda e placas de sinalização.



FOTO 4.5-5: Materiais diversos a serem utilizados nas obras.



FOTO 4.5-6: Bombonas plásticas, containers e carreta de armazenamento de óleo.



FOTO 4.5-7: Tanque aéreo de armazenamento de óleo diesel. Ao lado, tanque container aéreo de armazenamento de Arla 32.



FOTO 4.5-8: Outro tanque aéreo de armazenamento de óleo diesel.



FOTO 4.5-9: Manchas de óleo provenientes da bacia de contenção do tanque de óleo diesel.



FOTO 4.5-10: Detalhe do vazamento.



FOTO 4.5-11: Vista da vala de infiltração existente na área.



FOTO 4.5-12: Vista da vala de infiltração aberta.



FOTO 4.5-13: Vista interna da vala de infiltração, com a presença de óleo.



FOTO 4.5-14: Outro detalhe da vala de infiltração.

4.6 Área 06

Esta área é representada apenas por 01 matrícula (8.251), cuja superfície totaliza: 314.809,00 m² de área registrada nas matrículas e 314.647,89 m² de área medida.

Com relação aos confrontantes da área, os limites norte e oeste são feitos com o loteamento residencial em implantação pela JHSF. O limite sul a Estrada Municipal PFZ-373 e o limite leste junto da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros.

A área na sua grande maioria, é representada por áreas verdes sem utilização com a ocorrência de algumas locais com movimentações de terra, objeto da futura obra. Dentro da área já existe um viário constituído e asfaltado, que servirá de acesso interno do futuro Loteamento Complexo Village. Em alguns pontos da área foi verificado o estoque de materiais de construção que estão sendo utilizados nas obras (areia, brita e blocos de concreto).

Quanto à topografia, no setor oeste da área existe um divisor de águas com cota altimétrica 592,00 m, enquanto nos setores centro, extremo oeste e sul da área, ocorrem terrenos baixos com a presença de drenagens naturais, cuja cota altimétrica identificada é 550,0 m, considerando o lado mais baixo. Sendo assim, atribuindo a relação entre os extremos a área tem um desnível de 42,0 m.

Com relação aos recursos hídricos no interior da área, nos setores centro, sul e nordeste existem nascente com seus respectivos cursos d'água, os quais correm em direção ao sul.

Nesta área não foram identificados poços de captação de água.

Quanto à vegetação, foram verificados maciços arbóreos, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente – APP. Além disso, existe pequenos maciços arbóreos em alguns locais fora da APP, palmeiras ornamentais plantadas na margem do viário interno e vegetação rasteira nos demais setores da área.

As fotografias a seguir ilustram estes aspectos.



FOTO 4.6-1: Viário interno em meio a vegetação de cerrado.



FOTO 4.6-2: Materiais de construção estocados na área.



FOTO 4.6-3: Área com movimentação de terra. Aos fundos as palmeiras ornamentais plantadas nos canteiros da estrada municipal.



FOTO 4.6-4: Área sem ocupação provida de vegetação rasteira.

4.7 ENTORNO

O entorno de interesse é caracterizado pela existência de loteamento e áreas residenciais em sua maioria, seguida de sítios, áreas verdes e lavouras, com alguma ocorrência de áreas comerciais especialmente nos setores leste e sudeste.

Não foram identificadas área e/ou atividades industriais no entorno de interesse.

As fotografias a seguir ilustram estes aspectos.



FOTO 4.7-1: Áreas residenciais presentes no entorno.



FOTO 4.7-2: Vista do entorno a partir da Estrada Municipal PFZ-373.



FOTO 4.7-3: Vista geral do entorno.

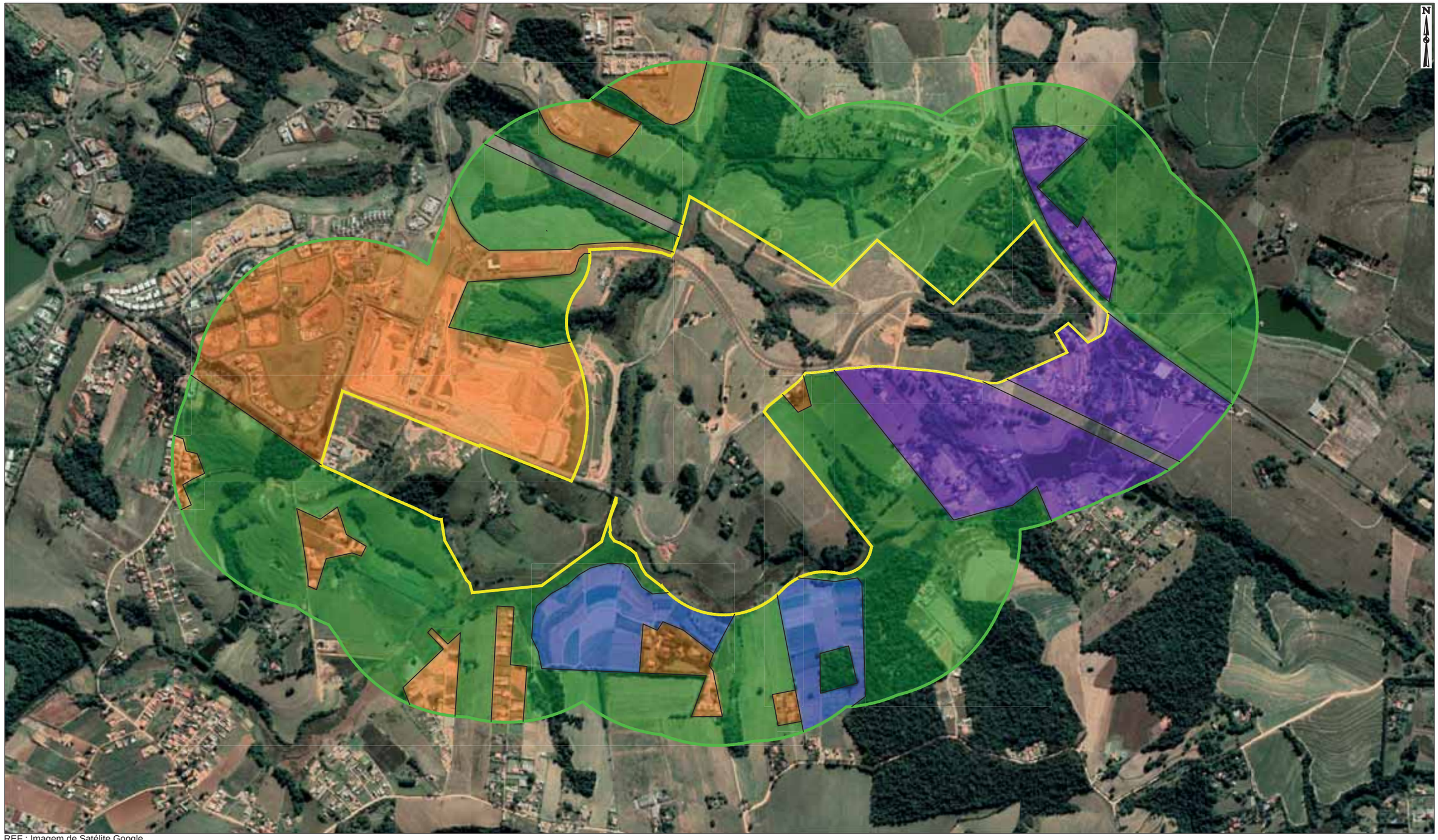


FOTO 4.7-4: Outra vista do entorno com a ocorrência de lavouras ao fundo.



FOTO 4.7-5: Áreas residenciais existentes no entorno.

O **Mapa 4.7-1** apresenta o mapa de uso e ocupação do solo.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RAIO DE PESQUISA DO ENTORNO (500 M)
- ÁREA RESIDENCIAL
- ÁREA MISTA (COMERCIAL/RESIDENCIAL)
- ÁREA DE LAVOURA
- ÁREA VERDE/SEM OCUPAÇÃO
- LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

MAPA 4.7-1: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE107-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:12.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

5. SERVIÇOS EXECUTADOS

Para realização desta Avaliação Ambiental Preliminar, os documentos de referência utilizados foram: a *Decisão de Diretoria CETESB n° 038/2017/C e a Norma ABNT NBR 15515-1 - Passivo Ambiental em Solo e Água Subterrânea. Parte 1: Avaliação Preliminar*, que consistiu nas etapas a seguir, conforme fluxograma da **Figura 5-1**.

O levantamento do histórico da área e do entorno, como subsídio à definição do modelo conceitual, contou com as seguintes etapas:

- ✓ Identificação e aquisição de fotografias aéreas temporais, em meio digital;
- ✓ Geoprocessamento multitemporal das fotografias aéreas, imagens de satélite e cartas topográficas, para levantamento do histórico da área e entorno;
- ✓ Interpretação das fotografias aéreas temporais por meio de análise minuciosa das alterações existentes nas imagens durante o período analisado, tanto na área objeto como no entorno de interesse;
- ✓ Consulta a carta geológica existente;
- ✓ Consulta ao Cadastro de Áreas Contaminadas da CETESB, no entorno do local avaliado, para localização de áreas cadastradas em um raio de 500 m;
- ✓ Consulta ao Sistema de Fontes de Poluição – SIPOL da CETESB;
- ✓ Consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para verificação da existência de poços de captação de água outorgados na área e entorno de interesse;
- ✓ Inspeções de reconhecimentos de campo;
- ✓ Compilação, análise e interpretação dos dados obtidos.

Os produtos cartográficos utilizados para as consultas foram:

- ✓ Fotografias aéreas das décadas de 60 (1962), 70 (1973), 2000 (2006) e imagens de satélite da década de 2000 (2002, 2006, 2009, 2014, 2016, 2018 e 2021);
- ✓ Carta geológica do Instituo Geológico do ano de 2009, e;
- ✓ Carta planialtimétrica do IGC (Escala 1: 10.000) da década de 70 (1977), Folhas nº 87/91 (Bairro Indaiatuba) e 88/91 (Bairro Caguassú).

As fotografias aéreas foram obtidas junto à empresa Base Aerofotogrametria e Projetos S/A e as imagens de satélite mais recentes foram obtidas a partir do aplicativo Google Earth Pro®. As imagens foram digitalizadas, tratadas e georreferenciadas em Sistema de Informação Geográfica (SIG).



Figura 5-1. Fluxograma metodológico de ABNT (2007).

Nos meses de agosto, setembro e outubro 2021 foram realizadas vistorias técnicas na área de interesse e entorno, com registro fotográfico, para reconhecimento das condições de campo.

Com base nos serviços descritos acima, foi reconstituída a evolução do uso do solo na área e entorno com ênfase na identificação de indícios, feições e/ou atividades que indicassem a ocorrência de alguma Área/Fonte Potencial (AP/FP), Suspeita (AS/FS) ou Fonte Contaminada (AC/FC), que pudessem trazer influência para a área de estudo.

Os resultados da Avaliação Ambiental Preliminar estão apresentados no item 6, a seguir.

6. RESULTADOS OBTIDOS

Neste item, inicialmente é realizada a descrição da área de interesse e da evolução do uso e ocupação do entorno, com enfoque à identificação de possíveis Áreas/Fontes com Potencial (AP/FP) ou Suspeita (AS/FS) de Contaminação.

6.1 Histórico da ocupação da área e entorno

Neste item, são apresentadas as descrições do histórico da área por meio de observações de imagens aéreas temporais compreendendo o período entre 1962 e 2021.

De modo a facilitar o entendimento, tendo em vista o tamanho da propriedade, as descrições serão apresentadas por área, conforme definição feita no item 3. A seguir são apresentadas as descrições.

Área 01

Histórico obtido por meio de entrevista com proprietários da área

De acordo com as informações obtidas por meio da entrevista realizada com os antigos proprietários da área, os quais residiram no local por mais de 40 anos, a propriedade sempre foi utilizada como residência e lavoura, não tendo sido executada nenhum outro tipo de atividade durante este período.

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na primeira imagem temporal, de 1962 (**Mapa 6.1-1**), na área verifica-se a existência de edificações no setor norte, além de pequenas áreas de lavoura. No restante da área, existe vegetação rasteira e maciços arbóreos nos locais de APP.

Na imagem de 1973 (**Mapa 6.1-2**), verifica-se que no setor sul da área há o crescimento da vegetação arbórea, além da abertura de uma área possivelmente para lavoura. No setor norte, verifica-se a construção de mais uma edificação, próximo ao limite nordeste da propriedade.

Na imagem de 2002 (**Mapa 6.1-3**), verifica-se a construção de novas edificações, representadas por residências, no setor central e leste da propriedade. Em basicamente 85% da propriedade verifica-se a utilização do solo para atividade de lavoura. Os demais setores representam áreas de pastos.

Na imagem de 2006 (**Mapa 6.1-4**), foi identificada a construção de duas novas residências no setor central. Nos demais setores da propriedade não foram registradas alterações.

Nas imagens de 2009 e 2014 (**Mapas 6.1-5 e 6.1-6**), tanto na área quanto no entorno não se verificam alterações significativas.

Na imagem de 2016 (**Mapa 6.1-7**) a alteração de interesse refere-se à demolição de uma edificação existente no setor norte da propriedade. Nos demais setores não são registradas alterações.

Na imagem de 2018 (**Mapa 6.1-8**) não se verificam alterações significativas na propriedade.

Na imagem de 2021 (**Mapa 6.1-9**), verifica-se a implantação do viário municipal, bem como a execução de obras de terraplanagem ao norte, para construção de futuro viário.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais, ou seja, de 1962 até 2021, na **Área 01** não foram verificados eventos e/ou feições que pudessem classificar algum local ou setor da propriedade como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Área 02

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na primeira imagem temporaln de 1962 (**Mapa 6.1-1**), na área verifica-se a existência de uma edificação residencial, junto ao limite norte. No setor leste, há a

feição da existência de lavouras e/ou plantio de hortaliças. Nos demais setores da área, há vegetação arbórea e rasteira.

Na imagem de 1973 (**Mapa 6.1-2**), verifica-se que as atividades de lavoura no setor leste não mais existem, passando estas áreas a serem representadas por pastos. Observa-se também a construção de novas edificações, possivelmente representadas por nova residência e instalação de apoio para armazenamento de materiais e máquinas, de utilidade rural. Nos demais setores da área, verifica-se o crescimento da vegetação arbórea.

Na imagem de 2002 (**Mapa 6.1.-3**), na área, verifica-se praticamente a situação atual, ou seja, com a existência das três residências, instalações de apoio, áreas de lavoura, pastos e lago. As edificações e instalação de apoio identificadas nas imagens anteriores não mais existem.

Nas imagens de 2006, 2009, 2014, 2016, 2018 e 2021 (**Mapas 6.1-4** a **6.1-9**), na área não são verificadas alterações de interesse, sendo que a área permanece com as mesmas feições e desenvolvendo as mesmas atividades.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais, ou seja, de 1962 até 2021, na **Área 02** não foram verificados eventos e/ou feições que pudessem classificar algum local ou setor da propriedade como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Área 03

Histórico obtido por meio de entrevista com proprietário da área

De acordo com informações obtidas com o proprietário da área, grande parte da propriedade sempre foi utilizado como lavoura, sendo que, no ano de 2013 houve arrendamento de parte da área, situado no setor leste, para implantação de atividades de comércio de brita e areia, alojamento de trabalhadores, restaurante e área de transbordo.

Na área de comércio de areia e brita, estes materiais eram estocados sobre o solo, dentro dos limites da edificação, bem como na parte externa, aos fundos.

Com relação ao alojamento de trabalhadores, ao lado do comércio de areia e brita, existe uma edificação com instalações específicas para dormitório de pessoas.

Ao lado do alojamento existe uma edificação onde foi implantado o restaurante, o qual serve refeições diárias ao público em geral.

Aos fundos das edificações supracitadas, parte da área foi arrendada para empresa que faz a captação e destinação de entulhos. Sendo assim, este setor foi utilizado pela empresa como área de transbordo, onde os materiais coletados eram estocados temporariamente, e posteriormente encaminhados ao aterro específico.

A partir do ano de 2019 o setor norte da área foi utilizado como estacionamento de máquinas e materiais utilizados nas obras de implantação do viário local.

Tanto as máquinas quanto os materiais, representados por britas, rachão e solos de escavação, foram estocados diretamente nos solos locais.

O **Mapa 6.1-10** apresenta a localização dos setores aqui descritos.

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na imagem temporal de 1962 (**Mapa 6.1-1**), não se verifica nenhuma ocupação, sendo a propriedade utilizada para lavoura em sua grande maioria. Nos setores leste e sul verifica-se a existência de pastos e maciços arbóreos.

Na imagem de 1973 (**Mapa 6.1-2**) a lavoura identificada na imagem anterior não mais existe, sendo a propriedade representada por vegetação rasteira, em sua maior parte, e maciços arbóreos nos setores sul e leste.

Na imagem de 2002 (**Mapa 6.1-3**), verifica-se que a área é praticamente toda utilizada para atividades de lavoura. Além destas atividades, existe uma residência no setor central e maciços arbóreos, também no setor central e sudeste.

Nas imagens de 2006 e 2009 (**Mapas 6.1-4 e 6.1-5**), tanto na área quanto no entorno não são verificadas alterações de interesse, sendo que a área permanece com as mesmas feições e desenvolvendo as mesmas atividades.

Na imagem de 2014 (**Mapa 6.1-6**), no setor leste da área, verifica-se o início da construção das edificações atualmente existentes. Verifica-se também o início da operação da área de transbordo, aos fundos das edificações.

Nas imagens de 2016 a 2018 (**Mapas 6.1-7** e **6.1-8**), na área permanece o desenvolvimento das mesmas atividades, ou seja, o comércio de areia e brita, a área de transbordo de materiais e o restaurante, apenas na última imagem.

Na imagem de 2021 (**Mapa 6.1-9**) verifica-se no setor leste da área o desenvolvimento das mesmas atividades das imagens anteriores, exceto o transbordo de materiais. No setor norte, verifica-se a utilização da área como estacionamento de máquinas, estoque de materiais utilizados nas obras do viário local e de solos de escavação.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais, de 1962 até 2021, na **Área 03** houve por cerca de 06 anos, entre os anos de 2014 e 2020, a utilização de parte do setor leste como área de transbordo de materiais de origem desconhecidas, possivelmente representados por solos de escavação e entulhos da construção civil, que foram dispostos diretamente nos solos naturais da área, sem nenhuma proteção.

No setor norte da área, houve o desenvolvimento de atividades de estoque de máquinas, brita, rachão e solos de escavação, que também foram armazenados diretamente sobre os solos naturais da área, sem nenhuma proteção.

Tendo em vista o desconhecimento dos materiais estocados nos setores leste e norte da área, principalmente com relação aos solos de escavação, os quais eram dispostos diretamente sobre os solos naturais da área, sem nenhuma proteção e/ou

controle, estes eventos caracterizam estes locais como Áreas com Potencial (AP) de Contaminação.

Área 04

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na imagem temporal de 1962 (**Mapa 6.1-1**) verifica-se na área a existência de pequenas edificações residenciais ao centro, rodeada por silvicultura. Nos demais setores ocorrem áreas de pastos, revestidas com vegetação rasteira e poucos indivíduos arbóreos.

Na imagem temporal de 1973 (**Mapa 6.1-2**), além das atividades verificadas na imagem anterior, nota-se nos setores leste e noroeste áreas desprovidas de vegetação rasteira, entretanto, sem nenhum uso. Nos demais setores, não se verificam alterações de interesse.

Na imagem temporal de 2002 (**Mapa 6.1-3**), as atividades de silvicultura anteriormente desenvolvidas foram encerradas, dando lugar a alguns indivíduos arbóreos e principalmente vegetação rasteira. As edificações residenciais ainda permanecem instaladas na área.

Na imagem temporal de 2006 (**Mapa 6.1-4**), no centro da área, próximo das residências, é iniciada a implantação de pequeno pasto para criação de gado. No lado norte, é construído um lago na drenagem natural existente. Nos demais setores, não se verificam alterações de interesse.

Na imagem temporal de 2009 (**Mapa 6.1-5**), além das atividades identificadas na imagem anterior, nos setores norte e leste há a implantação de lavouras. Além destas alterações, não se verificam outras, relevantes.

Na imagem temporal de 2014 (**Mapa 6.1-6**), a área permanece basicamente com as mesmas feições, excluindo-se um local cercado, que foi implantado ao sul das residências, entretanto, não é verificada nenhuma atividade em desenvolvimento.

Nas imagens temporais, de 2016, 2018 e 2021 (**Mapas 6.1-7 a 6.1-9**), não são registradas alterações significativas na área de interesse.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais, ou seja, de 1962 até 2021, na **Área 04** não foram verificados eventos e/ou feições que pudessem classificar algum local ou setor da propriedade como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

Área 05

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na imagem temporal de 1962 (**Mapa 6.1-1**), em praticamente toda a área são desenvolvidas atividades de silvicultura. No setor norte, existem edificações aparentemente residenciais de apoio. Em todo o lado leste há a drenagem natural, que faz o limite leste da Área 05.

Na imagem temporal de 1973 (**Mapa 6.1-2**) permanecem as mesmas atividades na área. No setor norte é construída mais uma edificação, aparentemente residencial.

Na imagem temporal de 2002 (**Mapa 6.1-3**), ainda permanecem as atividades de silvicultura em praticamente toda a área, sendo que no setor norte são construídas novas edificações de apoio, bem como uma área cercada e aberta ao ar livre.

Na imagem temporal de 2006 (**Mapa 6.1-4**), no setor norte da área permanecem as mesmas feições. Já no lado sul, uma pequena parte da área que era utilizada par silvicultura apresenta vegetação rasteira.

Na imagem temporal de 2009 (**Mapa 6.1-5**) todo o setor centro e sul da área não é mais utilizado para atividades de silvicultura, dando lugar para outro tipo de lavoura. No setor norte não são registradas alterações de interesse.

Na imagem temporal de 2014 (**Mapa 6.1-6**), verifica-se que não são mais desenvolvidas atividades na área, sendo que no setor sul as atividades de lavoura

deram espaço par pastos sem utilização, e no setor norte restaram poucas edificações, identificadas nas imagens anteriores.

Nas imagens temporais de 2016 e 2018 (**Mapas 6.1-7 e 6.1-8**), são retomadas as atividades de lavoura nos setores sul e norte da área, permanecendo também as edificações anteriormente identificadas.

Na imagem temporal de 2021 (**Mapa 6.1-9**), as edificações do setor norte foram demolidas, dando espaço ao canteiro de obras de loteamento residencial. No setor sul, observa-se a construção de viário e movimentação de terra, sendo que nos demais setores há vegetação rasteira e algum indivíduo arbóreo.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais da **Área 05**, o único evento que pode classificar algum setor da gleba como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação refere-se às atividades do canteiro de obras, identificado na imagem de 2021. Pela avaliação da imagem não é possível determinar os produtos e materiais que foram armazenados/manuseados, entretanto, na visita técnica feita ao local, foram identificados indícios de contaminação, conforme demonstrado no item 4.5.

Área 06

Histórico obtido por meio da interpretação de imagens aéreas temporais

Na imagem temporal de 1962 (**Mapa 6.1-1**) não se verifica ocupação na área, sendo possível observar as nascentes e cursos d'água naturais, bem como áreas de pasto com vegetação rasteira. No setor sul/sudoeste, nota-se uma área aparentemente destinada para lavoura.

Na imagem temporal de 1973 (**Mapa 6.1-2**), a área permanece sem nenhuma ocupação. No setor sul, onde aparentemente existiam atividades de lavoura, verifica-se o crescimento de vegetação arbórea por meio da formação de alguns maciços.

Na imagem temporal de 2002 (**Mapa 6.1-3**) verifica-se que o setor sul da área novamente está sendo utilizado para atividades de lavoura. Nos demais setores, existem áreas de pasto e maciços arbóreos, permanecendo a área sem nenhuma ocupação.

Na imagem temporal de 2006 (**Mapa 6.1-4**) não se verificam alterações de interesse em relação à imagem anterior.

Na imagem temporal de 2009 (**Mapa 6.1-5**) todo o setor oeste da área se encontra desprovido de vegetação arbórea e rasteira, aparentemente para ser utilizado como lavoura.

Na imagem temporal de 2014 (**Mapa 6.1-6**) em todo o setor oeste da área há atividades de lavoura. Os demais setores permanecem sem alterações.

Nas imagens temporais de 2016 e 2018 (**Mapas 6.1-7** e **6.1-8**), não são verificadas alterações significativas na área de interesse.

Na imagem de 2021 (**Mapa 6.1-9**) é implantado na área um viário municipal com acesso aos loteamentos existentes no entorno, que corta a gleba de leste a oeste, com algumas curvas para sul. Verifica-se também no setor sul, algumas movimentações de terra, fruto das obras de implantação do viário. Nos demais setores há vegetação arbórea nas APPs e vegetação rasteira nos demais locais.

Desta maneira, considerando todo o período analisado nas imagens temporais, ou seja, de 1962 até 2021, na **Área 06** não foram verificados eventos e/ou feições que pudessem classificar algum local ou setor da propriedade como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação.

6.1.1 Entorno de Interesse

O entorno de interesse representa um raio de 500 m a partir do limite da área geral. A seguir são feitas as descrições do entorno, para cada época analisada.

Na imagem temporal de 1962 (**Mapa 6.1-1**), todo o entorno basicamente é formado por áreas rurais onde são desenvolvidas atividades de lavoura e silvicultura, especialmente nos lados sul e oeste. Nos setores norte e leste, além das atividades supracitadas, existem áreas de pastos sem ocupações.

Na imagem temporal de 1973 (**Mapa 6.1-2**), o entorno permanece com as mesmas feições da imagem anterior.

Na imagem temporal de 2002 (**Mapa 6.1-3**), o entorno permanece praticamente com as mesmas atividades de lavoura e pastos. Nos setores sudeste, sul, oeste e nordeste, são construídas algumas edificações, representadas por residências e instalações de apoio aos sítios. Além destes aspectos, não se verificam alterações de interesse.

Na imagem temporal de 2006 (**Mapa 6.1-4**), no entorno não se verificam alterações de interesse em relação à imagem anterior.

Na imagem temporal de 2009 (**Mapa 6.1-5**), especialmente nos setores sudeste, leste e nordeste, há o adensamento das edificações, sendo que, algumas delas são de caráter comercial.

Nas imagens temporais de 2014, 2016 e 2018 (**Mapas 6.1-6** a **6.1-8**) permanecem as mesmas feições da imagem de 2009, havendo pouco adensamento das edificações, especialmente nos setores, sudeste, leste e nordeste.

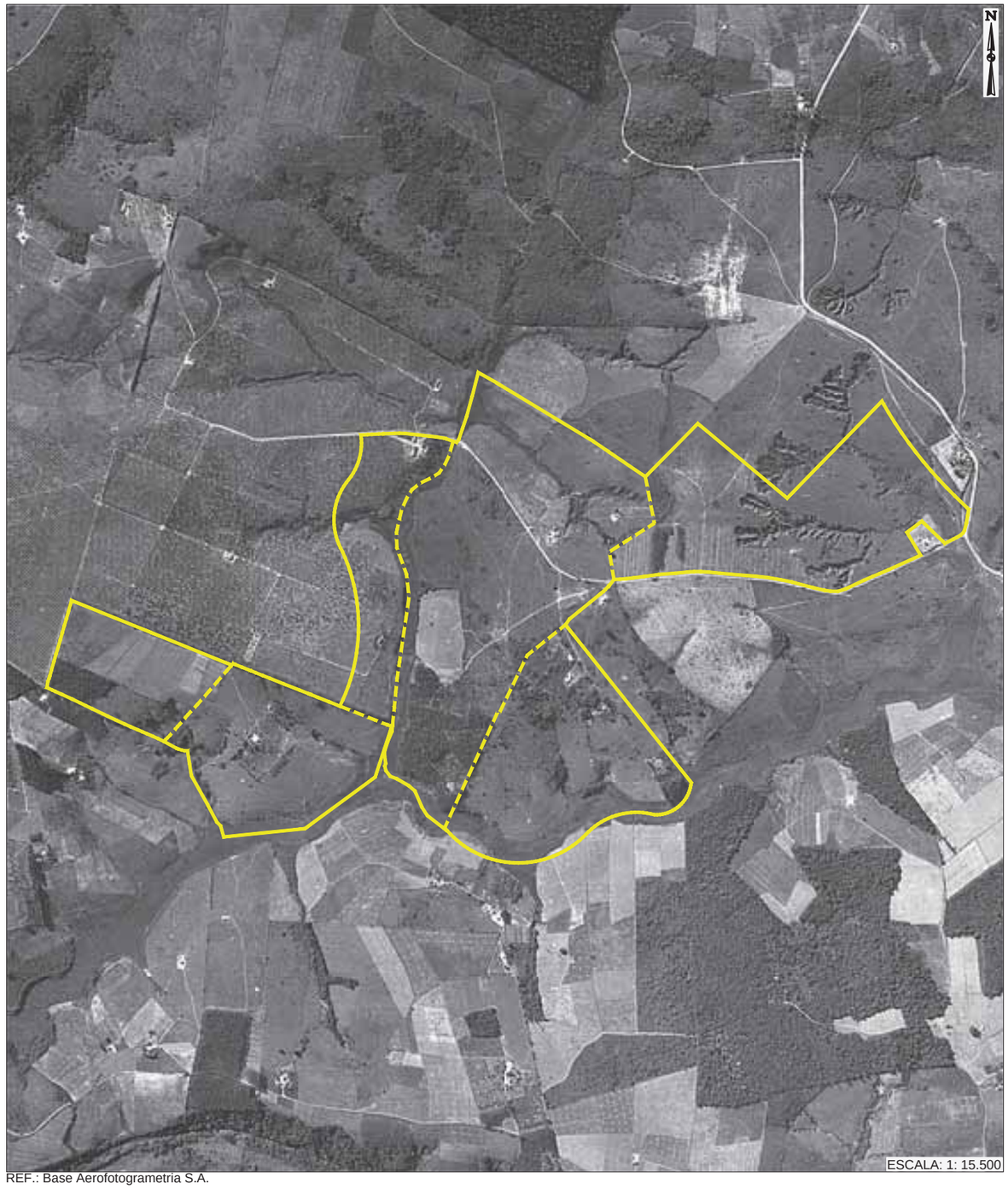
Na imagem de 2021 (**Mapa 6.1-9**) a mudança significativa observada no entorno, refere-se à implantação de novo loteamento residencial no setor oeste, no qual é verificada grande movimentação de terra (terraplanagem). Nos demais setores permanecem as atividades de lavoura, sem ocupação/pasto e áreas residenciais e poucas áreas comerciais.

6.1.2 Discussão dos Resultados Obtidos na Avaliação do Histórico da Ocupação da Área

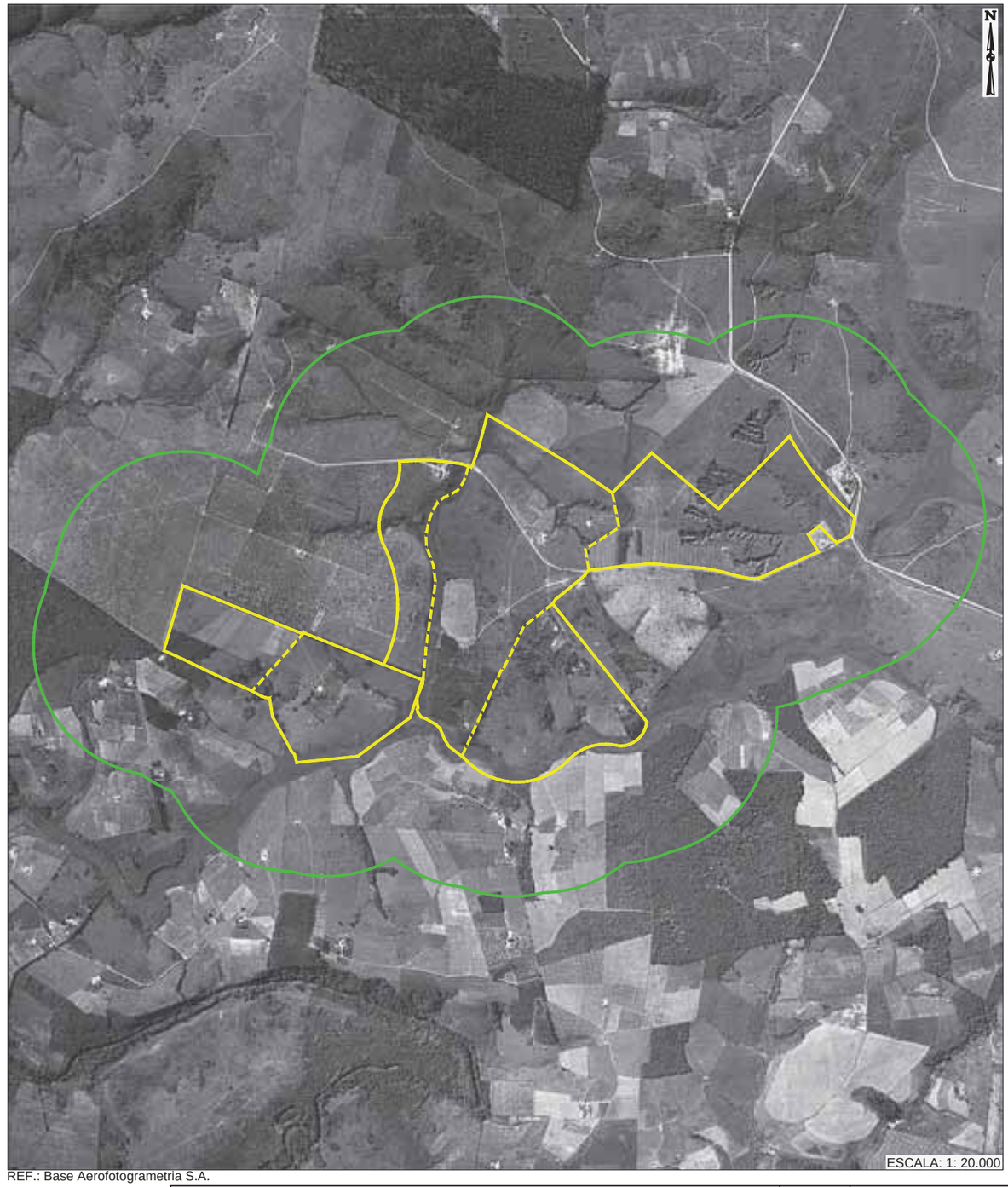
Na avaliação do histórico da ocupação da área, realizada por meio da avaliação e interpretação das imagens aéreas multitemporais, considerando o período entre 1962 e 2021, os eventos de interesse para o trabalho referem-se ao:

- ✓ Desenvolvimento de atividades de transbordo com materiais de origem desconhecida e estoque de máquinas, brita, rachão e solos de escavação, na **Área 03**;
- ✓ Implantação do canteiro de obras no setor norte da **Área 05**, cuja avaliação efetiva do estoque e manuseio de materiais não pôde ser feita pela análise das imagens temporais, especialmente a imagem de 2021 quando o canteiro foi implantado, entretanto, na visita técnica executada na área, foram verificados indícios de contaminação.

Sendo assim, estes eventos caracterizam atividades com potencial de contaminação. Conforme já abordado, a Área 03 foi objeto de investigação confirmatória, não sendo verificadas contaminações tanto nos solos quanto nas águas subterrâneas.



REF.: Base Aerofotogrametria S.A.



REF.: Base Aerofotogrametria S.A.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-1: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 1962	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE109-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

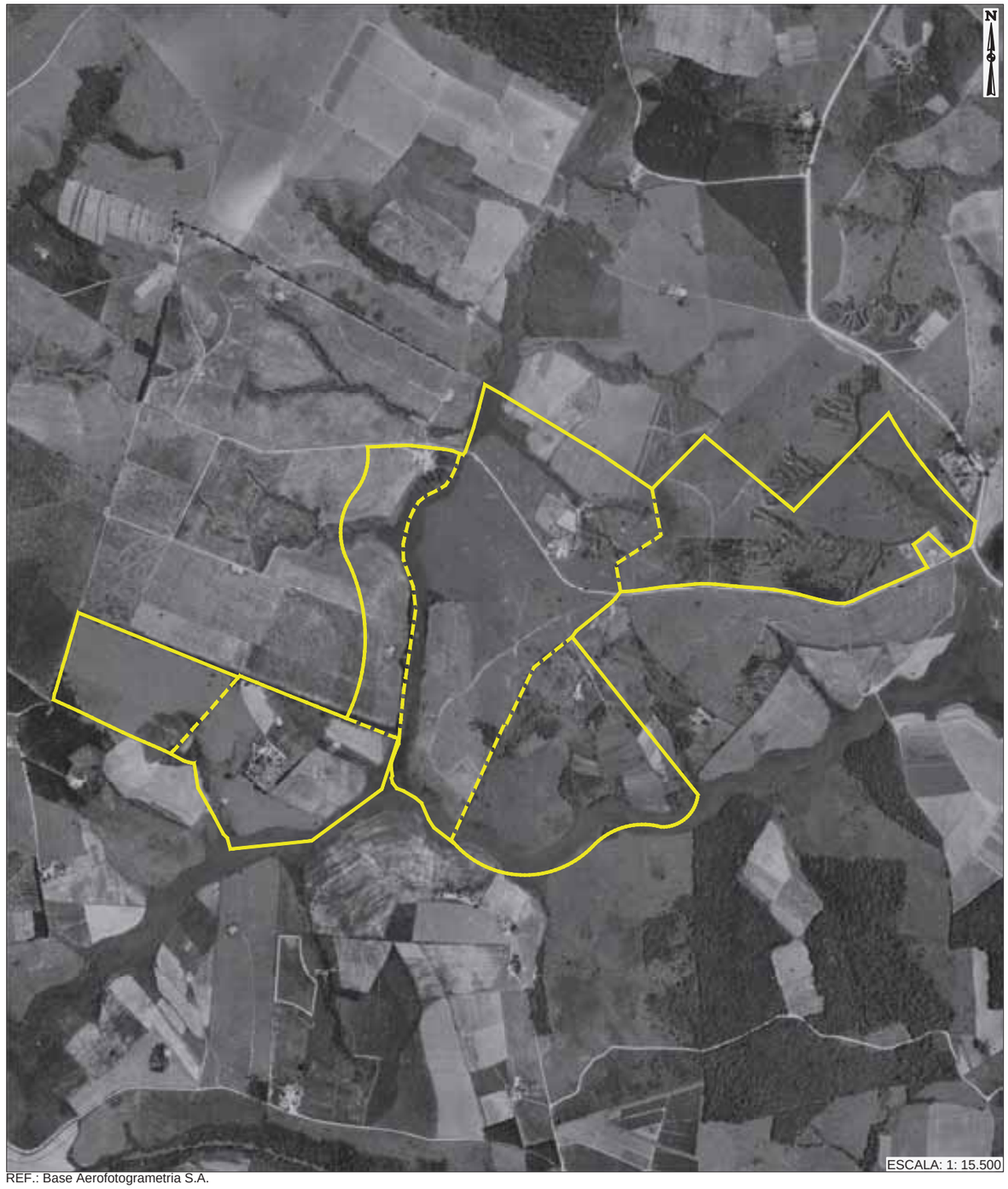
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

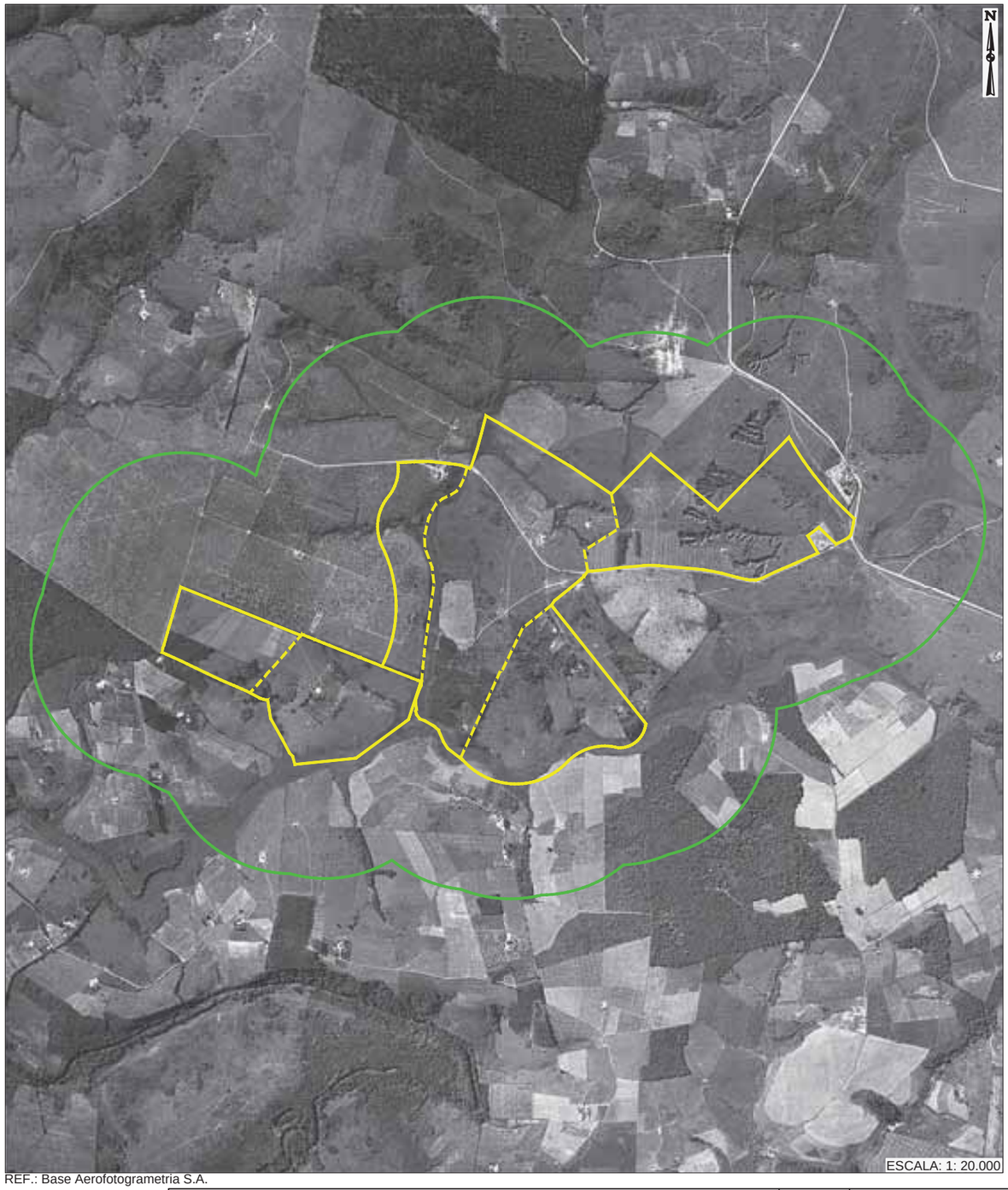
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Base Aerofotogrametria S.A.



REF.: Base Aerofotogrametria S.A.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-2: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 1973	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE110-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

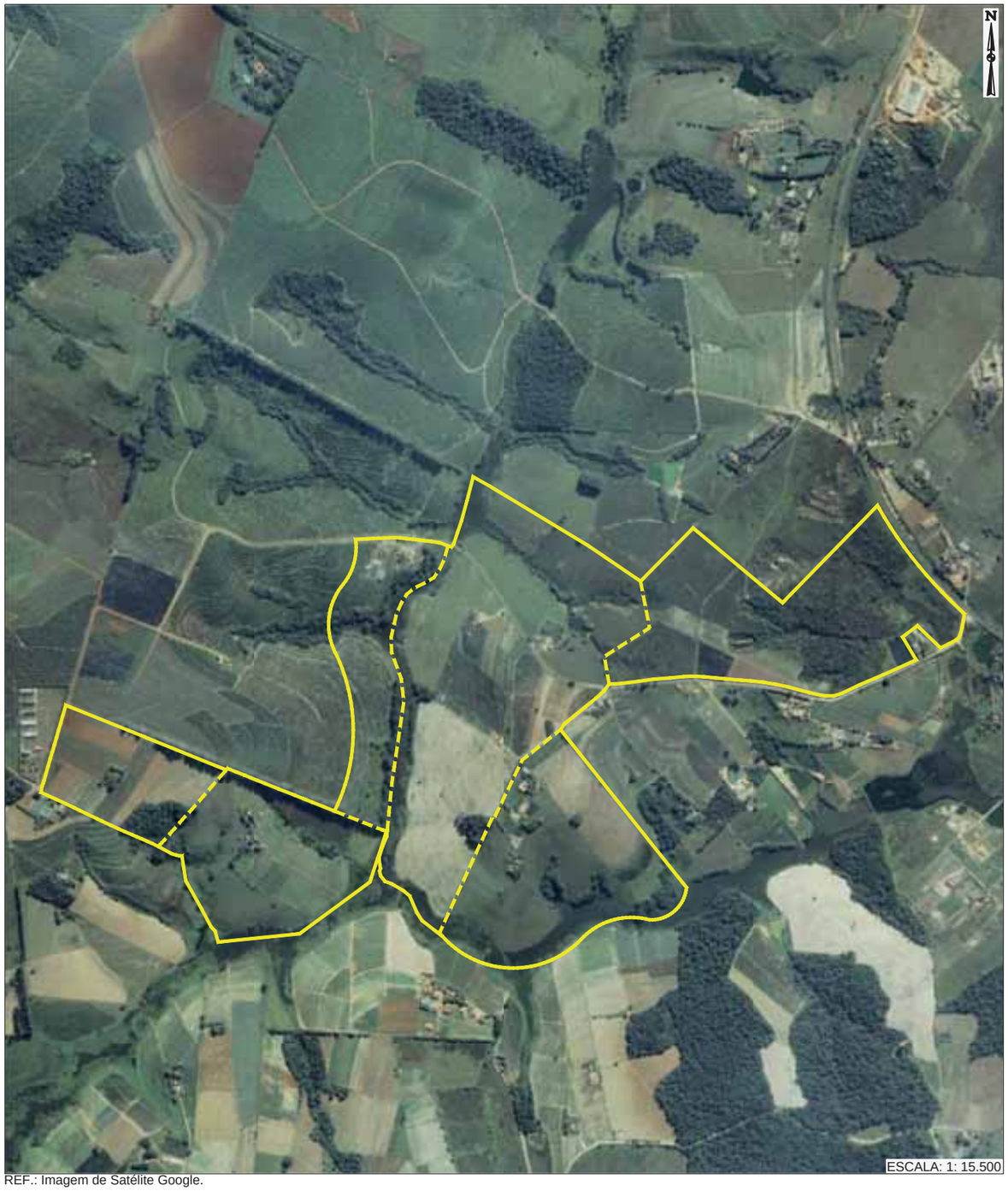
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

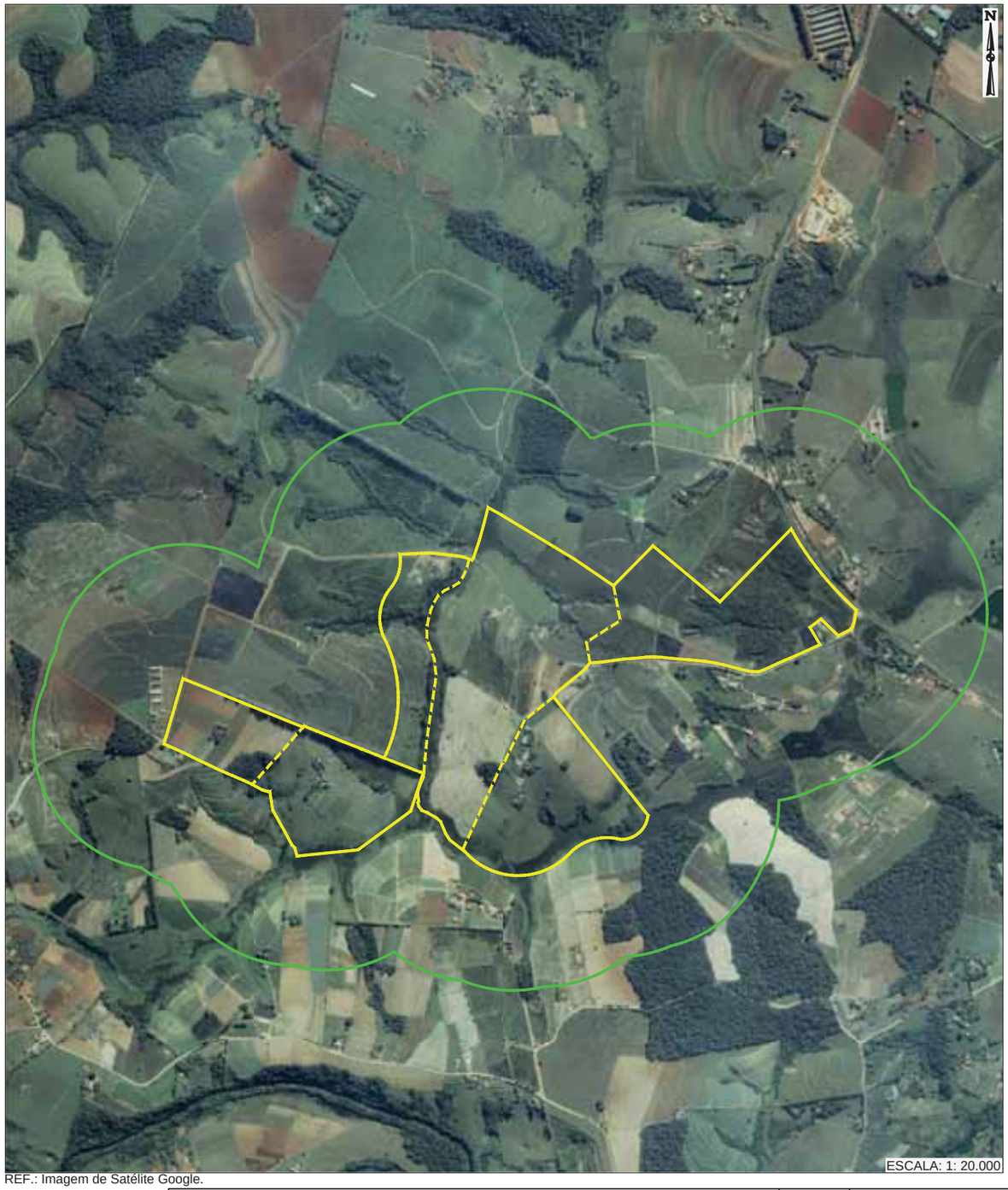
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-3: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2002		FOLHA ÚNICA	N° RUMO	JH042-DE111-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

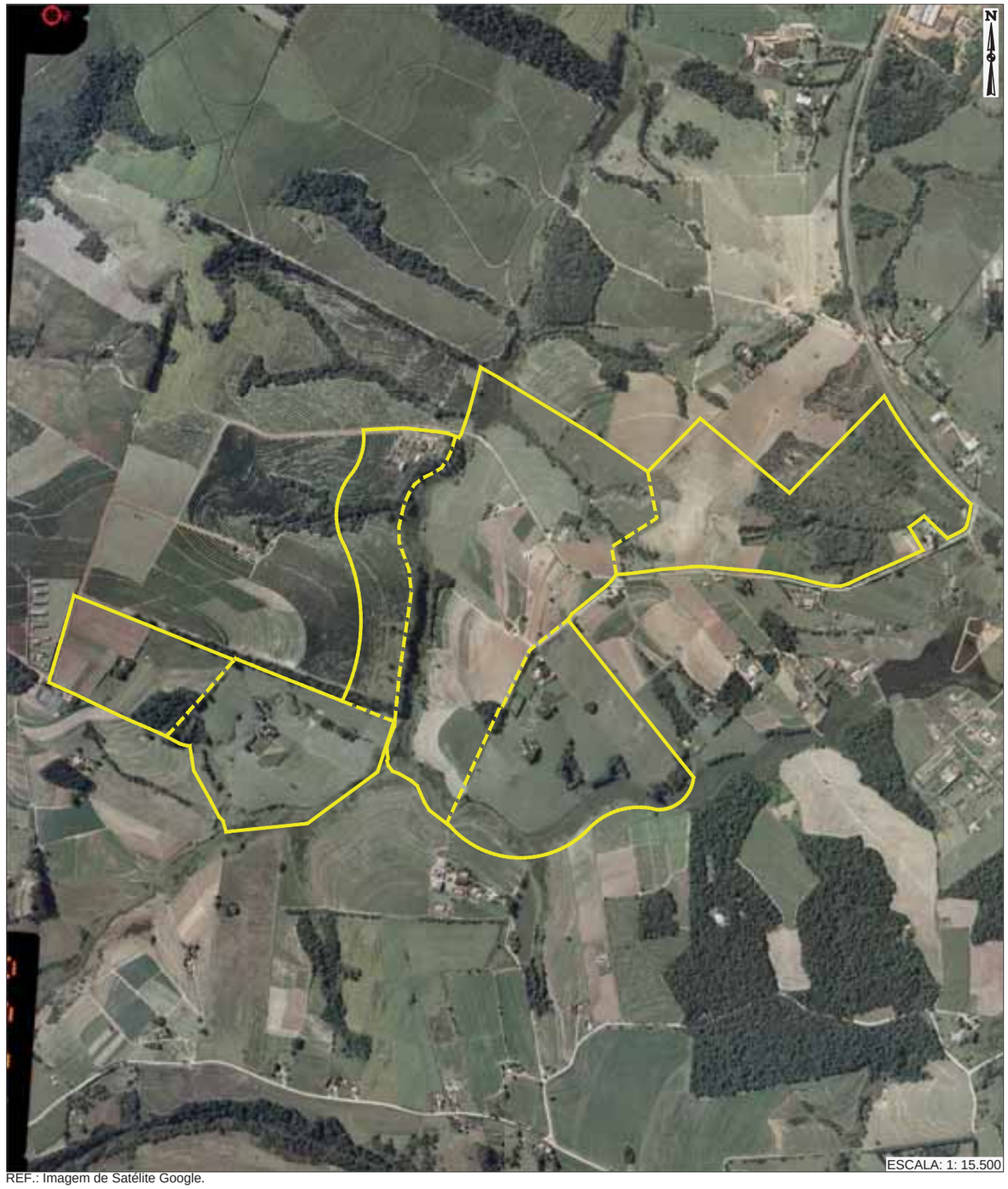
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

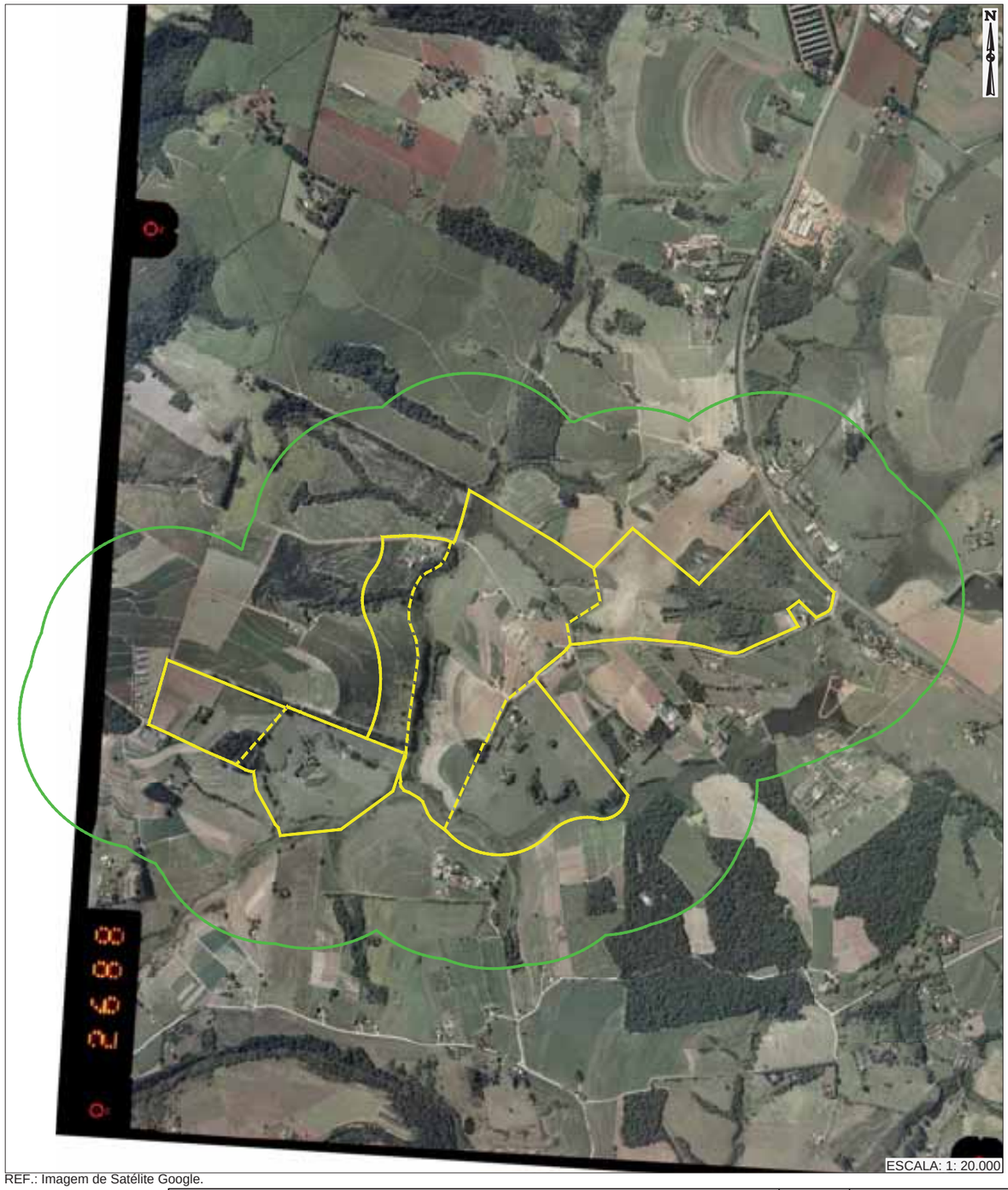
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-4: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2006	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE112-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

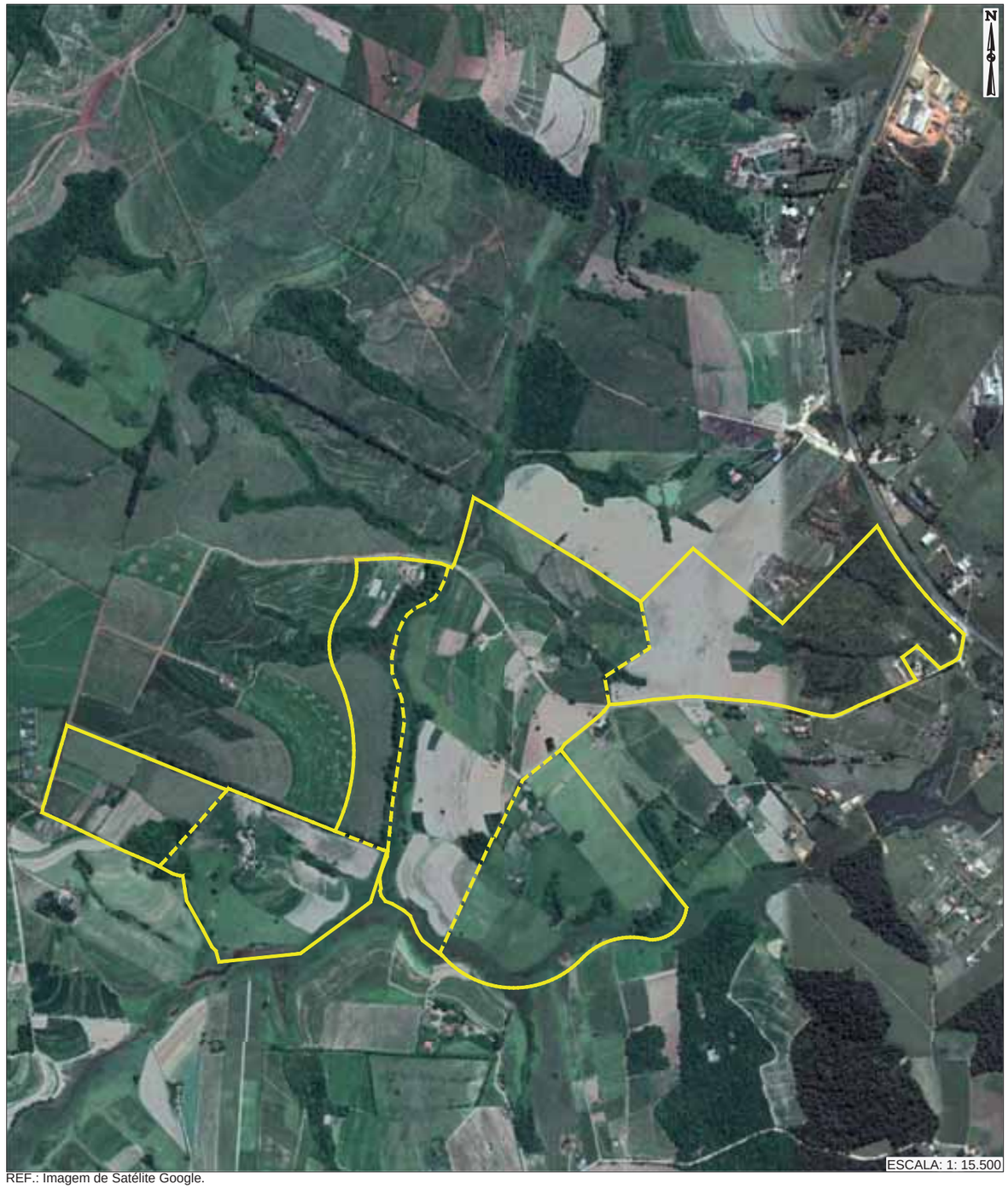
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

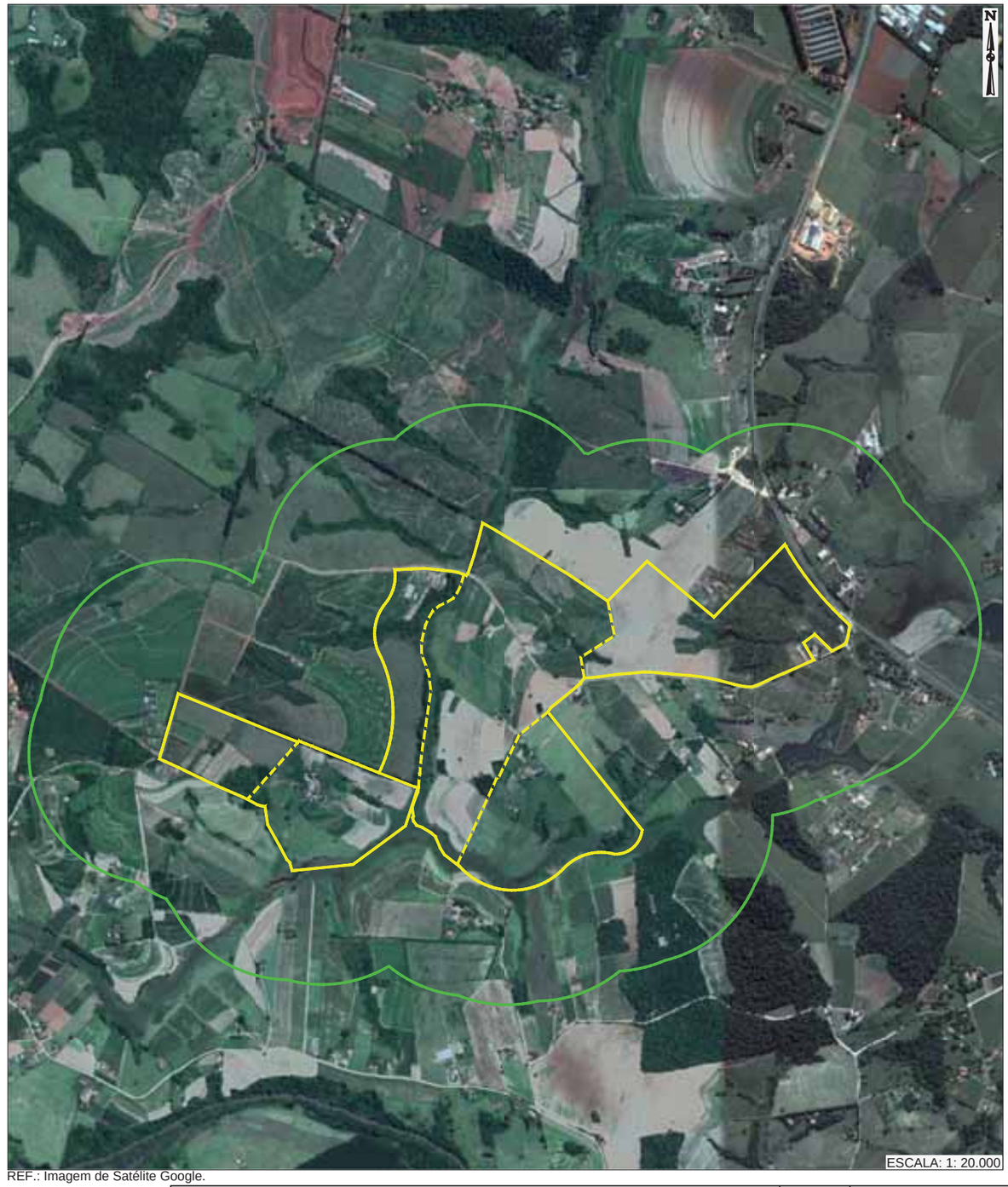
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-5: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2009	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE113-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

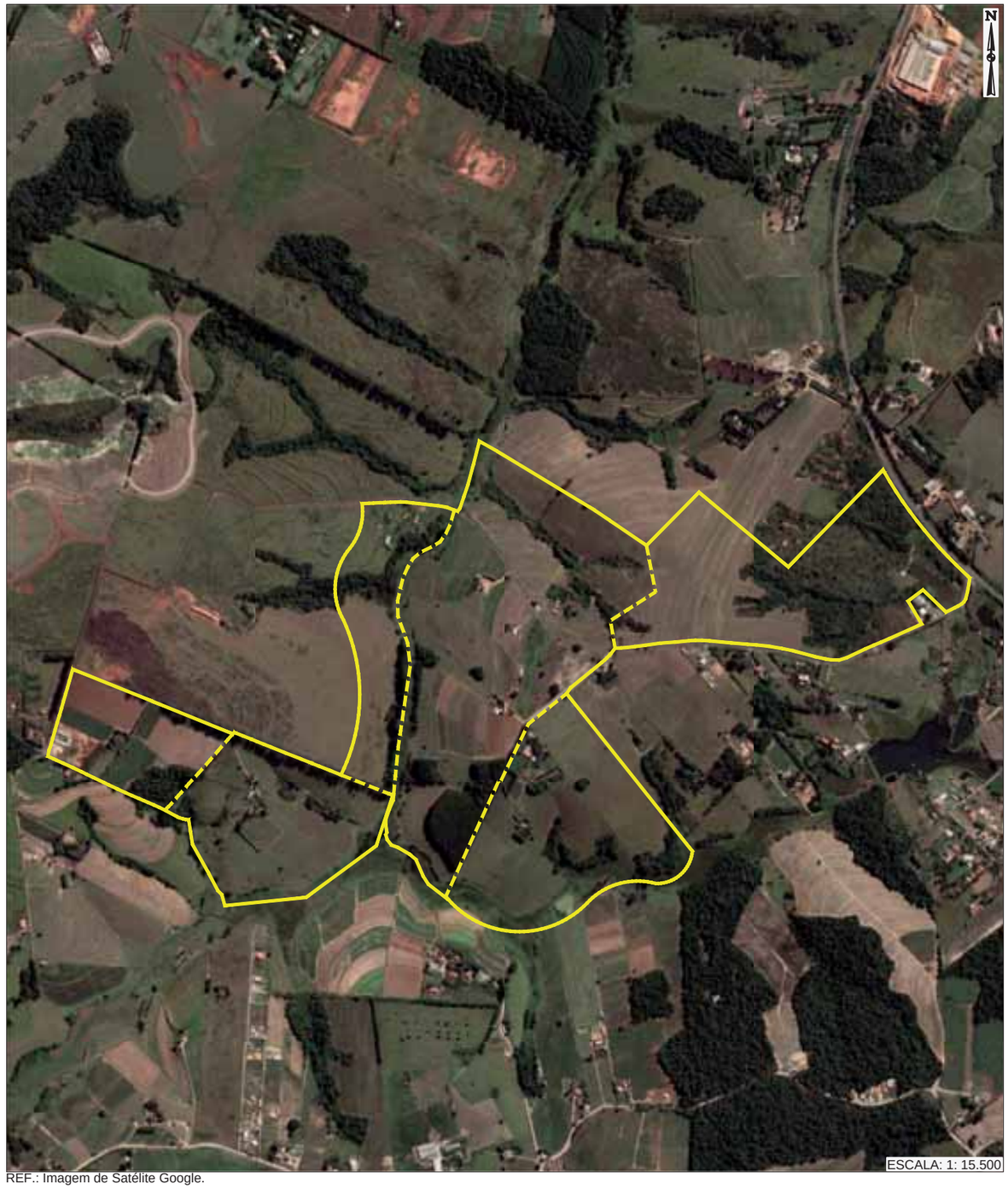
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

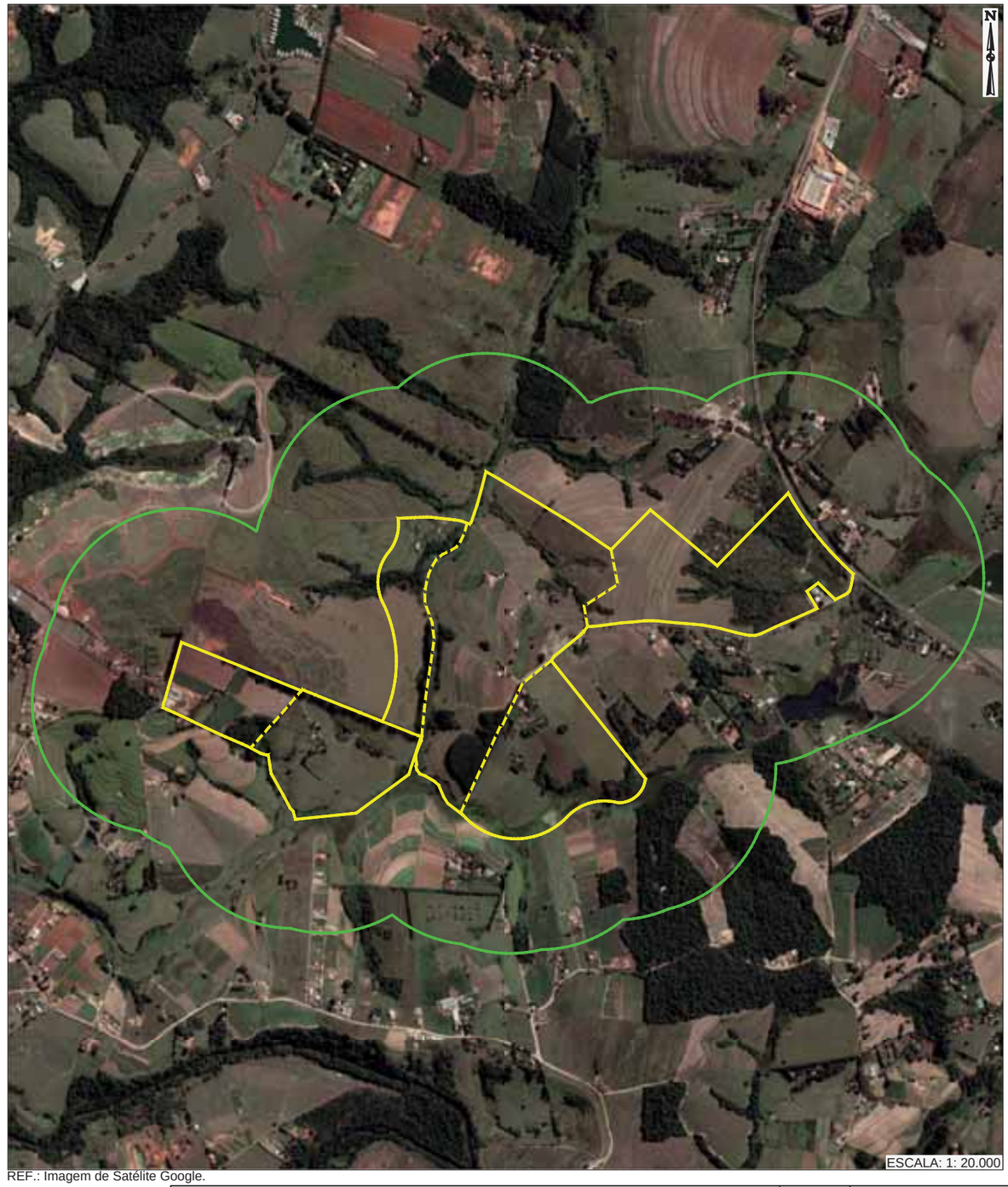
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-6: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2014			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE114-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

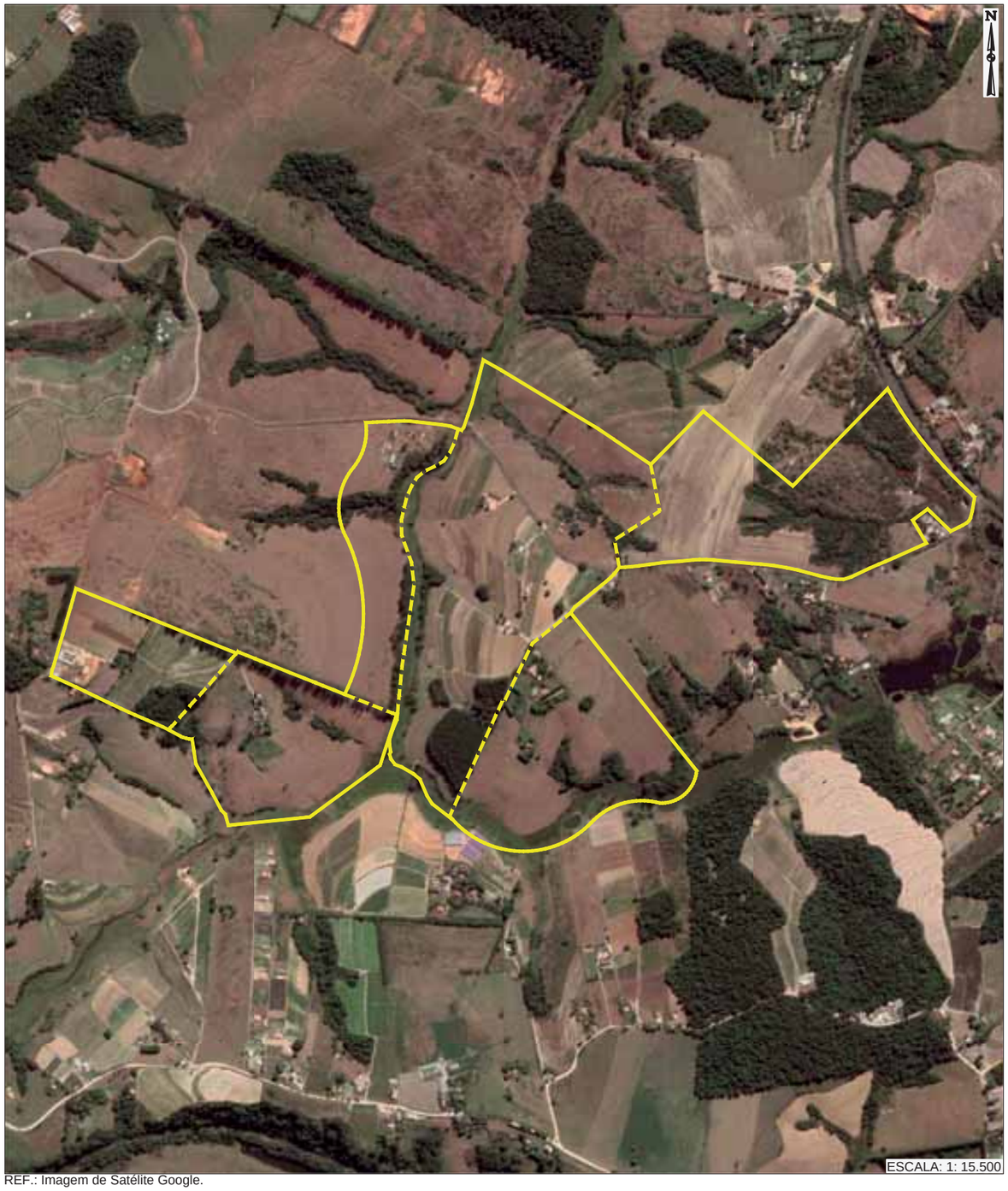
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

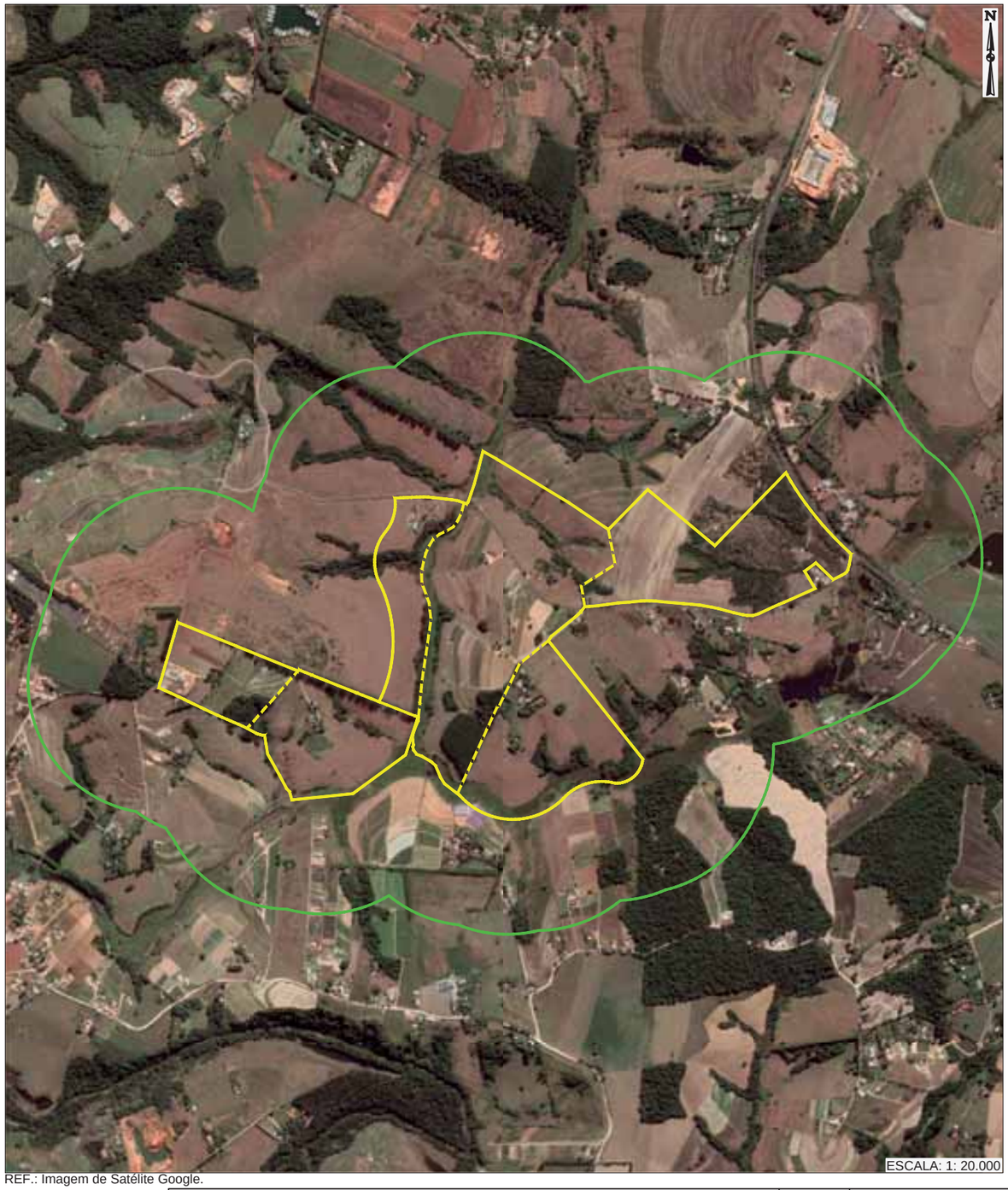
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-7: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2016

FOLHA ÚNICA

N° RUMO JH042-DE115-RV0

PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

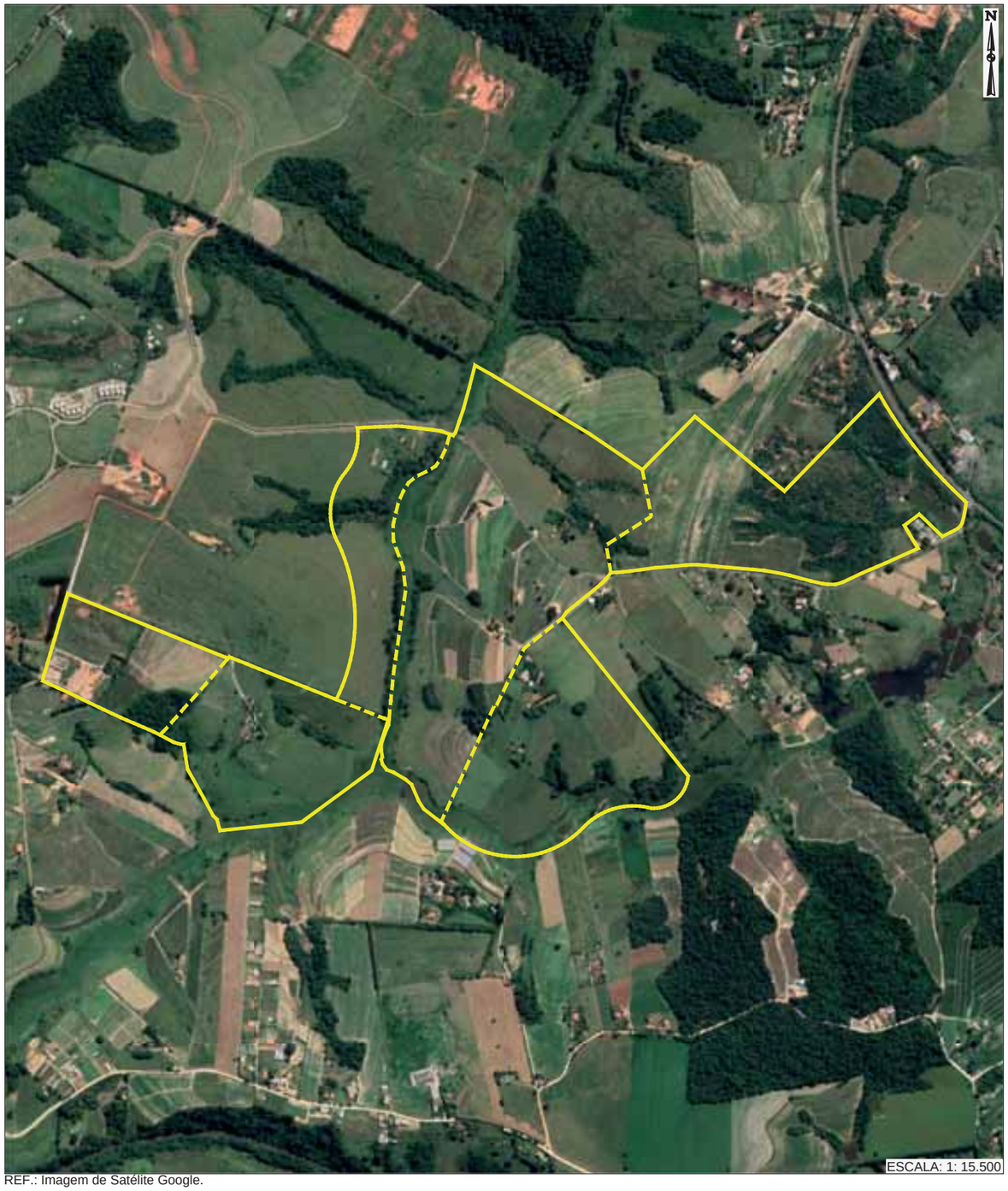
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

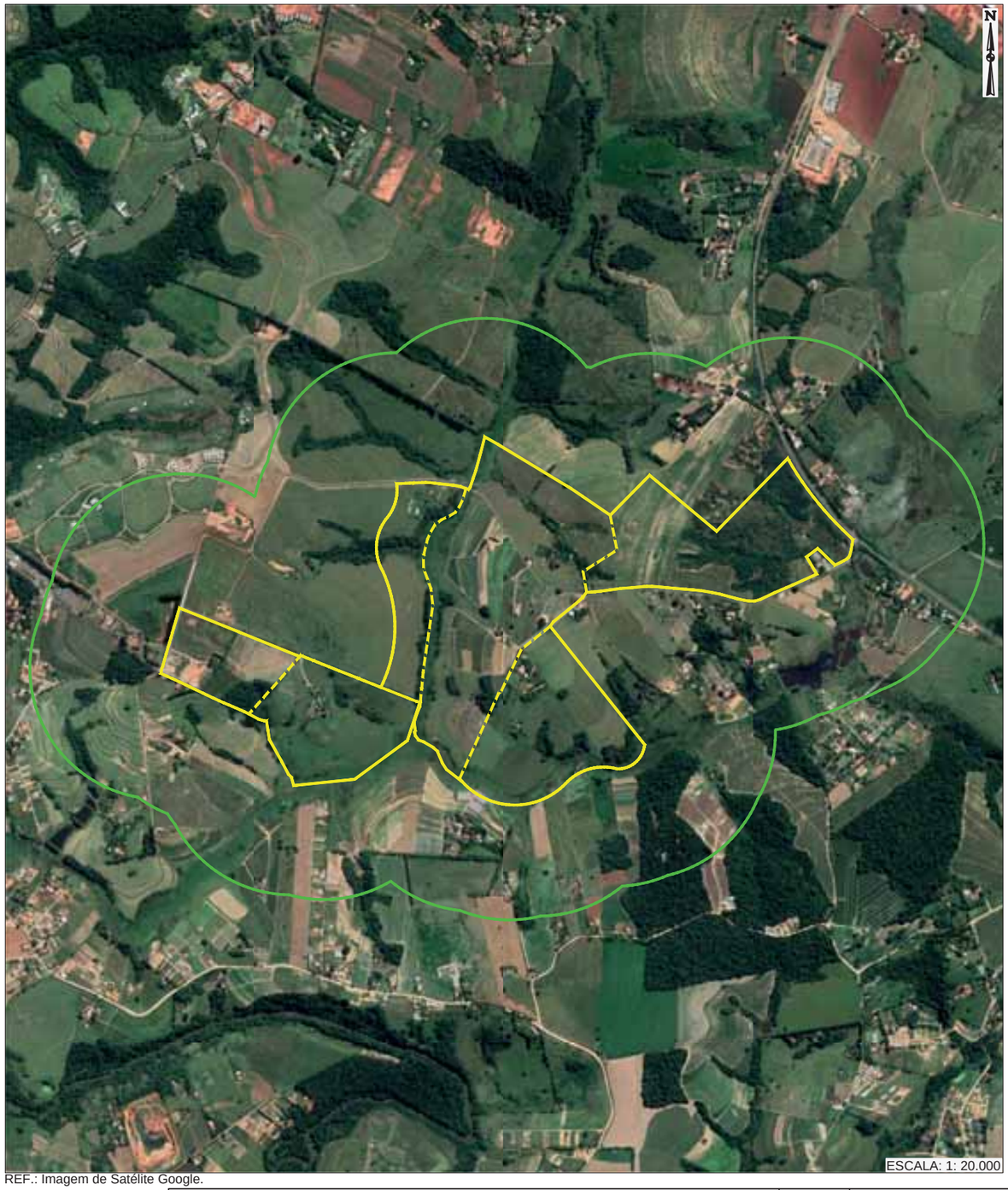
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-8: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2018	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE116-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

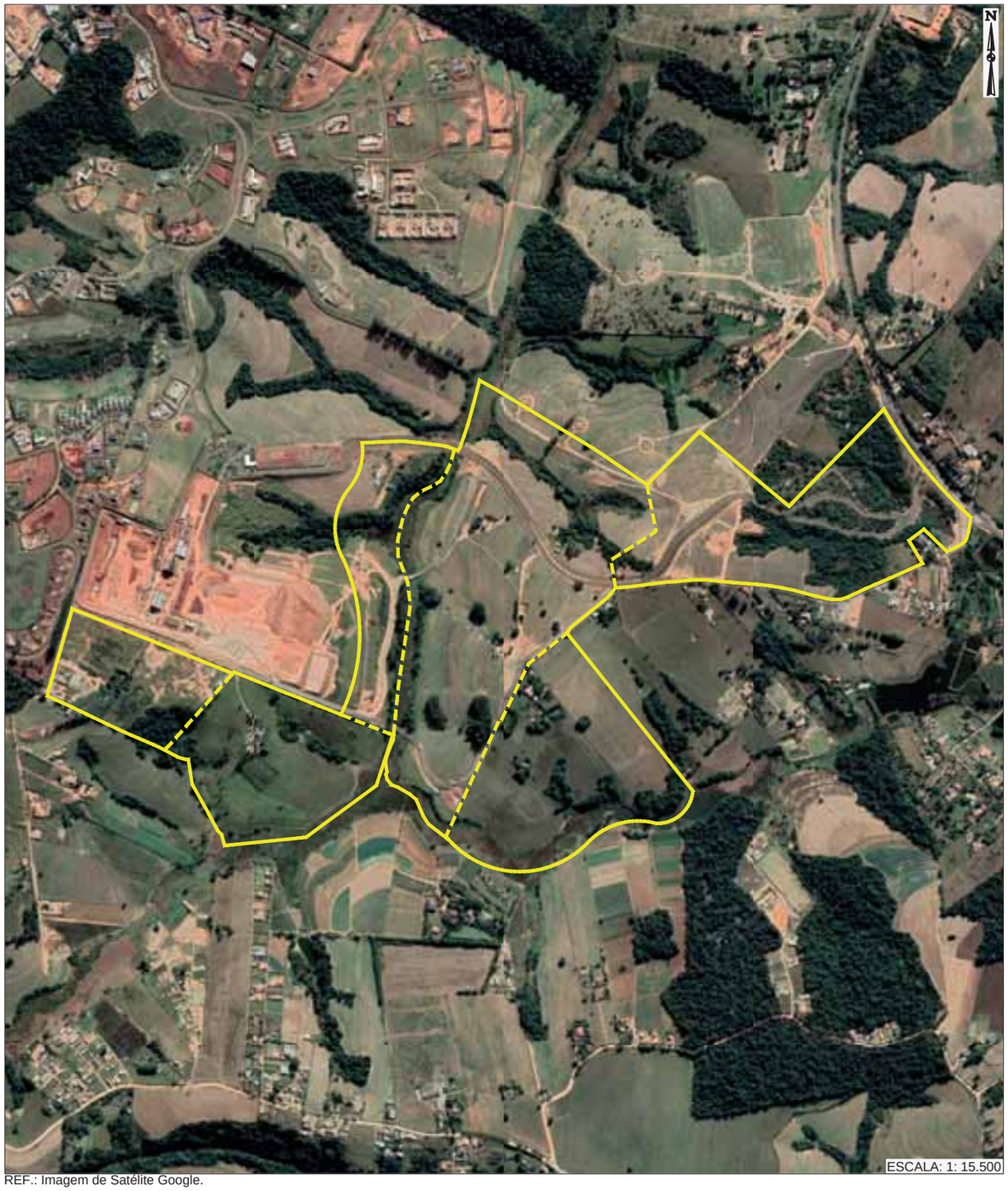
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

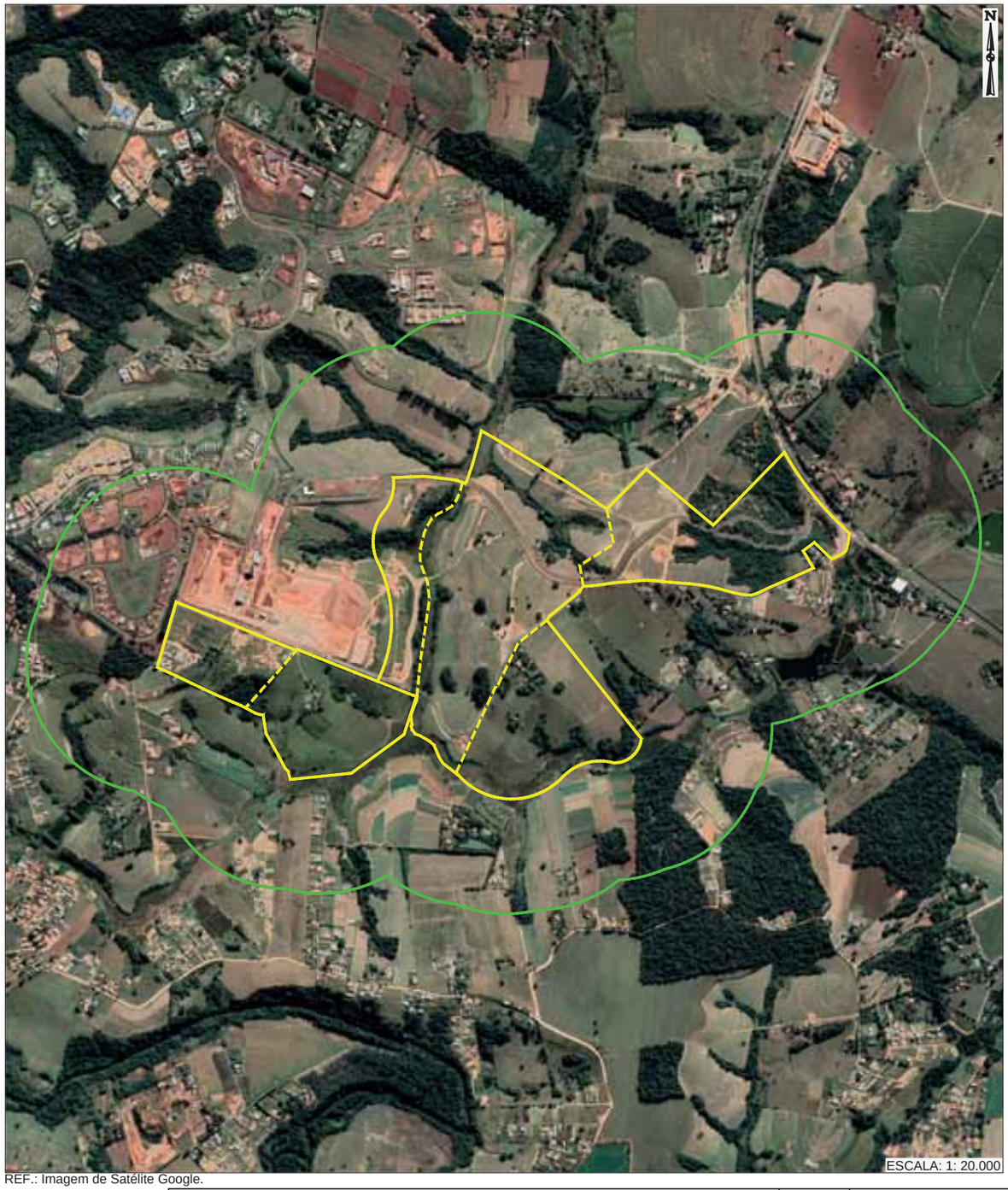
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

RAIO DE PESQUISA DE ENTORNO (500 M)

MAPA 6.1-9: SITUAÇÃO DA ÁREA NO ANO DE 2021	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE117-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	INDICADA	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

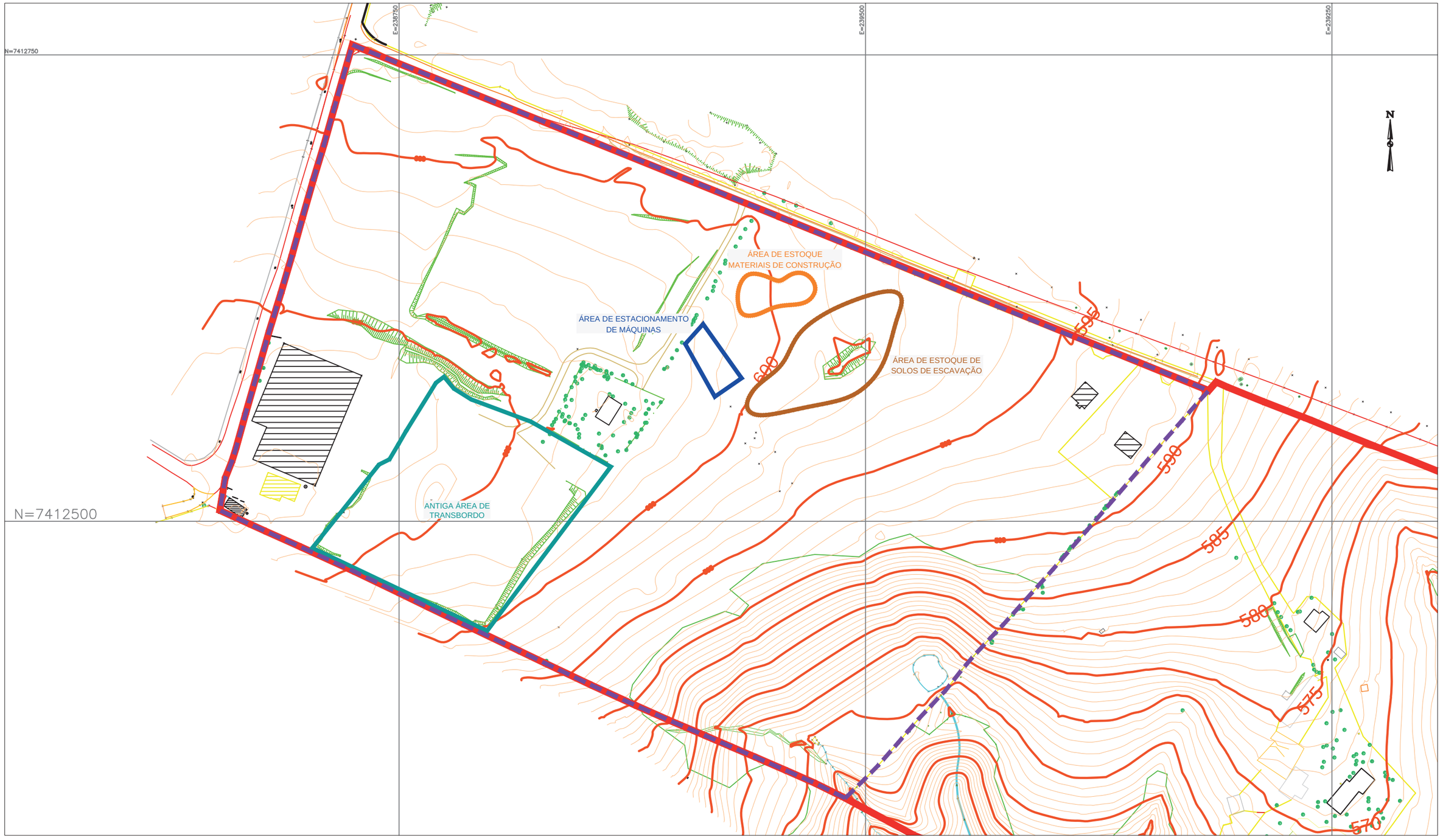
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA 03
- ÁREA DE TRANSBORDO
- ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS
- DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- DEPÓSITO DE SOLOS DE ESCAVAÇÃO

MAPA 6.1-10: LOCALIZAÇÃO DOS SETORES DE INTERESSE			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE108-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1: 2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

6.2 Caracterização do Meio Físico

Para a caracterização do meio físico da área, foram consultadas a carta geológica do Instituto Geológico e a carta planialtimétrica do IGC, além de terem sido feitas observações locais, quando da visita técnica.

A área está situada em região predominante de solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica do período Carbonífero, nos terrenos médios e altos, além de sedimentos quaternários nos setores baixos, onde existem as drenagens naturais, especialmente o ribeirão Indaiatuba, correspondente a praticamente todo o limite sul da propriedade.

Os solos de alteração dos terrenos médios e altos são representados pela alteração dos sedimentos consolidados, relativos aos lamitos, predominantemente com argilitos e arenitos subordinados, normalmente ocorrendo arenitos no topo e argilitos na base. Estes terrenos compreendem praticamente toda a área, exceto o setor extremo oeste, onde os solos de alteração dos terrenos médios e altos são representados pela alteração dos sedimentos consolidados, relativos aos arenitos imaturos no topo e argilitos na base.

Já os sedimentos aluvionares são representados por uma camada de argila orgânica no topo, seguida de níveis de areia e cascalho na base, podendo representar caminhos preferenciais para as águas subterrâneas.

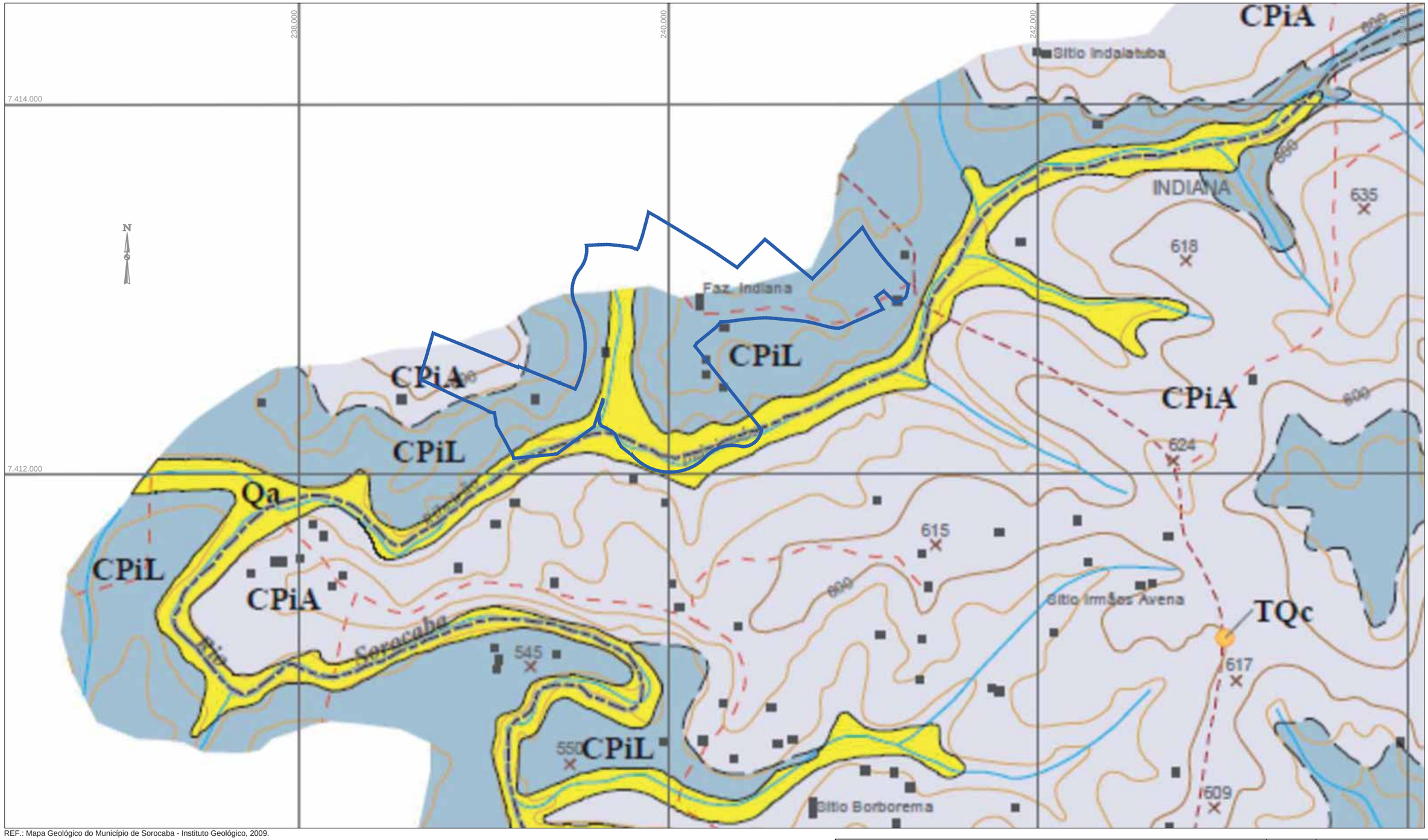
O **Mapa 6.2-1** apresenta a geologia regional, com a indicação da área avaliada.

Com relação à hidrogeologia, considerando toda a área, no centro da gleba ocorrem terrenos altos, onde existe um divisor de águas, sendo que, a partir deste ponto o fluxo das águas subterrâneas é radial em direção as drenagens naturais existentes nos terrenos baixos.

No setor oeste, de uma maneira geral, o fluxo das águas subterrâneas é de oeste para leste, em direção às drenagens naturais, com leve inflexão para sul. No extremo oeste também há um divisor de águas que proporciona um fluxo radial.

No lado leste, de maneira geral, o fluxo das águas subterrâneas também é de oeste para leste, com leve inflexão para o sul, em direção às drenagens naturais.

O **Mapa 6.2-2** apresenta as direções preferenciais do fluxo das águas subterrâneas.



REF.: Mapa Geológico do Município de Sorocaba - Instituto Geológico, 2009.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- Qa — DEPÓSITOS ALUVIONARES E DE TERRAÇOS INCONSOLIDADOS, COM ARGILAS SUBORDINADAS, COM AREIAS E ARGILAS SUBORDINADAS
- CPiA — ARENITOS COM GRANULAÇÃO FINA A MÉDIA, IMATUROS, COM PORCENTAGENS VARIADAS DE GRÃOS DE FELDSPATO PASSANDO A ARCÓSIOS EM MATRIZ ARGILOSA. APRESENTAM-SE COM ESTRATIFICAÇÃO PLANO-PARALELA E LAMINAÇÕES CRUZADAS DO TIPO CLIMBING E, POR VEZES, SÃO MACIÇOS.
- CPiL — LAMITOS, PREDOMINANTEMENTE, COM ARGILITOS, RITMITOS E ARENITOS SUBORDINADOS. OS LAMITOS SÃO ARENOSOS COM GRÂNULOS DE QUARTZO E SEIXOS DE QUARTZITO ISOLADOS E GERALMENTE SÃO MACIÇOS OU COM LAMINAÇÕES PLANO-PARALELAS. INTERCALAM-SE-LHES RITMITOS, QUE GRADAM PARA SILTITOS E ARGILITOS PARA O TOPO, E ARENITOS COM INTERCALAÇÕES DE ARGILITOS E SILTITOS.

MAPA 6.2-1: GEOLOGIA REGIONAL			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE118-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:20.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

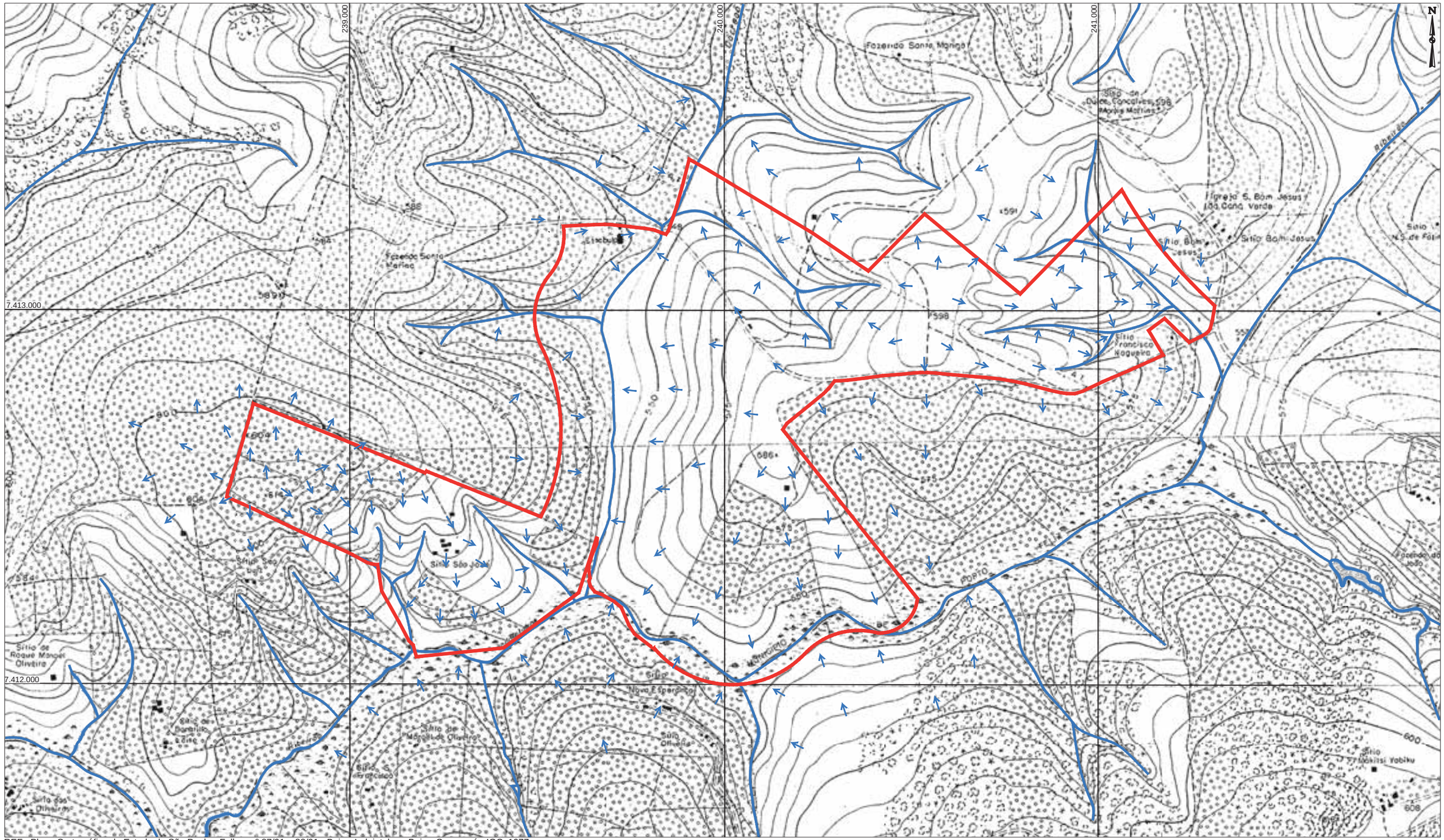
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Plano Cartográfico do Estado de São Paulo - Folhas nº 87/91 e 88/91 - Bairro Indaiatuba e Bairro Caguassú - IGC, 1977.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- DRENAGEM
- DIREÇÃO DO FLUXO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

MAPA 6.2-2: DIREÇÕES PREFERENCIAIS DO FLUXO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS			FOLHA ÚNICA	Nº RUMO JH042-DE019-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:10.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.º 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

6.3 Consulta de poços de captação de água cadastrados no DAEE

Em consulta realizada ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE-SP), considerando a área e entorno, nenhum poço de captação de água cadastrado foi verificado tanto na área quanto no entorno.

Na visita técnica realizada na área foi verificada a existência de 07 poços de captação de água, não cadastrados/outorgados no DAEE, sendo 03 profundos, 03 cacimbas e 01 cacimba desativado e aterrado.

De acordo com informações obtidas, todos estes poços eram utilizados para abastecimento dos sítios os quais estão inseridos, anteriormente à aquisição das propriedades pela JHSF.

No entorno, foi verificada a existência de 02 poços cacimba, situados nos setores leste e oeste.

O **Mapa 6.3-1** apresenta a localização dos poços existentes na propriedade e entorno.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RAIO DE PESQUISA DO ENTORNO (500 M)
- POÇO PROFUNDO EM OPERAÇÃO
- POÇO CACIMBA DESATIVADO
- POÇO CACIMBA

MAPA 6.3-1: LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PRESENTES NO ENTORNO			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE120-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1:12.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

6.4 Identificação de Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação Presentes no Entorno

Para a identificação de Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação presentes no entorno da área, além das informações obtidas no levantamento histórico, através da análise e interpretação das imagens multitemporais, foi realizada a consulta ao Sistema de Fontes de Poluição - SIPOL da CETESB, bem como levantamento de campo, para verificar as atividades atualmente existentes.

Para obtenção de dados do Sistema de Fontes de Poluição – SIPOL da CETESB, foi consultado o endereço eletrônico (http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp) da página Web® da CETESB, na parte de Licenciamento > Consulta Processos CETESB.

A partir do perímetro da área, foi realizado um offset de 500 metros, de modo a delimitar a área do entorno que seria inspecionada em campo e consultada no SIPOL. Os logradouros que foram inspecionados em campo e consultados no SIPOL foram: Estrada Municipal de Porto Feliz (SIPOL e Campo), Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SIPOL e Campo) e estradas de terra sem nome (campo).

6.4.1 Inspeções de campo

Na inspeção de campo realizada no entorno de interesse, foram percorridos todos os logradouros que estavam dentro do raio de 500 m, objetivando a verificação de alguma Fonte com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação.

Como resultado foram identificadas apenas propriedades rurais e residenciais, não existindo nenhuma área industrial ou comercial que pudesse representar alguma Fonte com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação.

6.4.2 Consulta ao SIPOL

Na consulta realizada ao SIPOL por meio da página Web® da CETESB não foram identificadas áreas licenciadas existentes tanto na área quanto no entorno de interesse.

Sendo assim, não foi verificada nenhuma Fonte com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação, através da consulta ao SIPOL.

6.5 Consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de São Paulo (CETESB – dez/2020)

Neste item, as áreas cadastradas na Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB existentes na área de interesse serão nomeadas como Área Contaminada (AC) e aquelas existentes fora da área de interesse, entretanto, dentro do raio de pesquisa do entorno de 500m serão nomeadas como Fontes Contaminadas (FC).

De acordo com o artigo 8º do Decreto 59.263/2013 as áreas cadastradas na referida Relação, foram classificadas conforme a seguir:

- ✓ **Área Contaminada sob Investigação (ACI):** área onde foram constatadas por meio de investigação confirmatória concentrações de contaminantes que colocam, ou podem colocar, em risco os bens a proteger;
- ✓ **Área Contaminada com Risco Confirmado (ACRi):** área onde foi constatada, por meio de investigação detalhada e avaliação de risco, contaminação no solo ou em águas subterrâneas, a existência de risco à saúde ou à vida humana, ecológico, ou onde foram ultrapassados os padrões legais aplicáveis;
- ✓ **Área Contaminada em Processo de Remediação (ACRe):** área onde estão sendo aplicadas medidas de remediação visando a eliminação da massa de contaminantes ou, na impossibilidade técnica ou econômica, sua redução ou a execução de medidas contenção e/ou isolamento;
- ✓ **Área Contaminada em Processo de Reutilização (ACRu):** área contaminada onde se pretende estabelecer um novo uso do solo, com a eliminação, ou a redução a níveis aceitáveis, dos riscos aos bens a proteger, decorrentes da contaminação.
- ✓ **Área em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME):** área na qual não foi constatado risco ou as metas de remediação foram atingidas após implantadas as medidas de remediação, encontrando-se em

processo de monitoramento para verificação da manutenção das concentrações em níveis aceitáveis;

- ✓ **Área Reabilitada para o Uso Declarado (AR):** área, terreno, local, instalação, edificação ou benfeitoria anteriormente contaminada que, depois de submetida às medidas de intervenção, ainda que não tenha sido totalmente eliminada a massa de contaminação, tem restabelecido o nível de risco aceitável à saúde humana, ao meio ambiente e a outros bens a proteger;
- ✓ **Área Contaminada Crítica:** são áreas contaminadas que, em função dos danos ou riscos, geram risco iminente à vida ou saúde humana, inquietação na população ou conflitos entre os atores envolvidos, exigindo imediata intervenção pelo responsável ou pelo poder público, com necessária execução diferenciada quanto à intervenção, comunicação de risco e gestão da informação;

Desta maneira, objetivando verificar a existência de Áreas/Fontes Contaminadas (AC/FC) na área ou entorno de interesse, foi realizada consulta na Relação de Áreas Contaminadas da CETESB, onde não foram identificadas Áreas ou Fontes Contaminadas (AC/FC) tanto na área quanto no entorno de interesse.

6.6 Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação

Conforme apresentado no item 6.4, tanto na inspeção de campo quanto na consulta ao SIPOL não foi identificada nenhuma Fonte com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação existente na área e/ou entorno.

6.7 Áreas com Potencial de Contaminação (AP) e Suspeitas (AS) de Contaminação

Conforme estabelecido pela CETESB na Decisão de Diretoria DD 038/2017/C, uma Área com Suspeita de Contaminação (AS) corresponde à: *"Área, terreno, local, instalação, edificação ou benfeitoria com indícios de ser uma Área Contaminada (AC)*".

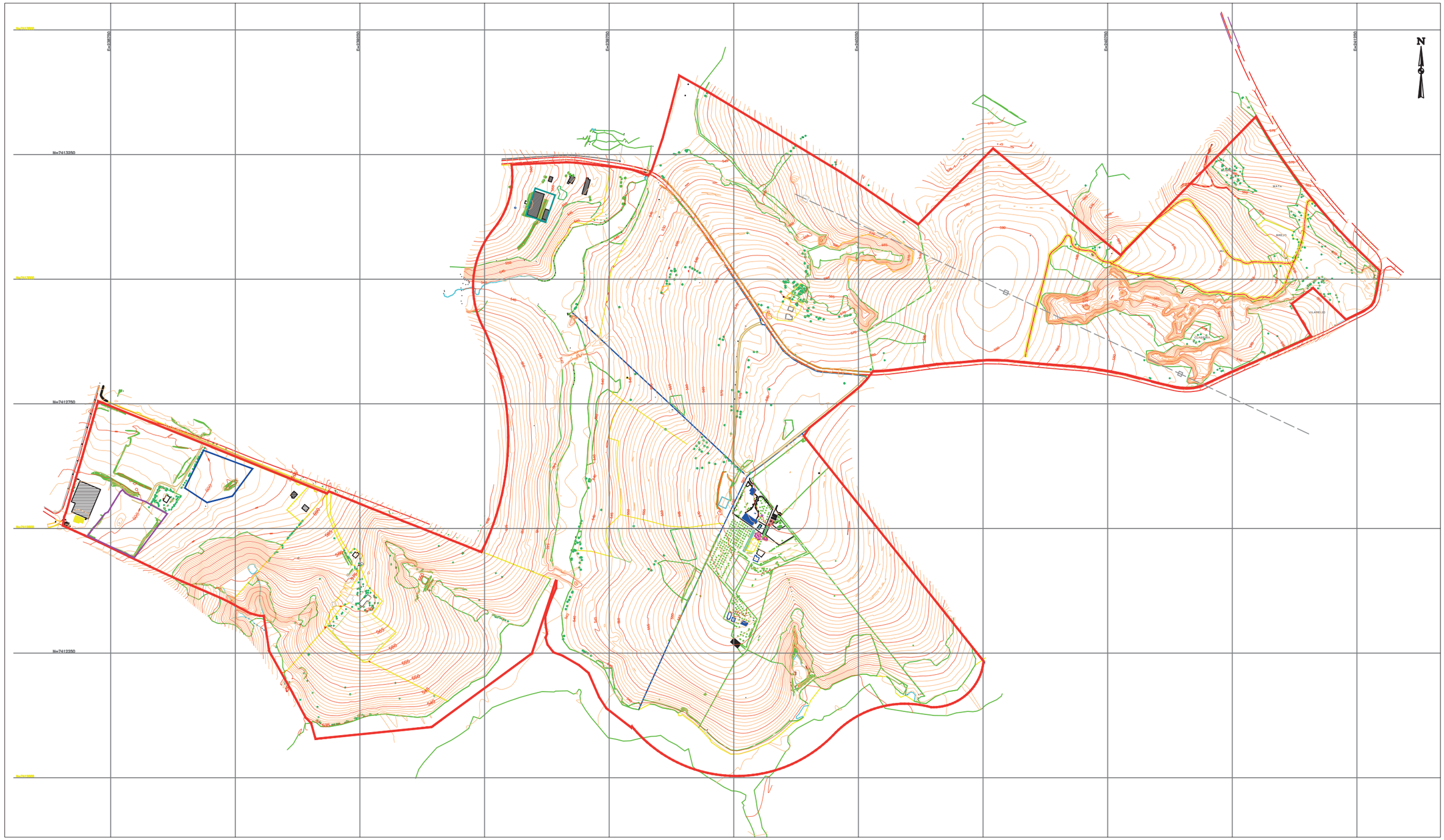
Ainda de acordo com a CETESB, uma Área Contaminada (AC) corresponde à: "local ou terreno onde há comprovadamente poluição ou contaminação causada pela introdução de quaisquer substâncias ou resíduos que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada, acidental ou até mesmo natural".

Sendo assim, tendo em vista a avaliação das imagens multitemporais, bem como as visitas técnicas realizadas na área e levantamentos de campo, em parte da **Área 03**, apesar da não verificação de indícios de contaminação quando da visita técnica, foi obtida a informação com o antigo proprietário da área, sobre o desenvolvimento de atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida diretamente sobre o solo natural, bem como de estacionamento de máquinas e estoque de brita, areia e solos de escavação. Sendo assim, este setor foi classificado como Área com Potencial de Contaminação (AP).

Entretanto, conforme descrito, na **Área 03** já foram executados estudos relativos à Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória, quando da aquisição da área pela JHSF. Sendo assim, na Investigação Ambiental Confirmatória, foram avaliados os solos e águas subterrâneas, não tendo sido detectada nenhuma contaminação em ambos os meios, caracterizando a **Área 03** como isenta de contaminações.

Na **Área 05**, atualmente está implantado um canteiro de obras do condomínio em construção, da própria JHSF. Na visita técnica feita no local, foram identificados indícios de contaminação relativos ao vazamento/derramamento de óleo diesel no solo, proveniente da bacia de contenção dos tanques de armazenamento de óleo diesel, bem como a existência de uma vala de infiltração, com a presença de líquidos, com aspecto e odor de óleo. Sendo assim, a área do canteiro de obras foi classificada como Área com Suspeita de Contaminação (AS).

O **Mapa 6.7-1** apresenta a localização das Áreas com Potencial (AP) e Suspeita (AS) de Contaminação.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-01)
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-02)
- ÁREA COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO (AS-01)

MAPA 6.7-1: LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS COM POTENCIAL (AP) E SUSPEITA (AS) DE CONTAMINAÇÃO	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE121-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS		
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP		

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1: 7.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

7. MODELO CONCEITUAL

Com base nos levantamentos executados na área e no entorno de interesse, bem como em consulta a carta geológica e planialtimétrica existentes, e ainda nos resultados dos levantamentos de campo, entrevistas com funcionários e proprietários das áreas e consulta aos órgãos ambientais, foi estabelecido o modelo conceitual da área geral, o qual está descrito a seguir.

A área está situada em região predominante de solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica do período Carbonífero, nos terrenos médios e altos, além de sedimentos quaternários nos setores baixos, onde existem as drenagens naturais, especialmente o ribeirão Indaiatuba, que representa praticamente todo o limite sul da propriedade.

Com relação à hidrogeologia, considerando toda a área, no centro da gleba ocorrem terrenos altos, onde existe um divisor de águas, sendo que, a partir deste ponto o fluxo das águas subterrâneas é radial, em direção as drenagens naturais existentes nos terrenos baixos.

No setor oeste, de uma maneira geral, o fluxo das águas subterrâneas é de oeste para leste, em direção às drenagens naturais com leve inflexão para sul. No extremo oeste também há um divisor de águas que proporciona um fluxo radial.

No lado leste, de maneira geral, o fluxo das águas subterrâneas também é de oeste para leste, com leve inflexão para o sul, em direção às drenagens naturais.

No resgate dos usos passados da área e entorno imediato, durante o período analisado de 1962 a 2021, foram verificados eventos de interesse, relativos ao desenvolvimento de atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida em um setor da **Área 03** e implantação de um canteiro de obras em um setor da **Área 05**, que caracterizam atividades com potencial de contaminação.

Entretanto, na Área 03 já foram executados serviços interventivos, com a coleta e análise químicas de amostras de solos e águas subterrâneas, cujos resultados não mostraram a existência de contaminações na área. O Relatório de Investigação Ambiental Confirmatória elaborado para a Área 03 está apresentado no **Anexo 02.**

Na visita técnica realizada na **Área 05** foram identificados indícios de contaminação, relativos ao derramamento de óleo diesel no solo, bem como a presença de óleo em uma vala/poço de infiltração.

No levantamento do entorno, não foram verificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação.

Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de São Paulo, divulgada pela CETESB em dez/2020, não foi verificada nenhuma Área ou Fonte Contaminada (AC/FC) presente na área e/ou entorno.

Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi verificado nenhum poço profundo de captação de água presente na área ou entorno. Entretanto, foram identificados na área em estudo 07 poços de captação de água não cadastrados/outorgados no DAEE, sendo 03 profundos, 03 cacimbas e 01 cacimba desativado e aterrado. No entorno foi verificada a existência de 02 poços cacimba, situados nos setores leste e oeste.

Tendo em vista a Área com Suspeita de Contaminação (AS) identificada, as Substâncias Químicas de Interesse – SQIs, referem-se aos: Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC, BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos), Hidrocarbonetos Totais de Petróleo – TPH e Compostos Inorgânicos (metais).

Os receptores de interesse são relativos aos: futuros Residentes do Loteamento a ser implantado e Trabalhadores de Obras Civis.

A **Tabela 7-1** a seguir apresentas o resumo do Modelo Conceitual estabelecido para a área.

Tabela 7-1:– Modelo Conceitual estabelecido para a área.

GEOLOGIA	FONTES PRIMÁRIAS	MECANISMOS PRIMÁRIOS DE LIBERAÇÃO	FONTES SECUNDÁRIAS	MECANISMOS SECUNDÁRIOS DE LIBERAÇÃO	VIAS DE TRANSPORTE DOS CONTAMINANTES	CONTAMINANTES	RECEPTORES
Solos de alteração de rochas sedimentares.	Tanque de armazenamento de óleo diesel e vala/poço de infiltração.	Derramamentos, vazamentos, infiltração.	Solos naturais contaminados.	Lixiviação, solubilização e volatilização.	Águas subterrâneas e ar.	VOC/SVOC, BTEX, TPH e Metais.	Residentes do futuro loteamento e Trabalhadores de obras civis.

Analisando a tabela acima, foi possível a identificação de todas as fontes de contaminação existentes na área, bem como as Substâncias Químicas de Interesse – SQIs. Desta maneira, o Modelo Conceitual estabelecido para a área foi o MCA 1A.

8. PLANO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA

Considerando a Área com Suspeita de Contaminação (AS) identificada na **Área 05**, há a necessidade do prosseguimento do gerenciamento ambiental da área, de acordo com os Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas estabelecidos pela CETESB na Decisão de Diretoria DD 038/2017/C.

Sendo assim, de acordo com os referidos Procedimentos, a segunda etapa refere-se à Investigação Ambiental Confirmatória, que deverá ser executada na AS.

Tendo em vista que o Modelo Conceitual estabelecido para a área foi o MCA 1A, conforme previsto na Decisão de Diretoria da CETESB DD 038/2017/C, para a execução das investigações adicionais, deverá ser adotada a *Estratégia 1*, que consiste na investigação direcionada considerando as substâncias químicas de interesse.

Os procedimentos para execução da amostragem e análise dos solos e águas subterrâneas da AS são descritos a seguir.

8.1 Sondagem e Amostragem dos Solos

Considerando as características da AS, as amostras de solo deverão ser coletadas nos intervalos de 0,00 a 0,20 m, 0,20 a 1,00 m e 1,00 a 2,00 m, objetivando caracterizar os solos superficiais e subsuperficiais, tendo em vista especialmente a existência da vala de infiltração, com profundidade desconhecida.

Desta maneira, considerando as fontes de contaminação, estima-se a execução de pelo menos 06 sondagens distribuídas pela AS, com a coleta de amostras nos intervalos supracitados, totalizando 18 amostras de solo no total.

A amostragem dos solos da AS deverá ser feita por meio de sondagens à percussão com o uso de amostrador tubular com liner interno, visando evitar contaminações cruzadas de um intervalo para o outro durante a amostragem ou por fatores externos, após a amostragem, considerando que o liner envelopa a amostra de solo à medida que o amostrador penetra no terreno por percussão.

Após o procedimento de coleta deverá ser elaborada a cadeia de custódia das amostras de solo, para a sua rastreabilidade, até o recebimento pelo laboratório de análises químicas. Após a entrega das amostras no laboratório, deverá ser feito o check list de recebimento.

A investigação dos solos irá definir a existência ou não de contaminações nos solos da área por meio das análises químicas, de acordo com os Valores Orientadores da CETESB, quando será verificado se ocorrem ou não, parâmetros acima dos Valores de Intervenção para uso Residencial – VIR, ou seja, o mais restritivo.

Na ausência de algum parâmetro na Listagem da CETESB estabelecida na DD 256/2016, poderá ser utilizada a Listagem da USEPA mais atualizada.

8.2 Avaliação das águas subterrâneas

Conforme estabelecido pela DD 038/2017/C, na etapa de Investigação Ambiental Confirmatória os solos e águas subterrâneas deverão ser analisados. Desta maneira, além da amostragem dos solos, há a necessidade da instalação de poços de monitoramento para coleta de amostras de águas subterrâneas e execução de análises químicas nas amostras coletadas. Os procedimentos para avaliação das águas estão descritos a seguir.

8.2.1 Instalação de Poços de Monitoramento

Considerando a AS, deverão ser instalados pelo menos 03 poços de monitoramento na área, sendo 01 de montante e 02 nas fontes de contaminação.

Os poços de monitoramento deverão ser instalados de acordo com a Norma ABNT NBR 15.495-1 e desenvolvidos de acordo com a Norma ABNT NBR 15.495-2.

8.2.2 Amostragem das águas subterrâneas

Após a instalação dos poços de monitoramento, seu desenvolvimento e a espera do tempo recomendado de pelo menos 01 semana a 10 dias, será feita a amostragem das águas subterrâneas.

A amostragem deverá ser feita pelo método de baixa vazão (low flow) com micropurga e o monitoramento dos parâmetros físico-químicos indicadores da *condição adequada de coleta da amostra.*

A amostragem das águas subterrâneas deverá ser feita por técnicos do laboratório que irá analisar as amostras coletadas na área.

Durante a amostragem deverá ser elaborado o relatório de coleta e a cadeia de custódia das amostras, nos mesmos critérios das amostras de solo, além do checklist de recebimento das amostras pelo laboratório.

Deverão ser produzidas também, amostras de controle, ou seja, branco de campo, branco de equipamento e branco de viagem.

8.3 Análises Químicas

As amostras de solo e águas subterrâneas coletadas na Área Suspeita (AS) deverão ser analisadas para os seguintes parâmetros: Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC, BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos), Hidrocarbonetos Totais de Petróleo – TPH Fracionado e Compostos Inorgânicos (metais totais). Para as águas subterrâneas, além dos metais totais deverá ser feita a na análise de metais dissolvidos por meio da filtragem das amostras em campo.

Deverão ser analisadas todas as 18 amostras de solo a serem coletadas. Para as águas subterrâneas deverão ser coletadas 03 amostras e produzidas 03 amostras de controle (brancos de campo, de equipamento e de viagem).

No total deverão ser analisadas 24 amostras, sendo: 18 de solos e 06 de águas, sendo 03 de águas subterrâneas e 03 de controle.

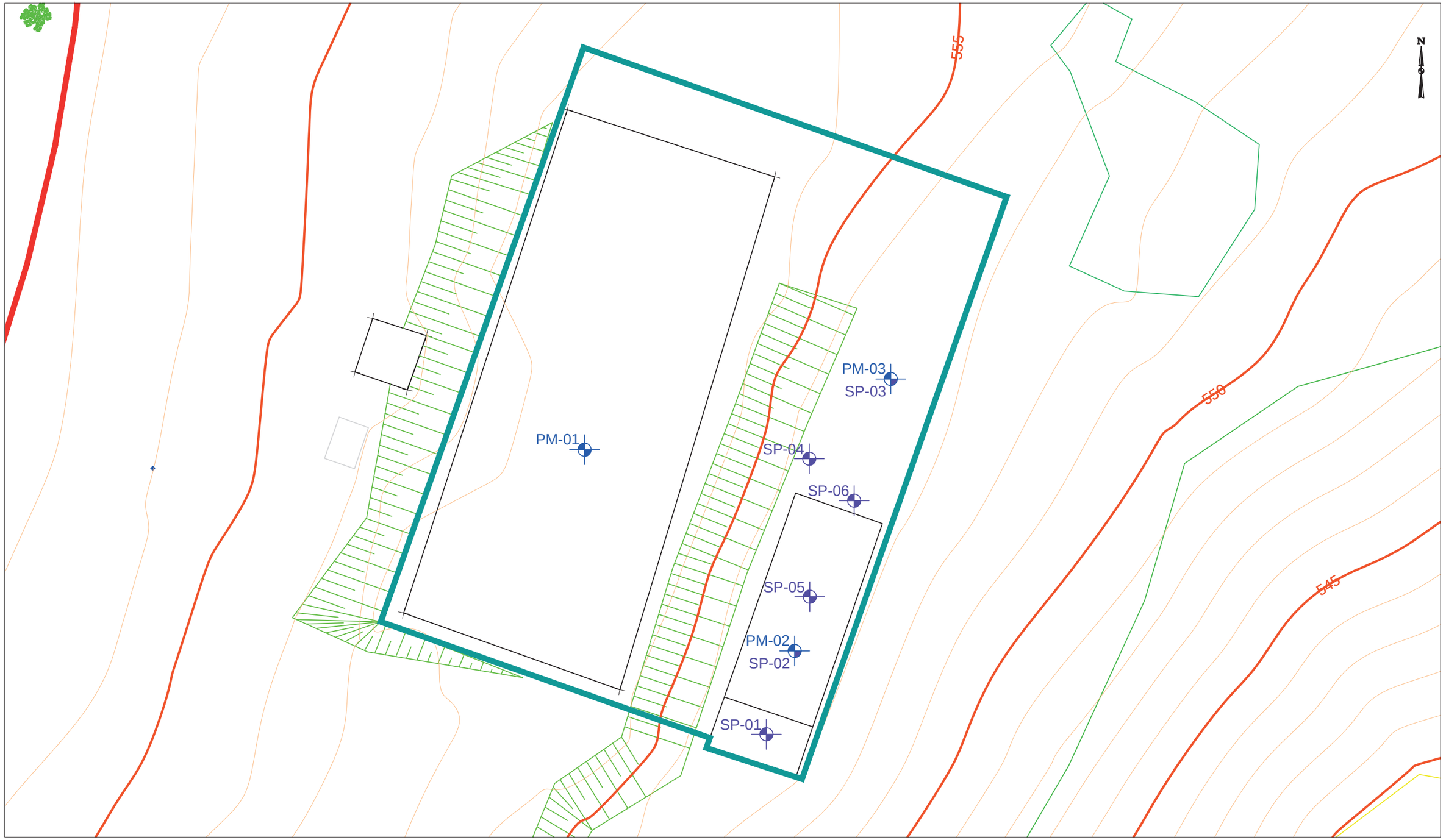
8.4 Apresentação dos Resultados - Relatório

No final dos trabalhos, os resultados deverão ser apresentados na forma de um relatório consolidado, compreendendo o texto descritivo dos serviços executados, metodologia empregada, interpretação dos resultados obtidos e recomendações.

A interpretação dos resultados deverá ser feita de acordo com os critérios adotados pela CETESB, incluindo as recomendações no caso de confirmada alguma contaminação, para a continuidade do gerenciamento ambiental da área.

Deverão ser anexados ao relatório: fotografias dos serviços de campo, plantas de situação e localização da área, planta da área com os pontos investigados, planta com as possíveis contaminações, perfis das sondagens, poços de monitoramento, cadeia de custódia, checklist, laudos das análises químicas, ART e Declaração de Responsabilidade.

O relatório deverá ser produzido em via física encadernada e em meio digital. O **Mapa 8.4-1** apresenta a localização dos pontos de investigação propostos.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO (AS-01)
- SP-03 PONTO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM PARA AMOSTRAGEM DE SOLO
- PM-01 PONTO DE INSTALAÇÃO DE POÇO DE MONITORAMENTO

MAPA 8.4-1: LOCALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES PROPOSTAS			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH042-DE122-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
OUTUBRO/2021	1: 350	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH042-RT003-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

9. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com os resultados da *Avaliação Ambiental Preliminar* executada na área localizada na Estrada Municipal de Porto Feliz, bairro Indaiatuba, no município de Porto Feliz, de interesse da **JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda.**, conclui-se que:

- ✓ A área de interesse é composta por 11 matrículas distintas, que totalizam uma superfície de 1.518.176,49 m², sendo que, todas as propriedades já foram adquiridas pela JHSF, que pretende implantar o Loteamento Residencial Complexo Village;
- ✓ Tendo em vista a necessidade de licenciamento ambiental para implantação do futuro empreendimento, como parte integrante do EIA/RIMA, há a necessidade do conhecimento das condições ambientais da área com relação à existência ou não de áreas contaminadas;
- ✓ Para isso, estão sendo aplicados os Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas, conforme estabelecido pela CETESB na Decisão de Diretoria DD 038/2017/C, sendo que, este relatório refere-se à primeira etapa dos Procedimentos, relativa à Avaliação Ambiental Preliminar, executada para toda a gleba a ser licenciada;
- ✓ Considerando o tamanho da área objeto do estudo, a gleba foi dividida em 06 áreas distintas, nomeadas como Área 01 a Área 06. Durante o processo de aquisição das Áreas 01 a 03 foram executadas Avaliações Ambientais Preliminares e Investigação Ambiental Confirmatória na Área 03;
- ✓ Sendo assim, este relatório consolidou as informações já existentes nos estudos elaborados e apresentou as informações das Áreas 04 a 06, que não tinham sido objeto de estudos ambientais, pois já faziam parte do "banco de áreas" da empresa;
- ✓ A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período

Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;

- ✓ Em entrevista com funcionários e proprietários das áreas, foi obtida a informação de que na Área 03 foram executadas atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida, estacionamento de máquinas, estoque de materiais de construção e de solos de escavação;
- ✓ Na consulta ao histórico da área, no período compreendido entre 1962 e 2021, foram verificados eventos de interesse, relativos ao desenvolvimento de atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida em um setor da Área 03 e implantação de um canteiro de obras em um setor da Área 05, caracterizam atividades com potencial de contaminação;
- ✓ Na visita técnica realizada na área objeto dos estudos, foram identificados indícios de contaminação na Área 05, relativos ao derramamento de óleo diesel no solo, bem como a presença de óleo em uma vala de infiltração, classificando o local como Área com Suspeita de Contaminação (AS);
- ✓ Foi identificada 01 Área com Potencial de Contaminação (AP), relativa ao setor de transbordo de materiais de origem desconhecida, estacionamento de máquinas, estoque de materiais de construção e de solos de escavação da Área 03. Entretanto, nesta área, já foi executada a Investigação Ambiental Confirmatória, cujos resultados mostraram a não existência de contaminações nos solos e águas subterrâneas locais;
- ✓ No levantamento do entorno, não foram identificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação;
- ✓ Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB, não foram identificadas Áreas ou Fontes Contaminadas (AC/FC), tanto na área quanto no entorno de interesse;
- ✓ Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi verificado nenhum poço profundo de captação de água presente na área ou entorno;

- ✓ Entretanto, foram identificados na área 07 poços de captação de água não cadastrados/outorgados no DAEE, sendo 03 profundos, 03 cacimbas e 01 cacimba desativado e aterrado. No entorno, foi verificada a existência de 02 poços cacimba, situados nos setores leste e oeste.

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos nesta Avaliação Ambiental Preliminar, recomenda-se a execução da etapa posterior dos Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, relativa à Investigação Ambiental Confirmatória, na AS da **Área 05**, conforme Plano estabelecido no item 8. A **Área 05** corresponde as matrículas 56.095 e 56.096.

Nos demais setores da área, não há a necessidade do prosseguimento do gerenciamento ambiental.

No **Anexo 03** está apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e a Declaração de Responsabilidade.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **NBR 15515-1:** Passivo Ambiental em Solo e Água Subterrânea - Parte 1: Avaliação Preliminar. Rio de Janeiro, 2007. 47p.

CETESB (São Paulo). **Decisão de Diretoria nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre aprovação do "Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas", da revisão do "Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas" e estabelece "Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental", em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

CETESB (São Paulo). **Guia Para Avaliação do Potencial de Contaminação em Imóveis**. 2003. 81p.

CETESB (São Paulo). **Manual do Gerenciamento de Áreas Contaminadas**. **Avaliação Preliminar - Introdução**. 1999. 12p.

11. EQUIPE TÉCNICA

Este relatório foi elaborado pela empresa Rumo Soluções Ambientais Ltda., sendo que as responsabilidades da empresa e dos técnicos se restringem apenas à elaboração do relatório.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.



Guilherme Carrião

Eng. Ambiental - CREA nº 5062328489

12. ANEXOS

ANEXO 01 – Matrículas da Área (571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56.095 e 56.096)

ANEXO 02 - Relatório de Investigação Ambiental Confirmatória elaborado para a Área 03

ANEXO 03 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade

ANEXO 01 – MATRÍCULAS DA ÁREA (571, 8.521, 10.557, 10.558, 10.559, 30.940, 33.903, 33.904, 50.391, 56.095 e 56.096)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES – OFICIAL

Ficha nº 1

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 571 DATA 19 de maio de 1 976

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Bairro Caguaçu, deste município e comarca de Porto Feliz, sem benfeitorias, com a área de 5 (cinco) alqueires, ou seja 12,10 ha., com as seguintes divisas e confrontações: inicia em um padrão de cambará - fincado à margem de uma estrada e segue por esta, confrontando com Alberto Cecca até encontrar terras de José Manoel de Oliveira; deflete à esquerda e segue dividindo por cerca de arame com José Manoel de Oliveira, até um padrão de cambará; faz quadra à esquerda e segue dividindo por rumo reto com Benedito Antunes Martins e outros, ou respectivos sucessores até outro padrão de cambará; faz - quadra à esquerda e segue por rumo reto, dividindo ainda com os mesmos confrontantes por último nomeados, até alcançar a estrada onde existe o padrão que serviu de ponto de partida, fechando-se o perímetro divisório. Cadastrado no INCRA sob nº 632 074 008 427.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, brasileira, de prendas domésticas, residentes e domiciliados no bairro Indaiatuba, deste município e comarca de Porto Feliz.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3.AC. nº 15.064 fls. 228.

O oficial maior,

R-1/571 - Por formal de partilha extraído aos 17.3.1976 dos autos de Inventário sob n. 118/75 do 1º Cartório de Ofício da comarca de Porto Feliz, dos bens deixados pelo espólio de MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, julgado por sentença de 17.02.1976, que transitou em julgado, pelo valor de cr.$ 11.300,00, o imóvel acima descrito foi partilhado da seguinte forma: PROP.

1. SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca (metade) 1/2
2. AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA, casada com JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
3. MAURO DE OLIVEIRA, c/c. EDNA ROCHA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca - de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
4. FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 17 anos de idade, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca - de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8
5. OSNI MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 8 anos de idade, residente e domiciliado no Bairro Indaiatuba, d/ município e comarca de Porto Feliz (uma oitava parte) 1/8

Porto Feliz, 19 de maio de 1 976. O oficial maior,

AV-2/571 - Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 06/10/1980, livro nº 172 fls. 88, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, consta que: "o imóvel supra acha-se cadastrado no INCRA sob nº 632 074 008 427, com os seguintes dados em hectare: área total 12,1; módulo 10,0; nº de módulos 0,97 fração mínima de parcelamento 10,0."

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:21:08

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES – OFICIAL

LIVRO N.º 2

R-3/571 - Pela mesma escritura citada na AV-2/571, e pelo preço de Cr$ 100.000,00 UMA OITAVA PARTE IDEAL do imóvel retro descrito, citada no ítem nº 3, do R-1/571, foi VENDIDA a JOSÉ ANTÔNIO PAIFER, RG 8.480.323-SP e CIC nº 130 810 208-91, brasileiro, desquitado, lavrador, domiciliado neste município, onde reside no Sítio São José, no bairro Indaiatuba.

QUALIFICAÇÃO DOS VENDEDORES: MAURO DE OLIVEIRA, RG 6.101.987-SP, motorista, e sua mulher EDNA ROCHA DE OLIVEIRA, filha de José Rocha e de Elvira Faria Rocha, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na rua João Tomé, 249, portadores do CIC nº 984 315 108-97.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.: Clarice Sousa Napoli

AV-4/571 - Pela mesma escritura citada na AV-2/571, consta que o valor total da escritura, ou seja, Cr$ 600.000,00, será pago por meio de seis (6) notas promissórias no valor de Cr$ 100.000,00 cada uma, promissórias essas pagáveis mensal e sucessivamente, vencendo-se a primeira no dia 06/11/1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais ficam vinculadas a presente escritura.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1980. A esc. aut.: Clarice Sousa Napoli

AV-5/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 1/6, citada em 1º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-6/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 2/6, citada em 2º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-7/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 3/6, citada em 3º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-8/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 4/6, citada em 4º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-9/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 5/6, citada em 5º lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-10/571: Foi apresentada, QUITADA, a NP nº 6/6, citada em 6º e último lugar na AV-4/571.

Porto Feliz, 13/08/1981. O esc. autorizado, (recibo nº 235-C)

AV-11/571 - Conforme consta na certidão de casamento nº 386, extraída do livro B-1, fls. 280, no Cartório do Registro Civil de Porto Feliz, Sebastião Manoel de Oliveira casou-se com Otilia Paiffer aos 20.7.1977, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar-se Otilia Paiffer de Oliveira.

Porto Feliz, 08/4/1988. O Oficial,

R-12/571 - Por escrit. púb. de permuta, lavrada aos 05.4.1988, no livro 244, fls. 99/105, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo valor de Cz$ 40.000,00, UMA OITAVA PARTE IDEAL do imóvel retro descrito foi PERMUTADA a favor de SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, RG 8.969.976-SP e CIC 141 592 288-87, lavrador e sua mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, CIC nº 034 345 868-30, brasileira, do lar, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, sendo ele brasileiro.

Registro Anterior: Livro 2 sob nº 3 na matrícula nº 571.

Valor Venal: Cz$ 15.841,06 (1988).

Porto Feliz, 08/4/1988. O Oficial, Rec. 318/M.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:21:08

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 571/2 DATA

IMÓVEL (Continuação da ficha nº 1 verso)

AV-13/571 - Conforme consta na certidão de casamento extraída do livro B-11, fls. 175, sob nº 3.257, do Cartório do Registro Civil de Itu, FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA casou-se com MARLI PAREGINI, aos 28/03/1981, pelo regime da separação de bens, passando a contraente a assinar-se MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA.

Porto Feliz, 18/10/1993.A escr.aut.:

AV-14/571 - Cconforme consta na certidão de casamento extraída do livro B-09, fls. 135, sob nº 6.621, do Cartório do Registro Civil de Porto Feliz, OSNI MANOEL DE OLIVEIRA casou-se com MARTA MADALENA APOLINÁRIO, aos 15/06/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MARTA MADALENA DE OLIVEIRA.

Porto Feliz,18/10/1993.A escr.aut.:

R-15/571 - Por escritura pública de v/c, lavrada aos 17/09/1993, no livro 292, fls. 61, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de CR$ 175.000,00, (v.v.t. CR$ 134.646,46), UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/8 sobre o imóvel desta matrícula foi VENDIDA PARA:

1) FLÁVIO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 9.831.663-SP, lavrador, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, nos têrmos do art. 258, § único, ítem IV, do Código Civil, com MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA, do lar, filha de Antônio Paregini e de Maria Aparecida Peregini, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 795.025.398-34;

2) OSNI MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 18.238.542-SP e CIC nº 087.679.528-95, lavrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARTA MADALENA DE OLIVEIRA, RG. 28.911.386-6-SP e CIC nº 177.251.508-62, do lar, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem no Bairro Indaiatuba.

Vendedores: AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA, RG. 27.866.316-3-SP e CIC nº 188.590.058-92, do lar, e seu marido, JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, RG. nº 4.487.216-SP e CIC nº 556.230.858-49, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados neste município, onde residem no Sítio Campinho, Bairro Indaituba.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/571, ítem 2.

Porto Feliz,18/10/1993.A escr.aut.:

AV.16/571 - Em, 03 de maio de 2011.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.008427.1, com área total: 12,1 ha; mód. rural: 3,1067 ha; nº de mód. rurais: 3,09; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio Ranchinho e na RECEITA FEDERAL sob nº 0349608-2, com a área de 12,1 ha, nome do imóvel: Sítio Santa Rita, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 02 de maio de 2011, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:21:08

R.17/571 - Em, 03 de maio de 2011.
Por escritura de 16 de outubro de 1996, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 311, fls. 103, os proprietários, SEBASTIAO MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 8.969,976-SP - CPF nº 141.592.288-87), agricultor e sua mulher, OTILIA PAIFER DE OLIVEIRA (RG nº 23.836.925-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município; FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), agricultor e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, ítem IV, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município e OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), agriculor e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por VENDA feita à SIDNEY ROSA MARTINS (RG nº 8.049.582-SP - CPF nº 162.524.038-49), agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA LAZARA MONTEIRO MARTINS (RG nº 10.600.563-SP - CPF nº 156.633.468-30), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Portela Sobrinho, nº 453, nesta cidade, pelo valor de R$-77.000,00 (valor venal: R$-85.018,32), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:21:08

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8521 DATA 05 de maio de 1981

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no bairro Indaiatuba, neste distrito, municipio e comarca de Porto Feliz, contendo uma casa de morada, edificada de madeira e coberta de telhas, com a área de 31,4809 ha., mais ou menos, confrontando por seus diferentes lados com a Estrada de Rodagem Porto Feliz, a Sorocaba (lado direiro sentido Porto Feliz e Sorocaba), com a gleba dete terras de Florinda Rosa Monteiro e José Monteiro dos Santos e sua mulher, Henrique Gudin, Sebastião Manoel de Oliveira e Hwan Chen Su. Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 632 074 010 332, com os seguintes dados em hectare: área total; área total: 29,4; mód. 12,0; nº de mód. 2,4 e fração minima de parcelamento 10,0.

PROPRIETÁRIOS:-CHIANG MU KUN, RG. 5.782.791-SP, do comércio e sua mulher - CHIANG TSAN YEI YAN, RG. 5.782.869-SP, do lar, brasileiros, - casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados em São Paulo, Capital, onde residem na rua Galvão Bueno nº 138, portadores do CIC nº 509 032 928-15

REGISTRO ANTERIOR:-Livro 2 sob nº 4 na Matricula 910(Aquis. 28/02/1977, livro nº 150 fls. 30, do 1º Cartório de Notas desta cidade, pelo valor de Cr$ 840.000,00).

A esc. aut.:

R-1/8521:-Por escrit. púb. de 05/05/1981, livro 176 fls. 113, do 1º - Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, pelo preço de Cr$ 4.000.000,00, o imóvel acima foi vendido para HUANG YUAN-HSIANG, chinês, com permanência - legal no Brasil, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com HUANG CHEN JU-MEI, domiciliado em São Paulo, Capital, onde reside na rua Campo Belo nº 1392, portador da cédula de identidade para estrangeiro nº 8.151.264-SP RE 962.257, expedido pelo DOPS-São Paulo, em 06/02/1974 e do CIC nº 665.764.158-34.

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Recibo nº 118/D

AV-2/8521:-Por escrit. púb. lavrada aos 27/07/1976, livro 147 fls. 295 do 1º Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, conforme R-1/910, deste Cartório, consta que:" no imóvel supra existe uma servidão de colocação de - postes para sustentação de fios condutores de energia elétrica a favor da CESP, abrangendo uma faiza de terreno com a área de 3,7005 ha.".

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Recibo nº 118/D

AV-3/8521:-Pela mesma escrit. púb. citada no R-1/8521, consta que o outorgado comprador HUANG YUAN-HSIANG, foi dito que tem permanência legal no Brasil, com domicilio e residencia na rua Campo Belo nº 1392, em São Paulo,- Capital e que a área do imóvel adquirido é inferior a tres módulos, bem como o, imóvel por ele adquirido é o único imóvel rural que possui.

Porto Feliz, 05/05/1981. A esc. aut.: Recibo nº 118/D

AV.04/8.521 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27 de outubro de 1977, registrada na JUCESP sob nº 695553=/=77, publicada no D.O.E. em 12 de novembro de 1977, a credora, CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78), com sede à Alameda Rocha Azevedo, nº 25, em São Paulo-SP.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/8.521 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 1999, registrada e arquivada

(continua no verso)

na JUCESP sob nº 101.241/99-9, em 24 de junho de 1999, publicada por extrato no DOE de 02 de julho de 1999, por cisão da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S.A. - CESP, foi constituída a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 04 de fevereiro de 1999, registrada na JUCESP sob nº 35300170871, em 22 de fevereiro de 1999, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 1999.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.06/8.521 - Em, 25 de outubro de 2006.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.010332.2, com área total: 31,4 ha; mód. rural: 14,9523 ha; nº de mód. rurais: 2,10; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 2,61; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio São Paulo e na RECEITA FEDERAL sob nº 3730497-6, com a área de 31,4 ha, nome do imóvel: Sítio São Paulo, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2003/2005 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 19 de outubro de 2006, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/8.521 - Em, 25 de outubro de 2006.
Por escritura de 03 de outubro de 2006, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 425, fls. 273, os proprietários, HUANG YUAN HSIANG (RG. nº 8.151.264-SP - RE nº 962.257), do comércio e sua mulher, HUANG CHEN JU MEI (RG. nº 9.334.652-SP - RE nº 946.212), do lar, chineses, inscritos em conjunto no CPF sob nº 665.764.158-34, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Ezequiel Freire, nº 195, aptº 9-A, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita ao Dr. JOÃO SUDATTI (RG. nº 4.911.149-SP - CPF nº 120.786.898-15), advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.262, no Livro nº 03 - Reg. Aux., do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, com Dra. ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (OAB-SP nº 77.850-SP - CPF nº 572.790.128-68), advogada, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Adolfo Bastos, nº 598, aptº 161, em Santo André-SP, pelo valor de R$-165.000,00 (valor venal: R$-200.000,00), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161335 - 30/11/2020).
AV.08/8.521 – Em, 14 de dezembro de 2020.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 951.099.183.849-0, com a área total: 56,1745 ha; mód. rural: 25,9493 ha; nº de mód. rurais: 1,58; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 4,6812; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Pasargada e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.848.484-6, com a área de 71,0 ha, nome do imóvel: Village 03, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.09/8.521 - Em, 14 de dezembro de 2020.
Por escritura de 05 de agosto de 2020, lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº

(continua na ficha nº 02)

MATRÍCULA Nº 8.521 DATA 14 de dezembro de 2020.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

5.758, fls. 285, os proprietários, JOÃO SUDATTI (RG nº 4.911.149-SSP-SP – CPF nº 120.786.898-15), advogado, nascido em 24 de fevereiro de 1941, filho de José Sudatti e Rosa Mandelli Sudatti, e-mail: jsudatti@gmail.com e sua esposa, ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (RG nº 5.205.936-SSP-SP – CPF nº 572.790.128-68), advogada, nascida em 14 de maio de 1950, filha de Mario Pires Bueno e Sebastiana Dias Morgado, e-mail: elisabethsudatti@uol.com.br, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.262, no Livro nº 03 – Reg. Aux., do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Bastos, nº 1.124, 11º andar, aptº 112, em Santo André-SP, CEP 09041-000, transmitiram por VENDA feita "AD MENSURAM" à JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA (CNPJ/MF nº 35.132.002/0001-19), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar – parte, em São Paulo-SP, pelo valor de R$14.674.986,10 (valor venal: R$1.061.926,13), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.10/8.521 - Em, 14 de dezembro de 2020.

Pela mesma escritura referida no R.09, a proprietária, JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO SUDATTI e sua esposa, ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI, já qualificados, para garantir a dívida no valor de R$9.677.056,09, que somado ao valor de R$7.732.443,91, correspondente a alienação fiduciária objeto do R.22 na matrícula nº 574, totaliza R$17.409.500,00, a serem pagos por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, sem juros, no valor de R$1.450.791,67, cada uma, sendo a primeira no dia 05 de setembro de 2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FELIPE ARRUDA MENEGON - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1209493C3008521C14173720C

00852114122020

Certidão expedida às 14:17:36 horas do dia 14/12/2020. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Código de controle de certidão :

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA Nº 10.557 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA B ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 metros quadrados, ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se a medida no marco denominado pela letra "A", cravado no alinhamento da estrada de servidão e divisa com a gleba "A", de propriedade de Simplício Manoel de Oliveira; deste segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "A", de Simplício Manoel de Oliveira, na extensão de 578,00 m, indo até o marco nº 3, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do Espólio de José Rosa; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando com a propriedade do Espólio de José Rosa, na extensão de 154,00 m até o marco nº 4, cravado na divisa com a gleba C, de propriedade do Laudelino Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por alinhamento existente, confrontando com a gleba C, de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 585,00 m até o marco "B", cravado no alinhamento da estrada de servidão; deste deflete à direita e segue o alinhamento da estraca de servidão na extensão de 140,00 m até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 008 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filho de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, -- bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 508-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagerê, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina - Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES é possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos - bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juizo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz, - aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da M10329, conforme consta na AV-6/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10557: Por intermédio de escrit. púb. de DIVISÃO, lavrada aos 12/08/1982, no 11-

... (continua no verso) ...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ/MF 50.792.621/0001-33
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Feliz - SP
12094-9 - AA 108528

REGISTRO GERAL

vro nº 186, fls. 185/188v9, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$300.000,00. FICOU PERTENCENDO SOMENTE a SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 1.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado. (recibo nº 863-C)

R-2/10557: Por intermédio da mesma escrit. pub. citada no R-1/10557, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.557, em seus ítens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído têm, a SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m), encerrando a área de 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a FAVOR de todas as glebas objeto da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sobnº 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559), à qual, para os devidos fins dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado. (recibo nº 863-C)

OFICIAL DE REGISTRO CNPJ/MF 50.792 Comarca de Por FERNANDA BELLA TO Substi

AV.03/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura registrada sob nº 06, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NOME CORRETO da proprietária é OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.04/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura registrada sob nº 06, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 034.345.868-30, conforme comprova o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentado e microfilmado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 6320740084000, com área total: 8,2 ha; mód. rural: 0,0 ha; nº de mód. rurais: 0,00; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 0,68; fração mín. de parcelamento: 0,0 ha; nome do imóvel: SITIO CANTINHO, e na RECEITA FEDERAL sob nº 0349609-0, com a área de 8,4 ha, nome do imóvel: Sitio Cantinho, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2000/2002 e a Declaração do ITR-2004, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/10.557 - Em, 07 de dezembro de 2004.
Por escritura de 20 de setembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 401 fls. 199, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 8.969.976-SP - CPF nº 141.592.288-87), aposentado, e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. nº 23.836.923-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por DOAÇÃO feita a AMELIA DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº

(continua na ficha nº 02)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA Nº 10.557 DATA 07 de dezembro de 2004.

IMÓVEL

(continuação da ficha nº 01 verso)

27.866.316-3-SP - CPF nº 188.590.058-92), do lar, e seu marido, JOSE DE ALMEIDA ROSA (RG. nº 4.487.216-SP - CPF nº 556.230.858-49), aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida 1, nº 388, Alto de Ipeúna, em Ipeúna-SP; MAURO DE OLIVEIRA (RG. nº 6.101.987-SP - CPF nº 984.315.108-97), motorista, e sua mulher, EDNA ROCHA DE OLIVEIRA (RG. nº 20.331.096-2-SP - CPF nº 986.136.188-04), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Camargo Fleury, nº 121, em Sorocaba-SP; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, assistido de sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua João Almeida Neto, nº 25, Jardim Bela Fonte, nesta cidade e FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, assistido de sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, conforme artigo 258, parágrafo único do Código Civil de 1916, residentes e domiciliados no Sitio Estrela Dourada, bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-45.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial. (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/10.557 - Em, 07 de janeiro de 2005.
Por escritura de 14 de dezembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 403, fls. 391, os proprietários, AMELIA DE OLIVEIRA ROSA e seu marido, JOSE DE ALMEIDA ROSA; MAURO DE OLIVEIRAe sua mulher, EDNA ROCHA DE OLIVEIRA; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA assistido de sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA e FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA assistido de sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à JOSE CARLOS GONÇALVES (RG. nº 3.806.195-SP - CPF nº 060.727.638-04), industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com IVETE SCATENA GONÇALVES (RG. nº 9.500.695-SP - CPF nº 131.888.348-29), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana, em Sorocaba-SP, pelo valor de R$-140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial. (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ-SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive, com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Porto Feliz, SP, data e hora abaixo indicadas.

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Ao Oficial.: R$ 31,68
Ao Estado..: R$ *9,00
Ao IPESP...: R$ *6,16
Ao Reg.Civil R$ *1,67
Ao Trib.Just R$ *2,17
Ao FEDMP.... R$ *1,52
Total.....: R$ 52,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:30:37 horas do dia 11/02/2019.

Código de controle de certidão :

01055711022019

Selo Digital nº: 1209493C3010557C093037191

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos que se referem a imóveis localizados em BOITUVA/SP e IPERÓ/SP, deverão ser protocolizados junto ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA, instalado desde 27 de novembro de 2009.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Feliz - SP
12094-9-AA 108529

EM BRANCO

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 10.558 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA C ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 metros quadrados, ou seja, 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: com frente para uma estrada de servidão existente, confrontando com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; inicia-se no marco denominado pela letra "B", cravado no alinhamento da estrada de -- servidão e divisa da gleba "B", de propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta,por alinhamento existente, confrontando com a gleba "B", na extensão de 585,00 m, até o marco nº 4, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade do Espólio de José Rosa; deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com a propriedade do espólio de Benedito Manoel, na extensão de 215,00 m, até o marco nº 5, cravado na - divisa com a gleba "D", de propriedade de Antônio Rodrigues Ortega; deste deflete à direita e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a gleba "D", na extensão de 424,00 m, até o marco "C", cravado no alinhamento da estrada de servidão: deflete à direita e segue o alinhamento da estrada de servidão, na extensão de 191,00 m, confrontando com Sebastião Manoel de Oliveira, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel supra está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 006 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro - Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filho de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, - bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 508-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagerê, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES é possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juizo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz,- aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da Matrícula 10.329, conforme consta na AV-7/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10558: Por intermédio de escrit. pub. de DIVISÃO, lavrada aos 12/08/1982, no livro nº 186, fls. 185/188vº, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula

... (continua no verso) ...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ/MF 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Feliz - SP
12094-9 - AA 108530

no valor de Cr$300.000,00, FICOU PERTENCENDO SOMENTE a LAUDELINO DE OLIVEIRA e sua mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 3.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-2/10558: Por intermédio da mesma escrit. púb. citada no R-1/10558, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.558, em seus ítens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído tem, a SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m), encerrando a área de -- 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a FAVOR de todas as glebas objeto da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sob nº 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559), à qual, para os devidos fins - dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-3/10.558:-Por escrit. púb. de v/c. de 05/12/1984, livro 209 fls. 119 do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr$ 29.000.000, o imóvel retro descrito, foi VENDIDO para JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RG. nº 3.806.195-SP e CIC nº 060 727 638-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com IVETE SCATENA GONÇALVES, industrial, domiciliado em Sorocaba-SP, onde reside na rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana

O imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 632 074 012 750, exercício de 1.984, com os seguintes dados:-área total:-8,2; fração mínima - de parcelamento:-2,0; módulo:-12,0; nº de módulos 0,68.
Porto Feliz, 07/12/1984. A esc. aut.: Rº 2163/D

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ-SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Porto Feliz, SP, data e hora abaixo indicadas.

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA - SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PORTO FELIZ - SP CNPJ/MF 50.[illegible] FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA Substituta

Ao Oficial.: R$ 31,68
Ao Estado..: R$ *9,00
Ao IPESP...: R$ *6,16
Ao Reg.Civil R$ *1,67
Ao Trib.Just R$ *2,17
Ao FEMP.... R$ *1,52
Total.....: R$ 52,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:31:51 horas do dia 11/02/2019.

Código de controle de certidão :

01055811022019

Selo Digital nº: 1209493C3010558C003151188

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos que se referem a imóveis localizados em BOITUVA/SP e IPERÓ/SP, deverão ser protocolizados junto ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA, instalado desde 27 de novembro de 2009.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 10.559 DATA 12 de agosto de 1982.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada " GLEBA D ", situada no bairro Indaiatuba, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 84.700,00 m2. ou seja, -- 8,47 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no marco 7, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira e segue em linha reta, por alinhamento existente, confrontando-se com a estrada de servidão e com a gleba "C" de propriedade de Laudelino Manoel de Oliveira, na extensão de 430,00 m até o marco nº 5, cravado no meio de um brejo existente com a propriedade de Benedito Manoel; deste deflete à direita e segue pelo meio do brejo, confrontando-se com as propriedades de Benedito Manoel e Adilson Sampaio, na extensão de 458,00 m até o marco nº 6, cravado na divisa com a propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira; deste deflete à direita e segue em linha reta por cerca existente, confrontando com propriedade de Sebastião Manoel de Oliveira, na extensão de 360,00 m, até o marco inicial, fechando-se o perímetro divisório.

O imóvel supra está compreendido no CADASTRO do I.N.C.R.A., sob nº 632 074 008 400, em cujo certificado de cadastro do exercício de 1982, constam os seguintes dados: área total: 28,8 ha.; módulo: 12,0 ha.; nº de módulos: 1,66; fração mínima de parcelamento: 4,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:

1) SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher OTÍLIA PAIFER DE OLIVEIRA, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 141 592 288-87;
2) MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, de -- prendas domésticas, e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, filho de Manoel Rodrigues e de Isabel Ortega Cabrera, lavrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -- bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados n/município, onde residem no Sítio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 749 193 508-72;
3) LAUDELINO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, lavrador, e s/mulher ANÉZIA DE MORAES OLIVEIRA, filha de Dario de Moraes e de Benedita Rosa de Almeida, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens - antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados no município de Iperó (SP), onde residem no Sítio São José, bairro Cagerê, portadores do CIC nº 146 112 878-15;
4) SIMPLÍCIO MANOEL DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Josefa de Mello, - lavrador, e s/mulher TEREZA LEME DE OLIVEIRA, filha de José Antônio Leme e de Bertolina Solano de Moraes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba (SP), onde residem na Vila Gomes, portadores do CIC nº 142 692 878-53;

PROPORÇÃO: CADA UM DELES É possuidor de 1/4 PARTE IDEAL DO IMÓVEL TODO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 2 na matrícula nº 10.329, conforme aquisição feita por intermédio de formal de partilha extraído dos autos de inventário sob nº 137/80, dos bens deixados por falecimentos de José Manoel de Oliveira e Josefa de Mello, pelos Juizo de Direito e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos desta comarca de P.Feliz, - aos 13/11/1980, julgado por sentença de 06/06/1982, pela qual o imóvel supra foi recebido em partilha, pelo valor de Cr$161.737,50. O imóvel supra foi destacado do imóvel da Matrícula nº 10.329, conforme consta na AV-8/10329.

O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-1/10559: Por intermédio de escrit. pub. de **DIVISÃO**, lavrada aos 12/08/1982, no livro nº 186, fls. 185/188vº, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$300.000,00, **FICOU PERTENCENDO SOMENTE** à MARIA OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido ANTÔNIO RODRIGUES ORTEGA, qualificados nesta matrícula, em seu ítem nº 2.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

... (continua no verso) ...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ/MF 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Feliz - SP
12094-9 - AA 108531

R-2/10559: Por intermédio da mesma escrit. pūb. citada no R-1/10558, é feita a seguinte INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:

a) todos os outorgantes e reciprocamente outorgados citados nesta Matrícula nº 10.559, em seus Ítens nºs 1, 2, 3 e 4, pela referida escritura e na melhor forma de direito, instituíam, como de fato ora instituído têm, a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM por um caminho de 6 m de largura por 516 m de comprimento (6 x 516 m),** encerrando a área de --- 3.096,00 metros quadrados, confrontando numa extremidade com Hivaldo Godinho e noutra - com Antônio Rodrigues Ortega, de um lado com Simplício Manoel de Oliveira, Sebastião Manoel de Oliveira e Laudelino de Oliveira e de outro com Sebastião Manoel de Oliveira;

b) essa servidão é a FAVOR de todas as glebas da presente divisão (...MATRICULADAS no livro nº 2 sob nºs 10.556, 10.557, 10.558 e 10.559, à qual, para os devidos fins dão o valor de Cr$50.000,00.

Porto Feliz, 12/08/1982. O esc. autorizado, (recibo nº 863-C)

R-3/10.559:- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 18/03/-1986, no livro 225, fls. 152, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, o imóvel retro descrito, pelo preço de Cr$ 50.000,00, foi VENDIDO a JOSÉ CARLOS / GONÇALVES, RG. 3.806.195-SP e CIC nº 060.727.638-04, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com IVETE / SCATENA GONÇALVES, RG. 9.500.695-SP, domiciliado em Sorocaba-SP, onde reside na rua Frei Galvão, nº 55, Vila Santana, Cadastrado no INCRA sob nº 632.074./ 012.791,área total:8,2;fração mín.de parcelat9:2,0;módulo:12,0,nºmódulo:0,67, VENDEDORES: Maria Oliveira Rodrigues, retro qualificada e seu marido Antonio Rodrigues Ortega, RG. 13.658.655-SP.

Porto Feliz, 03/04/1986. A esc. aut.: Rec.1017/J.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ-SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Porto Feliz, SP, data e hora abaixo indicadas.

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA - SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ/MF 50.795.621/0001-03
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Ao Oficial.: R$ 31,68
Ao Estado..: R$ *9,00
Ao IPESP...: R$ *6,16
Ao Reg.Civil R$ *1,67
Ao Trib.Just R$ *2,17
Ao FEDMP.... R$ *1,52
Total.....: R$ 52,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:32:12 horas do dia 11/02/2019.

Código de controle de certidão :

01055011022019

Selo Digital nº: 1209493C3010559C093213195

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos que se referem a imóveis localizados em BOITUVA/SP e IPERÓ/SP, deverão ser protocolizados junto ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA, instalado desde 27 de novembro de 2009.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRICULA N.º 30.940 DATA 18 de outubro de 1995.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, localizada no bairro Indaiatuba, municipio e comarca de Porto Feliz, com a área de 7,2616 alqueires, ou seja, 175.731,31 m², ou ainda, 17,573131 ha., dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no vértice formado por divisas com os imóveis de Sebastião Manoel de Oliveira e outros e de José Carlos Gonçalves; daí, segue em linha reta, por cerca de arame, na extensão de 554,89 m até atingir o centro de um brejo; desse ponto segue no sentido das águas, mais ou menos pelo centro do brejo, na extensão de 221,85 m, confrontando-se com o imóvel de Adilson Sampaio; daí, ainda, mais ou menos pelo centro do brejo e contrário às águas, segue, em primeiro lugar, na extensão de 153,05 m, confrontando-se com o imóvel de Célio Scatena, depois, com o de Roberto Cano de Arruda, na extensão de 571,98 m, deixando o centro do brejo, segue, em linha reta, na extensão de 506,91 m, confrontando-se com o imóvel de Sebastião Manoel de Oliveira e outros, até atingir o ponto onde teve inicio esta descrição, fechando-se o poligono.

CADASTRADO NO INCRA sob nº 632074.008435.2, com a área total de 38,6 ha.

PROPRIETARIOS REGISTROS ANTERIORES E PROPORÇAO:

1) SEBASTIAO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. nº 8.969.976-SP e CIC nº 141.592.288-87, brasileiro, lavrador, e sua mulher OTILIA PAIFER DE OLIVEIRA, CIC nº 034.345.868-30, brasileira, do lar, filha de Benjamin Paifer e de Esmênia Paifer, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados neste municipio, onde residem no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba.

a) R-2/572, item 1; R-14/572; R-1/573, item 1; R-12/573.

b) 5/8 partes.

2) FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA, RG nº 9.831.663-SP, lavrador, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, item IV, do Código Civil, com MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA, do lar, filha de Antônio Paregini e de Maria Aparecida Paregini, brasileiros, domiciliados neste municipio, onde residem no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba, portadores do CIC nº 795.025.398-34.

a) R-2/572, item 4; R-17/572; R-1/573, item 4; R-15/573.

b) 3/16 ávos.

3) OSNI MANOEL DE OLIVEIRA, RG. nº 18.238.542-SP e CIC nº 087.679.528-95, lavrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARTA MADALENA DE OLIVEIRA, RG. nº 28.911.386-6-SP e CIC nº 177.251.508-62, do lar, brasileiros, domiciliados neste municipio, onde residem no bairro Indaiatuba.

a) R-2/572, item 5; R-17/572; R-1/573, item 5; R-15/573.

b) 3/16 ávos.

Imóvel citado nas AV-18/573 e AV-16/573.

A esc. substa:

AV-1/30.940 - em 18/10/1995 SERVIDAO

A favor de CENTRAIS ELETRICAS SAO PAULO S/A - CESP, foi instituia servidão sobre uma faixa de terras com 3.4457 ha., do imóvel acima descrito, conforme contrato particular lavrado em São Paulo aos 20/11/1974, inscrito no livro 4-H sob nº 2089 fls. 12, em 20/05/1975, conforme consta na AV-1/572.

A esc. substa:

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:01:50

R.02/30.940 - Em, 11 de novembro de 1997.
Por escritura de 08 de outubro de 1997, re-ratificada por escritura de 10 de novembro de 1997, ambas lavradas nas Notas do 1º Serviço Notarial local, livros nºs 317/318, fls. 314/180, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 8.969.976-SP - CPF nº 141.592.288-87), lavrador aposentado, e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. nº 23.836.923-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por PERMUTA a FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatoria de bens, nos termos do artigo 258, paragrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sitio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município; e OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-30.000,00, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/3 sobre o imóvel objeto desta matricula.

O Oficial, (Fernando Sampaio Torres).

R.03/30.940 - Em, 11 de novembro de 1997.
Por escritura de 08 de outubro de 1997, re-ratificada por escritura de 10 de novembro de 1997, ambas lavradas nas Notas do 1º Serviço Notarial local, livros nºs 317/318, fls. 326/183, os proprietários, FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatoria de bens, nos termos do artigo 258, paragrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sitio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por PERMUTA a OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sitio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-65.000,00, a METADE do imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, (Fernando Sampaio Torres).

AV.04/30.940 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27 de outubro de 1977, registrada na JUCESP sob nº 695553=/=77, publicada no D.O.E. em 12 de novembro de 1977, a credora, CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78), com sede à Alameda Rocha Azevedo, nº 25, em São Paulo-SP.

(contina na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:01:50

MATRÍCULA Nº 30.940 DATA 10 de abril de 2002.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/30.940 - Em, 10 de abril de 2002.
A requerimento datado de 24 de agosto de 2001, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 1999, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 101.241/99-9, em 24 de junho de 1999, publicada por extrato no DOE de 02 de julho de 1999, por cisão da COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S.A. - CESP foi constituída a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 04 de fevereiro de 1999, registrada na JUCESP sob nº 35300170871, em 22 de fevereiro de 1999, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 1999.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161480 - 24/11/2020).
AV.06/30.940 – Em, 08 de dezembro de 2020.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 633.054.047.503-4, com a área total: 17,5000 ha; mód. rural: 40,7500 ha; nº de mód. rurais: 0,40; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 1,4500; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Santa Maria e na RECEITA FEDERAL sob nº 4.914.733-1, com a área de 17,5 ha, nome do imóvel: Sítio Santa Maria, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/30.940 - Em, 08 de dezembro de 2020.
Por escritura de 12 de novembro de 2020, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3111, fls. 37, os proprietários, OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 18.238.542-SSP-SP – CPF nº 087.679.528-95), nascido aos 29 de dezembro de 1966, lavrador, telefone/celular (15) 99721-9457, e-mail não informado e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG nº 28.911.386-6-SSP-SP – CPF nº 177.251.508-62), nascida aos 24 de novembro de 1967, do lar, brasileiros, telefone/celular e e-mail não informados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por VENDA feita "AD CORPUS" à JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 05 LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar – parte, Cidade Jardim, em São Paulo-SP, pelo valor de R$10.000.000,00 (valor venal: R$672.799,87), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:01:50

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:01:50

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA Nº 1

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 33.903 DATA 12 de maio de 1997.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL, constituido por um terreno, denominado GLEBA "A", localizado no BAIRRO INDAIATUBA, deste municipio e Comarca de Porto Feliz, com a área de 165.479,250 m² ou 16,5479 ha., dentro das divisas e confrontações seguintes: a referida gleba é delimitada por um poligono irregular cuja descrição se inicia no vértice 2, como segue: do vértice 2 segue até o vértice 1 no azimute de 102º 15´ 33", na extensão de 15,479 metros; do vértice 1 segue até o vértice 13 no azimute de 008º 33´ 14", na extensão de 62,412 metros; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 009º 27´ 09", na extensão de 17,288 metros; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 076º 03´ 01", na extensão de 12,180 metros; do vértice 15 segue até o vértice 18 no azimute de 075º 54´ 04", na extensão de 74,981 metros; do vértice 18 segue até o vértice 17 no azimute de 075º 56´ 11", na extensão de 65,454 metros; do vértice 17 segue até o vértice 20 no azimutede 007º 27´ 10", na extensão de 135,312 metros; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 322º 54´ 10", na extensão de 41,395 metros; do vértice 21 segue até o vértice 26 no azimute de 322º 29´ 48", na extensão de 137,236 metros; do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de 319º 39´ 20", na extensão de 97,430 metros; do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de 319º 23´ 00", na extensão de 145,093 metros; do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de 318º 48´ 41", na extensão de 98,678 metros; do vértice 29 segue até o vértice A no azimute de 319º 04´ 18", na extensão de 44,802 metros; do vértice A segue até o vértice B no azimute de 212º 47´ 04", na extensão de 70,175 metros; do vértice B segue até o vértice C no azimute de 213º 41´ 24", na extensão de 61,298 metros; do vértice C segue até o vértice D no azimute de 217º 12´ 28", na extensão de 67,801 metros; do vértice D segue até o vértice 32 no azimute de 143º 17´ 29", na extensão de 12,041 metros; do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute de 141º 13´ 45", na extensão de 14,281 metros; do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute de 145º 19´ 13", na extensão de 15,085 metros; do vértice 34 segue até o vértice 41 no azimute de 157º 10´ 35", na extensão de 58,315 metros; do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute de 158º 34´ 40", na extensão de 11,252 metros; do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute de 162º 19´ 47", na extensão de 92,816 metros; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute de 162º 45´ 49", na extensão de 0,413 metros; do vértice 44 segue até o vértice 45 no azimute de 164º 37´ 40", na extensão de 43,460 metros; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de 164º 33´ 43", na extensão de 22,516 metros; do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute de 164º 49´ 09", na extensão de 53,423 metros; do vértice 47 segue até o vértice 53 no azimute de 164º 26´ 22", na extensão de 18,389 metros; do vértice 53 segue até o vértice 54 no azimute de 165º 23´ 58"", na extensão de 40,218 metros; do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute de 163º 56´ 24", na extensão de 25,095 metros; do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute de 163º 08´ 31", na extensão de 28,353 metros; do vértice 56 segue até o vértice 66 no azimute de 161º 46´ 01", na extensão de 2,523 metros; do vértice 66 segue até o vértice 65 no azimute de 154º 49´ 44", na extensão de 20,231 metros; do vértice 65 segue até o vértice 4 no azimute de 142º 54´ 06", na extensão de 28,300 metros; do vértice 4 segue até o vértice 3 no azimute de 133º 01´ 10", na extensão de 39,854 metros; finalmente do vértice 3 segue até o vértice 2 (inicio da

-(continua no verso)-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

descrição), no azimute de 114º 07' 47", na extensão de 91,445 metros, fechando assim o poligono acima descrito. Confrontações: Do vértice 2 ao 1 limita-se por cerca de arame, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL; do vértice 1 ao 20 limita-se por cerca de arame, confrontando com JOSE BARBOSA; do vértice 20 ao A limita-se por cerca de arame, confrontando com JOÃO SUDATTI; do vértice A ao D limita-se por CÓRREGO, confrontando com FAZENDA INDIANA; do vértice D ao 2 limita-se por cerca de arame, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL.

PROPRIETARIOS: NÃO CONSTA.

REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.008435-2, área total: 24,9 ha; mod. rural: 4,8 ha; nº mod. rurais: 3,89; mod. fiscal: 12,0 ha; nº mod. fiscais: 2,07; f. min. parc.: 2,0 ha.

O Interventor, (Ricardo S. Fioravanti).

R.01 - Em, 12 de maio de 1997.
Pelo Mandado Judicial passado em 04 de abril de 1997, pelo Oficio Judicial, Seção Cível desta Comarca de Porto Feliz, extraído dos Autos nº 386/95, de Usucapião, verifica-se que foi proferida pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca de Porto Feliz, Dr. Luiz Francisco Tromboni em 07 de fevreiro de 1997 e transitada em julgado aos 26 de março de 1997, a SENTENÇA DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matricula em favor dos requerentes SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 8.969.976-SP - CPF sob nº 141.592.288-87), lavrador aposentado, e sua mulher OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. sob nº 23.836.923-7-SP), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77; FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 9.831.663-SP), lavrador e sua mulher MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (filha de Antônio Paregini e de Maria Aparecida Paregini), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 18.238.542-SP), lavrador, e sua mulher MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. sob nº 28.911.386-6-SP), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77; todos domiciliados e residentes no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba, municipio de Porto Feliz-SP, tendo a causa o valor de R$-130.000,00 (deste e do imóvel objeto da matrícula nº 33.904.

O Interventor, (Ricardo S. Fioravanti).

R.02/33.903 - Em, 11 de novembro de 1997.
Por escritura de 08 de outubro de 1997, re-ratificada por escritura de 10 de novembro de 1997, ambas lavradas nas Notas do 1º Serviço Notarial local, livros nºs 317/318, fls. 314/180, os proprietários, FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatoria de bens,

(continua na ficha nº 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

MATRÍCULA Nº 33.903 DATA 11 de novembro de 1.997.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 1 verso)

nos termos do artigo 258, paragrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município; e OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por PERMUTA a SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 8.969.976-SP - CPF nº 141.592.288-87), lavrador aposentado, e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. nº 23.836.923-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-65.000,00, UMA PARTE IDEAL correspondente a 2/3 sobre o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, (Fernando Sampaio Torres).

AV.03/33.903 - Em, 18 de fevereiro de 2005.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 950033.452181.3, com área total: 16,5 ha; mód. rural: 2,0 ha; nº de mód. rurais: 8,30; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,37; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio Campinho e na RECEITA FEDERAL sob nº 0349620-1, com a área de 16,5 ha, nome do imóvel: Sítio Campinho, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2000/2002 e a Declaração do ITR-2004, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.04/33.903 - Em, 18 de fevereiro de 2005.
Por escritura de 20 de setembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 400, fls. 205, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram por DOAÇÃO feita à AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA (RG. nº 27.866.316-3-SP - CPF nº 188.590.058-92), do lar e seu marido, JOSÉ DE ALMEIDA ROSA (RG. nº 4.487.216-SP - CPF nº 556.230.858-49), aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida 1, nº 288, Alto de Ipeúna, em Ipeuna-SP; MAURO DE OLIVEIRA (RG. nº 6.101.987-SP - CPF nº 984.315.108-97), motorista e sua mulher, EDNA ROCHA DE OLIVEIRA (RG. nº 20.331.096-2-SP - CPF nº 986.136.188-04), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Camargo Fleury, nº 121, em Sorocaba-SP; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, assistido de sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua João Almeida Neto, nº

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

25, Jardim Bela Fonte, nesta cidade e FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, assistido de sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, conforme artigo 258, parágrafo único, do Código Civil de 1916, residentes e domiciliados no Sítio Estrela Dourada, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-60.000,00 (valor venal: R$-63.891,06), a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.05/33.903 - Em, 18 de fevereiro de 2005.
Pela mesma escritura referida no R.04, os doadores SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$-30.000,00 (valor venal: R$-31.945,53), sendo que por morte de qualquer dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161600 - 26/11/2020).
AV.06/33.903 - Em, 09 de dezembro de 2020.
Pela escritura registrada sob nº 08, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o usufrutuário SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, faleceu no dia 29 de dezembro de 2008, conforme comprova a certidão de óbito passada em 05 de janeiro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do livro C-040, fls. 142-V, assento nº 7.534, apresentada e digitalizada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/33.903 - Em, 09 de dezembro de 2020.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o nu-proprietário MAURO DE OLIVEIRA, faleceu no dia 11 de agosto de 2008, conforme comprova a certidão de óbito passada em 18 de agosto de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e Comarca de Sorocaba-SP, extraída do livro C-143, fls;. 277-V, assento nº 55.559.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.08/33.903 - Em, 09 de dezembro de 2020.
Por escritura de 01 de março de 2012, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 499, fls. 267, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de MAURO DE OLIVEIRA (CPF nº 984.315.108-97), ocorrido no dia 11 de agosto de 2008, no estado civil de casado, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente 1/4 da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$62.054,62 (valor venal: R$155.000,00), foi PARTILHADA à viúva-meeira: EDNA ROCHA DE OLIVEIRA (RG nº 20.331.096-SP – CPF nº 986.136.188-04), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua José de Lima

(continua na ficha nº 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

MATRÍCULA Nº 33.903 DATA 09 de dezembro de 2020.
IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 02 verso)

Filho, nº 36, em Sorocaba-SP e aos herdeiros-filhos: MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA (RG nº 23.163.162-5-SP – CPF nº 150.584.298-02), empresário, assistido de sua mulher, LAURA NICOLAU DE OLIVEIRA (RG nº 29.531.795-SP – CPF nº 181.946.348-65), empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Lima Filho, nº 36, em Sorocaba-SP; SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA (RG nº 34.190.240-SP – CPF nº 267.024.118-20), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua José de Lima Filho, nº 36, em Sorocaba-SP, na proporção de 1/8 para a viúva-meeira e 1/16 para cada herdeiro-filho.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161601 - 26/11/2020).
AV.09/33.903 – Em, 09 de dezembro de 2020.
Pelo formal de partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que nu-proprietário JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, faleceu no dia 11 de junho de 2007, conforme comprova a certidão de óbito passada em 13 de junho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e Comarca de Rio Claro-SP, extraída do livro C-123, fls. 140V, assento nº 60708, apresentada e digitalizada.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.10/33.903 - Em, 09 de dezembro de 2020.
Conforme Formal de Partilha, passado em 21 de junho de 2010, aditado em 17 de maio de 2013, pelo 1º Ofício Judicial – Seção Cível da 1ª Vara da Comarca de Rio Claro-SP, expedido nos autos n.º 510.01.2007.010696-0/000000-000 – nº de ordem 1266/2007, de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DE ALMEIDA ROSA (CPF n.º 556.230.858-49), ocorrido no dia 11 de junho de 2007, no estado civil de casado, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/4 da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$10.000,00 (valor venal: R$155.000,00), foi PARTILHADA à viúva-meeira: AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSA (RG nº 27.866.316-3-SP – CPF nº 188.590.058-92), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Bruno Obrownick, nº 698, Bairro Altos de Ipeúna, em Ipeúna-SP. A partilha foi julgada por sentença proferida em 31 de março de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro-SP, Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, transitada em julgado aos 19 de maio de 2010.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 161837 - 16/12/2020).
AV.11/33.903 – Em, 15 de janeiro de 2021.
Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e nos termos do item 412.3, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 150.584.298-02) conforme protocolo de indisponibilidade nº 201907.0418.-00229919-IA-850 (processo nº 00875007520055150135), TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Sorocaba – 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/02/2021 12:45:22

MATRÍCULA Nº 33.904 DATA 12 de maio de 1997.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL, constituido por um terreno, denominado GLEBA "B", localizado no BAIRRO INDAIATUBA, deste municipio e Comarca de Porto Feliz, com a área de 149.554,420 m² ou 14,9554 ha., dentro das divisas e confrontações seguintes: a referida gleba é delimitada por um poligono irregular cuja descrição se inicia no vértice 36, como segue: do vértice 36 segue até o vértice E no azimute de 322º 25´ 10", na extensão de 13,695 metros; do vértice E segue até o vértice F no azimute de 215º 22´ 01", na extensão de 38,016 metros ; do vértice F segue até o vértice G no azimute de 224º 59´ 59", na extensão de 28,280 metros; do vértice G segue até o vértice H no azimute de 233º 31´ 48", na extensão de 28,601 metros; do vértice H segue até o vértice I no azimute de 258º 41´ 26", na extensão de 30,594 metros; do vértice I segue até o vértice J no azimute de 264º 17´ 23", na extensão de 30,149 metros; do vértice J segue até o vértice K no azimute de 250º 58´ 25", na extensão de 30,677 metros; do vértice K segue até o vertice L no azimute de 230º 42´ 46", na extensão de 28,428 metros; do vértice L segue até o vértice M no azimute de 223º 46´ 47", na extensão de 33,238 metros; do vértice M segue até o vértice N no azimute de 213º 10´ 20", na extensão de 31,059 metros; do vértice N segue até o vértice O no azimute de 212º 00´ 17", na extensão de 37,733 metros; do vértice O segue até o vértice 77 no azimute de 152º 25´ 13", na extensão de 507,942 metros; do vértice 77 segue até o vértice 76 no azimute de 067º 17´ 06", na extensão de 7,138 metros; do vértice 76 segue até o vértice 75 no azimute de 074º 12´ 45", na extensão de 13,309 metros; do vértice 75 segue até o vértice 73 no azimute de 070º 44´ 28", na extensão de 47,816 metros; do vértice 73 segue até o vértice 70 no azimute de 069º 51´ 48", na extensão de 67,882 metros; do vértice 70 segue até o vértice 72 no azimute de 069º 39´ 41", na extensão de 53,932 metros; do vértice 72 segue até o vértice 12 no azimute de 065º 11´ 24", na extensão de 25,611 metros; do vértice 12 segue até o vértice 11 no azimute de 069º 04´ 58", na extensão de 49,327 metros; do vértice 11 segue até o vértice 10 no azimute e 068º 52´ 08", na extensão de 22,446 metros; do vértice 10 segue até o vértice 9 no azimute de 060º 13´ 13", na extensão de 15,736 metros; do vértice 9 segue até o vértice 8 no azimute de 016º 44´ 17", na extensão de 8,259 metros; do vértice 8 segue até o vértice 7 no azimute de 297º 36´ 00", na extensão de 18,308 metros; do vértice 7 segue até o vértice 6 no azimute de 293º 17´ 31", na extensão de 78,576 metros; do vértice 6 segue até o vértice 5 no azimute de 314º 16´ 26", na extensão de 36,915 metros; do vértice 5 segue até o vértice 69 no azimute de 315º 46´ 46", na extensão de 19,296 metros; do vértice 69 segue até o vértice 68 no azimute de 328º 41´ 44", na extensão de 24,102 metros; do vértice 68 segue até o vértice 57 no azimute de 342º 53´ 40", na extensão de 14,989 metros; do vértice 57 segue até o vértice 58 no azimute de 344º 31´ 27", na extensão de 11,802 metros; do vértice 58 segue até o vértice 59 no azimute de 343º 57´ 37", na extensão de 41,640 metros;do vértice 59 segue até o vértice 60 no azimute de 344º 16´ 57", na extensão de 36,106 metros; do vértice 60 segue até o vértice 48 no azimute de 344º 27´ 58", na extensão de 23,268 metros; do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute de 344º 46´ 16", na extensão de 21,029 metros; do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute de 344º 21´ 34", na extensão de 60,800 metros; do vértice 50 segue até o vértice S no azimute de 344º 55´

-(continua no verso)-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:02:36

38", na extensão de 36,564 metros; do vértice S segue até o vértice R no azimute de 340º 27´ 44", na extensão de 32,892 metros; do vértice R segue até o vértice Q no azimute de 343º 23´ 31", na extensão de 59,490 metros; do vértice Q segue até o vértice P no azimute de 338º 11´ 52", na extensão de 10,768 metros; do vértice P segue até o vértice 38 no azimute de 337º 41´ 00", na extensão de 57,152 metros; do vértice 38 segue até o vértice 37 no azimute de 327º 32´ 49", na extensão de 13,961 metros; finalmente do vértice 37 segue até o vértice 36 (inicio da descrição), no azimute de 324º 36´ 42", na extensão de 12,863 metros, fechando assim o poligono. Confrontações: Do vértice 36 ao E limita-se por cerca de arame, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL; do vértice E ao O limita-se por CORREGO, confrontando com FAZENDA INDIANA; do vértice O ao 77 limita-se por divisa em aberto, confrontando com SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA; do vértice 77 ao 70 limita-se por cerca de arame, confrontando com SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA; do vértice 70 ao 8 limita-se por cerca de arame, confrontando com ALDUINO MARTINS FORTE; do vértice 8 ao 36 limita-se por cerca de arame, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL.

PROPRIETARIOS: NÃO CONSTA.

REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.008435-2, exercicio de 1995, área total: 24,9 ha; mod. rural: 4,8 ha; nº mod. rurais: 3,89; mod. fiscal: 12,0 ha; nº mod. fiscais: 2,07; f. min. parc.: 2,0 ha.

O Interventor, (Ricardo S. Fioravanti).

R.01 - Em, 12 de maio de 1997.
Pelo Mandado Judicial passado em 04 de abril de 1997, pelo Oficio Judicial, Seção Cível desta Comarca de Porto Feliz, extraído dos Autos nº 386/95, de Usucapião, verifica-se que foi proferida pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca de Porto Feliz, Dr. Luiz Francisco Tromboni em 07 de fevreiro de 1997 e transitada em julgado aos 26 de março de 1997, a SENTENÇA DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matricula em favor dos requerentes SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 8.969.976-SP - CPF sob nº 141.592.288-87), lavrador aposentado, e sua mulher OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. sob nº 23.836.923-7-SP), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77; FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 9.831.663-SP), lavrador e sua mulher MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (filha de Antônio Paregini e de Maria Aparecida Paregini), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. sob nº 18.238.542-SP), lavrador, e sua mulher MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. sob nº 28.911.386-6-SP), de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77; todos domiciliados e residentes no Sitio Campinho, bairro Indaiatuba, município de Porto Feliz, tendo a causa o valor de R$-130.000,00 (deste e do imóvel objeto da matrícula nº 33.903).

O Interventor, (Ricardo S. Fioravanti).

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:02:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 33.904 DATA 11 de novembro de 1.997.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 1 verso)

R.02/33.904 - Em, 11 de novembro de 1997.
Por escritura de 08 de outubro de 1997, re-ratificada por escritura de 10 de novembro de 1997, ambas lavradas nas Notas do 1º Serviço Notarial local, livros nºs 317/318, fls. 314/180, os proprietários, SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 8.969.976-SP - CPF nº 141.592.288-87), lavrador aposentado, e sua mulher, OTILIA PAIFFER DE OLIVEIRA (RG. nº 23.836.923-7-SP - CPF nº 034.345.868-30), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por PERMUTA a FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatoria de bens, nos termos do artigo 258, paragrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município; e OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-65.000,00, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/3 sobre o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, (Fernando Sampaio Torres).

R.03/33.904 - Em, 11 de novembro de 1997.
Por escritura de 08 de outubro de 1997, re-ratificada por escritura de 10 de novembro de 1997, ambas lavradas nas Notas do 1º Serviço Notarial local, livros nºs 317/318, fls. 326/183, os proprietários, OSNI MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.542-SP - CPF nº 087.679.528-95), lavrador, e sua mulher, MARTA MADALENA DE OLIVEIRA (RG. nº 28.911.386-6-SP - CPF nº 177.251.508-62), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por PERMUTA a FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG. nº 9.831.663-SP - CPF nº 795.025.398-34), lavrador, e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG. nº 28.743.096-0-SP - CPF nº 171.337.248-71), do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatoria de bens, nos termos do artigo 258, paragrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, pelo valor de R$-65.000,00, a METADE do imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial, (Fernando Sampaio Torres).

(Protocolo nº 161481 - 24/11/2020).
AV.04/33.904 – Em, 08 de dezembro de 2020.
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 633.054.047.660-0,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:02:36

com a área total: 14,9000 ha; mód. rural: 8,3240 ha; nº de mód. rurais: 1,79; mód. fiscal: 12,0000 ha; nº de mód. fiscais: 1,2400; fração mín. de parcelamento: 2,00 ha; nome do imóvel: Sítio Estrela Dourada e na RECEITA FEDERAL sob nº 4.914.751-0, com a área de 14,9 ha, nome do imóvel: Sítio Estrela Dourada, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2020 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2020, apresentados e digitalizados.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.05/33.904 - Em, 08 de dezembro de 2020.
Por escritura de 12 de novembro de 2020, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3111, fls. 47, os proprietários, FLAVIO MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 9.831.663-SSP-SP – CPF nº 795.025.398-34), nascido aos 24 de agosto de 1957, lavrador, telefone/celular (15) 99709-6133, e-mail não informado e sua mulher, MARLI PAREGINI DE OLIVEIRA (RG nº 28.743.096-0-SSP-SP – CPF nº 171.337.248-71), nascida aos 15 de agosto de 1965, do lar, brasileiros, telefone/celular e e-mail não informados, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatório de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados no Sítio Campinho, Bairro Indaiatuba, neste município, transmitiram por VENDA feita "AD CORPUS" à JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 05 LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar – parte, Cidade Jardim, em São Paulo-SP, pelo valor de R$10.000.000,00 (valor venal: R$582.156,51), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/02/2021 20:02:36

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 08 de agosto de 2008.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRA, localizada no Bairro Caguassu ou dos Martins ou ainda Indaiatuba, contendo uma casa de madeira e outras pequenas benfeitorias, neste município, com as seguintes confrontações, dimensões e área: inicia no ponto 1, final do ramal de uma Estrada Municipal PFZ-373 B (matrícula nº 21.104) e o alinhamento da propriedade de Roberto Cano de Arruda (matrícula nº 6.410), onde segue confrontando por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias 48º 57' 10" SE e 479,18m, 50º 38' 00" SE e 9,92m até o ponto 2 no eixo do banhado; deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 37º 37' 00" SW e distância de 153,05m até a confluência com o Ribeirão Indaiatuba ponto 3 confrontando com a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 30.940); deflete à direita e segue pelo eixo do banhado com o rumo de 73º 10' 15" SW e distância de 249,63m confrontando com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba); deflete à direita e segue com o rumo de 76º 22' 02" NW e distância de 233,82m ate o ponto 4 confrontando sucessivamente com a propriedade de Adilson Sampaio (matrícula nº 2.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba) e a propriedade de Osni Manoel de Oliveira (matrícula nº 4.090); deflete à direita deixando o Ribeirão Indaiatuba e segue por cerca de arame com o rumo de 08º 41'34" NW e distância de 88,31m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 09º 53' 27" NW e distância de 118,90m; deflete à direita e segue com o rumo de 10º 51' 08" NE e distância de 71,08m; deflete à esquerda e segue com o rumo de 66º 37' 18" NW e distância de 12,75m; deflete à direita e segue com o rumo de 50º 51' 03" NW e distância de 20,02m; deflete à direita e segue com o rumo de 42º 14' 20" NW e distância de 39,09m até o ponto 5, confrontando em todas estas extensões com a propriedade de Marcos Manoel de Oliveira (matrícula nº 49.687); deflete à direita e segue por cerca de arame com o rumo de 60º 51' 03" NE e distância de 292,82m, confrontando com a propriedade de Sidynei Rosa Martins e o ramal da Estrada Municipal PFZ-373B (matrícula nº 21.104) até o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 201.115,78 m², ou 8,31 alqueires.

PROPRIETARIO: JOÃO SCATENA (CPF nº 149.583.508-10), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão antes da Lei nº 6.515/77, com LUIZA POGGI SCATENA, residentes e domiciliados na rua Julio Ribeiro, nº 102, em Sorocaba-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.103, em 30 de novembro de 1988, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001708.6, com área total: 18,3 ha; mód. rural: 21,7857 ha; nº de mód. rurais: 0,84; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,52; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio São João e na RECEITA FEDERAL sob nº 2392493-4, com a área de 18,0 ha, nome do imóvel: Sítio São João.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.01/50.391 - Em, 29 de março de 2011.

Por escritura de 05 de setembro de 1989, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 1026, fls. 109, os proprietários, JOÃO

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

SCATENA (RG nº 9.142.641-SSP-SP), aposentado e sua mulher, LUIZA POGGI SCATENA (RG nº 24.826.896-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 149.583.508-10, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Julio Ribeiro, nº 250, em Sorocaba-SP, transmitiram por DOAÇÃO feita à SERAFIM ADHEMAR SCATENA (RG nº 5.666.480-SSP-SP - CPF nº 748.673.268-87), comerciante e sua mulher, NANCI LUCI ILDEFONSO SCATENA (RG nº 9.633.778-SSP-SP - CPF nº 405.459.468-91), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Arruda Oliveira, nº 54, em Sorocaba-SP; JONAS SCHIAVI (RG nº 3.369.731-SSP-SP - CPF nº 125.150.358-68), aposentado e sua mulher, ELIDE SCATENA SCHIAVI (RG nº 19.511.225-SSP-SP - CPF nº 057.967.018-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Arruda Oliveira, nº 43, em Sorocaba-SP; JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SSP-SP), industrial e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 060.727.638-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua rei Galvão, nº 55, em Sorocaba-SP; CELIO SCATENA (RG nº 3.719.251-SSP-SP), comerciante e sua mulher, MARIA SIMON SCATENA (RG nº 10.412.639-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjuno no CPF sob nº 050.488.008-00, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Aparecida, nº 829, em Sorocaba-SP; SERGIO SCATENA (RG nº 4.235.397-SSP-SP), industrial e sua mulher, MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA (RG nº 8.736.901-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 391.668.808-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Morvan Dias Figueiredo, nº 124, em Sorocaba-SP; RODOLPO HARDER (RG nº 4.338.867-SSP-SP - CPF nº 299.664.858-72), cartorário e sua mulher, ELIZABETE SCATENA HARDER (RG nº 6.721.908-SSP-SP - CPF nº 299.664.858-72), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Cel. João Evangelista Fogaça, nº 51, em Sorocaba-SP e JOÃO SCATENA FILHO (RG nº 6.452.948-SSP-SP), industrial e sua mulher, APARECIDA DE FATIMA SCATENA (RG nº 12.224.828-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 794.938.158-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Paes de Barros, nº 76, em Sorocaba-SP, pelo valor de NCz$-5.000,00 (valor venal: R$-106.272,83), a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.02/50.391 - Em, 29 de março de 2011.
Pela mesma escritura referida no R.01, os doadores JOÃO SCATENA e sua mulher, LUIZA POGGI SCATENA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz$-1.666,66 (valor venal: R$-53.136,41), sendo que por morte de qualquer dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua na ficha nº 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 05 de maio de 2011.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

AV.03/50.391 - Em, 05 de maio de 2011.
Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que:

a) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário JONAS SCHIAVI é 3.369.731-0, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

b) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária IVETE SCATENA GONÇALVES é 131.888.348-29, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

c) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária MARIA SIMON SCATENA é 141.634.138-20, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

d) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário SERGIO SCATENA é 4.235.397-X, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

e) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA é 177.221.338-19, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

f) Os NUMEROS CORRETOS do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária ELIZABETE SCATENA HARDER são 6.721.908-1 e 281.227.818-88, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

g) O NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária APARECIDA DE FATIMA SCATENA é 308.846.568-61, conforme consulta pública, em 05 de maio de 2011, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

h) Os usufrutuários JOÃO SCATENA e LUIZA POGGI SCATENA faleceram nos dias 20 de junho de 1992 e 04 de fevereiro de 2007, ficando em consequência CANCELADO o usufruto registrado sob nº 02 nesta matrícula, conforme comprovam as certidões de óbito passada em 28 de outubro de 2008 e 29 de outubro de 2008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e Comarca de Sorocaba-SP, extraídas dos livros C-95/C-137, fls. 146-V/262-V, assentos nºs 25.952/51.931, apresentadas e microfilmadas.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

R.04/50.391 - Em, 05 de maio de 2011.
Por escritura de 04 de fevereiro de 2009, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 457, fls. 11, os proprietários, ESPOLIO DE SERAFIM ADHEMAR SCATENA (CPF nº 748.673.268-87), devidamente autorizado nos termos do alvará judicial, expedido em 02 de dezembro de 2008, autos nº 1.033/2008, pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, assinado por MMa. Juíza Dra. Ana Cristina Paz Neri Vignola; NANCI LUCI ILDEFONSO SCATENA (RG nº 9.633.778-SP - CPF nº 405.459.468-91), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Joaquim Arruda de Oliveira, nº 54, em Sorocaba-SP; JONAS SCHIAVI (RG nº 3.369.731-0-SP - CPF nº 125.150.358-68), aposentado e sua mulher, ELIDE SCATENA SCHIAVI (RG nº 19.511.225-SP - CPF nº 057.967.018-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Moacir T. Pizza, nº 457, em Sorocaba-Sp; JOSÉ CARLOS GONÇALVES (RG nº 3.806.195-SP - CPF nº 060.727.638-04), industrial e sua mulher, IVETE SCATENA GONÇALVES (RG nº 9.500.695-SP - CPF nº 131.888.348-29), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Antonio José Mattos Correia, nº 340, em Sorocaba-SP; MARIA SIMON SCATENA (RG nº 10.412.639-SP - CPF nº 141.634.138-20), do lar e seu marido, CÉLIO SCATENA (RG nº 3.719.251-SP - CPF nº 050.488.008-00), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Aparecida, nº 829, em Sorocaba-SP; SÉRGIO SCATENA (RG nº 4.235.397-X-SP - CPF nº 391.668.808-15), industrial e sua mulher, MARIA MADALENA FERRAZ SCATENA (RG nº 8.736.901-SP - CPF nº 177.221.338-19), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Morvan Dias Figueiredo, nº 124, em Sorocaba-SP; RODOLFO HARDER (RG nº 4.338.867-SP - CPF nº 299.664.858-72), cartorário e sua mulher, ELIZABETE SCATENA HARDER (RG nº 6.721.908-1-SP - CPF nº 281.227.818-88), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Souza Moraes, nº 85, em Sorocaba-SP e JOÃO SCATENA FILHO (RG nº 6.452.948-SP - CPF nº 794.938.158-20), industrial e sua mulher, APARECIDA DE FATIMA SCATENA (RG nº 12.224.828-SP - CPF nº 308.846.568-61), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Paes de Barros, nº 76, em Sorocaba-SP, transmitiram por VENDA feita "AD-CORPUS" à ARIOVALDO SEGATTO (RG n º 17.391.976-SP - CPF nº 056.507.028-29), industriário e sua mulher, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO (RG nº 17.008.911-SP - CPF nº 284.868.358-95), balconista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua João Veroneze, nº 109,Jardim Primavera, nesta cidade, pelo valor de R$-133.000,00 (valor venal:R$-159.409,25), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162660 - 09/03/2021),
AV.5/50.391 - Em, 16 de março de 2021.
A requerimento datado de 09 de março de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar

(continua na ficha nº 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

MATRÍCULA Nº 50.391 DATA 16 de março de 2021.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 02 verso)

constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 69511, número SICAR-SP 35406060036466, conforme documento emitido em 13 de janeiro de 2015, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162761 - 22/03/2021).

R.06/50.391 - Em, 06 de abril de 2021.

Por escritura de 18 de março de 2021, lavrada no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro n.º 3159, fls. 101, os proprietários, ARIOVALDO SEGATTO e sua esposa, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA (CNPJ/MF nº 36.526.567/0001-43), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo-SP, CEP 05676-120, telefone e e-mail não informados, pelo valor de R$9.250.000,00 (valor venal: R$158.131,59), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/50.391 – Em, 06 de abril de 2021.

Pela mesma escritura referida no R.06, a proprietária, LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula à ARIOVALDO SEGATTO e sua esposa, REGINA DIAS DE MORAES SEGATTO, já qualificados, para garantir a dívida no valor de R$5.428.800,20, que será pago por meio de 05 parcelas iguais, mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, no valor de R$1.085.760,04, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 dias contados da data da escritura. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/05/2021 07:34:13

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 56.095 DATA 09 de agosto de 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO rural, denominado Área 2 da Gleba "A", situado no Bairro Caguassu, neste município, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1S-P0464, de coordenadas N 7.412.439,8050m e E 239.689,6620m; localizado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira, Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), deste segue por divisa com Córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água e na divisa da propriedade Sítio São João, proprietário Ariovaldo Segato e Regina Dias de Moraes Segato (matrícula nº 50.391); deste segue confrontando com a propriedade Sítio São João, proprietário Ariovaldo Segato e Regina Dias de Moraes Segato (matrícula nº 50.391), com os seguintes azimutes e distâncias: 289º 56' 00" e 9,917m até o vértice B1S-M-0354, de coordenadas N 7.412.443,1860m e E 239.680,3390m; 291º 37' 01" e 151,040m até o vértice A, de coordenadas N 7.412.498,8755m e E 239.539,7933m; Raio = 626,356m e desenvolvimento D = 195,683m até o vértice B, de coordenadas N 7.412.686,8439m e E 239.591,2647m; Raio = 456,643m e Desenvolvimento D = 261,284m até o vértice C, de coordenadas N 7.412.940,6544m e E 239.546,4622m: Raio = 406,617m e Desenvolvimento D = 44,471m até o vértice D, de coordenadas N 7.412.981,5694m e E 239.529,0939m; Raio = 173,859m e Desenvolvimento D = 176,461 até o vértice E, de coordenadas N 7.413.146,7842m e E 239.564,5818m; Raio = 138,050m e Desenvolvimento D = 111,655m até o vértice F, de coordenadas N 7.413.249,1183m e E 239.601,0457m; 356º 26' 30" e distância de 25,369m até o G, de coordenadas N 7.413.274,4312m e E 239.599,4716m, confrontando do vértice A até o vértice G com a Área 1 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice G segue com azimute de 87º 27' 01" e 28,954m até o vértice H, de coordenadas N 7.413.275,6980m e E 239.628,4608m; deste, segue com azimute de 87º 27' 01" e 24,515m até o vértice I, de coordenadas N 7.413.276,7886m e E 239.652,9512m, confrontando do vértice G ao vértice I com a Estrada Municipal PFZ-373-B; deste, segue com azimute de 178º 31' 40" e 237,585m até o vértice J, de coordenadas N 7.413.039,2820m e E 239.659,0553m, deste segue com azimute e 128º 34' 22" e 47,616m até o vértice B1S-P-0478, de coordenadas N 7.413.009,5390m e 239.696,3500m, confrontando do vértice I ao B1S-P-0478 com a Área 3 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice B1S-P-0478, cravado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904) e na divisa da propriedade de Sítio Campinho proprietários Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940); segue por divisa com o córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água, com a propriedade Sítio Campinho, proprietário Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 30.940), com os seguintes azimutes e distâncias: 174º 01' 37" e 57,966m até o vértice B1S-P-0479, de coordenadas N 7.412.951,8880m e E 239.702,3820m; 159º 56' 46" e 80,594m até o vértice B1S-P-0480, de coordenadas N 7.412.876,1800m e E 239.730,0180m; 173º 41' 00" e 66,576 até o vértice B1S-P0481, de coordenadas N 7.412.810,0080m e E 239.737,3430m; 188º 23' 15" e 234,496m até o vértice B1S-P-0482, de coordenadas N 7.412.578,0200m e E 239.703,1380m; 185º 34' 08" e 138,870m até o vértice B1S-P-0464, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área 104.161,44 m².

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/07/2020 13:23:33

PROPRIETÁRIA: VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.586/0001-92), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, 3º pavimento, L5 (parte), em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 02, na matrícula nº 54.217, em 10 de dezembro de 2010, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001562.8, com área total: 156,1 ha; mód. rural: 6,0405 ha; nº de mód. rurais: 25,66; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 13,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Fazenda Indiana e na RECEITA FEDERAL sob nº 0344996-3, com a área de 164,6 ha, nome do imóvel: Fazenda Indiana.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/07/2020 13:23:33

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 56.096 DATA 09 de agosto de 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO rural, denominado Área 3 da Gleba "A", situado no Bairro Caguassu, neste município, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1S-P-0473, de coordenadas N 7.413.258,2770m e E 239.867,6400m; cravado no limite da Estrada Municipal PFZ-373-B e na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904); deste, segue por divisa com o córrego sem denominação, sendo o uso em comum de sua água, com a propriedade Síto Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904), com os seguintes azimutes e distâncias: 200º 27' 16" e 68,783m até o vértice B1S-P-0474, de coordenadas N 7.413.193,8310m e E 239.843,6030m; 229º 02' 08" e 75,198m até o vértice B1S-P-0475, de coordenadas N 7.413.144,5320m e E 239.786,8200m; 248º 02' 51" e 63,899m até o vértice B1S-P-0476, de coordenadas N 7.413.120,6440m e E 239.727,5540m; 188º 27' 25" e 66,175m até o vértice B1S-P-0477, de coordenadas N 7.413.055,1890m e E 239.717,8220m; 205º 11' 26" e 50,448m até o vértice B1S-P-0478, de coordenadas N 7.413.009,5390m e E 239.696,3500m, cravado na divisa da propriedade Sítio Campinho, proprietários Flávio Manoel de Oliveira e Marli Peregini de Oliveira (matrícula nº 33.904) e na divisa da propriedade Sítio Campinho proprietários Osni Manoel de Oliveira e Marta Madalena de Oliveira (matrícula nº 33.940); deste, segue com azimute 308º 34' 22" e distância de 47,616m até vértice J de coordenadas N 7.413.039,2820m e E 239.659,0553m, deste, segue com azimute 358º 31' 40" e distância de 237,585m até o vértice I de coordenadas N 7.413.276,7886m e E 239.652,9512m, confrontando do vértice B1S-P-0478 ao vértice I com a Área 2 de propriedade de Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; do vértice I segue confrontando com a Estrada Municipal PFZ-373-B com azimute 87º 27' 01" e 57,448m até o vértice B1S-P-0496, de coordenadas N 7.413.279,3180m e E 239.710,3430m; 95º 04' 29" e 60,053m até o vértice B1S-P-0497, de coordenadas N 7.413.274,0060m e E 239.770,1610m; 99º 09' 58" e 98,740m até o vértice B1S-P-0473, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 32.125,29 m².

PROPRIETÁRIA: VISTA DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.665.586/0001-92), com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, 3º pavimento, L5 (parte), em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 02, na matrícula nº 54.217, em 10 de dezembro de 2010, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632074.001562.8, com área total: 156,1 ha; mód. rural: 6,0405 ha; nº de mód. rurais: 25,66; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 13,00; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Fazenda Indiana e na RECEITA FEDERAL sob nº 0344996-3, com a área de 164,6 ha, nome do imóvel: Fazenda Indiana.

A Substa do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/06/2020 17:35:34

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/06/2020 17:35:34

ANEXO 02 – RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA ELABORADO PARA A ÁREA 03

PORTO FELIZ/SP







INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA DE ÁREAS CONTAMINADAS

Rumo
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

JUNHO/2021

JHSF

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR 8
3. SERVIÇOS EXECUTADOS 10
3.1 Avaliação dos Solos 10
3.1.1 Amostragem 10
3.1.2 Análises Químicas 17
3.2 Avaliação das Águas Subterrâneas 17
3.2.1 Instalação de Poços de Monitoramento 17
3.2.2 Amostragem das Águas Subterrâneas 24
3.2.3 Análises Químicas 28
3.3 Geologia 28
3.4 Potenciometria 29
4. RESULTADOS OBTIDOS 30
4.1 Geologia 30
4.2 Avaliação dos Solos 33
4.2.1 Geoquímica dos solos 33
4.3 Potenciometria 82
4.4 Avaliação das Águas Subterrâneas 84
4.4.1 Monitoramento dos Parâmetros Físico-Químicos das Águas 84
4.4.2 Hidroquímica 85
5. MODELO CONCEITUAL 92
6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 93
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 94
8. EQUIPE TÉCNICA 95
9. ANEXOS 96

1. INTRODUÇÃO

No mês de junho de 2021 foram executados pela **Rumo Soluções Ambientais Ltda.**, serviços referentes à Investigação Ambiental Confirmatória na área localizada na Estrada Municipal Porto Feliz–373B, bairro Caguassu, no município de Porto Feliz/SP.

A área atualmente é representada por um sítio, onde existem áreas verdes, residências e atividades comerciais, sendo que, o imóvel está em negociação entre o proprietário e a JHSF Participações.

Anteriormente à concretização da negociação, a JHSF necessita conhecer a qualidade ambiental da área quanto a existência de algum passivo ambiental oriundo das atividades pretéritas desenvolvidas na propriedade.

Para isso, estão sendo aplicados os Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas, sendo que, já foi executada a Avaliação Ambiental Preliminar, cujos resultados mostraram a existência de 02 Áreas com Potencial de Contaminação (AP), denominadas como AP-01 e AP-02, nas quais foram desenvolvidos serviços de transbordo de solos de origem desconhecida e armazenamento de máquinas e caminhões, estoque de materiais de construção e solos de escavação, respectivamente.

Tendo em vista os resultados obtidos na Avaliação Ambiental Preliminar, em atendimento aos Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, foi recomendado o prosseguimento do gerenciamento ambiental da área com a execução da segunda etapa dos Procedimentos relativa à Investigação Ambiental Confirmatória, objeto deste relatório.

Na etapa de Investigação Confirmatória foram executados serviços interventivos com a execução da coleta de amostras de solos e instalação de poços de monitoramento, visando a amostragem das águas subterrâneas locais.

Os serviços de investigação foram executados em conformidade com o Plano de Investigação Ambiental Confirmatória, estabelecido na Avaliação Ambiental Preliminar.

Os resultados das análises químicas das amostras de solo e água subterrânea, mostraram a não existência de contaminações na área, **caracterizando a área como não contaminada, não sendo necessária a continuidade do gerenciamento ambiental da propriedade**.

Os **Mapas 1-1** a **1-2** mostram a situação e localização da área em imagens de satélite recentes. O **Mapa 1-3** apresenta a planta planimétrica da área.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- RODOVIA CASTELO BRANCO
- RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
- ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373B

MAPA 1-1: SITUAÇÃO DA ÁREA EM IMAGEM DE SATÉLITE	FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE001-RV0

PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP

DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:25.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



REF.: Imagem de Satélite Google.

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

MAPA 1-2: LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM IMAGEM DE SATÉLITE			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE002-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:3.500	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

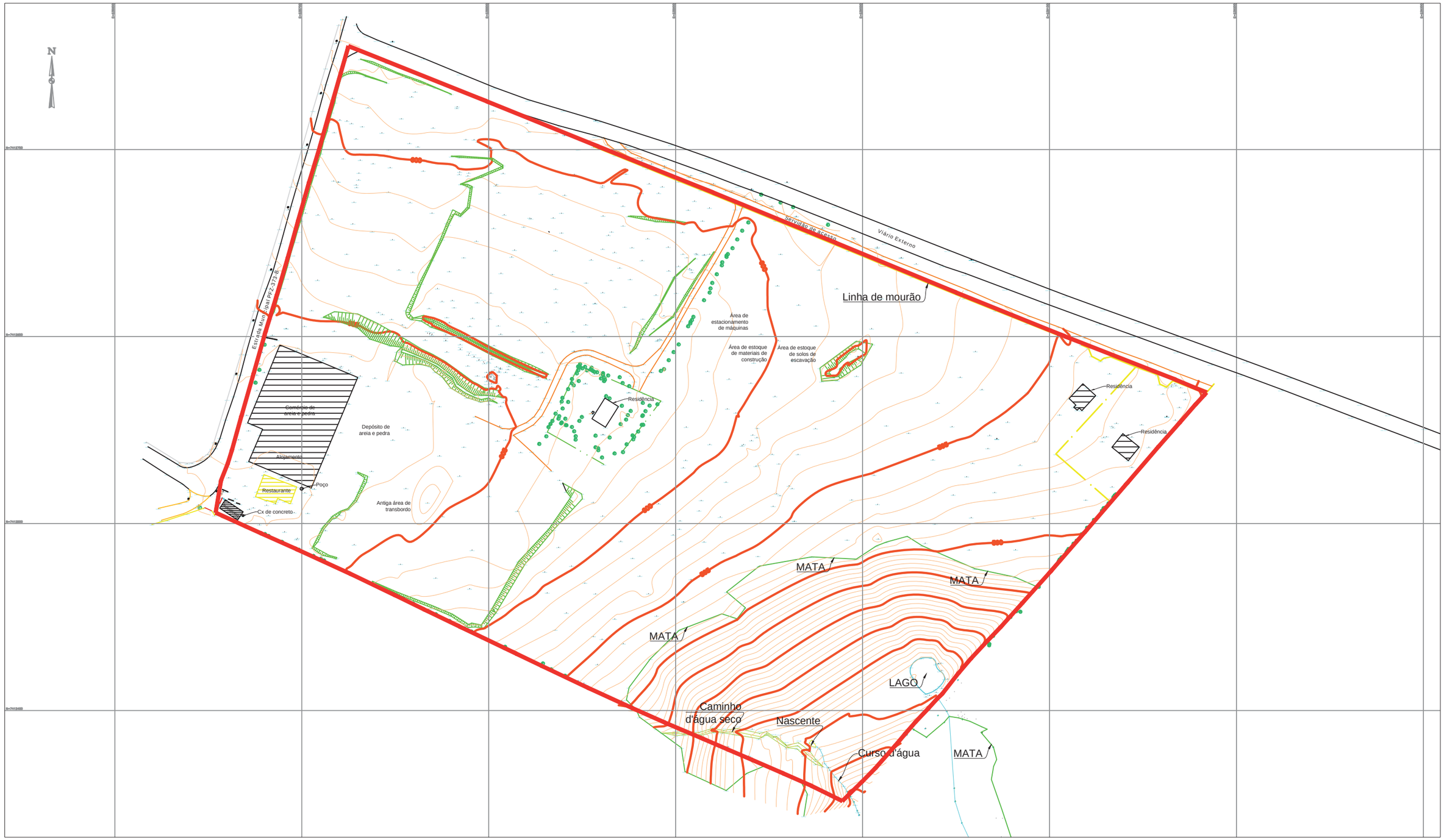
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.



LEGENDA

LIMITE DA ÁREA AVALIADA

MAPA 1-3: PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DA ÁREA			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE003-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR

No mês de maio/2021 foi elaborada a Avaliação Ambiental Preliminar para a área objeto dos estudos. A avaliação foi executada em conformidade com os Procedimentos do Gerenciamento de Áreas Contaminadas, cujos resultados mostraram que:

- ✓ A área de interesse é composta por 01 matrícula e tem superfície de 121.000,00 m², sendo que, a propriedade está sendo objeto de negociação entre o proprietário e a JHSF Participações;
- ✓ Em entrevista com o proprietário da área, foi obtida a informação de que a propriedade foi utilizada como lavoura, comércio de areia e pedra, alojamento de trabalhadores, restaurante, área de transbordo, estacionamento de máquinas e estoque de materiais de construção e solos de escavação, e residência;
- ✓ Na consulta ao histórico da área, no período compreendido entre 1962 e 2020, foram verificadas atividades de transbordo de materiais de origem desconhecida, estacionamento de máquinas e estoque de materiais de construção e solos de escavação, sendo que, estes locais foram classificados como Áreas com Potencial de Contaminação (APs);
- ✓ Na visita técnica feita na área objeto dos estudos, não foram verificados indícios e/ou feições de contaminação, bem como o lançamento de resíduos nos solos;
- ✓ No levantamento do entorno, não foram identificadas Fontes com Potencial (FP) ou Suspeita (FS) de Contaminação;
- ✓ Na consulta à Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas da CETESB, não foram identificadas Áreas ou Fontes Contaminadas (AC/FC), tanto na área quanto no entorno de interesse;
- ✓ Na consulta ao banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, não foi identificado nenhum poço profundo de captação de água cadastrado. Entretanto, na propriedade existe 01 poço cacimba, situado nos fundos do restaurante existente no setor leste da área.

Considerando estes resultados, foi recomendada a execução da Investigação Ambiental Confirmatória nas Áreas com Potencial de Contaminação (AP), para investigação dos solos e águas subterrâneas da área, em conformidade com o Plano estabelecido na Avaliação Ambiental Preliminar.

O **Mapa 2-4** apresenta a localização das APs classificadas na propriedade.

N

Estrada Mun. Final PFZ-373-B

Servidão de acesso

Viário Externo

Área de estoque de materiais de construção

Área de estacionamento de máquinas

Área de estoque de solos de escavação

Residência

Residência

Residência

Comércio de areia e pedra

Depósito de areia e pedra

Alojamento

Poço

Restaurante

Cx de concreto

Antiga área de transbordo

MATA

MATA

MATA

MATA

LAGO

Caminho d'água seco

Nascente

Curso d'água

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-01)
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-02)

MAPA 2.4: LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS COM POTENCIAL DE DE CONTAMINAÇÃO (APs)			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE004-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

3. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados nesta etapa de Investigação Ambiental Confirmatória, envolveram a amostragem dos solos das Áreas Potenciais (AP), bem como a instalação de poços de monitoramento para amostragem das águas subterrâneas.

Na sequência, as amostras de solo e águas subterrâneas foram encaminhadas ao laboratório de análise química para execução das análises, em conformidade com os parâmetros previstos no Plano de Investigação Confirmatória, para verificação da ocorrência ou não de alguma contaminação.

3.1 Avaliação dos Solos

A avaliação dos solos da área foi feita em conformidade com o Plano de Investigação Confirmatória apresentado na Avaliação Ambiental Preliminar, objetivando a verificação da possível presença das seguintes substâncias: Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC e Compostos Inorgânicos (metais).

3.1.1 Amostragem

Em atenção ao Plano de Investigação Confirmatória, foram executadas 18 sondagens distribuídas pelas Áreas Potenciais (AP) com a coleta de amostras nos intervalos de 0,00 a 0,20 m e 0,20 a 1,00 m, totalizando 36 amostras de solo.

O intervalo de 0,00 a 0,20 m objetivou caracterizar quimicamente a camada de aterro referente aos materiais que foram estocados temporariamente na área, em ambas as APs, correspondentes a solos de escavação, bem como identificar alguma ocorrência superficial, advinda da atividade de estacionamento de máquinas e veículos, e do estoque de materiais de construção.

Já o intervalo de 0,20 a 1,00m objetivou verificar a qualidade ambiental dos solos naturais sotopostos à camada de aterro e àqueles que poderiam eventualmente ter sido influenciado pelas atividades supracitadas.

Os procedimentos de amostragem dos solos foram executados em conformidade com a Norma ABNT NBR 16.434 que dispõe sobre: Amostragem de

resíduos sólidos, solos e sedimentos – Análise de compostos orgânicos voláteis (VOC) – Procedimento.

A amostragem dos solos foi realizada por meio de sondagens a percussão com a cravação do amostrador tubular em cada ponto, com o uso de liner plástico no interior. Por este procedimento evita-se a ocorrência de contaminações cruzadas, visto que o liner envelopa a amostra.

A cravação do liner foi feita a cada intervalo, sendo que após sua remoção do amostrador tubular, foram executadas perfurações com a utilização de furadeira provida de broca de 6mm a cada 04cm aproximadamente, ou seja, em todo o comprimento do liner carregado com solo.

Após cada perfuração, foi feita a leitura de VOC com a utilização de aparelho fotoionizador, da marca Eagle, para determinação dos pontos de interesse, onde foram coletadas as amostras, sempre considerando o maior valor de VOC obtido nas leituras. A cada ponto perfurado e medido, o orifício criado no liner foi imediatamente tapado com fita adesiva, objetivando impedir a fuga de voláteis da amostra.

Entretanto, todas as leituras das amostras executadas no liner foram nulas, sendo que, os solos coletados foram transferidos diretamente para o frasco de vidro, não sendo utilizado o Vail Voc.

Após este procedimento, as amostras coletadas foram acondicionadas em recipiente resfriado e encaminhadas ao laboratório de análises químicas acreditado pelo INMETRO. Ainda no campo foi elaborada a cadeia de custódia das amostras e, no laboratório, o checklist de recebimento.

No **Anexo 01** está apresentado o Certificado de Calibração do aparelho fotoionizador, e no **Anexo 02**, a cadeia de custódia e checklist das amostras de solo.

A localização dos pontos de amostragem está mostrada no **Mapa 3.1.1-1**. As fotografias a seguir mostram os procedimentos de amostragem dos solos.



FOTO 3.1.1-1: Início da cravação do amostrador tubular para amostragem dos solos.



FOTO 3.1.1-2: Detalhe do amostrador tubular cravado no solo.



FOTO 3.1.1-3: Liner preenchido com solo amostrado.



FOTO 3.1.1-4: Transferência do solo amostrado contido no liner para frasco de vidro.



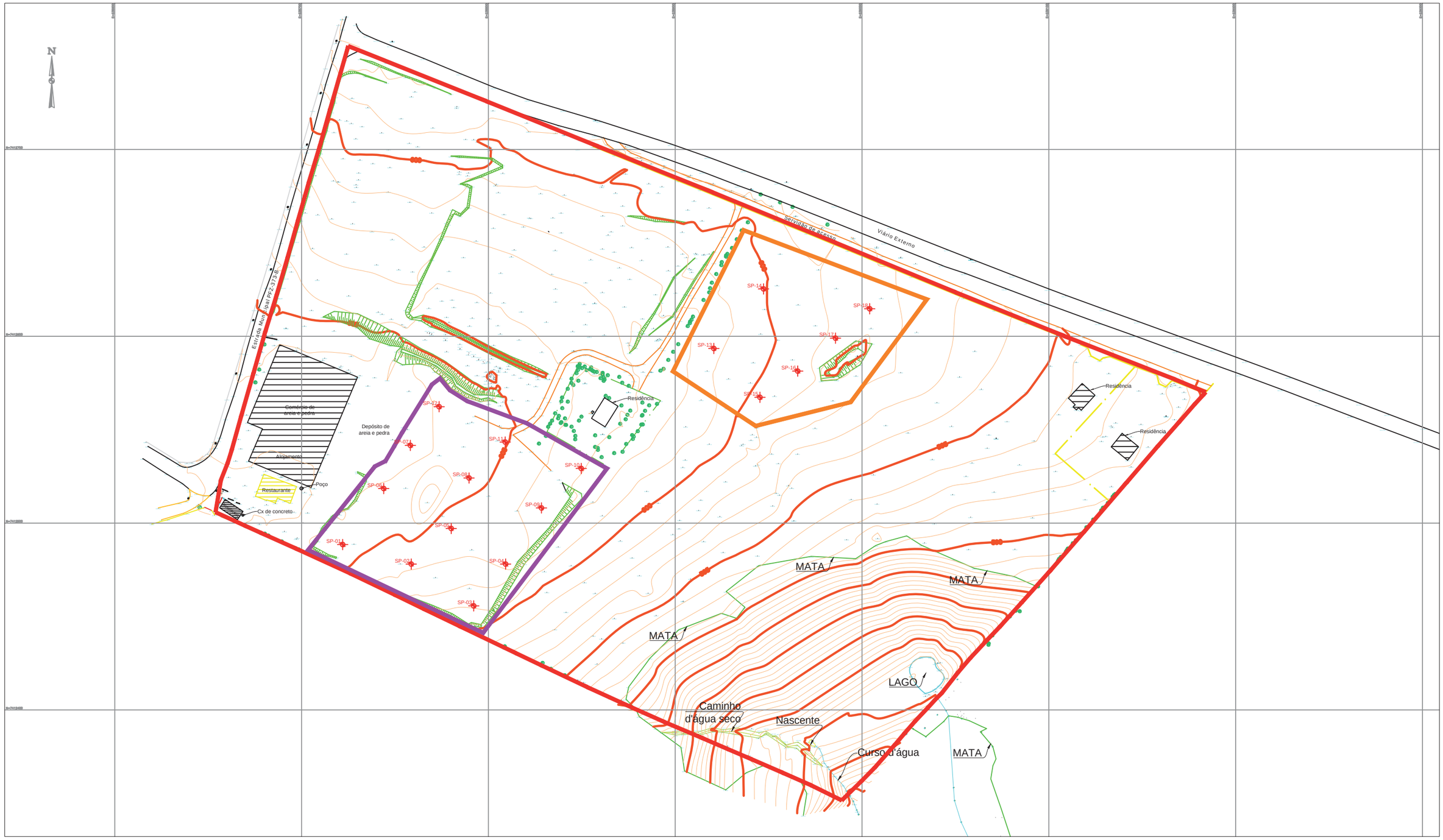
FOTO 3.1.1-5: Detalhe da transferência do solo amostrado contido no liner para frasco de vidro.



FOTO 3.1.1-6: Detalhe da amostra de solo transferida para o frasco de vidro devidamente identificado.



FOTO 3.1.1-7: Amostras acondicionadas em recipiente resfriado.



LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-01)
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-02)
- SP-01 PONTO DE SONDAGEM E AMOSTRAGEM DE SOLO

MAPA 3.1.1-1: LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM E AMOSTRAGEM DE SOLOS			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE005-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

3.1.2 Análises Químicas

As amostras de solo coletadas na área foram analisadas de maneira abrangente, ou seja, para os Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC e para os Compostos Inorgânicos (metais).

Ao todo foram enviadas ao laboratório e analisadas quimicamente 36 amostras de solo, em conformidade com o estabelecido no Plano de Investigação Confirmatória.

3.2 Avaliação das Águas Subterrâneas

Para avaliação das águas subterrâneas, conforme o Plano de Investigação Confirmatória elaborado na Avaliação Preliminar, foi realizada a instalação de poços de monitoramento nas APs e, na sequência, a amostragem das águas subterrâneas e análises químicas considerando os parâmetros de interesse.

3.2.1 Instalação de Poços de Monitoramento

De acordo com os procedimentos estabelecidos para a etapa de Investigação Ambiental Confirmatória, foram também avaliadas as águas subterrâneas da área.

Desta maneira, considerando as Áreas com Potencial de Contaminação (AP) classificadas na Avaliação Preliminar, foram instalados na área 02 poços de monitoramento das águas subterrâneas, sendo 01 na AP-01 e 01 na AP-02.

A instalação dos poços levou em consideração a direção preferencial do fluxo das águas subterrâneas, obtida na Avaliação Ambiental Preliminar e em observações de campo (observações locais e topografia).

Os poços foram instalados em PVC geomecânico de 2", de acordo com a Norma NBR ABNT 15.495-1 e foram desenvolvidos e limpos, de acordo com a Norma ABNT 15.495-2.

A **Tabela 3.2.1-1** a seguir apresenta os dados construtivos dos poços de monitoramento instalados na área.

Tabela 3.2.1-1: Dados construtivos dos Poços de Monitoramento

POÇO	PROF. TOTAL (m)	REVESTIMENTO (intervalo)	FILTRO (intervalo)	PRÉ FILTRO (intervalo)	SELO BENTONITA (intervalo)	ACABAMENTO/ PROTEÇÃO EXTERNA
PM-01	10,77	0,00 a 7,77 m	7,77 a 10,77 m	6,27 a 10,77 m	0,00 a 6,27 m	Câmara de calçada.
PM-02	9,74	0,00 a 6,74 m	6,74 a 9,74 m	6,24 a 9,74 m	0,00 a 6,24 m	Câmara de calçada

No **Anexo 03** estão apresentados os perfis construtivos dos poços de monitoramento. A localização dos poços está apresentada no **Mapa 3.2.1-1**. As fotografias a seguir mostram os procedimentos de instalação dos poços de monitoramento das águas subterrâneas.



FOTO 3.2.1-1: Início da perfuração para instalação de poço de monitoramento.



FOTO 3.2.1-2: Avanço da perfuração para instalação de poço de monitoramento.



FOTO 3.2.1-3: Remoção do solo perfurado do trado.



FOTO 3.2.1-4: Instalação do revestimento geomecânico na perfuração.



FOTO 3.2.1-5: Lançamento de pré-filtro entre o filtro e parede da perfuração.



FOTO 3.2.1-6: Lançamento de bentonita, para execução do selo.



FOTO 3.2.1-7: Poço de monitoramento instalado e acabado.



FOTO 3.2.1-8: Poço de monitoramento instalado e acabado.

N

Estrada Mun. Final PFZ-373-B

Servidão de acesso

Viário Externo

Comércio de areia e pedra

Depósito de areia e pedra

Alojamento

Restaurante

Poço

Cx de concreto

PM-01

PM-02

Residência

Residência

Residência

MATA

MATA

MATA

LAGO

Caminho d'água seco

Nascente

Curso d'água

MATA

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-01)
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-02)
- PM-01 POÇO DE MONITORAMENTO INSTALADO

MAPA 3.2.1-1: LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO INSTALADOS NA ÁREA			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE006-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

Rumo Soluções Ambientais

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

3.2.2 Amostragem das Águas Subterrâneas

Após a limpeza e desenvolvimento dos poços de monitoramento e a espera do período recomendado de pelo menos 01 semana, foi realizada a amostragem das águas subterrâneas locais.

A amostragem das águas foi realizada pelo método de baixa vazão com micropurga e o monitoramento dos parâmetros físico-químicos indicadores da condição adequada de coleta da amostra. A amostragem foi realizada por técnicos do laboratório de análises por meio de equipamentos adequados para a coleta, preservação e transporte das amostras até o laboratório.

No campo, também foram preservadas e encaminhadas ao laboratório de análises, as amostras de controle referentes aos brancos de campo, equipamento e viagem.

Durante a amostragem foi elaborado o relatório de purgeamento dos poços, contendo as informações obtidas no monitoramento dos parâmetros físico-químicos e a cadeia de custódia das amostras. No laboratório, foi elaborado o Checklist de recebimento das amostras de águas subterrâneas.

No **Anexo 04** estão apresentados estes documentos.

As fotografias a seguir mostram os procedimentos de amostragem.



FOTO 16: Procedimento de medição do nível d'água, anteriormente ao início da amostragem das águas subterrâneas.



FOTO 17: Procedimento de higienização da bomba de bexiga anteriormente à amostragem.



FOTO 18: Procedimento de instalação da bomba de bexiga no poço de monitoramento.



FOTO 19: Monitoramento dos parâmetros físico-químicos anteriormente à amostragem.



FOTO 20: Procedimento de amostragem das águas subterrâneas.



FOTO 21: Procedimento de amostragem das águas subterrâneas.



FOTO 22: Procedimento de coleta de amostra filtrada de água subterrânea.

3.2.3 Análises Químicas

As amostras de água subterrânea coletadas na área foram analisadas de maneira abrangente, ou seja, para os Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC e para os Compostos Inorgânicos (metais totais e dissolvidos).

Ao todo, foram enviadas ao laboratório e analisadas quimicamente 05 amostras, sendo 02 dos poços de monitoramento e 03 de controle, ou seja, branco de campo, equipamento e viagem.

3.3 Geologia

A geologia da área foi descrita por meio da obtenção e avaliação da carta geológica do município de Sorocaba do Instituto Geológico - IG, bem como pelas observações de campo, principalmente com relação aos perfis de sondagens dos poços de monitoramento instalados na área.

3.4 Potenciometria

A potenciometria da área, ou seja, a planta com a posição espacial do topo do lençol freático, foi obtida por meio da medição dos níveis d'água durante a amostragem nos poços de monitoramento instalados na área e da elaboração da carta potenciométrica local.

4. RESULTADOS OBTIDOS

A seguir são descritos os resultados obtidos na execução da etapa de Investigação Ambiental Confirmatória, objeto deste relatório, em conformidade com os serviços executados, já apresentados no item 3.

4.1 Geologia

Conforme descrito, a geologia da área foi obtida por meio da obtenção e avaliação da carta geológica do município de Sorocaba, envolvendo a região onde se encontra a área em avaliação, bem como por observações de campo durante a execução da instalação dos poços de monitoramento.

Na consulta à carta geológica, verificou-se que área está situada em região predominante de solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica do período Carbonífero, nos terrenos médios e altos, além de sedimentos quaternários nos setores baixos, onde existem as drenagens naturais, especialmente o ribeirão Indaiatuba, que se situa ao sul da propriedade.

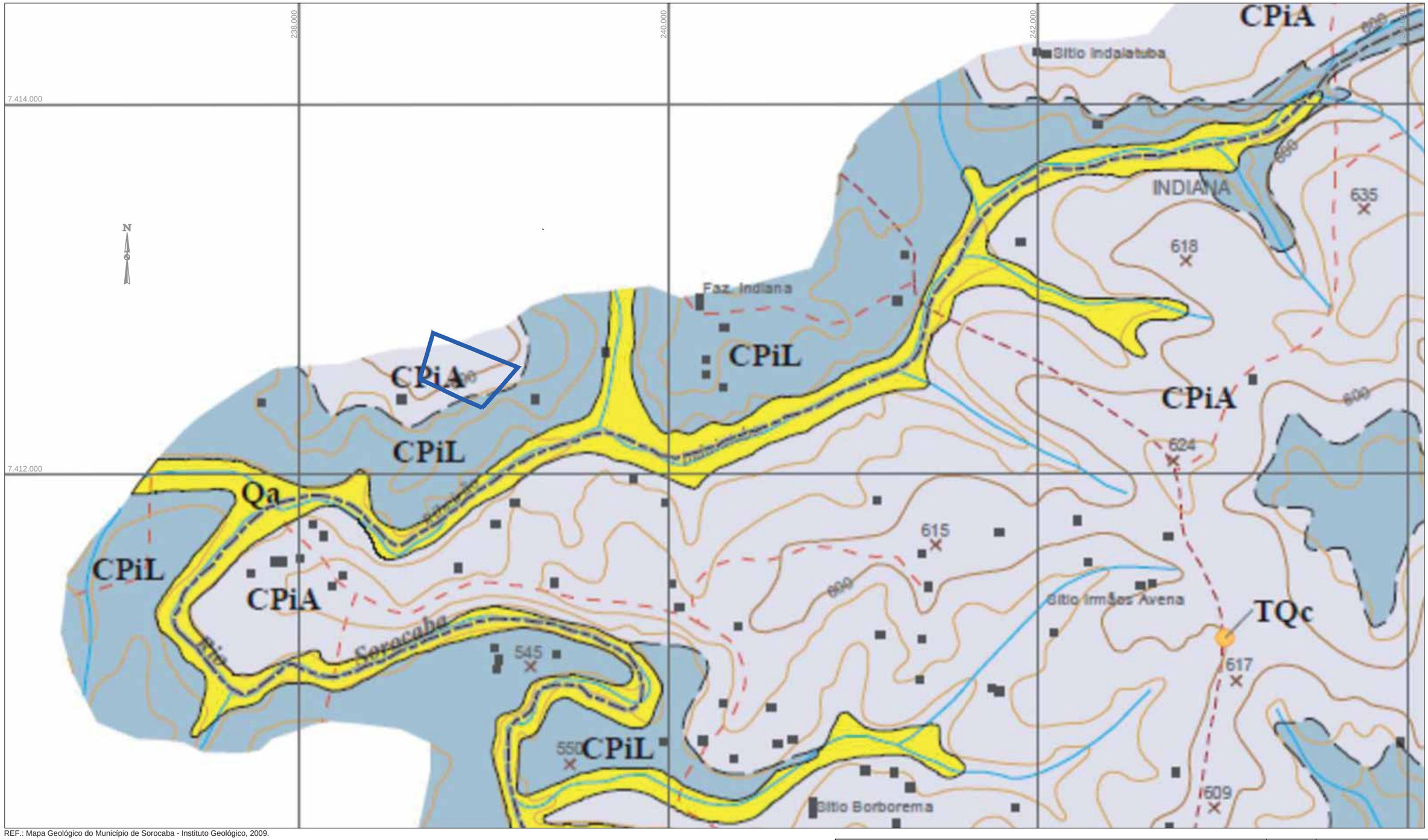
Os solos de alteração dos terrenos médios e altos são representados pela alteração dos sedimentos consolidados, representados por arenitos imaturos no topo e argilitos na base.

Já os sedimentos aluvionares são representados por uma camada de argila orgânica no topo, seguida de níveis de areia e cascalho na base, podendo representar caminhos preferenciais para as águas subterrâneas.

Na observação dos materiais encontrados durante a execução das sondagens para instalação dos poços de monitoramento e nos perfis de sondagem elaborados, verificou-se que em ambas as Áreas com Potencial de Contaminação (AP) existe uma camada de aterro que varia entre 0,33 m e 0,93 m representada por argila arenosa de granulação fina, cor marrom escuro, seguida de camada de sedimentos que atinge profundidade até 6,10 m, representados por argila arenosa e areia fina, que está sobreposta aos solos residuais, que são representados por

arenitos, com presença de siltes argilosos no topo e argilas consolidadas pouco permeáveis na base.

O **Mapa 4.1-1** apresenta a localização da área na carta geológica do município de Sorocaba.



REF.: Mapa Geológico do Município de Sorocaba - Instituto Geológico, 2009.

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- Qa — DEPÓSITOS ALUVIONARES E DE TERRAÇOS INCONSOLIDADOS, COM ARGILAS SUBORDINADAS, COM AREIAS E ARGILAS SUBORDINADAS
- CPiA — ARENITOS COM GRANULAÇÃO FINA A MÉDIA, IMATUROS, COM PORCENTAGENS VARIADAS DE GRÃOS DE FELDSPATO PASSANDO A ARCÓSIOS EM MATRIZ ARGILOSA. APRESENTAM-SE COM ESTRATIFICAÇÃO PLANO-PARALELA E LAMINAÇÕES CRUZADAS DO TIPO CLIMBING E, POR VEZES, SÃO MACIÇOS.
- CPiL — LAMITOS, PREDOMINANTEMENTE, COM ARGILITOS, RITMITOS E ARENITOS SUBORDINADOS. OS LAMITOS SÃO ARENOSOS COM GRÂNULOS DE QUARTZO E SEIXOS DE QUARTZITO ISOLADOS E GERALMENTE SÃO MACIÇOS OU COM LAMINAÇÕES PLANO-PARALELAS. INTERCALAM-SE-LHES RITMITOS, QUE GRADAM PARA SILTITOS E ARGILITOS PARA O TOPO, E ARENITOS COM INTERCALAÇÕES DE ARGILITOS E SILTITOS.

MAPA 4.1-1: GEOLOGIA REGIONAL			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE007-RV0
PROJETO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:20.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF
JHSF Participações Ltda.

4.2 Avaliação dos Solos

Neste item são apresentados os resultados obtidos na avaliação dos solos da área.

4.2.1 Geoquímica dos solos

Conforme descrito, as amostras de solo coletadas na área foram analisadas para os parâmetros de interesse, ou seja, Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC e Compostos Inorgânicos (metais).

A **Tabela 4.2.1-1**, a seguir, apresenta os resultados obtidos na geoquímica dos solos nos intervalos coletados, ou seja, de 0,00 a 0,20 m e 0,20 a 1,00 m de profundidade.

Os resultados obtidos nas análises químicas foram comparados com os Valores de Intervenção para Uso Residencial – VIR, estabelecidos na Decisão de Diretoria DD038/2017/C da CETESB.

Tabela 4.2.1-1: Resultados obtidos nas análises químicas das amostras de solo.

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0030	< 0,0033	< 0,0027	< 0,0028
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,033	< 0,027	< 0,028
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Piridina	mg/Kg	---	< 0,036	< 0,040	< 0,033	< 0,033
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0024	< 0,0027	< 0,0022	< 0,0022
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0033	< 0,0027	< 0,0028
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0030	< 0,0033	< 0,0027	< 0,0028
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0030	< 0,0033	< 0,0027	< 0,0028
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,027	< 0,022	< 0,022
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0067	< 0,0055	< 0,0055
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055

RESULTADOS DOS SP-01 e SP-02						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-01 (0,00 a 0,20m)	SP-01 (0,20 a 1,00m)	SP-02 (0,00 a 0,20m)	SP-02 (0,20 a 1,00m)
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0033	< 0,0027	< 0,0028
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0013	< 0,0011	< 0,0011
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00067	< 0,00055	< 0,00055
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,013	< 0,011	< 0,011
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8332	0,7452	0,9107	0,8995
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1668	0,2548	0,0893	0,1005
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,060	< 0,067	< 0,055	< 0,056
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,060	< 0,067	< 0,055	< 0,056
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	189,4	212,5	31,1	50,1
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	20,8	19,7	< 0,6	< 0,7
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,7	< 0,8	< 0,6	< 0,7
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	13,6	15,2	3,9	6,2
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	29,7	25,4	6,4	14,9
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,060	< 0,067	< 0,055	< 0,056
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,7	< 0,8	< 0,6	< 0,7
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	4,9	7,5	< 0,6	2,6
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,7	< 0,8	< 0,6	< 0,7
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,060	< 0,067	< 0,055	< 0,056
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	26,3	26,4	6,2	12,5
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,7	< 0,8	< 0,6	< 0,7

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0029	< 0,0029
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Acetona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,029	< 0,029
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0053	< 0,0053	< 0,0057	< 0,0059
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,012
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Piridina	mg/Kg	---	< 0,032	< 0,031	< 0,034	< 0,035
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0021	< 0,0021	< 0,0023	< 0,0023
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0029	< 0,0029
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0029	< 0,0029
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0029	< 0,0029
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,021	< 0,021	< 0,023	< 0,023

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0053	< 0,0052	< 0,0057	< 0,0059
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0029	< 0,0029
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0011	< 0,0012
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00053	< 0,00052	< 0,00057	< 0,00059
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,010	< 0,011	< 0,012
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,937	0,9459	0,8685	0,8492
% de Umidade	mg/Kg	---	0,063	0,0541	0,1315	0,1508
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,053	< 0,053	< 0,058	< 0,059
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,053	< 0,053	< 0,058	< 0,059
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	38,3	25,7	102,8	211,5
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	9,4	< 0,6	< 0,7	16,9
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,6	< 0,6	< 0,7	< 0,6
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	4,6	3	11,7	11,6

RESULTADOS DOS SP-03 e SP-04						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-03 (0,00 a 0,20m)	SP-03 (0,20 a 1,00m)	SP-04 (0,00 a 0,20m)	SP-04 (0,20 a 1,00m)
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	20,2	8,2	19	26,3
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,053	< 0,053	< 0,058	< 0,059
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,6	< 0,6	< 0,7	< 0,6
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	2,3	< 0,6	6	5,8
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,6	< 0,6	< 0,7	< 0,6
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,053	< 0,053	< 0,058	< 0,059
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	14,7	8,6	34,7	25,3
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,6	< 0,6	< 0,7	< 0,6

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,029	< 0,028	< 0,028
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0056	< 0,0055
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Piridina	mg/Kg	---	< 0,035	< 0,035	< 0,033	< 0,033
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0023	< 0,0023	< 0,0022	< 0,0022
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,023	< 0,023	< 0,022	< 0,022
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0055	< 0,0055
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055

RESULTADOS DOS SP-05 e SP-06						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-05 (0,00 a 0,20m)	SP-05 (0,20 a 1,00m)	SP-06 (0,00 a 0,20m)	SP-06 (0,20 a 1,00m)
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00055	< 0,00055
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8619	0,8569	0,8938	0,9017
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1381	0,1431	0,1062	0,0983
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,058	< 0,058	< 0,056	< 0,055
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,058	< 0,058	< 0,056	< 0,055
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	68,9	16,4	28,3	24,9
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	7,8	< 0,6	< 0,6	< 0,6
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,6
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	12,8	4,7	3,5	3,7
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	22,1	35,4	15,3	13,3
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,058	< 0,058	< 0,056	< 0,055
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,6
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	3,3	1,2	1,2	1,4
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,6
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,058	< 0,058	< 0,056	< 0,055
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	23	9,3	11	10,4
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,6

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0031	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0030
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Acetona	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,031	< 0,029	< 0,029	< 0,030
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0059	< 0,0059
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Piridina	mg/Kg	---	< 0,037	< 0,035	< 0,035	< 0,035
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0025	< 0,0023	< 0,0023	< 0,0024
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0031	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0029
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0031	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0029
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0031	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0029
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,025	< 0,023	< 0,023	< 0,024
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0061	< 0,0058	< 0,0058	< 0,0059
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059

RESULTADOS DOS SP-07 e SP-08						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-07 (0,00 a 0,20m)	SP-07 (0,20 a 1,00m)	SP-08 (0,00 a 0,20m)	SP-08 (0,20 a 1,00m)
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0031	< 0,0029	< 0,0029	< 0,0029
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0012
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00061	< 0,00058	< 0,00058	< 0,00059
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,012	< 0,012
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8113	0,8615	0,8503	0,8444
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1887	0,1385	0,1497	0,1556
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,062	< 0,058	< 0,059	< 0,059
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,062	< 0,058	< 0,059	< 0,059
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	87,3	68,2	106,4	125,9
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	< 0,7	7,5	10,3	15,4
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,7	< 0,7	< 0,7	7,1
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	13,6	9,5	13	15,3
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	28,6	16,9	55	29,7
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,062	< 0,058	< 0,059	< 0,059
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,7	< 0,7	< 0,7	< 0,7
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	9	5,4	5,4	5,8
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,7	< 0,7	< 0,7	< 0,7
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,062	< 0,058	< 0,059	< 0,059
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	32	18,6	20,9	24
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,7	< 0,7	< 0,7	< 0,7

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0053	< 0,0053
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Piridina	mg/Kg	---	< 0,036	< 0,035	< 0,031	< 0,031
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0024	< 0,0023	< 0,0021	< 0,0021
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0058	< 0,0052	< 0,0052
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0012	< 0,0010	< 0,0010
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00058	< 0,00052	< 0,00052
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,012	< 0,010	< 0,010
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8331	0,8629	0,9516	0,9504
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1669	0,1371	0,0484	0,0496
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,060	< 0,058	< 0,053	< 0,053
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,060	< 0,058	< 0,053	< 0,053
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	56,9	22,9	25,5	27,2
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	13,8	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	7,7	5,5	4,3	2,9

RESULTADOS DOS SP-09 e SP-10						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-09 (0,00 a 0,20m)	SP-09 (0,20 a 1,00m)	SP-10 (0,00 a 0,20m)	SP-10 (0,20 a 1,00m)
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	28,4	13,8	14,8	10,9
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,060	< 0,058	< 0,053	< 0,053
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	1,4	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,060	< 0,058	< 0,053	< 0,053
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	20,6	11,5	16,6	7,7
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,6

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0030	< 0,0029	< 0,0026	< 0,0026
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Acetona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,030	< 0,029	< 0,026	< 0,026
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Piridina	mg/Kg	---	< 0,036	< 0,034	< 0,031	< 0,031
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0024	< 0,0023	< 0,0021	< 0,0021
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0028	< 0,0026	< 0,0026
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0030	< 0,0028	< 0,0026	< 0,0026
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0030	< 0,0028	< 0,0026	< 0,0026
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,023	< 0,021	< 0,021
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0060	< 0,0057	< 0,0052	< 0,0052
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0030	< 0,0028	< 0,0026	< 0,0026
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0010	< 0,0010
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052

RESULTADOS DOS SP-11 e SP-12						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-11 (0,00 a 0,20m)	SP-11 (0,20 a 1,00m)	SP-12 (0,00 a 0,20m)	SP-12 (0,20 a 1,00m)
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00060	< 0,00057	< 0,00052	< 0,00052
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,010	< 0,010
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8361	0,8746	0,9549	0,9558
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1639	0,1254	0,0451	0,0442
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,060	< 0,057	< 0,052	< 0,052
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,060	< 0,057	< 0,052	< 0,052
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	100,7	55,2	34,9	32
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	18	< 0,7	9,9	7,8
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,7	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	11,3	8,2	5,6	4,4
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	44,8	17,3	12,9	10,6
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,060	< 0,057	< 0,052	< 0,052
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,7	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	4,3	5,1	1,1	< 0,6
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,7	< 0,7	< 0,6	< 0,6
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,060	< 0,057	< 0,052	< 0,052
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	22,9	18,7	18,7	12,2
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,7	< 0,7	< 0,6	< 0,6

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0029	< 0,0028	< 0,0028	< 0,0028
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,029	< 0,028	< 0,028	< 0,028
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Piridina	mg/Kg	---	< 0,035	< 0,033	< 0,034	< 0,034
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0024	< 0,0022	< 0,0023	< 0,0022
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0029	< 0,0027	< 0,0028	< 0,0028
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0029	< 0,0027	< 0,0028	< 0,0028
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0029	< 0,0027	< 0,0028	< 0,0028
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,024	< 0,022	< 0,023	< 0,022
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0059	< 0,0055	< 0,0057	< 0,0056
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-13 e SP-14						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-13 (0,00 a 0,20m)	SP-13 (0,20 a 1,00m)	SP-14 (0,00 a 0,20m)	SP-14 (0,20 a 1,00m)
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0029	< 0,0027	< 0,0028	< 0,0028
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0012	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00059	< 0,00055	< 0,00057	< 0,00056
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,012	< 0,011	< 0,011	< 0,011
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,8476	0,9056	0,8772	0,892
% de Umidade	mg/Kg	---	0,1524	0,0944	0,1228	0,108
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,059	< 0,055	< 0,057	< 0,056
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,059	< 0,055	< 0,057	< 0,056
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	10,6	9,8	9	7,8
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	< 0,6	< 0,7	6,8	< 0,7
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,7
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	4,1	3,4	6,7	5,5
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	48,8	12	17	20,4
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,059	< 0,055	< 0,057	< 0,056
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,7
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	2,1	1,2	1,4	< 0,7
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,7
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,059	< 0,055	< 0,057	< 0,056
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	12	11,1	13,9	12,7
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,6	< 0,7	< 0,6	< 0,7

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0028	< 0,0028
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,026	< 0,028	< 0,028
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Piridina	mg/Kg	---	< 0,032	< 0,032	< 0,034	< 0,033
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0022	< 0,0021	< 0,0022	< 0,0022
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0028	< 0,0028
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0028	< 0,0028
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0028	< 0,0028
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0054	< 0,0053	< 0,0056	< 0,0055
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0026	< 0,0028	< 0,0028
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00053	< 0,00056	< 0,00055
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,9183	0,9457	0,8916	0,9028
% de Umidade	mg/Kg	---	0,0817	0,0543	0,1084	0,0972
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,054	< 0,053	< 0,056	< 0,055
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,054	< 0,053	< 0,056	< 0,055
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	13,9	11,4	16,1	14,6
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	< 0,7	5,2	< 0,7	5,9
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,7	< 0,5	< 0,7	< 0,7
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	5,1	3,8	3,4	3,9

RESULTADOS DOS SP-15 e SP-16						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-15 (0,00 a 0,20m)	SP-15 (0,20 a 1,00m)	SP-16 (0,00 a 0,20m)	SP-16 (0,20 a 1,00m)
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	18,4	15	10,4	16,1
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,054	< 0,053	< 0,056	< 0,055
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,7	< 0,5	< 0,7	< 0,7
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	< 0,7	1,5	< 0,7	1,6
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,7	< 0,5	< 0,7	< 0,7
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,054	< 0,053	< 0,056	< 0,055
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	14,1	11,3	9,2	13,3
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,7	< 0,5	< 0,7	< 0,7

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
Diclorodifluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloreto de Vinila	mg/Kg	0,01	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0028	< 0,0027
Bromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorofluorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
1,1-Dicloroeteno	mg/Kg	3,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Iodometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	mg/Kg	0,40	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dissulfeto de Carbono	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloroetano	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Metiletilcetona (2-Butanona)	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Cis-1,2-Dicloroeteno	mg/Kg	0,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromoclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Clorofórmio	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Etila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
1,2-Dicloroetano	mg/Kg	0,03	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,1-Tricloroetano	mg/Kg	120,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tetracloreto de Carbono	mg/Kg	0,10	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
Benzeno	mg/Kg	0,08	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
Acetato de Vinila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Dibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tricloroeteno	mg/Kg	0,04	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
Bromodiclorometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Cloroetil Vinil Éter	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Cis-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Metil-2-Pentanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Trans-1,3-Dicloropropeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,2,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,2-Tricloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Tolueno	mg/Kg	14,00	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
1,3-Dicloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Hexanona	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Clorodibromometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromoetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acetato de Butila	mg/Kg	---	< 0,027	< 0,027	< 0,028	< 0,027
Tetracloroeteno	mg/Kg	0,80	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,1,1,2-Tetracloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Monoclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etilbenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
m,p-Xileno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromofórmio	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Estireno	mg/Kg	60,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Xileno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
1,2,3-Tricloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Isopropilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bromobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
n-Propilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Etiltolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
tert-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
1,2,4-Trimetilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
sec-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
1,3-Diclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,4-Diclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
p-Isopropiltolueno	mg/Kg	---	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
1,2-Diclorobenzeno	mg/Kg	11,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
n-Butilbenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,3,5-Triclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,00	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,3-Triclorobenzeno	mg/Kg	1,10	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Trihalometanos Totais	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Xilenos Totais	mg/Kg	3,20	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodimetilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Piridina	mg/Kg	---	< 0,032	< 0,032	< 0,033	< 0,032
Metil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Etil Metanosulfonato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Anilina	mg/Kg	0,70	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
Fenol	mg/Kg	65,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Clorofenol	mg/Kg	1,70	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Álcool Benzílico	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
o-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
N-Nitrosodi-n-propilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexacloroetano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
m,p-Cresol	mg/Kg	---	< 0,0022	< 0,0021	< 0,0022	< 0,0022
Nitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Isoforona	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dimetilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Diclorofenol	mg/Kg	1,50	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2,6-Diclorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloroanilina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Clorofenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Cloro-3-Metilfenol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1-Metilnaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	0,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Hexaclorociclopentadieno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4,6-Triclorofenol	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2,4,5-Triclorofenol	mg/Kg	170,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
2-Cloronaftaleno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
3,4-Diclorofenol	mg/Kg	3,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,4-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dimetil Ftalato	mg/Kg	1,60	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
1,3-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Acenaftileno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
2,6-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
1,2-Dinitrobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
Acenafteno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
3-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
2,4-Dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
Pentaclorobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Dibenzofurano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2,4-Dinitrotolueno	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027
4-Nitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
2,3,4,6-Tetraclorofenol	mg/Kg	85,00	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027
2,3,4,5-Tetraclorofenol	mg/Kg	25,00	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027
Dietil Ftalato	mg/Kg	100,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoreno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
4-Clorofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
2-Metil-4,6-dinitrofenol	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
4-Nitroanilina	mg/Kg	---	< 0,022	< 0,021	< 0,022	< 0,022
Difenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
N-Nitrosodifenilamina	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Azobenzeno	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
4-Bromofenil Fenil Éter	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Hexaclorobenzeno	mg/Kg	1,30	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Pentaclorofenol	mg/Kg	0,60	< 0,0054	< 0,0054	< 0,0055	< 0,0054
Fenantreno	mg/Kg	40,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Antraceno	mg/Kg	4600,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Carbasol	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Di-n-Butil Ftalato	mg/Kg	140,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Fluoranteno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Pireno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Benzil Butil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Bis(2-Etilhexil)adpato	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
Benzo(a)antraceno	mg/Kg	7,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
3,3'-Diclorobenzidina	mg/Kg	---	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027	< 0,0027
Criseno	mg/Kg	600,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	mg/Kg	250,00	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Di-n-Octil Ftalato	mg/Kg	---	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011	< 0,0011
Benzo(b)fluoranteno	mg/Kg	7,20	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Benzo(k)fluoranteno	mg/Kg	75,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054

RESULTADOS DOS SP-17 e SP-18						
PARÂMETRO	UNIDADE	VIR.	SP-17 (0,00 a 0,20m)	SP-17 (0,20 a 1,00m)	SP-18 (0,00 a 0,20m)	SP-18 (0,20 a 1,00m)
Benzo(a)pireno	mg/Kg	0,80	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Indeno[1,2,3-cd]pireno	mg/Kg	8,00	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Dibenzo(a,h)antraceno	mg/Kg	0,80	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Benzo(g,h,i)perileno	mg/Kg	---	< 0,00054	< 0,00054	< 0,00055	< 0,00054
Tetranitrometano	mg/Kg	---	< 0,011	< 0,011	< 0,011	< 0,011
% de Sólidos	mg/Kg	---	0,9283	0,9241	0,9075	0,9229
% de Umidade	mg/Kg	---	0,0717	0,0759	0,0925	0,0771
Antimônio (Sb)	mg/Kg	10,00	< 0,054	< 0,054	< 0,055	< 0,054
Arsênio (As)	mg/Kg	55,00	< 0,054	< 0,054	< 0,055	< 0,054
Bário (Ba)	mg/Kg	1300,00	15	13,8	24,6	13,6
Cádmio (Cd)	mg/Kg	14,00	< 0,1	< 0,1	< 0,1	< 0,1
Chumbo (Pb)	mg/Kg	240,00	< 0,6	6,4	< 0,6	< 0,7
Cobalto (Co)	mg/Kg	65,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,7
Cobre (Cu)	mg/Kg	2100,00	3,3	3,5	4,8	4,1
Cromo (Cr)	mg/Kg	300,00	11,3	25,2	27,2	16,7
Mercúrio (Hg)	mg/Kg	0,90	< 0,054	< 0,054	< 0,055	< 0,054
Molibdênio (Mo)	mg/Kg	29,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,7
Níquel (Ni)	mg/Kg	480,00	< 0,6	1,1	1,5	1,5
Prata (Ag)	mg/Kg	50,00	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,7
Selênio (Se)	mg/Kg	81,00	< 0,054	< 0,054	< 0,055	< 0,054
Zinco (Zn)	mg/Kg	7000,00	11,4	12,3	8,4	15,9
Boro (B)	mg/Kg	---	< 0,6	< 0,6	< 0,6	< 0,7

Pela observação dos resultados obtidos nas análises químicas executadas nas amostras de solo, verificou-se que tanto nas amostras coletadas no intervalo de 0,00 a 0,20 m de profundidade, relativas à camada de aterro, quanto aquelas coletadas no intervalo de 0,20 a 1,00 m, representando os solos naturais, não foram verificadas ocorrências acima dos Valores de Intervenção para Uso Residencial – VIR estabelecido pela Decisão de Diretoria DD nº 256/2016 da CETESB, caracterizando os solos da área como isentos de contaminações.

No **Anexo 05** estão apresentados os laudos das análises químicas dos solos.

4.3 Potenciometria

A potenciometria da área foi obtida através da medição dos níveis d'água nos poços de monitoramento instalados nesta etapa. Esta medição foi feita por técnicos do laboratório no momento da amostragem das águas.

A profundidade dos níveis d'água está mostrada nos relatórios de coleta/monitoramento elaborados durante a amostragem das águas.

Com base nos níveis d'água obtidos na medição e com a cota da boca de cada poço de monitoramento, foi elaborado o mapa potenciométrico, o qual apresenta a cota do nível d'água e a direção do fluxo das águas subterrâneas.

A **Tabela 4.3-1** a seguir mostra os dados potenciométricos obtidos na área.

Tabela 4.3-1: Dados potenciométricos.

POÇO DE MONITORAMENTO	COTA DA BOCA (m)	PROF. TOTAL (m)	PROF. N.A. (m)	COTA N.A. (m)
PM-01	602,13	10,57	9,34	591,56
PM-02	598,30	9,55	8,42	588,75

Pela observação da carta potenciométrica verifica-se que a direção de caminhamento do fluxo subterrâneo se dá no sentido de noroeste para sudeste, em direção aos terrenos baixos da área, onde existem drenagens naturais.

Vale ressaltar que para estabelecimento da potenciometria local, quanto mais poços de monitoramento instalados, mais informações acerca do nível d'água haverá, acarretando maior precisão da potenciometria.

Neste sentido, considerando que na área foram instalados apenas 02 poços de monitoramento, os quais se localizam paralelamente, considerando a hidrogeologia da área, a carta potenciométrica foi elaborada com as informações existentes. Entretanto, em decorrência das informações limitadas há incertezas quanto ao real fluxo das águas subterrâneas.

O **Mapa 4.3-1** apresenta a potenciometria local.

N

Estrada Municipal PFZ-373-B

Servidão de acesso

Viário Externo

Comércio de areia e pedra

Depósito de areia e pedra

Alojamento

Restaurante

Poço

Cx de concreto

Residência

Residência

Residência

PM-011
591.56

PM-012
588.71

MATA

MATA

MATA

LAGO

Caminho d'água seco

Nascente

Curso d'água

MATA

592,00

591,00

590,00

589,00

588,00

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA AVALIADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-01)
- ÁREA COM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (AP-02)
- PM-01 POÇO DE MONITORAMENTO
- CURVAS EQUIPOTENCIAIS COM A INDICAÇÃO DA DIREÇÃO DO FLUXO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

MAPA 4.3-1: POTENCIOMETRIA LOCAL			FOLHA ÚNICA	N° RUMO JH041-DE008-RV0
PROJETO: INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA				
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373 - PORTO FELIZ/SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	VERIFICADO	RELATÓRIO
JUNHO/2021	1:2.000	LARISSA LOPES	GUILHERME CARRIÃO	JH041-RT001-RV0

Rumo Soluções Ambientais

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG. AMB. GUILHERME G. CARRIÃO FERNANDES
CREA/SP N.° 5062328489

JHSF

JHSF Participações Ltda.

4.4 Avaliação das Águas Subterrâneas

Para avaliação das águas subterrâneas, foram instalados poços de monitoramento na área, seguida da coleta e análise químicas de amostras de águas subterrâneas, cujos resultados estão descritos a seguir.

4.4.1 Monitoramento dos Parâmetros Físico-Químicos das Águas

Durante o procedimento de amostragem das águas subterrâneas, foi feito o monitoramento dos parâmetros físico-químicos, indicadores do momento ideal para coleta das amostras de águas subterrâneas.

Na **Tabela 4.4.1-1**, a seguir, estão apresentados os resultados obtidos no monitoramento dos parâmetros físico-químicos, considerando apenas aqueles que representam de fato a condição das águas subterrâneas locais.

Tabela 4.4.1-1: Monitoramento dos parâmetros físico-químicos

PM	HOzRA	NÍVEL D'ÁGUA (m)	VOLUME BOMBEADO (ml)	TEMP. (°C)	PH	POTENCIAL REDOX (mV)	COND. (µS/cm)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)
01	10:30	9,59	50	21,12	6,57	333,50	342,00	3,59	74,90
02	09:30	8,67	50	20,11	7,26	341,00	193,00	3,56	108,00

Analisando os resultados obtidos no monitoramento dos parâmetros físico-químicos verifica-se que:

- ✓ Com relação ao pH, os valores encontrados caracterizam as águas locais como neutras a levemente ácidas;
- ✓ Quanto ao Potencial Redox, os valores encontrados são normais e caracterizam o ambiente como oxidativo;
- ✓ A Condutividade Elétrica apresentou valores entre 333,50 e 341,00 µS/cm, considerados normais para águas subterrâneas;
- ✓ O Oxigênio Dissolvido apresentou valores normais, situados entre 3,56 e 3,59, ou seja, bem semelhantes;

- ✓ A turbidez apresentou valores entre 74,90 e 108,00 considerados médios.

4.4.2 Hidroquímica

As amostras de águas subterrâneas coletadas nos poços da área foram analisadas de maneira abrangente, ou seja, para os Compostos Orgânicos Voláteis e Semi Voláteis – VOC/SVOC, além dos Compostos Inorgânicos, relativos aos metais, na forma total e dissolvida.

A **Tabela 4.4.2-1**, a seguir, apresenta os resultados obtidos na hidroquímica da área.

Tabela 4.4.2-1: Resultados obtidos nas análises das águas subterrâneas.

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
N-Nitrosodimetilamina	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Piridina	µg/L	---	< 0,300	< 0,300	< 0,300	< 0,300
Metil Metanosulfonato	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Etil Metanosulfonato	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Anilina	µg/L	42,00	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Bis(2-Cloroetil)Éter	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Fenol	µg/L	900,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
2-Clorofenol	µg/L	30,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Álcool Benzílico	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Bis(2-Cloroisopropil)Éter	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
o-Cresol	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
N-Nitrosodi-n-propilamina	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Hexacloroetano	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
m,p-Cresol	µg/L	---	< 0,020	< 0,020	< 0,020	< 0,020
Nitrobenzeno	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Isoforona	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2-Nitrofenol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2,4-Dimetilfenol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Bis(2-Cloroetóxi)Metano	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2,4-Diclorofenol	µg/L	18,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Naftaleno	µg/L	60,00	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
2,6-Diclorofenol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
4-Cloroanilina	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
4-Clorofenol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Hexaclorobutadieno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
4-Cloro-3-Metilfenol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2-Metilnaftaleno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
1-Metilnaftaleno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	µg/L	1,80	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Hexaclorociclopentadieno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2,4,6-Triclorofenol	µg/L	200,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
2,4,5-Triclorofenol	µg/L	600,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
2-Cloronaftaleno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2-Nitroanilina	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
3,4-Diclorofenol	µg/L	10,50	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
1,4-Dinitrobenzeno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Dimetil Ftalato	µg/L	14,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
1,3-Dinitrobenzeno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Acenaftileno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
2,6-Dinitrotolueno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
1,2-Dinitrobenzeno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Acenafteno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
3-Nitroanilina	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
2,4-Dinitrofenol	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
Pentaclorobenzeno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Dibenzofurano	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2,4-Dinitrotolueno	µg/L	---	< 0,025	< 0,025	< 0,025	< 0,025
4-Nitrofenol	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
2,3,4,6-Tetraclorofenol	µg/L	180,00	< 0,025	< 0,025	< 0,025	< 0,025
2,3,4,5-Tetraclorofenol	µg/L	10,50	< 0,025	< 0,025	< 0,025	< 0,025
Dietil Ftalato	µg/L	4,80	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Fluoreno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
4-Clorofenil Fenil Éter	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
2-Metil-4,6-dinitrofenol	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
4-Nitroanilina	µg/L	---	< 0,200	< 0,200	< 0,200	< 0,200
Difenilamina	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
N-Nitrosodifenilamina	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Azobenzeno	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
4-Bromofenil Fenil Éter	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Hexaclorobenzeno	µg/L	0,20	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Pentaclorofenol	µg/L	9,00	< 0,050	< 0,050	< 0,050	< 0,050
Fenantreno	µg/L	140,00	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Antraceno	µg/L	900,00	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Carbasol	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Di-n-Butil Ftalato	µg/L	600,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Fluoranteno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Pireno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Benzil Butil Ftalato	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Bis(2-Etilhexil)adpato	µg/L	---	< 0,100	< 0,100	< 0,100	< 0,100
Benzo(a)antraceno	µg/L	0,40	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
3,3'-Diclorobenzidina	µg/L	---	< 0,025	< 0,025	< 0,025	< 0,025
Criseno	µg/L	41,00	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	µg/L	8,00	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Di-n-Octil Ftalato	µg/L	---	< 0,010	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0,40	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	4,10	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Benzo(a)pireno	µg/L	0,70	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/L	0,40	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Dibenzo(a,h)antraceno	µg/L	0,04	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	---	< 0,005	< 0,005	< 0,005	< 0,005
Tetranitrometano	µg/L	---	< 0,10	< 0,10	< 0,10	< 0,10
Diclorodifluorometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Clorometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Cloreto de Vinila	µg/L	2,00	< 0,50	< 0,50	< 0,50	< 0,50
Bromometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Cloroetano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Triclorofluorometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Acetona	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
1,1-Dicloroeteno	µg/L	30,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Iodometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	µg/L	20,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Dissulfeto de Carbono	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
Trans-1,2-Dicloroeteno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Metil-Tert-Butil-Éter (MTBE)	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1-Dicloroetano	µg/L	53,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Metiletilcetona (2-Butanona)	µg/L	---	< 500,00	< 500,00	< 500,00	< 500,00
Cis-1,2-Dicloroeteno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Bromoclorometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Clorofórmio	µg/L	300,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
2,2-Dicloropropano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Acetato de Etila	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
1,2-Dicloroetano	µg/L	10,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1,1-Tricloroetano	µg/L	2000,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1-Dicloropropeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Tetracloreto de Carbono	µg/L	4,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
Benzeno	µg/L	5,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
Acetato de Vinila	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
Dibromometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,2-Dicloropropano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Tricloroeteno	µg/L	20,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
Bromodiclorometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
2-Cloroetil Vinil Éter	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
Cis-1,3-Dicloropropeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
4-Metil-2-Pentanona	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
Trans-1,3-Dicloropropeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1,2,2-Tetracloroetano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1,2-Tricloroetano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Tolueno	µg/L	700,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
1,3-Dicloropropano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
2-Hexanona	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
Clorodibromometano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,2-Dibromoetano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Acetato de Butila	µg/L	---	< 5,00	< 5,00	< 5,00	< 5,00
Tetracloroeteno	µg/L	40,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,1,1,2-Tetracloroetano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Monoclorobenzeno	µg/L	120,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Etilbenzeno	µg/L	300,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
m,p-Xileno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
Bromofórmio	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Cis-1,4-Dicloro-2-Buteno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Estireno	µg/L	20,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
o-Xileno	µg/L	---	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
1,2,3-Tricloropropano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Trans-1,4-Dicloro-2-Buteno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Isopropilbenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Bromobenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
n-Propilbenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
2-Clorotolueno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
4-Clorotolueno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
m-Etiltolueno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
p-Etiltolueno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,3,5-Trimetilbenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
o-Etiltolueno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
tert-Butilbenzeno	µg/L	---	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
1,2,4-Trimetilbenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
sec-Butilbenzeno	µg/L	---	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
p-Isopropiltolueno	µg/L	---	< 1,00	< 1,00	< 1,00	< 1,00
n-Butilbenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,2-Dibromo-3-Cloropropano	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,3,5-Triclorobenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,2,3-Triclorobenzeno	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Trihalometanos Totais	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Xilenos Totais	µg/L	500,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
1,2-Dicloroeteno (Cis + Trans)	µg/L	50,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	µg/L	20,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4)	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Hidrocarbonetos Alifáticos Halogenados Voláteis	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Dicloroetenos (1,1-Dicloroeteno + Cis-1,2-Dicloroteno + Trans-1,2-Dicloroeteno)	µg/L	---	< 2,00	< 2,00	< 2,00	< 2,00
Antimônio (Sb)	µg/L	5,00	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 1,0

PARÂMETRO	UNIDADE	V.I.	PM-01	PM-02	Branco de Campo	Branco de Equipamento
Arsênio (As)	µg/L	10,00	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 1,0
Bário (Ba)	µg/L	700,00	116,70	106,90	< 10,0	< 10,0
Boro (B)	µg/L	2400,00	30,00	16,00	< 10,0	< 10,0
Cádmio (Cd)	µg/L	5,00	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 1,0
Chumbo (Pb)	µg/L	10,00	< 10,0	< 10,0	< 10,0	< 10,0
Cobalto (Co)	µg/L	70,00	< 3,0	< 3,0	< 3,0	< 3,0
Cobre (Cu)	µg/L	2000,00	18,00	< 9,0	< 9,0	< 9,0
Cromo (Cr)	µg/L	50,00	< 10,0	< 10,0	< 10,0	< 10,0
Mercúrio (Hg)	µg/L	1,00	< 0,20	< 0,20	< 0,20	< 0,20
Molibdênio (Mo)	µg/L	30,00	< 10,0	< 10,0	< 10,0	< 10,0
Níquel (Ni)	µg/L	70,00	< 10,0	< 10,0	< 10,0	< 10,0
Prata (Ag)	µg/L	50,00	< 10,0	< 10,0	< 10,0	< 10,0
Selênio (Se)	µg/L	10,00	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 1,0
Zinco (Zn)	µg/L	1800,00	166,00	122,00	< 9,0	< 9,0
Antimônio Dissolvido (Sb)	µg/L	---	< 1,0	< 1,0	---	---
Arsênio Dissolvido (As)	µg/L	---	< 1,0	< 1,0	---	---
Bário Dissolvido (Ba)	µg/L	---	111,40	74,60	---	---
Boro Dissolvido (B)	µg/L	---	27,00	< 10,0	---	---
Cádmio Dissolvido (Cd)	µg/L	---	< 1,0	< 1,0	---	---
Chumbo Dissolvido (Pb)	µg/L	---	< 10,0	< 10,0	---	---
Cobalto Dissolvido (Co)	µg/L	---	< 3,0	< 3,0	---	---
Cobre Dissolvido (Cu)	µg/L	---	< 9,0	< 9,0	---	---
Cromo Dissolvido (Cr)	µg/L	---	< 10,0	< 10,0	---	---
Mercúrio Dissolvido (Hg)	µg/L	---	< 0,2	< 0,2	---	---
Molibdênio Dissolvido (Mo)	µg/L	---	< 10,0	< 10,0	---	---
Níquel Dissolvido (Ni)	µg/L	---	< 10,0	< 10,0	---	---
Prata Dissolvida (Ag)	µg/L	---	< 10,0	< 10,0	---	---
Selênio dissolvido (Se)	µg/L	---	< 1,0	< 1,0	---	---
Zinco Dissolvido (Zn)	µg/L	---	144,00	98,00	---	---

Por meio da observação dos resultados obtidos nas análises químicas executadas nas amostras de águas subterrâneas, verificou-se que nas amostras coletadas no PM-01 e PM-02, não foram verificadas ocorrências acima dos Valores de Intervenção – VI estabelecidos pela Decisão de Diretoria DD nº 256/2016 da

CETESB, caracterizando as águas subterrâneas da área como isentas de contaminações.

No **Anexo 06** estão apresentados os laudos das análises químicas das águas subterrâneas.

5. MODELO CONCEITUAL

De acordo com o estabelecido na Decisão de Diretoria DD nº 038/2017/C da CETESB, a seguir é apresentada a atualização do Modelo Conceitual (MCA 2) em relação ao elaborado na Avaliação Ambiental Preliminar. Esta atualização considerou os dados obtidos na Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória, objeto deste relatório.

A área de interesse se localiza em uma região de ocorrência predominante de solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica do período Carbonífero, nos terrenos médios e altos, além de sedimentos quaternários nos setores baixos, onde percorre o ribeirão Indaiatuba e drenagens naturais.

Na observação dos materiais encontrados durante a execução das sondagens para instalação dos poços de monitoramento e nos perfis de sondagem elaborados, verificou-se que a litologia da área é composta por uma camada de aterro representada por argila arenosa, seguida de solos residuais, representados por arenitos, com presença de siltes argilosos no topo e argilas consolidadas pouco permeáveis na base.

Com relação à hidrogeologia, o nível d'água situa-se na profundidade média de 9,13 m, sendo que, o fluxo das águas subterrâneas se dá de noroeste para sudeste, em direção aos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais.

Na Avaliação Preliminar foram identificadas 02 Áreas com Potencial de Contaminação (AP-01 e AP-02), para as quais foi recomendada a execução de investigações.

Nas investigações dos solos e águas subterrâneas, não foram detectadas ocorrências em ambos os meios, caracterizando-os como isentos de contaminação e consequentemente toda a área objeto dos estudos.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com os resultados na Investigação Ambiental Confirmatória executada na área localizada na Estrada Municipal de PFZ-373B, bairro Caguassu, no município de Porto Feliz, conclui-se que:

- ✓ A área de interesse é composta por 01 matrícula e tem superfície de 121.000,00 m², sendo que, a propriedade está sendo objeto de negociação entre o proprietário e a JHSF Participações;
- ✓ A geologia da área de interesse é representada por solos de alteração de rochas sedimentares da Bacia do Paraná de idade Paleozóica, do período Carbonífero nos terrenos médios e altos, e por sedimentos quaternários nos terrenos baixos, onde existem drenagens naturais;
- ✓ Na Avaliação Ambiental Preliminar executada para a área, foram identificadas 02 Áreas com Potencial de Contaminação (AP), sendo recomendada a Investigação Ambiental Confirmatória, objeto deste relatório;
- ✓ Para investigação das APs foram executadas 18 sondagens e coletadas 02 amostras de solo por ponto, totalizando 36 amostras. Para as águas subterrâneas foram instalados 02 poços de monitoramento com a coleta de 02 amostras, uma em cada poço;
- ✓ Tanto as sondagens quanto os poços de monitoramento foram instalados em conformidade com o Plano de Investigação Ambiental Confirmatória, elaborado na Avaliação Ambiental Preliminar;
- ✓ Como resultado das análises químicas das amostras de solo e águas subterrâneas, não foram detectadas ocorrências acima dos Valores de Intervenção para Uso Residencial – VIR. (solos) e dos Valores de Intervenção – VI (águas subterrâneas), estabelecidos pela Decisão de Diretoria DD nº 256/2016 da CETESB;
- ✓ Considerando os resultados obtidos, verificou-se que a área é isenta de contaminação, tanto nos solos quanto nas águas subterrâneas.

Desta maneira, de acordo com os resultados obtidos na Investigação Ambiental Confirmatória, na qual não foram verificadas contaminações tanto nos solos quanto nas águas subterrâneas, **não há necessidade** do prosseguimento do gerenciamento ambiental da área.

No **Anexo 07** está apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e a Declaração de Responsabilidade.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **NBR 15515-1:** Passivo Ambiental em Solo e Água Subterrânea - Parte 1: Avaliação Preliminar. Rio de Janeiro, 2007. 47p.

CETESB (São Paulo). **Decisão de Diretoria nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre aprovação do "Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas", da revisão do "Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas" e estabelece "Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental", em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

CETESB (São Paulo). **Guia Para Avaliação do Potencial de Contaminação em Imóveis**. 2003. 81p.

CETESB (São Paulo). **Manual do Gerenciamento de Áreas Contaminadas**. **Avaliação Preliminar - Introdução**. 2021.

8. EQUIPE TÉCNICA

Este relatório foi elaborado pela empresa Rumo Soluções Ambientais Ltda., sendo que as responsabilidades da empresa e dos técnicos se restringem apenas à elaboração do relatório.

São Paulo, 29 de junho de 2021.



Guilherme Carrião

Eng. Ambiental - CREA nº 5062328489

9. ANEXOS

ANEXO 01 – Certificado de Calibração do aparelho fotoionizador

ANEXO 02 – Cadeia de custódia e checklist das amostras de solo.

ANEXO 03 – Perfis construtivos dos poços de monitoramento

ANEXO 04 – Cadeia de custódia, relatório de purgeamento das águas subterrâneas e checklist das amostras de águas subterrâneas

ANEXO 05 – Laudos das análises químicas dos solos

ANEXO 06 – Laudos das análises químicas das águas subterrâneas

ANEXO 07 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade

ANEXO 01 – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO FOTOIONIZADOR

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

GeoAcqua

Certificado Nº 025/2021
Validade do Certificado: 20/11/2021

Cliente

Geo Acqua Produtos para Monitoramento Ambiental Ltda.

Equipamento

Fabricante	Riken Keiki
Modelo	Detector de gás Eagle 2
Número de Série	E2C196
Data de Calibração	24/05/2021

Resolução e range de medição – Limites de alarmes padrão de calibração

Sensor	Nº série sensor	Range	Resolução	TWA*	STEL*	Baixo	Alto
H2S	388016737ES	0-100 ppm	0,5 ppm	10	15	10	30
CO	0Z5065819ES	0-500 ppm	1 ppm	25	200	25	50
HC (HEXANO)	38-0082	0-100% LEL	1% LEL	ND	ND	10	50
O2	923070680ET	0-40% Vol.	0,1 % Vol.	ND	ND	19,5	23,5

***STEL (Short Time Exposure Limit)** = Limite de Curta Duração a Exposição: Este ponto de alarme é baseado na concentração máxima que um trabalhador pode ficar exposto a um determinado gás sem danos a saúde durante um intervalo de 15 minutos, podendo ocorrer, no máximo, 4 vezes durante a jornada, sendo o intervalo de tempo entre cada ocorrência de pelo menos 60 minutos.

***TWA (Time Weighted Average)** = Tempo médio ponderado: Este ponto de alarme é baseado na concentração máxima que um trabalhador pode ficar exposto a um determinado gás sem danos a saúde durante 8 horas consecutivas

Dados do cilindro de calibração

Código	Gás padrão	Concentração	Precisão	Lote	Validade
CL-LITE-04	Sulfeto de Hidrogênio (H2S)	10 ppm	+/- 10%	1356713	11/2022
CL-LITE-04	Monóxido de carbono (CO)	50 ppm	+/- 2%	1356713	11/2022
CL-LITE-04	Oxigênio (O2)	18% vol.	+/- 2%	1356713	11/2022
CL-Hexano-01	Hexano (C6H14)	0,24% (20% LEL)	+/- 2%	852959	01/11/2024

Padrões auxiliares

Código	Descrição	Nº Certificado	Validade
RT-01	Rotâmetro	121894	30/01/22
TH-02	Termohigrômetro	185892/20	09/06/21

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

GeoAcqua

Dados da calibração

Sensor	Precisão do cilindro	Resultado final
Sulfeto de Hidrogênio (H2S)	+/- 5% da leitura	10,0 ppm
Monóxido de carbono (CO)	+/- 5% da leitura	50 ppm
Catalítico – Hexano	+/- 2% da leitura	20% LEL
Oxigênio (O2)	+/- 2% da leitura	17.9% vol.

A calibração respeita as recomendações da RKI Instruments com validade de 180 dias a valer da data da calibração. A abertura do equipamento e manipulação dos sensores implica na invalidação da calibração dos sensores.



ANEXO 02 – CADEIA DE CUSTÓDIA E CHECKLIST DAS AMOSTRAS DE SOLO

CADEIA DE CUSTÓDIA (CLIENTE)

Revisão 00

DADOS DO CONTRATANTE		RUSH	Proposta Comercial	Nº
Identificação do Projeto: JHSF Participações/Porto Feliz		☐ Rush —— dias úteis	Coleta REC	Nº 6941221
Cliente/ Razão Social: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	CNPJ: 22.438.661/0001-38		Grupo de Amostra	Nº
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 61 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-910 IM/IE: ——	O prazo do RUSH só será considerado após consulta prévia e aprovação.		

DADOS DO SOLICITANTE / RELATÓRIO DE ENSAIO ☐ o mesmo do contratante		DADOS PARA FATURAMENTO ☐ o mesmo do contratante ☐ o mesmo do solicitante	
Enviar relatório (Contato): Guilherme Carrão		Razão Social: JHSF Empreendimentos Village 01 Ltda.	CNPJ: 35.132.229/0001-10 IM/IE:
Empresa: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	Tel: (11) 9 8999-0810	Endereço: Av. Magalhães de Castro, 4800	CEP: 05676-120 Tel:
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 61 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-910	Contato Financeiro: Indicado no envio do Número do Pedido	E-mail: Indicado no envio do Número de Pedido
CPNJ: 22.438.661/0001-38	E-mail: guilherme@rumoambi.com.br	Endereço para envio NF: Indicado no envio do Número de Pedido	CEP:
Endereço do Local de Amostragem: Estrada Municipal Porto Feliz-373-B, SNF		O Solicitante declara-se responsável pelo pagamento dos serviços aqui discriminados, em caso de recusa / inadimplência por parte da parte indicada no faturamento.	

Item PC	Código da Amostra	Nº R.E.	Identificação da Amostra	Data	Hora	Matriz	Qde Frasco	VOC	SVOC	METAIS TOTAIS	METAIS DISSOL.	CROMO VI	BTEX	BTEX + ETANOL	PAH	TPH F.P.	TPH FRAC.	TPH TOTAIS	OUTROS (descrever)
	446609		SP-01 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	08:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446610		SP-01 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	08:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446611		SP-02 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	09:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446612		SP-02 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	09:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446613		SP-03 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	09:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446614		SP-03 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	09:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446615		SP-04 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	09:55	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446616		SP-04 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	09:55	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446617		SP-05 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	09:10	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446618		SP-05 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	09:10	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446619		SP-06 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	08:55	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446620		SP-06 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	08:55	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

LEGENDA

VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) SVOC (Compostos Orgânicos Semivoláteis) Metais Dissol. (Metais Dissolvidos) Cromo VI (Cromo Hexavalente) BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos)
PAH (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos) TPH F.P. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print) TPH FRAC. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Fracionados) TPH Totais (Hidrocarbonetos Totais do Petróleo)

***MATRIZ**

ABR - Água Bruta APC - Água de Poço ASP - Água Superficial ASB - Água Subterrânea ATR - Água Tratada ADI - Água Desmineralizada-Destilada AGH - Água para Consumo Humano-Potável AM - Água Mineral
ASA - Água Salina ASD - Água Salobra ARE - Água Residuária SL - Solo SD - Sedimento RS - Resíduo RSL - Resíduo Líquido LD - Lodo FL - Fase Livre OL - Óleo OU - Outros (descrever)

LEGISLAÇÕES E NORMAS

☐ Portaria Consolidação nº 5 ☐ NBR 10004 / 10005 / 10006 ☐ Decreto 8[illegible]/76 Artigo: ____ ☐ CONAMA ____ Artigo: ____ ☐ Outros ____
VDR CETESB ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☑ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea CONAMA 420 ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☐ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea
Deseja anexar legislação e/ou normas no laudo? ☑ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES GERAIS / DESCRIÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO EP ANALÍTICA		AMOSTRAGEM REALIZADO POR
Entregue por:	Data:	Contratante: Rumo Soluções Ambientais Ltda.
Assinatura:	Hora:	Empresa Responsável: Rumo Soluções Ambientais Ltda.
Recebido por:	Data: 04/06/21	Nome do Responsável: Guilherme Carrão
Assinatura:	Hora: 16:00	Assinatura:
Nº Caixa(s):	Temperatura (ºC): 2	Data: 04/06/2021 Hora:

EP ENGENHARIA

analítica

CADEIA DE CUSTÓDIA (CLIENTE)

Revisão 00

DADOS DO CONTRATANTE			RUSH	Proposta Comercial	Nº
Identificação do Projeto: JHSF Participações/Porto Feliz			☐ Rush ——— dias úteis	Coleta	Nº
Cliente/ Razão Social: Rumo Soluções Ambientais Ltda.		CNPJ: 22.438.861/0001-36		Grupo de Amostra	Nº
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 01 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-910	IM/IE: ———	O prazo de RUSH só será considerado após consulta prévia e aprovação.		

DADOS DO SOLICITANTE / RELATÓRIO DE ENSAIO ☐ o mesmo do contratante		DADOS PARA FATURAMENTO ☐ o mesmo do contratante ☐ o mesmo do solicitante	
Enviar relatório (Contato): Guilherme Carrão		Razão Social: JHSF Empreendimentos Village 01 Ltda.	CNPJ: 39.152.228/0001-10 IM/IE:
Empresa: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	Tel: (11) 9 8686-6810	Endereço: Av. Magalhães de Castro, 4800	CEP: 05676-120 Tel:
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 01 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-910	Contato Financeiro: Indicado no envio do Número de Pedido	E-mail: Indicado no envio do Número de Pedido
CPNJ: 22.438.861/0001-36 E-mail: guilherme@rumoambi.com.br		Endereço para envio NF: Indicado no envio do Número de Pedido	CEP:
Endereço do Local da Amostragem: Estrada Municipal Porto Feliz-373-B, S/Nº		O Solicitante declara-se responsável pelo pagamento dos serviços aqui discriminados, em caso de recusa / inadimplência, por parte da parte indicada no faturamento.	

Item PC	Código da Amostra	Nº R.E.	Identificação da Amostra	Data	Hora	Matriz	Qtde Frasco	VOC	SVOC	METAIS TOTAIS	METAIS DISSOL.	CROMO VI	BTEX	BTEX + ETANOL	PAH	TPH F.P.	TPH FRAC.	TPH TOTAIS	número
	446621		SP-07 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	10:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446622		SP-07 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	10:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446623		SP-08 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	10:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446624		SP-08 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	10:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446625		SP-09 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	10:10	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446626		SP-09 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	10:10	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446627		SP-10 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	13:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446628		SP-10 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	13:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446629		SP-11 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	13:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446630		SP-11 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	13:40	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446631		SP-12 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	13:15	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446632		SP-12 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	13:15	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

LEGENDA

VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) SVOC (Compostos Orgânicos Semivoláteis) Metais Dissol. (Metais Dissolvidos) Cromo VI (Cromo Hexavalente) BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos)
PAH (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos) TPH F.P. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print) TPH FRAC. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Fracionados) TPH Totais (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo)

***MATRIZ**

ABR - Água Bruta APC - Água de Poço ASP - Água Superficial ASR - Água Subterrânea ATR - Água Tratada AUR - Água Desmineralizada Destilada ACH - Água para Consumo Humano Potável AMI - Água Mineral
ASA - Água Salina ASO - Água Salobra ARE - Água Residuária SL - Solo SD - Sedimento RS - Resíduo RSL - Resíduo Líquido LD - Lodo FL - Fase Livre OL - Óleo OU - Outros (descrever)

LEGISLAÇÕES E NORMAS

☐ Portaria Consolidação nº 5 ☐ NBR 10004 / 10005 / 10006 ☐ Decreto 8468/76 Artigo: _____ ☐ CONAMA _____ Artigo: _____ ☐ Outros _____
VDR CETESB ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☑ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea CONAMA 420 ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☐ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea
Deseja emitir legislação e/ou normas no laudo? ☑ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES GERAIS / DESCRIÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO EP ANALÍTICA		AMOSTRAGEM REALIZADO POR:	
Entregue por:	Data:	Contratante: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	
Assinatura:	Hora:	Empresa Responsável: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	
Recebido por:	Data: 04/06/21	Nome do Responsável: Guilherme Carrão	
Assinatura:	Hora: 16:00	Assinatura:	
Nº Caixa(s):	Temperatura (ºC): 6	Data: 04/06/2021	Hora:

CADEIA DE CUSTÓDIA (CLIENTE)

Revisão 00

DADOS DO CONTRATANTE		RUSH	Proposta Comercial	Nº
Identificação do Projeto: JHDF Parte Laço/Jne/Porto Feliz		☐ Rush ——— dias úteis	Coleta	Nº
Cliente/ Razão Social: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	CNPJ: 22.436.661/0001-36		Grupo de Amostra	Nº
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 61 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-010 IM/IE: ———	O prazo do RUSH só será considerado após consulta prévia e aprovação.		

DADOS DO SOLICITANTE / RELATÓRIO DE ENSAIO ☐ o mesmo do contratante		DADOS PARA FATURAMENTO ☐ o mesmo do contratante ☐ o mesmo do solicitante	
Enviar relatório (Contato): Guilherme Carrilo		Razão Social: JHDF Empreendimentos Village 01 Ltda.	CNPJ: 35.132.228/0001-10 IM/IE:
Empresa: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	Tel: (11) 9.6696-6810	Endereço: Av. Magalhães de Castro, 4800	CEP: 05676-120 Tel:
Endereço: Rua Tabapuã, 594 - Sala 61 - Itaim Bibi - São Paulo	CEP: 04533-010	Contato Financeiro: Indicado no envio do Número de Pedido	E-mail: Indicado no envio do Número de Pedido
CPNJ: 22.436.661/0001-36	E-mail: guilherme@rumoambi.com.br	Endereço para envio NF: Indicado no envio do Número de Pedido	CEP:
Endereço do Local de Amostragem: Estrada Municipal Porto Feliz-373-B, S/N		O Solicitante declara-se responsável pelo pagamento dos serviços aqui discriminados, em caso de recusa / inadimplência, por parte da parte indicada no faturamento.	

Item PC	Código da Amostra	Nº R.E.	Identificação da Amostra	Data	Hora	Matriz	Qtde Frasco	VOC	SVOC	METAIS TOTAIS	METAIS DISSOL.	CROMO VI	BTEX	BTEX + ETANOL	PAH	TPH F.P.	TPH FRAC.	TPH TOTAIS	Número
	446633		SP-13 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:05	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446634		SP-13 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:05	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446635		SP-14 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:03	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446636		SP-14 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:03	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446637		SP-15 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:15	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446638		SP-15 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:15	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446639		SP-16 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446640		SP-16 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:25	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446641		SP-17 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:35	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446642		SP-17 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:35	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446643		SP-18 (0,00 a 0,20m)	03/06/2021	14:45	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	446644		SP-18 (0,20 a 1,00m)	03/06/2021	14:45	SL	1	☑	☑	☑	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

LEGENDA

VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) SVOC (Compostos Orgânicos Semivoláteis) Metais Dissol. (Metais Dissolvidos) Cromo VI (Cromo Hexavalente) BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos)
PAH (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos) TPH F.P. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print) TPH FRAC. (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Fracionado) TPH Totais (Hidrocarbonetos Totais do Petróleo)

***MATRIZ**

ABR - Água Bruta APC - Água de Poço ASP - Água Superficial ASB - Água Subterrânea ATR - Água Tratada ADI - Água Deionizada-Destilada ACH - Água para Consumo Humano-Potável AMI - Água Mineral
ASA - Água Salina AGO - Água Subterrânea ARE - Água Residuária SL - Solo SD - Sedimento RS - Resíduo RSL - Resíduo Líquido LD - Lodo FL - Fase Livre OL - Óleo OU - Outros (descrever)

LEGISLAÇÕES E NORMAS

☐ Portaria Consolidação nº 5 ☐ NBR 10004 / 10005 / 10006 ☐ Decreto 8468/76 Artigo: _____ ☐ CONAMA _____ Artigo: _____ ☐ Outros _____
VOR CETESB ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☑ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea CONAMA 420 ☐ Prevenção ☐ Int.Agrícola ☐ Int.Residencial ☐ Int.Industrial ☐ Água Subterrânea
Deseja verificar legislação extra normas no laudo? ☑ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES GERAIS / DESCRIÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO EP ANALÍTICA		AMOSTRAGEM REALIZADO POR	
Entregue por:	Data:	Contratante: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	
Assinatura:	Hora:	Empresa Responsável: Rumo Soluções Ambientais Ltda.	
Recebido por:	Data: 04/06/2021	Nome do Responsável: Guilherme Carrilo	
Assinatura:	Hora: 14:45	Assinatura:	
Nº Caixa(s):	Temperatura (ºC): 6	Data: 04/06/2021	Hora:

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 01 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45276-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:50:06

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 01 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45275-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:50:03

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 02 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45274-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:59

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 02 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45273-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:57

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 03 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45272-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:53

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 03 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45271-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:50

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 04 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45270-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:47

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 04 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45269-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:44

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 05 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45268-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:40

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 05 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45267-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:38

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 06 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45266-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:35

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 06 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45265-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:31

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 07 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45264-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:28

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 07 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45263-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:26

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 08 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45262-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:23

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 08 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45261-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:21

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 09 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45260-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:18

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 09 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45259-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:15

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 10 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45258-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:13

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 10 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45257-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:10

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 11 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45256-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:07

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 11 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45255-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:04

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 12 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45254-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:49:01

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 12 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45253-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:57

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 13 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45252-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:55

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 13 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45251-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:52

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 14 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45250-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:49

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 14 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45249-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:45

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 15 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45248-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:41

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 15 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45247-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:38

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 16 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45246-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:34

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 16 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45245-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:32

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 17 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45244-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:29

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 17 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45243-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:26

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 18 (0,00 a 0,20m)	**Nº Amostra:** 45242-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:23

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

analítica	Check List
	Revisão 04
	Ficha de Recebimento de Amostras

Informações do Check List	
Empresa Solicitante: JHSF Participações S.A	**Nº Processo Comercial:** PC2154/2021
Id Projeto: —	**Nº Coleta:** REC6941/2021
Identificação: SP - 18 (0,20 a 1,00m)	**Nº Amostra:** 45241-1/2021.0
Responsável pela Coleta: —	**Data da Coleta:** 03/06/2021
Tipo de Amostra: Solo	

Item	Informações da Atividade	Parecer
COC	Acompanha Cadeia de Custódia e/ou Relatório de Retirada de amostras com os dados preenchidos?	Sim
Rótulos	As Etiquetas ou Rótulos estão de acordo com o solicitado?	Sim
Embalagem	A Caixa Térmica ou Embalagem estão fechadas e sem sinais de violação?	Sim
Temperatura	Qual a Temperatura da Caixa Térmica?	6
Quantidade de Amostra(s)	As quantidades estão adequadas para as análises?	Sim
Prazo	Os parâmetros das amostras estão dentro do prazo de validade?	Sim
Recipientes	Os Frascos estão íntegros?	Sim
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00
Item	**Informações da Amostra**	**Parecer**
Recebimento	Data de Recebimento	04/06/2021 16:00:00

Preenchimento Obrigatório	
Responsável pelo Recebimento: Michel Sande	
Data: 05/06/2021	**Hora:** 15:48:19

Nota: Quaisquer desvios mencionados neste Check List, será informado ao cliente no ato do recebimento da(s) amostra(s). Caso não haja manifestação por parte da contratante em 24 h, a(s) amostra(s) será(ão) automaticamente analisadas.

ANEXO 03 – PERFIS CONSTRUTIVOS DOS POÇOS DE MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO

JS SONDAGENS
ENG. GEOTÉCNICA E AMBIENTAL

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - SP

São Paulo, Junho de 2021

ÍNDICE ANALÍTICO

I. INTRODUÇÃO 2

ANEXOS

I. PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO DE MONITORAMENTO;

I. INTRODUÇÃO

Foram instalados 02 (dois) poços de monitoramento de água com ø de 2”, com profundidades entre 9,74 e 10,77 metros em área localizada no Município de Porto Feliz - SP.

Os trabalhos de campo foram realizados pelas equipes de campo da JS Sondagens entre os 03 e 06 de Junho de 2021.

Em anexo apresentamos os perfis individuais dos poços instalados, nos quais constam:

- Profundidade de instalação do poço;
- Descrição tátil-visual das camadas de solo perfuradas;
- Profundidade do nível d’água em cada poço no dia da perfuração, quando interceptado;
- Comprimento do filtro instalado e demais informações referente a instalação dos poços executados.

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer dúvidas que se apresentarem ou para esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JS Sondagens Engenharia Geotécnica e Ambiental Ltda

Geol° João Paulo de Almeida Fernandes

CREA-SP: 5063844883

ANEXO I

PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO DE MONITORAMENTO

CLIENTE :JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

OBRA : PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO

LOCAL : MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - SP

POÇOS DE MONITORAMENTO PM-01

PERFURAÇÃO: 05/06/2021 INSTALAÇÃO: 06/06/2021

COTA: 000,00 N: 0.000.000,0000 E: 000.000,0000

INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO

CONFORME ABNT/NBR 15495-1 / 2007

RANHURAS DO FILTRO: 0,25 mm

SEÇÃO FILTRANTE: 3,00 m

EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO: TRADO MANUAL

Ø DA PERFURAÇÃO: 6"

PROFUNDIDADE DO POÇO (m): 10,77

Ø DO POÇO (TUBULAÇÃO) : 2"

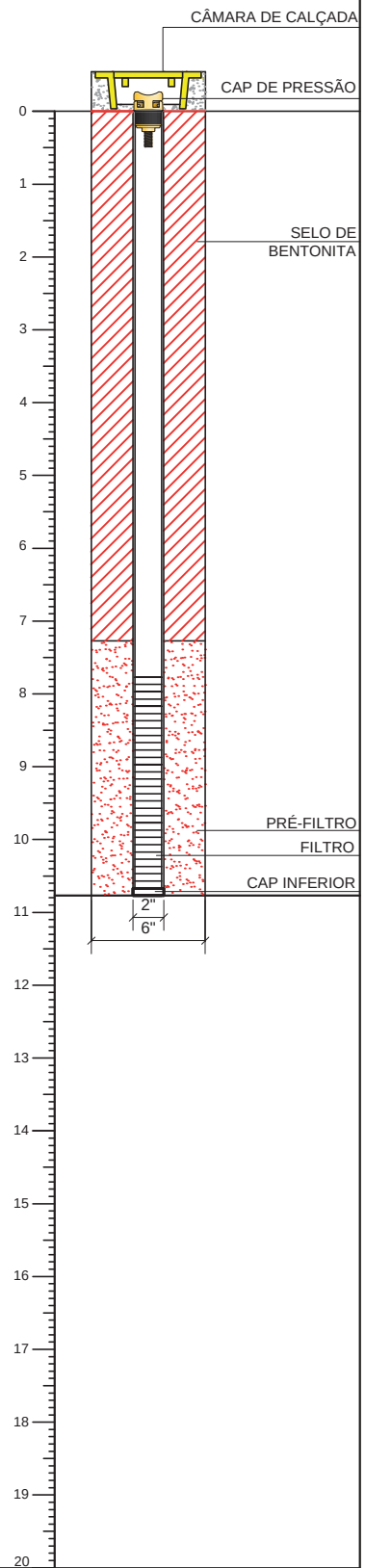
ESCALA VERTICAL	PÁGINA
1:100	01
DESENHISTA	DATA
LAIS FERNANDES	22/06/2021

OPERADOR - PERFURAÇÃO: KLEOSMARIO

PERFIL GEOLÓGICO	PROFUND. (m) DA CAMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	0.00	
	0.47	SEDIMENTO - AREIA FINA, POUCO ARGILOSA, COR MARROM ESCURO
	4.81	SEDIMENTO - AREIA FINA, POUCO ARGILOSA, COR MARROM
	5.63	SOLO RESIDUAL - SILTE ARENOSO, DE GRANULAÇÃO FINA, COR MARROM
	6.73	SOLO RESIDUAL - SILTE ARGILOSO, POUCO ARENOSO, DE GRANULAÇÃO FINA, CORES MARROM E AMARELO
	9.69	SOLO RESIDUAL - ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, DE GRANULAÇÃO FINA, CORES MARROM, CINZA E AMARELO VARIEGADO
	10.77	SOLO RESIDUAL - ARENITO

NÍVEL D'ÁGUA: 09.47

PERFIL DO POÇO



SONDAGENS
ENG. GEOTÉCNICA E AMBIENTAL

CLIENTE :JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

OBRA : PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO

LOCAL : MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - SP

POÇOS DE MONITORAMENTO PM-02

PERFURAÇÃO: 03/06/2021 INSTALAÇÃO: 04/06/2021

COTA: 000,00 N: 0.000.000,0000 E: 000.000,0000

INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO

CONFORME ABNT/NBR 15495-1 / 2007

RANHURAS DO FILTRO: 0,25 mm

SEÇÃO FILTRANTE: 3,00 m

EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO: TRADO MANUAL

Ø DA PERFURAÇÃO: 6"

PROFUNDIDADE DO POÇO (m): 09.74

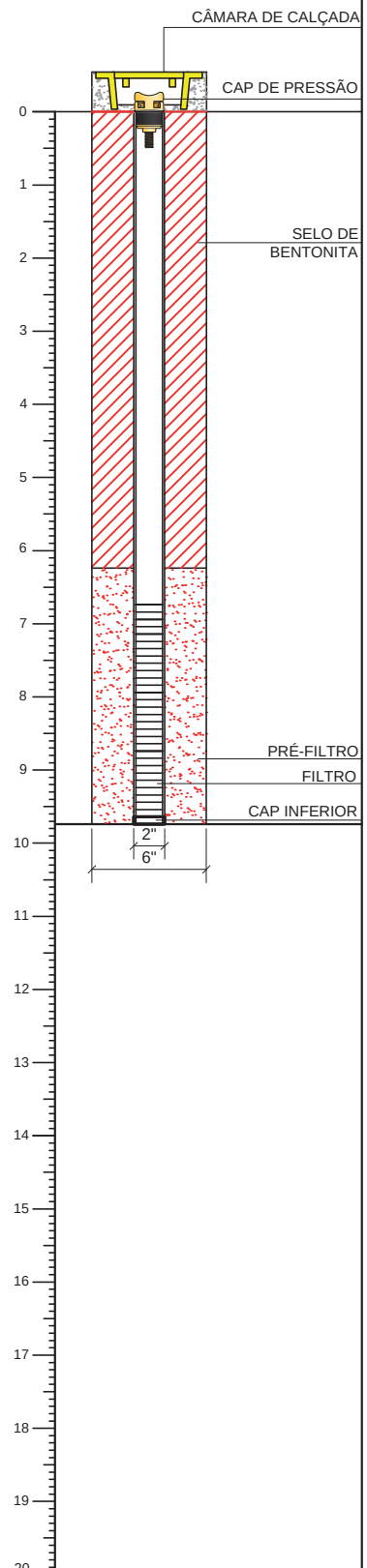
Ø DO POÇO (TUBULAÇÃO) : 2"

ESCALA VERTICAL	PÁGINA
1:100	03
DESENHISTA	DATA
LAIS FERNANDES	22/06/2021

OPERADOR - PERFURAÇÃO: KLEOSMARIO

PERFIL GEOLÓGICO	PROFUND. (m) DA CAMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NÍVEL D'ÁGUA
	0.00		
	0.33	ATERRO - ARGILA ARENOSA, DE GRANULAÇÃO FINA, COR MARROM ESCURO	
	4.53	SEDIMENTO - AREIA FINA, POUCO ARGILOSA, COR MARROM	
	5.39	SEDIMENTO - AREIA FINA, SILTOSA, POUCO ARGILOSA, COR MARROM	
	5.91	SOLO RESIDUAL - ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, DE GRANULAÇÃO FINA, CORES MARROM, CINZA E AMARELO VARIEGADO	
	6.03	SOLO RESIDUAL - ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, DE GRANULAÇÃO FINA, COR AMARELA	
	6.59	SOLO RESIDUAL - SILTE ARENOSO, DE GRANULAÇÃO FINA, POUCO ARGILOSO, CORES MARROM, CINZA E AMARELO VARIEGADO	
	7.10	SOLO RESIDUAL - SILTE ARGILOSO, COR MARROM AMARELADO	
	7.84	SOLO RESIDUAL - AREIA FINA, ARGILOSA, POUCO SILTOSA, COR MARROM	
	8.47	SOLO RESIDUAL - ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, DE GRANULAÇÃO FINA, COR AMARELA	
	9.74	SOLO RESIDUAL - ARENITO	08.68

PERFIL DO POÇO



SONDAGENS
ENG. GEOTÉCNICA E AMBIENTAL

ANEXO 04 – CADEIA DE CUSTÓDIA, RELATÓRIO DE PURGEAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E CHECKLIST DAS AMOSTRAS DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

analítica

CADEIA DE CUSTÓDIA (EP ANALÍTICA)
Revisão 12

Amostrar Recebidas Rush

06.16
Data de emissão
31/07/2018

DADOS DO CONTRATANTE		RUSH	PROPOSTA COMERCIAL	Nº PC2154/2021.2
Identificação do Projeto: —		RUSH 5 dias úteis	COLETA	Nº CA4157/2021
Cliente/Razão Social: Rumo Soluções Ambientais Ltda				
CPF: 22.438.661/0001-36	**Endereço:** Rua Tabapuã, 594 ANDAR 6 SALA 61 - Itaim Bibi - Brazil	O prazo do RUSH só será considerado após consulta prévia e aprovação		

DADOS ENVIO DO RELATÓRIO DE ENSAIO	
Enviar relatório (Contato): Guilherme Carrião	**E-mail:** guilherme@rumoamb.com.br
Empresa: JHSF Participações S.A	**Tel:** (11) 3702-1900/ (11) 3702-2357
Endereço: Av. Magalhães de Castro, 4.800 Torre 3 andar 27 - Cidade Jardim - Brazil	**CEP:** 05.676-120
08.294.224/0001-65	**IM / IE:** Não Informado / NA

Endereço de Coleta: Estrada Municipal Porto Feliz-373-B, s/n - Caguassu - Porto Feliz - São Paulo - Brazil

	Código da Amostra	Nº R.E.	Identificação da Amostra	Data	Horário	Matriz*	Qtd. Frasco	Métodos das Análises Solicitadas
4	448121	448121-1	PM-02	12/06/21	9:30	Água Subterrânea	5	Metais Dissolvidos por Gerador de Hidretos (L), Metais Dissolvidos por ICP-OES (L), Metais por Gerador de Hidreto (L), Metais por ICP-OES (L), SVOC (L), VOC (L)
4	448122	448122-1	PM-01	12/06/21	10:30	Água Subterrânea	5	Metais Dissolvidos por Gerador de Hidretos (L), Metais Dissolvidos por ICP-OES (L), Metais por Gerador de Hidreto (L), Metais por ICP-OES (L), SVOC (L), VOC (L)
5	448123	448123-1	Branco de Campo	12/06/21	11:12	Água Grau Reagente	4	Metais por Gerador de Hidreto (L), Metais por ICP-OES (L), SVOC (L), VOC (L)
9	448124	448124-1	Branco de Equipamento	12/06/21	11:20	Água Grau Reagente	4	Metais por Gerador de Hidreto (L), Metais por ICP-OES (L), SVOC (L), VOC (L)
0	448125	448125-1	Branco Viagem	12/06/21	11:22	Água Grau Reagente	2	VOC (L)

* contato: Geológo: Gabriel Leite - aí 09:00 hrs.
(11) 99827-0993.

LEGENDA

OC (Compostos Orgânicos Voláteis / **SVOC** (Compostos Orgânicos Semivoláteis / **PAH** (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos / **POC** (Pesticidas Organoclorados) / **POF** (Pesticidas Organofosforados) / **PCB** (Bifenilas Policloradas / **TPH Totais** (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo) / **TPH F.P.** (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print) / **TPH FRAC.** (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Fracionado) / **BTEX** (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos) / **Metais Dissl.** (Metais Dissolvidos)

OBSERVAÇÕES GERAIS / DESCRIÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO EP ANALÍTICA

tado por: Romes LPD	Data: 12 / 06 / 2021	Entregue por:	Data: / /
natura:	Horário: 11 : 22	Assinatura:	Horário: :
bido por: Leandro C	Data: 12 / 06 / 21	Acompanhado por: Gabriel Leite	
natura:	Horário: 19 : 00	N° Caixa(s): 01	Temperatura (°C): 3,90

EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

analítica

RELATÓRIO DE AMOSTRAGEM DE BAIXA VAZÃO

Revisão 09

06-26

Data emissão
02/10/2017

ojeto: —

Cliente: JHSF Participações **Data** 12/06/2024

Proposta: PC2154/2021.2 **Nº Coleta:** CA4157/2021 **Código Amostra:** 448121-1

Identificação do ponto: - PM02

me do Coletor: ROMUALDO

Temp. Amb.: 24,0 °C (X) SOL ( ) CHUVA ( ) NUBLADO
Chuvas nas últimas 24Hs? ( ) SIM (X) NÃO

todo utilizado: ( ) PURGA ( ) DESENVOLVIMENTO ( ) BAILER (X) BAIXA VAZÃO ( ) BOMBA PERISTÁLTICA

Diâmetro poço (Ø): (2") 4" ( ) __" **Nível de água inicial (NA):** 8,42 **Profundidade:** 9,55 (m) ( ) **Fase Livre:** — (cm)

HORÁRIO	NÍVEL DE ÁGUA	VOLUME	TEMPERATURA (°C)	pH	POTENCIAL REDOX (mV)	CONDUTIVIDADE (µS/cm)	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR	ASPECTO	ODOR
9:30	8,67	50	20,11	7,26	341.0	193	3,56	108	AM	T	A

lume purgado (L) 900 **Condições de desenvolvimento de atividade:** ( ) FAVORÁVEIS ( ) DESFAVORÁVEIS (X) PÉSSIMA RECUPERAÇÃO (aplicado purga mínima)

tos: ( ) SIM (X) NÃO **Filtrado em campo:** (X) SIM ( ) NÃO

UIPAMENTOS UTILIZADOS (TAG): TERM - — MPH - — ORP - — CON - — OXI - — TUB - 0,29 Outro(s): mult036

servações

LEGENDA

Diâmetro poço (Ø): (") = Polegadas **pH:** Potencial Hidrogeniônico **OD:** Oxigênio Dissolvido **OG:** Óleos e Graxas
ASPECTO: Límpida(L) / Turva (T) **ODOR:** Ausente (A) / Presente (P) **COR:** Incolor (IN) / Amarelo (AM) / Marrom (MA) / Verde (VD) / Vermelho (VM) / Preto (PT) / Cinza (CZ) – Diversos (D)

ANEXO 06

RELATÓRIO TÉCNICO DA PESQUISA ACAROLÓGICA

LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE

PORTO FELIZ/SP







PESQUISA ACAROLÓGICA
Resolução Conjunta SMA/SES-1

Rumo SOLUÇÕES AMBIENTAIS

OUTUBRO/2021

JHSF

Sumário

1 INTRODUÇÃO 2
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA 3
2.1 Identificação do Empreendedor 3
3 ÁREA DE ESTUDO 4
3.1 Caracterização da área e descritivo do projeto 6
4 METODOLOGIA APLICADA AO ESTUDO ACAROLÓGICO 7
5 RESULTADOS 10
6 CONSIDERAÇÕES 10
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 11
8 ANEXOS 12
9 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 14

1 INTRODUÇÃO

A febre maculosa é causada pela bactéria gram negativa *Rickettsia*. A transmissão do microrganismo se dá pela picada do carrapato em qualquer uma de suas fases (larva, ninfa e adultos) e ocorre por meio das glândulas salivares do aracnídeo. Para que ocorra a transmissão do patógeno é necessário que o carrapato transmissor fique aderido à pele por um período de 6 a 10 horas ou que este seja esmagado, o que acarreta na liberação de seu conteúdo gástrico (Del Fiol et al., 2010).

No Brasil, a febre maculosa foi reconhecida pela primeira vez em 1929, no estado de São Paulo e posteriormente em Minas Gerais e no Rio de Janeiro (Dias & Martins, 1939). Atualmente, a maioria dos casos de febre maculosa brasileira se concentra na Região Sudeste, com casos esporádicos em outros estados brasileiros, especialmente na região Sul (Del Fiol et al., 2010).

A grande incidência da doença coincide com a presença do principal vetor e reservatório, o carrapato estrela (*Amblyomma cajennense*), porém as espécies *Amblyomma aureolatum* e *Amblyomma dubitatum* também são associadas ao patógeno (Lemos, 2002, Del Fiol et al., 2010).

As capivaras e os cavalos detêm grande importância na cadeia epidemiológica da doença, pois são os principais reservatórios dos carrapatos transmissores da febre maculosa. Dessa maneira, animais mantidos em pastos com vegetação alta, ou em matas ciliares são suscetíveis a infestação pelos carrapatos do gênero *Amblyomma* (Labruna et al., 2020; Del Fiol et al., 2010).

O presente relatório técnico compreende a execução do estudo de contagem de carrapatos na área do empreendimento "**Loteamento Complexo Village**", localizado no município de Porto Feliz/SP, em conformidade com à Resolução Conjunta entre Secretária do Meio Ambiente e o Secretário da Saúde, SMA/SES-1, de 01/07/2016, seguindo as orientações para a área do empreendimento que será anexado ao processo de licenciamento ambiental.

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

2.1 Identificação do Empreendedor

Nome do empreendimento: Loteamento Complexo Village

Nome e Razão Social: JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

CNPJ: 35.132.002/0001-19

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte) – Cidade Jardim – São Paulo /SP, CEP: 05676-120

Fone / Fax: (11) 3702-1900

Contato: Arq.ª Patricia Ayres Gdikian

E-mail: patriciagdikian@jhsf.com.br

Fone: (11) 3702-1900

2.2 Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo Ambiental

Empresa: Rumo Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 22.438.661/0001-36

Endereço: Rua Tabapuã, 594 - 6º andar, sala 61, Itaim Bibi – São Paulo. CEP: 04.533-002

Pessoa para contato: Edmundo Roiz Jr.

Fone: (11) 3787-0951 – (11) 9.9975-1607

E-mail: edmundo@rumoamb.com.br

Biólogo Responsável pela Pesquisa Acarológica:

Michel de Aguiar Bastos

CRBio: 094543/01-D

ART CRBio apresentada no Capítulo 9.

3 ÁREA DE ESTUDO

A área pretendida para o Loteamento Complexo Village possui 151,31 hectares (1.513.188,46 m²) e está situada na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097) com a Estrada Municipal PFZ-373, região sul do município de Porto Feliz, conforme pode ser observado na **Figura 3-1**, apresentada a seguir.

A gleba pode ser acessada a partir da Rodovia Presidente Castello Branco – (SP-280), saída 99 B, da Pista Oeste, e 99 A da Pista Leste. A partir deste ponto, rumo ao sentido sul, deve-se tomar a Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097), percorrendo esta por cerca de 2,6 km, onde está localizada a área do empreendimento.

A **Figura 3-1**, a seguir, ilustra a localização do Loteamento Complexo Village.



Figura 3-1: Localização da gleba do empreendimento (perímetro em vermelho).

3.1 Caracterização da área e descritivo do projeto

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Porto Feliz e possui área total de 1.513.188,46 m², sendo a área total dos lotes de 483.802,79 m² (31,97% do total da gleba), onde 233.624,94 m² (15,44%) são destinados a 80 lotes residenciais unifamiliares, e 250.177,85 m² (16,53%) são destinados a 15 lotes de uso misto (residencial ou comercial).

Em relação as Áreas Públicas, estas perfazem 1.029.385,67 m² (68,03%), o sistema viário compreende 262.181,54 m² (17,25%), as Áreas Institucionais 80.701,78 (5,33%) e as Áreas Livres de Uso Público compreendem 686.502,35 m² (45,37%), sendo 530.165,74 m² destinados as Áreas Verdes (35,04%), e 156.336,61m² (10,33%) destinadas aos Sistemas de Lazer.

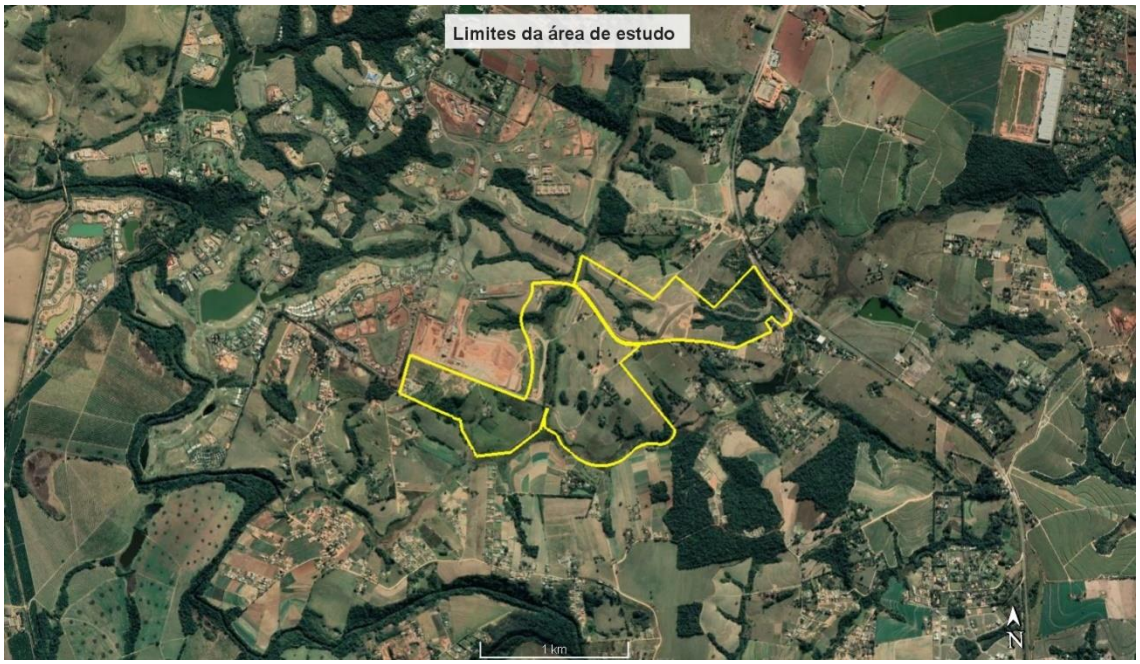


Figura 3.1: Imagem de satélite obtida pelo programa *Google Earth* com delimitação da área do empreendimento (perímetro em amarelo).

QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1. ÁREA DOS LOTES	**483.802,79**	**31,97%**
1.1. LOTES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES (80 LOTES)	233.624,94	15,44%
1.2. LOTES DE USO MISTO (15 LOTES)	250.177,85	16,53%
2. ÁREAS PÚBLICAS	**1.029.385,67**	**68,03%**
2.1. SISTEMA VIÁRIO	262.181,54	17,25%
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL	80.701,78	5,33%
2.3. ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO	686.502,35	45,37%
2.3.1. ÁREAS VERDES	530.165,74	35,04%
2.3.2. SISTEMA DE LAZER	156.336,61	10,33%
3. OUTROS	0,00	0,00%
4. ÁREA TOTAL LOTEADA	**1.513.188,46**	**100,00%**
5. ÁREA REMANESCENTE	**0,00**	**0,00%**
6. ÁREA TOTAL GLEBA	**1.513.188,46**	**100%**

Figura 3.2-1: Detalhamento do projeto urbanístico do empreendimento – Quadro Geral de Áreas.

4 METODOLOGIA APLICADA AO ESTUDO ACAROLÓGICO

Para as coletas dos carrapatos foi realizada uma incursão a campo no dia 04/10/2021. A amostragem ocorreu no período da manhã, entre o horário das 7h00 às 12h00.

As metodologias empregadas foram:

- Armadilhas de CO2: consistiu-se na alocação de panos esticados no tamanho de 1,50x80 cm, onde em seu centro são dispostas pedras de gelo seco. Este método é bastante utilizado, pois o gelo seco libera CO2, e os carrapatos são atraídos por esse gás, dessa maneira os artrópodes se deslocam para o centro da armadilha e ficam em estado de torpor no pano **(Fotos 4-1 e 4-2);**
- Transecto com método de arrasto: Para a execução desse método é utilizada uma flanela de 1,50x80 cm, pregada a um bastão cujo objetivo é realizar o contrapeso do pano, para que este seja arrastado ao nível do solo. O petrecho é arrastado em zig-zag pelos transectos pré-estabelecidos com pausas a cada 10 metros, sendo realizadas três repetições em cada local **(Fotos 4-3 e 4-4)**.

O método é bastante difundido por utilizar a teoria de que os carrapatos estrela são espécies investigadoras, que após fazerem a ecdise se localizam ao ápice das plantas rasteiras, grudando em qualquer objeto ou animal que neles esbarrarem.



Foto 4-1: Metodologia de armadilha de CO2.



Foto 4-2: Metodologia de armadilha de CO2.



Foto 4-3: Metodologia de arrasto.



Foto: Metodologia de arrasto.

Os pontos onde foram dispostas as armadilhas de CO2, bem como os transectos de arrasto estão expressos na **Tabela 4-1** e **Figura 4-1**.

Tabela 4-1: Metodologias aplicadas ao estudo acarológico da área do empreendimento e suas respectivas denominações e coordenadas geográficas.

METODOLOGIAS APLICADAS E RESPECTIVAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
Metodologia	**Denominação**	**Coordenadas**	
		Latitude	**Longitude**
AG1	23 K	240138.05 m E	7412104.88 m S
AG2	23 K	239696.65 m E	7412239.32 m S
AG3	23 K	239646.49 m E	7412955.16 m S
AG4	23 K	241127.27 m E	7413092.90 m S
TR1- arrasto	23 k	240027.09 m E	7412047.48 m S
TR2- arrasto	23 k	239651.15 m E	7412270.79 m S
TR3- arrasto	23 k	239693.32 m E	7412669.57 m S
TR4- arrasto	23 k	241201.34 m E	7412991.27 m S

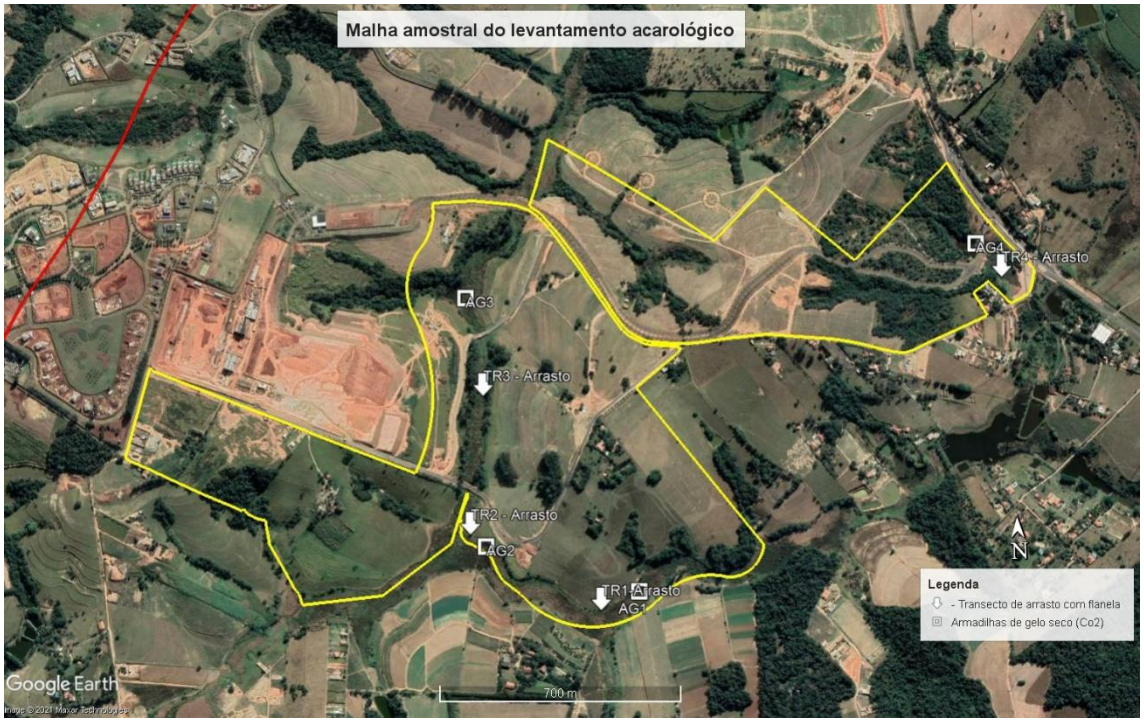


Figura 4-1: Demarcação das áreas amostrais, onde os pontos denominados AG correspondem as armadilhas de CO2 e as setas em branco exibem os locais onde foram realizados os transectos de flanela de arrasto.

5 RESULTADOS

A pesquisa acarológica foi conduzida dentro da gleba do empreendimento no dia 25/01/2021 e durante esse período não foi coletado nenhum espécime de carrapato. Porém, foi constatada a presença de equinos na área de estudo, perto de residências/propriedades.

6 CONSIDERAÇÕES

Outros estudos ambientais vêm sendo realizados na área do empreendimento e posteriormente serão anexados ao processo de licenciamento junto a CETESB.

Ações de controle vetorial serão tomadas de acordo com as recomendações oficiais emitidas pela SUCEN através do **Laudo de Vulnerabilidade para Febre Maculosa da Área do Empreendimento**.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Del Fiol FS, Junqueira FM, Rocha MCP, Toledo MI, Barberato Filho S. 2010. A febre maculosa no brasil. rev panam Salud Publica. ;27(6):461–6.

Diário Oficial do Estado de São Paulo (02/07/2016). Resolução Conjunta SMA/SES-1, de 01-07-2016.

Dias E, Martins AV. 1939. Spotted fever in brazil. a summary. am j trop med.;19(1):103–8

Souza, S. S. A.; L. Souza, C. E.; Neto, E. J. R.; Prado, A. P. Dinâmica sazonal de carrapatos (acari: ixodidae) na mata ciliar de uma área endêmica para febre maculosa na região de Campinas, São Paulo, Brasil. *Cienc. rural* vol.36 no.3 Santa Maria june 2006.

Governo do Estado de São Paulo – Manual de aprovação de projetos habitacionais Graprohab, 2019.

Labruna M.B, Kasai N, Ferreira F, Faccini J.L.H, Gennari S.M. 2002. Seasonal dynamics of ticks (acari: ixodidae) on horses in the state of São Paulo, Brazil. Vet parasitol [internet]. apr 19. Disponivel http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11879967.

Lemos E.R.S. 2002. Rickettsial diseases in Brazil. Virus rev res.7(1): 7–16

SUCEN, Superintendência de Controle de Endemias - Secretaria do estado da saúde – Orientações para a aquisição do laudo técnico de vulnerabilidade em áreas de transmissão de febre maculosa brasileira no estado de São Paulo.

SUCEN, Superintendência de Controle de Endemias - Secretaria do estado da saúde - Manual de vigilância acarologia - estado de São Paulo, 2002.

8 ANEXOS

Projeto Urbanístico



QUADRA	LOTE	ÁREA DOS LOTES (m²)	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DA QUADRA
	01	43.676,51	Uso Misto	
	02	27.962,01	Uso Misto	
	03	47.470,34	Uso Misto	
	04	11.240,78	Uso Misto	
	05	17.279,23	Uso Misto	
	06	9.447,93	Uso Misto	
	07	9.341,50	Uso Misto	
	08	10.142,38	Uso Misto	250.177,85
	09	9.999,66	Uso Misto	
	10	11.073,53	Uso Misto	
	11	18.245,38	Uso Misto	
	12	5.707,71	Uso Misto	
	13	5.132,25	Uso Misto	
	14	12.191,35	Uso Misto	
	15	11.267,29	Uso Misto	
TOTAL				250.177,85

NOTAS:

01 - MEDIDAS EM METROS;

02 - AS COORDENADAS UTILIZADAS SÃO GEOREFERENCIADAS;

03 - CURVA DE NÍVEL A CADA 1,00M;

04 - FAIXAS NON AEDIFICANDI PARA SERVIDÃO FORAM PROJETADAS COM LARGURA DE 3,00M E VIELAS SANITÁRIAS COM 4,00M.

05 - SISTEMA VIÁRIO INTERNO EM GRADE COLADO.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP DA NASCENTE: CÓDIGO FLORESTAL: LEI FED. 12.651/12
APP DO CURSO D'ÁGUA: LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 215, DE 11/07/2019

OUTUBRO/2021

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1. ÁREA DOS LOTES	**483.802,79**	**31,97%**
1.1. LOTES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES (80 LOTES)	233.624,94	15,44%
1.2. LOTES DE USO MISTO (15 LOTES)	250.177,85	16,53%
2. ÁREAS PÚBLICAS	**1.029.385,67**	**68,03%**
2.1. SISTEMA VIÁRIO	262.181,54	17,25%
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL	80.701,78	5,33%
2.3. ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO	686.502,35	45,37%
2.3.1. ÁREAS VERDES	530.165,74	35,04%
2.3.2. SISTEMA DE LAZER	156.336,61	10,33%
3. OUTROS	0,00	0,00%
4. ÁREA TOTAL LOTEADA	**1.513.188,46**	**100,00%**
5. ÁREA REMANESCENTE	**0,00**	**0,00%**
6. ÁREA TOTAL GLEBA	**1.513.188,46**	**100%**

9 ART CRBio - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2021/10901**

CONTRATADO

2.Nome: MICHEL DE AGUIAR PASSOS		3.Registro no CRBio: 094543/01-D	
4.CPF: 226.244.398-03	5.E-mail: michel.aguiar@hotmail.com		6.Tel: (19)3237-9525
7.End.: SAO MIGUEL ARCANJO 1316		8.Compl.:	
9.Bairro: JARDIM NOVA EUROPA	10.Cidade: CAMPINAS	11.UF: SP	12.CEP: 13040-061

CONTRATANTE

13.Nome: RUMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 22.438.661/0001-36	
16.End.: RUA TABAPUA 594			
17.Compl.:	18.Bairro: ITAIM BIBI	19.Cidade: SAO PAULO	
20.UF: SP	21.CEP: 04533-910	22.E-mail/Site: edmundo@rumoamb.com.br / http://www.rumoamb.com.br/home/	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA RIMA), CONTEMPLANDO 2 LEVANTAMENTOS SAZONAIS DA MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA, E O ESTUDO ACAROLÓGICO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS NO EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP.

25.Município de Realização do Trabalho: PORTO FELIZ	26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE	28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;	30.Campo de Atuação: Meic Ambiente

31.Descrição sumária : EXECUÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS DE FAUNA TERRESTRE PARA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA RIMA), CONTEMPLANDO 2 LEVANTAMENTOS SAZONAIS DA MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA, E DO ESTUDO ACAROLÓGICO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS NO EMPREENDIMENTO POR HORA DENOMINADO LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE DE RESPONSABILIDADE DA JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA. CNPJ: 35.132.002/000119,INSERIDO NO COMPLEXO DO LOTEAMENTO FAZENDA BOA VISTA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL PFZ-373, S/Nº, BAIRRO INDAIATUBA, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

32.Valor: R$ 21.000,00	33.Total de horas: 70	34.Início: NOV/2021	35.Término: DEZ/2022

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: **04/11/2021**

Assinatura do Profissional

Data:

Assinatura e Carimbo do Contratante

37. LOGO DO CRBio

CRBio-01

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Data: / /

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

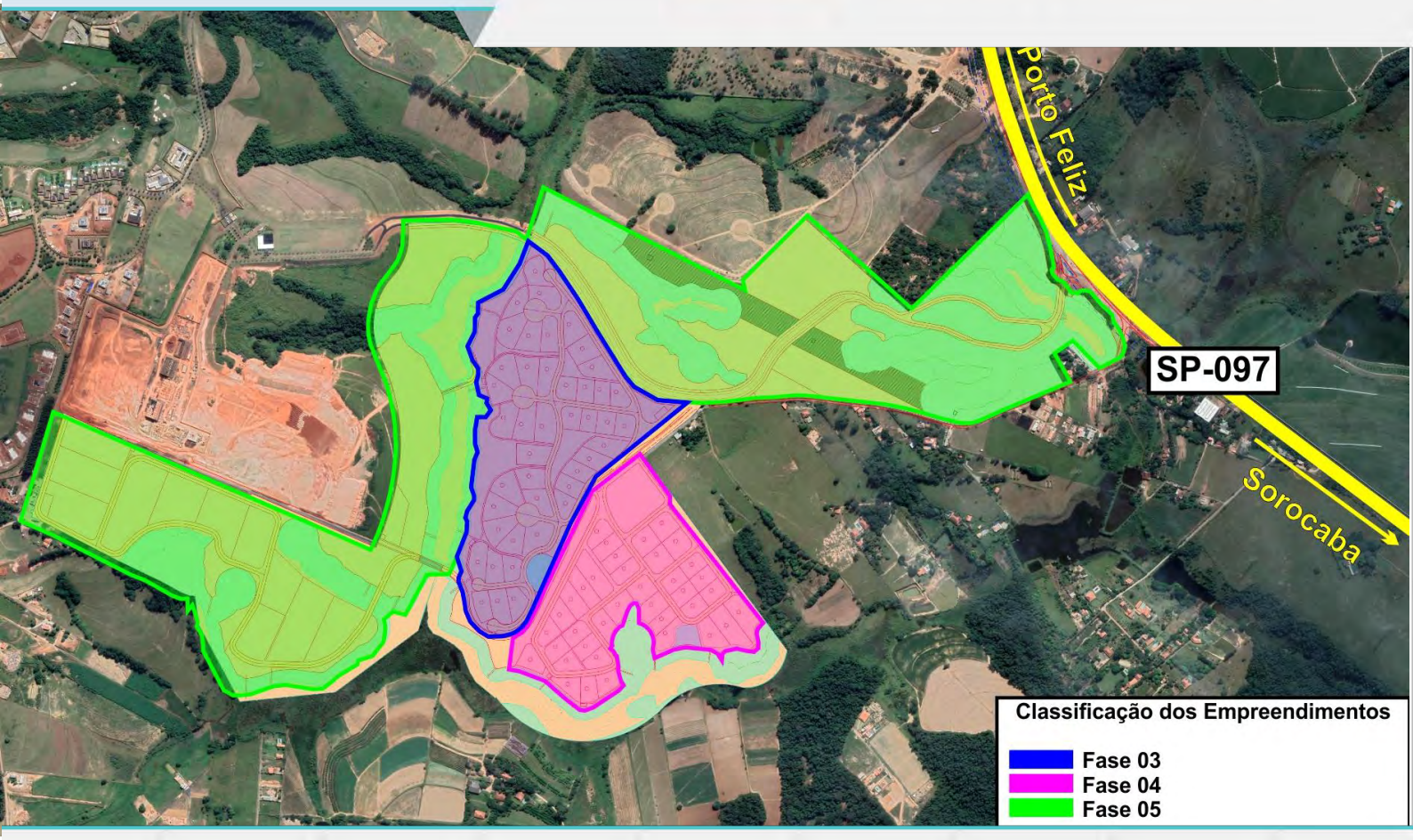
NÚMERO DE CONTROLE: 1815.2070.3011.3952

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

ANEXO 07

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÁFEGO - RIT

PERPLAN
Engenharia e Planejamento



ESTUDO DE TRÁFEGO

LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE
PORTO FELIZ, SP

JHSF

Revisão 0.3 – Abril de 2022

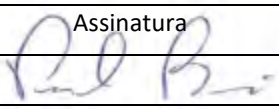
www.perplan.eng.br

Rua Maria Monteiro, 830 - Sala 21 - Campinas|SP

ESTUDO DE TRÁFEGO
REVISÃO 0.3 – ABRIL 2022

LOTEAMENTO COMPLEXO VILLAGE – FASES 03, 04 E 05
PORTO FELIZ, SP

JHSF

Engenheiro Responsável	CREA SP	Assinatura	Data
Percival Bisca	0060255315		8 de Abril de 2022

CONTEÚDO

1 INTRODUÇÃO 4

2 CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS 7

2.1 Característica de Segunda Moradia e Uso de Fim de Semana 7
2.2 Características Gerais do Projeto – Fases 03, 04 e 05 7
2.3 Características Gerais do Projeto – Loteamento Boa Vista Village 9
2.4 Características Gerais do Projeto – Loteamento Residências do Village 12

3 SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO 13

3.1 Vias em Implantação 13
3.2 Dispositivo de Acesso à SP097 15

4 TRÁFEGO NORMAL 17

4.1 Definição 17
4.2 Contagens de Tráfego – SP097 17
4.3 Contagens de Tráfego – Portarias Fazenda Boa Vista 23
4.4 Projeções – Tráfego Normal 24

5 TRÁFEGO GERADO 26

5.1 Metodologia de Cálculo do Tráfego Gerado 26
5.2 Determinação das Taxas de Geração de Viagens 27
5.3 Estimativa da Geração de Viagens 28
5.3.1 Áreas Residenciais 28
5.3.2 Demais Áreas 29
5.4 Distribuição do Tráfego Gerado pelas Zonas de Origem e Destino 29
5.5 Projeções do Tráfego Gerado 30

6 ANÁLISES DE CAPACIDADE 31

6.1 Metodologia 31
6.1.1 Conceito de Nível de Serviço 31
6.1.2 Cruzamentos em Nível 31
6.1.3 Pontos de Convergência e Divergência 32
6.1.4 Entrelaçamentos 33
6.1.5 Capacidade Teórica da Via 33
6.2 Fluxos de Tráfego 34
6.3 Conflitos Analisados 35
6.4 Cruzamento em Nível 36
6.5 Convergências 38
6.6 Entrelaçamentos 38
6.7 Capacidade Teórica da Via 42
6.8 Resumo dos Resultados das Análises 43

7 CONCLUSÕES 44

BIBLIOGRAFIA 47

ANEXO A: CONTAGENS DE TRÁFEGO 48

A.1 Contagens SP097 49
A.2 Contagens Portarias 102

ANEXO B: RESULTADO DAS ANÁLISES DE NÍVEL DE SERVIÇO SIDRA 112

ANEXO C: RESULTADO DAS ANÁLISES DE NIVEL DE SERVIÇO HCM 114

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os estudos de impacto no tráfego relativos à implantação de novos empreendimentos em desenvolvimento no município de Porto Feliz, SP, nas proximidades da divisa com Sorocaba, SP.

Os empreendimentos aqui em estudo fazem parte de um complexo chamado Boa Vista Village, que contará essencialmente com usos residenciais de segunda moradia, além de áreas comerciais para apoio aos futuros proprietário.

Em especial, trata-se no presente estudo das seguintes fases:

- Fase 3: loteamento residencial destinado a segunda moradia, e com áreas de lazer (recreativas);
- Fase 4: loteamento residencial destinado a segunda moradia, e com áreas de lazer (recreativas);
- Fase 5: loteamento de uso misto, que conta contará com apartamentos residenciais e áreas recreativas.

A Figura 1.1 indica as fases em estudo, enquanto a Figura 1.2 indica a localização dos empreendimentos em questão, situando-os em relação a outros empreendimentos em desenvolvimento na região (Fazenda Boa Vista, Loteamento Boa Vista Village e Loteamento Residências do Village).

O acesso aos empreendimentos será realizado por duas vias municipais recentemente implantadas/melhoradas pelos empreendedores. Essas vias, por sua vez, se conectam à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP097), no trecho entre a Rodovia Pres. Castelo Branco (SP280) e a cidade de Sorocaba.

Nesse contexto, o estudo aqui apresentado contou com os seguintes objetivos e etapas principais:

- Apresentar as características dos empreendimentos em estudo;
- Estimar o tráfego que será gerado pelos empreendimentos em estudo e outros adjacentes;
- Analisar o sistema viário adjacente do ponto de vista de capacidade e Nível de Serviço.

A metodologia de trabalho seguiu as recomendações da ARTESP, além de métodos de cálculo estabelecidos no Highway Capacity Manual – HCM (Highway Research Board, 2010) e pelo software SIDRA.

Figura 1.1: Projetos de Implantação dos Empreendimentos

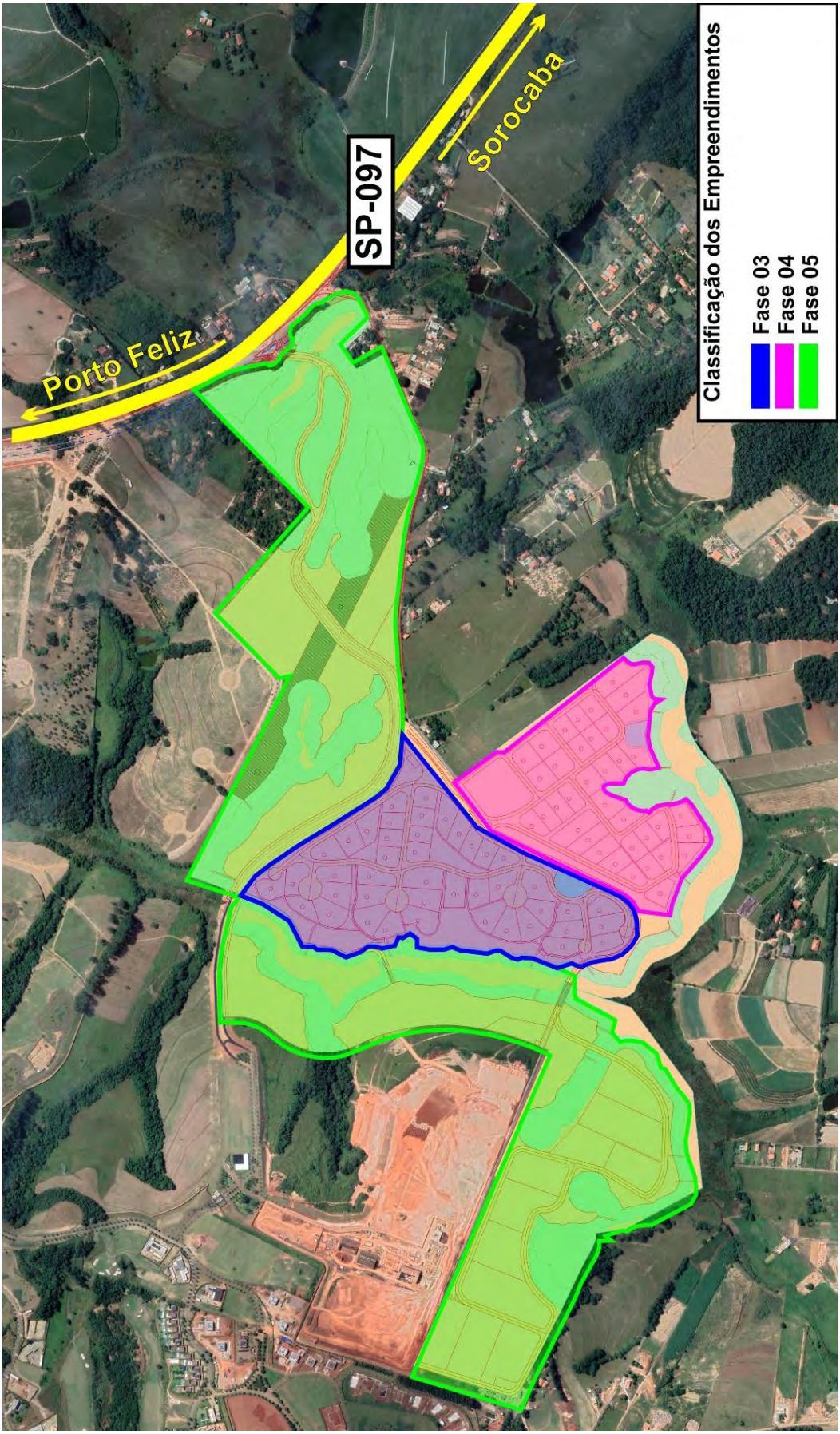
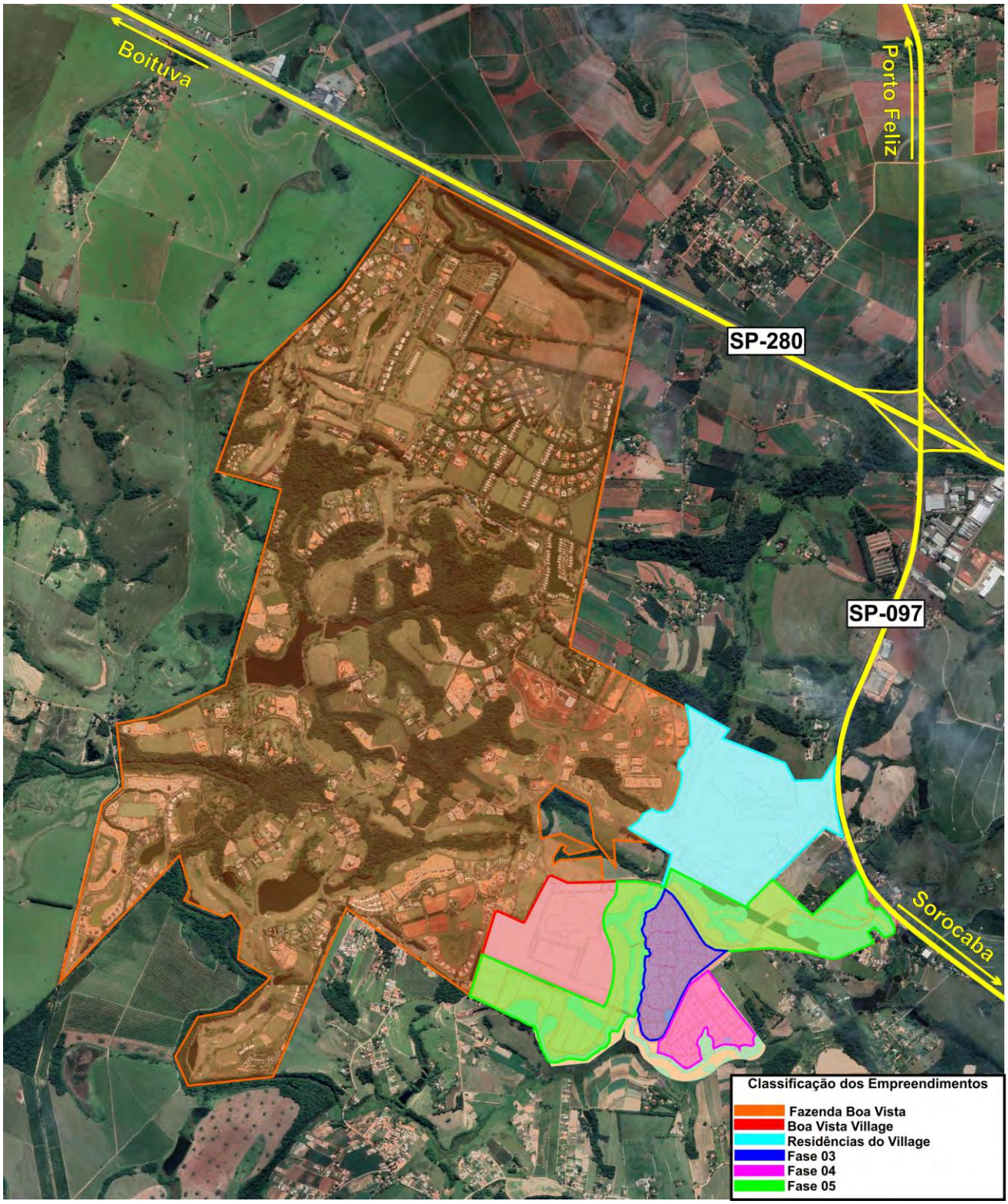


Figura 1.2: Localização dos Empreendimentos em Estudo



2 CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS

2.1 Característica de Segunda Moradia e Uso de Fim de Semana

De forma geral, a implantação dos três novos loteamentos em estudo busca consolidar a região em questão como um destino recreacional e de descanso para famílias de alta renda, com uso principalmente aos finais de semana.

Atualmente, já existe naquela região o loteamento Fazenda Boa Vista. Esse loteamento, que conta atualmente com cerca de 427 casas já implantadas e deve chegar a 885 quando estiver concluído, possui grande apelo recreacional, com áreas verdes, lagos, quadras esportivas, piscinas, estrutura de lazer e campo de golfe. Essa estrutura e a distância em relação à Grande São Paulo faz com que a maioria dessas residências sejam utilizadas apenas aos finais de semana (ver capítulo 4), por famílias que possuem uma primeira residência em outras cidades e, aos sábados, domingos e feriados, utilizam essa segunda moradia e o sistema de lazer ali instalado.

Seguindo a mesma linha, os empreendimentos objeto deste estudo, Fases 03, 04 e 05 do Boa Vista Village, irão totalizar pouco mais de 600 novas unidades residenciais também destinadas ao uso de segunda moradia, além de área de lazer que incluem campo de golfe.

Nessa mesma região, também estão sendo implantados os empreendimentos Residências do Village, que contará com 68 unidades de segunda moradia, e o loteamento Boa Vista Village, que contará com 106 unidades de segunda moradia, além de áreas de lazer, comércio e serviços para apoio aos proprietários de residências nos diversos empreendimentos.

Destaca-se, ainda, que a expectativa é que a possibilidade de intercâmbio entre os vários loteamentos (desde que a convite de um dos moradores) será um dos grandes atrativos desse complexo de novos empreendimentos.

Conforme já citado, a característica e vocação dessa região leva a crer que, tanto as áreas residenciais como as áreas comerciais, tenham movimentação significativa aos finais de semana e fluxo reduzido nos dias úteis.

2.2 Características Gerais do Projeto – Fases 03, 04 e 05

A Figura 2.1 apresenta o projeto de implantação das Fases 03, 04 e 05 do empreendimento em estudo.

Para efeitos de apresentação e de facilitar o entendimento das características de ocupação desse loteamento, foi elaborada a Figura 2.2, que apresenta uma nomenclatura para os diversos lotes, de acordo com o tipo de uso previsto pelos empreendedores.

No total, serão:

- 80 lotes residenciais unifamiliares com área entre 2.500 e 4.000 m², destinados a segunda moradia;
- 12 lotes de uso misto, onde os empreendedores preveem a implantação de cerca de 555 apartamentos de alto padrão, também para uso de segunda moradia;
- 3 lotes de uso misto, destinados à implantação de campo de golfe.

A Tabela 2.1 apresenta o quadro de áreas das 3 fases e a população estimada pelos empreendedores.

Figura 2.1: Projeto de Implantação – Fases 03, 04 e 05

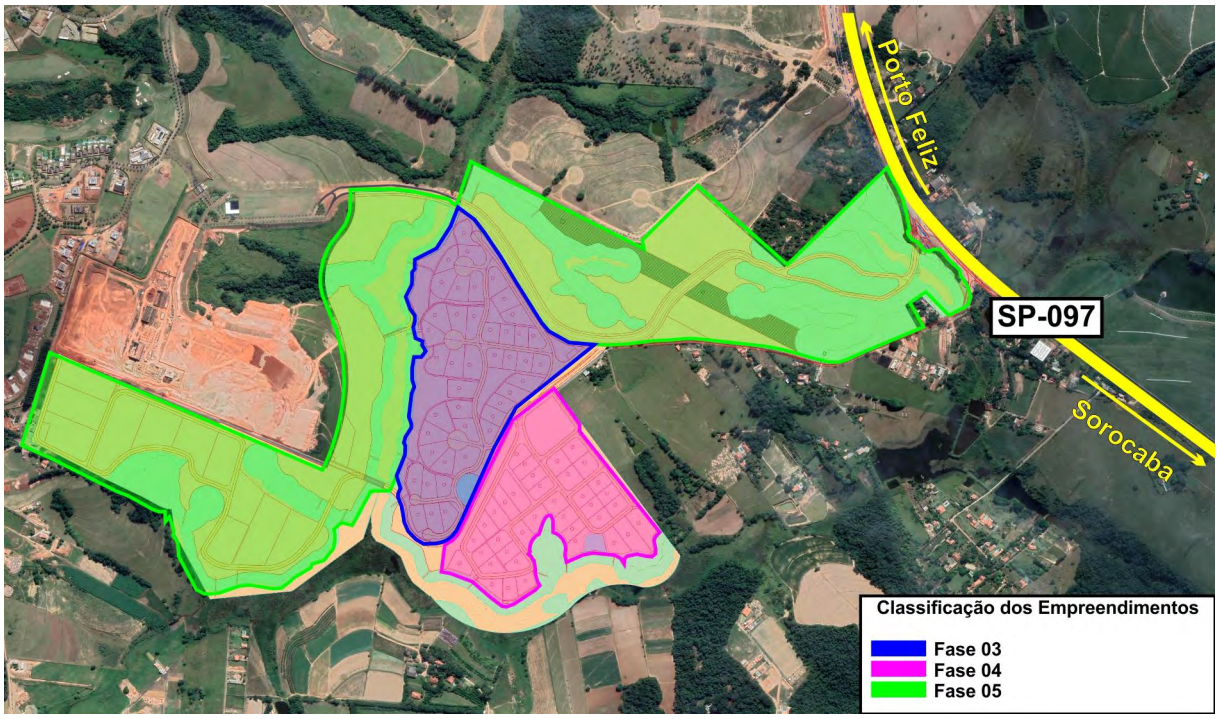


Figura 2.2: Nomenclatura das Áreas – Fases 03, 04 e 05

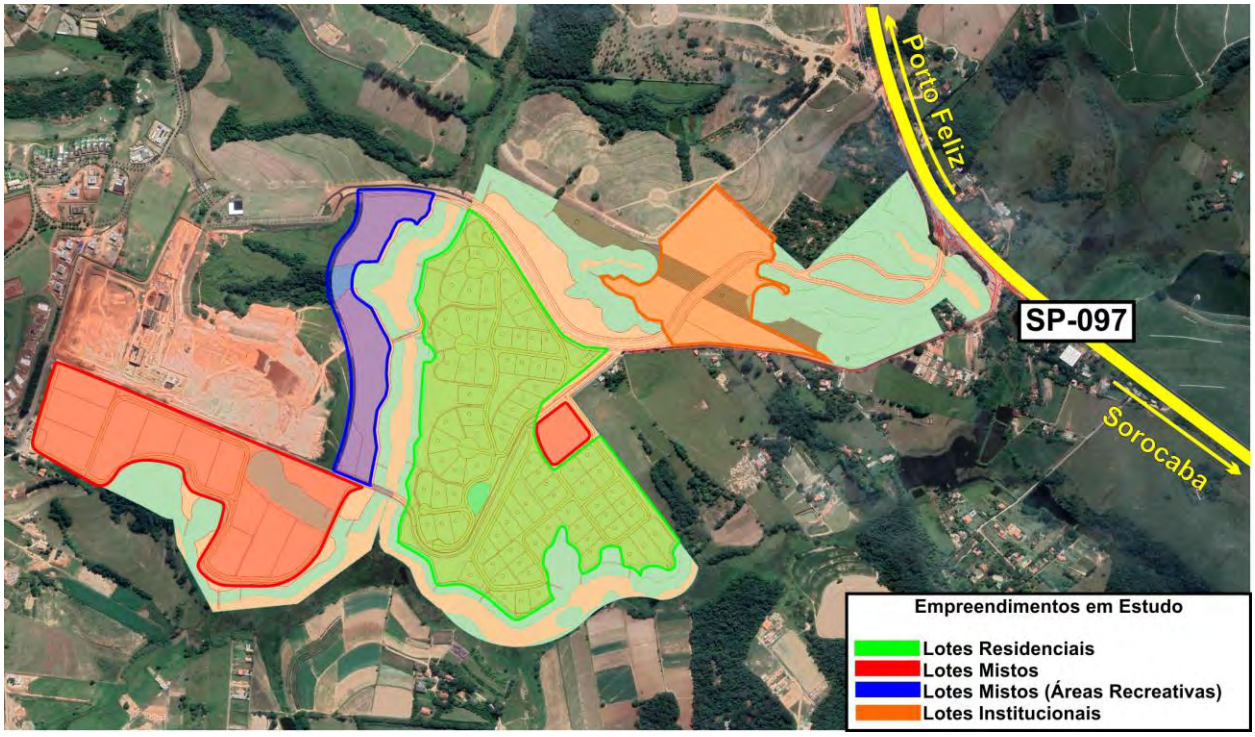


Tabela 2.1: Quadro de áreas – Fases 03, 04 e 05

QUADRO GERAL DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1. ÁREA DOS LOTES	**461.634,18**	**31,66%**
1.1. LOTES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES (80 LOTES)	233.624,94	16,02%
1.2. LOTES DE USO MISTO (15 LOTES)	228.009,24	15,64%
2. ÁREAS PÚBLICAS	**1.001.448,06**	**68,68%**
2.1. SISTEMA VIÁRIO	217.636,71	14,93%
2.1.1. VIÁRIO INTERNO	209.557,40	14,37%
2.1.2. VIELAS SANITÁRIAS	8.079,31	0,55%
2.1.3. VIÁRIO EXISTENTE DECRETADO COMO DE INTERESSE PÚBLICO PELA PREFEITURA DE PORTO FELIZ - CERTIDÃO 77/2021	40.891,31	2,80%
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL	81.127,13	5,56%
2.2.1. ÁREA INSTITUCIONAL	75.212,80	5,16%
2.2.2. ÁREA INSTITUCIONAL - E.P.U.	5.914,33	0,41%
2.3. ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO	702.684,22	48,19%
2.3.1. ÁREAS VERDES	551.529,61	37,82%
2.3.1.1. DENTRO DE APP	526.599,33	36,12%
2.3.1.2. FORA DE APP	24.930,28	1,71%
2.3.2. SISTEMA DE LAZER	151.154,61	10,37%
3. OUTROS	**35.921,93**	**2,46%**
3.1. LINHA DE TRANSMISSÃO	35.921,93	2,46%
4. ÁREA TOTAL LOTEADA (EXCLUSO VIÁRIO EXISTENTE)	**1.458.112,86**	**100,00%**
5. ÁREA REMANESCENTE	**0,00**	**0,00%**
6. ÁREA TOTAL GLEBA	**1.458.112,86**	**100%**

2.3 Características Gerais do Projeto – Loteamento Boa Vista Village

Além dos loteamentos objeto do presente estudo, está em desenvolvimento na região o Loteamento Boa Vista Village, cujo projeto de implantação é apresentado na Figura 2.3.

Para efeitos de apresentação e de facilitar o entendimento das características de ocupação desse loteamento, foi elaborada a Figura 2.4, que apresenta uma nomenclatura para os diversos lotes, de acordo com o tipo de uso previsto pelos empreendedores.

A Tabela 2.1 apresenta, de acordo com a nomenclatura da Figura 2.4, o tipo de uso e as características previstas para cada lote.

De forma resumida, o empreendimento contará com:

- Surf Lodge e Golf Residences: Total de 106 apartamentos (de 200 m² a 490 m²) e 62 quartos de hotel, que ficarão adjacentes às áreas de lazer, esporte, descanso e recreação da região, como piscina de ondas e campo de golfe. Os apartamentos serão utilizados principalmente como segunda moradia;
- Family Offices: Conjunto de salas de escritório com objetivo de atender aos moradores da região na função de escritório remoto, realização de reuniões, coworking, etc. A princípio, não devem ser instalados ali escritórios comuns, portanto sem atratividade de viagens externas aos loteamentos em estudo;

- Piscina de Ondas e Spa: Opção de lazer e descanso para atendimento aos moradores e visitantes do Surf Lodge, Golf Residences e demais loteamentos da região;
- Centro Comercial: Conjunto de unidades comerciais e de serviços, para atendimento aos moradores dos loteamentos adjacentes. Em geral, serão implantados ali lojas de primeira necessidade (farmácia, padaria, etc), serviços em geral (lavanderia, estética, etc), restaurantes, cafés, entre outros.
- Demais lotes: Os demais lotes serão utilizados para implantação de áreas de recreação e esporte para apoio aos loteamentos e apartamentos residenciais, incluindo quadras poliesportivas, quadras de tênis, área de golfe, piscinas, etc.

Figura 2.3: Projeto de Implantação – Loteamento Boa Vista Village



Figura 2.4: Nomenclatura das Áreas – Loteamento Boa Vista Village

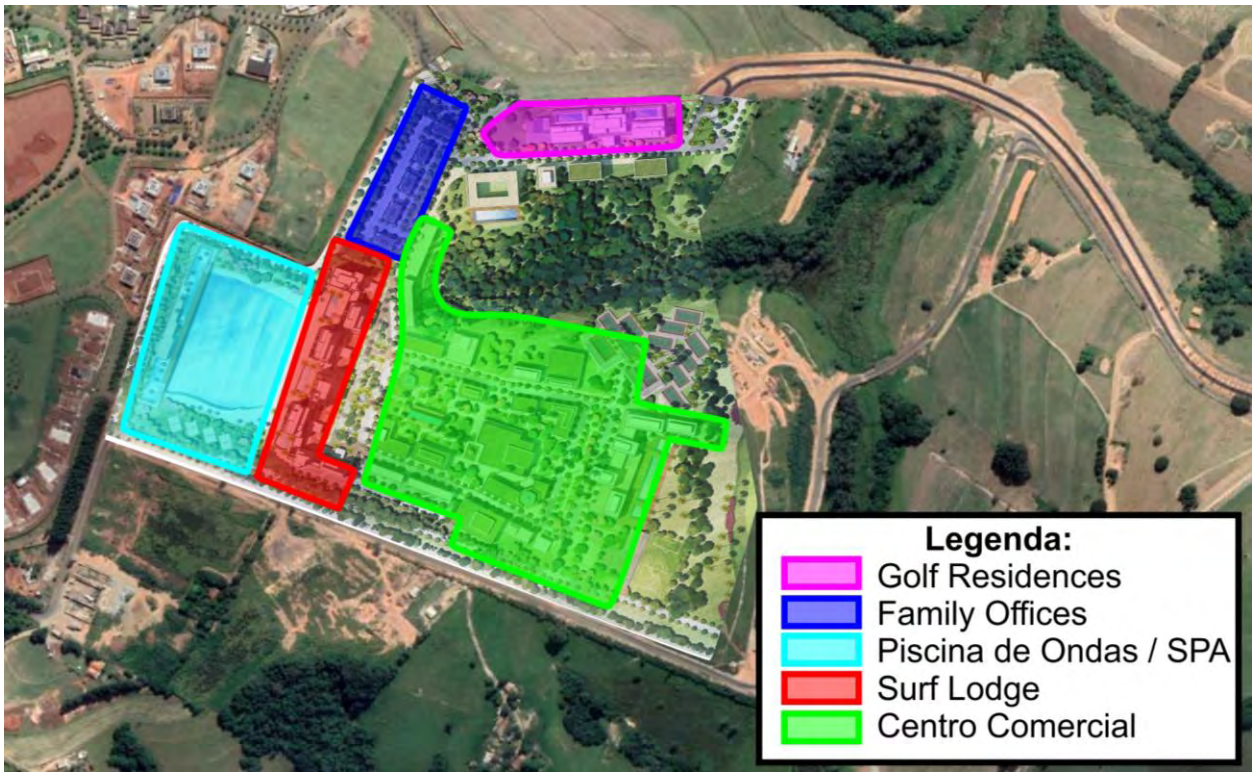


Tabela 2.1: Características Gerais – Loteamento Boa Vista Village

Setor		Unidade	Quantidade	Observação
Piscina de Ondas e Spa	Piscina de Ondas	Área construída (m²)	23.461,68	setor destinado a uso de proprietários, hóspedes e convidados
	Spa	Área construída (m²)	2.430,22	
Golf Residences		Apartamentos 200 m² a 490 m²	39	segunda moradia
Surf Lodge	Apartamentos	Apartamentos 200 m² a 490 m²	67	segunda moradia
	Hotel	Quartos	62	-
Family Offices		Salas comerciais	50	salas destinadas a escritório remoto e reuniões
Centro Comercial		Área construída (m²)	19.675,91	comércio em geral, destinado a proprietários, hóspedes e visitantes
Demais lotes		lotes destinados a recreação e esporte (quadras de tênis, área de golfe, piscina comum, etc)		

2.4 Características Gerais do Projeto – Loteamento Residências do Village

Além das fases em estudo e do Loteamento Boa Vista Village, está em desenvolvimento na região o Loteamento Residências do Village, cujo projeto de implantação é apresentado na Figura 2.5.

Esse loteamento terá uso exclusivo residencial, e contará com 68 lotes para segunda moradia, com áreas entre 2.500 e 4.200 m².

Figura 2.5: Projeto de Implantação – Loteamento Residências do Village



3 SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO

3.1 Vias em Implantação

Conforme abordado anteriormente, o acesso aos empreendimentos será realizado por duas vias municipais recentemente implantadas/melhoradas pelos empreendedores. Essas vias, por sua vez, se conectam à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP097), no trecho entre a Rodovia Pres. Castelo Branco (SP280) e a cidade de Sorocaba.

Essas duas vias, indicadas na Figura 3.1, possuem as seguintes características e funções:

- Acesso principal: Via de pista dupla, com duas faixas por sentido e pavimento renovado, dará acesso principal ao novo loteamento Boa Vista Village, à Portaria 4 (ver capítulo 4) do loteamento Fazenda Boa Vista e também à Fase 03. Devido a essa característica, receberá principalmente veículos leves.
- Acesso secundário: Via de pista simples, com uma faixa de tráfego por sentido e pavimento renovado, dará acesso às Fases 04 e 05, além de veículos pesados (caminhões) de abastecimento, coleta de lixo, obras e serviços que venham a acessar quaisquer dos loteamentos existentes (incluindo Portaria 3 do loteamento Fazenda Boa Vista).
- Acesso Residências do Village: O acesso ao Loteamento Residências do Village se dará diretamente pela rodovia SP097.

As Figuras 3.2 e 3.3 apresentam os trajetos de entrada e saída desses loteamentos, já considerando a implantação das novas vias.

Figura 3.1: Sistema Viário de Acesso

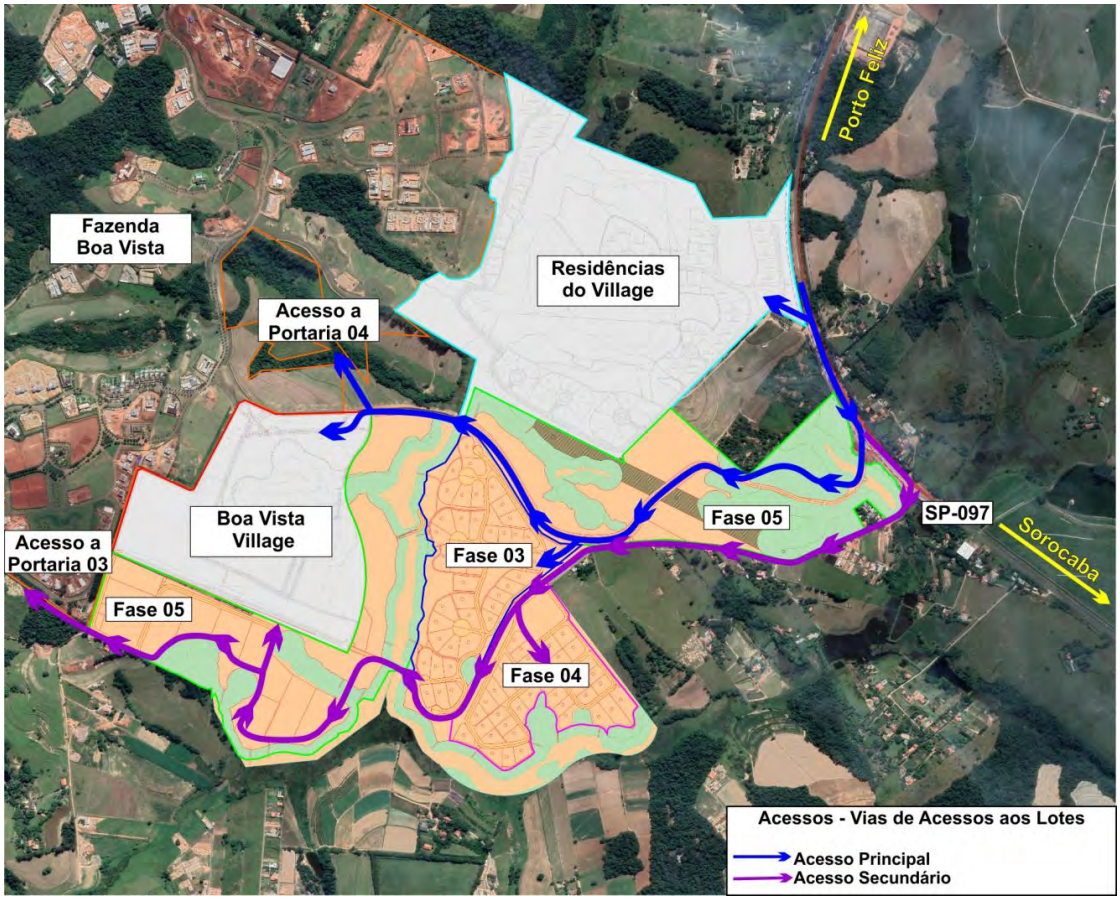


Figura 3.2: Trajetos de Acesso – Entrada

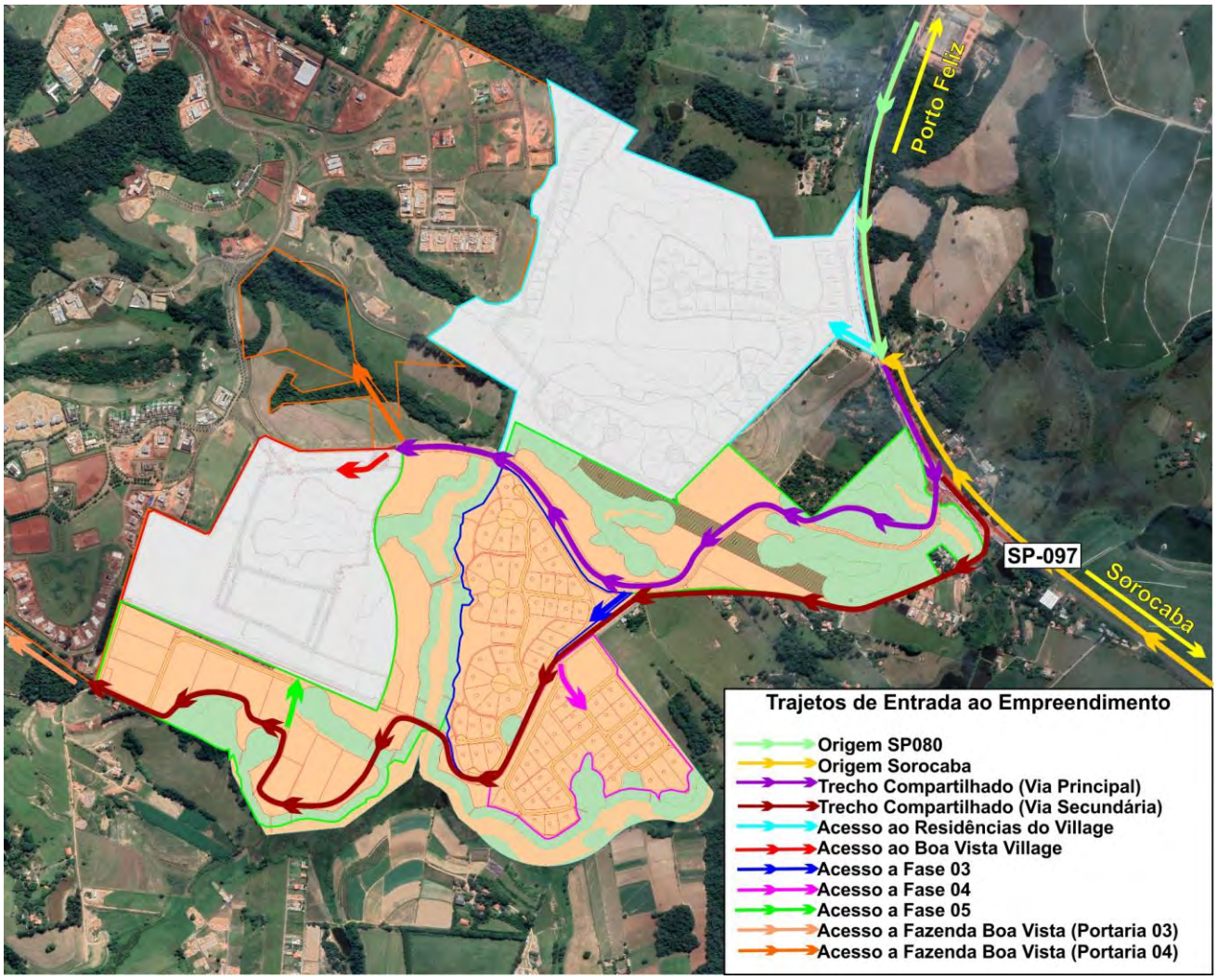
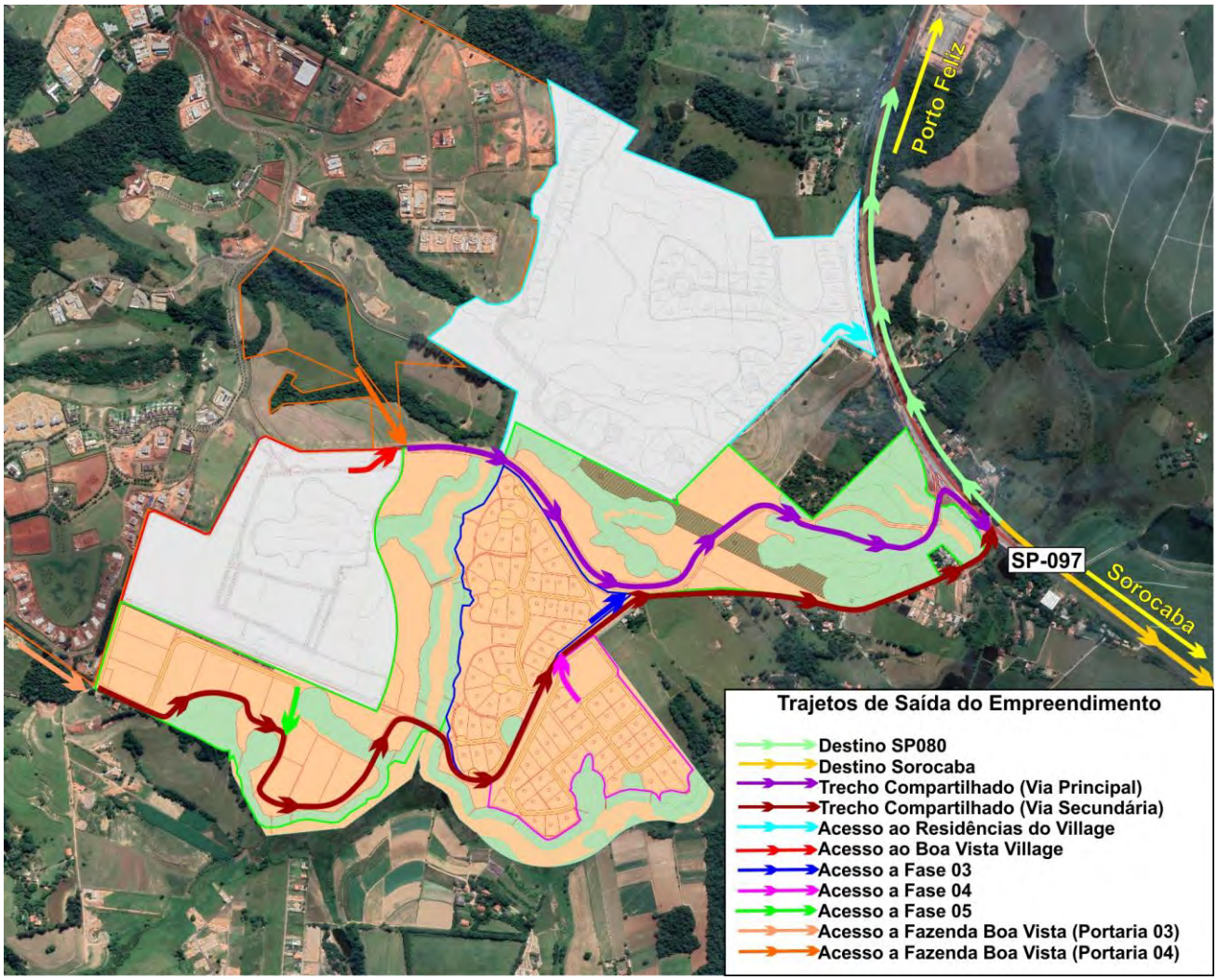


Figura 3.3: Trajetos de Acesso – Saída



3.2 Dispositivo de Acesso à SP097

Além da implantação de novas vias de acesso, já executadas, os empreendedores estudam a melhoria da conexão entre essas vias e a rodovia SP097.

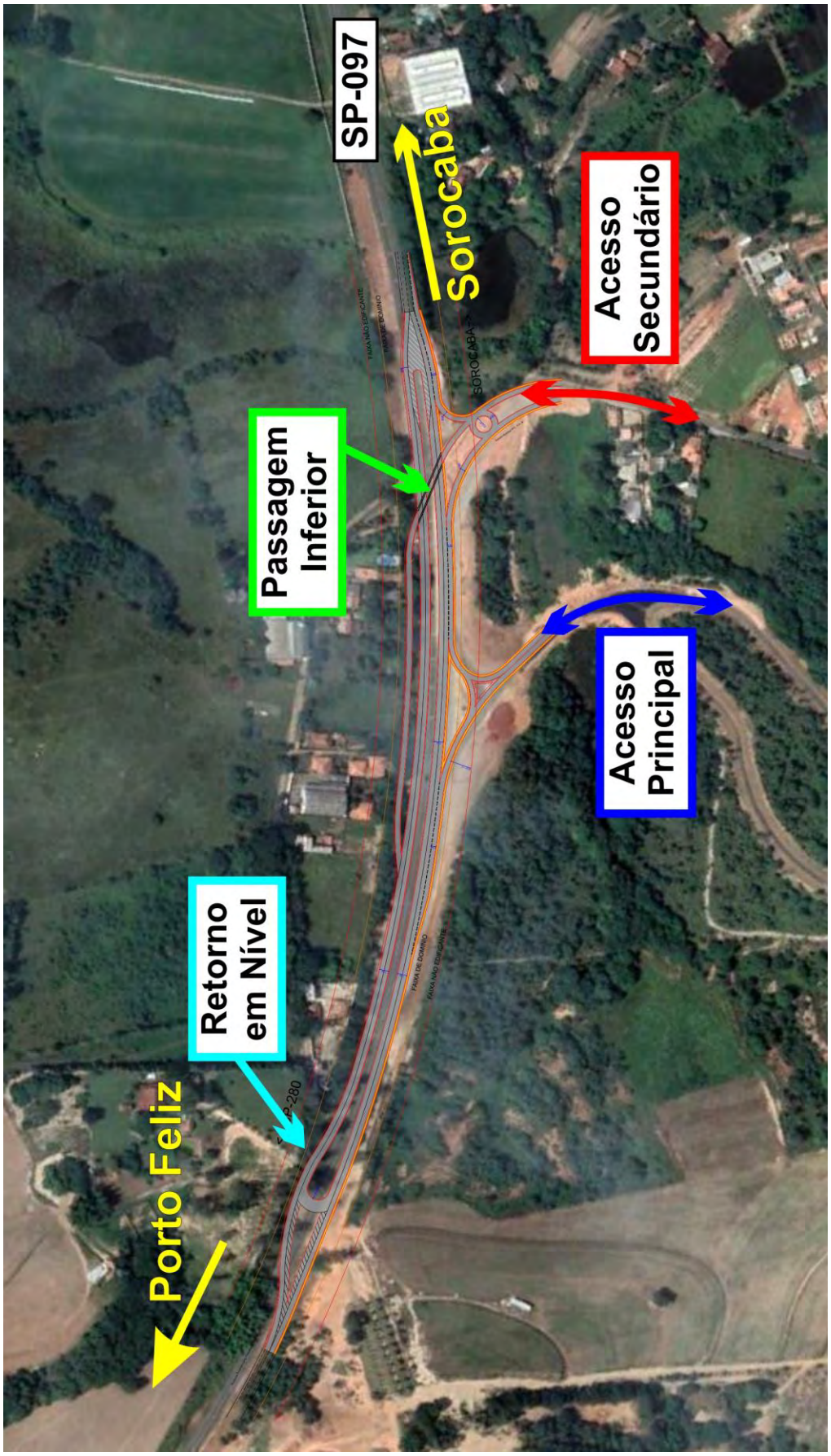
O projeto concebido, atualmente em análise pelo DER-SP, consiste na implantação de:

- Implantação de passagem inferior para o movimento de saída dos empreendimentos com destino na SP097 no sentido da rodovia SP280;
- Implantação de dispositivo de retorno para fluxo de entrada da SP097 (vindo de Sorocaba) para os novos empreendimentos;
- Duplicação da rodovia SP097 entre os dois novos dispositivos.

Essa nova configuração trará grande ganho para o trecho em estudo tanto em termos de capacidade de tráfego, quanto em termos de segurança viária.

A Figura 3.4 apresenta o projeto proposto.

Figura 3.4: Projeto de Acesso à Rodovia SP097



4 TRÁFEGO NORMAL

4.1 Definição

Para realizar análises de capacidade nas vias adjacentes a um empreendimento a ser implantado, é necessário estimar não só o tráfego que será gerado por ele, mas também o tráfego normal dessas vias.

Define-se como o tráfego normal do trecho aquele que já pode ser observado nas vias, mesmo antes da existência do empreendimento.

4.2 Contagens de Tráfego – SP097

A fim de determinar os volumes de tráfego normal no sistema viário analisado neste estudo, foram realizadas contagens de tráfego direcionais na SP097, nos atuais acessos das Portarias 3 e 4 da Fazenda Boa Vista.

Atualmente, as vias em questão dão acesso:

- Às áreas que serão destinadas aos novos empreendimentos, atualmente desocupadas;
- A algumas propriedades ruais, que possuem movimentação de veículos praticamente nula;
- Ao loteamento Fazenda Boa Vista, principal polo gerador de tráfego dessa região.

As contagens foram realizadas entre os dias 13 e 16 de agosto de 2021 (sexta a segunda-feira – devido às características de segunda moradia), com duração de 24 horas.

A Figura 4.1 apresenta a localização dos pontos contados, enquanto as Figuras 4.2 (**a** até **e**) apresentam os movimentos contados em cada um dos pontos.

A Tabela 4.1 apresenta o resumo dos fluxos atuais, referentes ao Pico da Manhã (das 07:00 às 08:00 horas) e ao Pico da Tarde (das 17:00 às 18:00 horas), nomeados de acordo com as Figuras 4.2 (**a** até **e**)[1].

Vale ressaltar que, ao se comparar as contagens dos diversos dias contados, os fluxos dos dias úteis se mostraram mais elevados do que os fluxos dos finais de semana[2]. Dessa forma, esses foram os fluxos utilizados nas análises apresentadas no Capítulo 6.

Os resultados completos das contagens de tráfego realizadas para o presente estudo encontram-se no Anexo A deste relatório.

[1] Aos finais de semana não há a mesma concentração de tráfego nos picos de início da manhã e fim da tarde como se observa nos dias úteis. Para efeitos de comparação, no entanto, são apresentados na Tabela 4.1 sempre os fluxos dos períodos das 07:00h às 08:00h e das 17:00h às 18:00h.

[2] Esse mesmo comportamento é observado nos fluxos das portarias de acesso ao loteamento Fazenda Boa Vista, conforme abordado no item 4.3.

Figura 4.1: Localização dos Pontos de Contagem

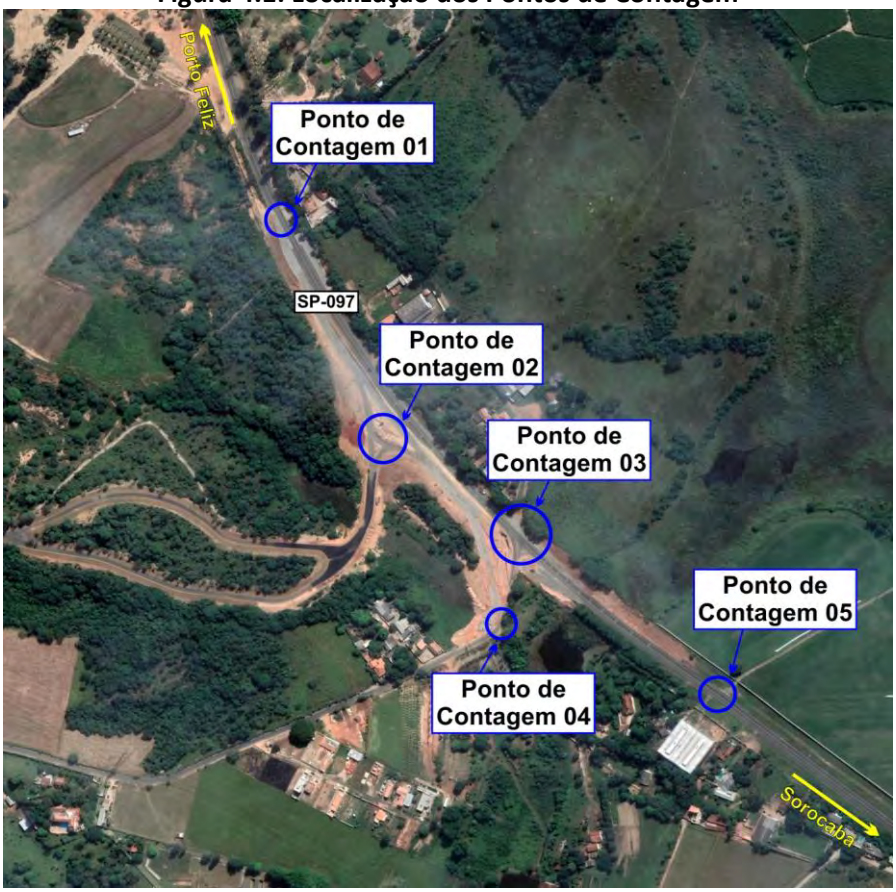


Figura 4.2a: Movimentos contados – Ponto 01



Figura 4.2b: Movimentos contados – Ponto 02



Figura 4.2c: Movimentos contados – Ponto 03

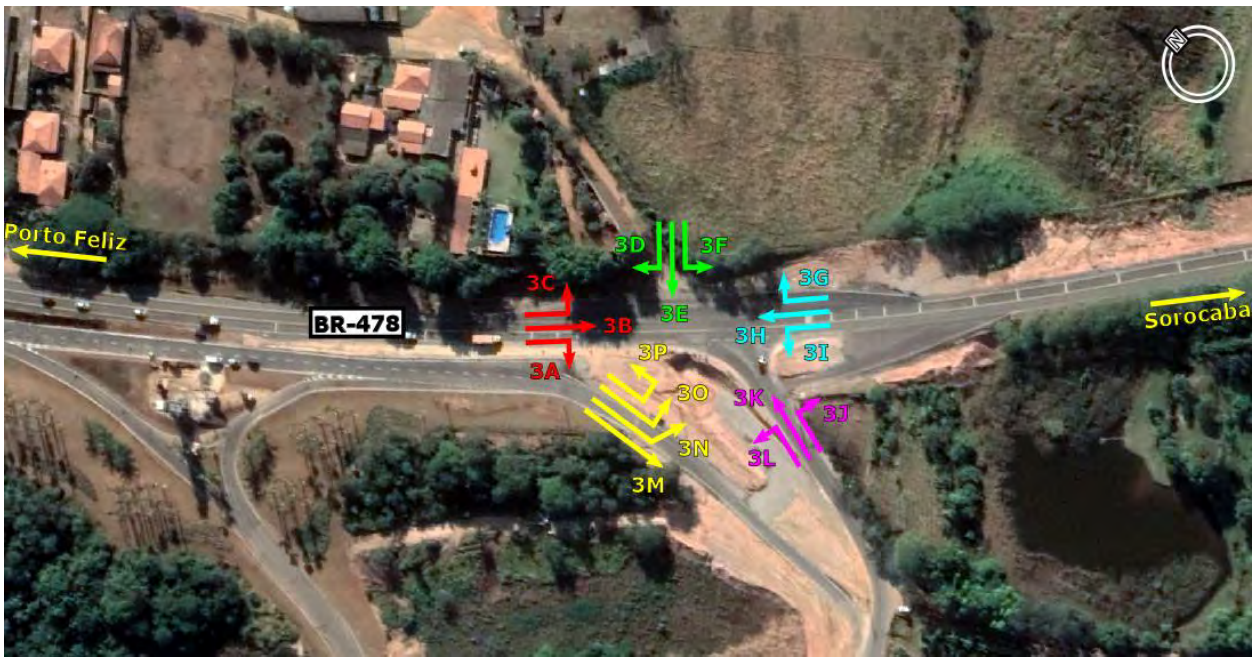


Figura 4.2d: Movimentos contados – Ponto 04

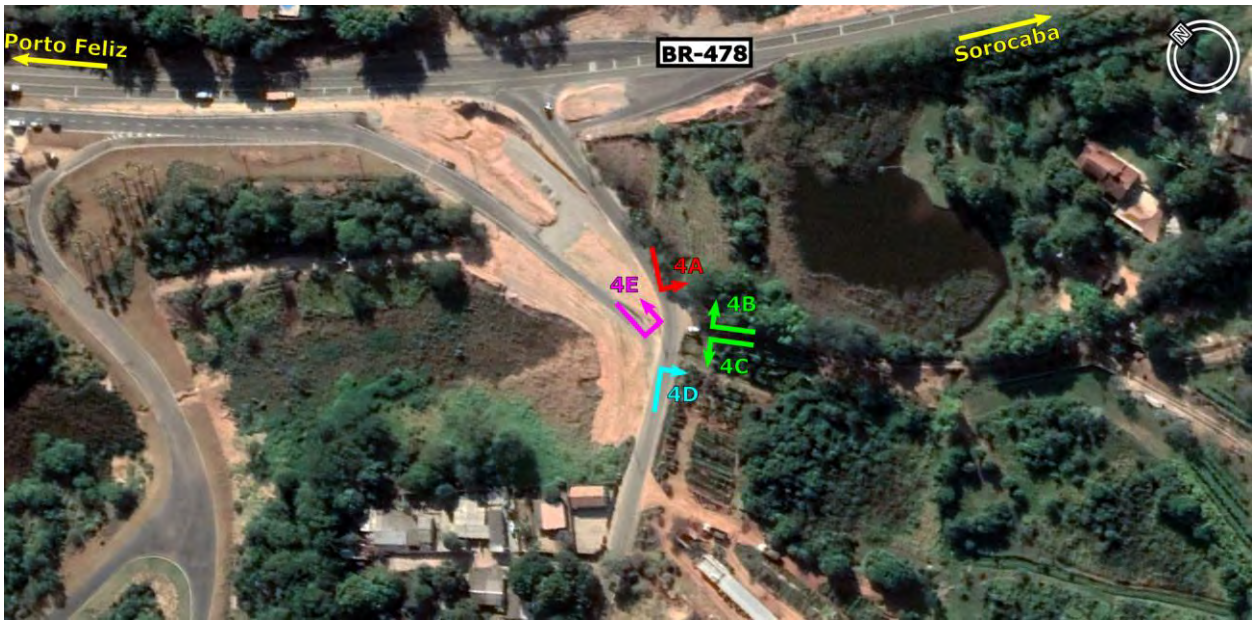


Figura 4.2e: Movimentos contados – Ponto 05

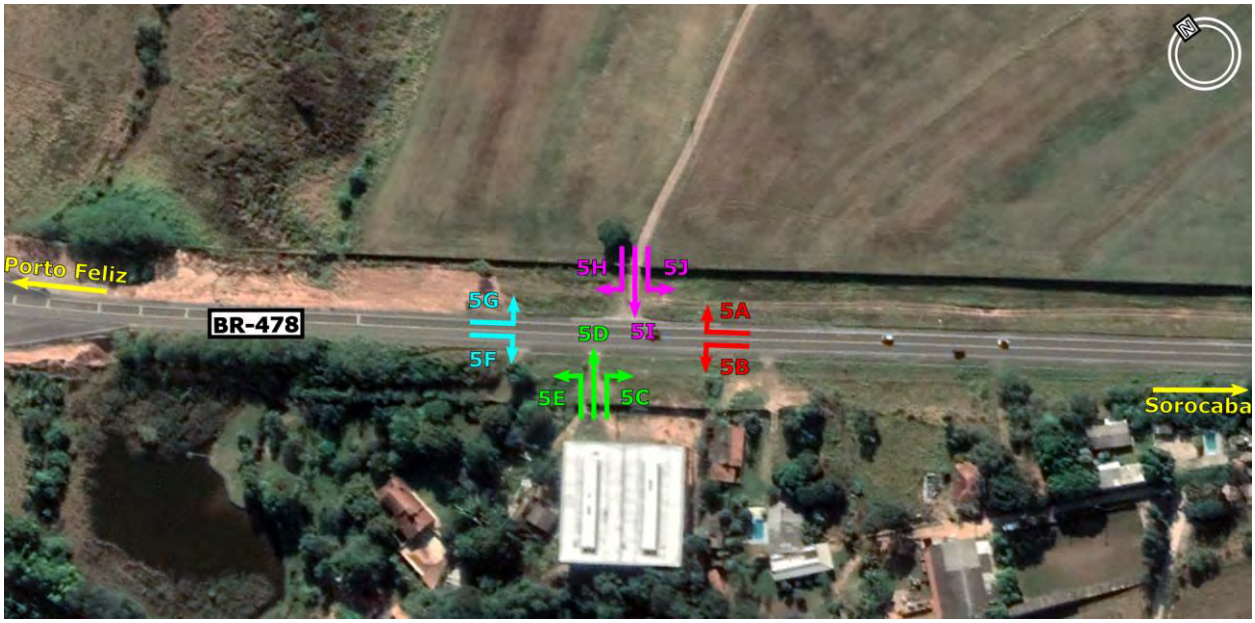


Tabela 4.1a: Fluxos de Tráfego – 2021 – Pico Manhã

Movimento	Pico Manhã (7h às 8h)							
	Sexta-feira		Sábado		Domingo		Segunda-feira	
	13/08/2021		14/08/2021		15/08/2021		16/08/2021	
	Leves	Pesados	Leves	Pesados	Leves	Pesados	Leves	Pesados
1A	74	6	13	0	2	0	100	10
1B	5	0	0	0	1	0	8	0
1C	4	0	0	0	0	0	0	0
1D	3	0	2	0	1	0	7	0
2A	77	6	13	0	2	0	98	11
2B	8	0	2	0	2	0	15	0
2C	3	1	4	0	0	0	6	0
3A	113	19	10	0	2	0	169	28
3B	192	30	168	16	100	1	256	33
3C	0	0	0	0	0	0	0	0
3D	0	0	0	0	0	0	0	0
3E	1	0	1	0	0	0	0	0
3F	0	0	0	0	0	0	0	0
3G	0	0	0	0	0	0	1	0
3H	408	25	163	7	109	1	303	29
3I	0	0	25	0	18	0	174	4
3J	38	2	19	2	17	0	31	3
3K	1	0	0	0	0	0	0	0
3L	22	4	12	4	7	0	17	2
3M	76	7	12	0	2	0	104	11
3N	0	0	3	0	0	0	0	0
3O	0	0	0	0	0	0	0	0
3P	0	0	1	0	0	0	1	0
4A	1	0	1	0	0	0	2	0
4B	0	0	2	0	0	0	1	0
4C	0	0	1	0	0	0	0	0
4D	0	0	1	0	0	0	1	0
4E	1	0	4	0	0	0	4	0
5A	0	0	0	0	0	0	0	0
5B	0	0	0	0	0	0	0	0
5C	0	0	0	0	0	0	0	0
5D	0	0	0	0	0	0	0	0
5E	0	0	0	0	0	0	0	0
5F	0	0	0	0	0	0	0	0
5G	0	0	0	0	0	0	0	0
5H	0	0	0	0	0	0	0	0
5I	0	0	0	0	0	0	0	0
5J	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 4.1b: Fluxos de Tráfego – 2021 – Pico Tarde

Movimento	Pico Tarde (17h às 18h)							
	Sexta-feira		Sábado		Domingo		Segunda-feira	
	13/08/2021		14/08/2021		15/08/2021		16/08/2021	
	Leves	Pesados	Leves	Pesados	Leves	Pesados	Leves	Pesados
1A	7	2	5	0	7	0	9	2
1B	12	0	3	0	4	0	6	0
1C	1	0	1	0	0	0	1	0
1D	3	0	1	0	2	0	2	0
2A	6	2	6	0	8	0	11	3
2B	16	1	4	0	6	0	7	0
2C	10	0	12	0	23	0	10	0
3A	15	0	4	0	8	0	8	0
3B	361	11	230	13	281	2	393	27
3C	0	0	0	0	0	0	0	0
3D	1	0	0	0	0	0	0	0
3E	1	0	2	0	0	0	1	0
3F	3	0	2	0	0	0	2	0
3G	2	0	12	0	0	0	4	0
3H	278	23	223	6	199	3	246	27
3I	0	0	17	0	13	0	20	0
3J	56	0	22	1	30	0	292	2
3K	1	0	2	0	1	0	5	0
3L	78	6	23	0	38	0	192	16
3M	19	3	8	1	31	0	21	3
3N	0	0	3	0	0	0	1	0
3O	0	0	0	0	0	0	0	0
3P	0	0	7	0	0	0	1	0
4A	1	0	0	0	1	0	1	0
4B	1	0	1	0	0	0	1	0
4C	2	0	0	0	1	0	0	0
4D	0	0	0	0	1	0	0	0
4E	11	0	11	0	26	0	10	0
5A	0	0	0	0	0	0	2	0
5B	0	0	0	0	0	0	0	0
5C	1	0	0	0	0	0	0	0
5D	0	0	0	0	0	0	0	0
5E	0	0	0	0	0	0	0	0
5F	0	0	0	0	0	0	0	0
5G	0	0	0	0	0	0	0	0
5H	0	0	0	0	1	0	0	0
5I	0	0	0	0	0	0	0	0
5J	0	0	0	0	0	0	1	0

4.3 Contagens de Tráfego – Portarias Fazenda Boa Vista

Adicionalmente, com o objetivo de quantificar o tráfego que utiliza as vias em estudo, foram realizadas contagens nas 4 portarias do empreendimento Fazenda Boa Vista, entre os dias 20 e 22 de agosto de 2021 (sexta-feira a domingo), com duração de 24 horas.

A Figura 4.3 indica a localização das quatro portarias do loteamento, sendo que as portarias 1, 2 e 4 são destinadas ao acesso principal (proprietários e visitantes), enquanto a portaria 3 é voltada para veículos de carga e prestadores de serviço.

Como se pode observar nessa figura, as portarias 1 e 2 são voltadas para a rodovia SP280, enquanto as portarias 3 e 4 são voltadas para a SP097.

A Tabela 4.2 apresenta um resumo das informações relevantes obtidas a partir dos dados de acesso, como os totais diários de entradas e saídas para cada portaria e totais gerais.

Em relação aos fluxos de acesso, é importante ressaltar, no entanto, que:

- Grande parte dessa movimentação é devida às obras atualmente em andamento no loteamento, tanto de infraestrutura quanto de residências em implantação. Essa movimentação, que de acordo com os empreendedores representa cerca de 70% do fluxo atual, deve se extinguir assim que as obras forem finalizadas, restando, portanto, somente 30% desse tráfego após a consolidação do loteamento.
- Por outro lado, somente 427 das 885 casas previstas para o loteamento estão atualmente concluídas e ocupadas. Quando houver ocupação plena, o tráfego principal deve, portanto, praticamente dobrar.

Os resultados completos das contagens de tráfego realizadas para o presente estudo encontram-se no Anexo A deste relatório.

Vale ressaltar que, ao se comparar as contagens dos diversos dias contados, os fluxos dos dias úteis se mostraram mais elevados do que os fluxos dos finais de semana. Isso se deve, principalmente, ao fluxo de prestadores de serviços, que é maior nos dias úteis. Dessa forma, esses foram os fluxos utilizados nas análises apresentadas no Capítulo 6.

Figura 4.3: Portarias do Loteamento Fazenda Boa Vista

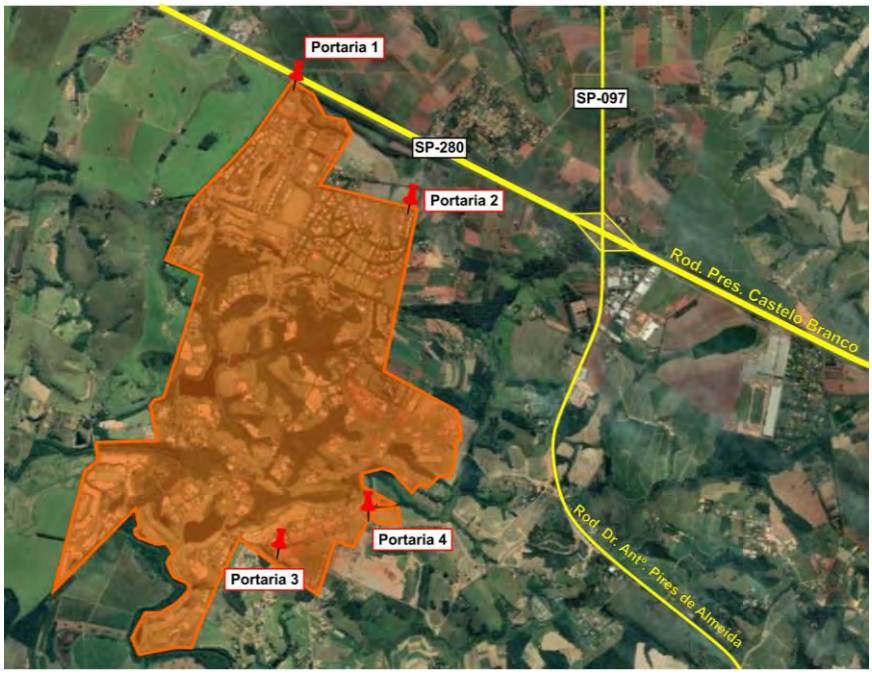


Tabela 4.2: Resumo dos Fluxos de Acesso

Data		Portaria 1		Portaria 2		Portaria 3		Portaria 4		Total	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
20/08/2021	Sexta-feira	449	136	549	559	1.944	1.981	97	196	3.039	2.872
21/08/2021	Sábado	317	162	412	377	295	309	146	110	1.170	958
22/08/2021	Domingo	125	162	470	294	135	184	97	155	827	795

4.4 Projeções – Tráfego Normal

Para avaliar o impacto causado pela implantação de um empreendimento, é necessário analisar a saturação do sistema viário não só no momento de sua implantação, mas também nos anos futuros.

A evolução do tráfego de uma rodovia depende de uma série de fatores, ligados ao desenvolvimento nacional e regional, em uma progressão normalmente crescente. Entretanto, sobre essa tendência básica, existe a interferência de fatores conjunturais (ciclos normais da economia, preço dos combustíveis, incentivos do governo), resultando em oscilações no ritmo de crescimento.

A Figura 4.4 mostra a evolução do índice publicado mensalmente pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), referente às rodovias concessionadas do Estado de São Paulo, desde janeiro de 1999 até fevereiro de 2020.

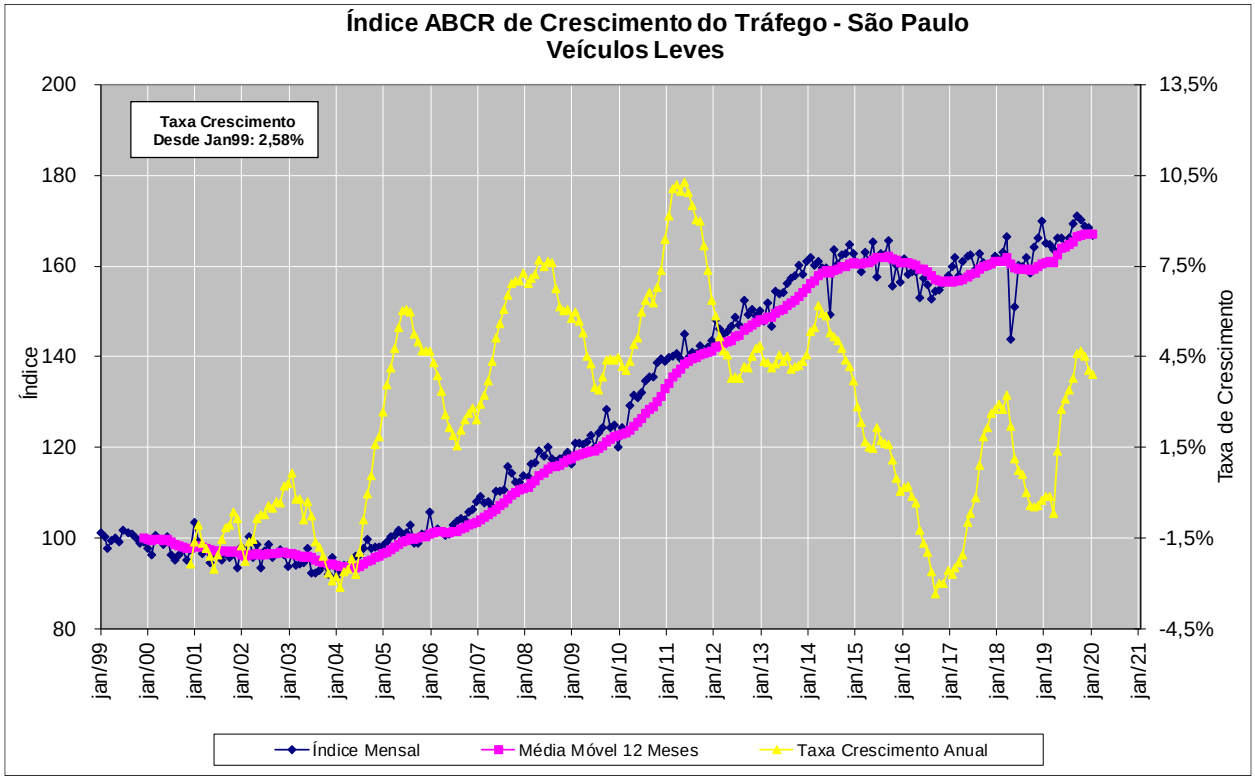
- A curva azul, representativa do índice mensal, apresenta flutuações intensas, dadas pela superposição dos efeitos da sazonalidade e da conjuntura econômica, além de outros fatores que afetam momentaneamente a demanda nas rodovias.
- A curva rosada, representativa das médias móveis de 12 meses, anula o efeito da sazonalidade, por isso apresenta tendência mais estável.
- A curva amarela, representativa da variação mensal da taxa anual de crescimento, flutua enormemente, com pontos altos em meados de 2005 (6% ao ano), 2008 (7,5% ao ano) e 2011 (11% ao ano), e pontos baixos em fins de 2003 (-2% ao ano), meados de 2006 (1% ao ano), 2009 (1,5% ao ano). Após um período mais estável entre meados de 2012 e de 2014, no qual flutuou entre 4,5% e 3,0%, ocorreu um período de grande queda entre 2015 e 2017, chegando a taxas inferiores a -3,5%. Apesar de uma retomada em 2017 com ponto alto em 3,0% de crescimento, 2018 apresentou média de 1,0%. Nos últimos meses o crescimento voltou a apresentar taxas positivas, entre 1,0% e 3,0%.

Para os anos vindouros, tudo indica que o aspecto da curva de crescimento continuará oscilante, em torno de uma média geralmente crescente, ao considerar o longo prazo.

No presente estudo, em consonância com o verificado no passado, estimou-se uma taxa média de crescimento de 2,5% ao ano ao longo dos próximos 10 anos.

Figura 4.4: Evolução do Índice ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias)

Rodovias Concessionadas do Estado de São Paulo



5 TRÁFEGO GERADO

5.1 Metodologia de Cálculo do Tráfego Gerado

Uma das metodologias desenvolvidas especificamente para estimar o tráfego de novos Polos Geradores de Tráfego (PGTs) consta nos boletins divulgados pela CET-SP (Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo). Nestes trabalhos, desenvolvidos desde a década de 70, são apresentadas equações que permitem calcular o tráfego gerado com base em características particulares dos futuros empreendimentos, como área útil, número de vagas de garagem ou número de empregados.

Entretanto, os boletins da CET, além de em alguns casos apresentarem-se desatualizados, não tratam da geração de tráfego de empreendimentos de determinadas finalidades específicas, como é o caso dos loteamentos residenciais de segunda moradia.

Por essa razão, a geração de tráfego tem sido objeto de estudo e de publicações acadêmicas, que buscam estabelecer modelos de geração de tráfego abrangendo um número maior de tipos de PGTs. Ainda assim, a bibliografia existente ainda apresenta falhas e não aborda diversos tipos de empreendimentos.

Por conta da escassez de metodologia publicada no Brasil, buscam-se em publicações estrangeiras os dados que permitam estimar de forma adequada o tráfego gerado por novos empreendimentos.

Estudos realizados pelo *Institute of Transportation Engineers* (ITE) norte-americano são bastante amplos e detalhados, apresentando taxas e equações para o cálculo de geração de tráfego para mais de cem diferentes tipos de uso do solo, incluindo empreendimentos residenciais, industriais e comerciais. As pesquisas em que se baseia a metodologia do ITE foram realizadas nos Estados Unidos e Canadá desde 1960, e passam constantemente por atualizações, com novos dados incluídos até hoje.

De forma similar aos estudos publicados no Brasil, os estudos publicados pelo ITE no Trip Generation Manual consistem em analisar o tráfego em vários empreendimentos de características similares, relacionando os dados obtidos através de contagens de tráfego com determinadas variáveis independentes que influenciam na magnitude do tráfego existente, e determinando taxas e equações que permitem a estimativa do tráfego gerado por novos desenvolvimentos.

As variáveis independentes são dados referentes ao empreendimento que interferem na dimensão do tráfego. Nos empreendimentos industriais, por exemplo, as variáveis são número de empregados, área total construída e etc.

Apesar da ampla utilização da metodologia proposta pelo ITE no Brasil, devido às várias diferenças entre os sistemas de transportes dos dois países, para diversos tipos de empreendimentos a aplicação desses dados gera volumes de tráfego incompatíveis com a realidade brasileira, estimando um fluxo muito mais elevado que aquele observado em empreendimentos no Brasil[3].

De fato, o próprio manual do ITE afirma que as características locais têm influência na geração de tráfego e recomenda que sejam feitas pesquisas locais para aferir os resultados e validar sua utilização para diferentes regiões dos EUA e também em outros países.

As mesmas observações e recomendações foram também feitas por Gonçalves (2012) e Portugal (2012) em estudos que abordam as metodologias disponíveis para estimativas de geração de tráfego.

[3] Vale notar também que, de acordo com o próprio manual, as pesquisas do ITE são sempre realizadas em locais que têm pouco acesso ao transporte público e reduzida possibilidade de realização de viagens a pé e de bicicleta, usando como amostra, portanto, empreendimentos que têm uma grande proporção das viagens realizadas utilizando automóvel. Com isso, são produzidas taxas de geração de tráfego elevadas, mesmo em relação a determinados locais dos EUA, onde a possibilidade da utilização de outros modais é maior. Essas taxas elevadas são produzidas de forma intencional, já que vão a favor da segurança quando se considera o impacto no tráfego causado por novos empreendimentos.

Ainda, no caso do presente estudo, os loteamentos em estudo possuem duas características bastante específicas:

- Em primeiro lugar, a essência dos empreendimentos em estudo é a característica de segunda moradia, onde há movimentação de veículos menos intensa e mais concentrada praticamente somente aos finais de semana (se comparada a residências padrão);
- Em segundo lugar, os demais tipos de ocupação previstos para o empreendimento em estudo (comércio, serviços, lazer) têm o objetivo de atender praticamente de forma exclusiva os moradores e visitantes das áreas residenciais adjacentes, e não o de atrair público adicional externo (como acontece na maioria dos outros empreendimentos).

Assim, em decorrência da falta de estudos oficiais que apresentem taxas ou equações de geração de tráfego atualizadas e compatíveis com esse tipo de empreendimento, optou-se por adotar como base de comparação um empreendimento já em operação na região e de características similares, o loteamento Fazenda Boa Vista.

Com base nos dados de entrada e saída nas portarias do e considerando o número de casas já prontas e ocupadas existentes no local, é possível determinar taxas de geração de viagens específicas para aquele determinado tipo de uso.

Os itens seguintes deste capítulo apresentam de forma detalhada essa metodologia adotada.

5.2 Determinação das Taxas de Geração de Viagens

A fim de determinar as taxas de geração de tráfego baseadas no empreendimento Fazenda Boa Vista, loteamento de alto padrão destinado a segunda moradia, também desenvolvido pela empresa JHSF, e localizado na altura do km 101 da SP280, foram realizadas contagens de tráfego de entrada e saída em suas portarias[4]. No momento das pesquisas, o empreendimento contava com 427 casas prontas.

A Figura 5.1 apresenta a localização da Fazenda Boa Vista.

A Tabela 5.1 apresenta, para a Fazenda Boa Vista:

- Os resultados das contagens de tráfego realizadas, referentes aos horários de pico da manhã e da tarde[5];
- O número de lotes ocupados;
- As taxas de geração de tráfego calculadas a partir das duas informações acima.

[4] Para efeitos de estimativas de viagens, foi desconsiderado o tráfego ligado a obras no condomínio.
[5] Conforme abordado no item 4.3, a maior movimentação acontece nos dias úteis, principalmente devido ao fluxo de prestadores de serviço.

Figura 5.1: Localização da Fazenda Boa Vista

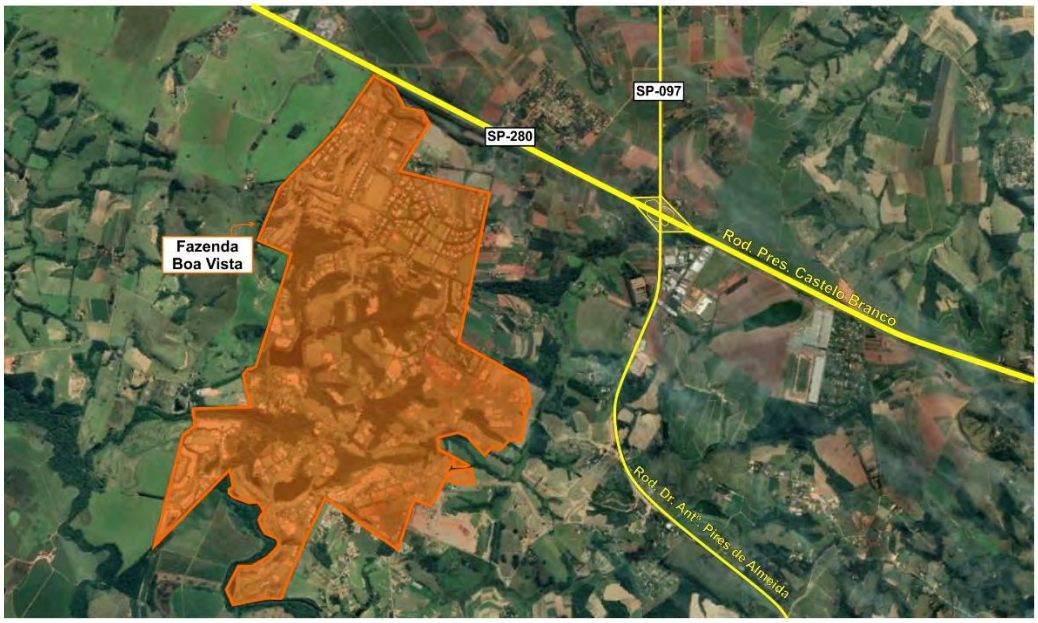


Tabela 5.1: Taxas de Geração de Viagens Baseadas no Fazenda Boa Vista

Variável Independente: Lotes

Parâmetro	Número de Lotes	Movimento	Hora Pico Manhã		Hora Pico Tarde	
			Leves	Pesados	Leves	Pesados
Contagem (veículos/hora)	427	Entrada	129	0	70	0
		Saída	10	0	103	0
Taxas de Geração (veículos/hora/lote)	-	Entrada	0,30	0,00	0,16	0,00
		Saída	0,02	0,00	0,24	0,00

*No momento da realização das pesquisas, o loteamento Fazenda Boa Vista contava com 427 lotes ocupados

5.3 Estimativa da Geração de Viagens

5.3.1 Áreas Residenciais

Com base nos dados de entrada e saída do loteamento Fazenda Boa Vista, a estimativa de geração de viagens das áreas residenciais dos novos empreendimentos pode ser obtida multiplicando-se as taxas de geração apresentadas na Tabela 5.1 pelo número de unidades residenciais de cada setor dos empreendimentos.

A Tabela 5.2 apresenta esse cálculo de geração de viagens, para os novos empreendimentos em estudo.

Como se pode observar nessa tabela, no horário mais crítico, os empreendimentos devem gerar cerca de 353 veículos (143 entrando e 210 saindo) no horário mais crítico, na soma entre todos os setores.

Tabela 5.2: Estimativa de Tráfego Gerado[6]

Empreendimento	Número de Unidades	Manhã		Tarde	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
Fase 03	80	24	2	13	19
Fase 04	74	22	2	12	18
Fase 05	481	145	11	79	116
Boa Vista Village	168	51	4	28	41
Residências do Village	68	21	2	11	16
Fazenda Boa Vista (Portaria 3) - Novos Lotes	885	275	30	24	302
Fazenda Boa Vista (Portaria 4) - Novos Lotes		32	14	18	21
Total	1.756	570	64	185	533

5.3.2 Demais Áreas

Conforme abordado anteriormente, as áreas comerciais e recreacionais do Loteamento Boa Vista Village terão objetivo de atender praticamente de forma exclusiva os moradores, hóspedes e visitantes das áreas residenciais dos loteamentos adjacentes.

De forma geral, os empreendedores não esperam grande atratividade de público externo a essa região, principalmente considerando a distância em relação a outras ocupações urbanas.

Além disso, é importante considerar que as taxas de geração de viagens calculadas no item 5.2 já levam em consideração todo o acesso que ocorre nas portarias do Fazenda Boa Vista, incluindo visitantes que eventualmente venham para utilizar as áreas de lazer do condomínio (a convite dos moradores).

Nesse contexto, entende-se que essas áreas comerciais e de lazer deverão gerar apenas viagens internas aos loteamentos em estudo, sem acarretar geração de viagens externas de volume relevante e, portanto, sem impacto significativa no sistema viário externo.

Apesar dessas considerações, buscando sempre levar em conta avaliações a favor da segurança, para as análises de capacidade apresentadas no capítulo 6 deste relatório, considerou-se um volume de viagens de 100 veículos entrando e 100 veículos saindo das áreas comerciais no horário de pico.

5.4 Distribuição do Tráfego Gerado pelas zonas de origem e destino

Após a determinação do volume de tráfego gerado total, foi necessário realizar uma estimativa da distribuição do tráfego pelas principais zonas de origem e destino do sistema viário:

- SP097 – Sentido Sorocaba;
- SP097 – Sentido SP280.

Essa estimativa foi obtida com base na distribuição direcional observada nos resultados das contagens de tráfego realizadas na SP097, detalhadas no Capítulo 4 deste relatório.

A Tabela 5.3 apresenta as estimativas finais de distribuição de origens e destinos das viagens gerados pelos diversos empreendimentos considerados no presente estudo.

[6] Nessa tabela, considera-se a soma de todas as unidades habitacionais, incluindo lotes, apartamentos e quartos de hotel.

Tabela 5.3: Distribuição Percentual do Tráfego Gerado por Origens/Destinos Principais

Origem/Destino	Distribuição
SP097 (Sentido Sorocaba)	50%
SP097 (Sentido SP280)	50%

5.5 Projeções do Tráfego Gerado

Todos os empreendimentos apresentados no presente relatório serão implantados de forma faseada ao longo dos próximos anos.

Em todos os casos, no entanto, espera-se que os empreendimentos estejam 100% implantados e ocupados dentro dos próximos 10 anos, horizonte de análise considerado no presente estudo.

Desse modo, para as análises de capacidade apresentadas nos capítulos seguintes, considerou-se 100% do tráfego gerado por cada empreendimento.

6 ANÁLISES DE CAPACIDADE

6.1 Metodologia

6.1.1 Conceito de Nível de Serviço

Segmentos viários têm o seu desempenho analisado através do cálculo do Nível de Serviço do trecho. O Nível de Serviço está diretamente relacionado à fluidez do tráfego, a qual pode ser medida através de variáveis básicas como a velocidade do tráfego, a densidade, o tempo médio de espera, formação de filas e a relação entre fluxo e capacidade.

Em seções de rodovia, a velocidade desenvolvida pelo tráfego é uma medida fundamental para se avaliar a qualidade de operação. Velocidades próximas da regulamentada indicam que a rodovia está proporcionando fluidez e boa mobilidade aos usuários, e esta condição caracteriza bons Níveis de Serviço. Velocidades muito abaixo da regulamentada indicam que o tráfego está impondo uma condição desfavorável aos usuários, os quais estão sendo forçados a desenvolver velocidades bem abaixo daquelas que eles gostariam. Esta situação caracteriza Níveis de Serviço piores, podendo ser até inaceitáveis, dependendo da velocidade média do tráfego, situação em que os órgãos operadores da rodovia devem criar mais faixas de tráfego e mais capacidade na rodovia para dar melhores condições de fluidez aos seus usuários.

Para cálculo do Nível de Serviço de uma interseção ou dispositivo de acesso, as análises de fluidez são feitas em seus pontos críticos, onde os ramos convergem e ocorrem conflitos diretos entre veículos que realizam diferentes movimentos direcionais. Nestes pontos, o conceito da fluidez não é dado pela velocidade de tráfego, mas sim pelo tempo de espera na travessia do cruzamento. Tempos excessivos para a travessia geram filas e congestionamentos, e estas condições caracterizam Níveis de Serviço inadequados, exigindo melhorias nos cruzamentos como a criação de mais faixas de tráfego, implantação de semáforos ou inclusive intervenções mais dispendiosas, com desnivelamento dos cruzamentos através da construção de obras de arte.

No caso do presente trabalho, ocorrem os conflitos de Cruzamento em Nível, Convergência, Divergência e Entrelaçamento.

6.1.2 Cruzamentos em Nível

Os principais cruzamentos em nível que ocorrem nas interseções são cruzamentos em “X”, os cruzamentos em “T”, além de cruzamentos em rotatórias. Todos estes conflitos têm a mesma característica de formar filas de espera para a travessia.

A metodologia mais completa utilizada para a análise de rotatórias e cruzamentos é aquela preconizada pelo software SIDRA. Esse software calcula parâmetros de desempenho para interseções em nível, a partir da geometria proposta e dos fluxos envolvidos.

Os principais parâmetros de desempenho são:

- Nível de Serviço, calculado para cada entrada da interseção e em termos médios para todas as entradas;
- Tempo (intervalo entre o instante de chegada de cada veículo à interseção e o instante em que termina a travessia) médio para cada entrada da interseção e em termos médios para todas as entradas.

Mesmo no caso de interseções em que a rodovia principal é desnivelada em relação aos demais cruzamentos, muitas geometrias ainda mantêm conflitos em nível como rotatórias de distribuição de tráfego nas aproximações dos viadutos ou passagens inferiores.

Nestes casos, onde se enquadram também as análises das interseções estudadas neste trabalho, o Nível de Serviço crítico é dado pelas filas que ocorrem nas travessias dos cruzamentos diretos. Quanto maior os volumes de tráfego que entram em conflito na rotatória, maiores são as dificuldades de o veículo efetuar a travessia. Esta espera na travessia, em combinação com a chegada de mais veículos na aproximação da rotatória causa uma determinada fila, e um tempo total de travessia que é medido para o último veículo da fila.

Caso o tempo de travessia e as filas sejam excessivos, caracteriza-se uma operação inadequada do trecho, representada por Níveis de Serviço "E" ou "F". Neste caso devem ser testadas melhorias de projeto como a adição de mais faixas de tráfego ou implantação de novos ramos que permitam a dissipação das filas e a melhoria dos Níveis de Serviço.

6.1.3 Pontos de Convergência e Divergência

Nas junções dos ramos de entrada e saída com as pistas principais de uma rodovia, ocorrem os conflitos de convergência e divergência.

Nos pontos de divergência, os veículos que irão sair da rodovia se deslocam para a faixa da direita[7] e desaceleram, para então acessar um ramo de saída onde a velocidade permitida é reduzida em relação à via principal.

O aumento da densidade de veículos na faixa da direita e a diminuição de velocidade dos veículos que deixam a rodovia causam certas turbulências na corrente de tráfego, que podem prejudicar a fluidez da via, ocasionando a diminuição de velocidade do tráfego em geral e em pioras nos Níveis de Serviço.

A existência de faixas de desaceleração com largura e comprimento adequados minimiza a ocorrências dessas turbulências, já que os veículos que deixam a rodovia se posicionam nessa faixa e ali reduzem a velocidade, sem prejudicar a corrente de tráfego.

Da mesma forma, nos pontos de convergência, veículos que vêm de um ramo com velocidade permitida muitas vezes menor acessam a rodovia em velocidade mais baixa do que a corrente de tráfego, causando certas turbulências.

Caso existam faixas de aceleração mais longas, esses veículos que entram na rodovia podem acelerar ao longo dessas faixas, adentrando a corrente de tráfego em velocidade já compatível com a da pista principal e minimizando as turbulências causadas.

Além do comprimento das faixas de aceleração e desaceleração, as velocidades permitidas (na pista principal e nos ramos de entrada ou saída) e a quantidade de veículos (tanto na pista principal, quanto nos ramos de entrada ou saída) também são determinantes no nível de fluidez.

Rodovias muito carregadas podem ter sua fluidez prejudicada com pequenos fluxos convergindo ou divergindo, enquanto rodovias que tenham tráfego mais reduzido podem atingir saturação caso haja um fluxo de veículos muito grande acessando-a em um único ponto.

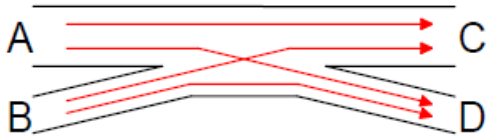
Sob condições de tráfego leve ou moderado, entretanto, estes conflitos geralmente não causam problemas, apresentando bons Níveis de Serviço em rodovias de pista simples e rodovias de pista dupla.

[7] Apesar de a maioria dos pontos de divergência estarem posicionadas à direita da rodovia, existem também pontos de divergência à esquerda, por exemplo, retornos em nível em pistas duplicada.

6.1.4 Entrelaçamentos

Os trechos de entrelaçamento ocorrem nas rodovias devido à distância limitada entre dois ramos de acesso adjacentes ou devido a junções de rodovias seguidas de bifurcações. Nestas áreas, veículos que entram em paralelo se conflitam ao trocarem de faixa de tráfego entre si ao longo de uma determinada distância. Um exemplo comum de entrelaçamento pode ser observado na Figura 6.1.

Figura 6.1: Exemplo Genérico de Entrelaçamento



Os movimentos A-D e B-C são os movimentos críticos do entrelaçamento, pois são aqueles que entram em conflito direto. Porém, os movimentos A-C e B-D também influenciam na análise, tendo em vista sua ocupação do espaço no trecho de entrelaçamento.

Os principais fatores que influenciam no Nível de Serviço de um entrelaçamento são:

- Volume de Tráfego: À medida que o fluxo cresce em áreas de entrelaçamento, aumenta a dificuldade do motorista em encontrar uma oportunidade para trocar de faixa, o que acarreta na diminuição da velocidade e do Nível de Serviço;
- Distância de Entrelaçamento: Uma longa distância de entrelaçamento permite aos motoristas melhor se adequarem ao trocar de faixas de tráfego sem a diminuição excessiva da velocidade;
- Número de Faixas: Faixas adicionais dispostas nas rodovias ao longo das regiões de entrelaçamento permitem aos veículos que não são conflitantes (A-C e B-D; Figura 6.1), permanecerem em faixas de tráfego exclusivas para os movimentos diretos, o que diminui a densidade de veículos e permite aos motoristas melhor se adequarem ao trocarem de faixas de tráfego;
- Configuração de Entrelaçamento: Alguns tipos de entrelaçamento obrigam os veículos a fazer a mudança de duas ou mais faixas de tráfego ao longo de uma distância determinada, o que caracteriza uma situação mais crítica.

Os métodos usuais de cálculo para se avaliar o desempenho de áreas de entrelaçamento são aqueles estabelecidos no Highway Capacity Manual 2010 (HCM2010).

6.1.5 Capacidade Teórica da Via

A determinação do Nível de Serviço de um sistema viário pode, de forma simples e direta, ser definido pela razão entre fluxo (volume de tráfego que passa por um determinado segmento em um período de uma hora) e capacidade (fluxo limite que uma via pode receber com condições adequadas de fluidez).

A Tabela 6.1, definida a partir dos conceitos apresentados no HCM, apresenta, para cada faixa de Nível de Serviço, os limites superiores da relação entre fluxo e capacidade.

Ainda, de acordo com os conceitos apresentados no HCM, pode-se considerar que, para uma via com velocidade permitida entre 40 km/h e 60 km/h, a capacidade de tráfego é de 1.200 veículos por hora por faixa de circulação.

Tabela 6.1: Limites de Relação Fluxo/Capacidade por Faixa de Nível de Serviço

Nível de Serviço		Fluxo / Capacidade
A	Fluxo Livre	até 0,35
B	Fluxo estável, com bastante liberdade de movimentos	até 0,50
C	Fluxo estável, com alguma restrição da liberdade de movimentos	até 0,75
D	Fluxo instável, com momentos melhores ou piores	até 0,90
E	Fluxo difícil, quase congestionando	até 1,00
F	Congestionamento	>1,00

6.2 Fluxos de Tráfego

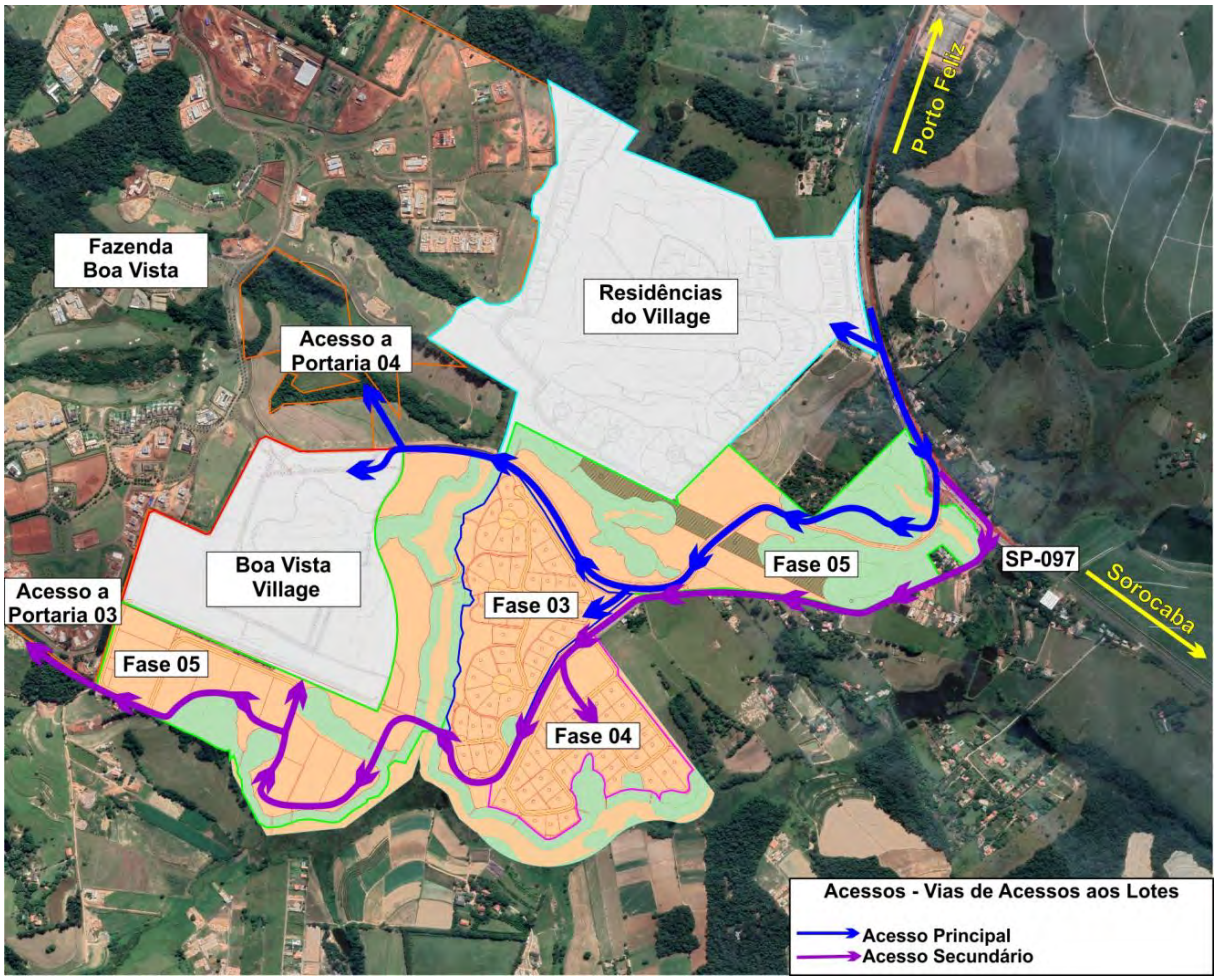
Conforme abordado anteriormente, de forma a melhorar a qualidade do acesso aos novos empreendimentos, foram executadas as obras de melhorias em duas vias, apresentadas na Figura 6.1:

- Acesso principal: Via de pista dupla, com duas faixas por sentido e pavimento renovado, com função de acesso principal;
- Acesso de secundário: Via de pista simples, com uma faixa de tráfego por sentido e pavimento renovado, com função de acesso secundário.

Em resumo, os fluxos que carregarão essas vias serão:

- Acesso principal:
  - 100% do tráfego gerado pelas entradas sociais das áreas residenciais do loteamento Boa Vista Village. Esse fluxo representa 28 veículos entrando e 41 veículos saindo do empreendimento no horário de pico (ver Tabela 5.2 do item 5.3.1);
  - 100% do tráfego gerado pelas áreas comerciais do Loteamento Boa Vista Village. A favor da segurança, considerou-se que esse tráfego poderá atingir 100 veículos entrando e 100 veículos saindo do empreendimento no horário de pico (ver item 5.3.2);
  - Tráfego de acesso à Portaria 4 (principal) do loteamento Fazenda Boa Vista. Para isso, foram considerados os fluxos de tráfego apresentados na Tabela 4.2, já ajustados para considerar a expansão de 427 para 885 casas nesse loteamento. Assim, esse fluxo deve atingir 18 veículos entrando e 21 veículos saindo do empreendimento no horário de pico;
  - 100% do tráfego gerado pelas entradas sociais e de serviço das áreas residenciais da Fase 03. Esse fluxo representa 13 veículos entrando e 19 veículos saindo do empreendimento no horário de pico (ver Tabela 5.2 do item 5.3.1).
- Acesso secundário:
  - 100% do tráfego gerado pelas entradas sociais e de serviço das áreas residenciais das Fases 04 e 05. Esse fluxo representa 91 veículos entrando e 134 veículos saindo do empreendimento no horário de pico (ver Tabela 5.2 do item 5.3.1);
  - Tráfego de acesso à Portaria 3 (serviços) do loteamento Fazenda Boa Vista. Para isso, foram considerados os fluxos de tráfego apresentados na Tabela 4.2, já ajustados para considerar a expansão de 427 para 885 casas nesse loteamento e também o final do período de obras daquele loteamento (ver capítulo 4). Assim, esse fluxo deve atingir 24 veículos entrando e 302 veículos saindo do empreendimento no horário de pico.

Figura 6.1: Vias de Acesso



6.3 Conflitos Analisados

A Figura 6.2 apresenta os conflitos analisados no acesso aos novos empreendimentos.

Esses conflitos foram analisados confrontando-se as condições geométricas dos pontos de análise (número de faixas de tráfego na rodovia, extensão das faixas de aceleração e desaceleração, velocidade de projeto dos ramos) com os volumes de tráfego estimados nos capítulos anteriores deste relatório, considerando um crescimento de 2,5% ao ano para o tráfego normal.

As análises de capacidade foram realizadas para o ano de 2031 (período de projeto de 10 anos), considerando 100% de ocupação dos empreendimentos em estudo.

Figura 6.2: Conflitos Analisados



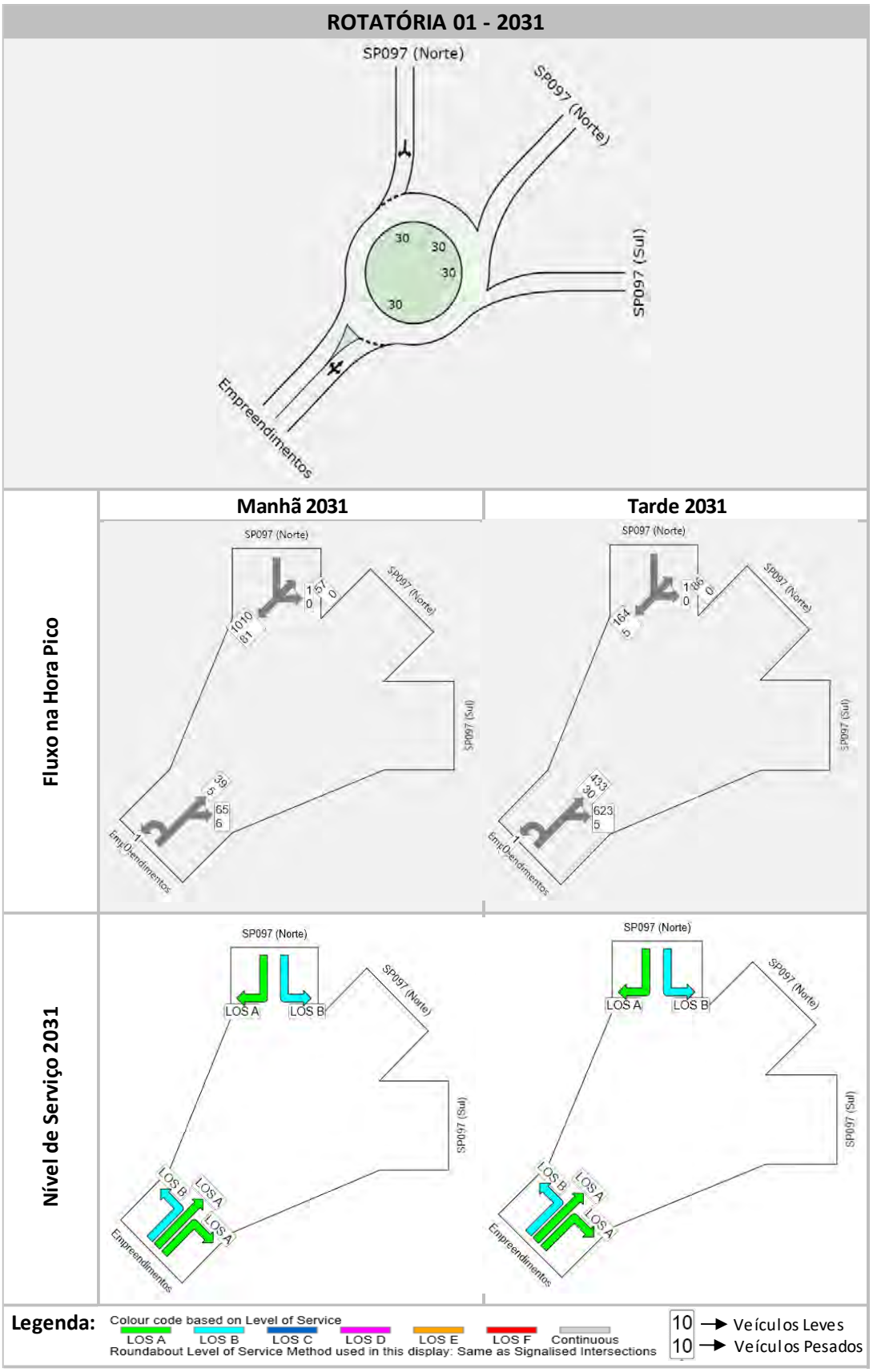
6.4 Cruzamento em Nível

A Figura 6.3 apresenta um layout esquemático da Rotatória 01, os fluxos que ela carregará nos picos da manhã e da tarde do ano de 2031, além dos Níveis de Serviço calculados.

Como se pode observar nesta figura, o Nível de Serviço será adequado para o ano analisado.

Os resultados detalhados das análises encontram-se no Anexo B.

Figura 6.3: Análises de Nível de Serviço – Rotatória 01 – 2031



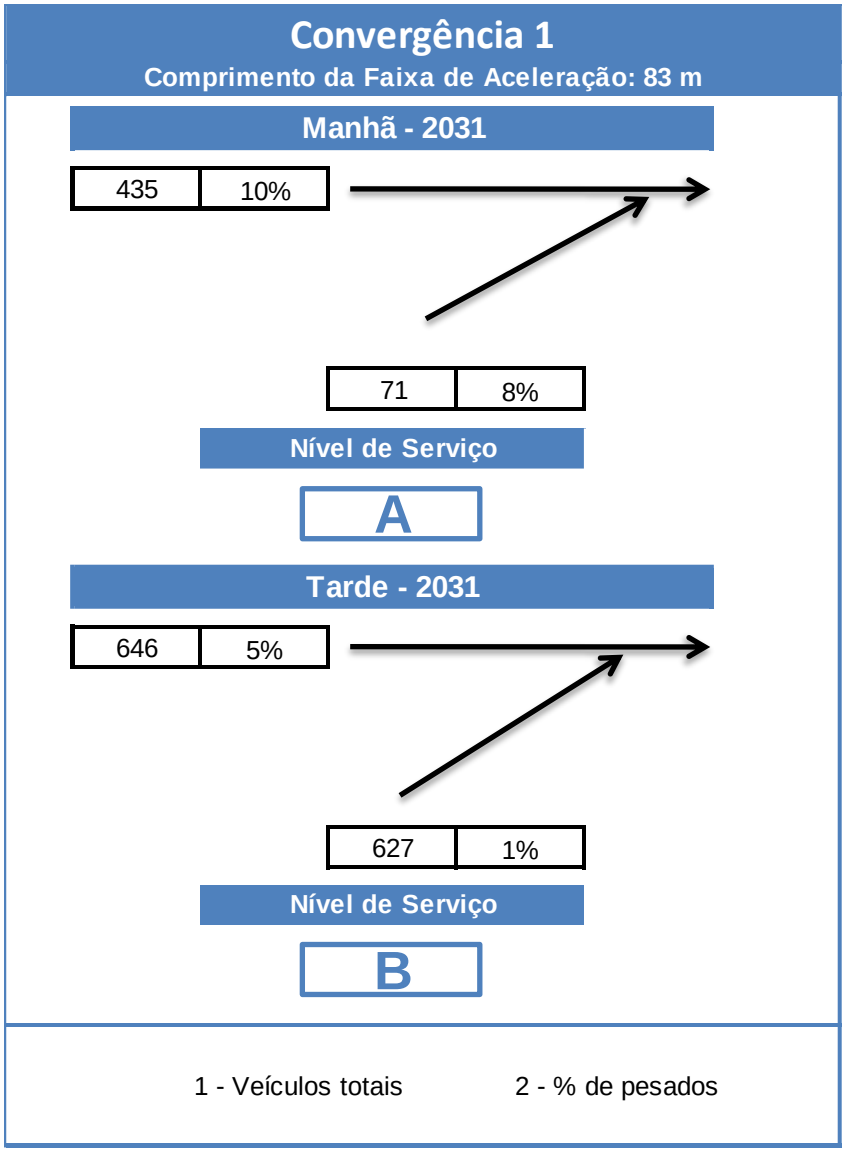
6.5 Convergências

A Figura 6.4 apresenta as análises de Nível de Serviço realizadas para a Convergência 01 existente no sistema em estudo.

Como se pode observar nesta figura, as análises realizadas mostram Nível de Serviço adequado para o conflito até 2031, ano de análise.

Os resultados detalhados das análises encontram-se no Anexo C.

Figura 6.4: Análises de Nível de Serviço – Convergência 01 – 2031



6.6 Entrelaçamentos

As Figuras 6.5 a 6.7 apresentam as análises de Nível de Serviço realizadas para os Entrelaçamentos 01, 02 e 03 existentes no sistema em estudo.

Como se pode observar nestas figuras, as análises realizadas mostram Nível de Serviço adequado para os conflitos até 2031, ano de análise.

Os resultados detalhados das análises encontram-se no Anexo C.

Figura 6.5: Análises de Nível de Serviço – Entrelaçamento 01 – 2031

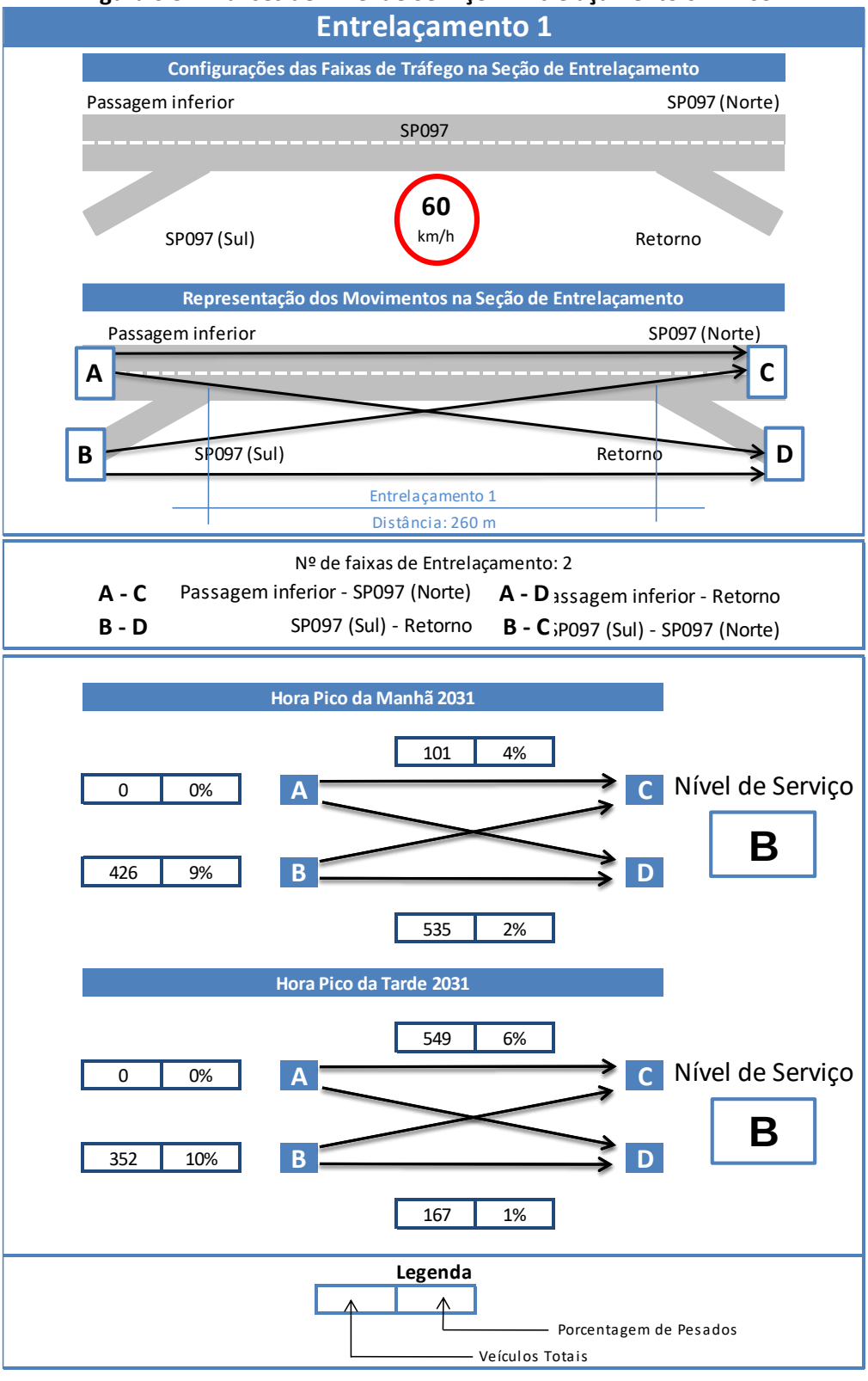


Figura 6.6: Análises de Nível de Serviço – Entrelaçamento 02 – 2031

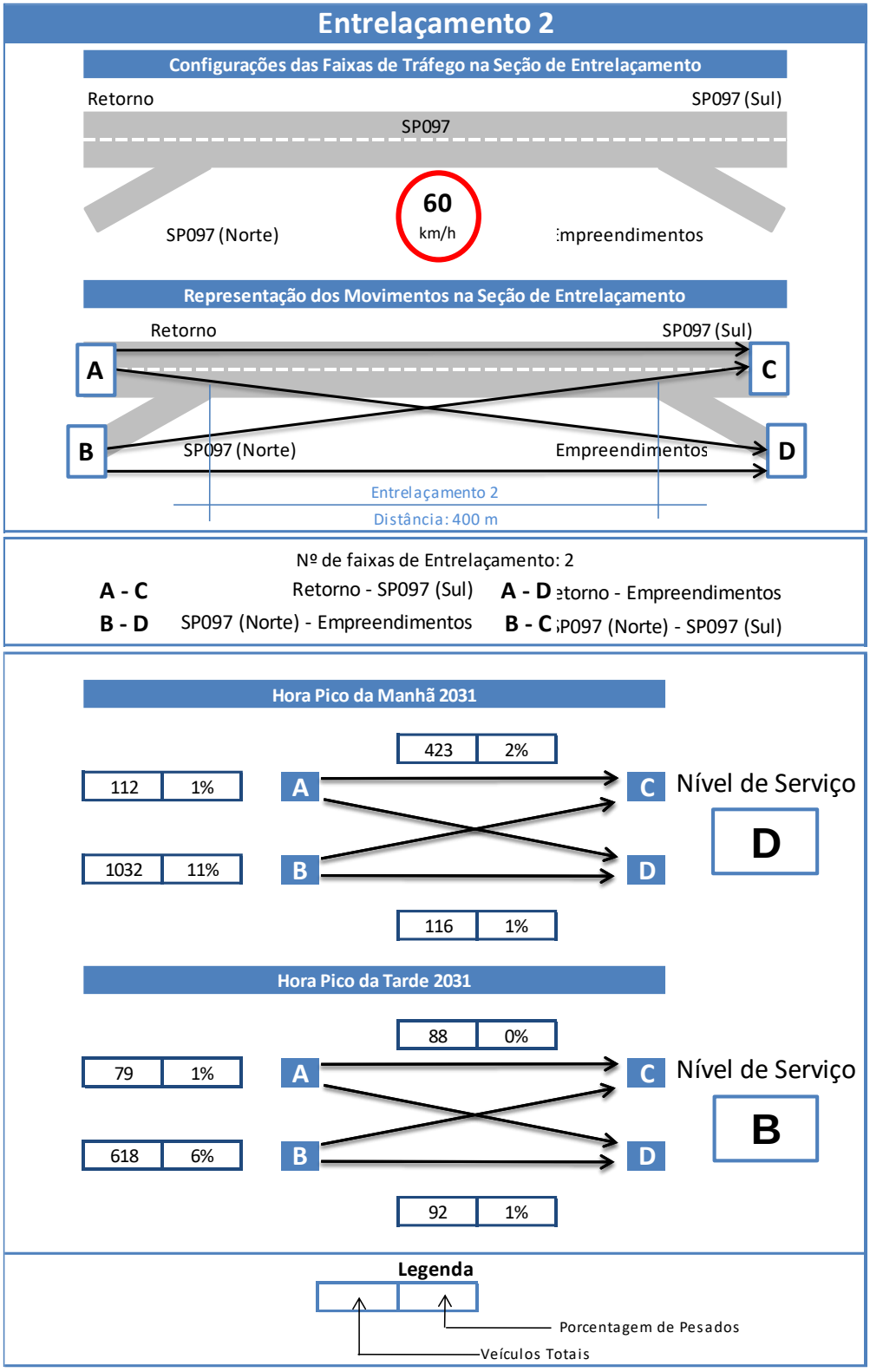
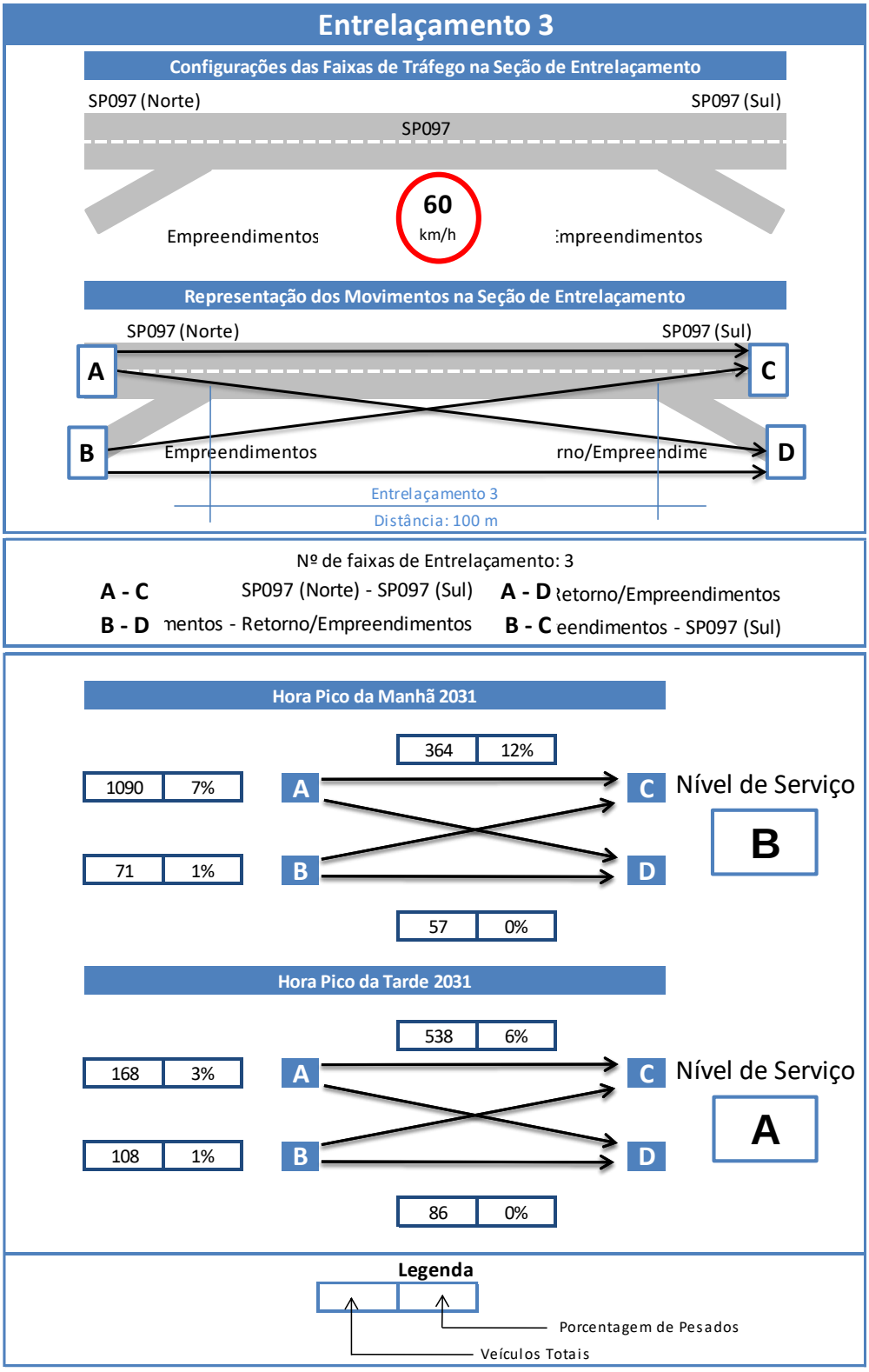


Figura 6.7: Análises de Nível de Serviço – Entrelaçamento 03 – 2031



6.7 Capacidade Teórica da Via

A Figura 6.8 apresenta as vias de acesso aos empreendimentos para as quais foram avaliadas as capacidades teóricas da via, enquanto a Tabela 6.2 apresenta:

- Um resumo dos fluxos de tráfego considerados nas análises;
- Um resumo da capacidade de tráfego das vias em estudo;
- O resultado do cálculo da relação entre fluxo e capacidade;
- O resultado das análises, em termos de Níveis de Serviço.

Conforme apresentado nessa tabela, mesmo após a consolidação dos empreendimentos em estudo, os Níveis de Serviço nas vias de acesso devem se manter em patamares adequados.

Esses resultados indicam que o sistema viário planejado, já incluindo as medidas mitigadoras em implantação, é totalmente adequado para receber o tráfego que será gerado pelos novos empreendimentos.

Figura 6.8: Vias de Acesso aos Empreendimentos

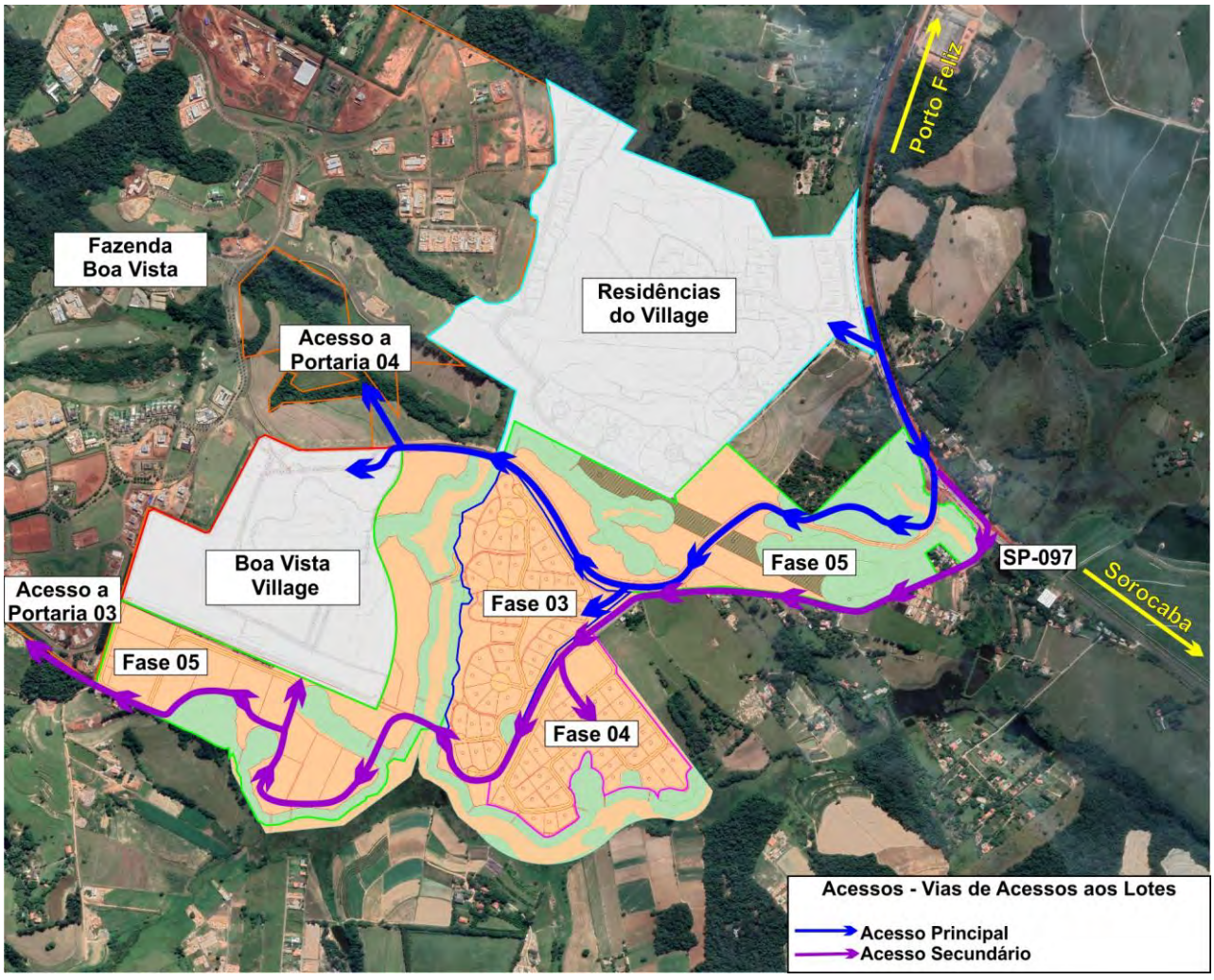


Tabela 6.2: Resultados das Análises

Setor	Fluxo de Veículos (Horário de Pico)			
	Acesso Principal		Acesso Secundário	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Pico Manhã	227	128	1056	112
Pico Tarde	172	193	162	994
Número de Faixas	2	2	1	1
Capacidade por Faixa	1200	1200	1200	1200
Capacidade Total	2400	2400	1200	1200
Fluxo/Capacidade (manhã)	0,09	0,05	0,88	0,09
Nível de Serviço (manhã)	A	A	D	A
Fluxo/Capacidade (tarde)	0,07	0,08	0,13	0,83
Nível de Serviço (tarde)	A	A	A	D

6.8 Resumo dos Resultados das Análises

A Tabela 6.3 apresenta um resumo dos conflitos analisados no presente relatório.

Como se pode observar nesta tabela, as análises realizadas mostram Nível de Serviço adequado para todos os conflitos até 2031, ano de análises.

Tabela 6.3: Resumo dos Resultados das Análises

Conflito	2021		2031	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Rotatória 01	B	B	B	B
Convergência 01	A	B	A	B
Entrelaçamento 01	B	B	B	B
Entrelaçamento 02	C	B	D	B
Entrelaçamento 03	B	A	B	A

7 CONCLUSÕES

O estudo aqui apresentado abordou os cálculos de geração de tráfego e das análises de capacidade relacionadas à implantação de novos empreendimentos em desenvolvimento no município de Porto Feliz, SP, nas proximidades da divisa com Sorocaba, SP.

Os empreendimentos aqui em estudo fazem parte de um complexo chamado Boa Vista Village, que contará essencialmente com usos residenciais de segunda moradia, além de áreas comerciais para apoio aos futuros proprietário.

Em especial, trata-se no presente estudo das seguintes fases:

- Fase 3: loteamento residencial destinado a segunda moradia, e com áreas de lazer (recreativas);
- Fase 4: loteamento residencial destinado a segunda moradia, e com áreas de lazer (recreativas);
- Fase 5: loteamento de uso misto, que conta contará com apartamentos residenciais e áreas recreativas.

A Figura 7.1 indica a localização dos empreendimentos em questão, indicando também o loteamento Fazenda Boa Vista, principal empreendimento da região e outros dois novos empreendimentos em desenvolvimento pela JHSF, o Loteamento Boa Vista Village (loteamento de uso misto, que contará com apartamentos residenciais, escritórios, comércio e áreas recreativas) e Loteamento Residências do Village (loteamento residencial destinado a segunda moradia).

O acesso aos empreendimentos será realizado por duas vias municipais já executadas, que por sua vez se conectam à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP097), no trecho entre a Rodovia Pres. Castelo Branco (SP280) e a cidade de Sorocaba.

Em resumo, as considerações e análises apresentadas no presente estudo permitiram obter as seguintes observações e conclusões:

- Os empreendimentos residenciais em estudo representam um tipo de ocupação bastante específica, destinada a residências de alto padrão para uso como segunda moradia, ou seja, casas para uso principal aos finais de semana e feriados prolongados;
- Da mesma forma, as áreas comerciais (comércio, serviços, lazer) planejadas terão objetivo de atender praticamente de forma exclusiva aos moradores desses bairros, sem expectativa de atração de tráfego externo e, portanto, sem impacto relevante nas vias de acesso;
- Levando em conta essas características, e tomando como base o tráfego gerado por empreendimento similar já em operação (Fazenda Boa Vista), espera-se uma geração de viagens nos horários de pico equivalente de cerca de 183 veículos na via de acesso principal e 467 veículos na via de acesso secundária (no sentido mais crítico). Esse fluxo é bastante reduzido em comparação com a capacidade de vias urbanas;
- Mesmo levando em conta a consolidação do empreendimento Fazenda Boa Vista (que tem cerca de 50% das casas prontas atualmente) e uma atratividade adicional de viagens para a região, as análises de capacidade realizadas apontaram Níveis de Serviço adequados.
- Esses resultados indicam que o sistema viário planejado, já incluindo as medidas mitigadoras em implantação (ver Figura 7.2), é totalmente adequado para receber o tráfego que será gerado pelos novos empreendimentos.
- Além das melhorias nas vias de acesso, os empreendedores estudam a melhoria da conexão entre essas vias e a rodovia SP097. O projeto concebido, atualmente em análise pelo DER-SP, consiste na implantação de duplicação de pequeno trecho da rodovia, além de implantação de novo dispositivo de retorno e nova passagem inferior sob a rodovia (ver Figura 7.3).

- As análises de capacidade detalhadas referentes a esse dispositivo apontaram excelentes Níveis de Serviço (“A” e “B”) e indicam que o projeto proposto também apresenta capacidade suficiente para receber todo o tráfego gerado que ocupará as áreas em estudo.

Figura 7.1 – Localização empreendimentos em estudo

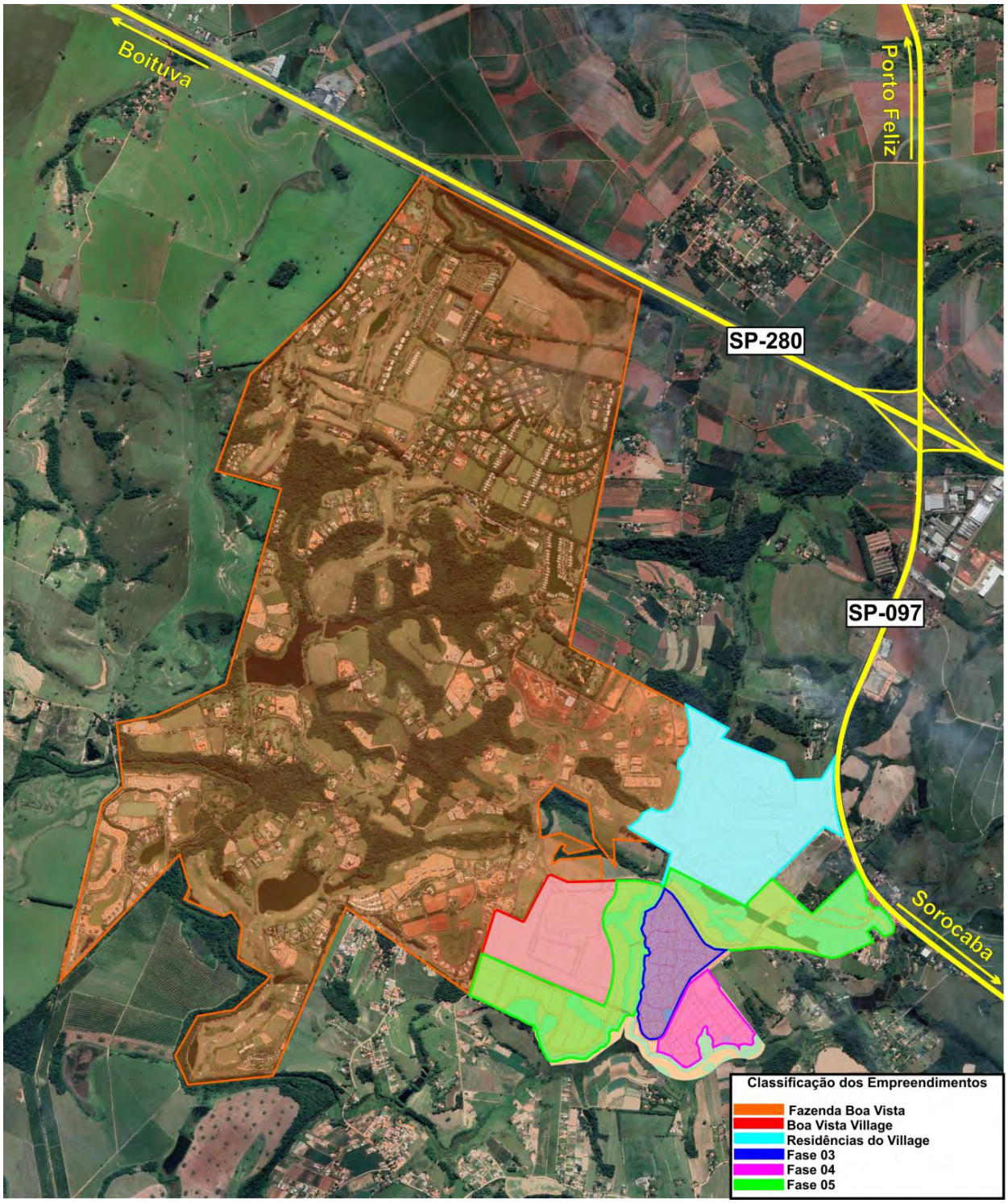


Figura 7.2: Medidas Mitigadoras – Implantação e Melhoria das Vias de Acesso

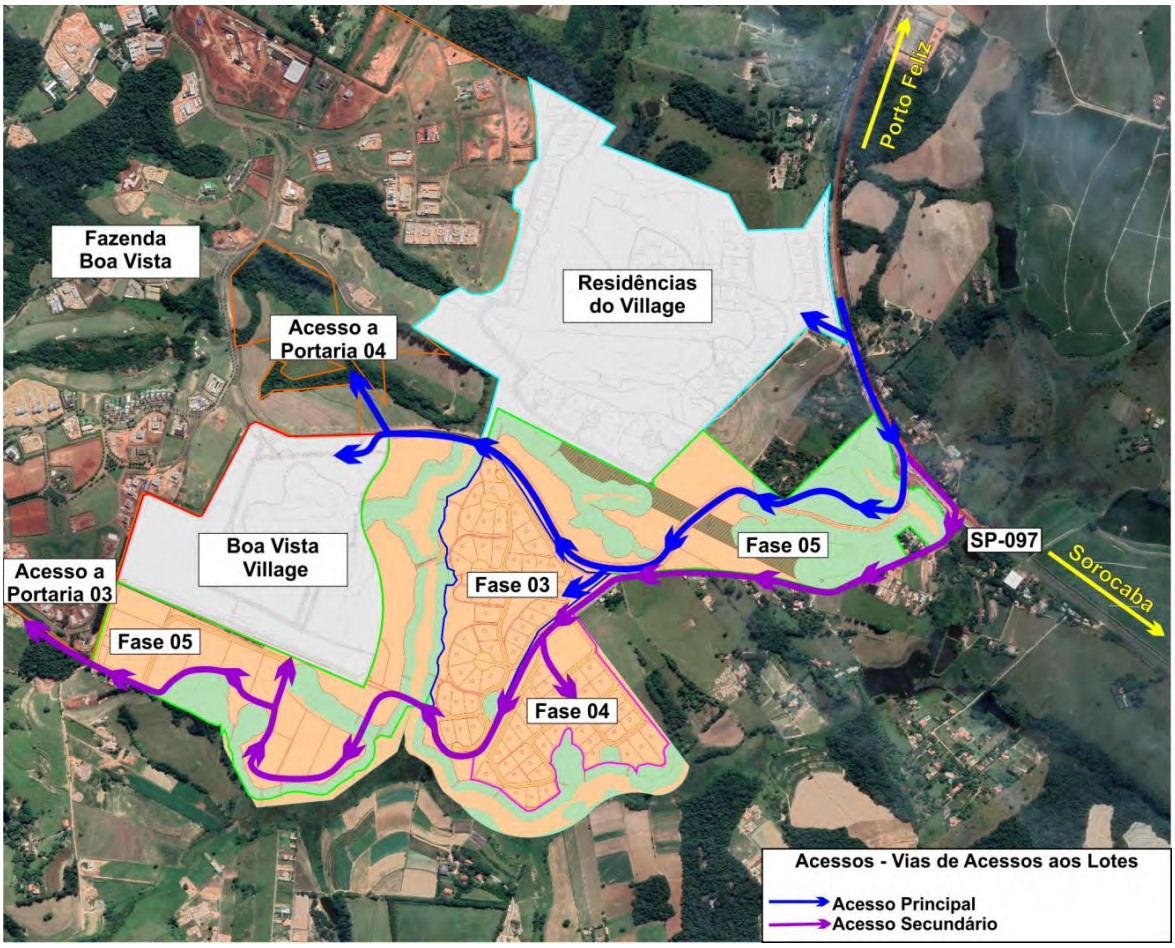
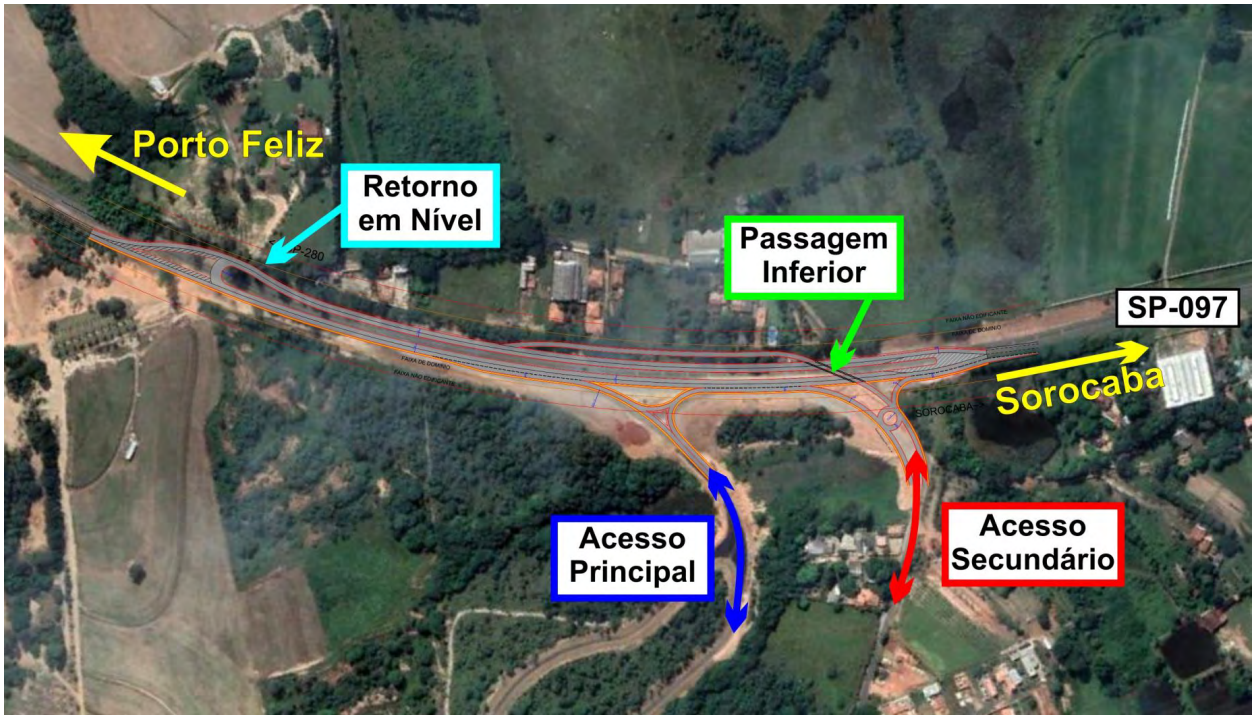


Figura 7.3: Projeto de Acesso à Rodovia SP097



BIBLIOGRAFIA

CET-SP. Companhia de Engenharia de Tráfego. *Polos Geradores de Tráfego*. Boletim Técnico. São Paulo, nº 32, 1983.

CET-SP. Companhia de Engenharia de Tráfego. *Polos Geradores de Tráfego II*. Boletim Técnico. São Paulo, nº 36, 2000.

CET-SP. Companhia de Engenharia de Tráfego. *Modelo de Atração de Automóveis por Shopping Center*. Boletim Técnico. São Paulo, nº 46, 2000.

GONÇALVES, F. S.*Classificação dos PGVs e sua Relação com as Técnicas de Análise de Impactos Viários. Tese de Mestrado do Programa de Engenharia e Transportes do COPPER/UFRJ. Rio de Janeiro,* 2012.

HIGHWAY RESEARCH BOARD. *Highway Capacity Manual.* Washington, D. C., EUA, 2000.

HIGHWAY RESEARCH BOARD. *Highway Capacity Manual.* Washington, D. C., EUA, 2010.

ITE. *Trip Generation Manual, an ITE Recommended Practice. Institute of Transportation Engineers,* Washington, D.C, EUA, 2012.

PORTUGAL, L. S.*Polos Geradores de Viagens Orientados a Qualidade de Vida e Ambiental: Modelos e Taxas de Geração de Viagens*, Rio de Janeiro, Interciência, 1ª ed, 2012.

ANEXO A: CONTAGENS DE TRÁFEGO

A.1 Contagens SP097

Ponto 01



13/08/2021

Movimento: *1A:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	14%	2	14
06:00	07:00	95	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	11	6%	6	103
07:00	08:00	72	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	8%	6	80
08:00	09:00	36	1	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	12%	5	42
09:00	10:00	25	2	3	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	18%	6	33
10:00	11:00	13	3	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	33%	8	24
11:00	12:00	8	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%	6	15
12:00	13:00	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	14%	1	7
13:00	14:00	5	2	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36%	4	11
14:00	15:00	14	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	3	12%	2	17
15:00	16:00	7	-	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	36%	4	11
16:00	17:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13%	1	8
17:00	18:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	22%	2	9
18:00	19:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	7
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		327	15	19	17	3	-	-	1	2	-	-	-	11	-	35	13%	53	395

Movimento: *1B:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
07:00	08:00	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
08:00	09:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9%	1	11
09:00	10:00	18	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
10:00	11:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
11:00	12:00	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	14
12:00	13:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
13:00	14:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
14:00	15:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
15:00	16:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	14
16:00	17:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
17:00	18:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
18:00	19:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		145	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1%	1	150

Movimento: 1C: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		25	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	26

Movimento: 1D: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
06:00	07:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
08:00	09:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
09:00	10:00	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17%	1	6
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	1	2
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33%	1	3
14:00	15:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	1	5
15:00	16:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	1	3
16:00	17:00	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17%	1	6
17:00	18:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		56	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10%	6	62

14/08/2021

Movimento: 1A: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	2
06:00	07:00	6	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	5	40%	4	10
07:00	08:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	13
08:00	09:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
09:00	10:00	6	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40%	4	10
10:00	11:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	14%	1	7
11:00	12:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
12:00	13:00	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	8
13:00	14:00	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	75%	3	4
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	1	2
16:00	17:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33%	1	3
17:00	18:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		76	2	8	4	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	24	16%	15	93

Movimento: 1B: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
06:00	07:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
09:00	10:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	16
10:00	11:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
11:00	12:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9%	1	11
12:00	13:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
14:00	15:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
15:00	16:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	1	2
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		87	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	2%	2	89

Movimento: 1C: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9

Movimento: 1D: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
09:00	10:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
10:00	11:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	4
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
Total		31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	0%	-	31

15/08/2021

Movimento: *1A:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17%	1	6
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	33%	1	3
13:00	14:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
15:00	16:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20%	1	5
16:00	17:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
17:00	18:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
18:00	19:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	10
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		67	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	13	4%	3	70

Movimento: *1B:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
09:00	10:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
10:00	11:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
11:00	12:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
12:00	13:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
17:00	18:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
18:00	19:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	69

Movimento: *1C:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	1	5

Movimento: *1D:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
Total		30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0%	-	30

16/08/2021

Movimento: *1A:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	8%	1	13
06:00	07:00	98	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	13	6%	6	104
07:00	08:00	99	1	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	9%	10	110
08:00	09:00	44	1	7	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	20%	11	56
09:00	10:00	22	3	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	22%	7	32
10:00	11:00	20	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	5	25
11:00	12:00	11	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13%	2	16
12:00	13:00	13	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24%	4	17
13:00	14:00	8	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	38%	5	13
14:00	15:00	6	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	3	9
15:00	16:00	12	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	2	15
16:00	17:00	11	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8%	1	12
17:00	18:00	9	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	18%	2	11
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		371	10	24	23	3	-	-	1	1	-	-	-	7	-	33	13%	59	440

Movimento: *1B:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
06:00	07:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
07:00	08:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8
08:00	09:00	9	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18%	2	11
09:00	10:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
10:00	11:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	1	5
11:00	12:00	7	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18%	2	11
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
15:00	16:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	1	3
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
17:00	18:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	6
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		68	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	8%	6	76

Movimento: 1C: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	7	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		15	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21%	4	19

Movimento: 1D: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
07:00	08:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
08:00	09:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
09:00	10:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
13:00	14:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	3	3
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		34	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	13%	5	39

Ponto 02



13/08/2021

Movimento: 2A: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	8%	1	13
06:00	07:00	105	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	5%	6	114
07:00	08:00	75	2	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	7%	6	83
08:00	09:00	34	1	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	17%	7	42
09:00	10:00	24	2	2	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	19%	6	32
10:00	11:00	12	3	6	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	38%	9	24
11:00	12:00	9	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	35%	6	17
12:00	13:00	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	11%	1	9
13:00	14:00	7	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43%	6	14
14:00	15:00	9	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	3	18%	2	11
15:00	16:00	9	-	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	31%	4	13
16:00	17:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9%	1	11
17:00	18:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	25%	2	8
18:00	19:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	8
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		332	17	23	18	2	-	-	1	2	-	-	-	11	-	39	14%	57	406

Movimento: 2B: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
06:00	07:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
07:00	08:00	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8
08:00	09:00	22	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4%	1	23
09:00	10:00	23	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4%	1	26
10:00	11:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
11:00	12:00	14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	15
12:00	13:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
13:00	14:00	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11%	1	9
14:00	15:00	13	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	14
15:00	16:00	14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7%	1	15
16:00	17:00	14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	15
17:00	18:00	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6%	1	17
18:00	19:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
19:00	20:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
20:00	21:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
22:00	23:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
Total		214	3	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	4%	8	225

Movimento: 2C: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
07:00	08:00	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	25%	1	4
08:00	09:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	1	7
09:00	10:00	16	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	18
10:00	11:00	8	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	2	10
11:00	12:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	9%	1	11
12:00	13:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
13:00	14:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	1	7
14:00	15:00	7	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22%	2	9
15:00	16:00	18	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5%	1	19
16:00	17:00	6	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	2	8
17:00	18:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
18:00	19:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	25
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	5
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
Total		141	3	9	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	7%	11	155

14/08/2021

Movimento: 2A: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
06:00	07:00	6	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	5	40%	4	10
07:00	08:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	13
08:00	09:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
09:00	10:00	6	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40%	4	10
10:00	11:00	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11%	1	9
11:00	12:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
12:00	13:00	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	9
13:00	14:00	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	20%	1	5
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	1	2
16:00	17:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20%	1	5
17:00	18:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		83	2	6	4	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	26	13%	13	98

Movimento: 2B: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
06:00	07:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	6
09:00	10:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	20
10:00	11:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
11:00	12:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9%	1	11
12:00	13:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
14:00	15:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	11
15:00	16:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
18:00	19:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
Total		121	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	1%	1	122

Movimento: 2C: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	14%	1	7
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
13:00	14:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	10
16:00	17:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
17:00	18:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
18:00	19:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
Total		101	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	2%	2	103

15/08/2021

Movimento: *2A:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
06:00	07:00	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17%	1	6
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
08:00	09:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
09:00	10:00	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17%	1	6
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	33%	1	3
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
15:00	16:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20%	1	5
16:00	17:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9
17:00	18:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8
18:00	19:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	12
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		79	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	13	5%	4	83

Movimento: *2B:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
09:00	10:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
10:00	11:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
11:00	12:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
12:00	13:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	4
15:00	16:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
16:00	17:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
17:00	18:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	6
18:00	19:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
Total		97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	0%	-	97

Movimento: *2C:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	-
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
10:00	11:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
11:00	12:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
12:00	13:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
14:00	15:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
15:00	16:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
16:00	17:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
17:00	18:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	23
18:00	19:00	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	34
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
20:00	21:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
Total		165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	0%	-	165

16/08/2021

Movimento: 2A: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	7%	1	15
06:00	07:00	103	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	6%	7	110
07:00	08:00	98	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	7	10%	11	109
08:00	09:00	45	2	7	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	19%	11	58
09:00	10:00	25	3	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	20%	7	35
10:00	11:00	21	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	23
11:00	12:00	11	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	21%	3	14
12:00	13:00	13	-	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	28%	5	18
13:00	14:00	8	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33%	4	12
14:00	15:00	7	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30%	3	10
15:00	16:00	13	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18%	3	17
16:00	17:00	14	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	15
17:00	18:00	11	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	1	21%	3	14
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		388	9	26	20	3	-	-	1	1	-	-	-	8	-	33	13%	59	456

Movimento: 2B: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
06:00	07:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	10
07:00	08:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	15
08:00	09:00	15	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12%	2	17
09:00	10:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14%	1	7
10:00	11:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14%	1	7
11:00	12:00	7	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18%	2	11
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
13:00	14:00	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29%	2	7
14:00	15:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
15:00	16:00	1	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80%	4	5
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
17:00	18:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		99	2	8	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	11%	12	113

Movimento: 2C: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
07:00	08:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
08:00	09:00	6	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33%	3	9
09:00	10:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9
10:00	11:00	6	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	2	8
11:00	12:00	8	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23%	3	13
12:00	13:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	11
13:00	14:00	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
14:00	15:00	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	2	6
15:00	16:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13%	1	8
16:00	17:00	7	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30%	3	10
17:00	18:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
18:00	19:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	16
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		118	3	9	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	10%	14	135

Ponto 03



13/08/2021

Movimento: *3A:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	6	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40%	4	10
06:00	07:00	46	1	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	6	16%	9	56
07:00	08:00	110	3	7	7	-	-	-	1	1	-	-	-	3	-	5	14%	19	132
08:00	09:00	81	8	8	9	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2	18%	20	109
09:00	10:00	47	4	6	11	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	28%	20	71
10:00	11:00	41	5	6	10	3	-	-	1	1	-	-	-	1	-	2	32%	22	68
11:00	12:00	26	7	4	7	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	30%	14	47
12:00	13:00	20	4	2	4	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	25%	8	32
13:00	14:00	18	3	2	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	28%	8	29
14:00	15:00	22	2	2	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	23%	7	31
15:00	16:00	18	-	4	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	28%	7	25
16:00	17:00	20	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	9%	2	23
17:00	18:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	15
18:00	19:00	12	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25%	4	16
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		492	38	44	72	10	-	-	7	5	-	-	-	7	-	24	21%	145	675

Movimento: *3B:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	22	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12%	3	25
01:00	02:00	15	-	1	3	-	-	-	-	1	1	-	-	2	-	2	35%	8	23
02:00	03:00	27	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	4	25%	9	36
03:00	04:00	21	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	22%	6	27
04:00	05:00	27	-	2	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	1	18%	6	33
05:00	06:00	55	-	3	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	1	28%	21	76
06:00	07:00	141	5	8	10	2	-	-	-	-	-	-	-	8	-	20	16%	28	174
07:00	08:00	187	5	14	13	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	35	14%	30	222
08:00	09:00	194	2	15	9	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-	20	13%	28	224
09:00	10:00	194	5	9	13	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	19	12%	28	227
10:00	11:00	160	5	11	21	2	-	-	2	2	-	-	-	2	-	25	20%	40	205
11:00	12:00	151	8	5	10	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	19	11%	19	178
12:00	13:00	180	1	3	17	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	14	11%	22	203
13:00	14:00	214	6	9	14	1	-	1	1	-	1	-	-	1	-	17	11%	28	248
14:00	15:00	255	4	9	14	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-	20	10%	28	287
15:00	16:00	225	10	8	6	2	-	-	-	2	2	-	-	8	-	41	11%	28	263
16:00	17:00	312	11	11	6	1	-	-	2	-	-	-	-	6	-	58	7%	26	349
17:00	18:00	357	4	3	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63	3%	11	372
18:00	19:00	344	-	3	15	-	-	-	-	3	-	-	-	3	-	37	7%	24	368
19:00	20:00	231	-	-	4	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	6	3%	6	237
20:00	21:00	159	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	4%	6	165
21:00	22:00	95	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	2%	2	97
22:00	23:00	97	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	4%	4	102
23:00	00:00	70	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	6	5%	4	74
Total		3.733	67	121	188	16	-	1	6	14	7	1	-	61	-	418	10%	415	4.215

Movimento: *3C:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *3D:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3

Movimento: *3E:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9

Movimento: *3F:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11%	1	9

Movimento: *3G:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	15

Movimento: *3H:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6%	1	18
01:00	02:00	19	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	9%	2	22
02:00	03:00	6	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	33%	3	9
03:00	04:00	21	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	13%	3	24
04:00	05:00	36	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	12%	5	42
05:00	06:00	121	1	4	7	-	-	-	-	1	-	-	-	10	-	15	15%	22	144
06:00	07:00	398	2	11	3	-	-	-	-	1	1	-	-	13	-	77	7%	29	429
07:00	08:00	399	9	11	6	-	-	-	2	-	-	-	-	6	-	52	6%	25	433
08:00	09:00	190	7	11	11	1	-	-	-	1	-	-	-	3	-	22	12%	27	224
09:00	10:00	206	9	11	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11%	26	241
10:00	11:00	176	4	9	11	2	-	1	1	1	1	-	-	1	-	19	13%	27	207
11:00	12:00	190	2	9	12	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	26	12%	25	217
12:00	13:00	210	4	8	7	3	-	-	-	1	-	-	-	1	-	27	9%	20	234
13:00	14:00	219	6	12	7	1	-	-	-	-	-	-	-	6	-	26	10%	26	251
14:00	15:00	202	4	10	4	1	-	-	-	2	1	-	-	5	-	21	10%	23	229
15:00	16:00	232	7	19	6	2	-	-	1	-	1	1	-	11	-	24	15%	41	280
16:00	17:00	278	4	12	10	2	-	-	-	-	-	-	-	8	-	25	10%	32	314
17:00	18:00	274	4	8	7	-	-	-	2	1	1	-	-	4	-	39	8%	23	301
18:00	19:00	220	1	5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	13	4%	9	230
19:00	20:00	177	-	5	2	-	-	-	-	1	3	-	-	2	-	1	7%	13	190
20:00	21:00	115	-	2	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	5	5%	6	121
21:00	22:00	114	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	6	5%	6	120
22:00	23:00	77	-	-	4	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	2	8%	7	84
23:00	00:00	42	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	9%	4	46
Total		3.939	66	155	122	15	-	1	7	12	10	1	-	82	-	428	9%	405	4.410

Movimento: 3I — Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 3J: — Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
06:00	07:00	19	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10%	2	21
07:00	08:00	38	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	5%	2	40
08:00	09:00	27	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10%	3	31
09:00	10:00	22	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	11%	3	27
10:00	11:00	21	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	16%	4	25
11:00	12:00	37	1	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	16%	7	45
12:00	13:00	57	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	8%	5	63
13:00	14:00	52	5	3	2	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	8	12%	8	65
14:00	15:00	70	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	9%	7	77
15:00	16:00	245	2	10	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	47	5%	14	261
16:00	17:00	161	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	17	1%	2	164
17:00	18:00	55	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0%	-	56
18:00	19:00	47	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	48
19:00	20:00	20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	21
20:00	21:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
21:00	22:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
23:00	00:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
Total		909	16	33	16	4	-	-	2	-	-	-	-	2	-	141	6%	57	982

Movimento: 3K: — Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	1	4
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		18	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	3	21

Movimento: *3L:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
01:00	02:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
02:00	03:00	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2	2
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
06:00	07:00	11	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	21%	3	14
07:00	08:00	21	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	15%	4	26
08:00	09:00	17	2	-	3	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	21%	5	24
09:00	10:00	24	4	5	7	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	33%	14	42
10:00	11:00	31	3	8	1	-	-	-	1	2	-	-	-	1	-	3	28%	13	47
11:00	12:00	47	6	9	4	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	1	23%	16	69
12:00	13:00	121	13	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4	4%	5	139
13:00	14:00	78	8	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	6	92
14:00	15:00	133	6	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	8%	12	151
15:00	16:00	244	9	11	10	-	-	-	1	-	-	-	-	14	-	19	12%	36	289
16:00	17:00	145	3	8	6	-	-	-	2	1	-	-	-	1	-	9	11%	18	166
17:00	18:00	75	3	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	7	7%	6	84
18:00	19:00	47	-	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	10%	5	52
19:00	20:00	20	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4%	1	23
20:00	21:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
21:00	22:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		1.043	60	75	36	2	-	-	6	7	-	-	-	21	-	71	12%	147	1.250

Movimento: *3M:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	11	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	15%	2	13
06:00	07:00	107	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	5%	6	116
07:00	08:00	73	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	8%	7	83
08:00	09:00	41	1	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	14%	7	49
09:00	10:00	40	4	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10%	5	49
10:00	11:00	21	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	20%	6	30
11:00	12:00	21	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	12%	3	26
12:00	13:00	14	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6%	1	17
13:00	14:00	13	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18%	3	17
14:00	15:00	19	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	3	17%	4	24
15:00	16:00	26	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13%	4	30
16:00	17:00	17	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	19%	4	21
17:00	18:00	19	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	14%	3	22
18:00	19:00	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	33
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		477	20	29	13	1	-	-	1	1	-	-	-	10	-	49	10%	55	552

Movimento: *3N:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 3O: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 3P: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1

14/08/2021

Movimento: 3A: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	2	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	67%	4	6
06:00	07:00	9	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25%	3	12
07:00	08:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
08:00	09:00	17	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15%	3	20
09:00	10:00	14	1	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21%	4	19
10:00	11:00	18	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5%	1	20
11:00	12:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
12:00	13:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
13:00	14:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	11
14:00	15:00	11	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%	1	12
15:00	16:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
16:00	17:00	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10%	1	10
17:00	18:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
18:00	19:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		153	2	4	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10%	17	172

Movimento: *3B:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	37	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	8%	3	40
01:00	02:00	46	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	6	16%	9	55
02:00	03:00	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	4%	1	25
03:00	04:00	11	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	21%	3	14
04:00	05:00	15	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	12%	2	17
05:00	06:00	35	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	7	20%	9	44
06:00	07:00	86	1	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	25	11%	11	98
07:00	08:00	164	4	4	6	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	15	9%	16	184
08:00	09:00	174	-	6	4	1	-	-	3	-	-	-	-	4	-	16	9%	18	192
09:00	10:00	188	3	7	1	1	-	-	-	2	1	-	-	-	-	19	6%	12	203
10:00	11:00	218	8	6	1	2	-	-	-	2	-	1	-	1	-	17	5%	13	239
11:00	12:00	223	2	2	11	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	21	7%	17	242
12:00	13:00	226	2	6	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	27	5%	11	239
13:00	14:00	225	4	9	4	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	22	7%	18	247
14:00	15:00	247	2	6	-	-	-	1	-	-	-	1	-	4	-	30	5%	12	261
15:00	16:00	262	-	6	-	-	-	-	1	-	-	-	-	6	-	30	5%	13	275
16:00	17:00	185	2	3	1	-	-	-	-	1	-	-	-	7	-	23	6%	12	199
17:00	18:00	230	-	2	2	-	-	-	2	1	2	-	-	4	-	19	5%	13	243
18:00	19:00	251	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	30	1%	3	254
19:00	20:00	224	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	17	1%	3	228
20:00	21:00	144	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	9	2%	3	148
21:00	22:00	100	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	6	1%	1	101
22:00	23:00	69	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	12	3%	2	71
23:00	00:00	75	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1%	1	77
Total		3.459	31	70	42	7	-	1	9	11	7	2	-	57	-	370	6%	206	3.696

Movimento: *3C:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *3D:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1

Movimento: *3E:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12

Movimento: *3F:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	22

Movimento: *3G:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
15:00	16:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
18:00	19:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		38	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3%	1	39

Movimento: *3H:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	7%	2	29
01:00	02:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	13%	3	24
02:00	03:00	12	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	25%	4	16
03:00	04:00	16	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	16%	3	19
04:00	05:00	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	2	10%	3	30
05:00	06:00	133	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	25	8%	12	145
06:00	07:00	151	-	8	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	37	10%	16	167
07:00	08:00	160	3	4	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	22	4%	7	170
08:00	09:00	162	-	8	2	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	21	7%	12	174
09:00	10:00	189	3	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12	3%	5	197
10:00	11:00	171	1	5	2	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	26	6%	11	183
11:00	12:00	190	3	10	4	1	-	-	3	-	1	-	-	-	-	21	9%	19	212
12:00	13:00	161	2	4	6	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	17	7%	12	175
13:00	14:00	148	1	5	4	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	28	7%	12	161
14:00	15:00	229	4	11	-	1	-	-	-	-	-	-	-	7	-	18	8%	19	252
15:00	16:00	258	2	5	-	-	-	-	1	-	1	-	-	10	-	22	6%	17	277
16:00	17:00	202	2	6	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	20	4%	9	213
17:00	18:00	223	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	28	3%	6	229
18:00	19:00	215	-	5	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	17	4%	8	223
19:00	20:00	140	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1%	2	142
20:00	21:00	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1%	1	154
21:00	22:00	104	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1%	1	105
22:00	23:00	102	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	2%	2	105
23:00	00:00	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1%	1	78
Total		3.271	22	79	31	6	-	-	7	4	4	2	-	54	-	334	5%	187	3.480

Movimento: *3I:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
06:00	07:00	27	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	4%	1	28
07:00	08:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0%	-	25
08:00	09:00	22	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14%	4	28
09:00	10:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	16
10:00	11:00	17	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11%	2	19
11:00	12:00	23	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	12%	3	26
12:00	13:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	15
13:00	14:00	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6%	1	17
14:00	15:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	18
15:00	16:00	10	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	17%	2	12
16:00	17:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	13
17:00	18:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	17
18:00	19:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	0%	-	11
19:00	20:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13%	1	8
20:00	21:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8
21:00	22:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	7
22:00	23:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		265	2	4	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	5%	14	281

Movimento: *3J:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
07:00	08:00	19	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10%	2	21
08:00	09:00	17	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6%	1	18
09:00	10:00	14	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12%	2	17
10:00	11:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	18
11:00	12:00	14	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	18%	3	17
12:00	13:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	16
13:00	14:00	26	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7%	2	28
14:00	15:00	14	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	15
15:00	16:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	25
16:00	17:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	23
17:00	18:00	21	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4%	1	23
18:00	19:00	23	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4%	1	24
19:00	20:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	23
20:00	21:00	10	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	11
21:00	22:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	6
22:00	23:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
23:00	00:00	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
Total		292	4	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	58	4%	13	309

Movimento: *3K:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	18

Movimento: *3L:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
05:00	06:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
06:00	07:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
07:00	08:00	12	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	25%	4	16
08:00	09:00	7	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	36%	4	11
09:00	10:00	11	-	2	4	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2	45%	9	20
10:00	11:00	12	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	33%	6	18
11:00	12:00	15	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6%	1	17
12:00	13:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	15
13:00	14:00	9	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	25%	3	12
14:00	15:00	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
15:00	16:00	19	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5%	1	20
16:00	17:00	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6%	1	17
17:00	18:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	23
18:00	19:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	21
19:00	20:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	13
20:00	21:00	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
21:00	22:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
22:00	23:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		218	3	9	19	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	35	12%	31	252

Movimento: *3M:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
06:00	07:00	7	-	-	1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	4	36%	4	11
07:00	08:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	12
08:00	09:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
09:00	10:00	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	50%	5	10
10:00	11:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13%	1	8
11:00	12:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
12:00	13:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9
13:00	14:00	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	17%	1	6
14:00	15:00	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	1	3
15:00	16:00	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	2	4
16:00	17:00	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25%	1	4
17:00	18:00	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11%	1	9
18:00	19:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17%	1	6
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		94	1	7	8	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	22	16%	18	113

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0%	-	31

Movimento: *3O:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: *3P:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	1	4
12:00	13:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
15:00	16:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
17:00	18:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
18:00	19:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		61	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2%	1	62

15/08/2021

Movimento: *3A:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
16:00	17:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
17:00	18:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
18:00	19:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	10
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
Total		84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0%	-	84

Movimento: *3B:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	7	2%	2	85
01:00	02:00	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	1	9%	5	56
02:00	03:00	20	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5%	1	21
03:00	04:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
04:00	05:00	11	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%	1	12
05:00	06:00	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	6%	1	17
06:00	07:00	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	0%	-	57
07:00	08:00	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	10	1%	1	101
08:00	09:00	111	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2%	2	113
09:00	10:00	154	-	2	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	12	4%	6	160
10:00	11:00	190	-	1	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	15	3%	5	195
11:00	12:00	189	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	27	2%	3	192
12:00	13:00	214	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0%	1	215
13:00	14:00	194	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	3%	7	201
14:00	15:00	180	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	3%	5	185
15:00	16:00	199	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	24	1%	2	202
16:00	17:00	254	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	26	1%	3	258
17:00	18:00	280	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	1%	2	283
18:00	19:00	302	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	1%	3	305
19:00	20:00	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	0%	-	218
20:00	21:00	139	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	1%	2	141
21:00	22:00	114	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	2%	2	116
22:00	23:00	61	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	7	5%	3	64
23:00	00:00	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0%	-	58
Total		3.205	3	26	11	-	-	-	-	6	1	-	-	13	-	293	2%	57	3.265

Movimento: *3C:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-

Movimento: *3D:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4

Movimento: *3E:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6

Movimento: *3F:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	-
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	11

Movimento: *3G:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
15:00	16:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	20

Movimento: *3H:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	55
01:00	02:00	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	31
02:00	03:00	31	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6%	2	33
03:00	04:00	25	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14%	4	29
04:00	05:00	35	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5%	2	37
05:00	06:00	78	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8	7%	6	84
06:00	07:00	84	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	1%	1	85
07:00	08:00	108	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1%	1	110
08:00	09:00	105	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	1%	1	106
09:00	10:00	111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	0%	-	111
10:00	11:00	177	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	17	3%	5	182
11:00	12:00	224	2	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	21	3%	6	232
12:00	13:00	187	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	23	2%	3	191
13:00	14:00	177	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	1%	2	179
14:00	15:00	161	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	18	1%	1	164
15:00	16:00	202	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	0%	1	204
16:00	17:00	207	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	22	0%	1	208
17:00	18:00	197	2	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	38	1%	3	202
18:00	19:00	241	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	15	1%	2	243
19:00	20:00	203	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1%	3	206
20:00	21:00	149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0%	-	149
21:00	22:00	117	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2%	2	119
22:00	23:00	73	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1%	1	74
23:00	00:00	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	49
Total		3.027	9	27	8	1	-	-	2	4	-	-	-	5	-	290	2%	47	3.083

Movimento: *3I:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
06:00	07:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	15
07:00	08:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	18
08:00	09:00	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	15
09:00	10:00	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6%	1	16
10:00	11:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	25
11:00	12:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	18
12:00	13:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	17
13:00	14:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
14:00	15:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	14
15:00	16:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
16:00	17:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	10
17:00	18:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	13
18:00	19:00	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	24
19:00	20:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
20:00	21:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	12
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
22:00	23:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
23:00	00:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
Total		248	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	0%	1	250

Movimento: *3J:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
06:00	07:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
07:00	08:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0%	-	17
08:00	09:00	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8%	1	13
09:00	10:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
10:00	11:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
11:00	12:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	9
12:00	13:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9
13:00	14:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
14:00	15:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
15:00	16:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	30
16:00	17:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	17
17:00	18:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	30
18:00	19:00	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	41
19:00	20:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	23
20:00	21:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
21:00	22:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	1	3
Total		290	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	1%	2	292

Movimento: *3K:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12

Movimento: *3L:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
07:00	08:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
08:00	09:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
09:00	10:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
10:00	11:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
11:00	12:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	17
12:00	13:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	8%	1	13
13:00	14:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
14:00	15:00	16	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	17
15:00	16:00	30	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3%	1	31
16:00	17:00	31	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3%	1	32
17:00	18:00	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	38
18:00	19:00	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	46
19:00	20:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	16
20:00	21:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
21:00	22:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		296	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	15	1%	3	300

Movimento: *3M:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
01:00	02:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
06:00	07:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
08:00	09:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
09:00	10:00	8	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11%	1	9
10:00	11:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
11:00	12:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
12:00	13:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	9%	1	11
13:00	14:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
14:00	15:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
15:00	16:00	24	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4%	1	25
16:00	17:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	30
17:00	18:00	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	31
18:00	19:00	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	45
19:00	20:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
20:00	21:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
21:00	22:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		247	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	17	1%	3	250

Movimento: *3N:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *3O:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 3P — Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3

16/08/2021

Movimento: 3A: — Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	9	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	10%	1	10
06:00	07:00	75	3	2	3	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8	8%	7	85
07:00	08:00	164	5	12	10	-	-	-	-	2	-	-	-	4	-	9	14%	28	197
08:00	09:00	119	10	14	8	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	4	16%	25	154
09:00	10:00	59	9	6	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	15%	12	80
10:00	11:00	47	4	3	5	1	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	19%	12	63
11:00	12:00	28	9	3	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	18%	8	45
12:00	13:00	26	5	4	1	1	-	-	-	1	-	-	-	2	-	2	23%	9	40
13:00	14:00	20	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	13%	4	30
14:00	15:00	15	2	4	3	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	37%	10	27
15:00	16:00	11	3	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	7	21
16:00	17:00	13	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	14
17:00	18:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	8
18:00	19:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	100%	1	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		613	56	57	43	5	-	-	-	8	1	-	-	11	-	42	16%	125	794

Movimento: 3B: — Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	25	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	5	17%	5	30
01:00	02:00	19	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	14%	3	22
02:00	03:00	9	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	36%	5	14
03:00	04:00	12	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	25%	4	16
04:00	05:00	23	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	7	23%	7	30
05:00	06:00	54	-	10	-	-	-	-	-	3	-	-	-	7	-	4	27%	20	74
06:00	07:00	158	1	9	3	-	-	-	-	1	-	-	-	6	-	25	11%	19	178
07:00	08:00	252	4	21	4	-	-	-	1	3	-	-	-	4	-	31	11%	33	289
08:00	09:00	193	7	12	8	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	11	11%	24	224
09:00	10:00	225	8	19	10	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	15	13%	36	269
10:00	11:00	191	4	15	9	-	-	-	-	3	-	-	-	2	-	12	13%	29	224
11:00	12:00	203	4	23	10	-	-	-	3	-	-	-	-	1	-	25	15%	37	244
12:00	13:00	204	3	16	6	2	-	-	-	1	-	-	-	4	-	18	12%	29	236
13:00	14:00	246	7	10	6	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	23	7%	18	271
14:00	15:00	247	4	19	8	2	-	-	2	3	2	-	-	6	-	25	14%	42	293
15:00	16:00	192	3	19	2	-	-	-	2	4	-	-	-	6	-	17	14%	33	228
16:00	17:00	263	5	15	3	-	-	-	1	1	-	1	-	7	-	32	9%	28	296
17:00	18:00	391	2	9	2	2	-	-	-	2	-	-	-	12	-	77	6%	27	420
18:00	19:00	312	4	13	1	1	-	-	2	2	-	-	-	4	-	34	7%	23	339
19:00	20:00	161	1	6	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	10	5%	9	171
20:00	21:00	87	-	7	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	9%	9	96
21:00	22:00	55	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	7%	4	59
22:00	23:00	64	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	4%	3	67
23:00	00:00	22	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	19%	5	27
Total		3.608	57	244	73	9	-	-	13	34	2	1	-	76	-	383	11%	452	4.117

Movimento: *3C:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *3D:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: *3E:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8

Movimento: *3F:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		6	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11%	1	9

Movimento: *3G:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	20

Movimento: *3H:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
01:00	02:00	14	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%	1	15
02:00	03:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
03:00	04:00	14	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4	30%	6	20
04:00	05:00	38	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	6	10%	4	42
05:00	06:00	130	-	9	7	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	22	14%	22	152
06:00	07:00	325	1	7	4	-	-	-	1	-	-	-	-	11	-	78	7%	23	349
07:00	08:00	298	5	14	6	2	-	-	1	1	-	-	-	5	-	53	9%	29	332
08:00	09:00	180	10	16	4	1	-	2	-	1	-	-	-	2	-	20	12%	26	216
09:00	10:00	174	9	12	13	4	-	-	1	4	-	-	-	-	-	15	16%	34	217
10:00	11:00	176	8	12	7	2	-	-	2	1	-	-	-	1	-	22	12%	25	209
11:00	12:00	194	10	14	10	1	-	3	1	1	-	-	-	4	-	28	14%	34	238
12:00	13:00	170	6	8	9	-	-	-	2	-	1	-	-	1	-	27	11%	21	197
13:00	14:00	177	6	8	10	2	-	-	2	1	-	-	-	6	-	18	14%	29	212
14:00	15:00	186	10	11	6	2	-	-	1	1	-	-	-	5	-	16	12%	26	222
15:00	16:00	193	4	11	12	-	-	-	1	1	-	-	-	11	-	17	15%	36	233
16:00	17:00	234	2	9	7	5	-	-	1	2	1	-	-	10	-	13	13%	35	271
17:00	18:00	240	6	11	3	2	-	-	2	2	1	-	-	6	-	39	10%	27	273
18:00	19:00	194	1	7	5	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	21	8%	16	211
19:00	20:00	160	-	3	1	-	-	-	-	1	-	-	-	4	-	7	5%	9	169
20:00	21:00	95	-	3	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	6	7%	7	102
21:00	22:00	75	-	2	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	6	6%	5	80
22:00	23:00	76	-	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5	11%	9	85
23:00	00:00	31	-	2	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3	14%	5	36
Total		3.409	78	166	115	21	-	5	15	23	4	1	-	79	-	427	11%	429	3.916

Movimento: *3I:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
05:00	06:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	16
06:00	07:00	237	1	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	61	2%	5	243
07:00	08:00	171	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	2%	4	178
08:00	09:00	89	-	6	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	14%	15	104
09:00	10:00	49	1	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12%	7	57
10:00	11:00	27	2	2	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	22%	8	37
11:00	12:00	28	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	24%	9	37
12:00	13:00	19	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	10%	2	21
13:00	14:00	29	1	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14%	5	35
14:00	15:00	25	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10%	3	29
15:00	16:00	30	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6%	2	32
16:00	17:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	7%	2	27
17:00	18:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
18:00	19:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	15
19:00	20:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	14
20:00	21:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
21:00	22:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		821	9	21	35	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	126	7%	62	892

Movimento: *3J:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
06:00	07:00	28	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3%	1	29
07:00	08:00	31	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	9%	3	34
08:00	09:00	17	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11%	2	19
09:00	10:00	30	-	3	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	30%	13	43
10:00	11:00	20	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	25%	7	28
11:00	12:00	26	1	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	23%	8	35
12:00	13:00	50	-	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	11%	6	56
13:00	14:00	32	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	11%	4	36
14:00	15:00	42	1	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	19%	10	53
15:00	16:00	41	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	14%	7	49
16:00	17:00	123	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	2%	2	128
17:00	18:00	290	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	1%	2	294
18:00	19:00	191	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	19	2%	3	196
19:00	20:00	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	28
20:00	21:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		967	11	25	36	2	-	-	-	-	-	-	-	5	-	126	7%	68	1.046

Movimento: *3K:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	2	2
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	1	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
17:00	18:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		13	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	24%	4	17

Movimento: *3L:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
05:00	06:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
06:00	07:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	9	7%	1	14
07:00	08:00	17	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11%	2	19
08:00	09:00	15	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	12%	2	17
09:00	10:00	32	5	17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34%	19	56
10:00	11:00	21	3	5	4	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	37%	14	38
11:00	12:00	29	6	5	9	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2	33%	17	52
12:00	13:00	37	5	6	8	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	29%	17	59
13:00	14:00	60	6	15	6	3	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	28%	26	92
14:00	15:00	42	7	11	5	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	2	28%	19	68
15:00	16:00	74	11	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	9%	8	93
16:00	17:00	143	5	9	5	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	7	10%	16	164
17:00	18:00	187	5	6	6	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	17	8%	16	208
18:00	19:00	114	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	7	9%	11	125
19:00	20:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	16
20:00	21:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	1	7
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	33%	1	3
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		818	53	85	45	9	-	-	1	11	1	-	-	18	-	51	16%	170	1.041

Movimento: *3M:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	14
06:00	07:00	109	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	14	7%	8	117
07:00	08:00	104	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	10%	11	115
08:00	09:00	46	1	7	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	23%	14	61
09:00	10:00	33	3	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	16%	7	43
10:00	11:00	27	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15%	5	33
11:00	12:00	15	5	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20%	5	25
12:00	13:00	19	-	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	21%	5	24
13:00	14:00	16	1	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	26%	6	23
14:00	15:00	8	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38%	5	13
15:00	16:00	18	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17%	4	23
16:00	17:00	17	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	19%	4	21
17:00	18:00	21	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	2	13%	3	24
18:00	19:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	17
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		473	12	39	23	6	-	-	1	1	-	-	-	7	-	38	14%	77	562

Movimento: *3N:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	1	4
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		16	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11%	2	18

Movimento: *3O:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: *3P:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	22

Ponto 04



13/08/2021

Movimento: *4A:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10%	1	10

Movimento: *4B:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		19	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	5%	1	20

Movimento: *4C:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	33%	1	3

Movimento: *4D:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25%	1	4

Movimento: *4E:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
10:00	11:00	7	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	22%	2	9
11:00	12:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
14:00	15:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
15:00	16:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	13
16:00	17:00	10	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	9%	1	11
17:00	18:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
18:00	19:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	25
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		123	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	8	2%	3	126

14/08/2021

Movimento: *4A:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15

Movimento: *4B:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	17

Movimento: *4C:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
09:00	10:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
10:00	11:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50%	3	6

Movimento: *4D:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100%	1	1
09:00	10:00	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	1	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	33%	2	6

Movimento: *4E:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	1	7
12:00	13:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
15:00	16:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	9
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
17:00	18:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	11
18:00	19:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	21
19:00	20:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
Total		94	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1%	1	95

15/08/2021

Movimento: *4A:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8

Movimento: *4B:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8

Movimento: *4C:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3

Movimento: *4D:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3

Movimento: *4E:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
10:00	11:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
11:00	12:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
12:00	13:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	17%	1	6
13:00	14:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
14:00	15:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
15:00	16:00	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	19
16:00	17:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	18
17:00	18:00	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	26
18:00	19:00	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	38
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
21:00	22:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8	1%	1	168

16/08/2021

Movimento: *4A:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8

Movimento: *4B:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8

Movimento: *4C:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-

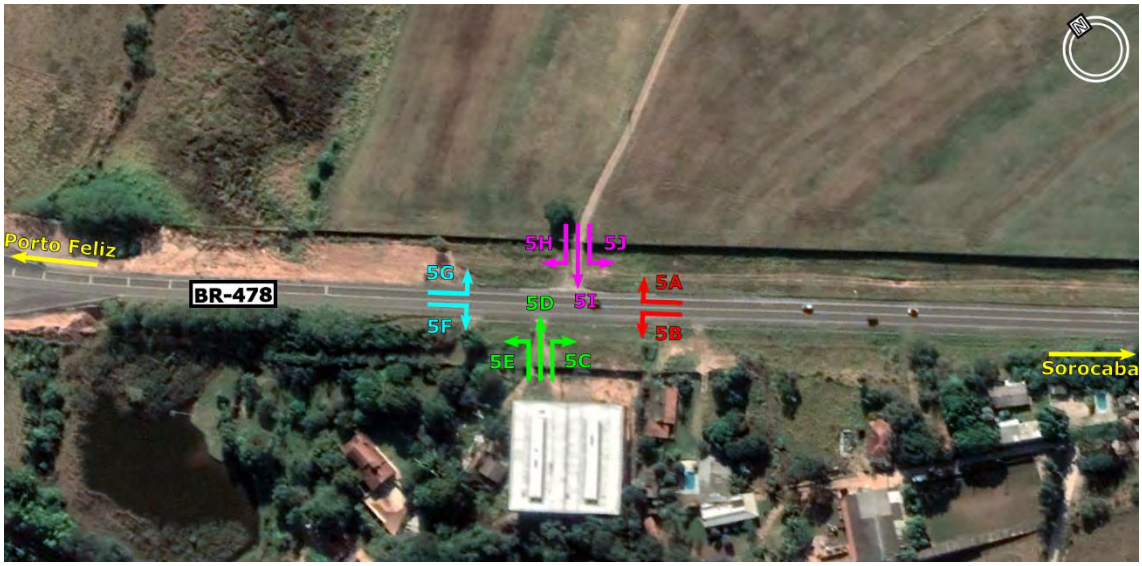
Movimento: *4D:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3

Movimento: *4E:* Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
08:00	09:00	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	1	3
09:00	10:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
10:00	11:00	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	1	5
11:00	12:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
16:00	17:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
17:00	18:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
18:00	19:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	14
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		89	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	2%	2	91

Ponto 05



13/08/2021

Movimento: 5A: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1

Movimento: 5B: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: 5C: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: *5D:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5E:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5F:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: *5G:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: *5H:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: *5I:* Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5J: Data: 13/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1

14/08/2021

Movimento: 5A: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4

Movimento: 5B: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: 5C: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: 5D: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5E: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5F:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5G:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: *5H:* Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: 5I: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5J: Data: 14/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

15/08/2021

Movimento: 5A: Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	3

Movimento: *5B:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5C:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5D:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5E:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5F:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5G:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4

Movimento: *5H:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2

Movimento: *5I:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: *5J:* Data: 15/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	4

16/08/2021

Movimento: 5A: Data: 16/08/2021

Hora das	Hora às	Leves	VUC	Caminhões 2 Eixos	Caminhões 3 Eixos	Caminhões 4 Eixos	Carretas 3 E	Carretas 4 E	Carretas 5 E	Carretas 6 E	Carretas 7/8 E	Carretas 9 E	Carretas 10 E +	Ônibus 2 E	Ônibus 3 E ou +	Motos	Pesados % Pes	Pesados Total	Veículos Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8

Movimento: 5B: Data: 16/08/2021

Hora das	Hora às	Leves	VUC	Caminhões 2 Eixos	Caminhões 3 Eixos	Caminhões 4 Eixos	Carretas 3 E	Carretas 4 E	Carretas 5 E	Carretas 6 E	Carretas 7/8 E	Carretas 9 E	Carretas 10 E +	Ônibus 2 E	Ônibus 3 E ou +	Motos	Pesados % Pes	Pesados Total	Veículos Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5C: Data: 16/08/2021

Hora das	Hora às	Leves	VUC	Caminhões 2 Eixos	Caminhões 3 Eixos	Caminhões 4 Eixos	Carretas 3 E	Carretas 4 E	Carretas 5 E	Carretas 6 E	Carretas 7/8 E	Carretas 9 E	Carretas 10 E +	Ônibus 2 E	Ônibus 3 E ou +	Motos	Pesados % Pes	Pesados Total	Veículos Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5D: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5E: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5F: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1

Movimento: 5G: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2

Movimento: 5H: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3

Movimento: 5I: Data: 16/08/2021

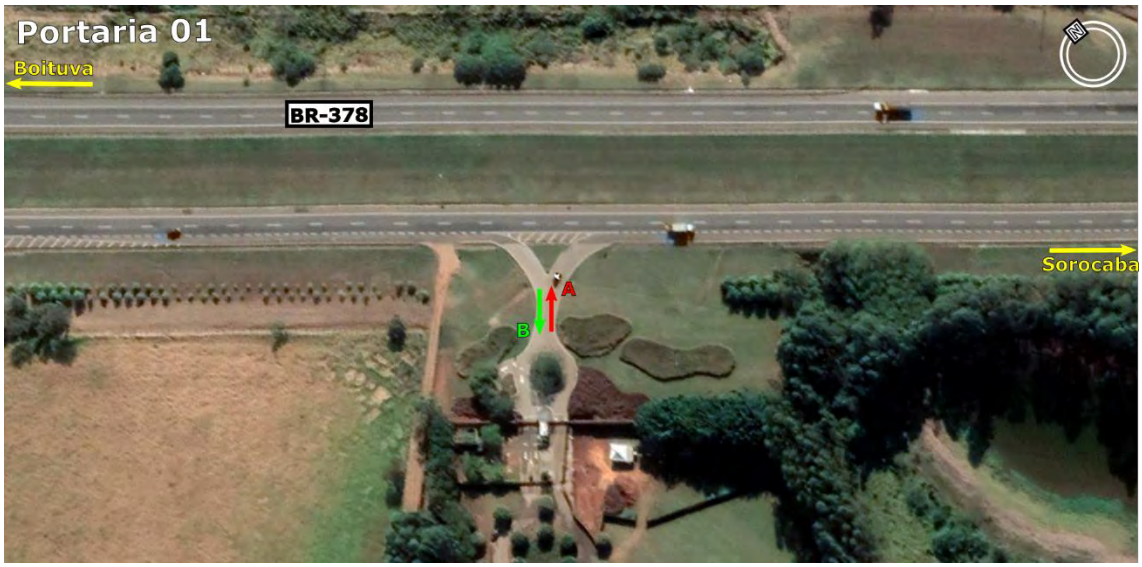
Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
18:00	19:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-

Movimento: 5J: Data: 16/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	Totais
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
07:00	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
08:00	09:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
10:00	11:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
11:00	12:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
12:00	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
13:00	14:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
14:00	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
15:00	16:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
16:00	17:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
19:00	20:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6

A.2 Contagens Portarias

Portaria 01



20/08/2021

Movimento: *A:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
07:00	08:00	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33%	1	3
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
10:00	11:00	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
11:00	12:00	7	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11%	1	9
12:00	13:00	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
13:00	14:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
14:00	15:00	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14%	1	7
15:00	16:00	11	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8%	1	13
16:00	17:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	13%	1	8
17:00	18:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
18:00	19:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
19:00	20:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
20:00	21:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	8
21:00	22:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
Total		123	8	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	4%	5	136

Movimento: *B:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	1
07:00	08:00	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	1	2
08:00	09:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
09:00	10:00	12	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	16
10:00	11:00	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
11:00	12:00	12	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%	1	13
12:00	13:00	12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
13:00	14:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
14:00	15:00	24	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4%	1	25
15:00	16:00	30	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	31
16:00	17:00	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2%	1	48
17:00	18:00	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	29
18:00	19:00	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	36
19:00	20:00	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	49
20:00	21:00	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2%	1	54
21:00	22:00	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	37
22:00	23:00	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	36
23:00	00:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
Total		436	8	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	7	1%	5	449

21/08/2021

Movimento: *A:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
09:00	10:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
10:00	11:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
13:00	14:00	12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
14:00	15:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
15:00	16:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
16:00	17:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
17:00	18:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
18:00	19:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	23
19:00	20:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	13
20:00	21:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
21:00	22:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
22:00	23:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
23:00	00:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
Total		161	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	162

Movimento: *B:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
02:00	03:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	1
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
08:00	09:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	18
09:00	10:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6%	1	18
10:00	11:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
11:00	12:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	30
12:00	13:00	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	46
13:00	14:00	37	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	38
14:00	15:00	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	27
15:00	16:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	23
16:00	17:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
17:00	18:00	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	29
18:00	19:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
19:00	20:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
20:00	21:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
21:00	22:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		315	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	9	0%	1	317

22/08/2021

Movimento: *A:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
09:00	10:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
10:00	11:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	17%	1	6
11:00	12:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
12:00	13:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	16
13:00	14:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	23
14:00	15:00	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	35
15:00	16:00	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	57
16:00	17:00	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	50
17:00	18:00	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	41
18:00	19:00	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	29
19:00	20:00	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	33
20:00	21:00	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	35
21:00	22:00	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	26
22:00	23:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		389	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8	0%	1	390

Movimento: *B:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
08:00	09:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
09:00	10:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
10:00	11:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	7%	1	14
11:00	12:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
12:00	13:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
13:00	14:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
14:00	15:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
15:00	16:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
16:00	17:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
17:00	18:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
18:00	19:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		124	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	1%	1	125

Portaria 02



20/08/2021

Movimento: *A:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	5
01:00	02:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
05:00	06:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
06:00	07:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
08:00	09:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
09:00	10:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
10:00	11:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
11:00	12:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	17
12:00	13:00	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	27
13:00	14:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	20
14:00	15:00	24	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	25
15:00	16:00	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	56
16:00	17:00	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	0%	-	70
17:00	18:00	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	0%	-	74
18:00	19:00	67	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	0%	-	68
19:00	20:00	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	44
20:00	21:00	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	29
21:00	22:00	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	5%	1	20
22:00	23:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	22
23:00	00:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
Total		546	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	82	0%	1	549

Movimento: *B:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	0%	-	10
06:00	07:00	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0%	-	36
07:00	08:00	121	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	0%	-	123
08:00	09:00	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	0%	-	100
09:00	10:00	48	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	49
10:00	11:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	30
11:00	12:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	21
12:00	13:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	20
13:00	14:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
14:00	15:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	25
15:00	16:00	26	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4%	1	27
16:00	17:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	20
17:00	18:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	25
18:00	19:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
19:00	20:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
20:00	21:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
21:00	22:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
22:00	23:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		555	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83	0%	1	559

21/08/2021

Movimento: *A:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	6
01:00	02:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	2
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	3
07:00	08:00	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	9%	1	11
08:00	09:00	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	14%	1	7
09:00	10:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
10:00	11:00	17	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	6%	1	18
11:00	12:00	17	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	6%	1	18
12:00	13:00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	23
13:00	14:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
14:00	15:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
15:00	16:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	20
16:00	17:00	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	39
17:00	18:00	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	0%	-	48
18:00	19:00	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	47
19:00	20:00	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	32
20:00	21:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	11
21:00	22:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	25
22:00	23:00	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	26
23:00	00:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	14
Total		408	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	1%	4	412

Movimento: *B:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	0%	-	12
06:00	07:00	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0%	-	31
07:00	08:00	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0%	-	79
08:00	09:00	59	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	2%	1	60
09:00	10:00	30	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3%	1	31
10:00	11:00	24	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4%	1	25
11:00	12:00	23	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4%	1	24
12:00	13:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
13:00	14:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	20
14:00	15:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
15:00	16:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
16:00	17:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	10
17:00	18:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	11
18:00	19:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	7
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
22:00	23:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
23:00	00:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
Total		373	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	1%	4	377

22/08/2021

Movimento: *A:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	6
01:00	02:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
06:00	07:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
07:00	08:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
08:00	09:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
09:00	10:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	4
10:00	11:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	12
11:00	12:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
12:00	13:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	15
13:00	14:00	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	4%	1	27
14:00	15:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
15:00	16:00	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	47
16:00	17:00	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	2%	1	61
17:00	18:00	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0%	-	77
18:00	19:00	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	58
19:00	20:00	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	37
20:00	21:00	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	32
21:00	22:00	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	25
22:00	23:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	11
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
Total		468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	53	0%	2	470

Movimento: *B:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	7
06:00	07:00	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	32
07:00	08:00	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	80
08:00	09:00	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	0%	-	38
09:00	10:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	20
10:00	11:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	6%	1	18
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
13:00	14:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
14:00	15:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
15:00	16:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
16:00	17:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	9%	1	11
17:00	18:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	22
18:00	19:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	9
19:00	20:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	43	1%	2	294

Portaria 03



20/08/2021

Movimento: *A:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0%	-	11
06:00	07:00	275	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	7	2%	7	283
07:00	08:00	443	4	4	12	1	-	-	-	-	-	-	-	11	-	8	6%	28	475
08:00	09:00	302	9	32	18	4	-	1	-	-	-	-	-	1	-	5	15%	56	367
09:00	10:00	115	15	23	17	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	25%	43	173
10:00	11:00	106	11	15	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	29	146
11:00	12:00	62	13	20	9	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	29%	31	106
12:00	13:00	73	4	11	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21%	20	97
13:00	14:00	61	6	13	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	27%	25	92
14:00	15:00	62	5	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	27%	25	92
15:00	16:00	29	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	6%	2	34
16:00	17:00	19	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13%	3	24
17:00	18:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	10
18:00	19:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
19:00	20:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	9
20:00	21:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		1.601	73	130	97	10	-	1	1	-	-	-	-	31	-	47	14%	270	1.944

Movimento: *B:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
06:00	07:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	8%	1	12
07:00	08:00	24	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	6	29%	10	34
08:00	09:00	22	2	14	8	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	52%	26	50
09:00	10:00	40	5	22	5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40%	30	75
10:00	11:00	59	3	18	21	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	41%	43	105
11:00	12:00	89	5	20	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28%	37	131
12:00	13:00	190	15	11	8	4	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10%	24	229
13:00	14:00	140	10	21	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18%	33	183
14:00	15:00	248	8	15	18	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	13%	38	294
15:00	16:00	443	11	11	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	4	8%	39	493
16:00	17:00	171	5	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	10	4%	8	184
17:00	18:00	55	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	2%	1	61
18:00	19:00	48	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2%	1	51
19:00	20:00	25	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	26
20:00	21:00	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	19
21:00	22:00	12	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7%	1	14
22:00	23:00	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
23:00	00:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
Total		1.615	74	139	104	18	-	-	1	-	-	-	-	30	-	45	15%	292	1.981

21/08/2021

Movimento: *A:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0%	-	4
06:00	07:00	28	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7%	2	30
07:00	08:00	42	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	2%	1	45
08:00	09:00	30	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	9%	3	35
09:00	10:00	27	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	6%	2	32
10:00	11:00	19	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	12%	3	26
11:00	12:00	19	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	21
12:00	13:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
13:00	14:00	19	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10%	2	21
14:00	15:00	17	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5%	1	20
15:00	16:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
16:00	17:00	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	29%	2	7
17:00	18:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
18:00	19:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	9
19:00	20:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		262	17	9	4	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	41	5%	16	295

Movimento: *B:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	4
07:00	08:00	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
08:00	09:00	14	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13%	2	16
09:00	10:00	11	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	14%	2	14
10:00	11:00	18	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5%	1	21
11:00	12:00	18	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	20
12:00	13:00	16	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6%	1	17
13:00	14:00	30	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	31
14:00	15:00	16	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	11%	2	18
15:00	16:00	17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5%	1	19
16:00	17:00	14	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	12%	2	17
17:00	18:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
18:00	19:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0%	-	14
19:00	20:00	20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	21
20:00	21:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
21:00	22:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	13
22:00	23:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	18
23:00	00:00	15	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	18
Total		285	13	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	38	4%	11	309

22/08/2021

Movimento: *A:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	1
06:00	07:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	20
07:00	08:00	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	30
08:00	09:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	12
09:00	10:00	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13%	1	8
10:00	11:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
11:00	12:00	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33%	2	6
12:00	13:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
13:00	14:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
14:00	15:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
15:00	16:00	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29%	2	7
16:00	17:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
17:00	18:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	7
18:00	19:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0%	-	6
19:00	20:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
Total		130	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	4%	5	135

Movimento: *B:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	4	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	38%	3	8
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	2
07:00	08:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0%	-	9
08:00	09:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
09:00	10:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	-
10:00	11:00	7	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30%	3	10
11:00	12:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
12:00	13:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
13:00	14:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
14:00	15:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
15:00	16:00	18	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10%	2	20
16:00	17:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	21
17:00	18:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	22
18:00	19:00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	21
19:00	20:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	15
20:00	21:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
21:00	22:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
22:00	23:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		175	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	26	4%	8	184

Portaria 04



20/08/2021

Movimento: *A:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	11
07:00	08:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
08:00	09:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
09:00	10:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
10:00	11:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	12
11:00	12:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
12:00	13:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
13:00	14:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
14:00	15:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	9
15:00	16:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
16:00	17:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	16
17:00	18:00	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	16
18:00	19:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
19:00	20:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	14
20:00	21:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
21:00	22:00	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	11
22:00	23:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
23:00	00:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
Total		196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0%	-	196
		30,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			30,0%

Movimento: *B:* Data: 20/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	3
08:00	09:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
09:00	10:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
10:00	11:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
11:00	12:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
12:00	13:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
13:00	14:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
14:00	15:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
15:00	16:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	8
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
17:00	18:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
18:00	19:00	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	14
19:00	20:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
Total		97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	0%	-	97

21/08/2021

Movimento: *A:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	1
01:00	02:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
07:00	08:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
08:00	09:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
09:00	10:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
10:00	11:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
11:00	12:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	9
12:00	13:00	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	13
13:00	14:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
14:00	15:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
15:00	16:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
17:00	18:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	10
18:00	19:00	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	20
19:00	20:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	6
20:00	21:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
22:00	23:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
23:00	00:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
Total		110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0%	-	110

Movimento: *B:* Data: 21/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	7
07:00	08:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	2
08:00	09:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
09:00	10:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	22
10:00	11:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	8
11:00	12:00	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	17
12:00	13:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	18
13:00	14:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
14:00	15:00	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	18
15:00	16:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
16:00	17:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
17:00	18:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
18:00	19:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
19:00	20:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	5
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	3
Total		146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	0%	-	146

22/08/2021

Movimento: *A:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
01:00	02:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
06:00	07:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
08:00	09:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
09:00	10:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	4
10:00	11:00	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	9
11:00	12:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
12:00	13:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	6
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	5
14:00	15:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
15:00	16:00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	22
16:00	17:00	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	27
17:00	18:00	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	24
18:00	19:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
19:00	20:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	10
20:00	21:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	7
21:00	22:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
22:00	23:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
23:00	00:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	4
Total		155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0%	-	155

Movimento: *B:* Data: 22/08/2021

Hora		Leves	VUC	Caminhões			Carretas							Ônibus		Motos	Pesados		Veículos Totais
das	às			2 Eixos	3 Eixos	4 Eixos	3 E	4 E	5 E	6 E	7/8 E	9 E	10 E +	2 E	3 E ou +		% Pes	Total	
00:00	01:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	5
01:00	02:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
02:00	03:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
03:00	04:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
04:00	05:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	-
05:00	06:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
06:00	07:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
07:00	08:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	1
08:00	09:00	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	12
09:00	10:00	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	15
10:00	11:00	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	10
11:00	12:00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	6
12:00	13:00	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0%	-	7
13:00	14:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%	-	5
14:00	15:00	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0%	-	5
15:00	16:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
16:00	17:00	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	8
17:00	18:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
18:00	19:00	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	2
19:00	20:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
20:00	21:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
21:00	22:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
22:00	23:00	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	4
23:00	00:00	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	-	1
Total		97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0%	-	97

ANEXO B: RESULTADO DAS ANÁLISES DE NÍVEL DE SERVIÇO SIDRA

MOVEMENT SUMMARY

Site: Rotatória 01 - M31

Rotatória 01
Roundabout

Movement Performance - Vehicles

Mov ID	Turn	Demand Flow veh/h	HV %	Deg. Satn v/c	Average Delay sec	Level of Service	95% Back of Queue Vehicles veh	95% Back of Queue Distance m	Prop. Queued	Effective Stop Rate per veh	Average Speed km/h
North: SP097 (Norte)											
7	L	61	0,0	0,702	12,3	LOS B	10,7	79,2	0,04	1,06	45,9
9	R	1148	7,4	0,702	4,3	LOS A	10,7	79,2	0,04	0,36	53,6
Approach		1209	7,0	0,702	4,7	LOS B	10,7	79,2	0,04	0,40	53,1
South West: Empreendimentos											
30	L	1	0,0	0,096	13,8	LOS B	0,6	4,2	0,18	1,03	45,2
31	T	46	11,4	0,092	4,6	LOS A	0,6	4,2	0,18	0,38	52,3
32	R	75	8,5	0,092	4,6	LOS A	0,6	4,2	0,18	0,38	52,3
Approach		122	9,5	0,092	4,7	LOS B	0,6	4,2	0,18	0,38	52,3
All Vehicles		1332	7,3	0,702	4,7	LOS A	10,7	79,2	0,05	0,40	53,0

Level of Service (Aver. Int. Delay): LOS A. Based on average delay for all vehicle movements. LOS Method: Delay (HCM).
Level of Service (Worst Movement): LOS B. LOS Method for individual vehicle movements: Delay (HCM).
Approach LOS values are based on the worst delay for any vehicle movement.
Roundabout LOS Method: Same as Signalised Intersections.
Roundabout Capacity Model: SIDRA Standard.

MOVEMENT SUMMARY

Site: Rotatória 01 - T31

Rotatória 01
Roundabout

Movement Performance - Vehicles

Mov ID	Turn	Demand Flow veh/h	HV %	Deg. Satn v/c	Average Delay sec	Level of Service	95% Back of Queue Vehicles veh	95% Back of Queue Distance m	Prop. Queued	Effective Stop Rate per veh	Average Speed km/h
North: SP097 (Norte)											
7	L	92	0,0	0,153	12,3	LOS B	1,2	8,2	0,02	0,95	45,8
9	R	178	3,0	0,153	4,2	LOS A	1,2	8,2	0,02	0,34	53,7
Approach		269	2,0	0,153	7,0	LOS B	1,2	8,2	0,02	0,55	50,6
South West: Empreendimentos											
30	L	1	0,0	1,053	14,6	LOS B	11,8	84,7	0,55	0,82	45,3
31	T	487	6,5	0,775	5,4	LOS A	11,8	84,7	0,55	0,45	49,5
32	R	661	0,8	0,775	5,3	LOS A	11,8	84,7	0,55	0,45	49,5
Approach		1149	3,2	0,775	5,3	LOS B	11,8	84,7	0,55	0,45	49,5
All Vehicles		1419	3,0	0,775	5,6	LOS A	11,8	84,7	0,45	0,47	49,7

Level of Service (Aver. Int. Delay): LOS A. Based on average delay for all vehicle movements. LOS Method: Delay (HCM).
Level of Service (Worst Movement): LOS B. LOS Method for individual vehicle movements: Delay (HCM).
Approach LOS values are based on the worst delay for any vehicle movement.
Roundabout LOS Method: Same as Signalised Intersections.
Roundabout Capacity Model: SIDRA Standard.

ANEXO C: RESULTADO DAS ANÁLISES DE NIVEL DE SERVIÇO HCM

HCS2000: Ramps and Ramp Junctions Release 4.1c

```
_____________________________Merge Analysis_____________________________
Analyst:                Andresa Fiorin
Agency/Co.:             PERPLAN
Date performed:         18/01/2022
Analysis time period:   Hora Pico Manhã
Freeway/dir or travel:  SP097
Junction:               Convergência 01
Jurisdiction:           DER/SP
Analysis Year:          2031
Description:  Análise de Nível de Serviço
_____________________________Freeway Data_____________________________
Type of analysis                          Merge
Number of lanes in freeway                2
Free-flow speed on freeway                90.0          km/h
Volume on freeway                         435           vph
_____________________________On Ramp Data_____________________________
Side of freeway                           Right
Number of lanes in ramp                   1
Free-flow speed on ramp                   40.0          km/h
Volume on ramp                            71            vph
Length of first accel/decel lane          83            m
Length of second accel/decel lane                       m
_____________________Adjacent Ramp Data (if one exists)_____________________
Does adjacent ramp exist?                 No
Volume on adjacent Ramp                                 vph
Position of adjacent Ramp
Type of adjacent Ramp
Distance to adjacent Ramp                               m
____________________Conversion to pc/h Under Base Conditions____________________
Junction Components                       Freeway     Ramp        Adjacent
                                                                  Ramp
Volume, V (vph)                           435         71                    vph
Peak-hour factor, PHF                     0.90        0.90
Peak 15-min volume, v15                   121         20                    v
Trucks and buses                          10          8                     %
Recreational vehicles                     0           0                     %
Terrain type:                             Rolling     Rolling     Level
     Grade                                        %           %           %
     Length                                       km          km          km
Trucks and buses PCE, ET                  2.5         2.5
Recreational vehicle PCE, ER              2.0         2.0
Heavy vehicle adjustment, fHV             0.870       0.893
Driver population factor, fP              1.00        1.00
Flow rate, vp                             556         88                    pcph
____________________Estimation of V12 Merge Areas_____________________
                 L  =    0.00    (Equation 25-2 or 25-3)
                  EQ
                 P  =    1.000   Using Equation  0
                  FM
     v                     644           4500           No
      FO
     v                     644           4600           No
      R12
_________________Level of Service Determination (if not F)_________________
Density, D = 3.402 + 0.00456 v  + 0.0048 v   - 0.01278 L   =   5.4     pc/km/ln
          R                  R           12           A
Level of service for ramp-freeway junction areas of influence  A
_____________________________Speed Estimation_____________________________
Intermediate speed variable,                M  = 0.315
                                             S
Space mean speed in ramp influence area,    S  = 82.8    km/h
                                             R
Space mean speed in outer lanes,            S  =  N/A    km/h
                                                                          0
Space mean speed for all vehicles,          S  = 82.8    km/h
_____________________________________________________________________________
```

HCS2000: Ramps and Ramp Junctions Release 4.1c

```
_____________________________Merge Analysis_____________________________
Analyst:                Andresa Fiorin
Agency/Co.:             PERPLAN
Date performed:         18/01/2022
Analysis time period:   Hora Pico Tarde
Freeway/dir or travel:  SP097
Junction:               Convergência 01
Jurisdiction:           DER/SP
Analysis Year:          2031
Description:  Análise de Nível de Serviço
_____________________________Freeway Data_____________________________
Type of analysis                          Merge
Number of lanes in freeway                2
Free-flow speed on freeway                90.0          km/h
Volume on freeway                         646           vph
_____________________________On Ramp Data_____________________________
Side of freeway                           Right
Number of lanes in ramp                   1
Free-flow speed on ramp                   40.0          km/h
Volume on ramp                            627           vph
Length of first accel/decel lane          83            m
Length of second accel/decel lane                       m
_____________________Adjacent Ramp Data (if one exists)_____________________
Does adjacent ramp exist?                 No
Volume on adjacent Ramp                                 vph
Position of adjacent Ramp
Type of adjacent Ramp
Distance to adjacent Ramp                               m
____________________Conversion to pc/h Under Base Conditions____________________
Junction Components                       Freeway     Ramp        Adjacent
                                                                  Ramp
Volume, V (vph)                           646         627                   vph
Peak-hour factor, PHF                     0.90        0.90
Peak 15-min volume, v15                   179         174                   v
Trucks and buses                          5           1                     %
Recreational vehicles                     0           0                     %
Terrain type:                             Rolling     Rolling     Level
     Grade                                        %           %           %
     Length                                       km          km          km
Trucks and buses PCE, ET                  2.5         2.5
Recreational vehicle PCE, ER              2.0         2.0
Heavy vehicle adjustment, fHV             0.930       0.985
Driver population factor, fP              1.00        1.00
Flow rate, vp                             772         707                   pcph
____________________Estimation of V12 Merge Areas____________________
                 L  =    0.00    (Equation 25-2 or 25-3)
                  EQ
                 P  =    1.000   Using Equation  0
                  FM
     v                     1479          4500            No
      FO
     v                     1479          4600            No
      R12
_________________Level of Service Determination (if not F)_________________
Density, D = 3.402 + 0.00456 v  + 0.0048 v   - 0.01278 L   =   9.3     pc/km/ln
          R                  R           12            A
Level of service for ramp-freeway junction areas of influence  B
_____________________________Speed Estimation_____________________________
Intermediate speed variable,                M  = 0.325
                                             S
Space mean speed in ramp influence area,    S  = 82.5    km/h
                                             R
Space mean speed in outer lanes,            S  =  N/A    km/h
                                                                          0
Space mean speed for all vehicles,          S  = 82.5    km/h
_____________________________________________________________________________
```

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Manhã
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 1

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Configuração do Entelaçamento	Ramos nos Dois Lados	
Número de Faixas	2	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	260	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2059,5	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	101	426	0	535	veh/h
Fator Pico Horário	90%	90%	90%	90%	
Pesados	0,04	0,09	0,00	0,02	
Pesados PCE, ET	1,500	1,500	1,500	1,500	
Correção Pesados, fHV	0,98	0,96	1,00	0,99	
Correção Motoristas, fP	1	1	1	1	
Vazão	115	494	0	600	pc/h
Relação do Volume, VR	0,496				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	0	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	0	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	0	lc/pc
Mínimo de trocas no RR, LCRR	2	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	1199	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	1288	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	104	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	203	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	1490	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	0	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	31	mi/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	24	mi/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	27	mi/h
Densidade do Entrelaçamento, D	22	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	B	
Relação v/c do Entrelaçamento	0	
Vazão do Entrelaçamento, v	1158	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	2473	veh/h

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Tarde
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 1

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Configuração do Entelaçamento	Ramos nos Dois Lados	
Número de Faixas	2	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	260	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2059,5	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	549	352	0	167	veh/h
Fator Pico Horário	90%	90%	90%	90%	
Pesados	0,06	0,10	0,00	0,01	
Pesados PCE, ET	1,500	1,500	1,500	1,500	
Correção Pesados, fHV	0,97	0,95	1,00	1,00	
Correção Motoristas, fP	1	1	1	1	
Vazão	627	410	0	186	pc/h
Relação do Volume, VR	0,152				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	0	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	0	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	0	lc/pc
Mínimo de trocas no RR, LCRR	2	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	372	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	460	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	177	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	291	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	751	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	0	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	32	mi/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	30	mi/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	31	mi/h
Densidade do Entrelaçamento, D	20	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	B	
Relação v/c do Entrelaçamento	0	
Vazão do Entrelaçamento, v	1167	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	3004	veh/h

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Manhã
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 2

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Configuração do Entelaçamento	Ramos nos Dois Lados	
Número de Faixas	2	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	400	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2059,5	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	42270%	103208%	11242%	11570%	veh/h
Fator Pico Horário	0,90	0,90	0,90	0,90	
Pesados	0,019	0,111	0,009	0,009	
Pesados PCE, ET	1,50	1,50	1,50	1,50	
Correção Pesados, fHV	1	1	1	1	
Correção Motoristas, fP	1	1	1	1	
Vazão	474,181	1210,465	125,4689	129,1134	pc/h
Relação do Volume, VR	0				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	0	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	0	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	0	lc/pc
Mínimo de trocas no RR, LCRR	2	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	258	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	378	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	475	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	699	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	1076,72	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	0	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	33	mi/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	29,44	mi/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	30	mi/h
Densidade do Entrelaçamento, D	33	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	D	
Relação v/c do Entrelaçamento	1	
Vazão do Entrelaçamento, v	1837	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	3171,9669	veh/h

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Tarde
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 2

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Configuração do Entelaçamento	Ramos nos Dois Lados	
Número de Faixas	2	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	400	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2059,5	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	8793%	61800%	7889%	9201%	veh/h
Fator Pico Horário	0,90	0,90	0,90	0,90	
Pesados	0,000	0,063	0,013	0,011	
Pesados PCE, ET	1,50	1,50	1,50	1,50	
Correção Pesados, fHV	1	1	1	1	
Correção Motoristas, fP	1	1	1	1	
Vazão	97,704	708,2805	88,20897	102,7871	pc/h
Relação do Volume, VR	0				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	0	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	0	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	0	lc/pc
Mínimo de trocas no RR, LCRR	2	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	206	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	325	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	235	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	510	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	835,39	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	0	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	33	mi/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	32,08	mi/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	32	mi/h
Densidade do Entrelaçamento, D	15	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	B	
Relação v/c do Entrelaçamento	0	
Vazão do Entrelaçamento, v	967	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	3193,8725	veh/h

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Manhã
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 3

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Número de Faixas	3	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	100	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2060	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	364	71	1090	57	veh/h
Fator Pico Horário	1	1	1	1	
Pesados	12%	1%	7%	0%	
Pesados PCE, ET	1,50	1,50	1,50	1,50	
Correção Pesados, fHV	0,945	0,993	0,964	1,000	
Correção Motoristas, fP	1,00	1,00	1,00	1,00	
Vazão	428	80	1257	64	pc/h
Relação do Volume, VR	1				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	2	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	1,2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	1	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	1	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	1336	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	1371	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	19	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	0	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	1371	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	1	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	43,99	km/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	38	km/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	42	km/h
Densidade do Entrelaçamento, D	23,30	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	B	
Relação v/c do Entrelaçamento	1	
Vazão do Entrelaçamento, v	1728	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	3104	veh/h

Análise Operacional

Analista:	Andresa Fiorin
Empresa:	PERPLAN
Data:	13/01/2022
Período de Análise:	Tarde
Rodovia/Direção:	SP097
Ano de Análise:	2031
Descrição:	Entrelaçamento 3

Valores de Entrada

Tipo de Segmento	Marginal	
Número de Faixas	3	
Comprimento do Entrelaçamento, LS	100	m
Velocidade, FFS	60	km/h
Capacidade Máxima CIFL	2060	

Conversão para pc/h

	Fluxos				
	VFF	VRF	VFR	VRR	
Volumes, V	538	108	168	86	veh/h
Fator Pico Horário	1	1	1	1	
Pesados	6%	1%	3%	0%	
Pesados PCE, ET	1,50	1,50	1,50	1,50	
Correção Pesados, fHV	0,969	0,995	0,987	1,000	
Correção Motoristas, fP	1,00	1,00	1,00	1,00	
Vazão	617	121	189	96	pc/h
Relação do Volume, VR	0				

Configuração do Entrelaçamento

Número de Faixas de Manobra, NWL	2	ln
Densidade de Troca de Faixa, ID	1,2	int/mi
Mínimo de trocas no RF, LCRF	1	lc/pc
Mínimo de trocas no FR, LCFR	1	lc/pc
Mínimo de Movimentos Entrelaçantes, LCMIN	310	lc/h
Movimentos Entrelaçantes, LCW	345	lc/h
Índice de Veículos não Entrelaçantes, INW	28	lc/h
Movimentos não Entrelaçantes, LCNW	0	lc/h
Total de Trocas nas Faixas, LCALL	345	lc/h

Velocidades dos Movimentos

Fator de Intensidade do Entrelaçamento, W	0	
Velocidade Média Entrelaçante, SW	51,43	km/h
Velocidade Média Não Entrelaçante, SNW	52	km/h

Velocidade, Densidade, Nível de Serviço e Capacidade

Velocidade do Entrelaçamento, S	52	km/h
Densidade do Entrelaçamento, D	10,64	pc/mi/ln
Nível de Serviço, LOS	A	
Relação v/c do Entrelaçamento	0	
Vazão do Entrelaçamento, v	991	veh/h
Capacidade do Entrelaçamento, cW	4810	veh/h

ANEXO 08

MEMORIAL DESCRITIVO + ART DO PRJETO DE TERRAPLENAGEM

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVODE TERRAPLENAGEM

FEVEREIRO - 2022

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022.

MEMORIAL DESCRTIVO

1. OBJETIVO

Neste documento são apresentados o memorial descritivo, cálculo de estabilidade e especificações técnicas para a execução da obra de terraplenagem para implantação de loteamento de uso misto.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

- Projeto de terraplenagem elaborado pela Levtop –Tecnologia em levantamentos topográficos LTDA.

2. SUBSOLO LOCAL

O local da obra, tal como no restante do empreendimento, é uma região solos*LatossolosVermelho Amarelos, Nitossolos, Cambissolos.*.

Foram realizadas sondagens de reconhecimento próximas à região estudada.

O subsolo local é formado por uma camada vegetal superficial. Abaixo desta camada, são detectados solos característica argilosa, decorvariegada, predominante vermelha.

3. SOLUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

O projeto de terraplenagem teve como a premissa, a adoção do talude padrão adotado sendo de inclinação **1V:1,5H para Aterro e de Corte 1V:1H**. Cada lance de talude deverá ter uma altura limitada a 10,0 m, sendo a largura das bermas de 3,5 m. As bermas deverão ter uma inclinação transversal no sentido da canaleta de drenagem, que ficará posicionada no pé de cada lance de talude.

O platô e as rampas têm inclinações variáveis. Para a via de acesso de veículos, a inclinação longitudinal máxima admitida será de 11,89% "greide colado".

A obra de terraplenagem será balanceada entre Corte e Aterro. Para tanto, deverá ser realizada uma limpeza do terreno de modo que seja removido todo o material deletério, como solos moles orgânicos, raízes de vegetação, troncos de árvores, etc.

O aterro deverá ser executado de acordo com os critérios da fiscalização e do A.T.O. da obra.

Para o devido engastamento do aterro a ser executado em superfícies inclinadas (superiores a 15%), a mesma deverá ser escalonada com degraus da ordem de 50 cm.

O aterro deverá ser compactado com GC ≥ 98%PN, com desvio de umidade de -2,0%hot ≤ h ≤ +1,5%hot.

4. VOLUMES

Corte = 64.456,10m³ e Aterro = 64.456,10m³ conforme desenho de referência PT-0295-271021-REV06.

5. ESTABILIDADE

É satisfatório o fator de segurança superior a 1,5, conforme NBR-11682: "Estabilidade de Encostas", para nível alto de segurança contra danos materiais e ambientais e nível de segurança alta contra danos a vidas humanas.

Para os parâmetros de solo foram adotados os seguintes parâmetros, sendo estes baseados em ensaios laboratoriais de solos locais realizados para a obra:

- Aterro compactado: $\gamma' = 20$ kN/m³; $c' = 12$ kPa; $\varphi' = 32°$;

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNCAS DE TERRAPLENAGEM

1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser efetuada topograficamente, consoante o sistema de coordenadas apresentado nos desenhos de projeto, os quais foram baseados no levantamento planialtimétrico citado nos documentos de referência.

A empreiteira deverá dispor de equipe habilitada para realização de tal tarefa, que deverá ser acompanhada pela Fiscalização.

Uma vez locadas as estacas de acordo com as coordenadas constantes nos desenhos do projeto, os "off-sets" dos taludes também deverão ser locados, de acordo com a largura dos patamares e declividade de seus taludes, efetuando-se as concordâncias com o terreno raspado.

2. EXPLORAÇÃO DAS JAZIDAS INTERNAS (CORTE)

O material à ser utilizado nesta obra,possui qualidade, comprovado pelo serviço de A.T.O. e sondagens SPT contratado pela obra.

O material a ser utilizado nos aterros deverá ser isento de matéria orgânica (material vegetal, etc.), ficando a cargo da Fiscalização a liberação final das áreas após a decapagem.

Na iminência de chuvas, as áreas em exploração deverão ser totalmente seladas com rolo liso.

3. CORTES

Os cortes deverão ser executados consoante a geometria proposta em projeto e seguindo as recomendações feitas no item 1 – Locação da Obra.

Os taludes definitivos cortados não deverão ficar expostos, sem a devida proteção, por um período superior a dois meses durante a estiagem (estação seca). Quando do início da estação chuvosa, todos os taludes de corte que forem abertos deverão estar protegidos. Recomenda-se que seja iniciada a proteção dos taludes definitivos tão logo seja concluído o corte.

4. ATERROS

4.1. Objetivo

Pretende-se que os aterros se constituam em maciços homogêneos e que não sejam susceptíveis à ruptura e/ou erosões internas.

4.2. Composição dos Materiais de Aterro

Para a execução dos aterros os solos deverão ser isentos de matéria orgânica, pedregulhos, restos vegetais e demais materiais deletérios.

4.3. Limpeza Superficial – Raspagem

Sob todas as áreas destinadas à construção dos aterros, a superfície do terreno natural deverá ser raspada, removendo-se toda a vegetação e capa superficial de solo vegetal, tocos, pedras.

Estima-se que para a limpeza da superfície do terreno natural seja necessária a remoção de cerca de 20 cm de solo. Este valor deverá ser aferido no início dos trabalhos de terraplanagem, em comum acordo com a Fiscalização.

A raspagem deverá ser feita de forma a constituir patamares e degraus ao longo do perfil do terreno natural, sempre que este apresentar declividade superior a 15%. Este procedimento tem a finalidade de permitir melhor ligação entre o aterro e o terreno natural, bem como facilitar a própria execução do aterro.

4.4. Lançamento e Espalhamento do Material

Previamente ao lançamento da primeira camada, o terreno natural deverá ser compactado, como se fosse uma camada do próprio aterro.

Os materiais serão então espalhados em camadas de altura máxima de 25 cm (medida na condição fofa).

A seguir, será procedida a aferição da umidade do material, conforme procedimento abaixo descrito, com vistas a verificar se a mesma se encontra com o valor adequado para se obter a máxima densificação do material.

4.5. Aferição da Umidade do Material Lançado

A aferição da umidade do material, com vistas à verificação do valor necessário para se obter a máxima densificação, será feita da seguinte forma:

a) Controle Táctil Visual

O controle táctil visual visa avaliar as condições de umidade e uniformidade do material lançado. O material apresentará uma umidade satisfatória quando, ao se pressionar com os dedos, na palma da mão, um pequeno volume de solo fofo, este se mostrar coeso, não esfarelar e não aderir aos dedos. Se este pequeno volume pressionado se desfizer facilmente, esfarelando, significa que o solo está seco. Se por outro lado, o solo ficar aderido aos dedos e à palma da mão, significa que ele estará úmido demais.

b) Ensaios de Campo

À critérios da equipe de fiscalização, dever-se-á executar ensaios de campo para verificação do teor de umidade dos solos e das misturas.

c) Critério de Aferição

A umidade da mistura deverá se situar na faixa:

$$hot - 2{,}0\% \leq hat \leq hot + 1{,}0\%$$

onde:

hot = umidade ótima determinada no ensaio Proctor Normal.
hat = umidade do aterro

No caso do material se apresentar seco, haverá necessidade de adicionar água, o que poderá ser feito através de rega mecanizada sobre a camada já espalhada, com posterior revolvimento com grade de disco para sua homogeneização. No caso do material se apresentar úmido, deverá ser secado através de revolvimento sucessivo feito pela passagem de grade de disco.

A inspeção e acompanhamento deverão ser efetuados por profissional experiente, principalmente nas fases iniciais de obra.

4.6. Compactação do Aterro

Antes do lançamento da primeira camada de aterro deverá ser feita a compactação da superfície natural do terreno conforme já especificado.

Após o espalhamento do material, verificação da espessura da camada e da avaliação da umidade, será procedida a compactação através de no mínimo 6 passadas do rolo compactador de patas curtas.

Durante a execução do aterro compactado, a praça de compactação deverá ser mantida com declividade da ordem de 0,5% para permitir o rápido escoamento das águas de chuva.

Após eventuais chuvas a camada superficial será examinada pela Fiscalização que determinará qual espessura deverá ser raspada por ter sido comprometida pela infiltração de água. O aterro só poderá prosseguir após a remoção desta espessura comprometida.

O aterro deverá atingir um grau de compactação mínimo de $GC \geq 98\%$, referido ao ensaio Proctor Normal (energia normal de compactação).

4.7. Comprovação da Qualidade do Aterro

Os aterros deverão ter sua qualidade comprovada por meio de ensaios consagrados, a critério da Fiscalização (por exemplo HilfProctor, Proctor Normal, etc.).

Os parâmetros de controle serão:

- Grau de Compactação $GC \geq 98\%$ (referido ao Ensaios de Compactação Proctor Normal);
- Desvio de umidade: $-2{,}0\ \% \leq hot \leq +1{,}0\ \%$ (hot = umidade ótima de compactação no ensaio Proctor Normal).

A freqüência de ensaios deverá ser de no mínimo 01 (um) ensaio por camada, devendo ser atendido também ao critério de no mínimo 01 (um) ensaio para cada 500 m^3 de solo compactado.

Não sendo atendido o grau de compactação especificado, a camada deverá ser recompactada e novamente ensaiada. Caso não seja novamente atendido, a camada deverá ser removida, revolvida, espalhada, ter sua umidade aferida e recompactada.

A critério da Fiscalização, poderão ser abertos poços de inspeção para verificar "in loco" a qualidade do aterro.

Em função de eventual alteração do tipo de material lançado e a seu critério, a Fiscalização poderá decidir quanto à diminuição ou aumento de freqüência de execução de ensaios de controle de compactação.

Poderá ser feito o controle tecnológico utilizando métodos mais modernos e mais rápidos, tais como sensores acoplados aos rolos compactadores que podem inferir o grau de compactação em tempo real, complementados por localizadores GPS que podem registrar as faixas compactadas e apresentar para cada uma delas o grau de compactação obtido, sendo possível, então, atuar naquelas faixas cujo resultado possa não ter sido satisfatório. Estes métodos, no entanto, deverão ser condicionados a aferições com o controle tecnológico tradicional anteriormente sugerido como mínimo.

4.8. Recomendação para Equipamento de Compactação

Tendo em vista as características da obra, recomenda-se como equipamento básico para compactação o rolo compactador vibratório *Tamping* de pata curta, tipo Dynapac CA -25 ou similar. Este rolo deverá operar em velocidade não superior a 4 km/h na compactação das camadas.

Outros tipos de rolos ou equipamentos compactadores poderão vir a ser empregados desde que seja ajustada a metodologia de compactação. A velocidade e o número de passadas do equipamento de compactação deverão ser controlados dentro das características de cada tipo de rolo.

4.9. Finalização do Aterro

Após a conclusão do aterro compactado, deverá ser removida uma camada de solo superficial, com espessura mínima de 50 cm, para a regularização do talude e subtração desta camada sem compactação eficiente.

5. BOTA-FORA

Os materiais de bota-fora deverão ser acomodados sempre dentro da própria área. Deverão ser considerados materiais para bota-fora todo o solo resultante da decapagem superficial que não puderem ser reaproveitados na cobertura superficial dos taludes, os solos moles e/ou fofos presentes na base dos aterros e que, à critério da Fiscalização, não apresentem condições de uso para compactação.

Em sendo necessário o uso de bota-fora, deverá ser dada preferência para áreas onde aterros de bota-fora já se encontrem em execução e disponham das licenças ambientais pertinentes, desde que seja economicamente viável em função das distâncias de transporte.

Caso seja necessário executar bota-fora em área virgem, este serviço deverá ser precedido da obtenção das licenças ambientais prévias, para depois dar início aos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

São impróprias para bota-fora as áreas com declividade superior a 30%.

Não será permitida a execução de aterros de ponta ou simples lançamento dos materiais no bota-fora. Os aterros de bota-fora deverão ser lançados em camadas horizontais, espalhadas e compactadas com o tráfego dos próprios equipamentos de lançamento e espalhamento.

A inclinação máxima permitida para os taludes dos aterros de bota-fora será definida pela Fiscalização, dependendo do tipo de material a ser depositado. No entanto, não será permitido talude com inclinação superior a *1,0V:1,5H*, qualquer que seja o material.

Os aterros de bota-fora não devem constituir obstáculo ao escoamento de águas superficiais.

Deverão ser previstos dispositivos de drenagem superficial, tais como, canaletas de pé e de crista, descidas d'água, canalização e/ou desvio de cursos d'água, etc., de forma a coletar e conduzir adequadamente as águas de chuva durante a construção do aterro de bota-fora.

Após a conclusão dos aterros de bota-fora, as áreas deverão ser recobertas por uma camada de solo vegetal e em seguida deverá ser recomposta a vegetação nativa, tanto rasteira quanto arbustiva.

Qualquer que seja a área escolhida para servir de bota-fora, deverão ser respeitadas todas restrições ambientais que possam incidir sobre a mesma, limitando ou eventualmente impedindo sua utilização. Portanto, a utilização das áreas somente poderá ser feita após a aprovação do plano de exploração, a ser submetido previamente à Fiscalização.

As áreas destinadas a bota-fora deverão estar obrigatoriamente regularizadas.

6. PROTEÇÃO DOS TALUDES

A proteção dos taludes deverá ser efetuada através do plantio de grama em placa.

Considera-se como tipo padrão a grama Batatais, podendo, quando autorizado pela Fiscalização, ser adotado o emprego de outro tipo de grama mais adequado à região.

A área a ser gramada deverá ser previamente regularizada e limpa, removendo-se qualquer vegetação, ervas daninhas, entulhos, etc.;

A superfície, antes do plantio, deverá ser convenientemente revolvida e afofada com ferramentas adequadas para garantir uma boa ligação com a camada de terra vegetal a ser colocada sobre ela.

As placas de grama deverão ter dimensões uniformes, com formatos retangulares ou quadrados que permitam a sua fácil acomodação conjunta sobre as superfícies a serem revestidas.

Estas placas deverão ter dimensões de no mínimo 30 cm de lado, cortadas com camada de terra vegetal de aproximadamente 10 cm de espessura devendo ser adubadas e irrigadas adequadamente até a pega total.

Deverão ser isentas de vegetação parasitária ou concorrente das espécies de que são constituídas, assim como de pedras e materiais estranhos.

As placas de grama deverão ser assentadas com juntas o mais estreitas possível e de forma alternada, especialmente no sentido do escoamento das águas pluviais. A fixação das placas deverá ser com ripas ou estaquinhas, de modo a evitar o seu escorregamento.

Colocadas as placas, os interstícios, cuja largura máxima não poderá ser superior a 2 cm entre uma e outra, deverão ser preenchidos com terra vegetal e regularizada toda a área.

Logo em seguida deverá ser feita a primeira irrigação.

Toda a área plantada deverá receber regas diárias pela manhã e ao entardecer, pelo menos durante 2 semanas, para garantir seu desenvolvimento.

A Empreiteira será responsável pela manutenção do gramado até a entrega formal da obra.

Os serviços, em determinada área, somente serão aceitos, quando a superfície gramada estiver 100% coberta pelas gramíneas em estado de pleno vigor e livre de ervas daninhas, pragas e em perfeita harmonia visual.

7 - DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO

O material escavado nos cortes deve ser aproveitado sempre que possível para evitar nova escavação, para que haja a compensação longitudinal de volumes ou, simplesmente compensação de volumes e acima de tudo evitar custos desnecessários.

O material de corte descartado que não serve para aterros como, rocha ou solo mole dá-se o nome de bota fora e deve ser depositado e transportado em local conveniente dentro do empreendimento.

Quando ao contrário, o volume de cortes é insuficiente para a construção dos aterros, efetua-se escavação complementar em local escolhido em função da localização, da distância e da qualidade do solo e transporta-se o material até o aterro em operação denominada*empréstimo*.

Em havendo necessidade da importação de solo, dar-se-á prioridade a áreas comerciais que já disponham das licenças ambientais pertinentes.

Nos casos em que o material disponível do corte localiza-se distante e o custo de transporte for maior que o custo de uma nova escavação deve-se fazer o bota fora e empréstimo em vez de compensação longitudinal.

Quando há corte e aterro no mesmo segmento entre seções consecutivas, o volume que puder ser compensado no próprio local não deve ser transportado, evitando assim, o transporte desnecessário. A compensação no mesmo seguimento é chamada de *compensação transversal e lateral*.

Se o volume de corte for maior que o volume necessário para aterro no mesmo seguimento o aterro deve ser feito com o material do local, sendo compensado o excedente deve ser utilizado na compensação longitudinal mesmo assim ainda pode ocorrer o bota fora.

Se o volume de corte for insuficiente para a construção do aterro naquele seguimento, deve permanecer todo ele no local, vindo de outro segmento de mesmo corte, de outro corte(compensação longitudinal) ou de empréstimo do volume que falta. Neste caso temos um volume excedente negativo.

O volume da compensação transversal é sempre o menor entre o volume de corte e o volume necessário para o aterro, e o volume excedente é sempre a diferença ente os dois.

8 - TAXA DE EMPOLAMENTO (T.E.)

Empolamento é o aumento do volume sofrido por um determinado material do seu Estado Natural para o Estado Solto ao ser transportado, ou seja, ocorre o aumento do Índice de vazios entre as partículas sólidas.

Cálculo da Taxa Empolamento (expresso porcentagem):

$$T.E = \left(\frac{\gamma N}{\gamma S} - 1\right) 100\%$$

γN – Densidade Natural
γS – Densidade Solta

Exemplo do Cálculo da Taxa Empolamento:

γN =1650g/dm³
γS =1370g/dm³

$$\mathrm{T.E.} = \left(\frac{\gamma \mathrm{N}}{\gamma \mathrm{S}} - 1\right) \mathrm{x}\, 100\%$$

$$T.E = \left(\frac{1650 g/dm^3}{1370 g/dm^3} - 1\right) 100\% \Longrightarrow T.E = 20{,}44\%$$

A densidade natural do solo, como o próprio nome já aponta, é a densidade do solo na natureza, como encontrado numa jazida de onde será retirado, por exemplo.

A densidade solta é aquela que o solo obtém logo após ser removido.

A densidade solta é menor que a densidade natural, pois o solo após removido, sofre um aumento no volume de vazios e consequentemente no volume total a ser transportado para uma mesma massa.

A expressão acima (taxa de empolamento) também pode ser expressa em volume.

9 - COMPACTAÇÃO DO SOLO

Redução do volume dos solos quando submetidos ao trabalho de determinados equipamentos (rolo compactador). Este comportamento está relacionado à aproximação dos grãos, gerando conseqüentemente redução do volume de vazios da massa do solo.

γn – Densidade Natural.

γa – Densidade Água.

γc – Densidade do Solo Compactado.

Fator de Compactação:

$$Va = \varphi . Vn, sendo\ \varphi = \frac{\gamma n}{\gamma a}$$

Otimização Balanço de Massa:

$$\gamma c . Vc = \gamma a . Va$$

10 – REDUÇÃO

Quando o material escavado nos cortes é colocado nos aterros, precisam ser compactados a fim de atingir densidade suficiente para a estabilidade do aterro.

Geralmente, a densidade do solo compactado é maior que a densidade natural do solo escavado. Assim a compactação dos aterros acarreta diminuição do volume do material escavado. Chamamos de redução (R), a diferença relativa entre o volume natural do corte (Vn) e o volume do mesmo material depois de compactado o aterro, chamado de volume reduzido (Vr) cuja formula é:

R= (Vn – Vr) / Vn então temos Vn = 1 / (1-R).Vr

O fator fr (fator de redução) ou coeficiente de redução indica por quanto devemos multiplicar o volume geométrico do aterro para obter o volume necessário para construí-lo. ***fr = 1 / (1- R)***.

O valor do coeficiente de redução depende do tipo e da densidade natural do corte e do grau de compactação exigido para o aterro e isso é possível através de ensaios do material feito em laboratório. Usualmente é adotado um valor médio com base no tipo de material e nos casos mais comuns esses valores ficam entre 1,05 e 1,20.

11 –ASSINATURAS

Proprietário:

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA

Levtop – Tecnologia em Levantamentos Topográficos Ltda.
Responsável Técnico: Gilson Pereira Cardoso
Engenheiro Agrimensor / Arquiteto e Urbanista
Especialista em Georreferenciamento de imóveis

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211572194

1. Responsável Técnico

GILSON PEREIRA CARDOSO
Título Profissional: **Engenheiro Agrimensor**
RNP: **2004530073**
Registro: **5069871346-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA** CPF/CNPJ: **35.132.002/0001-19**
Endereço: **Avenida MAGALHÃES DE CASTRO** Nº: **4800**
Complemento: **TORRE 3, 27 ANDAR** Bairro: **CIDADE JARDIM**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05676-120**
Contrato: Celebrado em: **22/01/2021** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **36.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal PFZ 373B** Nº:
Complemento: Bairro: **Indaiatuba**
Cidade: **Porto Feliz** UF: **SP** CEP: **18540-000**
Data de Início: **22/10/2021**
Previsão de Término: **22/01/2022**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cadastral** Código
Proprietário: **JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA** CPF/CNPJ: **35.132.002/0001-19**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**Terraplanagem**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Terraplanagem, com dimensionamento de taludes de corte e aterro, cálculo de volume e definição de greide de acesso.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 11 de Abril de 2022

Local data

GILSON PEREIRA CARDOSO - CPF: 657.871.707-25

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA - CPF/CNPJ: 35.[illegible].002/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 233,94 Registrada em: 27/10/2021 Valor Pago R$ 233,94 Nosso Numero: 28027230211572194 Versão do sistema

Impresso em: 01/11/2021 07:13:50

ANEXO 09

MEMORIAL DESCRITIVO E ART DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - DRENAGEM, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO (ETE E ELEVATÓRIAS), E DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, HIDRÁULICOS E HIDROGEOLÓGICOS

GEASA



JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA

Estudo de Concepção de Projetos de Engenharia para o Loteamento de Uso Misto, localizado em Porto Feliz – SP

ESTUDO DE CONCEPÇÃO

GE-21-027-CON-RT-001-R3

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA
CNPJ 35.132.002/0001-19

RESPONSAVEL TÉCNICO
BEATRIZ VILLELA BENITEZ CODAS
CREA 5060356568
ART: 28027230211621169

Janeiro/22

Rua Cerro Corá, 585 – cj. 508 – 5º andar – Vila Romana – cep: 0561-150 – São Paulo – SP – fone: 55 11 3805-6618

GEASA

JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA

Estudo de Concepção de Projetos de Engenharia para o Loteamento de Uso Misto, localizado em Porto Feliz – SP

ESTUDO DE CONCEPÇÃO

GE-21-027-CON-RT-001-R3

Janeiro/22

Rua Cerro Corá, 585 – cj. 508 – 5º andar – Vila Romana – cep: 0561-150 – São Paulo – SP – fone: 55 11 3805-6618

GEASA

Formulário **CONTROLE DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS**						
Título do Trabalho ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O LOTEAMENTO RESIDÊNCIAS DE VILLAGE					Nº do Trabalho GE-21-027	
Título do documento **ESTUDO DE CONCEPÇÃO**					Código do documento **GE-21-027-CON-RT-001**	
Revisão	Data	Nome do Arquivo	**GE-21-027-CON-RT-001-R0**			
R0	12/11/21	Descrição	Emissão Inicial			
			Projeto	Verificação	Aprovação	Responsável Técnico
		Nome	ACR	BVBC	BVBC	BVBC
		Assinatura				
Revisão	Data	Nome do Arquivo	**GE-21-027-CON-RT-001-R1**			
R1	25/11/21	Descrição	Revisão Geral			
			Projeto	Verificação	Aprovação	Responsável Técnico
		Nome	RSS	BVBC	BVBC	BVBC
		Assinatura				
Revisão	Data	Nome do Arquivo	**GE-21-027-CON-RT-001-R2**			
R2	21/01/22	Descrição	Revisão Geral			
			Projeto	Verificação	Aprovação	Responsável Técnico
		Nome	ACR	BVBC	BVBC	BVBC
		Assinatura				
Revisão	Data	Nome do Arquivo	**GE-21-027-CON-RT-001-R3**			
R3	21/01/22	Descrição	REVISÃO CONFORME ALTERAÇÃO DO URBANISTICO			
			Projeto	Verificação	Aprovação	Responsável Técnico
		Nome	ACR	BVBC	BVBC	BVBC
		Assinatura				
Revisão	Data	Nome do Arquivo				
		Descrição				
			Projeto	Verificação	Aprovação	Responsável Técnico
		Nome				
		Assinatura				

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 6
2 OBJETIVO 7
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 8
3.1 LOCALIZAÇÃO 8
3.2 USO E OCUPAÇÃO 10
4 ESTUDO POPULACIONAL 11
5 CRITÉRIOS DE CÁLCULO 12
5.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 12
5.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
5.3 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL 19
6 ESTUDO DE VAZÕES 24
6.1 CONSUMO PER CAPITA 24
6.2 DEMANDAS DE ABASTECIMENTO 24
6.3 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 25
6.4 VAZÕES DE ESGOTO 26
7 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 29
7.1 CAPTAÇÃO DE ÁGUA 29
7.2 BOMBEAMENTO E ADUÇÃO 30
7.3 CASA DE QUÍMICA 30
7.4 SETOR DE ATENDIMENTO 31
7.5 CENTRO DE RESERVAÇÃO 31
7.6 BOOSTER 32
7.7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 32
8. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 33
8.1 SUB-BACIAS DE ESGOTO 33
8.2 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 34
8.3 REDE DE ESGOTO 34
9. CONCEPÇÃO ETE 35
9.1 CARACTERÍSTICAS DOS ESGOTOS A SEREM TRATADOS 35
9.1 ESTUDO DE ASSIMILAÇÃO DO CORPO RECEPTOR E DEFINIÇÃO DO GRAU DE TRATAMENTO NECESSÁRIO 37
9.2 JUSTIFICATIVA DA CONCEPÇÃO DE TRATAMENTO ADOTADA 41
9.3 SISTEMA DE TRATAMENTO PRELIMINAR 44

9.4 SISTEMA DE LODOS ATIVADOS 45
9.4.1 TANQUES DE AERAÇÃO 45
9.4.2 DECANTADOR SECUNDÁRIO 46
9.5 ESTÁGIO FÍSICO-QUÍMICO INTERMEDIÁRIO PARA REMOÇÃO DE FÓSFORO 47
9.6 SISTEMA DE DESINFECÇÃO PARA A REMOÇÃO DE MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS 48
9.7 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E CONDICIONAMENTO FINAL DO LODO DESCARTADO 48
9.8 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS PREVISTAS PARA O EFLUENTE TRATADO 49
10. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL 51
10.1 SUB-BACIAS DE DRENAGEM 51
10.2 GALERIA DE DRENAGEM 52
11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS 53
ANEXO I – ART 54
ANEXO II – RELATÓRIO ESTUDO HIDROGEOLÓGICO 55
ANEXO III – DESENHOS 56

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório, denominado Estudo de Concepção, é parte integrante do contrato "Projeto Básico do Sistema de Saneamento para o loteamento de uso misto Village 03, localizado em Porto Feliz – SP".

A seguir estão apresentados os projetos que são parte integrante desse contrato:

- Estudo de Concepção do Sistema de Saneamento:
  - Sistema de Abastecimento de Água;
  - Sistema de Esgotamento Sanitário; e
  - Sistema de Drenagem Pluvial.

2 OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar as diretrizes e padrões que serão utilizados na elaboração dos projetos para o empreendimento, de acordo com as normas da ABNT e diretrizes da concessionária local.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento contará com infraestrutura completa de saneamento: sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, sendo os critérios destes sistemas o escopo do presente trabalho.

3.1 LOCALIZAÇÃO

A área onde será implantado o loteamento localiza-se no município de Porto Feliz, que se encontra ao norte entre os municípios de Rafard, Elias Fausto e Indaiatuba, ao sul entre os municípios de Boituva e Sorocaba, a leste entre os municípios de Salto e Itu e ao leste entre os municípios de Tietê e Cerquilho, no Estado de São Paulo. O Quadro 3.1 a seguir apresenta as principais características do município.

Quadro 3.1 - Características dos Municípios

Município	Área (km²)	População (hab)	Densidade demográfica (hab/km²)
Porto Feliz	556,46	48.914	87,89

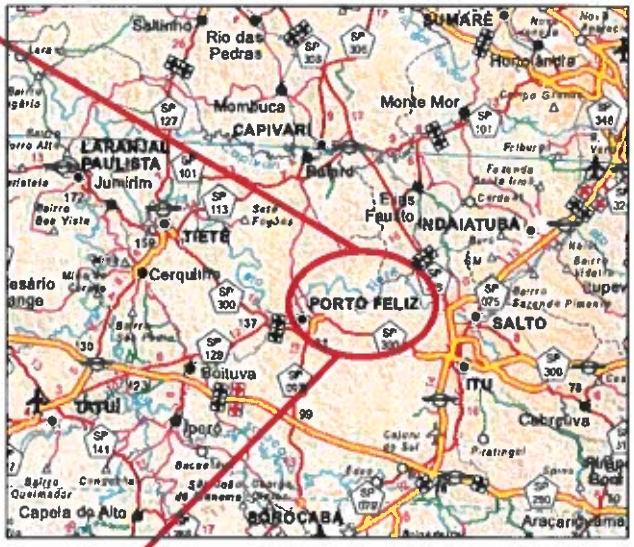
Os acessos principais ao município são pelas seguintes rodovias: SP-97 – Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, SP-129 – Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, SP-300 – Rodovia Marechal Rondon e SP-280 – Rodovia Castello Branco.

A Figura 3.1 apresenta a localização do município com destaque para a área do empreendimento.



Estado de São Paulo

Município de Porto Feliz





Empreendimento Loteamento Village

Figura 3.1 – Localização do Empreendimento

3.2 USO E OCUPAÇÃO

O empreendimento apresenta uma área total de aproximadamente 1.458.112,86 m², que serão ocupadas com lotes residenciais, lotes multifamiliares verticais e lotes comerciais, além de sistemas viários, áreas institucionais e espaços livres de uso público. O Quadro 3.2 apresenta a distribuição das áreas previstas para o empreendimento.

Quadro 3.2 - Área por Uso (m²)

QUADRO GERAL DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	**ÁREA (m²)**	**%**
1. ÁREA DOS LOTES	**461.634,18**	**31,66%**
1.1. LOTES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES (80 LOTES)	233.624,94	16,02%
1.2. LOTES DE USO MISTO (16 LOTES)	228.009,24	15,64%
2. ÁREAS PÚBLICAS	**1.001.448,06**	**68,68%**
2.1. SISTEMA VIÁRIO	217.636,71	14,93%
2.1.1. VIÁRIO INTERNO	209.557,40	14,37%
2.1.2. VIELAS SANITÁRIAS	8.079,31	0,55%
2.1.3. VIÁRIO EXISTENTE DECRETADO COMO INTERESSE PÚBLICO PELA PREFEITURA DE PORTO FELIZ - CERTIDÃO 77/2021	40.891,31	2,80%
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL	81.127,31	5,56%
2.2.1. ÁREA INSTITUCIONAL	75.212,80	5,16%
2.2.2. ÁREA INSTITUCIONAL - E.P.U.	5.914,33	0,41%
2.3. ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO	702.684,22	48,19%
2.3.1. ÁREAS VERDES	551.529,61	37,82%
2.3.1.1. DENTRO DE APP	526.599,33	16,12%
2.3.1.2. FORA DE APP	24.930,28	1,71%
2.3.2. SISTEMA DE LAZER	151.154,61	10,35%
3. OUTROS	35.921,93	2,45%
4. ÁREA TOTAL LOTEADA	**1.458.112,86**	**100,00%**
5. ÁREA REMANESCENTE	**0,00**	**0,00%**
6. ÁREA TOTAL GLEBA	**1.458.112,86**	**100%**

Nota: O quadro de áreas teve como referência o projeto urbanístico GU21767_JHS-VBV-URB-ARQ-PL-001-R20.

4 ESTUDO POPULACIONAL

Para o cálculo da população de projeto foram definidos os números de habitantes, usuários e funcionários por tipo de uso, abaixo estão descritas as considerações de população para cada tipo de lote e os quadros 4.1 e 4.2 apresentam a população do empreendimento.

Lotes residenciais unifamiliares - 4 residentes por lote e 1 funcionário por lote

Lotes de uso misto – 153 residentes por lote, 51 usuários por lote e 12 funcionários por lote

Quadro 4.1 - População do Empreendimento

Usos	Número de unidades	Residente	Flutuante	Funcionários	População Total (Usu+hab)
Lotes residenciais unifamiliares	80	320		80	400
Lotes de uso misto	15	2.295	765	180	3.214
Área Institucional					
TOTAL	**95**	**2.615**	**765**	**260**	**3.640**

Quadro 4.2 - População do Empreendimento – Quadro Resumo

População	Lotes Residenciais	Lotes de uso misto	Total
Residente	320	2.295	2.615
Flutuante	0	765	765
Funcionários	80	180	260
TOTAL	**400**	**3.240**	**3.640**

5 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Os critérios foram definidos de acordo com as normas da ABNT, normas definidas pela concessionária do serviço local, e com as particularidades do empreendimento. A seguir estão apresentadas as normas aplicáveis para o desenvolvimento dos projetos.

5.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Normas:

- NBR 12211 – Estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água – Procedimento;
- NBR 12214 – Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público;
- NBR 12217 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público – Procedimento;
- NBR 12218 – Projeto de rede de distribuição de água;
- NBR 12.266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NBR 13714 – Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para combate a incêndio;
- Instrução Técnica N° 34/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - Hidrante Urbano.
- NBR 15950 - Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão — Requisitos para instalação de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;
- NBR 15802 – Sistemas enterrados para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão — Requisitos para projetos em tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 de diâmetro externo nominal entre 63 mm e 1600 mm;

Outras normas poderão ser utilizadas em função de especificidades de cada sistema, local do empreendimento, materiais e equipamentos adotados.

A seguir estão apresentados os parâmetros adotados:

5.1.1 CÁLCULO DE VAZÕES

- Coeficiente do dia de maior consumo: K_1= 1,2; e
- Coeficiente da hora de maior consumo: K_2 = 1,5.

5.1.2 REDE DE ABASTECIMENTO

PERDA DE CARGA

A rede de água será calculada utilizando o software *Watercad*, pelo processo de tentativas diretas no sistema de malhas e dimensionada de modo a não gerar perda de carga maior que 8 m/km.

As perdas serão calculadas através da Fórmula de Hazen-Williams, admitindo-se coeficiente de rugosidade "C" com valor para tubos plásticos (PEAD) igual a 130.

$$\Delta HD = \frac{10{,}643\ Q^{1{,}85} L}{C^{1{,}85} D^{4{,}87}}$$

Onde:

ΔHD = Perda de carga distribuida (m);

Q = Vazão no trecho (m³/s);

L = Comprimento da tubulação (m);

C = Coeficiente de rugosidade de Hazen- Williams, utilizado 130; e

D = Diâmetro da tubulação (m)

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

O traçado das redes será do tipo malhado, com fechamento em todas as quadras e evitando pontos de zona morta. Onde não for possível o fechamento das malhas, serão previstos registros de descarga nas extremidades das redes, mesmo que em pontos altos.

As redes de distribuição serão preferencialmente construídas nos passeios, sendo duplas quando da existência de lotes em ambos os lados da rua.

A rede será projetada em PEAD com diâmetro mínimo da rede de abastecimento de DN 63 mm.

PRESSÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS

Para o dimensionamento da rede são importantes a pressão dinâmica mínima e a pressão estática máxima. As pressões mínimas são estabelecidas para que a água alcance os reservatórios domiciliares. As pressões máximas são fixadas em função da resistência das tubulações e do controle das perdas de água.

A pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras deve ser de 400 kpa (40 mca), e a pressão dinâmica mínima, de 100 kpa (10 mca).

Para atender aos limites de pressão, a rede deve ser subdividida em zonas de pressão (alta e baixa). Para manter a condição de operação poderão ser utilizadas válvulas redutoras de pressão hidraulicamente operadas.

PROFUNDIDADES MÍNIMAS

As profundidades mínimas para o assentamento das tubulações serão as seguintes:

- Sob o leito carroçável – 1,00 e 1,20 m;
- Sob o passeio – 0,80 m.

MATERIAL DA REDE

O material das tubulações a serem utilizados em toda a rede de distribuição de água será o PEAD PE100, PN10, SDR17 e Ferro Dúctil K7 para os tubos, conexões e válvulas a serem adotados nas caixas de manobra, descargas, barrilete do booster e tubulações do reservatório.

REGISTROS DE MANOBRA

Serão previstos registros na rede de abastecimento permitindo assim a interrupção do sistema de abastecimento nos locais delimitados para eventuais manutenções.

Também foram previstos registros de descarga nos pontos mais baixos da rede para limpeza, sempre que necessário.

- **ANCORAGEM**

As conexões da rede de distribuição serão ancoradas por blocos de concreto ou pontaleteamento de peroba. Os blocos de ancoragem serão utilizados para equilibrar os esforços de empuxo hidráulico das canalizações, com bolsas, que são operadas sob pressão e sem a utilização da técnica de travamento das juntas.

As conexões da rede, curvas e tês, com diâmetros maiores 150 mm, serão ancoradas por blocos de concreto, diâmetros menores do que 150 mm serão ancorados com pontaleteamento de peroba.

- **HIDRANTES DE COLUNA**

Serão instalados 5 hidrantes de coluna com diâmetro mínimo de 150 mm com disposição adequada de maneira a permitir que cada hidrante atenda um raio de no máximo 300 m. Estes equipamentos ligados serão ligados ao abastecimento de água através de uma rede de no mínimo 160 mm, e atenderão a instrução técnica 34/2019.

5.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Os critérios foram definidos de acordo com as normas da ABNT, normas definidas pela concessionária do serviço local e com as particularidades do empreendimento. Abaixo, encontram-se as normas aplicáveis para o Sistema de Esgotamento Sanitário:

- NBR 7.362 – Sistema enterrado para condução de esgoto - Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;
- NBR 7.367 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido;
- NBR 7.968 – Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores;
- NBR 14.486 – Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;

- NBR 9.651 – Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto;
- NBR 9.814 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário;
- NBR 12.208 – Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário;
- NBR 12.209 – Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário;
- NBR 12.266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NBR 13.133 – Execução de levantamento topográfico;
    - Resolução CONAMA 357/05 – Dispões sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;

Outras normas poderão ser utilizadas em função de especificidades de cada sistema, local do empreendimento, materiais e equipamento adotados.

5.2.1 CÁLCULO DAS VAZÕES

- Coeficiente do dia de maior consumo: K_1=1,20;
- Coeficiente da hora de maior consumo: K_2 =1,50;
- Coeficiente da hora de menor consumo: K_3 =0,50;
- Coeficiente de retorno esgoto/ água: 0,80; e
- Coeficiente de infiltração: 0,20 L/s x km.

5.2.2 DIMENSIONAMENTO DA REDE COLETORA

- Tensão trativa mínima: 1 Pascal;
- Relação lâmina líquida e diâmetro da tubulação: Y/D=0,75;
- Recobrimento mínimo adotado 0,90 m;
- A máxima velocidade admissível 5,0 m/s;
- Fórmula de Manning adotando-se η = 0,011;
- Velocidade final deverá ser superior à velocidade crítica;
- Declividade mínima: 0,005 m/m;

- O diâmetro mínimo da rede coletora = 150 mm; e

5.2.3 SINGULARIDADE

- Distância entre PVs = no máximo 80 m;
- Utilizados poços de visita (PV) = serão locados, no início de rede, nas mudanças de direção, declividade, diâmetro, material e junção de até três coletores, com três entradas e uma saída e quando ocorrer na junção de quatro ou mais coletores, com quatro ou mais entradas e saídas.
- Para desníveis superiores a 0,50 m serão utilizados tubos de queda ligando o coletor ao fundo do poço de visita; e
- Para desníveis menores que 0,50 m serão utilizados degraus.

5.2.4 MATERIAL DO SISTEMA

O material utilizado na rede de esgoto será o PVC para esgoto e para as linhas de recalque serão utilizados tubos em PEAD.

5.2.5 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

A seguir são apresentados os critérios de dimensionamento da estação elevatória.

LINHA DE RECALQUE - DIÂMETRO

O diâmetro de recalque será calculado através da fórmula de Bresse de diâmetro econômico, estabelecida pela seguinte expressão:

$$D = K * Q^{1/2}$$

Onde:

D = Diâmetro de recalque (m);

K = 1,1; e

Q = Vazão máxima horária (l/s).

POTÊNCIA DAS BOMBAS

Para determinar a potência das bombas será utilizada a seguinte expressão:

$$P = \gamma.Q.H$$

Onde:

P = Potência da Bomba (cv);

γ = Peso específico (N/ (N/m³);

Q = Vazão máxima horária (l/s); e

H= Altura manométrica (mca).

○ ALTURA MANOMÉTRICA

A altura manométrica será calculada a seguir, conforme está apresentada.

$$Hman = Hg + \Delta H$$

Onde:

Hman = Altura Manométrica (mca);

Hg = Desnível Geométrico (m); e

$\Delta H = H_D + H_L$ (m).

○ PERDA DE CARGA

Para estimativa das perdas de carga nos sistemas foram consideradas as perdas localizadas e as perdas distribuídas, cujos cálculos foram desenvolvidos com base nas seguintes expressões:

• PERDA LOCALIZADA:

$$Hl = k\frac{V^2}{2g}$$

Onde:

Hl = perda de carga localizada (m);

K = coeficiente de perda na tubulação;

V = Velocidade (m/s); e

g = Aceleração da Gravidade (m/s²).

• PERDA DISTRIBUÍDA: FÓRMULA DE HAZEN-WILLIAMS

$$\Delta HD = \frac{10{,}643\, Q^{1{,}85} L}{C^{1{,}85} D^{4{,}87}}$$

Onde:

ΔHD = Perda de carga distribuída (m);

Q = Vazão de bombeamento (m³/s);

L = Comprimento da tubulação (m);

C = Coeficiente de rugosidade de Hazen- Williams, utilizado 120;e

D = Diâmetro de recalque (m).

○ TEMPO DE DETENÇÃO

O volume do poço de sucção será dimensionado considerando-se o tempo de detenção máximo recomendável para permanência dos esgotos (volume máximo) de 30 minutos, conforme a norma NBR-12208 da ABNT.

$$Td = \frac{V}{Q}$$

Onde:

Td = tempo de detenção (s)

V =Volume efetivo (m³)

Q = Vazão média de início de plano (m³/s)

O número máximo de partidas deverá ser igual a seis partidas por hora, assim o tempo entre duas partidas deve ser maior que dez minutos.

5.3 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

A seguir estão apresentados os critérios para o dimensionamento do sistema de drenagem pluvial.

5.3.1 CÁLCULO DAS VAZÕES

No dimensionamento das galerias de águas pluviais, utilizou-se o Método Racional, porque as áreas das bacias de contribuição não ultrapassam 50 hectares, ou seja, abaixo do tamanho máximo que o método recomenda.

Na forma analítica, a expressão do Método Racional é a seguinte:

$$Q = C . I . A$$

Onde;

Q = vazão de dimensionamento em cada seção estudada, em l/s;

C = Coeficiente de escoamento superficial;

i = intensidade da chuva crítica em l/s. ha;e

A = área da bacia (ha).

5.3.2 COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

No quadro a seguir estão apresentados os coeficientes de escoamento superficial a ser utilizado para cada ocupação.

Quadro 5.1 - Coeficiente de Escoamento Superficial

Usos	Coeficiente C
Lote	0,60
Lote misto/Institucional	0,70
Lazer	0,50
Sistema Viário	0,90
Áreas Verdes	0,30

5.3.3 INTENSIDADE DAS CHUVAS CRÍTICAS

Para o cálculo da intensidade de chuva será utilizada a Equação de Chuvas Intensas para o município de Tatuí – SP, conforme apresentada abaixo.

3.4.26 Relação intensidade – duração – período de retorno para Tatuí

Nome da estação: Campo do Paiol – E5-062R

Coordenadas geográficas: Lat. 23°23'S; Long. 48°02'W

Altitude: 640 m

Período de dados utilizados: 1971; 1973-91; 1993-97 (25 anos)

Equação: $i_{t,T} = 19{,}7523\,(t+20)^{-0{,}7872} + 5{,}5111(t+20)^{-0{,}7609}.[-0{,}4766-0{,}8977\,\ln\ln(T/T-1)]$ (3.33)

para $10 \leq t \leq 1440$

com: i: intensidade da chuva, correspondente à duração t e período de retorno T, em mm/min;

t: duração da chuva em minutos;

T: período de retorno em anos.

O Figura 5.1 apresenta os totais precipitados obtidos com o equacionamento citado para diferentes tempos de duração de chuva e períodos de retorno.

Figura 5.1 - Previsão de máximas intensidade de chuvas (mm/min)

Duração	Período de Retorno				
(min)	5	10	25	50	100
10	1,72	2,00	2,35	2,61	2,87
20	1,37	1,60	1,88	2,09	2,30
30	1,15	1,34	1,58	1,76	1,93
60	0,80	0,93	1,10	1,22	1,34
120	0,52	0,60	0,71	0,79	0,87
180	0,39	0,46	0,54	0,60	0,66
360	0,24	0,28	0,33	0,37	0,40
720	0,14	0,16	0,20	0,22	0,24
1080	0,10	0,12	0,14	0,16	0,18

6.3.1 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

O tempo de concentração para uma determinada seção é composta de duas parcelas:

$$Tc = ts + te$$

Onde:

tc = tempo de concentração (min);

ts = tempo de escoamento superficial (min);e

te = tempo de escoamento através das galerias (min).

Na falta de dados locais para a fixação do valor "ts", é adotado para ele o valor de 10 minutos, ou seja, o mesmo período de duração da chuva escolhida para projeto. O tempo de escoamento "te" pode ser calculado pela fórmula a seguir apresentada.

$$te = \frac{L}{V * 60}$$

Onde:

te = tempo de escoamento através das galerias (min);
L = extensão da tubulação do trecho anterior (m); e
V = velocidade do trecho anterior (m/s).

6.3.2 DETERMINAÇÃO DOS PERÍODOS DE RECORRÊNCIA

Será utilizado o período de recorrência de 10 anos.

6.3.3 DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE DA SARJETA

O nível máximo de transbordamento sobre a via será de 1/3 da largura da via para cada lado do leito carroçável.

A capacidade de escoamento das sarjetas foi calculada utilizando a fórmula de IZZARD, ou seja:

$$Q = 0{,}375\left(\frac{Z}{n}\right) i^{1/2} y^{8/3}$$

Onde:
Q : capacidade teórica de escoamento da sarjeta (m^3/s);
z : inverso da declividade transversal;
I : declividade longitudinal da sarjeta (m/m);
y: lâmina de água na sarjeta (m);
η : coeficiente de rugosidade da tubulação.

Para calcular a capacidade de escoamento foram considerados os seguintes itens:

- Admitiu-se um coeficiente de Manning de 0, 013;
- Altura máxima da lâmina d'água junto à guia de 0,12 m para guias com 0,15 m de altura;
- Velocidade máxima de escoamento: 3,50 m/s.
- Considerou-se fator de redução da capacidade da sarjeta de acordo com a declividade.
- Em casos com trechos acima da velocidade máxima a coleta será antes do final do trecho, mesmo sem a necessidade de inclusão de bocas de lobo pelo critério de capacidade da sarjeta e da boca de lobo.

6.3.4 BOCAS DE LOBO (BL)

Para estimar a capacidade de escoamento das bocas de lobo foram considerados os seguintes parâmetros:

- Tempo de entrada na primeira boca de lobo: 10 minutos;
- Capacidade de esgotamento (Manual de Projeto de Drenagem Urbana da CETESB) de 50,0 L/s para boca de lobo simples. Para boca de lobo dupla foi considerado o dobro da capacidade de uma boca de lobo simples.

6.3.5 DIMENSIONAMENTO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

- Diâmetro mínimo da galeria de águas pluviais PEAD: 450 mm;
- Relação lâmina líquida e diâmetro da tubulação: Y/D=0,90;
- Recobrimento mínimo da tubulação: 0,90 m;
- A máxima velocidade admissível: 6,0 m/s;
- A mínima velocidade admissível: 0,8 m/s;
- Fórmula de Manning adotando-se η = 0,009;
- Declividade mínima: 0,005 m/m; e
- Distância máxima entre PVAPs: 80 m.

6 ESTUDO DE VAZÕES

Neste item serão apresentadas as vazões utilizadas para o dimensionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6.1 CONSUMO PER CAPITA

No Quadro 6.1 estão apresentados os consumos per capita por tipo de uso.

Quadro 6.1 - Consumo Per capita

Lotes	Consumo médio	
Lotes Residenciais Unifamiliares - residentes	260	L/ hab x dia
Lotes De Uso Misto - residentes	260	
Usuários	120	
Funcionários	120	

6.2 DEMANDAS DE ABASTECIMENTO

Para cálculo das demandas de abastecimento foram utilizados os consumos per capita multiplicados pela população total.

$$Q_{abastecimento} = \sum_{i=uso} consumo\ percapta_{\ i} \times população\ total_{i}$$

Onde:

Q_{abast} = Demanda de Abastecimento potável (L/dia);

Consumo per capita = consumo por habitante por uso (L/hab.dia);

População total = habitantes/usuários por uso.

No **Erro! Fonte de referência não encontrada.** são apresentadas as demandas de abastecimento.

Quadro 6.2 – Demandas de Abastecimento

Usos	Residentes	Consumo per capta (L/hab.dia)	Funcionários/ Usuários	Consumo per capta (L/hab.dia)	Demanda de abastecimento	
					(L/dia)	(L/s)
Lotes residenciais unifamiliares	320	260	80	120	92.800	1,07
Lotes de uso misto	2.295	260	945	120	710.100	8,22
Total	**2.615**		**1.025**		**802.900**	**9,29**

6.3 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste item estão apresentadas as vazões necessárias para o dimensionamento de do sistema de abastecimento de água.

6.3.1 VAZÃO MÉDIA DE ABASTECIMENTO

A vazão média de abastecimento foi calculada através da seguinte fórmula.

$$Q\ média\ =\ Demanda\ \ abastecime\ nto$$

Onde:
$Q_{média}$ = Vazão média de abastecimento (L/s); e
Demanda Abastecimento = Demanda de abastecimento potável (L/s).

6.3.2 VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA DE ABASTECIMENTO

A vazão máxima diária é usualmente utilizada para determinar o volume do reservatório, para esse cálculo foi utilizada a fórmula apresentada a seguir.

$$Q\ máxima\ diária\ =\ Demanda\ abastecimento \times K1$$

Onde:
Q máxima diária = Vazão máxima diária de abastecimento (L/s);
Demanda Abastecimento = Demanda de abastecimento potável (L/s); e
K1 = Coeficiente do dia de maior consumo – 1,2.

6.3.3 VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA DE ABASTECIMENTO

Para o cálculo da rede de distribuição foi utilizada a vazão máxima horária calculada através da fórmula a seguir apresentada.

$$Q\ máxima\ \ horária\ \ =\ Demanda\ \ abastecime\ nto \times K1 \times K2$$

Onde:
Q máxima horária = Vazão horária máxima de abastecimento (L/s);
Demanda Abastecimento = Demanda de abastecimento potável (L/s);
K1 = Coeficiente do dia de maior consumo – 1,2; e
K2 = Coeficiente da hora de maior consumo – 1,5.

O Quadro 6.2 apresenta as vazões do sistema de abastecimento de água cada setor de abastecimento.

Quadro 6.2 - Vazões de abastecimento (l/s)

Usos	Vazões de Abastecimento (L/s)		
	Média	Máxima Diária	Máxima Horária
Lotes residenciais unifamiliares	1,07	1,29	1,93
Lotes de uso misto	8,22	9,86	14,79
Total	**9,29**	**11,15**	**16,73**

6.3.4 VAZÃO DE IRRIGAÇÃO

A irrigação do empreendimento será realizada através de um sistema independente, sendo assim foi desconsiderada dos cálculos de vazões de abastecimento.

6.4 VAZÕES DE ESGOTO

As vazões para dimensionamento do sistema de esgotamento sanitário são calculadas com o retorno da água de abastecimento somado a vazão de infiltração na rede coletora. Nos itens a seguir serão apresentadas as vazões do Sistema de Esgotamento Sanitário.

6.4.1 VAZÃO DE INFILTRAÇÃO

A vazão de infiltração foi calculada conforme a fórmula a seguir apresentada:

$$Q\ \text{inf}\ iltração = Extensão\ \ de\ rede\ /1000 \times 0{,}20$$

Onde:

Q infiltração = vazão de infiltração (L/s);e

Extensão da rede = comprimento da rede (m).

No quadro a seguir estão apresentadas as vazões de infiltração por sub-bacia.

Quadro 6.3 - Vazão de infiltração (l/s)

Usos	Extensão rede (m)	Q infiltração (L/s)
Sub-bacia 01	1.810	0,36
Sub-bacia 02	960	0,19
Sub-bacia 03	1.200	0,24
Sub-bacia 04	1.200	0,24
Sub-bacia 05	315	0,06
Sub-bacia 06	1.000	0,20
Total	**6.485**	**1,30**

6.4.2 VAZÃO MÉDIA DE ESGOTO

A vazão média de esgoto foi calculada conforme a fórmula a seguir apresentada:

$$Q\ média\ _esgoto = Demanda\ \ abastecimento \times 0{,}8 + Q\,\text{inf}\,iltração$$

Onde:

Q méd. esg. = vazão média de esgoto (L/s);

Demanda abastecimento = vazão de abastecimento (L/s); e

Q infiltração = vazão de infiltração (L/s).

6.4.3 VAZÃO MÁXIMA DE ESGOTO

A vazão máxima de esgoto foi calculada conforme a fórmula a seguir apresentada:

$$Q\ máxima\ _esgoto = Demanda\ \ \ abastecimento\ \times 0{,}8 \times K_1 \times K_2 + Q\,\text{inf}\,iltração$$

Onde:

Q máxima_esgoto = vazão máxima de esgoto (L/s);

Demanda abastecimento = vazão de abastecimento (L/s);

Q infiltração = vazão de infiltração (L/s);

K1 = Coeficiente do dia de maior consumo – 1,2; e

K2 = Coeficiente da hora de maior consumo – 1,5.

6.4.4 VAZÃO MÍNIMA DE ESGOTO

A vazão mínima de esgoto foi calculada conforme a fórmula a seguir apresentada:

$$Q\ mínima_esgoto = Demanda\ \ abastecimento \times 0{,}8 \times K_3 + Q\ \text{infiltração}$$

Onde:

Q mínima_esgoto = vazão mínima de esgoto (L/s);

Demanda abastecimento = vazão de abastecimento (L/s);

K3 = Coeficiente de mínima vazão horária – 0, 5;.e

Q infiltração = vazão de infiltração (L/s).

O Quadro 6.4 apresenta as vazões de esgoto e o quadro 6.6 apresenta as vazões de esgoto por sub-bacia.

Quadro 6.4 - Vazões de esgoto (l/s)

Usos	Demanda de abastecimento (L/s)	Vazão infiltração (L/s)	Vazão de Esgoto (L/s)		
			Média	Máxima Horária	Mínima
Lotes residenciais unifamiliares	1,07	1,04	1,90	2,58	1,47
Lotes de uso misto	8,22	0,26	6,83	12,09	3,55
Total	**9,29**	**1,30**	**8,73**	**14,68**	**5,01**

Quadro 6.6 - Vazões de esgoto por sub-bacia (l/s)

Sub-bacia	Vazão de Esgoto (L/s)		
	Média	Máxima Horária	Mínima
Sub-bacia 01	1,51	2,42	0,93
Sub-bacia 02	0,39	0,54	0,29
Sub-bacia 03	0,86	1,36	0,55
Sub-bacia 04	0,45	0,63	0,35
Sub-bacia 05	0,94	1,64	0,50
Sub-bacia 06	4,58	8,09	2,39
Total	**8,73**	**14,68**	**5,01**

7 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água a ser implantado no empreendimento será composto de captação por quatro poços profundos, desinfecção, reservação, booster e rede de distribuição. Os itens a seguir estão descritos cada parte do sistema.

7.1 CAPTAÇÃO DE ÁGUA

O abastecimento de água do empreendimento será por captação em poço profundo dentro da área do empreendimento. Para cálculo da vazão necessária de captação nos poços se calcula a vazão máxima diária de 24 horas, e divide-se para 20 horas de utilização do poço, como apresentado no quadro 7.1 a seguir. Serão implantados 4 poços dentro da área do empreendimento.

Os poços serão implantados nas áreas de Equipamentos Públicos Urbanos (EPU's)

Quadro 7.1– Vazão de captação do Poço

Usos	Vazão Máxima Diária		Vazão de Captação	Vazão por poço
	(L/s)	(m³/hora)	m³/hora	m³/hora
Lotes residenciais unifamiliares	1,29	4,64	5,57	12,00
Lotes de uso misto	9,86	35,49	42,59	
Total	**11,15**	**40,13**	**48,15**	

No local do empreendimento ocorrem litologias do Grupo Tubarão da Bacia Sedimentar do Paraná, representadas pelas Formações Corumbataí (superior) e Tatuí (inferior). Os sedimentos Corumbataí são compostos essencialmente por argilitos, folhelhos e siltitos, com finas intercalações de arenitos; essa formação apresenta espessura da ordem de 350 metros na região do empreendimento. Na Formação Tatuí são frequentes as zonas friáveis fraturadas, havendo predomínio de arenitos.

O principal aquífero para aproveitamento de água na região do Residências do Village é representado pelos sedimentos da Formação Tatuí, visto apresentarem predomínio de extratos permo-porosos com boa capacidade de armazenamento e

transmissão de águas subterrâneas. Levantamentos de poços construídos na área do empreendimento e região indicam vazões de produção entre 15 e 20 m³/hora nesse aquífero, em poços que atingiram profundidades de 250 a 300 metros, conforme apresentados no relatório ESTUDO HIDROGEOLOGICO BOA VISTA VILLAGE, apresentado no ANEXO II

7.2 BOMBEAMENTO E ADUÇÃO

Os poços profundos encaminham a vazão máxima diária, através de adutoras que alimentam o reservatório apoiado. As bombas serão instaladas nos poços e encaminharão para o reservatório.

7.3 CASA DE QUÍMICA

Antes da água subterrânea ser encaminhada para o reservatório apoiado, a mesma passará por tratamento para atender os padrões de potabilidade.

Para atender os padrões de potabilidade, será instalada uma bomba dosadora de cloro que utilizará uma solução de hipoclorito de sódio e uma bomba dosadora de flúor que utilizará uma solução de ácido fluossílicico e encaminhará a água até o reservatório onde terá um período de contado até a distribuição.

A figura a seguir apresenta o fluxograma deste processo.

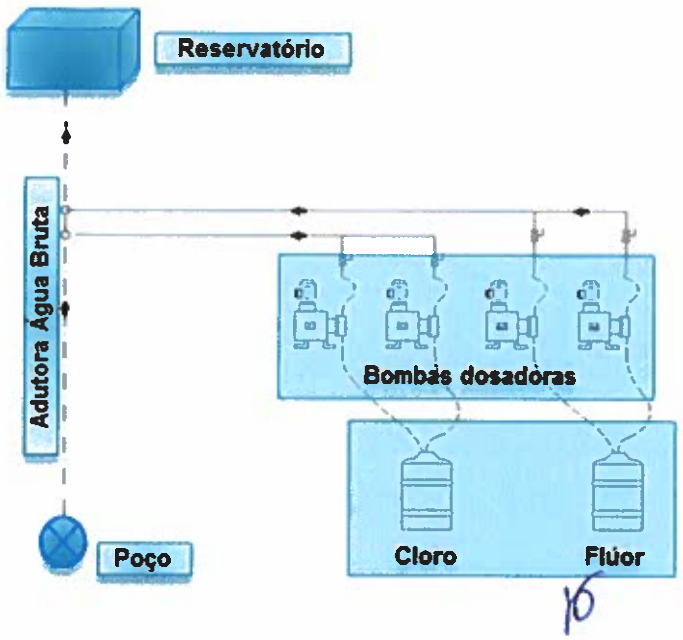
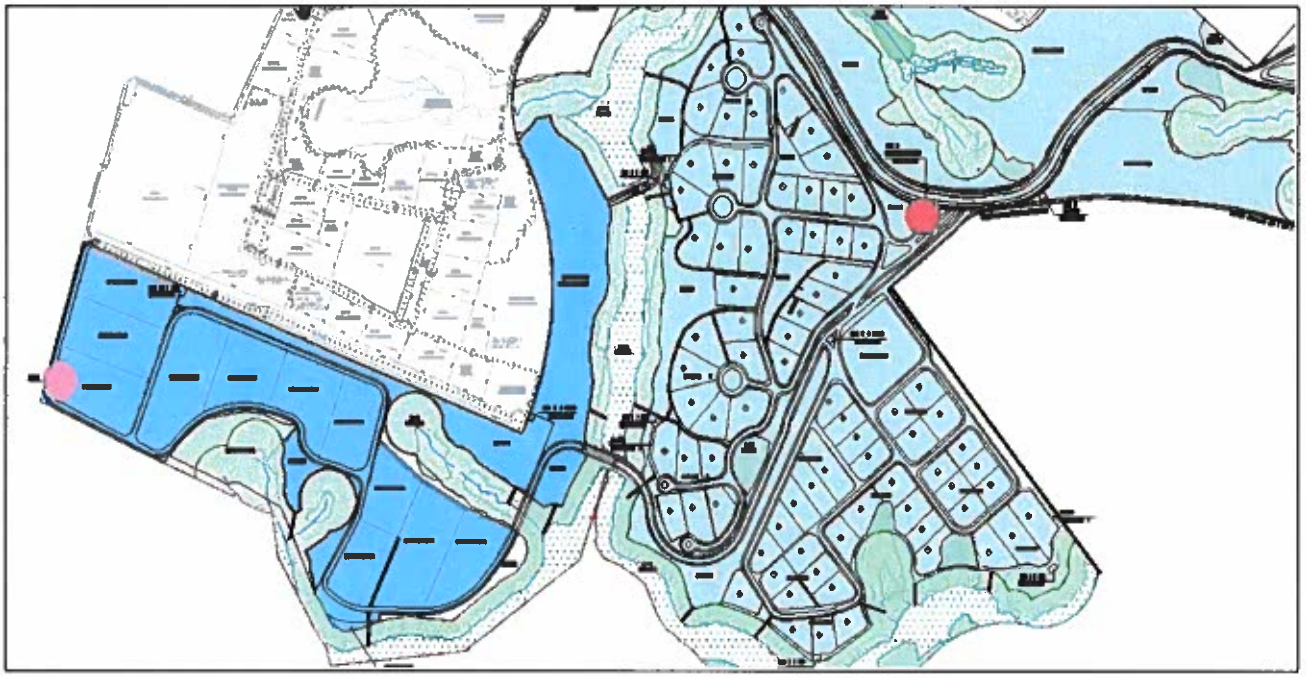


Figura 7.1 – Fluxograma Tratamento Simplificado

7.4 SETOR DE ATENDIMENTO

O empreendimento foi dividido em dois setores de atendimento, para atender os dois reservatórios propostos, conforme apresentado na figura a seguir.



Reservatório 02

Reservatório 01

Zona de Atendimento 1 – 260.779,09 m²

Zona de Atendimento 2 – 650.830,71 m²

7.5 CENTRO DE RESERVAÇÃO

O empreendimento terá por 2 centros de reservação, cada centro de reservação será composto por um reservatório do tipo apoiado (RAP) e um booster. Os reservatórios apoiados serão executados em estrutura de concreto e terão capacidade para abastecimento de 1/3 do dia de maior consumo. O quadro 7.3 a seguir apresenta o volume necessário para reservação em cada centro.

Quadro 7.3– Volume de reservação

Centro de Reservação / Zona de Atendimento	Vazão Máxima Diária		VOLUME (m³)	
	(L/s)	(m³/dia)	1/3 dia	Adotado
Centro de Reservação 1 Zona de Atendimento 1	3,19	275,62	92	90
Centro de Reservação 2 Zona de Atendimento 2	7,96	687,86	229	250
Total	**11,15**	**963,48**	**321**	**340**

7.6 BOOSTER

Para atendimento do empreendimento será implantado um booster associado ao reservatório apoiado, visando garantir as pressões na rede de abastecimento de todo empreendimento.

7.7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A rede de distribuição de água será dimensionada com utilização do software Watercad. O material utilizado será o PEAD, PE100 e PN10 com diâmetro mínimo da rede de abastecimento de 63 mm.

8. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário a ser implantado no empreendimento será composto de rede coletora, estação elevatória e estação de tratamento de esgoto.

Todo o efluente gerado pelo empreendimento será coletado e levado até a estação de tratamento de esgoto onde o efluente será tratado e lançado em curso d'água.

A figura abaixo apresenta o fluxograma do sistema de esgotamento sanitário.

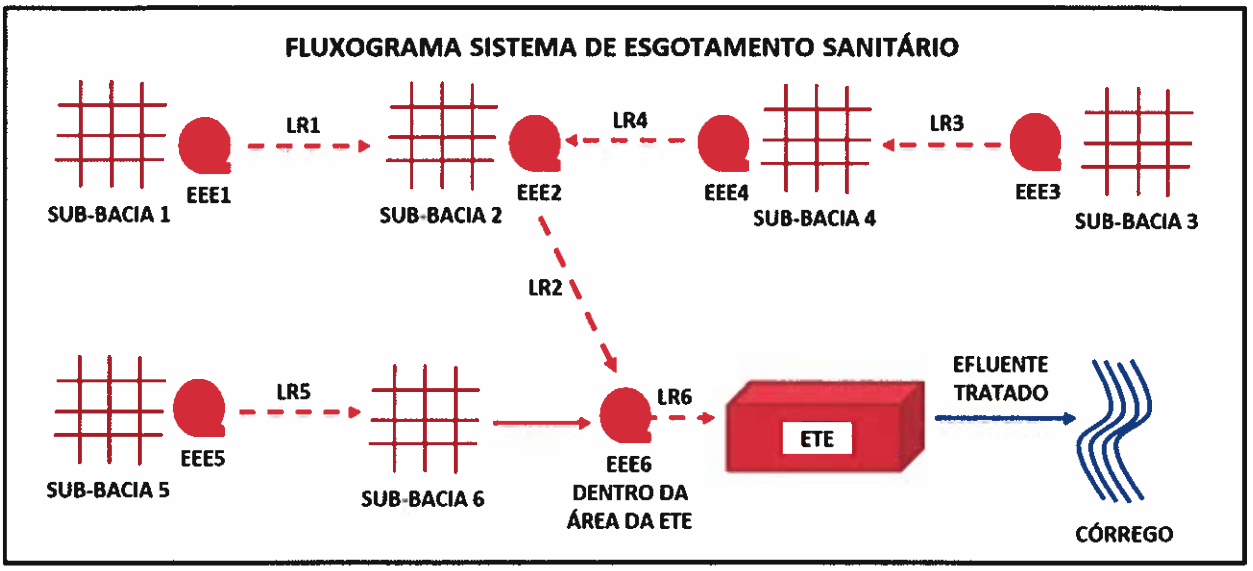


Figura 8.1 – Fluxograma do Sistema de Esgotamento Sanitário

8.1 SUB-BACIAS DE ESGOTO

De acordo com a terraplenagem do terreno, o empreendimento foi dividido em seis sub-bacias para esgotamento sanitário. O Quadro a seguir apresenta as sub-bacias de esgoto e suas respectivas vazões.

Quadro 8.1 - Sub-Bacias de esgoto

Sub-bacia	Área da Sub-bacia	Vazão de Esgoto (L/s)		
	(m²)	Média	Máxima Horária	Mínima
Sub-bacia 01	256.106	1,51	2,42	0,93
Sub-bacia 02	70.567	0,39	0,54	0,29
Sub-bacia 03	94.628	0,86	1,36	0,55
Sub-bacia 04	76.709	0,45	0,63	0,35
Sub-bacia 05	27.772	0,94	1,64	0,50
Sub-bacia 06	189.501	4,58	8,09	2,39
Total	715.283	**8,73**	**14,68**	**5,01**

8.2 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Serão implantadas seis estações elevatórias de esgoto com suas respectivas linhas de recalque, que conduziram o esgoto sanitário até a ETE. No quadro a seguir estão apresentadas as principais características das estações elevatórias de esgoto e respectivas linhas de recalque.

As linhas de recalque serão de material PEAD específico para o recalque.

Quadro 8.2 - Estações elevatórias de esgoto

Estação elevatória de esgoto	Vazão da Elevatória (L/s)	Linha de Recalque	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
E.E.E 1	2,42	LR 1	90	375,00
E.E.E 2	2,96	LR 2	90	631,22
E.E.E 3	1,36	LR 3	63	337,00
E.E.E 4	1,98	LR 4	63	399,82
E.E.E 5	1,64	LR 5	63	252,00
E.E.E 6 (E.TE)	14,68	LR 6	160	20,00

8.3 REDE DE ESGOTO

A rede coletora de esgoto será toda em PVC Ocre com diâmetro mínimo de 150 mm, dupla e locada no passeio do sistema viário projetado.

9. CONCEPÇÃO ETE

O empreendimento não será atendido pela rede pública, o que demandará a instalação de uma estação de tratamento de esgotos (ETE). Todo o efluente gerado será coletado, transportado, tratado e sua disposição final será no corpo d´água próximo ao empreendimento.

Os esgotos gerados nesse empreendimento serão encaminhados por recalque a partir de estações elevatórias até a ETE Village. A seguir, são apresentadas as características do esgoto a ser tratado e na sequência as características da ETE proposta.

9.1 CARACTERÍSTICAS DOS ESGOTOS A SEREM TRATADOS

Neste item, são apresentadas as características quantitativas e qualitativas dos esgotos a serem tratados. O Quadro 9.1 apresenta um resumo das vazões calculadas:

Quadro 9.1 – Características Quantitativas dos Esgotos Brutos.

Vazão	Valor	Unidade
Vazão média	8,73	L/s
	754,59	m³/d
Vazão mínima	5,02	L/s
Vazão máxima horária	14,68	L/s

Tendo em vista a ocupação do loteamento ser predominantemente residencial, com eventual presença de pequenos estabelecimentos de serviços locais, os esgotos a serem tratados não apresentam dificuldades significativas para um sistema biológico de tratamento.

Para a determinação das concentrações dos principais parâmetros de dimensionamento do sistema de tratamento de esgotos em questão, são adotados os seguintes índices unitários, subdivididos por população fixa e população flutuante:

- **População Fixa:**
  - $DBO_{5,20}$: 54 g/hab.dia;

- DQO: 2 x $DBO_{5,20}$;
- N-NTK: 8 g N/hab.dia;
- Fósforo: 0,025 x $DBO_{5,20}$;
- Sólido Suspenso Total: 60 g/hab.dia;
- Coliformes: $1,0.10^{10}$ org/hab.dia.

- **População Flutuante**:
  - $DBO_{5,20}$: 22 g/hab.dia;
  - DQO: 2 x $DBO_{5,20}$;
  - N-NTK: 3,2 g/hab.dia;
  - Fósforo: 0,0125 x $DBO_{5,20}$;
  - Sólido Suspenso Total: 30 g/hab.dia;
  - Coliformes: $1,0.10^{9}$ org/hab.dia.

Considerando a população de máxima ocupação do loteamento igual a 3.640 habitantes residentes e funcionários, com base nos índices unitários adotados e demais características típicas observadas nos esgotos predominantemente sanitários, adotam-se os valores apresentados no quadro a seguir.

Quadro 9.2 – Características Qualitativas dos Esgotos Brutos

Parâmetros	Valor (Ano)			Unidade
	2025	2030	2045	
Carga de DBO	81,68	130,68	163,4	kg/dia
Concentração de DBO	216,5	216,5	216,5	mg/L
Carga de DQO	151,25	242,00	302,5	kg/dia
Concentração de DQO	401,0	401,0	401,0	mg/L
Carga de SST	84,60	135,36	169,2	kg/dia
Concentração de SST	224	224	224,3	mg/L
Carga de NTK	11,28	18,05	22,6	kg/dia
Concentração de NTK	29,9	29,9	29,9	mg/L
Carga de P	1,41	2,26	2,8	kg/dia
Concentração de P	3,7	3,7	3,7	mg/L

9.1 ESTUDO DE ASSIMILAÇÃO DO CORPO RECEPTOR E DEFINIÇÃO DO GRAU DE TRATAMENTO NECESSÁRIO

O Estudo de Autodepuração de um Corpo Receptor visa avaliar a eficiência necessária para o processo de tratamento de um efluente específico. Para isso, deve-se ter em mente que esses limites são estabelecidos de acordo com as características hidrológicas e qualitativas do corpo receptor, bem como com os usos planejados para ele. Considera-se, para tanto, que o próprio corpo possui uma capacidade natural de depuração dos poluentes e que, dentro de limites pré-estabelecidos, ele é capaz de alcançar um novo equilíbrio em termos físico-químicos e biológicos, condizentes com seus usos planejados.

Os limites relacionados ao Estudo de Autodepuração são definidos por dois principais tipos de legislação: os padrões de enquadramento de corpos receptores (representada principalmente pela Resolução CONAMA 357/05); e os padrões de lançamento dos efluentes, representados pela Resolução CONAMA 430/11 (nacional) e normas técnicas estaduais, Decreto 8.468/76.

Segundo von Sperling, "O real objetivo de ambos é a preservação da qualidade do corpo d'água. No entanto, os padrões de lançamento existem apenas por uma questão prática, já que é difícil se manter o controle efetivo das fontes poluidoras com base apenas na qualidade do corpo receptor. O inter-relacionamento entre os dois padrões se dá no sentido de que o atendimento aos padrões de lançamento deve garantir simultaneamente o atendimento aos padrões do corpo receptor. Duas situações podem ocorrer:

- Caso o efluente satisfaça os padrões de lançamento, mas não satisfaça os padrões de corpo receptor, as características do lançamento deverão ser tais que, necessariamente, atendam ao padrão do corpo receptor. Em outras palavras, nestas condições o lançamento deverá ter características mais restritivas do que as expressas pelo padrão de lançamento usual. Esta situação pode ocorrer no caso de corpos receptores com baixa capacidade de assimilação e diluição.
- Caso o efluente não satisfaça os padrões de lançamento, mas satisfaça os padrões do corpo receptor, o órgão ambiental poderá autorizar lançamentos com valores acima dos padrões de lançamento. No entanto, esta autorização

deverá ocorrer em condições excepcionais, de relevante interesse público, fruto de estudos de impacto ambiental e permitindo o atendimento ao enquadramento. Esta situação pode ocorrer no caso de corpos receptores com boa capacidade de assimilação e diluição."

Nos tópicos subsequentes, serão apresentados os cálculos da vazão de referência do corpo receptor ($Q_{7,10}$) e das eficiências necessárias para a ETE.

Esses valores serão confrontados com os valores médios de eficiência obtidos em processos de tratamento de esgotos. Desta forma, poderá ser avaliado o processo de tratamento a ser utilizado e a viabilidade de implantação da ETE, sob o prisma ambiental e legal.

A vazão $Q_{7,10}$ tem sido utilizada em diversas legislações ambientais de proteção da qualidade de corpos d'água. Seu valor pode ser entendido como o valor anual da menor média de 7 vazões diárias consecutivas que pode se repetir, em média, uma vez a cada 10 anos (período de retorno de 10 anos).

O corpo receptor dos efluentes tratados, no presente caso, é o Ribeirão Indaiatuba, afluente ao Rio Sorocaba. Para este estudo, foi utilizado o Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH). A obtenção de vazões é efetuada por meio do conhecimento dos seguintes dados:

- Parâmetros de regionalização, definidos a partir da localização da seção; e
- Área de drenagem da seção.

Para a área de drenagem da bacia calculada, obteve-se uma vazão mínima crítica do período de estiagem ($Q_{7,10}$) da ordem de 37,0 l/s.

A determinação da eficiência necessária para um sistema de tratamento é função das características hidrológicas e qualitativas do corpo receptor e do efluente lançado. A mistura decorrente da diluição entre os dois deve situar-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

O Quadro a seguir apresenta a concentração máxima permitida dos parâmetros avaliados para o efluente a ser disposto no corpo receptor para o ponto de lançamento estudado, assim como a eficiência requerida.

Quadro 9.3 – Concentrações máximas e eficiências requeridas para a ETE

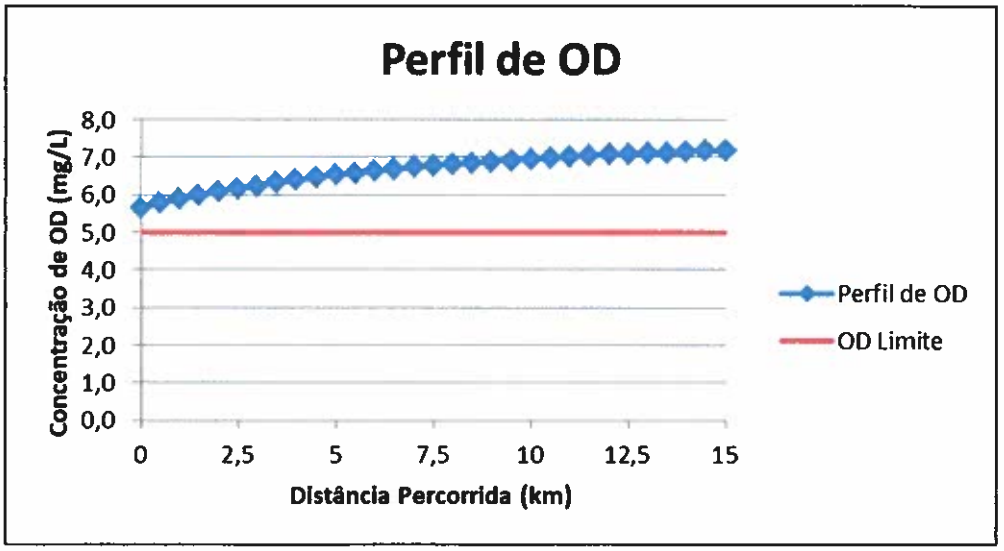
Parâmetro	Concentração Máxima Permitida (mg/l')	Eficiência Requerida Ponto de Lançamento
DBO	5,0	97,7%
Nitrogênio Amoniacal	3,7	78,2%
Nitrogênio Total	10,0	54,8%
Fósforo	0,1	97,4%
Coliformes	1000NMP/100mL	99,99%

Segundo von Sperling, "o principal efeito toxicológico da poluição orgânica em um curso d'água é o decréscimo dos teores de oxigênio dissolvido. Este decréscimo está associado à Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)."

O modelo de autodepuração do corpo hídrico considera a ocorrência concomitante de dois processos relacionados ao equilíbrio do oxigênio: a taxa de degradação da matéria orgânica (pela biomassa suspensa e pela biomassa no lodo de fundo), representada pelo coeficiente Kd; e taxa de reareação da água (devido à tendência natural de a natureza voltar a um estado de equilíbrio de concentrações entre duas fases – água/ar), representada pelo coeficiente K2.

Dessa forma, o estudo realizado avalia a evolução da DBO e oxigênio dissolvido (OD) ao longo do rio, desde o ponto de lançamento até 15 km a jusante.

A seguir, são apresentados os perfis de OD e DBO na seção de controle juntamente com a concentração mínima estabelecida pela classe para o ponto de lançamento estudado.



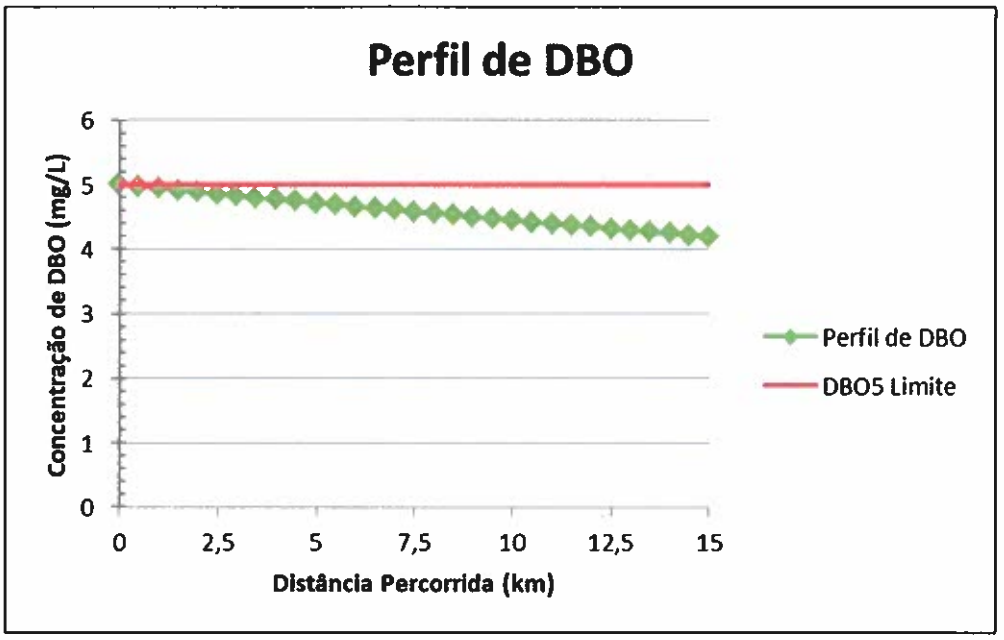


Figura 9.1 - Perfil de OD e DBO

Conclui-se, portanto, que a ETE deverá apresentar:

- Elevada eficiência na remoção de DBO, o que só pode ser alcançado com processos aeróbios em regime de operação adequado.
- Nitrificação (remoção de Nitrogênio Amoniacal) do efluente, bem como sua desnitrificação (remoção de Nitrogênio Total) em níveis elevados, por meio da introdução de câmara anóxica no processo.
- Elevada remoção de fósforo do esgoto, por meio de processo físico-químico, de tratamento.

- E elevada remoção de coliformes, implicando na introdução de uma etapa de desinfecção no processo.

Considerando a hipótese de não aerar o efluente tratado e admitindo uma postura de análise conservadora, ou seja, concentração de OD do efluente próximo de zero, o déficit crítico de OD ocorre no ponto de lançamento do efluente tratado. O OD nas águas do rio tende a se elevar gradualmente devido à natural reaeração do corpo hídrico.

É importante observar que para permitir o estudo de assimilação do córrego e a definição dos níveis de eficiência necessários apresentados, foi adotada a situação de que esse corpo hídrico atualmente atende aos padrões de qualidade definidos para a Classe 2. Entretanto, de acordo com os últimos monitoramentos realizados pela CETESB, a atual qualidade das águas do rio pode estar comprometida, desta forma, a implantação do sistema de tratamento em questão, e demais sistemas que possam atender a demanda de outros núcleos urbanos inseridos nessa bacia de drenagem, é fundamental para a reversão do quadro atual desfavorável.

9.2 JUSTIFICATIVA DA CONCEPÇÃO DE TRATAMENTO ADOTADA

Em termos de condicionantes ambientais, observa-se que a capacidade mediana de assimilação do Ribeirão Indaiatuba induz à necessidade de implantação de um sistema de tratamento com desempenho elevado em termos de remoção de carga orgânica carbonácea, remoção de fósforo e de microrganismos patogênicos, quando considerada a situação crítica de máxima ocupação do loteamento.

Em termos de nitrogênio amoniacal, a eficiência requerida não é elevada, mas pode demandar futuros cuidados especiais caso as águas do corpo receptor apresentem tendência de elevação desse parâmetro.

Portanto, tendo em vista os níveis de eficiência requeridos para os diversos parâmetros de controle, adota-se uma concepção de tratamento que atenda as condicionantes ambientais mais restritivas em termos de remoção de DBO, fósforo e microrganismos patogênicos, mas que também considere a remoção de nitrogênio amoniacal (nitrificação).

Além do atendimento das condicionantes ambientais, para o caso em questão, é necessária a adoção de um sistema de tratamento bastante compacto devido à limitação de espaço para a sua implantação.

Com relação à remoção do fósforo, existem vias biológicas e físico-químicas viáveis para a sua remoção. Visando maior simplicidade em termos de controle operacional, adota-se o mecanismo físico-químico. Este é baseado na afinidade química dos compostos de fósforo (ortofosfatos) com metais, destacando o ferro. Através da precipitação química com a aplicação de cloreto férrico como agente coagulante, são formados compostos insolúveis ferrosos, tais como o fosfato ferroso e o fosfato férrico, que podem ser removidos do meio líquido por sedimentação em decantadores.

Tendo em vista as considerações apresentadas nos parágrafos anteriores, é adotada a seguinte concepção para o tratamento dos esgotos gerados no empreendimento em questão:

- Tratamento preliminar destinado à remoção de sólidos grosseiros e areia;
- Tratamento a nível secundário por meio de lodos ativados com aeração prolongada;
- Estágio intermediário físico-químico, baseado em coagulação e floculação com aplicação de cloreto férrico, destinado à remoção de fósforo. Esse estágio deve ser implantado entre os tanques de aeração e os decantadores secundários do sistema de lodos ativados;
- Desinfecção do efluente tratado com a aplicação de hipoclorito de sódio, destinada à remoção dos microrganismos patogênicos;
- Adensamento e desaguamento mecanizado do lodo descartado dos decantadores secundários. O lodo descartado será estabilizado biologicamente por via aeróbia nos próprios tanques de aeração do sistema de lodos ativados com aeração prolongada, dispensando, portanto, a implantação de digestores aeróbios ou anaeróbios destinados à essa finalidade;

Observa-se que, tendo em vista as características dos esgotos sanitários a serem tratados, os lodos em excesso que serão gerados no sistema de tratamento em questão deverão ser enquadrados na Classe 2A segundo a NBR 10.004 de 2004

(resíduos não inertes) e, portanto, viáveis de serem dispostos em aterros sanitários em conjunto com resíduos sólidos urbanos.

A seguir é apresentado fluxograma simplificado da concepção de tratamento proposta e, no próximo capítulo, a descrição detalhada do sistema projetado.

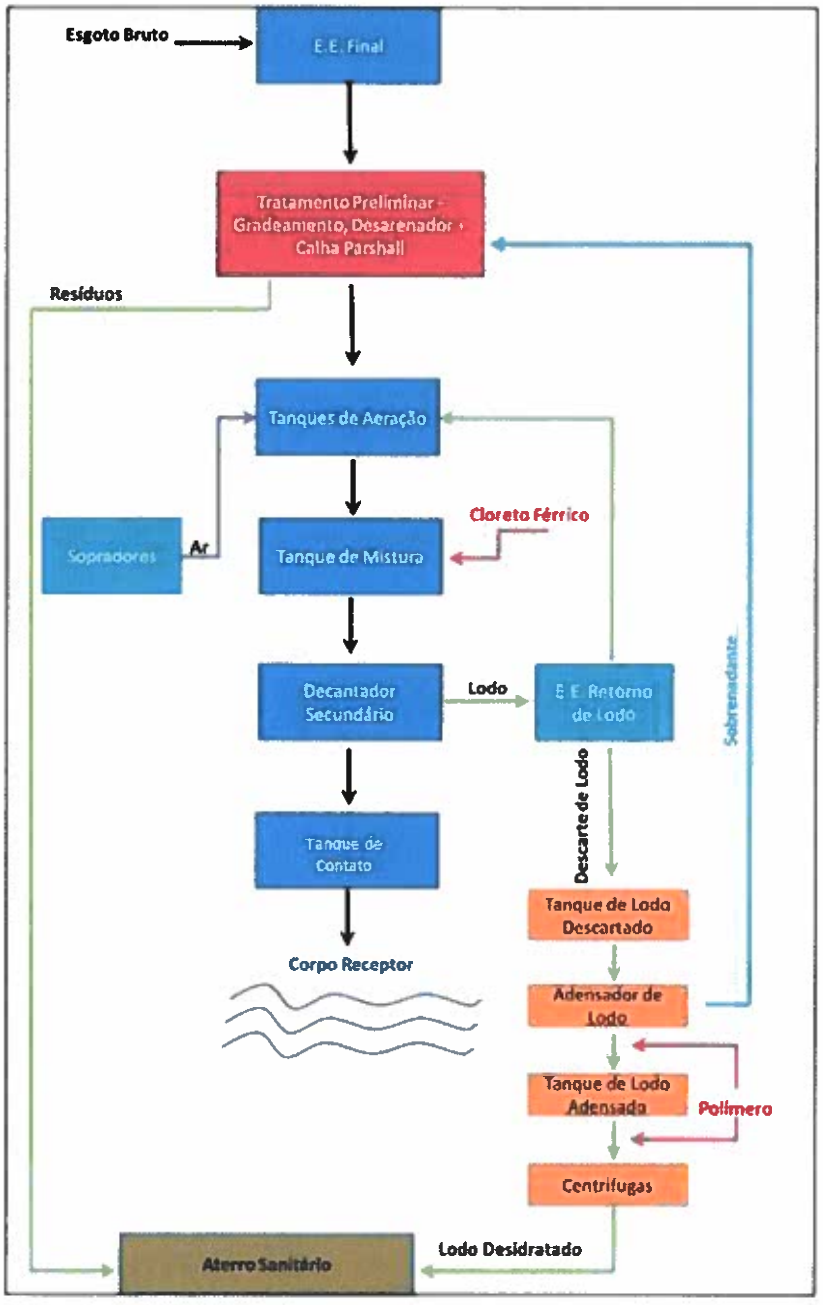


Figura 9.2 – Fluxograma de Engenharia

9.3 SISTEMA DE TRATAMENTO PRELIMINAR

O tratamento preliminar destina-se principalmente à remoção de sólidos grosseiros e areia. Os mecanismos básicos de remoção de sólidos são de ordem física. Além das unidades de remoção de sólidos grosseiros, inclui-se também uma unidade para a medição da vazão. Será utilizada uma calha Parshall de dimensões padronizadas, onde o valor medido do nível do líquido por meio de equipamento ultrassônico pode ser correlacionado com a vazão diretamente no painel de leitura.

As principais finalidades da remoção dos sólidos grosseiros são:

- Proteção dos dispositivos de transporte dos esgotos (bombas e tubulações);
- Proteção das unidades de tratamento subsequentes; e
- Proteção dos corpos receptores.

A remoção dos sólidos grosseiros é feita frequentemente por meio de grades ou peneiras. No gradeamento, o material de dimensões maiores do que o espaçamento entre as barras é retido, e para sua remoção pode ser utilizada a limpeza manual ou mecanizada.

No presente projeto, o esgoto bruto é submetido à remoção de sólidos grosseiros de forma manual. A remoção da areia contida nos esgotos é feita através de unidades especiais denominadas desarenadores. O mecanismo de remoção da areia é simplesmente o de sedimentação: os grãos de areia, devido à sua maior densidade, sedimentam no fundo do tanque, enquanto a matéria orgânica, sendo de sedimentação bem mais lenta, permanece em suspensão, seguindo para as unidades de jusante.

As finalidades básicas da remoção de areia são:

- Evitar abrasão nos equipamentos e tubulações;
- Minimizar o volume de material inerte nos tanques de jusante;
- Eliminar ou reduzir a possibilidade de obstrução em tubulações, tanques, orifícios, sifões etc; e
- Facilitar o transporte do líquido, principalmente a transferência de lodo, em suas diversas fases.

A seguir, são apresentados os critérios de dimensionamento da caixa de areia:

- Taxa de escoamento superficial: 600 - 1.300 m³/m².dia;
- Velocidade para a vazão média: 0,15 - 0,30 m/s;
- Velocidade para a vazão máxima: ≤ 0,40 m/s;
- Poço de acumulação:
  - Profundidade: ≥ 0,20 m;
  - Largura: ≥ 0,30 m.

A seguir, são apresentadas as características do tratamento preliminar projetado.

- **Gradeamento**
  - Tipo: Manual;
  - Número de unidades: 01;
  - Abertura: 10 mm;
  - Largura: 1,10 m.
- **Caixa de areia**
  - Número de unidades: 02 (1 +1 reserva), associadas em paralelo;
  - Tipo: canal de fluxo longitudinal;
  - Limpeza manual;
  - Comprimento do canal: 2,50 m;
  - Largura do canal: 1,10 m;
  - Altura do poço de acumulação: 0,30 m.

A jusante será inserida a Calha Parshall padrão com garganta de 03 polegadas. Após a saída da Calha Parshall, o canal se divide em dois e o efluente é, então, direcionado a cada o tratamento biológico.

9.4 SISTEMA DE LODOS ATIVADOS

9.4.1 TANQUES DE AERAÇÃO

Foi prevista a implantação de um tanque de aeração. O tanque de aeração apresenta as seguintes características básicas:

- Tempo de detenção hidráulica: cerca de 19 horas;

- Idade do lodo: cerca de 20 dias;
- Volume útil: 399 m³;
- Profundidade útil: 5,5 m;
- Profundidade total: 6,0 m;
- Formato retangular com:
    - Comprimento de 14,5 m
    - Largura de 5,0 m.

O sistema de aeração, que deverá suprir a demanda de oxigênio pela atividade biológica aeróbia existente no tanque de aeração, é baseado na concepção de ar difuso por meio de sopradores, que alimentam difusores de membrana elástica expansível instalada na base do tanque.

9.4.2 DECANTADOR SECUNDÁRIO

Foi previsto um decantador secundário, com as seguintes características básicas:

- Tempo de detenção hidráulica: 11,3 horas;
    - Taxa de aplicação superficial = 7,4 m³/m² x dia;
    - Volume útil: 116 m³;
    - Profundidade útil: 3,5 m;
    - Formato circular com diâmetro = 6,5 m.

O decantador será equipado com removedor de lodo e escuma mecanizados, do tipo braço rotativo, sendo que o lodo sedimentado é conduzido por raspagem de fundo a um poço central e, na sequência, descartado por carga hidráulica para o poço de sucção das estações elevatórias de recirculação e descarte de lodo.

Haverá uma única estação elevatória equipada com quatro conjuntos motobomba, do tipo centrífugas submersas, abrigados em poço úmido, dois conjuntos (1 + 1 de reserva) são destinados à recirculação de lodo ao tanque de aeração, e dois conjuntos (1 + 1 de reserva) são destinados ao descarte do excesso de lodo para o tanque de armazenamento do sistema de adensamento mecânico de lodo descartado.

O sobrenadante do decantador secundário constitui-se no efluente do sistema de lodos ativados, que é coletado através de calhas periféricas instaladas na porção superior do decantador é encaminhado por gravidade para a câmara de contato do sistema de desinfecção.

9.5 ESTÁGIO FÍSICO-QUÍMICO INTERMEDIÁRIO PARA REMOÇÃO DE FÓSFORO

Como abordado anteriormente é necessária a remoção de fósforo do esgoto afluente à ETE. Portanto, é prevista a implantação de um sistema físico-químico complementar baseado na afinidade química entre o fósforo e o ferro, sendo que, com a aplicação de cloreto férrico, deverá ocorrer a formação de complexos insolúveis de fósforo, que tendem a precipitar em conjunto com os lodos ativados, quando submetidos à decantação.

O sistema é formado pelas seguintes unidades:

- Canal de mistura rápida equipado com Calha Parshall de garganta de 3", destinado à mistura rápida no ponto de aplicação do cloreto férrico, que será feito no ressalto hidráulico dessa calha;
- 1 conjunto de floculação, formado por quatro câmaras em série com as seguintes características:
  - Formato quadrado, com lado igual a 1,0 m;
  - Profundidade útil igual a 2,5 m;
  - Profundidade total igual a 3,0 m;
  - Cada câmara equipada com floculador mecânico, com turbina de fluxo axial
- Sistema de armazenamento e dosagem de cloreto férrico

9.6 SISTEMA DE DESINFECÇÃO PARA A REMOÇÃO DE MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS

É prevista a desinfecção do efluente tratado por meio da aplicação de cloro na forma de solução de hipoclorito de sódio. A aplicação será feita mediante instalação de duas bombas dosadoras do tipo diafragma (1 + 1 de reserva).

A aplicação do hipoclorito de sódio deverá ser feita segundo sua concentração normal de fornecimento, que apresenta teor de cloro ativo na faixa de 12 a 15%, não havendo, portanto, a previsão de diluição suplementar da solução de hipoclorito fornecida. O hipoclorito de sódio deverá ser fornecido a granel e armazenado em tanque estacionário, instalado em bacia de contenção para evitar a contaminação do solo em caso de vazamento.

De forma a garantir adequada desinfecção do efluente antes de seu lançamento no corpo receptor, é prevista a implantação, imediatamente a jusante da Calha Parshall, de uma câmara de contato que proporciona tempo de contato de 30 minutos para a capacidade nominal total da ETE. Essa câmara de contato apresenta as seguintes características:

- Volume útil igual a 64 m³;
- Formato retangular com:
    - Comprimento de 8,0 m;
    - Largura de 4,0 m (quatro canais de largura de 1,0 m conformados por chicanas)
- Profundidade útil igual a 2,0 m;
- Profundidade total igual a 2,50 m;

9.7 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E CONDICIONAMENTO FINAL DO LODO DESCARTADO

O lodo em excesso, descartado dos decantadores secundários, será conduzido por recalque através das EEE´s de descarte de lodo descritas anteriormente até um tanque com capacidade para um dia de produção de lodo exclusivamente biológico e físico-químico, equipado com misturadores submersíveis para a homogeneização do lodo armazenado.

Na sequência, o lodo é drenado desse tanque por meio de bombas de deslocamento positivo helicoidal, que deverá alimentar os adensadores mecânicos responsáveis pela primeira etapa de condicionamento final do lodo, o adensamento. O lodo adensado, com teor de sólidos previsto de 4,0 %, deverá então ser encaminhado por gravidade para outro tanque de armazenamento de lodo, onde será recalcado por meio de bombas de deslocamento positivo helicoidal, que deverão alimentar os decanters centrífugos, responsáveis pelo desaguamento do lodo.

Para que o desempenho de adensamento e desaguamento seja satisfatório com geração de lodo adensado a 4,0% e lodo desaguado a 22 % de teor de sólidos, torna-se necessário o condicionamento químico prévio através da aplicação de polímero.

9.8 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS PREVISTAS PARA O EFLUENTE TRATADO

Considerando a concepção de tratamento adotada, ou seja: lodos ativados com aeração prolongada, físico-químico intermediário para a remoção de fósforo e estágio terciário para a desinfecção, estima-se um elevado desempenho do sistema de tratamento em termos de remoção de matéria orgânica carbonácea, fósforo, bem como de remoção de microrganismos patogênicos em qualquer etapa de implantação do mesmo.

São previstas as seguintes características dos efluentes finais a serem lançados no corpo receptor:

- OD ≥ 5,0 mg/L
- $DBO_{5,20}$ ≤ 10 mg/L;
- SST ≤.20 mg/L;
- N amoniacal ≤.5 mg/l;
- Fósforo ≤.0,2 mg/l;
- Coliformes fecais ≤ 1000 NMP/100 ml.

Portanto, a qualidade prevista para os efluentes tratados certamente atende os padrões de emissão e de qualidade definidos para a Classe 2 de enquadramento do Ribeirão Indaiatuba considerando a legislação ambiental atualmente vigente

10. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

O sistema clássico de drenagem pluvial tem como objetivo contornar as enchentes, pela rápida evacuação das águas pluviais transferindo os problemas de enchentes ou erosões para jusante.

Atualmente novas técnicas vêm sendo inseridas nos projetos de drenagem conhecidas como técnicas compensatórias. Essas técnicas reproduzem as condições pré-urbanização.

Para o sistema de drenagem pluvial do empreendimento será implantado juntamente com as tradicionais galerias soluções de drenagem urbana sustentável fazendo com que o escoamento superficial das águas pluviais ocorra mais lentamente e infiltre uma parte no solo.

10.1 SUB-BACIAS DE DRENAGEM

Devido ao grande número de pontos baixos o empreendimento foi dividido em 16 sub-bacias e os lançamentos serão realizados em córregos que passam dentro do mesmo através de dissipadores de energia para evitar erosões, exceto a sub-bacia 05 e sub-bacia 08 onde o trecho de rede projetado será interligado com trecho de rede existente.

O quadro a seguir apresenta uma comparação das áreas de cada sub-bacia.

Quadro 10.1 - Sub-bacias de drenagem

Sub-bacia	Área (m²)
Sub-bacia 1	47.753,77
Sub-bacia 2	54.553,77
Sub-bacia 3	22.712,11
Sub-bacia 4	6.239,75
Sub-bacia 5	66.586,58
Sub-bacia 6	94.479,48
Sub-bacia 7	57.876,01
Sub-bacia 8	31.377,09

Sub-bacia	Área (m²)
Sub-bacia 9	13.305,98
Sub-bacia 10	34.393,69
Sub-bacia 11	32.555,20
Sub-bacia 12	13.351,71
Sub-bacia 13	77.690,68
Sub-bacia 14	192.418,60
Sub-bacia 15	4.527,34
Sub-bacia 16	18.618,22
Total	**931.694,89**

10.2 GALERIA DE DRENAGEM

A galeria de águas pluviais será composta por guias e sarjetas do sistema viário como primeiro elemento de escoamento.

As bocas de lobo serão utilizadas para a captação das águas nas vias, podendo ser do tipo simples, ou composto em duas unidades conjuntas de forma a garantir a transferências dos volumes superficiais para as galerias enterradas. Todas as bocas de lobo serão locadas nas divisas dos lotes.

A rede de galerias de tubulações de drenagem inicia-se com as tubulações de ligação entre as bocas de lobo e os poços de visita, seguem com as tubulações pelo sistema viário até os pontos de lançamentos.

Serão utilizadas tubulações em PEAD com diâmetro mínimo de 450 mm.

Os lançamentos serão realizados através de muros de ala ou escadas hidráulicas nos córregos ou fundo de vale com a preocupação de garantir a quebra da energia das águas para evitar erosões junto a estas estruturas.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O quadro a seguir apresenta a relação de documentos do Estudo de Concepção do empreendimento.

Quadro 11.1 - Relação de documentos

Desenho	Título
GE-21-027-CON-DE-001	IMPLANTAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
GE-21-027-CON-DE-002	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONAS DE ATENDIMENTO
GE-21-027-CON-DE-003	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONAS DE PRESSÃO
GE-21-027-CON-DE-004	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CENTRO DE RESERVAÇÃO 1 - IMPLANTAÇÃO
GE-21-027-CON-DE-005	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CENTRO DE RESERVAÇÃO 2 - IMPLANTAÇÃO
GE-21-027-CON-DE-006	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇOS
GE-21-027-CON-DE-007	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SUB-BACIAS DE ESGOTO
GE-21-027-CON-DE-008	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDE COLETORA DE ESGOTO
GE-21-027-CON-DE-009	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - IMPLANTAÇÃO
GE-21-027-CON-DE-010	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – BACIA DE CONTRIBUIÇÃO – PONTO DE LANÇAMENTO
GE-21-027-CON-DE-011	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRATAMENTO
GE-21-027-CON-DE-012	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
GE-21-027-CON-DE-013	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL - SUB-BACIAS DE DRENAGEM
GE-21-027-CON-DE-014	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL - CAMINHAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

ANEXO I – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211621169

1. Responsável Técnico

BEATRIZ VILLELA BENITEZ CODAS

Título Profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2604022982**
Registro: **5060356568-SP**
Registro: **2143056-SP**

Empresa Contratada: **GEASA ENGENHARIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda** CPF/CNPJ: **35.132.002/0001-19**
Endereço: **Avenida MAGALHÃES DE CASTRO** Nº: **4800**
Complemento: Bairro: **CIDADE JARDIM**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05676-120**
Contrato: Celebrado em: **30/06/2021** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **140.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal Estrada Municipal PFZ-373 B** Nº:
Complemento: **s/n** Bairro: **Indalatuba**
Cidade: **Porto Feliz** UF: **SP** CEP: **18540-000**
Data de Início: **30/06/2021**
Previsão de Término: **31/12/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**Tanque ou Reservatório de Água**	**2,00000**	**unidade**
	Projeto	**Estação Elevatória**	**5,00000**	**unidade**
	Estudo	**Plano Diretor**	**1513188,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**Estação Tratamento de Esgoto**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudo de saneamento e macrodrenagem para EIA-RIMA de empreendimento localizado em Porto Feliz/SP.
Projeto de concepção de Sistema de abastecimento de água, drenagem pluvial e sistema de esgotamento sanitário.
5 Estações elevatórias de esgoto
2 reservatórios de água potável
1 Estação de tratamento de esgoto

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 11 de abril de 2022
Local data

BEATRIZ VILLELA BENITEZ CODAS - CPF: 152.462.358-07

JHSF Empreendimentos Village 03 Ltda - CPF/CNPJ: 35.132.002/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **233,94** Registrada em: **08/11/2021** Valor Pago R$ **233,94** Nosso Numero: **28027230211621169** Versão do sistema

Impresso em: 23/11/2021 16:39:39

Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

11. PROJETO TÉCNICO-CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR

ESPECIFICAÇÕES

1. DADOS

Município: Porto Feliz - SP	Bairro:
Interessado: JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE	Tipo de Poço: Tubular profundo
Local: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097), s/nº	Cota média: 585 m

2. ELEMENTOS DE PROJETO: Previsão

PERFIL GEOLÓGICO						
de (m)	a (m)	Formação	Aquífero captado	Nível Estático (m)	Vazão (m³/h)	Rebaix. (m)
0,00	20,00	Solo e aluviões	-			
20,00	300,00	Formação Itararé	Sedimentar	50 a 60	15,0 a 20,0	80 a 100

3. ESPECIFICAÇÕES

Capacidade do equipamento (m): 400			Profundidade a ser perfurada (m): 350		
Perfuração:					
de (m)	a (m)	Método de Perfuração	Diam (pol)	Diam (mm)	Litologia
0,00	40,00	Rotativo	12¼	311,15	Solo/sedimentos inconsolidados
40,00	45,00	Rotativo	8½	215,90	Sedimentos semi-consolidados
45,00	300,00	Rotopneumático	6	152,40	Sedimentos consolidados

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Solo e sedimentos	A cada 2 metros	Litológicas
Água de Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Não		

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a (m)	Perfil

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações

Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de Material	Tipo de União	Esp. (pol)	Esp. (mm)	Diam. (pol)	Diam. (mm)	Comprimento (m)
Tubos de aço preto, DIN 2440	Solda	3/16	4,76	6	156,00	45,50

REVESTIMENTO – FILTROS

Tipo de Material	Tipo de União	% de Área Aberta	Diam. (pol)	Diam. (mm)	Comprimento (m)

PRÉ – FILTRO

Granulometria	Tipo	Volume (ton)	Método de Injeção

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de Equipamento	Produtos Químicos	Duração (horas)	Observações

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de Teste	Tipo de Equipamento	Duração (horas)	Produtos Químicos
Vazão máxima	Bomba submersa até 35 HP	24	
Recuperação		4	
Vazão escalonada	Bomba submersa até 35 HP	6	
Energia elétrica para o Ensaio	Grupo gerador 90 KVA	-	

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m³)	Método de Injeção
0,0 a 25,0	12 ¼"x 8½ x 6"	2,50	Gravidade com tubos auxiliares

ACABAMENTO

Limpeza: conforme norma	Laje de Proteção Sanitária: 1,80 x 1,80 x 0,15 m
Desinfecção: hipoclorito de sódio	Tampa: conforme norma

GSH
Giampá Serviços
de Hidrogeologia

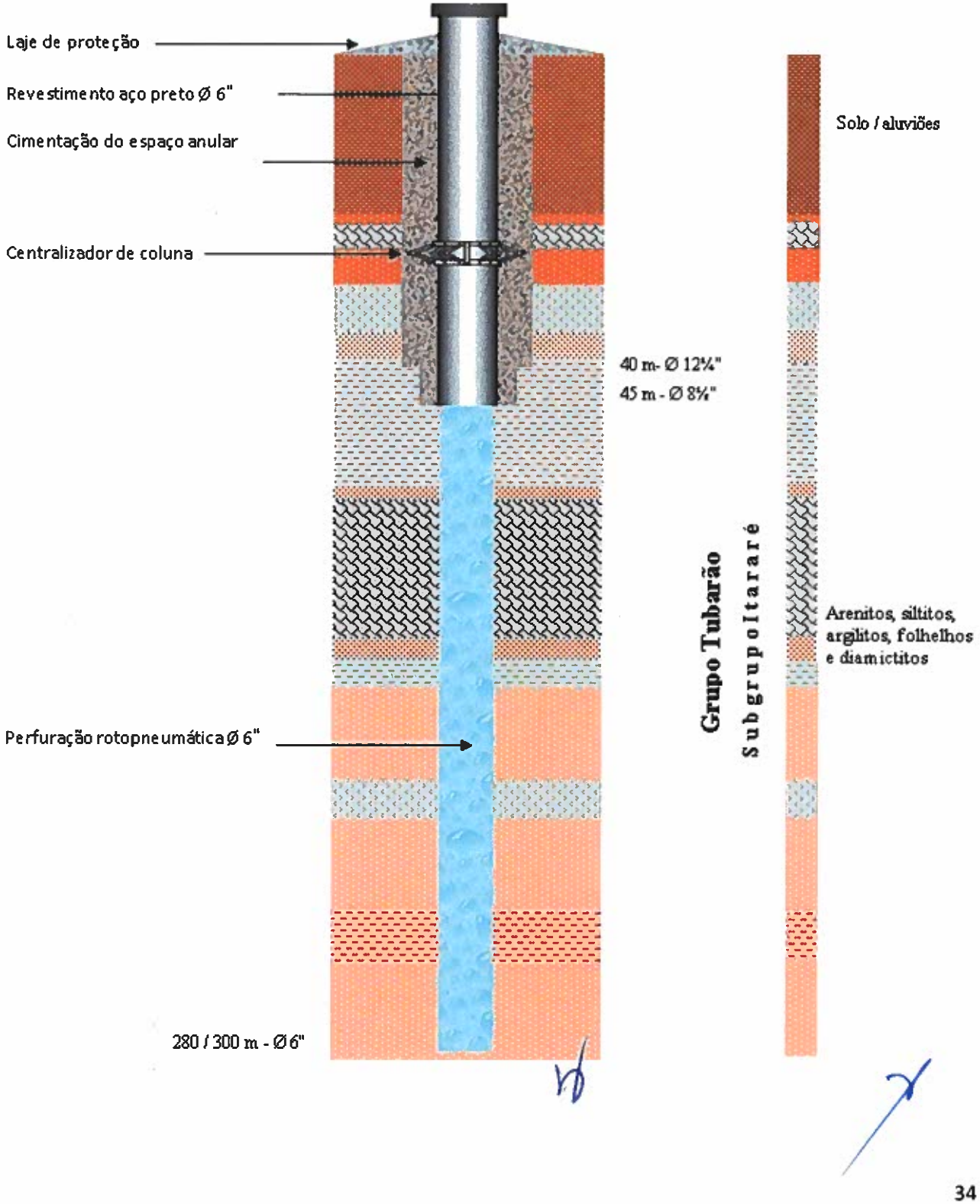
Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP

giampa@terra.com.br
11 99982-3795

Obra.: Poço Tubular Profundo

Local: Loteamento Boa Vista Village – Porto Feliz/SP

PROJETO CONSTRUTIVO



Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O usuário deverá solicitar a Licença de execução com Outorga de Uso antes do início da obra de construção do poço tubular profundo;

A empresa perfuradora deverá indicar o nome do responsável técnico devidamente habilitado perante o CREA e que deverá acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação, descrição das amostras de calha, instalação da coluna de revestimento, execução e interpretação dos ensaios de bombeamento;

Os tanques de condicionamento de fluído para perfuração rotativa deverão ter no mínimo 40% do volume total do furo da perfuração;

As amostras serão colhidas a cada dois metros e acondicionadas em sequência de visualização contínua durante a perfuração, após o que serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente etiquetados;

O poço deverá ser executado de acordo com a "Norma de Construção de Poços Tubulares para captação de água subterrânea ABNT nº12.244";

Após o teste de bombeamento, a empreiteira deverá providenciar a coleta de água para efetuar as análises físicas químicas e bacteriológicas, conforme a Portaria de Consolidação 5 (PRC 5) – MS;

Concluídos os trabalhos de perfuração e acabamentos, a empreiteira deverá elaborar o relatório final conforme normas técnicas DAEE.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS "NORMAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT".

PROJETO HIDROGEOLÓGICO: Carlos Eduardo Quaglia Giampá

HABILITAÇÃO: Geólogo	CREA Nº: 0600330507- SP
LOCAL: São Paulo – SP	ASSINATURA:
DATA: 16/08/2021	

ANEXO II – RELATÓRIO ESTUDO HIDROGEOLÓGICO

A seguir será apresentado o estudo hidrogeológico do poço.

Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

11. PROJETO TÉCNICO-CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR

ESPECIFICAÇÕES

1. DADOS

Município: Porto Feliz - SP	Bairro:
Interessado: JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE	Tipo de Poço: Tubular profundo
Local: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097), s/nº	Cota média: 585 m

2. ELEMENTOS DE PROJETO: Previsão

PERFIL GEOLÓGICO						
de (m)	a (m)	Formação	Aquífero captado	Nível Estático (m)	Vazão (m³/h)	Rebaix. (m)
0,00	20,00	Solo e aluviões	-			
20,00	300,00	Formação Itararé	Sedimentar	50 a 60	15,0 a 20,0	80 a 100

3. ESPECIFICAÇÕES

Capacidade do equipamento (m): 400				Profundidade a ser perfurada (m): 350	
Perfuração:					
de (m)	a (m)	Método de Perfuração	Diam (pol)	Diam (mm)	Litologia
0,00	40,00	Rotativo	12¼	311,15	Solo/sedimentos inconsolidados
40,00	45,00	Rotativo	8½	215,90	Sedimentos semi-consolidados
45,00	300,00	Rotopneumático	6	152,40	Sedimentos consolidados

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Solo e sedimentos	A cada 2 metros	Litológicas
Água de Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Não		

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a (m)	Perfil

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações

Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de Material	Tipo de União	Esp. (pol)	Esp. (mm)	Diam. (pol)	Diam. (mm)	Comprimento (m)
Tubos de aço preto, DIN 2440	Solda	3/16	4,76	6	156,00	45,50

REVESTIMENTO – FILTROS

Tipo de Material	Tipo de União	% de Área Aberta	Diam. (pol)	Diam. (mm)	Comprimento (m)

PRÉ – FILTRO

Granulometria	Tipo	Volume (ton)	Método de Injeção

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de Equipamento	Produtos Químicos	Duração (horas)	Observações

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de Teste	Tipo de Equipamento	Duração (horas)	Produtos Químicos
Vazão máxima	Bomba submersa até 35 HP	24	
Recuperação		4	
Vazão escalonada	Bomba submersa até 35 HP	6	
Energia elétrica para o Ensaio	Grupo gerador 90 KVA	-	

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m³)	Método de Injeção
0,0 a 25,0	12 ¼"x 8½ x 6"	2,50	Gravidade com tubos auxiliares

ACABAMENTO

Limpeza: conforme norma	Laje de Proteção Sanitária: 1,80 x 1,80 x 0,15 m
Desinfecção: hipoclorito de sódio	Tampa: conforme norma

GSH
Giampá Serviços
de Hidrogeologia

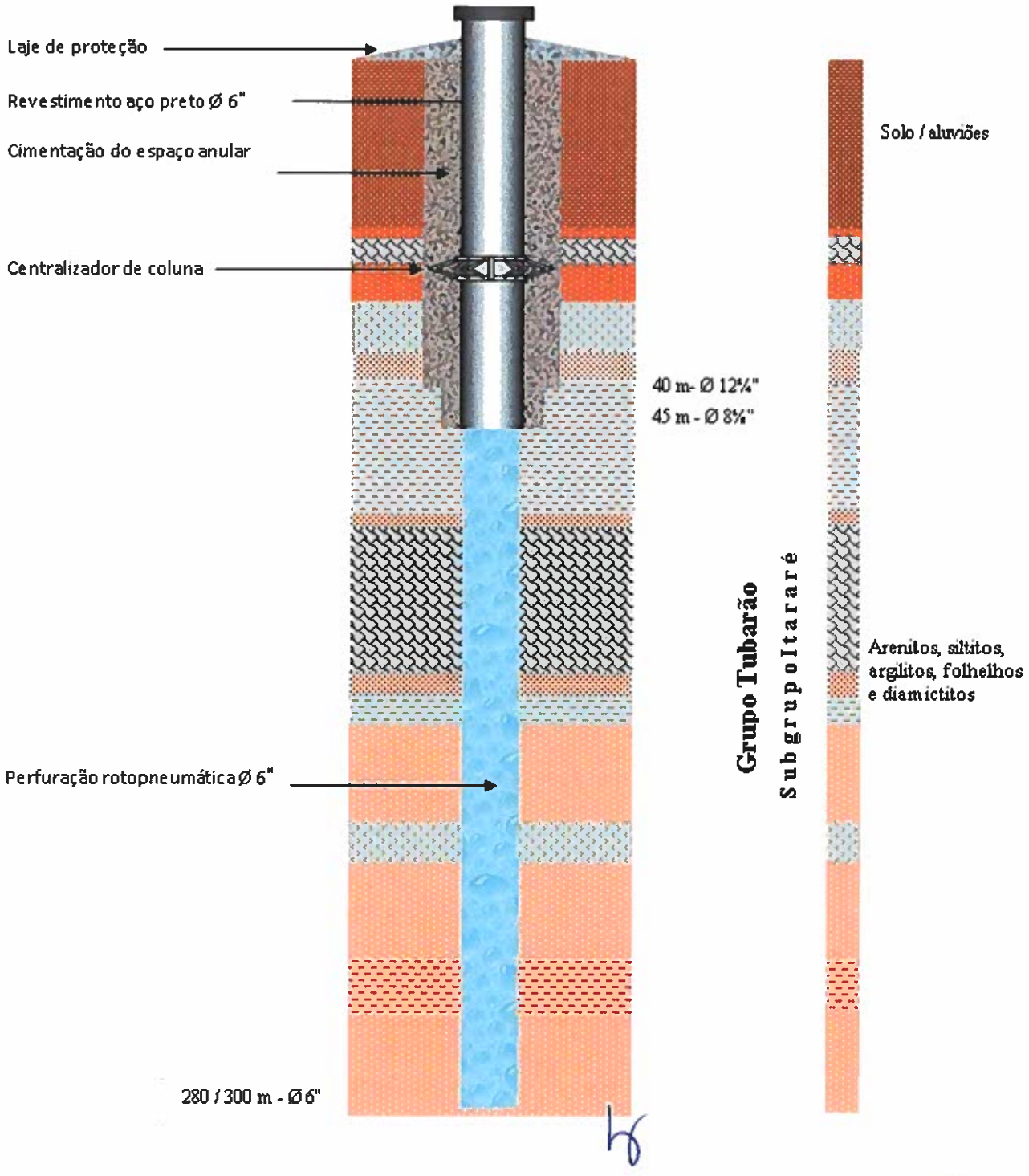
Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP

giampa@terra.com.br
11 99982-3795

Obra.: Poço Tubular Profundo

Local: Loteamento Boa Vista Village – Porto Feliz/SP

PROJETO CONSTRUTIVO



Av. do Cursino 2.400 - Conjunto 103 Saúde
CEP: 04132-002 - São Paulo/SP
giampa@terra.com.br
11 99982-3795

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O usuário deverá solicitar a Licença de execução com Outorga de Uso antes do início da obra de construção do poço tubular profundo;

A empresa perfuradora deverá indicar o nome do responsável técnico devidamente habilitado perante o CREA e que deverá acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação, descrição das amostras de calha, instalação da coluna de revestimento, execução e interpretação dos ensaios de bombeamento;

Os tanques de condicionamento de fluído para perfuração rotativa deverão ter no mínimo 40% do volume total do furo da perfuração;

As amostras serão colhidas a cada dois metros e acondicionadas em sequência de visualização contínua durante a perfuração, após o que serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente etiquetados;

O poço deverá ser executado de acordo com a "Norma de Construção de Poços Tubulares para captação de água subterrânea ABNT nº12.244";

Após o teste de bombeamento, a empreiteira deverá providenciar a coleta de água para efetuar as análises físicas químicas e bacteriológicas, conforme a Portaria de Consolidação 5 (PRC 5) – MS;

Concluídos os trabalhos de perfuração e acabamentos, a empreiteira deverá elaborar o relatório final conforme normas técnicas DAEE.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS "NORMAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT".

PROJETO HIDROGEOLÓGICO: Carlos Eduardo Quaglia Giampá

HABILITAÇÃO: Geólogo	CREA Nº: 0600330507- SP
LOCAL: São Paulo – SP	ASSINATURA:
DATA: 16/08/2021	

ANEXO III – DESENHOS